



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 7ª À 14ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 25
Nº 03
5 MAR. A 14 MAR. 2001

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
2001

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1 28-fev./15 mar. 1977 -
Brasília 1977 -
V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I - 22º andar
Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso
70165-900 - Brasília - DF - Brasil

SENADO FEDERAL

Comissão Diretora
(2001 / 2002)

PRESIDENTE:	Senador JADER BARBALHO -PMDB-PA
1º VICE-PRESIDENTE:	Senador EDISON LOBÃO -PFL-MA
2º VICE-PRESIDENTE:	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB-SE
1º SECRETÁRIO:	Senador CARLOS WILSON -PPS-PE
2º SECRETÁRIO:	Senador ANTERO PAES DE BARROS -PSDB-MT
3º SECRETÁRIO:	Senador RONALDO CUNHA LIMA -PMDB-PB
4º SECRETÁRIO:	Senador MOZARILDO CAVALCANTI -PFL-RR

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador ALBERTO SILVA -PMDB-PI
2º Senadora MARLUCE PINTO -PMDB-RR
3º Senadora MARIA DO CARMO ALVES -PFL-SE
4º Senador NILO TEIXEIRA CAMPOS -PSDB-RJ

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
3ª Sessão Legislativa Ordinária
(2001)

	ACRE			PARANÁ	
Tião Viana		BLOCO	Álvaro Dias		BLOCO
Marina Silva		BLOCO	Osmar Dias		BLOCO
Nabor Júnior		PMDB	Roberto Requião		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
Heloisa Helena		BLOCO	Carlos Wilson		BLOCO
Renan Calheiros		PMDB	Roberto Freire		BLOCO
Teotônio Vilela Filho		BLOCO	José Jorge		PFL
	AMAPÁ			PIAUI	
José Sarney		PMDB	Alberto Silva		PMDB
Gilvam Borges		PMDB	Freitas Neto		PFL
Sebastião Rocha		BLOCO	Hugo Napoleão		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
Gilberto Mestrinho		PMDB	Roberto Saturnino		PSB
Bernardo Cabral		PFL	Nilo Teixeira Campos		BLOCO
Jefferson Peres		BLOCO	Geraldo Cândido		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
Paulo Souto		PFL	Tasso Rosado		PMDB
Antonio Carlos Magalhães		PFL	Geraldo Melo		BLOCO
Djalma Bessa		PFL	José Agripino		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
Luiz Pontes		BLOCO	Pedro Simon		PMDB
Lúcio Alcântara		BLOCO	Emília Fernandes		BLOCO
Sergio Machado		BLOCO	José Fogaça		PMDB
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
Valmir Amaral		PMDB	Amir Lando		PMDB
José Roberto Arruda		BLOCO	Fernando Matusalém		BLOCO
Lauro Campos		BLOCO	Moreira Mendes		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
Paulo Hartung		BLOCO	Mozarildo Calvacanti		PFL
Gerson Camata		PMDB	Marluce Pinto		PMDB
Ricardo Santos		BLOCO	Romero Jucá		BLOCO
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
Maguito Vilela		PMDB	Jorge Bornhausen		PFL
Íris Rezende		PMDB	Casildo Maldaner		PMDB
Mauro Miranda		PMDB	Geraldo Althoff		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
Bello parga		PFL	Eduardo Suplicy		BLOCO
Edison Lobão		PFL	Pedro Piva		BLOCO
João Alberto Souza		PMDB	Romeu Tuma		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
Antero Paes Barros		BLOCO	Maria do Carmo Alves		PFL
Carlos Bezerra		PMDB	Antonio Carlos Valadares		PSB
Jonas Pinheiro		PFL	José Eduardo Dutra		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
Ramez Tebett		PMDB	Eduardo Siqueira Campos		PFL
Lúdio Coelho		BLOCO	Carlos Patrocínio		PFL
Juvêncio da Fonseca		PFL	Leomar Quintanilha		BLOCO
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
José Alencar		PMDB			
Arlindo Porto		PTB	PMDB		26
Francelino Pereira		PFL	PFL		21
	PARÁ			BLOCO PARTIDÁRIO (PSDB,PPB)	16
Luiz Otávio				BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)	13
Ademir Andrade		PSB		PSB	3
Jader Barbalho		PMDB		PTB	1
	PARAÍBA			Sem Partido	1
Ney Suassuna		PMDB			
Wellington Roberto		PMDB			
Ronaldo Cunha Lima		PMDB	TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 7ª À 14ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
DE 05 DE MARÇO A 14 DE MARÇO DE 2001**

V.25 Nº 03

INDICE TEMÁTICO

AGRICULTURA

Apelo ao Governo para a definição do plano de plantio para a safra de inverno. Sen. Osmar Dias. 077

AUDITORIA

Encaminhamento à Mesa de documentos referentes à Auditoria Independente sobre a evolução patrimonial de S. Ex^a. Sen. Jader Barbalho. 198

CARNE BOVINA

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Paulo Hartung. 226

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Bernardo Cabral. 228

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Osmar Dias. 230

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo

México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Ademir Andrade. 232

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Arlindo Porto. 235

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Eduardo Suplicy. 237

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Ney Suassuna. 239

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Lúcio Alcântara. 243

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Roberto Saturnino. 246

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense

- ao setor de aviação. Sen. Jefferson Péres. 248
- Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Heloísa Helena. 249
- Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Hugo Napoleão. 251
- Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Pedro Simon. 253
- Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Casildo Maldaner. 255
- Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. Sen. Pedro Piva. 257
- Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Osmar Dias. 270
- Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado

da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Roberto Saturnino. 273

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Leomar Quintanilha. 275

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Pedro Simon. 278

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 281

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Hugo Napoleão. 284

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Arlindo Porto. 286

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Hugo Napoleão. 292

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de

Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Jonas Pinheiro. 294

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Amir Lando. 295

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Casildo Maldaner. 296

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Ney Suassuna. 297

CENTENÁRIO

Transcurso do centenário do Colégio Diocesano de Santa Luzia. Registro da visita ao Rio Grande do Norte do empresário Antonio Ermírio de Moraes, para vislumbrar o potencial econômico do Estado. Sen. Tasso Rosado. 194

COMEMORAÇÃO

Considerações sobre o Dia Internacional da Mulher. Sen. Lúcio Alcântara. 177

Comemoração do Dia Internacional da Mulher. Sen. Geraldo Cândido. 179

COMISSÃO PARLAMENTAR

Apresentação de requerimento objetivando a criação de uma comissão parlamentar destinada a estudar a matéria. Sen. Paulo Hartung. 072

CONGRESSO NACIONAL

Preocupação com a instituição do Congresso Nacional diante da falta de ação na investigação das denúncias de corrupção. Sen. José Eduardo Dutra. 119

COOPERATIVA

Considerações sobre a atuação da Frente Parlamentar do Cooperativismo e o desenvolvimento do setor. Sen. Romero Jucá. 129

CORRUPÇÃO

Solicitação ao Senador Antonio Carlos Magalhães de brevidade na apresentação das provas de corrupção, para estabelecimento da ordem política e econômica do país. Sen. Renan Calheiros. 114

(CPI)

Proposta de instalação de CPI com objetivo de investigar as denúncias feitas pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. Sen. Roberto Freire. 114

Conclamação dos Senadores em apoio ao pedido de instalação de CPI para apurar todas as denúncias de corrupção levantadas. Sen. Ademir Andrade. 119

Pesar pela morte do Governador Mário Covas. Preocupação com as declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre a instalação de uma CPI para apurar denúncias de corrupção no Governo. Sen. José Eduardo Dutra. 164

Apoio à instalação de CPI, para apurar as denúncias de corrupção no Governo. Sen. Ademir Andrade. 166

ENERGIA ELÉTRICA

Críticas ao anúncio, pelo Presidente da República, da retomada da privatização das estatais de energia elétrica, ressaltando o aumento da crise no setor. Sen. Roberto Saturnino. 184

HOMENAGEM

Homenagem pelo transcurso do centenário de falecimento da poetisa potiguar Auta de Souza. Sen. Tasso Rosado.	003
Homenagens pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher. Sen. Mauro Miranda.	069
Homenagem ao Governador Mário Covas, falecido ontem em São Paulo. Sen. Paulo Hartung.	072
Homenagem ao ex-Senador Mário Covas, destacando a sua atuação exemplar na vida pública. Sen. Lúcio Alcântara.	075
Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Sen. João Alberto Souza.	126
Registro da homenagem que a Associação Comercial do Rio de Janeiro, ao ensejo das comemorações dos seus 181 anos de fundação fez, ao Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Sen. Edison Lobão.	130
Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher. Sen. Edison Lobão.	176
HOMENAGEM PÓSTUMA	
Testemunho da comoção da população paulistana nos funerais do Governador Mário Covas. Recordações dos momentos da vida política do governador Mário Covas. Sen. Eduardo Suplicy.	120
Associação às homenagens prestadas à memória do ex-Governador de São Paulo, Mário Covas. Transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher. Sen. Maguito Vilela.	123
Homenagens póstumas ao Governador Mário Covas, falecido ontem em São Paulo. Sen. Ramez Tebet.	124
Associando-se às homenagens póstumas ao ex-Governador de São Paulo, Mário Covas. Sen. Tasso Rosado.	126
Homenagem pelo Dia Internacional da Mulher, destacando as conquistas das mulheres no Rio Grande do Norte, em particular. Sen. Tasso Rosado.	194
Comemoração pelo transcurso do décimo aniversário de falecimento do ex-Senador, ex-Ministro das Minas Energia e ex-Governador do Estado do Ceará, César Cals de Oliveira Filho. Sen. Lúcio Alcântara.	212

IMPrensa

Satisfação com a expressiva presença da imprensa na tribunal de honra do Senado, nesta tarde de segunda-feira. Sen. Bernardo Cabral. 016

Homenagem ao jornal **O Estado de Minas**, que comemora hoje 74 anos de fundação. Sen. Arlindo Porto. 071

Repúdio à afirmação do Senador Antonio Carlos Magalhães à Revista **IstoÉ**, referente a seu voto no processo de cassação do Senador Luiz Estevão. Sen. Heloísa Helena. 110

Leitura do artigo "Um Cemitério em Nairobi", de autoria do Senador José Sarney, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de hoje, relativo à política perversa das multinacionais que buscam manter o monopólio na fabricação de remédios para controle da Aids. Sen. Tião Viana. 160

Comunicando a realização de reunião do Conselho de Ética do Senado Federal, na próxima quarta-feira, às 10 horas, com o objetivo de ouvir os jornalistas da revista **IstoÉ**. Sen. Ramez Tebet. 183

LIVRO

Análise de artigos da coletânea "Os Custos da Corrupção", lançados pela Fundação Konrad Adenauer. Sen. Jefferson Péres. 187

(MA)

Louvor pelo lançamento de unidade móvel do Instituto de Criminalidade do Estado do Maranhão, que procederá a exames de balística, visando tornar mais rápidas as investigações criminais. Sen. Edison Lobão. 195

MEDICAMENTOS

Registro do início da produção de remédios populares pela Fábrica de Medicamentos do Tocantins – FARMATINS. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 132

MERCADO EXTERNO

Considerações sobre a evasão de profissionais especializados para o mercado exterior. Sen. Ademir Andrade. 210

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Eduardo Suplicy. 281

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. Sen. Ademir Andrade. 288

(MME)

Balanço de sua gestão à frente do Ministério de Minas e Energia. Sen. Waldeck Ornelas. 101

(MRE)

Indagações à Presidência sobre a possibilidade de promover o comparecimento conjunto dos Ministros Pratini de Moraes, da Agricultura e do Abastecimento e do Ministro Celso Lafer, das Relações Exteriores. Sen. Ademir Andrade. 176

(MS)

Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Saúde, no combate à propagação da Aids. Sen. Tião Viana. 160

OPOSIÇÃO

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Roberto Freire. 033

(PA)

Registro da realização do I Fórum Internacional de

Hepatologia, em Belém, no último final de semana. Sen. Tião Viana. 191

PARECER

Parecer nº 41, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999. Sen. Edison Lobão. 088

Parecer nº 42, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999. Sen. Edison Lobão. 089

Parecer nº 43, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999. Sen. Edison Lobão. 089

Parecer nº 44, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000. Sen. Edison Lobão. 090

Parecer nº 45, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000. Sen. Edison Lobão. 091

Parecer nº 46, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000. Sen. Edison Lobão. 092

Parecer nº 47, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000. Sen. Edison Lobão. 093

Parecer nº 48, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000. Sen. Edison Lobão. 094

Parecer nº 49, das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que “Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”. Sen. Joel de Hollanda. 096

Parecer nº 50, das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que “Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”. Sen. Francelino Pereira. 097

Parecer nº 51, das Comissões de Educação, Constituição,

Justiça e Cidadania e Diretora respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que “Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”. Sen. Antônio Carlos Valadares.	098
Parecer nº 52, de 2001, da Comissão Diretora, apresentando a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, com exclusão da cláusula revogatória para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Sen. Jader Barbalho.	151
Parecer nº 53, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996 (nº 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro. (Em reexame, por despacho da Presidência, conforme o Ofício nº 1.013/97). Sen. Jader Barbalho.	152
Parecer nº 54, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Resolução nº25, de1998. Sen.Morazildo Cavalcanti	343
Parecer nº 55,de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 115,de 1996(nº 274, de 1996, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti	360
Parecer nº 56,de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 1,de 2000 (nº 85, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti	361
Parecer nº 57, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 27,de 2000 (nº 286, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti	362
Parecer nº 58, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. Nº 92, de 2000 (nº 229, de 1999, na Câmara dos Deputados. Sen. Morazildo Cavalcanti	363
Parecer nº 59, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 111,de 2000 (nº 297, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti	363
Parecer nº 60, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 158,de 2000 (nº 374, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti	364

Parecer nº 61, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 202, de 2000 (nº 427, de 2000, na Câmara dos Deputados. Sen. Morazildo Cavalcanti 365

Parecer nº 62, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Lei de Câmara. nº 51, de 2000 (nº 642, de 1999, na Câmara dos Deputados. Sen. Morazildo Cavalcanti 366

Parecer nº 63, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 18, de 1999. Sen. Morazildo Cavalcanti 367

PETRÓLEO

Satisfação com a possibilidade de confirmação de existência de petróleo no subsolo Paranaense. Sen. Luiz Otávio. 004

PRIVATIZAÇÃO

Repúdio à privatização das empresas geradoras de energia elétrica. Sen. Ademir Andrade. 166

PROGRAMA ESTADUAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Registro das iniciativas do Governo de Tocantins, destacando a implementação do Programa Estadual de Eletrificação Rural – Pertins. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 018

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de sua autoria, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. Sen. Jorge Bornhausen. 045

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de sua autoria, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. Sen. Moreira Mendes. 046

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, de sua autoria, que altera o art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências. Sen. Osmar Dias. 060

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2001, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir, sob condições, que maiores de dezesseis anos obtenham permissão para dirigir. Sen. Valmir Amaral. 061

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2001, de sua autoria, que altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, que estende benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental, e dá outras providências. Sen. Moreira Mendes. 063

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2001. Complementar, de sua autoria, que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a movimentação, pelo trabalhador desempregado, da conta vinculada no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e do Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências. Sen. Gerson Camata. 084

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2001, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher. Sen. Mauro Miranda. 086

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de sua autoria, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. Sen. Jorge Bornhausen. 087

Justificativas a projeto de lei, permitindo aos jovens de 16 anos obterem permissão para dirigir veículos automotivos. Sen. Valmir Amaral. 126

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2001, de sua autoria, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Sen. Osmar Dias. 181

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2001, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás, e dá outras providências. Sen. Iris Rezende. 197

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 6, de 2001, de sua autoria, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal. Sen. Lúcio Alcântara. 053

PRONUNCIAMENTO

Refutações ao pronunciamento do Senador Renan Calheiros. Sen. Antônio Carlos Magalhães. 116

REGIÃO AMAZÔNICA

Encaminhamento de Requerimento de Informações aos Ministros de Estado do Planejamento e Orçamento, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Desestatização (CND) e das Minas e Energia, para prestarem esclarecimentos sobre a proposta de desestatização do setor elétrico da Amazônia e a privatização da hidrelétrica de Tucuruí. Sen. Ademir Andrade. 166

REQUERIMENTO

Encaminhamento ao Conselho de Ética do Senado Federal, de solicitação do Bloco de Oposição para apuração das denúncias feitas envolvendo os nomes dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho e a suposta violação do painel de votação eletrônica do Senado (**Requerimento nº 53, de 2001. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**). Sen. José Eduardo Dutra. 008

Requerimento nº 54, de 2001, havendo como 1º signatário o Senador Lúcio Alcântara, solicitando a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-embaixador e banqueiro mineiro Walther Moreira Salles, em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro. Sen. Lúcio Alcântara. 017

Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Tião Viana. 022

Requerimento nº 56, de 2001, de sua autoria e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Sérgio Machado. 023

Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Paulo Hartung. 023

Requerimento nº 58, de 2001, de sua autoria, de

- homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, ocorrido hoje, em São Paulo. Sen. Pedro Simon. 023
- Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Bernardo Cabral. 024
- Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Bernardo Cabral. 024
- Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Bernardo Cabral. 024
- Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Jader Barbalho. 029
- Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Jader Barbalho. 029
- Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Jader Barbalho. 029
- Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. José Roberto Arruda. 030
- Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. José Roberto Arruda. 030
- Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens

de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. José Roberto Arruda. 030

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Francelino Pereira. 031

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Maguito Vilela. 031

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Francelino Pereira. 031

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Maguito Vilela. 031

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Francelino Pereira. 031

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Maguito Vilela. 031

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Hugo Napoleão. 032

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Hugo Napoleão. 032

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário

Covas. Sen. Hugo Napoleão.	032
Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Roberto Freire.	033
Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Roberto Freire.	033
Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. José Jorge.	034
Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. José Jorge.	034
Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. José Jorge.	034
Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. José Fogaça.	035
Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. José Fogaça.	035
Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. José Fogaça.	035
Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Hugo Napoleão.	036

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Hugo Napoleão. 036

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Hugo Napoleão. 036

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Roberto Requião. 037

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Roberto Requião. 037

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Roberto Requião. 037

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 038

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 038

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 038

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Geraldo Cândido. 039

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Geraldo Cândido. 039

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Geraldo Cândido. 039

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Arlindo Porto. 040

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Arlindo Porto. 040

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Arlindo Porto. 040

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Casildo Maldaner. 041

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha. 041

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Casildo Maldaner. 041

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha. 041

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Casildo Maldaner. 041

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Sebastião Rocha. 041

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Luiz Otávio. 042

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Luiz Otávio. 042

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Luiz Otávio. 042

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. José Agripino. 043

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Waldeck Ornelas. 043

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. José Agripino. 043

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Waldeck Ornelas. 043

- Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. José Agripino. 043
- Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Waldeck Ornelas. 043
- Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. Sen. Edison Lobão. 044
- Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. Sen. Edison Lobão. 044
- Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. Sen. Edison Lobão. 044
- Requerimento nº 59, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear o ex-Senador Mário Covas. Sen. Sérgio Machado. 044
- Requerimento nº 60, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, em homenagem póstuma ao Governador Mário Covas. Sen. Maguito Vilela. 045
- Requerimento nº 14-A, de 2001, de sua autoria, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000. Complementar. Sen. Lúcio Alcântara. 047
- Requerimento nº 15, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Lúcio Alcântara. 047
- Requerimento nº 17, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Pedro Simon. 047

- Requerimento nº 61, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 92, de 2000, e 539, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Amir Lando. 068
- Requerimento nº 62, de 2001, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as informações que menciona. Sen. Roberto Requião. 080
- Requerimento nº 63, de 2001, de sua autoria, solicitando seja efetuada auditoria especial do Tribunal de Contas da União, para investigar aplicação, pela Prefeitura de Coari, dos recursos relativos aos royalties pagos pela Petrobras/Petróleo Brasileiro – S.A, como compensação pela exploração do subsolo daquele município amazonense. Sen. Jefferson Péres. 081
- Requerimento nº 64, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente seja destinado à comemorar os cinquenta anos do jornal Tribunal da Imprensa, em data a ser oportunamente marcada. Sen. Bernardo Cabral. 081
- Requerimento nº 65, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de sua autoria, que institui o diploma mulher-cidadão Bertha Lutz e dá outras providências. Sen. Emília Fernandes. 081
- Requerimento nº 66, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 15 de março próximo, seja destinado a homenagear o centenário de nascimento de Argemiro de Figueirêdo. Sen. Ronaldo Cunha Lima. 081
- Requerimento nº 14-A, de 2001, de sua autoria, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000.Complementar. Sen. Lúcio Alcântara. 094
- Requerimento nº 15, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Lúcio Alcântara. 094
- Requerimento nº 16, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. Sen. Lúcio Alcântara. 095
- Requerimento nº 17, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de

- 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Pedro Simon. 095
- Requerimento nº 71, de 2001, de sua autoria, solicitando a formação de Comissão Especial, formada por 15 titulares e igual número de suplentes para, em 120 dias, estudar, discutir e formular propostas para o setor de saneamento básico no País. Sen. Paulo Hartung. 101
- Requerimento nº 72, de 2001, de sua autoria, solicitando à Procuradoria-Geral da República, as informações que menciona. Sen. Romero Jucá. 158
- Requerimento nº 73, de 2001, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, que determine o Banco Central remeter ao Senado Federal, as informações que menciona. Sen. Romero Jucá. 159
- Requerimento nº 74, de 2001, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, que por meio da Secretaria da Receita Federal, preste as informações que menciona. Sen. Romero Jucá. 159
- Requerimento nº 76, de 2001, de autoria dos Senadores Edison Lobão e Bello Parga, respectivamente, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão, Sr. Luiz Rocha, ocorrido ontem, dia 8 do corrente, em São Luís. Sen. Bello Parga. 175
- Requerimento nº 76, de 2001, de autoria dos Senadores Edison Lobão e Bello Parga, respectivamente, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão, Sr. Luiz Rocha, ocorrido ontem, dia 8 do corrente, em São Luís. Sen. Edison Lobão. 175
- Requerimento nº 77, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, de homenagem de pesar pelo falecimento do economista e ex-Deputado Estadual e Federal, Francisco Machado Carrion Júnior, ocorrido no dia 23 de fevereiro último, no município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. Sen. Emília Fernandes. 196
- Requerimento nº 77, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, de homenagem de pesar pelo falecimento do economista e ex-Deputado Estadual e Federal, Francisco Machado Carrion Júnior, ocorrido no dia 23 de fevereiro último, no município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. Sen. José Fogaça. 196

Requerimento nº 77, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, de homenagem de pesar pelo falecimento do economista e ex-Deputado Estadual e Federal, Francisco Machado Carrion Júnior, ocorrido no dia 23 de fevereiro último, no município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. Sen. Pedro Simon. 196

Requerimento nº 78, de 2001, de sua autoria, solicitando a publicação de livro sobre a vida e obra do falecido Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, dentro da Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado". Sen. Arlindo Porto. 198

RESPOSTA

Resposta ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena. Sen. Antônio Carlos Magalhães. 113

Contraditando o Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. Renan Calheiros. 118

Resposta à indagação suscitada pelo Senador Ademir Andrade. Sen. Jader Barbalho. 176

SANEAMENTO BÁSICO

Apelo para a celeridade da análise do projeto que regulamenta as diretrizes para o setor de saneamento básico e prevê regulamentação para licitações nessa área, entre outros itens. Sen. Paulo Hartung. 072

SAUDAÇÃO

Saudações pelo retorno do Senador Waldeck Ornelas. Sen. Bernardo Cabral. 016

SENADO FEDERAL

Questão de ordem suscitada nos termos do art. 154, § 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, referente à realização de reunião, amanhã, da Comissão de Fiscalização e Controle, sendo contraditada pelo Senador Romero Jucá, havendo o Sr. Presidente Jader Barbalho declarado a sua decisão. Sen. José Eduardo Dutra. 099

SETOR HABITACIONAL

Justificativas para apresentação de projeto de lei, que dispõe sobre a concessão de títulos de posse de moradias financiadas pelos programas habitacionais do Governo Federal às mulheres. Sen. Mauro Miranda. 069

(SIVAM)

Solidariedade às manifestações do Brigadeiro Ferola, Presidente do Superior Tribunal Militar, quanto aos rumos do projeto Sivam. Sen. Roberto Requião. 078

SOLIDARIEDADE

Solidariedade à Senadora Heloísa Helena pelas afirmações supostamente feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. José Eduardo Dutra. 119

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Elogios à decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina anulando os títulos emitidos para pagamento de precatórios. Sen. Roberto Requião. 004

TURISMO

Considerações sobre a importância do carnaval para a indústria do turismo. Sen. João Alberto Souza. 126

Ata da 7ª Sessão não Deliberativa em 5 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Edison Lobão

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituído autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 93, de 2001 (nº 168/2001, na origem), de 22 de fevereiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2001, que dá nova redação aos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.203, de 22 de fevereiro de 2001.

Nº 94, de 2001 (nº 169/2001, na origem), de 23 de fevereiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2001, que altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001.

AVISOS

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 36, de 2001 (nº 162 e 171/2001, na origem), de 14 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão de Plenário nº 59/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a inspeção realizada na Seção de Inativos e Pensionis-

tas do Comando da 1ª Região Militar (órgão vinculado ao Ministério da Defesa – Comando do Exército) (TC – 012.078/99-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 37, de 2001 (nº 202 e 225/2001, na origem), de 14 de fevereiro último, encaminhando cópia do Acórdão de Plenário nº 13/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, nas áreas de licitações, contratos e pessoal, no período de 01/01/1995 a 31/07/1997 (TC – 650.213/97-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 38, de 2001 (nº 226 e 235/2001, na origem), de 14 de fevereiro último, encaminhando cópia do Acórdão de Plenário nº 12/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na obra da BR 60/GO, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR 153 e a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás (TC – 008.536/2000-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 39, de 2001 (nº 260 e 269/2001, na origem), de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão da 2ª Câmara nº 27/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional e na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (TC – 004.296/2000-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 40, de 2001 (nº 151/2001, na origem), de 14 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão de Plenário nº 45, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC-011.185/2000-1).

(Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, expediente do Juiz Diógenes Vidal Pessoa Neto, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL

Ref.:

Ofício nº 281-1/2000-PRES

(Gabinete da Presidência do Senado da República)
Brasília-DF

Diógenes Vidal Pessoa Neto, brasileiro, solteiro, magistrado, domiciliado e residente em Manaus-AM, podendo ser encontrado no Fórum de Manaus-AM (3ª Vara Cível), à Rua Alexandre Amorim nº 285 – Aparecida – CEP 69.010-300, vem perante Vossa Excelência, com base no art. 5º, XXXIV, a, da Constituição Federal, **Requerer** cópias integrais dos procedimentos relacionados no documento abaixo identificado, ao fim de se precaver em defesa ampla:

CPI DO JUDICIÁRIO 14-9-2000

Número do documento 015509-99

Situação **Arquivado Ciente**

Tipo **CARTA**

Data Correspondência 25-5-1999

Recebimento 25-5-1999

Cadastramento 25-5-1999

Cidade Manaus

Cep

UF AM

Assunto

Ementa

Classificação ACMJ – Pasta Justiça Estadual – Amazonas Tipo:

Denúncia

Mencionados: – Juiz Diógenes Pessoa; – Na Carta em Anexos:

...DIOGENES VIDAL PESSOA...

ANEXOS-CARTA COM DENÚNCIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE MANAUS INDEXAÇÃO: JUSTIÇA ESTADUAL

AMAZONAS:

– CORRUPÇÃO NA JUSTIÇA, MANAUS;

– SUBORNO, MANAUS.

– VIDE DENÚNCIA 0155072/99 ACMJ.

Destinatário

Resumo da correspondência: O requerente denuncia que o juiz Diógenes Vidal Pessoa de Manaus estaria ostentando uma riqueza incompatível com seu salário e o denunciante afirma que esta riqueza teria sido adquirida através de suborno.

Despachos: Ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

Comunicado

Apreciador

Com Cópia

.....
Eporespecialfineza, Pede-se que os documentos solicitados aqui, sejam encaminhados para o seguinte endereço, em nome de Diógenes Vidal Pessoa Neto:

Fórum de Manaus – AM (3ª Vara Cível)

Rua Alexandre Amorim nº 285 – Aparecida – CEP 69.010-300

Espera deferimento.

Manaus, 16 de fevereiro de 2001. – **Diógenes Vidal Pessoa Neto**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O expediente lido vai à publicação e será anexa do ao processado do Requerimento n.º 118, de 1999.

A documentação solicitada já foi encaminhada à autoridade requerente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que nesta data estou reassumindo o mandato de Senador, pelo PFL-BA, do qual estava licenciado para ocupar o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social, conforme publicação no **DOU** de hoje (cópia anexa).

Saudações, – **Waldeck Ornelas**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Supremo Tribunal Federal o Ofício n.º S/4, de 2001, de 23 de fevereiro último, encaminhando para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, cópia das versões dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões

de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos autos das Ações Originárias n.ºs 526 e 512, que declararam a inconstitucionalidade do vocábulo "mensal", constante do art. 1.º, e, na totalidade, do art. 2.º, ambos da Lei n.º 8.870, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul (gratificação de férias para magistrados).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem n.º 92, de 2001, de 22 de fevereiro último pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52 e incisos V da Constituição Federal solicitasejaautorizada a contrataçãode operação de crédito externo no valor equivalente a até setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, na modalidade de empréstimo programático de ajuste do setor público em reconhecimento da implementação das reformas estruturais das áreas fiscal, administrativa, financeira e de gestão de recursos públicos e gerenciamento da dívida visando fortalecer o balanço de pagamento e ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal no médio e longo prazos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 7, às 14 horas e 30 minutos, S. Ex.ª o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Lafer, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 06, de 2001, do Sr. Senador Paulo Hartung.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro estão abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, o Rio Grande do Norte está comemorando o transcurso do centenário de morte da poetisa Auta de Souza, fato que ocorreu no dia 7 de fevereiro de 1901.

Apesar dos poucos anos que viveu, a ilustre poetisa figura entre os maiores da literatura potiguar, ao lado de Zila Mamede e Câmara Cascudo.

Nascida na cidade de Macaíba, na Grande Natal, aos 12 de setembro de 1876, Auta de Souza viveu apenas 24 anos, acometida que fora, aos 13 anos de idade, do então terrível mal da tuberculose, que tantas vidas ceifou, principalmente em nossa juventude.

Aos sete anos de idade, como autodidata, Auta de Souza já lia e escrevia, pertencente que era à tradicional família intelectual do Rio Grande do Norte.

Por sinal, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, a nossa homenageada de hoje, Auta de Souza, era irmã de um ex-membro desta Casa, o saudoso Senador Elói de Souza, que tanto soube honrar o mandato outorgado pelos potiguares. Também era irmã do não menos ilustre escritor Henrique Castriciano, já desaparecido, responsável pela idéia da fundação da Escola Doméstica de Natal, cujo nome extrapola as fronteiras do próprio Rio Grande do Norte.

Com uma vida tão curta, o que é de lamentar, Auta de Souza só teve oportunidade de escrever um livro – **Horto** –, fazendo o seu lançamento, em 1900, aos 23 anos de idade, com prefácio de Olavo Bilac na primeira edição.

Segundo o jornalista e escritor Vicente Serejo, citado pelo jornalista Ailton Medeiros, no **Jornal de Hoje**, de Natal, "nenhum outro nome entre os poetas e prosadores papa-gerimuns dos últimos cem anos, reuniu em torno de sua produção uma fortuna crítica mais importante do que a poetisa: Jackson Figueiredo, Nestor Victor, Olavo Bilac, Alceu Amoroso Lima, Alfredo Bosi e Manuel Bandeira."

Todos esses e outros tantos se manifestaram favoravelmente sobre a produção poética de Auta de Souza. Além do seu único livro – **Horto** –, a genial poetisa potiguar chegou a colaborar com os jornais da época, fazendo publicar seus poemas, com pseudônimo de Hilário das Neves.

Nas comemorações do seu centenário de morte, o pesquisador e escritor Cláudio Galvão, em boa hora, lançou **O Cancioneiro de Auta de Souza**, reunindo partituras musicais contendo poemas de Auta de Souza, que se transformaram em letras de canções que o povo consagrou ao longo do tempo.

Auta de Souza é patrona da cadeira nº 20 da Academia Norte-rio-grandense de Letras.

Na oportunidade em que se celebra o centenário de morte da grande poetisa Auta de Souza e na condição atual de um dos representantes do Rio Grande do Norte no Senado Federal, por meio deste

pronunciamento, quero registrar em ata um voto de reconhecimento aos méritos da ilustre poetisa potiguar, pelo brilho de sua inteligência e pela valiosa contribuição que deu, em tão pouco tempo, às letras do Rio Grande Norte e do Brasil.

Requeiro, outrossim, que a Presidência dê conhecimento desta homenagem à Academia Norte-rio-grandense de Letras da qual Auta de Souza é patrona da Cadeira nº 20.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje pela manhã recebi um telefonema do Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, que comigo participou da CPI dos Precatórios. Inexplicavelmente aqui no plenário do Senado, pela interferência direta do Executivo, tais precatórios, após serem comprovadamente falsos, foram legalizados. Os Governos estaduais e as Prefeituras foram convidados pelo Banco Central pelos prepostos do Presidente Fernando Henrique Cardoso a transferi-los para a União, trocá-los por títulos federais, e refinanciá-los ao longo do tempo.

Muito bem, o Governador Esperidião Amin me comunica que um juiz de uma Vara Federal do Rio de Janeiro tentou fazê-los valer; no entanto, Santa Catarina correu ao Superior Tribunal de Justiça. Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente da CPI dos Precatórios, que conosco trabalhou nesse processo todo, o STJ declarou a competência para julgar a existência ou não desses precatórios exclusiva do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que, em decisão já transitada em julgado, considerou os títulos nulos de pleno direito, anulando inclusive a sessão da Assembléia Legislativa de Santa Catarina que os aprovou. Portanto, instados pelo Presidente da República e por uma desastrosa decisão do Senado Federal, à qual eu me opus com veemência, Estados, como Alagoas e Pernambuco, e Municípios, como Osasco e Campinas, trocaram esses títulos por uma dívida financiada da União, trocaram por títulos federais, e estão devendo essas quantias que não deveriam nunca ter reconhecido como válidas.

Fico, como fiquei até agora, praticamente isolado nesse processo, na companhia exclusiva do Senador Esperidião Amin, isolamento que se transforma, neste momento, numa vitória; uma vitória minha, que

não me dobrei aos argumentos do Senador Jorge Bornhausen, autor do projeto de legalização dos títulos e do Governo Federal, e vitória, acima de tudo, do Governador Esperidião Amin, que não se dobrou às pressões e às conveniências políticas. S. Exª esteve na última sexta-feira aqui em Brasília para requerer ao Banco Central que retire do passivo de Santa Catarina, para cálculo de endividamento e outras consequências legais, o valor dos precatórios nulos de pleno direito, com nulidade decretada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que teve a competência reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça.

Andou bem o Governador Esperidião Amin. Mal andou o Senado da República, Prefeitos e Governadores que acabaram por legalizar a patifaria e a negociata assim declaradas por unanimidade pelo Plenário do Senado. Voltou atrás o Plenário do Senado por pressões de grupos financeiros e conveniências políticas. O Senado voltou atrás indevidamente. Têm agora os Senadores muito tempo para refletir e se arrenderem do açodamento com que favoreceram os gângsteres do sistema financeiro nacional. Fica o exemplo de Santa Catarina e a reprovação pública que faço ao Governo de Pernambuco e aos outros Governos estaduais e municipais, que se dobraram a conveniências das instituições financeiras, instituições que se transformaram numa verdadeira quadrilha a roubar Estados e Municípios.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que eu queria fazer nesta segunda-feira ao Plenário do Senado Federal e à opinião pública brasileira por meio da **TV Senado**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma pesquisa reacende o grande sonho de encontrar petróleo no subsolo do Pará, meu Estado. Mesmo sem haver para isso uma única razão objetiva, sempre houve no Pará, de forma difusa, mas persistente, a crença na existência de petróleo no Arquipélago do Marajó. Alguns rebates falsos, inclusive, já aconteceram, e com repercussão nacional. No final da década de 70, o Ministro de Minas e Energia do Governo Geisel, Shigeaky Ueki, desembarcou certa tarde em Val-de-Cans e, no próprio aeroporto, deu uma entrevista bombástica à imprensa.

Colocados sobre a mesa do Ministro, alguns frascos continham um líquido escuro e viscoso. Pro-

cedente do Marajó, onde estivera em visita de trabalho para acompanhar a fase final das pesquisas realizadas pela Petrobras, o Ministro confirmou a descoberta de petróleo em território marajoara. Concedendo a si próprio o benefício da dúvida, Shigeaky Ueki fez apenas a ressalva de que faltava ainda uma avaliação sobre as dimensões da ocorrência para atestar ou não a viabilidade econômica de sua exploração. Presume-se que o estudo tenha dado em nada, visto que depois disso nem o próprio Ministro voltou mais a tocar no assunto.

Nem por isso, todavia, morreu a mística do petróleo marajoara. Cerca de uma década depois, coube ao então Presidente José Sarney – atualmente nosso colega – brindar a Nação com a notícia espetacular: a Petrobras descobrira no Marajó, segundo ele, um lençol de petróleo semelhante aos existentes na Arábia Saudita. O alvoroço provocado pelo anúncio presidencial, porém, durou pouco. A própria Petrobras se encarregaria, alguns dias depois, de minimizar a importância da suposta descoberta, sob justificativa de que o petróleo encontrado pelas suas sondas não tinha valor comercial.

Hoje, todavia, graças ao Presidente José Sarney, ilustre membro desta Casa, representante do Estado do Amapá, temos de volta aos Estados do Pará e Amapá a British Petroleum e a Esso, detentoras de concessão adquirida em concorrência pública promovida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP. Essa iniciativa faz com que o Norte do Brasil, em especial esses dois Estados, tenha novamente não só a esperança, mas a certeza de que realmente há petróleo e gás nas costas do Amapá e do Pará.

Estive, recentemente, acompanhando o Governador Almir Gabriel em visita ao navio mais moderno de pesquisa e perfuração de poços de petróleo do mundo. Trata-se de um navio americano, de bandeira panamenha, contratado pela British Petroleum, que inicia suas operações esta semana no meu Estado.

Em 90 dias, teremos a confirmação da quantidade de petróleo existente nas águas profundas das costas do Pará e do Amapá. Com isso, certamente, além dos recursos minerais e das condições climáticas que possibilitam a geração de inúmeras riquezas – como a produção de grãos, de minérios, a extração de madeira e pesca –, aquela região terá condições de produzir ainda mais essa, transformando o seu perfil nos próximos anos.

Quando estivemos na costa paraense, precisamente em Salinópolis, fomos informados de que, após a verificação e a confirmação dessa jazida, ha-

verá o início da exploração do petróleo, com a construção das plataformas e, depois, da refinaria de petróleo. Isso fará com que, além da geração de emprego e renda, sigamos o exemplo do Estado do Rio de Janeiro, que recebe os **royalties** pela produção do petróleo em seu litoral. Ainda mais, relativamente ao aspecto logístico, empresas regionais, trabalhadores da nossa região, em especial do nosso Estado, poderão participar desse novo momento, tendo em vista a necessidade de termos **supplies**, que são os empuxadores e os rebocadores de alto-mar, para dar apoio à plataforma de petróleo, bem como o incremento da capacidade dos nossos estaleiros, que terão de se modernizar, adaptar-se a essa nova demanda.

Tenho certeza de que não só teremos oportunidade de trazer essas riquezas para o Estado, mas principalmente para o Brasil, como fazemos hoje com o nosso minério, cujas exportações atingem mais de US\$2 bilhões de dólares por ano. Teremos oportunidade também de gerar, quem sabe, tecnologias que possam fazer com que o nosso trabalhador participe desse momento tão importante para todos nós.

Nos limites do chamado “Cone Amazônico”, um consórcio internacional vem realizando uma série de estudos desde o final de 1999. A área pesquisada, localizada a Nordeste de Macapá, a uma distância de mais de 250km da costa, mede 39000km² de superfície, dividida em dois blocos limítrofes – um ao Norte, medindo 25000km²; ou, ao Sul, com 14000km². Somados, os dois campos possuem uma área equivalente ao tamanho da Inglaterra. Repito: a área onde serão perfurados os poços, delimitada pelas próprias concessionárias, é equivalente ao território da Inglaterra.

Esse trabalho resulta de dois acordos de exploração de hidrocarbonetos, firmados com a Agência Nacional de Petróleo (ANP) pela BP Brasil Ltda. (empresa do Grupo BP Amoco) e suas associadas British Borneo, ELF, Esso, Petrobras e Shell, com vistas à exploração de petróleo e gás em águas profundas da Bacia da Foz do Amazonas. Por esses acordos, a BP se comprometeu a obter e processar dados tridimensionais de pesquisa sísmica, colher e estudar amostras do leito marinho e fazer a perfuração de dois poços iniciais de exploração.

A terceira e decisiva etapa das pesquisas começou na terça-feira, dia 27, poucos dias depois de ancorar na Costa de Salinópolis o navio Glomar C. R. Luigs, de propriedade da empresa americana Global Marine. Apontado como o mais moderno e o mais bem equipado do mundo para trabalhos de perfura-

ção, esse navio, visitado no dia 22 pelo Governador Almir Gabriel, fará aqui o seu terceiro poço. Os dois primeiros foram perfurados no Golfo do México. Ele pode fazer perfurações de até 6000m de profundidade, sendo 1500m na lâmina d'água e 4500m no subsolo marinho. Os resultados dessas primeiras perfurações serão conhecidos em 90 dias, e são eles que vão dizer se existe ou não gás e/ou petróleo comercialmente exploráveis na costa atlântica do litoral Norte.

A única maneira de se determinar ao certo se existem ou não hidrocarbonetos comercialmente exploráveis na subsuperfície é por meio da perfuração de poços de exploração. Esse trabalho, que requer o domínio de uma tecnologia sofisticada, é uma das especialidades da Petrobras, empresa que é hoje uma referência internacional nas pesquisas marítimas de alta profundidade.

Os dois poços cuja perfuração está sendo iniciada agora na costa do Pará e do Amapá são, portanto, obras tidas como conclusivas e determinantes. Eles é que vão dizer afinal, num prazo estimado em 90 dias, se temos ou não petróleo ou depósitos de gás em volumes passíveis de exploração. Esses poços podem atingir profundidades entre mil e seis mil metros ou às vezes até mais, sendo a perfuração submetida a um gerenciamento ambiental rigoroso, disposto pela legislação brasileira e pelas rígidas normas internacionais.

A abertura, segundo um experiente técnico do setor, é criada por uma grande broca de perfuração na extremidade de um tubo de aço, rotacionado por um motor. Conforme o poço se aprofunda, extensões adicionais de tubos vão sendo acopladas. O progresso é lento e as taxas médias de perfuração variam de cinquenta a cem metros por dia. A certas profundidades, é necessário recobrir as paredes do poço com revestimento de aço, evitando-se assim o risco de colapso de suas laterais e permitindo aos engenheiros o controle permanente da pressão interna.

A perfuração de um poço, segundo o mesmo técnico, gera uma quantidade significativa de fragmentos de rocha, que devem ser gerenciados. Especificamente em relação ao dois poços que estão sendo perfurados na costa paraense, os executivos BP já têm planos consolidados para limpeza e remoção desses fragmentos, inclusive com parte do estudo ambiental de pré-produção. A empresa adotou todos os cuidados necessários para que as operações de perfuração não resultem em emissões não controladas de substâncias nocivas ao meio ambiente – sejam elas sólidas, líquidas ou gasosas –, afirmou um

diretor da BP Brasil, durante recente estada em Salinópolis.

Esperançoso, mas prudente, evitando claramente criar expectativas que possam afinal não se confirmar, o Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, Ramiro Bentes, diz que, como todos os paraenses, ele torce pela descoberta de petróleo no litoral atlântico, na costa do Pará. Ele ressalta, porém, que a simples descoberta de gás comercialmente explorável já representaria, por si só, um fator excepcional da aceleração do crescimento econômico do Estado, "muito menos pelos seus benefícios diretos e muito mais pelo efeito de sua utilização", ressalta.

O titular da Seicom lembra, a propósito, que o Governo do Ceará está construindo, na sua costa marítima, o Porto de Pecem, próximo a Fortaleza, já antevendo a necessidade da importação de gás para alimentação do seu parque industrial. Pelo mesmo caminho está seguindo também o Estado de Pernambuco, com as obras de complementação do Porto de Suape. "Se eles fazem esses investimentos apenas para terem a oportunidade de acesso ao produto importado, isso dá bem uma idéia do que poderia representar para nós, aqui, a descoberta de gás no nosso litoral", acrescentou.

Eventuais descobertas nessa área, seja de gás ou petróleo, ou mesmo dos dois, contribuiriam também, segundo ele, para dar magnitude ímpar a outros projetos que vêm sendo tocados pelo Governo do Estado, alguns deles com recursos próprios e outros em parceria com a União e iniciativa privada. Um desses projetos é a complementação da infra-estrutura do Porto de Vila do Conde, em conjunto com a Companhia Docas do Pará e verbas orçamentárias da União, com a participação do Grupo Vale do Rio Doce.

Outro empreendimento mencionado por Ramiro Bentes é o da Alça Viária, em fase de implantação pelo Estado e já definido como de prioridade máxima pelo Governador Almir Gabriel. Além de interligar as duas áreas mais populosas do Estado, conforme frisa, a Alça Viária vai integrar definitivamente à economia do Estado as regiões detentoras de maior potencial produtivo. "Essas duas obras – Alça Viária e o Porto de Vila do Conde – cresceriam enormemente de importância na hipótese da descoberta de gás ou petróleo", assinala.

No caso específico de Vila do Conde, lembra Ramiro Bentes que, sem um complexo portuário moderno e de alta capacidade operacional, o Pará corre-

ria o risco de assistir, no futuro, ao escoamento de boa parte de suas riquezas pelo porto do Ceará ou mesmo de Pernambuco, como já acontece hoje com saída de bens minerais pelo porto do Maranhão.

Acrescentando-se ainda a esses empreendimentos os grandes eixos hidroviários concebidos pelo Estado ou já em execução – como as hidrovias do Araguaia/Tocantins, do Marajó, do Capim e do Tapajós –, destaca o Secretário da Seicom que estará montada no Pará uma infra-estrutura verdadeiramente colossal, capaz de impulsionar o processo de desenvolvimento do Estado a um ritmo talvez sem precedentes na história do País – inclusive no tocante ao pleno aproveitamento de suas próprias riquezas minerais.

Sr. Presidente, eu pediria que o artigo publicado no jornal **O Liberal** de ontem, do jornalista Frank Siqueira, fosse também incluído nos Anais desta Casa, anexo ao meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

Pesquisareacende sonho do petróleo no subsoloparaense

Mesmo sem haver para isso uma única razão objetiva, sempre houve no País, de forma difusa mas persistente, a crença na existência de petróleo no arquipélago do Marajó. Alguns rebates falsos, inclusive, já aconteceram, com repercussão nacional. No final da década de 70, o ministro de Minas e Energia do governo Geisel, Shigeaky Ueki, desembarcou certa tarde em Val-de-Cans e, no próprio aeroporto, deu uma entrevista bombástica à Imprensa.

Colocados sobre a mesa do ministro, alguns frascos continham um líquido escuro e viscoso. Procedente do Marajó, aonde estivera em visita de trabalho para acompanhar a fase final de pesquisas ali realizadas pela Petrobrás, o ministro confirmou a descoberta de petróleo em território marajoara. Concedendo a si próprio o benefício da dúvida, Shigeaky Ueki fez apenas a ressalva de que faltava ainda uma avaliação sobre as dimensões da ocorrência, para atestar ou não a viabilidade econômica de sua exploração. Presume-se que o estudo tenha dado em nada, visto que depois disso nem o próprio ministro voltou mais a tocar no assunto.

Nem por isso todavia, morreu a mística do petróleo marajoara. Cerca de uma década depois, coube ao então presidente José Sarney brindar a Nação com uma notícia espetacular. A Petrobrás descobrira no Marajó, segundo ele, um lençol de petróleo semelhante aos existentes na Arábia Saudita. O alvoroço provocado pelo anúncio presidencial, porém, durou pouco. A própria Petrobrás se encarregaria, poucos dias depois de minimizar a importância da suposta descoberta sob a justificativa de que o petróleo encontrado pelas suas sondas não tinha valor comercial.

Se a crença do caboclo marajoara e de boa parte da sociedade paraense conseguiu resistir até mesmo às frustrações resultantes de garfes governamentais, é possível que ela acabe sendo afinal premiada neste início de milênio. Se as descobertas tão esperadas não vieram do subsolo elas poderão vir das águas as mesmas águas que, sob a influência do delta amazônico, banham no litoral atlântico uma gigantesca bacia sedimentar, cujas características geológicas sempre foram reconhecidas, pelos próprios técnicos, como propícias ao desenvolvimento de hidrocarbonetos.

E é exatamente nessa área, que estabelece os limites do chamado “cone amazônico”, que um consórcio internacional vem realizando uma série de estudos desde o final de 1999. Localizada a nordeste de Macapá, a uma distância de mais de 250 km da costa, a área pesquisada mede 39 mil quilômetros quadrados de superfície, dividida em dois blocos limítrofes – um ao norte, medindo 25 mil quilômetros, e outro ao sul, com 14 mil quilômetros quadrados. Somados, os dois campos possuem uma área equivalente ao tamanho da Inglaterra.

Esse trabalho resulta de dois acordos de exploração de hidrocarbonetos, firmados com a Agência Nacional de Petróleo (ANP) pela BP Brasil Ltda., (empresa do grupo BP Amoco) e suas associadas British Borneo, Elf, Esso, Petrobrás e Shell, com vistas à exploração de petróleo e gás em águas profundas da bacia da foz do Amazonas. Por esses acordos, a BP se comprometeu a obter e processar dados tridimensionais de pesquisa sísmica, colher e estudar amostras do leito marinho e fazer a perfuração de dois poços iniciais de exploração.

A terceira e decisiva etapa das pesquisas começou na terça-feira, dia 27, poucos dias depois de ancorar na costa de Salinópolis o navio Glomar C. R. Luigs, de propriedade da empresa americana Global Marine. Apontado como o mais moderno e o mais bem equipado do mundo para trabalhos de perfuração, esse navio, visitado no dia 22 pelo governador Almir Gabriel, fará aqui o seu terceiro poço. Os dois primeiros foram perfurados no Golfo do México. Ele pode fazer perfurações de até seis mil metros de profundidade, sendo 1.500 na lâmina d'água e 4.500 m no subsolo marinho. Os resultados dessas primeiras perfurações serão conhecidos em 90 dias, e são eles que vão dizer se existe ou não gás e/ou petróleo comercialmente exploráveis na costa atlântica do litoral norte.

Re sul ta do deve sair em 90 dias

A única maneira de se determinar ao certo se existem ou não hidrocarbonetos comercialmente exploráveis na superfície é através da perfuração de poços de exploração. Esse trabalho, que requer o domínio de uma tecnologia sofisticada, é uma das especialidades da Petrobrás, empresa que é hoje uma referência internacional nas pesquisas marítimas de alta profundidade.

Os dois poços cuja perfuração está sendo iniciada agora, na costa do Pará e do Amapá, são, portanto, obras tidas como conclusivas e determinantes. Eles é que vão dizer afinal, num prazo estimado em 90 dias, se temos ou não petróleo ou depósitos de gás em volumes passíveis de exploração. Esses poços podem atingir profundidades entre mil e seis mil metros ou as vezes até mais, sendo a perfuração submetida a um gerenciamento ambiental rigoroso, disposto pela legislação brasileira e pelas rígidas normas internacionais.

A abertura, segundo um experiente técnico do setor, é criada por uma grande broca de perfuração na extremidade de um tubo de aço, rotacionado por um motor. Confor me o poço se apro-

funda, extensões adicionais de tubos vão sendo acopladas. O progresso é lento e as taxas médias de perfuração variam de 50 a 100 metros por dia. A certas profundidades, é necessário recobrir as paredes do poço com revestimento de aço, evitando-se assim o risco de colapso de suas laterais e permitindo aos engenheiros o controle permanente da pressão interna.

Uma vez que o bloco inicial de revestimento tenha sido cimentado ao poço, é usual preenchê-lo com a lama de perfuração, que lubrifica e resfria a broca, carrega fragmentos de rocha para a superfície e previne que as laterais do poço desmoronem, ao mesmo tempo em que controla também a pressão sobre as rochas que estão sendo perfuradas.

A perfuração de um poço, segundo o mesmo técnico, gera uma quantidade significativa de fragmentos de rochas, que devem ser gerenciados. Especificamente em relação aos dois poços que estão sendo perfurados na costa paraense, os executivos da BP já têm planos consolidados para limpeza e remoção desses fragmentos, inclusive como parte do estudo ambiental de pré-produção. A empresa adotou todos os cuidados necessários para que as operações de perfuração não resultem em emissões não controladas de substâncias nocivas ao meio ambiente – sejam elas sólidas, líquidas ou gasosas –, afirmou um diretor da BP Brasil, durante sua recente estada em Salinópolis.

Um poço típico, em subsuperfície, leva entre 30 e 90 dias para ser perfurado, variando esse prazo de acordo com a profundidade e as condições do terreno, que podem oferecer maior ou menor grau de dificuldade à penetração dos equipamentos. Ao término da perfuração, os poços são usualmente abandonados, providenciando a empresa responsável a remoção das instalações e de todos os equipamentos. Tampões de cimento são ajustados à abertura para evitar possíveis vazamentos de líquidos, de tal forma que nenhuma evidência da escavação permanece na superfície após o término das operações. (F.S.)

Descoberta acelera crescimento

Esperançoso, mas prudente, evitando claramente criar expectativas que possam afinal não se confirmar, o secretário executivo de Indústria, Comércio e Mineração, Ramiro Bentes, diz que, como todos os paraenses, ele torce pela descoberta de petróleo no litoral atlântico, na costa do Pará. Ele ressalta, porém, que a simples descoberta de gás comercialmente explorável já representaria, por si só, um fator excepcional de aceleração do crescimento econômico do Estado. “Muitos menos pelos seus benefícios diretos, e muito mais pelo efeito de sua utilização,” ressalta.

O titular da Seicom lembra, a propósito, que o governo do Ceará está construindo, na sua costa marítima, o porto de Pecem, próximo a Fortaleza, já antevendo a necessidade da importação de gás para alimentação do seu parque industrial. Pelo mesmo caminho está seguindo também o Estado de Pernambuco, com as obras de complementação do porto de Suape. “Se eles fazem esses investimentos apenas para terem a oportunidade de acesso ao produto importado, isso dá bem uma idéia do que poderia representar para nós aqui, a descoberta de gás no nosso litoral,” acrescentou.

Eventuais descobertas nesta área – seja de gás ou petróleo, ou mesmo dos dois – contribuiriam também, segundo ele, para dar magnitude ímpar a outros projetos que vêm sendo tocados pelo governo do Estado, alguns deles com recursos próprios e outros em parceria com a União e a iniciativa privada. Um desses projetos é a complementação da infra-estrutura do porto de Vila do Conde, em conjunto com a Companhia Docas do Pará e

verbas orçamentárias da União, com a participação do grupo Vale do Rio Doce.

Outro empreendimento mencionado por Ramiro Bentes é o da alça viária, em fase de implantação pelo Estado e já de fato como de prioridade máxima pelo governador Almir Gabriel. Além de interligar as duas áreas mais populosas do Estado, conforme frisa, a alça viária vai integrar definitivamente à economia do Estado as regiões detentoras de maior potencial produtivo.

“Essas duas obras – a alça viária e o porto de Vila do Conde – cresceriam enormemente de importância na hipótese da descoberta de gás ou petróleo,” assinala.

No caso específico de Vila do Conde, lembra Ramiro Bentes que, sem um complexo portuário moderno e de alta capacidade operacional, o Pará corre o risco de assistir, no futuro, ao escoamento de boa parte de suas riquezas pelo porto do Ceará ou mesmo de Pernambuco, como já acontece hoje com a saída de bens minerais pelo porto do Maranhão.

Acrescentando-se ainda a esses empreendimentos os grandes eixos hidroviários concebidos pelo Estado ou já em execução – como as hidrovias do Araguaia/Tocantins, do Marajó, do Capim e do Tapajós –, destaca o secretário da Seicom que estará montada no Pará uma infra-estrutura verdadeiramente colossal, capaz de impulsionar o processo de desenvolvimento do Estado a um ritmo talvez sem precedentes na história do País – inclusive no tocante ao pleno aproveitamento de suas próprias riquezas minerais. (F.S.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na terça-feira da semana que antecedeu o Carnaval, ouvimos, nesta Casa, o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães e, depois, em resposta a esse pronunciamento, o discurso do Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, ambos apresentando uma série de requerimentos à Mesa. Esses dois Senadores, de partidos da base governista, têm, durante esses seis anos, de forma permanente, votado a favor dos projetos do Governo, defendido o Governo Federal.

Nesses pronunciamentos e nos requerimentos apresentados, há algumas denúncias envolvendo ministros do Governo Fernando Henrique Cardoso. Naturalmente, o PMDB levanta suspeições e faz ilações a respeito de possíveis irregularidades em ministérios comandados pelo PFL. A mesma coisa observamos em relação ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que fazia acusações, levantava suspeições e ilações em relação a ministérios comandados pelo PMDB.

Ao término do pronunciamento do Senador Renan Calheiros, eu subi à tribuna e fiz um apelo a Casa, mas me parece que as lideranças dos maiores

partidos fizeram ouvidos de mercador a esse apelo. Eu disse que, sob o risco de o Senado Federal se desmoralizar como instituição, sob o risco de a opinião pública ficar com a imagem de que aqueles dois pronunciamentos de Senadores da base do mesmo Governo, que faziam acusações recíprocas, não passavam de um jogo de cena, o Congresso Nacional teria que se dispor a investigar as denúncias que estavam sendo feitas.

Propusemos, então, a assinatura em um requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito, que havia sido formulado pelas oposições e que visava a investigar todos os fatos e as denúncias que antecederam o processo de sucessão das Mesas da Câmara e do Senado. Dissemos ainda que o problema não era o teor do requerimento, porque, quando foi instalada a CPI do PC e, depois, a CPI do Orçamento, havia um entendimento na Casa de que era necessário se fazer investigações sobre aquelas acusações. O requerimento foi negociado entre as diversas lideranças políticas e se fez um texto que contava com a concordância de todos; conseguiram as assinaturas e instalou-se a CPI. Dissemos que estávamos dispostos a fazer esse entendimento com as Lideranças da Maioria, no sentido de viabilizar a instalação da CPI para que o Congresso Nacional não se desmoralizasse.

Como eu disse, infelizmente, parece que as Lideranças do Governo, dos maiores partidos, inclusive os que estavam acusando, fizeram ouvidos de mercador. De lá para cá, o noticiário político de nosso País passou a ter muita semelhança com o noticiário policial. Surgiram mais denúncias, com outros fatos, fitas que apareceram, que teriam sido destruídas; depois descobriram que não tinham sido destruídas. Enfim, episódios que colocam mais uma vez na berlinda o Congresso Nacional, que colocam sob a responsabilidade desta Casa, sob o risco de mais uma vez ela fazer o papel não de Poder Legislativo independente, mas sim de ministério especial para assuntos parlamentares do Presidente da República. Por isso torna-se necessário que o Congresso se disponha a fazer essa investigação.

Nesse período, surgiu a famosa matéria da **IstoÉ**. Já que não houve sessões de lá para cá, eu gostaria de explicitar de forma cristalina a posição do nosso Partido e a das Oposições, no Senado, em relação ao episódio envolvendo o Senador Antonio Carlos Magalhães, particularmente a suspeita de que teria havido violação do voto secreto na votação da cassação do Senador Luiz Estevão.

Inicialmente, falamos em fazer uma representação quando veio a primeira notícia. Depois fizemos uma análise e resolvemos fazer uma denúncia. Quando anunciamos o instrumento jurídico que utilizaríamos, a imprensa disse: vocês recuaram? Nós demonstramos que não. Primeiro aspecto: porque não a representação? Alguns tentaram estabelecer um paralelo entre a posição do PT no caso do Senador Luiz Estevão e a posição do PT agora em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Como se o PT tivesse tomado posições diferentes. Absolutamente.

Como surgiu a representação contra o Senador Luiz Estevão? Qual era a principal peça anexada à representação para ser apresentada como prova? O Relatório da CPI do Judiciário. Portanto, já havia uma investigação feita pelo Senado Federal e que constava de forma cabal que havia relação entre o Senador Luiz Estevão e a construção do TRT. Qual era a função do Conselho de Ética? Ele tinha a tarefa de analisar se essa vinculação entre o Senador Luiz Estevão e a obra do TRT, que foi comprovada na CPI do Judiciário, implicava ou não em quebra de decoro parlamentar com a conseqüente pena caso o Conselho e o Plenário do Senado entendessem que houve quebra de decoro parlamentar.

Portanto, o Senado já havia feito uma investigação que comprovava essa relação entre Luiz Estevão e a obra do Tribunal Regional do Trabalho, o que é diferente deste caso, em que há uma notícia grave com elementos de prova que podem vir a comprovar que seja verdadeira a história da quebra do sigilo da votação. Mas, por enquanto, é uma notícia.

Quer que adotássemos a mesma posição que tomamos em relação ao Senador Luiz Estevão era pretender que tivéssemos pedido a sua cassação quando surgiu a primeira reportagem no jornal e o primeiro cheque que mostrava haver vinculação. Então, são aspectos absolutamente diferentes, não tendo havido nenhum recuo na última quinta-feira, como agora a imprensa está alegando que recuamos, porque resolvemos fazer um aditamento com os fatos novos que surgiram.

Ora, se fizemos uma denúncia na quinta-feira com base numa reportagem e, desde então, surgiram outras notícias na **IstoÉ** dizendo que existe a fita e no jornal **Folha de S. Paulo** afirmando que funcionários do Senado teriam entregado uma relação com a votação para o Senador Antonio Carlos Magalhães, a única tarefa que restava a nós, na qualidade de autores daquela denúncia, era fazer um aditamento à denúncia, que é o que estamos fazendo hoje, anexando a

segunda matéria da **IstoÉ**, que trata das fitas, além da matéria do jornal **Folha de S. Paulo**. Estamos solicitando que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tome providências urgentes no sentido de conseguir uma cópia dessa fita, seja perante o Ministério Público, seja perante a revista **IstoÉ**, e estamos solicitando também que a primeira providência a ser tomada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar seja ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Já vou conceder o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quando V. Ex.^a quiser.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Estamos solicitando ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que providencie, urgentemente, o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães naquele Conselho, para que se estabeleça esse processo de investigação. Entendemos até que talvez isso não possa ser feito no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, já que o ideal seria uma CPI para investigar esse caso também, porque a CPI teria instrumentos mais eficazes para tal. Mas, como dependemos ainda da boa vontade da maioria para assinar um requerimento de abertura de uma CPI, estamos procurando estabelecer essa investigação num foro que não dependa de assinaturas, mas que dependa apenas da iniciativa de um Parlamentar, tal como fizemos com a primeira denúncia.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Entendo, nobre Senador, importante a presença de V. Ex.^a na tribuna. Na minha opinião é muito clara a sua posição, não há dúvida nenhuma. Mas a mim me parece que estamos efetivamente vivendo uma hora muito difícil, e é ruim que estejamos vivendo uma hora igual a essa, quando estamos iniciando o período final do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando este Governo se propõe a apresentar uma proposta das obras que fará agora no final, quando nós e mais pessoas da tribuna do Senado Federal defendíamos a tese de que este é o melhor ano que existe para fazermos as reformas políticas e institucionais. Se quiséssemos fazer no primeiro ano, o Presidente Fernando Henrique Cardoso iria querer fazer as reformas em favor dele e não dar dinheiro para os municípios. Pelo menos iríamos ter essa dúvida com relação a ele, e os que são de Oposição se prefixaram com aquela interrogação: "Vamos melhorar a vida

desse homem?" Agora, não. Nesse ano, fazendo reforma para só adotar no ano 2003, o Presidente da República pode agir como magistrado: convida a Oposição, o Governo, a OAB, a CUT, a CNBB e todo mundo para um grande entendimento para fazer as reformas. Por outro lado, todos os partidos acham que vão ganhar as eleições e, cá entre nós, todos têm chance de ganhar como o Lula, o Itamar Franco, o Ciro Gomes. Meu Deus, está cheio de candidatos com chances de ganhar a eleição. Eles vão atuar nessa reforma em condições de querer e fazer alguma coisa boa na eventualidade de ganharem. Lamentavelmente, acontece o que está acontecendo e não me lembro de termos iniciado um ano tão ruim, complicado e difícil como este que estamos iniciando. Com toda sinceridade, entendo que são dois os aspectos que temos que verificar: um, é a apuração eletrônica. Apareceu uma afirmativa dizendo que a apuração eletrônica é viciada e que pode ser manipulada, que pode ser alterada, ser modificada e, então, o resultado ser conhecido. Esse é um fato realmente grave! Até hoje, sobre votação secreta pelo placar eletrônico, conhecíamos somente as confusões havidas na Câmara dos Deputados com os "pianistas" em que um Deputado sabia a senha do outro e a televisão filmou quando um Deputado – e, à época, cada Deputado tinha o seu local – estava votando no lugar do outro. Era o chamado "pianista". Agora a Câmara tomou providências. Cá entre nós, sempre achei meio sem graça o Deputado ter que colocar o dedão lá, deixar sua impressão digital com um dedo e votar com o outro, mas foi a forma que se encontrou. Não sei se existe um outro parlamento no mundo em que a votação seja feita de forma digital e onde o parlamentar coloque seu dedão para provar que é ele. Mas, de qualquer maneira, isso resolveu o problema. Agora, nós aqui vamos ter que equacionar essa questão. O que aconteceu? Ouvi o Presidente da empresa do Rio Grande do Sul, que fez o painel, dizendo que estava tudo muito bem, que ele tinha a manutenção... Eu tenho culpa – e não sou Líder, como V. Ex.^a; V. Ex.^a tem mais culpa que eu, não fui Vice-Presidente, como V. Ex.^a – e acho que todos nós temos culpa por nunca termos nos preocupado com isso, de não termos tomado conhecimento disso. Agora que apareceu é que estamos preocupados, mas, na verdade, eu nunca tinha tomado conhecimento de como funciona isso. Como diz o proprietário da empresa, de Vera Cruz, no Rio Grande do Sul, ele tinha a fórmula nas suas mãos. Ele armou o painel eletrônico e não podia haver manipulação por que só ele tinha a fórmula. A senha secreta estava em seu poder, e ele garantia que não havia

nada. Venceu o prazo dele, o Senado não renovou o contrato, chamou-o e tirou dele o contrato. Fizeram um levantamento, um chamamento de empresas, para ver com quem ficaria e até hoje não tem a decisão. Então, quem ficou com o segredo foi o Senado, foi o Prodasen. Lá no Prodasen ficaram com isso. Estou sabendo disso agora. Lá no Prodasen ficaram com isso. E aí diz a empresa do Rio Grande do Sul que pode ter havido alteração, que pode-se fazer o que quiser com esse detalhe. Chamou-se a universidade, e esta veio e fez a análise. É muito estranho, Sr. Presidente. E é um fato muito grave. Sempre tive a maior confiança, a maior respeito pelo técnico que estava fazendo esse estudo. De repente, a imprensa publicou que o técnico teria sido expulso da universidade, ou demitido não sei por quê... porque, com o dinheiro da universidade, ele comia caviar. Caviar com uma bebida. Champanhe, talvez. Não sei dizer. Apareceu, de uma hora para a outra, um negócio que nada tinha a ver. De uma hora para outra, apareceu no jornal que esse técnico foi expulso da universidade, porque apuraram e ele foi pego, com dinheiro da universidade, comendo caviar com champanhe ou coisa parecida. Esse fato é estranho. Mas, que tem que ser apurado, tem! V. Ex^a tem razão... Não é hora de pedir pena nem para "a", nem para "b", nem para "c". É um absurdo! O que tem que fazer é só apurar o que aconteceu. O que há com o computador do Senado? O que aconteceu? Como ele funciona? Como vai funcionar da qui para frente? Isso é algo que se é obrigado a fazer. V. Ex^a está certo quando diz que vai ser feito esse levantamento, que vai ser acompanhado e vamos tomar conhecimento dele. O que houve? Pode acontecer? Não pode acontecer? Em que situação estamos hoje? Como vamos ficar no futuro? Essa é a primeira questão e que nada tem a ver com as demais. Por que não tem nada a ver com as demais? Porque envolve a nossa vida, o nosso dia a dia, envolve o Senado, o nosso presente e o nosso passado. É uma questão absolutamente nossa. Se não soubermos cuidar da nossa Casa, vamos cuidar de quem? O resto é a série de questões levantadas. Assinei a CPI. Se for o caso, em alto nível, deve-se sentar à mesa e escolher os tópicos – um, dois, três, quatro, cinco, seis – fazer a apuração. Assim podemos fazer a CPI. Não vejo nada de mais em fazê-la. Nunca fui contra a CPI. Quis fazer isso há seis anos, quando tínhamos tudo pronto, mas lamentavelmente, à época, o Governo não deixou. E não envolvia este Governo. Envolvia coisas do passado. Envolvia tudo da CPI do **Impeachment** e da CPI dos Anões do Orçamento. Se tivesse

acontecido então, talvez as coisas fossem diferentes. Não vejo como tragédia, como desgraça, a criação de uma CPI. Muito pior é dos siê aqui, dos siê ali, pressão, coação, anulação de coisas que existem. Se for o caso, instalaremos uma CPI do mais alto nível. Ou seja, uma CPI composta de Líderes, das pessoas mais responsáveis. Cada Partido indicaria membros que não estão em busca de manchetes, mas em busca do equacionamento, da solução dos assuntos. Mas isso tem que terminar. Isso não pode continuar. É um setor que devemos verificar de maneira urgente, o mais brevemente possível. Peço-lhe desculpas pelo longo aparte e agradeço a gentileza de V. Ex^a e da Mesa. Duas providências são necessárias: quanto ao conjunto de interrogações que existe com relação ao atual Presidente do Senado, ao ex-Presidente, ao Presidente da República e aos fatos enormes que a cada dia aparecem diferentes é uma; quanto ao placar eletrônico, é outra. Esta última nos temos que verificar, porque estamos sob suspeita. Não poderemos fazer nenhuma votação secreta neste Senado antes de tomarmos conhecimento do que aconteceu com o placar. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Concordei na mente com V. Ex^a; esta, aliás, tem sido a nossa estratégia. Nós fizemos uma denúncia anexando as matérias da imprensa ao Conselho de Ética e estamos tentando instalar uma comissão parlamentar de inquérito para apurar, não se houve quebra do sigilo do voto, mas para apurar a série de denúncias de corrupção envolvendo cabeças coroadas da República.

Talvez esse episódio do voto secreto até sirva para fazer andar a PEC do Senador Tião Viana, que acaba com a votação secreta no âmbito do Parlamento. O voto secreto é um direito do cidadão comum, para não ter o risco de ser coagido. Mas Parlamentar não é cidadão comum; Parlamentar representa milhares de pessoas que têm o direito de saber tudo aquilo que o Parlamentar fez, inclusive seus votos. Pois há essa proposta de emenda constitucional do Senador Tião Viana e esperamos que o Senado a aprove.

Voltando à questão da CPI, o que é risível, com todo o respeito ao Senador que teve essa iniciativa, é que, depois desse bombardeio todo, a Comissão de Fiscalização e Controle convidou os procuradores para o plenário daquela Comissão. Para dizer o que não sei; dizer se tem fita ou não? Mesmo porque essa questão não vai de deixar de ser investigada pela Comissão. Para dizer se o Senador Antonio Carlos Maga-

lhães apalpou ou não o bolso do Procurador Guilherme Schelb?

Quando o assunto estava na Comissão de Fiscalização e Controle, foi enterrado pela maioria da Comissão e está engavetado desde agosto ou setembro, se não me engano. Então, agora, dizer que não precisa de CPI porque a Comissão de Fiscalização e Controle vai investigar, é brincadeira – com todo o respeito.

Vejo, Sr. Presidente, que me tempo já acabou.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não ouvi o discurso de V. Ex^a. Acabo de chegar de São Paulo, onde fui visitar o Governador Mário Covas, mas tenho uma posição que foi traçada por V. Ex^a daquela tribuna. É que todos esses casos devem ser investigados. Temos que investigar. O funcionamento do painel deve ser investigado. Se ele foi violado, deve ser investigado. Agora, não é o Presidente do Senado que tinha informação dos técnicos do Prodasen de que o painel era inviolável, que pode ser acusado de ter recebido uma lista ou algo equivalente do Prodasen, da Mesa ou de quem quer que seja. Ponham as pessoas que são responsáveis pelo painel para dizer se houve quebra de sigilo, falo do Dr. Carreiro, que continua tendo a confiança da Mesa atual por ser um servidor exemplar, e da Dr^a Regina, outra servidora exemplar que foi substituída, confesso não saber por quê. Agora, não fiquem inventando a quebra do sigilo com o propósito exclusivo de acusar-me porque estou acusando. A posição de V. Ex^a é no sentido de que tudo deve ser apurado. As denúncias contra mim devem ser apuradas. Essa do painel, não. Deve ser algo à parte. Trata-se de outro problema. Agora, as denúncias que fiz sobre o Senador Jader Barbalho, hoje confirmadas pelo próprio Banco Central, exigem que o Presidente desta Casa, em respeito a V. Ex^a e a todos nós, diga ao Presidente do Banco Central que, conforme a nota publicada na **Folha de S. Paulo**, S. Ex^a tem o direito de quebrar seu sigilo com relação ao caso do Banpará. Não tenho dúvida de que esse é o pensamento do Senador Pedro Simon. Falo do Senador Pedro Simon que conheço e aplaudo nesta Casa por seus padrões de honestidade. O Presidente não tem mais direito de presidir se não agir dessa forma. E há meios para isso: ou judicialmente, ou por meio de CPI – mas não a que rem –, ou por meio do Congresso – aí não entendi se seria necessária maioria da Casa

–, ou pelo próprio Presidente Jader Barbalho. Essa, de todas, é a mais fácil, por que é só S. Ex^a dizer ao Sr. Presidente do Banco Central que autoriza que o relatório tal, número tal, descrito pelo jornal **Valor** e pela revista **Veja**, que está na prateleira tal, seja tornado público. E outras tantas mais, a Sudam, DNER e as outras em que foram acusados. O Ministro Waldeck pode agora desfazer uma; a outra, também o Ministro Tourinho já desfez por nota oficial, e as demais que surgirem ou surgirão terão que ir para aquele fórum que V. Ex^a mencionou, que é esta Casa. Não se deve fugir desse problema. Agora, por meio desse problema o Governo faz com que se fale dos sigilos telefônico e bancário. Sabe V. Ex^a que foi um erro do seu Partido extinguir aquela subcomissão presidida pelo Senador Renan Calheiros. Eu disse, na ocasião, que faria o pedido de quebra de sigilo baseado em decisões, se não me engano uma do Ministro Rezek e outra do Ministro Pertence, em que se admite o Presidente fazer esse pedido. A comissão se dissolveu e aí vai a verdade: o Dr. Eduardo Jorge me prometeu entregar no dia 10 de setembro – o prazo final era 11 – seu sigilo bancário. Eu pediria a quebra dos sigilos bancário e telefônico, mas V. Ex^as erraram politicamente. V. Ex^a pode fazer mea-culpa. Não foi V. Ex^a, mas tinha de ser solidário com sua Bancada. O erro foi transformar em requerimentos – não sei se do Senador Eduardo Suplicy ou da Senadora Heloísa Helena – aos ministros, solicitando a quebra de sigilo, o que me tirou o direito que eu julgava ter como Presidente desta Casa. Os requerimentos foram enviados, não voltaram como deveriam e o resultado é a dúvida de por que não se quebrou o sigilo bancário e telefônico. Penso que o sigilo telefônico deve ser quebrado. Se o Sr. Eduardo Jorge vai quebrar o sigilo bancário, deveria fazê-lo com relação ao telefônico. Isso é importante para que V. Ex^as, como todos nós, venham a tratar do assunto. A CPI proposta por V. Ex^a, da forma como V. Ex^a tratou na quele dia, tem a minha assinatura assim que me for entregue. Todos os casos têm que ser investigados e não só o do Sr. Eduardo Jorge porque não considero correto do ponto de vista ético. Deveríamos investigar tudo o que aqui foi questionado, como V. Ex^a, com tanta propriedade – aliás, essa é uma forma de agir de V. Ex^a, sempre com muita propriedade – daquela tribuna pediu. Há muita coisa a ser investigada. O prazo para recebermos as respostas da Sudam terminou no dia 4. Até hoje elas não vieram. Com relação ao DNER, ontem, o Ministro Eliseu Padilha deu uma entrevista em que assumiu a Presidência da República. Em certo momento, ele disse:

”ainda não cogitávamos demitir os Ministros Waldeck OrnellaseRodolphoTourinho“. Repito:”ainda não cogitávamos“. Mais adiante, ele mostrou uma intimidade – que sei que ele não tem, mas aparenta ter – com o Presidente da República. Há, em relação à minha pessoa, uma infinidade de mentiras, de montagens, em tudo isso que a **IstoÉ** faz – e não é de agora; já atacou a minha família e tudo o mais –, que precisam ser averiguadas, mas com a fita toda. Isso não é possível quando os Procuradores divergem, quebram fitas, queimam fitas. Temos que, primeiramente, saber qual a posição desses três Procuradores e se eles vão entregar uma fita inteira, não uma fita deturpada. Se quer ponho dúvidas na honestidade do Sr. Molina, que acaba de ser demitido da Unicamp, por motivos graves. Não ponho dúvida nisso, mas quero ouvir a fita inteira. Foi uma conversa de uma hora e dez minutos; não pode haver pedacinhos. A transcrição foi extremamente injusta. Eu, de Key Biscayne, não pude falar com o Senador Siqueira Campos, mas tornei pública a injustiça em relação a S. Ex^a, porque só tenho dele provas de afeto e de amizade, inclusive colocando o nome em uma usina hidrelétrica de Luís Eduardo. Depois fui para a filiação deles. Creio que sejam pessoas importantes no meu Partido e que não poderiam estar misturadas com outras tantas. Os procuradores falaram coisas sobre as quais não me cabe comentar sem que eu ouça a fita, quando ficará claro quem disse o quê. Quanto ao problema da Senadora Heloísa Helena, que tem usado de linguagem destemperada, o que é próprio da sua personalidade – deveria ter comedimento maior –, V. Ex^a sabe que da Presidência eu, em determinado dia, do qual o próprio Secretário-Geral da Mesa deve ter a gravação, tirei a culpa de S. Ex^a quando um jornal declarou que teria votado dessa ou daquela maneira. Dali mesmo disse que não poderia saber e que se tratava de algo para desgastá-la em relação ao Plenário e a seu Partido. Isso está gravado, mas para V. Ex^{as} não vale nada. O que vale é aprovar uma lista que todos fizeram, como agora mesmo foi feita, nesta última eleição: quem votou em fulano; ”a“ votou em ”b“ e ”c“ votou em ”d“. Até o Presidente do meu Partido tinha dúvidas sobre o voto de alguns dos seus membros. Aqui, faz-se isso sobre votação; na Câmara, o hábito é fazer isso sobre quem será reeleito. Ficam o dia inteiro fazendo esse tipo de lista. Aqui, foi sobre votação. Na Câmara, é sobre quem vai ou não voltar. Então, essas coisas podem e devem ficar esclarecidas. Agora, o Senador Roberto Freire infringiu o Regimento. Todos viram e provam. Até o Secretário-Geral

da Mesa viu e pode dar o seu testemunho. O Senador votou sem ir à cabine na eleição para Presidente do Senado. Ele não foi à cabine, e isso é crime, porque violou o voto secreto, mostrando a várias pessoas o seu voto.

É esse arauto que vem querer...

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Mas ele teria esse direito?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – Ele teria obrigação de votar na cabine, porque o voto é secreto. Como V. Ex^a votou.

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Por que V. Ex^a não exigiu?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – Eu não exigi porque ele queria criar um problema comigo naquela hora. E V. Ex^a iria dizer que eu queria impedir a votação do Senador Jader Barbalho. Já que V. Ex^a estava tão comprometido com essa candidatura ”honestá“ do Senador Jader Barbalho, já que, pelo seu passado, V. Ex^a achava que devia abraçá-la e carregá-la, eu não quis criar um incidente – o que queria o Senador Roberto Freire: ”Vá votar!“ ”Não vou, porque não quero“. E teria ocorrido um tumulto na sessão. Eu então fiz que não vi, embora todos tivessem visto, inclusive V. Ex^a. De modo que está explicada essa parte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Sendo assim, Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a contará comigo para a CPI ampla. Vamos apurar tudo. E há tempo para se apurar. Dizer que não se apura é bobagem. Estou pronto para assinar e trabalhar, se for o caso, para que ela exista. V. Ex^a sabe que sou seu admirador. Na véspera da eleição, disseram que eu afirmava que contava com o voto de V. Ex^a contra determinados candidatos. Eu, da própria Mesa, fiz a defesa de V. Ex^a, dizendo que nunca tratamos desse assunto e que seu caráter é fora de dúvida. Diante disso, é um erro querer colocar no pelourinho alguém que para lá não pode ir, porque está, no momento, querendo a moralidade pública do País. Não dará certo! Não vão conseguir, porque estou com a razão e estou com a causa que a opinião pública brasileira deseja – o que é visto nas cartas aos jornais e na opinião pública apurada pelo Ibope. Agradeço a V. Ex^a, pedindo-lhe desculpas por ter sido tão longo, o que não é do meu hábito, posto que o aparte de veria ser de apenas dois minutos. Desculpe-me, mas era necessário esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador José Eduardo Dutra, peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, ainda não comecei o pronunciamento que pretendia fazer, e gostaria de ter esta oportunidade.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador José Eduardo Dutra, meu aparte será muito breve, apenas para esclarecer uma posição levantada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães em relação à opinião do Presidente do meu Partido, Senador Roberto Freire. Não tenho uma longa vida parlamentar. Fui Deputado Estadual, Deputado Federal e, hoje, tenho a satisfação de representar meu Estado, o Espírito Santo, no Senado. Nessa trajetória, algo já ficou muito claro para mim: não deveria haver votações secretas na Casa Legislativa brasileira, seja ela da representação nacional, estadual ou municipal, até porque somos representantes do povo, recebemos uma delegação, na verdade recebemos uma procuração em branco para decidir uma série de questões em nome dos brasileiros, tais como criação de impostos, modificação de alíquotas e assim por diante. O Senador Roberto Freire votou atrás da Mesa, e não foi por provocação. É injusta a afirmação do Senador Antonio Carlos. Eu também votei atrás da Mesa. O meu voto foi aberto e foi um ato mais de consciência pessoal. O Senador Roberto Freire também poderá dizer o mesmo amanhã, quando estará aqui. Em todas as oportunidades em que tive de tomar uma decisão polêmica na minha vida parlamentar, fiz questão de fazê-lo abertamente, o que também pratiquei na eleição da Presidência da Casa, votando abertamente no candidato lançado por nós, um homem digno e que tem o respeito de toda a Casa, que é o Senador Jefferson Péres. Gostaria de esclarecer essa posição porque, de certa forma, se fosse uma provocação do Senador Roberto Freire, seria uma provocação minha também. E nós não tínhamos interesse nenhum em provocá-lo, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Mas o voto era secreto?

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – O voto era secreto. Nós votamos abertamente. Assumimos como um voto aberto. E as posições que o Senador Roberto Freire está defendendo em relação ao problema do painel poderão ser discutidas nesta Casa, no momento certo. Não vou atrapalhar o pronunciamento de V. Ex^a, que até já reclamou do tempo. Contudo, gostaria

de fazer apenas esse esclarecimento, de que não foi provocação. Temos uma posição clara. A propósito, nós dois conversamos muito dias antes da votação sobre mudanças de posições, e eu, pessoalmente, considerei positivo promover um voto aberto, que esclareceria as questões apontadas naquele momento, pois estávamos ali, mesmo que com um tijolinho, fazendo um pouco de História do Brasil. Tenho certeza de que votei no melhor candidato para conduzir a Casa, e o fiz com muita alegria. Fiz campanha, solicitei voto e até tentei vencer o Senador Antonio Carlos Magalhães a nos ajudar na campanha. Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Mas feriu o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador José Eduardo Dutra, a Mesa tem desejado ser tolerante e o tem sido. Reconhece que houve dois apartes bastante longos. Entretanto, V. Ex^a já excedeu o seu tempo em mais de 20 minutos. Pedimos, portanto, que conclua seu pronunciamento, pois há outros oradores inscritos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, sei que vou poder contar com a benevolência de V. Ex^a, pois tenho ainda um comunicado importante a fazer; mas gostaria também de fazer um registro em relação ao aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães, pois S. Ex^a disse que não ouviu o início do meu discurso. Eu nem tocaria nesse assunto, mas apenas procurei estabelecer a verdade dos fatos em relação à posição do nosso Partido: não recuamos, nem recuamos do recuo em momento nenhum, visando a fazer alianças seja com V. Ex^a, tendo em vista obtermos a sua assinatura para a CPI, seja com o PMDB, em prol de assinatura a favor da outra CPI. Como já disse – e hoje a imprensa já insistiu na pergunta: "Vão pedir a cassação do Senador Antonio Carlos Magalhães?" –, fizemos uma denúncia junto ao Conselho de Ética e estamos fazendo um aditamento hoje a essa denúncia. Essa questão do painel será apurada nesse Órgão. Discordo de V. Ex^a quando tenta estabelecer um paralelo entre a quebra do sigilo do voto do painel e a quebra do sigilo do voto de cada Senador, por decisão individual. Eu quebrei o meu: combinei com um fotógrafo que estava aqui em cima para fotografar o meu voto, exatamente para evitar que eu viesse a ser objeto de suspeição, caso – como acabou se confirmando – o Senador Jefferson Péres não tivesse 14 votos. Então, quebrei o sigilo por decisão individual.

Qualquer Senador tem o direito de mostrar o seu voto, de quebrar o seu sigilo. Não é anti-regimental, porque nós não interferimos no encaminhamento da votação. Ninguém pediu para encaminhar o voto. É diferente de se quebrar o sigilo do voto de outros. Mas este assunto, como já disse, será tratado no Conselho de Ética, e V. Ex^a terá oportunidade de explicar a sua posição.

Com relação à CPI, repito o que disse na outra vez: teremos uma reunião amanhã de todos os Líderes da Oposição – na Câmara e no Senado. E vamos discutir um requerimento que viabilize a instalação da CPI. Queremos discutir com V. Ex^a, que vamos discutir com o PMDB, queremos discutir com todas as Lideranças desta Casa, com o Governo se for o caso, porque o que está em discussão é a imagem do Congresso. O Congresso não pode fingir que não está acontecendo nada no País. Essas duas tribunas foram palco de denúncias graves por parte de membros do próprio Governo contra Ministros de Partidos que são aliados, mas que são outros Partidos! E o Congresso não pode fingir que não está acontecendo nada. O Congresso tem que instalar uma CPI. Quanto ao objeto da investigação, nós vamos discutir.

Sr. Presidente, eu fiz um pouco de marola, porque eu havia anunciado ao Senador Jader Barbalho que pretendia usar da palavra, que iria tocar no seu nome, e solicitei que S. Ex^a estivesse presente; contudo, não pôde vir.

Sr. Presidente, solicito que, a partir de agora, o meu pronunciamento sirva como justificativa do requerimento que apresentarei.

A **Veja** e a **Folha de S. Paulo** fizeram matérias sobre um suposto relatório do Banco Central que incriminaria o então Governador Jader Barbalho. A **Veja** chega a fazer uma série de ilações acerca do sumiço do relatório. Declara: "Foi desengavetado a primeira vez quando se falou em criar a CPI do Banco". Justiça seja feita, sobre a primeira CPI, proposta pelo Senador Antonio Carlos Valadares, o que diz a **Veja** sobre o Senador Jader ter concordado com a sua extinção não é verdade. O PMDB votou contra a proposta de extinção daquela CPI no plenário. A CPI foi extinta pelo PFL e pelo PSDB. Essa primeira ilação não tem fundamento. Trata-se daquela primeira CPI dos Bancos, do Senador Antonio Carlos Valadares, que foi criada, chegou a ser instalada, com o Senador Esperidião Amin como Presidente, e depois foi sepultada no plenário do Senado.

Segunda **Veja**, o tal relatório apareceu na época em que se ameaçava convocar o Malan para a CPI

dos Bancos. O Malan não veio, e o relatório foi arquivado novamente. Depois, diz a revista que o relatório apareceu na época da Teresza Grossie e voltou a ser arquivado. Esse é um assunto sobre o qual o Senado também não pode ficar ao sabor das ilações da imprensa.

Apresentei um requerimento de quebra do sigilo bancário do Sr. Eduardo Jorge. Na ocasião, disse que estava fazendo um favor ao Governo, porque este dizia que estava sendo chantageado com a história do Eduardo Jorge. A única forma de acabar com a chantagem era retirar aquele esqueleto do armário e enterrá-lo ou não de uma vez por todas. Portanto, apresentei o requerimento de quebra do sigilo bancário com base na nova Lei de Sigilo Bancário.

O Presidente Armínio Fraga divulgou as situações em que o Banco Central pode entregar documentos cobertos pelo sigilo: decisão judicial, CPI, decisão de Plenário e, naturalmente, autorização daquele cujo sigilo está sob questão.

Não tenho como influir em três desses quatro itens, mas em apenas um deles. Estou apresentando à Mesa o seguinte requerimento:

Requeiro, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os termos do §2º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que o Ministro de Estado da Fazenda determine ao Presidente do Banco Central o envio ao Senado Federal de todos os relatórios de auditoria, inspeção e/ou fiscalização do Banco Central relativos às irregularidades havidas no Banpará durante o período de 1984/1987.

De acordo com a Lei nº 105 e de acordo com o Ato da Mesa nº 1, esse requerimento deve ir para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ser apreciado em duas reuniões e, depois, ser submetido ao Plenário do Senado.

O Senado entenderá se é importante ou não analisar esses documentos divulgados pela imprensa, com as ilações que queira fazer, como fez, porque a **Veja** diz que esse relatório do Banco Central foi utilizado como chantagem. E o Congresso Nacional concordará que esse assunto continue eternamente também sendo utilizado ou não como chantagem?

Portanto, Sr. Presidente, é de fundamental importância que o Plenário do Senado Federal tenha, de uma vez por todas, informações a respeito desse famigerado relatório do Banco Central, independentemente de CPI. Essa é uma medida que o Plenário

pode tomar por si só, de acordo com a Lei do Sigilo Bancário.

Nós, da Oposição, teremos uma reunião amanhã para tentar definir esse requerimento de CPI. Estamos abertos a sugestões de quaisquer Parlamentares e Partidos que se disponham a assinar o referido requerimento.

O Partido dos Trabalhadores garante sete assinaturas no Senado e 56 na Câmara dos Deputados com relação a qualquer requerimento de CPI que venha a ser proposto. O que está em discussão, muito mais do que um mero debate entre Governo e Oposição, é a imagem do Congresso Nacional, profundamente atingida em razão desse período que antecedeu as eleições na Mesa do Senado, com acusações recíprocas entre membros desta Casa.

A única forma que o Congresso Nacional tem para resgatar parte dessa credibilidade é se dispondo a instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito. Queremos sugestões e principalmente assinaturas para que a CPI venha a ser viabilizada.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Sabe V. Ex^a o respeito que tenho. Agora, não seria mais rápido do que o requerimento que V. Ex^a apropriadamente apresenta se todos os Líderes dos Partidos pedissem ao Senador Jader Barbalho que S. Ex^a abrisse mão desse sigilo, conforme diz o Sr. Armínio Fraga, como um dos itens que permite a entrega de documentos pelo Banco Central? Seria mais rápido. Eu acho que chegaria amanhã. V. Ex^a está certo regimentalmente, mas seria mais prático que S. Ex^a o Senador Jader Barbalho pudesse abrir, e não teríamos essa tramitação mais demorada, ainda colocando para o Plenário decidir politicamente algo que não é político, mas moral.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, das quatro situações em que pode haver a transferência desse sigilo, só posso interferir numa delas, e é nessa direção que estou apresentando o requerimento. Tenho certeza de que o Senador Jader Barbalho deve ter escutado ou ficará sabendo da proposta de V. Ex^a e tomará a posição que melhor entender.

Apelo ao Congresso Nacional para que, independentemente das divergências partidárias, da questão de Governo ou de Oposição, essa série de

acusações e de denúncias – algumas com sustentação, outras nem tanto – seja apurada, porque, senão, ficará mais uma vez perante a opinião pública a idéia de que não se apura por que se tem medo da verdade e da própria apuração.

Ora, o Governo Fernando Henrique Cardoso é passageiro. Ele será substituído, mas o Congresso Nacional é uma instituição permanente, que não pode ficar sob o risco de desmoralização perante a opinião pública.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex^a o requerimento e peço que a última parte do meu pronunciamento sirva como justificativa.

É o seguinte o requerimento encaminhado:

REQUERIMENTO Nº 53 DE 2001

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os termos do parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que o Ministro de Estado da Fazenda determine ao Presidente do Banco Central o envio ao Senado Federal de todos os relatórios de auditoria, inspeção e/ou fiscalização do Banco Central relativos às irregularidades havidas no Banpará durante o período 1984/1987.

Sala das Sessões, 5 de março de 2001 – **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento de V. Ex^a será atendido no sentido da anexação da justificativa; e, por se tratar de quebra de sigilo bancário, será submetido inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de tudo o que ouvi, não mais utilizarei os vinte minutos.

Esta é a primeira vez que vejo tanta gente no plenário, na tribuna de honra – fotógrafos, jornalistas – numa segunda-feira. É o caso de se aplaudir; é sinal de que o Senado volta a ter frequência ainda que por assuntos que não devesse tê-lo.

Sr. Presidente, volta ao Senado o nosso querido Senador Waldeck Ornelas, companheiro de Partido que, ao longo de toda a sua atuação no Ministério, se houve com dignidade pessoal e não perde em voltar

para o Senado, esta Casa é quem ganha com o seu retorno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 54, de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-embaixador e banqueiro mineiro Walther Moreira Salles, fundador do Unibanco, ocorrido na terça-feira, 27 de fevereiro de 2001, em Petrópolis, região serrana do Estado do Rio de Janeiro, bem como, apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 5 de março de 2001. – **Lúcio Ancântara – Antonio Carlos Magalhães – José Alencar.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esse requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Era meu propósito, Sr. Presidente, apresentar este requerimento. Espero assiná-lo, se possível, em segundo lugar.

Eu mantinha um excelente relacionamento com o Dr. Walther Moreira Salles, uma das figuras mais elegantes e, sobretudo, competentes, discretas, que este País possuiu.

Foi Ministro da Fazenda em época difícil da vida brasileira e Embaixador duas vezes nos Estados Unidos, no Governo de Vargas e de Juscelino Kubitschek. Era um homem banqueiro; banqueiro vitorioso e respeitado no mundo inteiro. E Walther Moreira Salles teve vários filhos, e todos eles brilharam na atividade que foram realizar durante a vida. Walther Moreira Salles teve mais de um filho cineasta, teve um filho banqueiro, todos fiéis aos princípios morais que nortearam a vida desse grande brasileiro.

O Senado da República se engrandece no momento em que vota esta moção de pesar.

Filho de João Salles, tinha pelo pai uma adoração. Se guiou os passos do pai e pôde se tornar um dos homens mais importantes da vida brasileira. Daí por que este requerimento representa não só a vontade do Senado, do Congresso, mas de todo o País, que teve em Walther Moreira Salles um dos seus maiores filhos.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Também para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso a V. Ex^a que me aproximava deste plenário com a intenção, o desejo, a vontade, de apresentar um requerimento de manifestação de pesar e de solidariedade à família pela morte de Walther Moreira Salles.

Conheci-o bem, não tanto na intimidade, mas no respeito e na admiração. Foi um homem exemplar em momentos históricos da Nação. No momento em que, no Governo JK, rompia-se a relação do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, nesse instante, ele era chamado para retomar os contatos e realinhar o retorno às negociações com aquela instituição.

Walther Moreira Salles sempre foi reconhecido como homem de finanças. Mas, sobretudo, soube apresentar-se como homem público respeitado, lha-no, competente.

Ainda no ano passado, seu filho João Moreira Salles, convocado por nós para prestar depoimento na Comissão Especial do Cinema, ele, que é o documentarista número um na cinematografia brasileira, transmitiu-me o abraço de seu pai. Depois, quando se aproximava a data do comparecimento de Walther Salles, o cineasta, também recebi a mesma manifestação: um recado de amor e de estima de Walther Moreira Salles.

Esse ilustre mineiro de Pouso Alegre não se notabilizou no mundo econômico, por ter consolidado a antiga casa bancária fundada por seu pai, João Moreira Salles, em Poços de Caldas, transformada depois no Unibanco, hoje no quarto banco brasileiro. Mais do que isso, ele devotou parte de seu tempo à cultura brasileira. Orgulhava-se, por exemplo, por ter criado o Instituto Moreira Salles.

Esse apreço do grande brasileiro que agora desapa-rece, sempre esteve presente no dia a dia de sua vida. Tanto que habitualmente proclamava, em con-

versas in for mais como amigos, que ele "era a pe nas o pai do Waltinho", referindo-se a seu filho cineasta, diretor do premiado filme "Central do Brasil.

Era meu pensamento visitá-lo em Araras, onde se encontrava de certa forma doente. Não pude fazê-lo; mas no momento em que nos deixa, quero transmitir a toda a família Moreira Salles, a todo o sistema financeiro do País e ao próprio espírito de desenvolvimento da Nação, o meu abraço fraternal, especialmente por intermédio de Walther Salles e João Moreira Salles.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 54, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

SGM/P 131/01

Brasília 28 de fevereiro de 2001

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício/SF N.º 104/01, informo a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados concorda com a realização da sessão solene conjunta destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no próximo dia 7 de março e indico a Deputada Jandira Feghali, autora de requerimento de mesmo teor, para falar como oradora na referida sessão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência minha expressão de apreço e consideração. – Aécio Neves, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tendo em vista o expediente que acaba de ser lido, a Presidência convoca sessão solene conjunta a realizar-se no próximo dia 7 de março do corrente ano, às 10 horas, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que as matérias anteriormente agendadas para a Ordem do Dia da próxima quarta-feira, dia 7 do corrente, foram antecipadas para a sessão de amanhã, dia 6, em virtude de comparecimento de Ministro de Estado no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Eduardo Siqueira Campos enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio a tantas incertezas que os fatos do cotidiano parecem espalhar na opinião pública nacional, venho a esta tribuna, Sr. Presidente, nobres Senador e Senadores, para afirmar que, no meu Estado do Tocantins, a cada dia que passa, as notícias de novas iniciativas, governamentais ou não, nos dão a certeza de que o Brasil não pára, de que enquanto a insegurança ameaça as grandes cidades e a vida dos cidadãos, a pressão da globalização nos fecha mercados, os juros exorbitantes inibem nossa capacidade de investimentos, enquanto isso ocorre no país, no silêncio, no esforço e no trabalho de sua gente, um outro país vem nascendo no coração do Brasil.

Há dias comentava os passos largos em que vem ocorrendo a construção do complexo hidroelétrico do Rio Tocantins, com as obras da Usina do Lajeado cumprindo religiosamente seus prazos e com a apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental da Usina do Peixe sendo debatidos em audiências públicas com a população.

Há dias também me referia à estrutura enxuta da administração estadual que, comprometendo apenas 37% da sua receita com a folha de pagamento pessoal e 10% com gastos de manutenção da máquina do Estado, viabilizava recursos da ordem de 50% do orçamento estadual para investimentos e para lastrear o crédito do Estado junto a agências de financiamento nacionais e estrangeiras.

Pois bem, Sr. Presidente! Graças à racionalização da estrutura e da gestão administrativa expressas nesses números, o Governo do Estado vem podendo cumprir metas e ultrapassando-as, como o Programa Estadual de Eletrificação Rural – o PERTINS, que brevemente deverá beneficiar com energia elétrica mais 18 mil propriedades rurais. O Programa já estendeu 2.890 Km de linhas secundárias, sendo que outros 4.526 Km de linhas estão em andamento, as quais beneficiarão mais 5 mil famílias.

A Celtins, executora do projeto, aguarda para o mês de março o lançamento de novo edital para a compra de material, com o que prosseguirá a realização da meta do programa de atingir mais 18 mil propriedades.

O Secretário de Infra-estrutura, Dr. José Edmar Brito Miranda, gestor dos recursos, anunciou para o dia 16 de março o lançamento do Edital para aquisição do material necessário à execução da obra.

Graças à absoluta regularidade dos cronogramas físico-financeiros, 27 milhões de dólares já foram investidos em material elétrico e em equipamento e 10 milhões com mão-de-obra.

O programa total deverá custar 100 milhões de dólares, dos quais 69 milhões serão financiados pelo Eximbank, assumido pelo Governo do Estado, enquanto os restantes 31 milhões serão de responsabilidade da CELTINS e dos próprios beneficiários.

É a revolução do Brasil silencioso, Sr. Presidente, que vem ocorrendo longe dos focos da crise do Brasil urbano, do Brasil inserido nos circuitos globalizados e dependente dos caprichos da globalização.

Quem há alguns anos sobrevoasse a imensidão do território tocantinense à noite veria milhares de estrelas no céu pontuando a noite tocantinense. De quando em quando, vagamente, algumas luzes assinalavam algumas cidades, onde a energia elétrica era gerada de forma precária. No mais, a escuridão encobria os campos e os lares de um território esquecido e adormecido.

Quem sobrevoa hoje à noite esse mesmo território, vê naquela escuridão, a cada dia se multiplicarem os pontos de luz, como se novas estrelas pontuassem a terra, iluminassem os lares tocantinenses e as cidades, pequenas ou grandes, demarcassem com o brilho de suas luzes esfuziantes o meio da noite. É a irreversibilidade do progresso que, afinal, chega a cada dia, despertando nos homens a certeza de melhores dias e de melhor qualidade de vida no coração do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando as Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 6, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 31, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge

Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, com os votos contrários dos Senadores Artur da Távola, Roberto Requião e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 113, DE 2000 – COMPLEMENTAR** (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.045, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Álvaro Dias.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº 213, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 310, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº 242, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 353, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 313, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 357, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 486, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga con-

cessão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 471, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Jefferson Peres.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 86, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 859, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 122, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 871, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 14-A, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14-A, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000-Complementar, de sua autoria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 16, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

– 14 –

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

Ata da 8ª sessão Deliberativa Ordinária em 6 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Edison Lobão

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. 63 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2001

Faleceu, na manhã de hoje, no Instituto do Coração, em São Paulo, o Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas.

Homem público de grande expressão em todos os momentos relevantes por que passou nosso País, Mário Covas marcou com sua hombridade, coerência, integridade e firmeza de convicções as funções que exerceu ao longo da vida.

Foi Prefeito da Cidade de São Paulo, Deputado Federal e Senador da República pelo Estado de São Paulo, que governou com grande tenacidade desde 1994 até seus últimos dias.

Líder do PMDB na Câmara dos Deputados em 1967, teve seus direitos políticos cassados por 10 anos. Em seu retorno à vida pública, presidiu a Comissão Diretora Regional de seu partido, esteve à frente da Secretaria dos Transportes das Cidade de São Paulo — era engenheiro por formação acadêmica —, foi outra vez

Líder do PMDB, com marcante atuação na

Assembléia Nacional Constituinte, quando participou, como titular, da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições e da Subcomissão de Garantia da Constituição, Reforma e Emendas, tendo sido Membro também da Comissão de Sistematização.

Integrou o PSDB desde sua fundação, em 1988, defendendo seu programa em todos os momentos.

Face ao infausto acontecimento, requeremos, nos termos do art. 218, combinado com os arts. 219 e 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, que sejam prestadas, a tão ilustre homem público, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, à Câmara

Municipal de Santos, à Assembléia Legislativa de São Paulo, ao Estado de São Paulo e às Direções Regional e Nacional do PSDB;

- c) representação nos funerais;
- d) um minuto de silêncio; e
- e) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 6 de março de 2001 – **Jader Barbalho – Tião Viana.**

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Governador Mário Covas:

- a) Inserção em ata de Voto de Pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo;
- c) levantamento da sessão; e
- d) comitiva de Senadores, representando o Senado Federal, para acompanhar os funerais.

Sala das Sessões, 6 de março de 2001 – Senador **Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Bernardo Cabral – Lúcio Alcântara.**

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento na alínea **b**, do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de profundo pesar pelo falecimento, esta manhã, do ex-governador e ex-senador Mário Covas, no Instituto do Coração, em São Paulo.

Requeremos, ainda, que o Plenário autorize a apresentação de condolências à família, ao Estado de São Paulo e ao PSDB, bem assim a representação desta Casa nos funerais e cerimônias levadas a efeito em memória de Mário Covas, conforme previsto no art. 221.

Mário Covas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é figura que dispensa qualquer comentário, visto que mesmo os seus maiores adversários reconhecem nele a honradez e firmeza de propósitos. Enfrentou, com a mesma dignidade vitórias e derrotas na política e jamais escondeu do povo de São Paulo a sua doença, mesmo sabendo que isto poderia ser fator negativo na sua vida pública.

Com essa mesma dignidade, Mário Covas foi um forte ao enfrentar a doença que o vitimou, só se licenciando da missão que lhe conferiu o povo de São Paulo quando se tornou humanamente impossível. Mesmo assim, episodicamente lá estava o go-

vernador licenciado em uma ou outra solenidade, mantendo-se informado e orientando as ações de governo.

Se, neste momento, estamos sendo privados de sua convivência e temos que suportar a dor que isto nos causa, temos o conforto de que ficarão indelévelmente marcados na história do Brasil os seus exemplos de retidão moral, de conhecimento político, de sensibilidade social, de visão de futuro, de amor à família, ao seu estado e ao País, aos quais serviu durante toda a sua vida.

Cumpra a nós e às gerações futuras termos a sabedoria de seguirmos o seu exemplo. De darmos continuidade à sua obra, consolidando a democracia e implantando a justiça social.

A doença, Senhor Presidente, venceu a matéria, mas fortaleceu a imagem e os ideais de Mário Covas.

Sala das Sessões, 6 de março de 2001. – **Paulo Hartung – Roberto Freire.**

REQUERIMENTO Nº 58, DE 2001

(Do Senador Pedro Simon)

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Mário Covas.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jäder Barbalho,

Com fundamento no disposto no Art. 218, inciso III alínea **e**, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, hoje, em São Paulo, do Governador Mário Covas, com mensagens de condolências à sua família e ao Governo do Estado de São Paulo.

Justificação

Acaba de se despedir desta vida uma das figuras mais importantes de nosso País, nos últimos tempos. Político da melhor cepa e administrador da melhor espécie, Mário Covas foi figura humana das mais dignas com que tivemos o privilégio de viver. Prova disso foi o intenso comparecimento de pessoas de todos os matizes e classes sociais, para homenageá-lo, nos seus dias finais.

Mário Covas foi um batalhador incansável pela democracia, tendo sempre se alinhado nas fileiras dos mais humildes e sacrificados cidadãos deste País, especialmente nos tempos negros da ditadura militar, quando, pela sua atitude desassombrada na

defesa da liberdade e da democracia, viu-se privado dos seus direitos políticos.

Engenheiro, Deputado três vezes, Prefeito de São Paulo, Senador, Governador eleito e reeleito, líder impecável gestor e administrador público. Enfim, Covas, tinha o perfil de um autêntico estadista. Estadista que o Brasil teve às mãos em 1989 e não aproveitou. Estadista que o Brasil teria agora em 2002 e que, entretanto, infelizmente, a vontade divina não nos permitirá tê-lo.

Mário Covas parte desta vida, onde lutou enquanto encontrou forças em seu organismo debilitado, para o merecido descanso dos heróis. Nós brasileiros ficamos sem aquela voz de trovão a nos guiar nos momentos críticos de nossa vida pública. Substituí-lo é impossível. Esforcemo-nos para honrar a sua memória, buscando trilhar os seus passos, seguir o seu exemplo e completar a missão que se impôs e que a morte acaba de interromper.

Aproveito, ainda, a oportunidade para propor ao Senado Federal a publicação do perfil parlamentar de Mário Covas na solene coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado e a História Constitucional do Brasil, hoje regulada pela Resolução nº 84, de 1996.

Acredito que homenageá-lo desta forma é um passo, mínimo, porém imprescindível, para o resgate da honra, da dignidade e da coerência que tanto necessitamos hoje, virtudes estas que estão cristalina e solidamente personificadas em Mário Covas.

Sala das Sessões, 6 de março de 2001. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os requerimentos dependem de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação os requerimentos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, em 1967 – portanto, há 34 anos –, alguns jovens mal saídos da casa dos 30 anos de idade se reuniam no gabinete do então recente partido Movimento Democrático Brasileiro. Entre os que ali se encontravam, circulava a idéia da escolha do novo líder do Movimento Democrático Brasileiro. As correntes todas estavam se

fixando no nome do ex-Ministro da Agricultura, ex-Líder do PTB, o nosso saudoso Oswaldo Lima Filho. Esses jovens se rebelavam contra essa escolha antecipada. Dessa revolta, surgia o nome do nosso companheiro Mário Covas para a liderança.

Após vários dias de reuniões – Mário vinha de 1962, eleito pelo Partido Social Trabalhista –, com a extinção de todos os partidos pelo Ato Institucional nº 2, de um lado ficava a Arena e, de outro, o MDB, pelo qual aqui cheguei como Deputado Federal.

A eleição de Mário foi altamente expressiva. O seu discurso, o seu vozeirão, aquela voz nasalada, estava a indicar o caminho que hoje estamos vendo. A alegria daquela eleição se traduz na tristeza do dia de hoje, porque se fazia um traço de união com o estadista que nascia.

Sr. Presidente, lembro-me de que, aos primeiros embates, o pessoal da Arena sentava-se do lado esquerdo, e nós, do lado direito, à esquerda de quem ficava na Presidência. O Líder era combativo, intelectualizado: o Deputado Raimundo Padilha, que tinha como seu Vice-Líder Geraldo Freire. E Mário Covas ia sempre para a tribuna com umas fichas, nas quais fazia as anotações. Seus discursos, todos eles candentes, davam um trabalho que não se pode mensurar ao Líder Padilha e ao seu Vice-Líder, quando ele não estava em plenário.

O curioso é que as lideranças se exercitavam, umas do lado do Governo, na defesa de seus programas, e, de outro lado, nós, da Oposição, mostrando os furos, as lacunas, os erros, os equívocos que o Governo cometia. Não havia, portanto, aquela preocupação – que, infelizmente, hoje se vê nas nossas Casas legislativas – da chamada estatística de quem vota ou deixa de votar em alguém e por quê. Eram os programas!

E Mário foi se agigantando. Um belo dia, surge uma invasão da Universidade de Brasília. Era Secretário-Geral do MDB o nosso mestre Martins Rodrigues, que tinha por nós, mais moços – sobretudo, por Mário –, uma espécie de afeição paternal.

Ao chegarmos – não havia gabinetes de Deputados; havia um do Líder do Governo, outro da Oposição e o do Secretário-Geral, ao lado do plenário da Câmara –, Martins Rodrigues nos comunicou a invasão. E para lá fomos, Sr. Presidente. Mário, Martins Rodrigues, Mata Machado, Hermano Alves, Mariano Beck, Hélio Navarro, David Lerer, Matheus Schmidt, Paulo Macarini, outros de que não me recordo e eu fizemos uma espécie de barreira na frente da universidade, de braços dados. Mário estava no meio,

como Líder do Partido, e, ao seu lado, Martins Rodrigues. O **Correio Braziliense**, no dia seguinte, estampava essa fotografia.

Quando, em 13 de dezembro, editou-se o Ato Institucional nº 5, estávamos no gabinete de Mário Rodrigues. No dia seguinte, aqueles que constavam da fotografia tiveram seus nomes relacionados para cassação e suspensão dos seus direitos políticos por 10 anos.

Mário foi um pouco antes de mim e de todos que acabo de citar, já precedidos na primeira leva de Hermano Alves e Márcio Moreira Alves, em função de uma defesa que havíamos feito na Comissão de Constituição e Justiça e depois no plenário. Eu era um dos Vice-Líderes de plenário de Mário Covas, que estava em São Paulo. Fui para a tribuna, mostrando o lado jurídico, dizendo que não era possível pensar em cassar por opiniões, palavras e votos. O discurso do Sr. Márcio Moreira Alves aos companheiros tinha sido proferido exatamente da tribuna da Câmara. E, no dia seguinte, uma frase que eu havia cunhado, "A Oposição prefere ver a Casa fechada a funcionar sem dignidade", foi manchete do **Jornal do Brasil**.

Ali começava uma grande diáspora. E, como a vida tem suas coincidências, Sr. Presidente, o Comitê de Imprensa, nos anos de 1967 e 1968, escolhia os dez melhores Deputados, ou de Plenário ou de Comissão. Eram dez, somente dez, e entre os que escolhiam estavam jornalistas de primeira linha. Como a Casa está a registrar um fato histórico, quero dizer que um dos que votava nessa reunião, tanto no ano de 1967 como no de 1968 – tive a alegria de integrar essa lista, junto com Mário Covas e mais oito companheiros –, está ao lado de V. Ex^a, do lado esquerdo, hoje, Primeiro Vice-Presidente do Senado, o então jornalista Edison Lobão.

Sr. Presidente, com a nossa cassação, estabeleceu-se uma diáspora, e o estatuto do cassado não permitia que aquele que se encontrasse no local da cassação dali saísse, nem sequer tirasse alvará de licença para exercer sua profissão. Uns foram para o exterior, Mário ficou em São Paulo, eu fiquei no Rio – ele, na sua engenharia, eu, na minha advocacia. Ambos dizíamos que pagávamos para ver as razões da cassação, que nunca nos foram dadas.

O fato é que entramos numa excepcionalidade institucional no País, e, ao cabo de longos anos de perseguição, houve os seguintes acontecimentos: veio a anistia, Mário se candidatou Deputado Federal, e eu me candidatei Secretário-Geral da OAB,

sem que a anistia ainda me pudesse beneficiar. Tive que fazê-lo, Sr. Presidente, numa chapa avulsa, porque, sendo cassado, com dez anos de direitos políticos suspensos, eu poderia prejudicar sobretudo o companheiro que apoiava para a Presidência, que era o Senador Josaphat Marinho. Eleito, Mário me enviou um telegrama carinhoso. Dois anos depois, por ocasião da briga que tive para chegar à Presidência do Conselho Federal da OAB – outro dia, o Senador Gilberto Mestrinho, que estava presente a essa luta, registrava que a travei sozinho, enfrentando tudo –, Mário me enviou uma carta, que ficará guardada para os meus netos pela sua altivez e pela sua dedicação ao seu velho liderado, seu companheiro da Câmara dos Deputados.

Na Assembléia Nacional Constituinte, depois da nossa luta – eu, na OAB, ele, pelas Diretas –, aquela diáspora cedeu lugar ao reencontro. Mário aqui havia chegado com quase oito milhões de votos. Na hora em que, na Assembléia Nacional Constituinte, ele disputava o lugar de orador e eu o de Relator, Mário fez um dos mais belos discursos que aquela Assembléia então ouvira. E dali saiu a sua eleição para Líder da Assembléia Nacional Constituinte.

Na disputa para Relator da Assembléia Nacional Constituinte – devo fazer este registro, porque quero que o agradecimento fique bem claro, Sr. Presidente –, éramos três candidatos dentro do Partido: o então Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do MDB no Senado; o Ministro Pimenta da Veiga, na ocasião Líder do Partido na Câmara; e eu, apenas Deputado, vindo do meu Estado – que tinha eleito só três Deputados Federais do Partido, enquanto Minas Gerais trazia 33 e São Paulo 30. O impasse se gerou, porque já havia um compromisso anterior de Tancredo Neves com um candidato e de Ulysses Guimarães com outro, e eu começava a perturbar o trabalho. Chegou-se à conclusão de que a forma mais democrática seria a eleição pela Bancada. Mário Covas, que era Senador, juntamente com José Richa e companheiros como Roberto Saturnino, que estavam conosco em 1967, não tinha como deixar de votar no então Senador Fernando Henrique para Relator, companheiro de Senado. E não tive ajuda nesse primeiro instante. Quando disputamos o cargo de Relator, empatamos Pimenta da Veiga e eu, e Fernando Henrique foi derrotado.

No segundo turno – este é o registro que quero fazer –, Mário Covas foi um dedicado eleitor que tive, para que me transformasse no Relator da Assem-

bléia Nacional Constituinte. E o fez dizendo que os homens tinham que ter um passado, para não se envergonharem do futuro no presente em que estavam atuando.

Na Assembléia Nacional Constituinte – Mário era Líder quando teve o seu problema inicial de enfarto –, já não mais fumava aquelas cinco carteiras. Em 1967, mal descia da tribuna e já acendia um cigarro, e nós, Deputados Federais, perguntávamos como era possível que as suas cordas vocais conseguissem resistir a tanto. Mário sorria, e continuava. E o sorriso que ele deu, já como Líder, com o cigarro apagado... Cigarro que não mais acendeu, mas que foi, sem dúvida nenhuma, uma das premissas dessa doença que o atacou.

Quando estávamos a terminar a Assembléia Nacional Constituinte – e eu falo agora para os Líderes do PSDB –, não é que Mário tenha sido um colaborador, Mário realmente foi a grande figura a quem o PSDB deve a sua criação. Quando a emenda estava sendo tratada – e era eu o Relator –, ele veio falar comigo, mostrando que haveria de ser criado um novo Partido. Mário estava, com outros colegas, descontente com o rumo que o PMDB tomava. E eu dei parecer favorável.

A redação do art. 6º, Sr. Presidente, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, era esta:

Nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, parlamentares federais, reunidos em número não inferior a trinta, poderão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral o registro de novo partido político, juntando ao requerimento o manifesto, o estatuto e o programa devidamente assinados pelos requerentes.

E, logo no §1º, graças à visão de estadista que o Mário tinha – apesar de engenheiro, ele era um profissional fantástico nas nossas lides parlamentares –, a redação ficou deste jeito:

O registro provisório [e vejam aqui o lado enfático], que será concedido de plano pelo Tribunal Superior Eleitoral [estava aí a imposição da Assembléia Nacional Constituinte, determinando que não poderia deixar de ser concedido de plano], nos termos deste artigo, defere ao novo partido todos os direitos, deveres e prerrogativas dos atuais, entre eles o de participar, sob legenda própria, das eleições que vierem a ser rea-

lizadas nos doze meses seguintes a sua formação.

Eram exatamente as eleições de 1990. E, como que para amainar, vinha o §2º, dizendo:

O novo partido perderá automaticamente seu registro provisório se, no prazo de vinte e quatro meses, contados de sua formação, não obtiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que a lei dispuser.

É evidente que foi devidamente registrado.

Quando ouço – ouvi ontem e hoje – que Mário foi um dos colaboradores, vejo que não se lhe dá realmente o valor que ele teve. Primeiro, por ser aquele seu colega, companheiro de cassação, a quem ele depois havia ajudado a ser relator, exatamente, por coincidência, quem dava o parecer. E devo dizer, Sr. Presidente – V. Exª que hoje preside o partido –, que Ulysses não havia ficado satisfeito com o meu parecer favorável, porque entendia que o PMDB se esvaziaria a partir daí. Em verdade, isso não aconteceu, porque hoje o PSDB – que sem dúvida é uma célula, uma membrana que se desvinculou da sua **cellula mater** – convive com o PMDB, inclusive nesta Casa.

Sr. Presidente, eu, que não fiz em nenhum instante, ao longo desses dois anos de doença de Mário, manifestação alguma, pois achava que uns poderiam entendê-la de outro jeito – as mensagens minhas e de minha mulher, Zuleide, para Lila e Mário foram sempre retribuídas com carinho enorme, na fé que Mário tinha em Deus –, não posso deixar de registrar que, por ocasião da CPI dos Precatórios, como ficou conhecida essa Comissão Parlamentar de Inquérito, enquanto alguns governadores e prefeitos fugiam com receio de virem para cá, Mário telefonou para minha casa dizendo que queria comparecer espontaneamente e que eu, na qualidade de Presidente da Comissão, marcasse dia e hora para tal. Era a forma mais candente de demonstrar sua honestidade, seriedade, não só com o dinheiro público, mas com o passado que ele tinha.

Quero concluir e devo fazê-lo com três ou quatro linhas que escrevi ainda há pouco, ao lado do meu eminente colega Edison Lobão, lembrando já lá se vão quase 35 anos.

Queria, Sr. Presidente, finalizar com alguma coisa que o imprevisto não me tirasse. O imprevisto é sempre um vôo cego, ao qual o orador está sujeito e é preciso que ele tenha cuidado. Sei quantas pessoas aqui, eminentes Senadores, gostariam de me apartear, e V.

Ex^a acende a luz vermelha – não sei se V. Ex^a permitirá que eu tenha essa honra, para que o meu discurso não fique vazio sem o pronunciamento desses colegas –, mas gostaria de registrar aqui o seguinte:

Mário não foi Presidente da República, o que vale dizer, não completou a sua obra política, realizando menos do que sua grandeza poderia ter dado ao Brasil. Sua grandeza política só é comparável com a sua coerência ideológica. Jamais alguém viu neste País Mário ser partícipe do contorcionismo político, em nenhum instante. Por isso mesmo, Sr. Presidente, foi respeitável e respeitado, porque dizia o que pensava, fazia o que dizia e jamais se utilizou das palavras como instrumento de escamoteação do seu pensamento. Certos políticos, Sr. Presidente, por maiores que sejam os cargos, não serão nunca um estadista democrático e honrado como foi Mário. Tão honrado e tão democrático que os seus mais ferrenhos adversários conseguem fazer esse registro.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que é um engano imaginar-se que São Paulo perdeu um incomparável Governador. Não e não, Sr. Presidente. O Brasil é que está de luto. Alguns políticos jamais servirão de exemplo. Mário será, além do exemplo, um modelo para essa juventude que está chegando.

Como dizem os poetas, Sr. Presidente, há certas pessoas que não morrem, ficam encantadas. Haverá de ocorrer isso com Mário.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, não me prive do privilégio de ouvir, primeiro, o Senador Carlos Patrocínio, que já me solicitava a palavra e, depois, o eminente Senador Roberto Saturnino, assim como o Senador Casildo Maldaner. Sei que V. Ex^a fará essa gentileza.

Ouçó o Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente. Eminente Senador Bernardo Cabral, também gostaria de encaminhar esse requerimento, mas o faço por meio das palavras sábias de V. Ex^a. Aqui, nesta Casa, ninguém melhor do que o Senador Bernardo Cabral para iniciar um elenco de homenagens que, certamente, serão prestadas ao grande brasileiro Mário Covas, que hoje nos priva da sua existência material. Gostaria de dizer, eminente Senador Bernardo Cabral, que, nas minhas reflexões, sempre pensei, por ter sido colega, nesta Casa, do eminente Senador e Governador Mário Covas, que, em 2002, Mário Covas seria, inexora-

velmente, inexoravelmente, eleito Presidente da República. Ele venceu as eleições para o Governo de São Paulo duas vezes e estava caminhando celereamente para conseguir esse desiderato. Tenho a convicção de que ele sempre pensou e sonhou se tornar Presidente da República. E Mário Covas seria o melhor candidato que o PSDB teria à disposição para lançar numa candidatura à sucessão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu tinha certeza, eminente Senador Bernardo Cabral, de que ele seria Presidente da República. Posso assegurar que somente uma força muito grande, gigantesca mesmo, conseguiria abalar o ímpeto e o ânimo desse grande Senador da República, talvez o maior homem público do século passado, juntamente com Ulysses Guimarães e Juscelino Kubitschek – digo século passado porque ele não pôde viver muitos dias neste século, neste milênio que se inicia agora. Gostaria de dizer que, apesar de sua intransigência, o povo brasileiro já estava se acostumando com a intolerável decência de um político, porque Mário Covas tinha essa qualidade. Fala-se muito da intolerável decência de um político e o povo brasileiro já se estava acostumando a aceitar Mário Covas como ele era: intransigente e corajoso. Jamais deixou de falar aquilo que pensava, e ele somente pensava no bem do Brasil. Portanto, quero congratular-me com V. Ex^a e encaminhar favoravelmente aos requerimentos endereçados à Mesa, dizendo, para terminar, que o Brasil hoje está muito triste, porque nos deixou um dos homens mais ilustres, mais limpos, mais honestos que esta Casa e esta Nação já tiveram a oportunidade de conhecer. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, ouvirei os colegas que já solicitaram apartes, porque quero fechar o meu discurso com o requerimento de V. Ex^a.

Senador Roberto Saturnino, ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador Bernardo Cabral, eu, como todos os colegas aqui, também gostaria de fazer o encaminhamento desse requerimento, mas confesso que prefiro dar este aparte a V. Ex^a. Não só porque V. Ex^a representou o pensamento e o sentimento de nós todos nessa sua fala, como porque a emoção que sinto é realmente muito grande, pois a figura de Mário Covas representou muito para mim na minha vida política – ele foi para mim uma espécie de farol. Nós chegamos juntos ao Parlamento. Chegamos à Câmara Federal pela eleição de 1962 e nos identificamos muito por várias razões. Éramos os dois muito jovens, mui-

to pouco afeitos aos artifícios da vida política; éramos ambos engenheiros, éramos ambos líderes de pequenos partidos – ele, líder do PST; eu, líder do PSB. Tivemos, nesta condição, que enfrentar situações e votações difíceis após o golpe militar de 64. Recordo-me de vê-lo na tribuna – e de ele me ver na tribuna – em votações como a da intervenção de Goiás, a da prorrogação do mandato do Presidente Castello Branco, situações em que votávamos e pronunciávamo-nos sob intensa ameaça. Tivemos uma convivência perfeita de companheirismo e de identificação nesses quatro anos, ao fim dos quais ele se reelegeu – eu não pude me reeleger em 66, porque tive a minha candidatura impugnada pelo SNI. Saí então da política e, quando voltei ao Senado, em 74, ele estava cassado. Daí, nossos caminhos se separaram. Quando fui senador, ele estava cassado; depois, quando ele foi, eu estava na prefeitura do Rio de Janeiro. Mas, como eu disse desde o início, sempre mantive Mário Covas como um farol de representação dos valores mais importantes da humanidade, do ser humano, porque Mário Covas não foi apenas a figura do estadista, como foram tantos os estadistas que o Brasil teve da maior importância – Ulysses Guimarães, Getúlio Vargas, Juscelino. Mário Covas representou alguma coisa a mais, que é a fidelidade mais absoluta aos valores da ética, da moral, acima das artimanhas políticas, digamos assim. Mário Covas nunca fez concessão em relação a esses valores que cultivou a sua vida inteira, razão pela qual a falta que ele nos faz é maior mesmo do que a falta que faria apenas um grande estadista, porque a verdade é que esta modernidade – ou esta pós-modernidade – que estamos vivendo frequentemente tende a colocar à margem os valores mais tradicionais da ética em favor da eficácia, dos resultados concretos da vida política, da vida econômica. E Mário Covas representava exatamente isto: uma resistência, um bastião de sustentação, de fidelidade aos preceitos morais mais tradicionais e mais intrínsecos da própria humanidade. Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a disse, com muita razão, que o Brasil está de luto. Acho, entretanto, que poderíamos dizer, sem incorrer em grande exagero, sem nenhuma megalomania, pensando no que representa o Brasil para o mundo e para a humanidade e pensando no que representou até então e no que vai representar ainda Mário Covas, pela imagem que deixou na defesa intransigente desses valores morais que são essenciais à sobrevivência da humanidade, que a humanidade está de luto com a perda de Mário Covas. Era o que queria dizer, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço agora o Senador Casildo Maldaner e depois o Senador Tião Viana.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Bernardo Cabral, dou-me por satisfeito por poder comungar da oração que V. Ex^a acaba de fazer, inclusive dos apartes que estão acontecendo. V. Ex^a conviveu com Mário Covas, foram cassados juntos. Embora não veja aqui os colegas de Santa Catarina, acho que os catarinenses também comungam dessa mesma oração. Quando exercia as funções de governador, em 1989, Mário Covas era candidato à Presidência – nós tínhamos como candidato Ulysses Guimarães – e, nessa condição, visitou-me no palácio, em Santa Catarina. Nessa ocasião, disse-me o seguinte: “Maldaner, mais cedo ou mais tarde vamos nos encontrar. Essa nossa divisão ou essa nossa célula” – V. Ex^a referiu-se a isso há pouco; ou seja, a origem do PSDB, a **cellula mater** – “é para somarmos mais adiante”. Disse-me isso Mário Covas em 1989, e nunca me esqueci. O Senador Roberto Saturnino há pouco dizia, e é verdade, que Mário Covas tinha uma fidelidade extraordinária pela cruzada ética e vai ficar como um emblema de quem nunca tergiversou pelas posições claras de suas idéias no campo político e até mesmo no campo administrativo. Com isso, Senador Bernardo Cabral, fico satisfeito em referendar o requerimento que V. Ex^a e os colegas apresentam nesta tarde em relação ao Governador Mário Covas.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Bernardo Cabral, também tinha feito a minha inscrição para fazer o encaminhamento de um requerimento em nome do Partido dos Trabalhadores, do qual sou Vice-Líder. Aproveito, pois, com muita honra, a oportunidade de partilhar desse arco admirável de memória histórica nesse depoimento que V. Ex^a deu em relação à figura do Governador Mário Covas. Eu gostaria de frisar que a minha geração é mais recente e o início de minha militância política deu-se em 1981, muitos anos, portanto, após esse acontecimento que V. Ex^a ilustrou muito bem. Mas confesso que em todos os momentos que pude ver a expressão pública e política do Governador Mário Covas, fi-lo com admiração, com respeito, entendendo que ele conseguiu associar a coerência com a capacidade de buscar a verdade em toda a sua vida pública,

com a capacidade de hipotecar a sua existência em favor de um Brasil melhor, de uma vida melhor para a nossa sociedade. E pude aproveitar, embora à distância, esse grande ensinamento que o Governador Mário Covas nos deu. Eu gostaria também de aproveitar a oportunidade para hipotecar, na condição de médico, a minha solidariedade e a minha admiração pela equipe que acompanhou o Governador Mário Covas. Ele entrincheirado, com uma vontade de viver, querendo partilhar da existência humana mais um pouco, apegou-se à vida de uma maneira profundamente admirável, tendo encantado e emocionado o País inteiro com a sua coragem. E naquele momento em que depôs que Deus lhe havia dado tanto coisa – a vida, que é o que há de mais simples e o que há de mais forte na existência – ele se apegou em um gesto de gratidão a Deus. Isso foi uma lição à minha geração, uma lição ao Brasil. Eu gostaria, portanto, de hipotecar essa homenagem aos médicos que tiveram a coragem, junto com toda a equipe de saúde que acompanhou o Governador, de entender a dignidade humana. Lembro-me de uma frase de uma pensadora de Bioética, pela qual tenho muita admiração, chamada Eliane de Azevedo: "O limite moral da ciência é a dignidade humana". E os médicos trataram o Governador Mário Covas com toda essa concepção ética e de solidariedade de encorajamento a favor da vida e lutando a favor da dignidade humana. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, ao concluir minhas palavras, sei que estou há quase uma hora na tribuna, não posso deixar de agradecer a interferência dos meus eminentes colegas, Senadores Carlos Patrocínio, Roberto Saturnino, Casildo Maldaner e Tião Viana, não só pela manifestação que fizeram, mas pelo registro pessoal equidistante de qualquer conotação partidária sobre um grande homem.

Claro que há um requerimento do Presidente da Casa, que só pela sua feitura, saindo da titularidade da Casa, diz quem é o homenageado. No entanto, esse lado histórico precisava ser dito.

Ocorreu-me, aqui, quando essa luzinha vermelha batia neste dourado dos meus óculos, aquilo que a minha velha mãe dizia, ela que tinha uma ourivesaria muito modesta: "por mais polimento que se dê ao latão, ele jamais chegará a ser ouro". Neste País, há muitos políticos que são como o latão: jamais chegarão a ser ouro. Mário Covas foi um político de ouro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de permanecer no plenário do Senado, presidindo esta sessão de homenagem póstuma ao ilustre brasileiro Mário Covas. Entretanto, irei a São Paulo representando o Senado logo mais e isso me impede de permanecer até o final desta sessão.

Pedi a palavra, ainda na condição de Presidente do PMDB, para expressar aqui a homenagem dos companheiros do PMDB à figura de Mário Covas, que foi um dos nossos fundadores, e cuja história, de certa forma, em grande parte, confunde-se com a do nosso Partido, que, juntamente com tantas outras instituições neste País, foi a viga mestra da redemocratização do Brasil. E se, na história do PMDB, temos a chance de registrar a presença de tantos heróis da vida recente brasileira – como Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela e tantos outros –, fazemos questão, dividindo com o PSDB, de incluir, na nossa galeria de honra dos heróis da redemocratização deste País, o nome de Mário Covas.

Por essa razão, Sr. Presidente, desci da Presidência da Casa para ocupar o lugar de Líder do PMDB, a fim de registrar a Mário Covas a nossa mais sentida homenagem, por todos os aspectos tão bem traçados aqui pelo Senador Bernardo Cabral e acrescidos nos apartes que lhe foram feitos. Como Presidente do PMDB e como seu representante nesta hora, quero manifestar a minha mais irrestrita solidariedade às considerações que foram aqui expandidas a respeito de Mário Covas. Eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente – até porque a juventude brasileira precisa saber e até para não permitir que o País possa mergulhar em período negro como mergulhou na época da ditadura militar, particularmente após o AI-5 –, esse aspecto da nossa história. Além disso, quero ressaltar a figura do democrata, e quero me permitir ressaltar também, diante de tantas reminiscências que foram aqui declinadas, Sr. Presidente, o privilégio que tive: no início de 1967, eleito vereador

pelo MDB de Belém, vindo pela primeira vez ao prédio do Congresso Nacional, nas galerias da Câmara dos Deputados, junto com outros vereadores do Brasil, o primeiro orador a quem tive oportunidade de assistir ocupando a tribuna da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, foi exatamente Mário Covas, muito jovem, naquela sessão interpellando o Ministro Gouveia de Bulhões.

Portanto, Sr. Presidente, nesta hora, com essas palavras simples – já que é difícil encontrar adjetivos que possam efetivamente condensar o que todos pensamos a respeito da vida e da obra de Mário Covas – quero dizer aqui da homenagem do PMDB e do Brasil pelo que Mário Covas incorporou a nossa história com a própria história.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda por cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje havia reservado meu tempo, nesta tribuna, para fazer reflexões sobre o momento político em que vivemos. Quis o destino que eu viesse a esta tribuna, como Líder do Governo, em meu nome pessoal, em nome dos colegas do PSDB e em nome do Partido do qual sou Vice-Presidente, para prestar uma primeira e simples homenagem ao grande brasileiro Mário Covas.

Hoje, a Nação brasileira chora a morte de Mário Covas – do Mário Covas Deputado, do Mário Covas cassado, do Mário Covas Prefeito, Senador e Governador, do Mário Covas candidato a Presidente em 1989, traduzindo as esperanças de toda uma geração de brasileiros, do Mário Covas líder da redemocratização do Brasil e líder da socialdemocracia, e do Mário Covas que recebe, no momento da sua morte, a maior homenagem que um homem público pode receber: a homenagem do povo. Talvez a história do Brasil tenha registrado poucos momentos como o de hoje: Getúlio Vargas, talvez, teve a homenagem das ruas; Tancredo Neves, certamente, as teve; Juscelino Kubitschek, em 1976; e Mário Covas.

A diferença única, Sr. Presidente, é que enquanto outros grandes homens do Brasil e do mundo são chorados pelo seu povo, porque culminaram suas vidas públicas com o mais alto posto que pode-

riam exercer – como ocorreu com De Gaulle, na França, com Churchill, na Inglaterra, com Roosevelt, nos Estados Unidos, e com Getúlio, Tancredo e Juscelino no Brasil –, Mário Covas chegou a esse mesmo patamar sem ter exercido a Presidência da República. Ele colocou o seu nome, de forma indelével, na galeria daqueles poucos homens que conseguem, com o seu trabalho, mudar a história de um país.

As lideranças políticas brasileiras de todos os partidos políticos estão prestando suas homenagens, por meio de palavras proferidas desta tribuna, de declarações à imprensa e de sua presença pessoal, ao grande brasileiro Mário Covas. No entanto, é a homenagem do povo, que está formando filas às portas do Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, neste instante, é a homenagem do povo, que sofre a dor da perda de um grande líder, que vai marcar este dia.

E o interessante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que no exato instante em que o Brasil fica mais pobre, porque perde um grande líder, parece que, paradoxalmente, também se engrandece: ele se engrandece na dor da perda, ele se engrandece porque, por intermédio do seu povo, entende a grandeza de um dos seus filhos.

Covas, nas últimas décadas, veio num crescendo de vida pública, mas, principalmente, num crescendo de sabedoria. E o mais interessante, Sr. Presidente, é que, quanto mais experiências acumulava e mais sabedoria possuía, mais simples ficava. Era simples até na maneira de se vestir. Lembro-me do último encontro que eu, o Ministro Pimenta da Veiga e o Governador Tasso Jereissati* tivemos com o Governador Covas, em São Paulo. Ele não usava gravata e ria muito de nós que estávamos de terno e gravata. Dizia: "Eu já posso dar-me ao luxo de estar desengravatado". O Governador Mário Covas alinhou a essa simplicidade no vestir a simplicidade do ser e do pensar. Por mais complexo que fosse o problema que lhe apresentassem, as soluções eram sempre simples; mais do que isso: traduzidas de uma forma clara para o entendimento do cidadão comum.

O Governador Mário Covas veio nesse crescendo e é hoje, Sr. Presidente, no momento de sua morte... (Pausa.) Que esse silêncio seja a principal homenagem de todos nós ao Governador Mário Covas.

Confesso aos Srs. Senadores que me sinto impotente nesta tribuna. O Senador Bernardo Cabral juntamente com os apartes que recebeu, o Senador

Jader Barbalho e todos os Srs. Senadores que me antecederam, por meio de depoimentos e testemunhos, mostraram ao Brasil a importância da figura política de Mário Covas. Mas eu me sinto impotente. E acho que todos nós nos sentimos impotentes ao ocuparmos a tribuna que foi de Mário Covas. Daqui, ele pensou grande, defendeu o Brasil, foi sempre construtivo, desafiou as suas convicções, enfrentou os desafios da vida pública com a mesma coragem e transparência que, como ser humano, enfrentou a doença, nos últimos meses de vida.

Falo em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que viaja para São Paulo dentro de poucos minutos, em nome da Liderança do Governo, em nome do meu Partido, o PSDB, mas principalmente em nome de toda a sociedade brasileira. Acredito que todos nós falaremos, como em poucos momentos de nossas vidas, em nome de nossa sociedade que, de forma unânime, presta as mais justas e mais sinceras homenagens ao grande brasileiro Mário Covas.

Termino, Sr. Presidente, confessando que, além da minha dificuldade de falar neste dia, tenho uma grande dúvida: não sei se a vida pública do País está mais pobre, porque falta Mário Covas, ou se o Brasil está com a sua grandeza realçada, porque entende no momento da dor a grandeza de um dos seus filhos, a grandeza de um dos seus líderes, porque a partir de agora, como nunca, deverá incorporar à sua herança política os exemplos da vida pública do grande brasileiro Mário Covas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a morte do Governador Mário Covas encerra a carreira de um dos políticos mais respeitados do Brasil: respeitado pela sua coerência, pelo seu dinamismo, pelo seu idealismo e pela sua maneira exímia de administrar o dinheiro público.

Tive a felicidade de manter com o Governador Mário Covas uma estreita convivência, que se iniciou na Assembléia Nacional Constituinte. Depois, em 1989, mesmo estando no PMDB e ele no PSDB, fui um dos seus coordenadores de campanha à Presidência da República no meu Estado de Goiás. Aliás, quando ele, candidato a Presidente da República, e eu, ainda Deputado Federal por Goiás, fizemos uma

das campanhas mais dignas que aquele Estado conheceu. Eu, Mário Covas, José Richa, José Serra, o cantor Fagner, andávamos a pé pela Avenida Anhangüera em Goiânia; debatíamos com os estudantes nas diversas universidades de Goiás; improvisávamos comícios em carrocerias de caminhonetes. Mário Covas, naquela época, foi um dos candidatos mais votados no meu Estado. Posteriormente, ele, Governador de São Paulo, e eu, Governador de Goiás, travamos várias lutas, lado a lado, inclusive a luta contra a reeleição. Ele e eu talvez tenhamos sido os dois únicos Governadores que nos posicionamos contra o instituto da reeleição.

Mário Covas, apesar da fama de turrão, era, também, uma figura humana simpática, extraordinária e sempre prestativa. Era amigo e companheiro leal. Na política, exerceu todos os cargos importantes deste País, tendo sido Deputado Federal por três vezes, Senador da República, Prefeito de uma das cidades mais importantes do mundo e Governador do Estado de São Paulo por dois mandatos.

Mário Covas morre aos 70 anos, vitimado por um câncer contra o qual lutava desde 1998. Nesses meses de martírio, mostrou, mais uma vez, a sua força, lutando bravamente pela vida. Recebeu o carinho e o apoio de todo o povo brasileiro, comprovando o respeito que sempre gozou junto à população. Deixa o nosso convívio, mas fica o seu legado para as atuais e futuras gerações políticas brasileiras: coerência, humildade, obstinação e, acima de tudo, honestidade.

Vitorioso em toda a sua vida, aparentemente perdeu a guerra contra o câncer, mas só aparentemente. Mais uma vez ele sai vencedor, porque, sem dúvida nenhuma, ganhou o reino de Deus. Temos certeza absoluta de que Mário Covas ganhou o reino de Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, por cinco minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, o quê dizer de Mário Covas nesta hora? O quê dizer de um cidadão que percorreu caminhos tão difíceis como os que venho percorrendo em toda a minha vida pública, desde a União Nacional dos Estudantes, no Rio de Janeiro, até este momento, aqui no Senado da República brasileira?

Nascido em Santos e vivendo em São Paulo, o seu destino era todo ligado à mais nobre das atividades humanas, que é a política. Conversávamos e debatíamos muito. Em algumas vezes, assumimos posições diferentes, mas a ele eu dizia – repetindo Milton Campos – que estávamos, nas duas margens do rio, cada um tentando construir um caminho melhor para esta Nação, que hoje, com 170 milhões de brasileiros, começa a despertar para o mundo inteiro.

Covas era filho de corretor de café, na sua São Paulo, terra da cafeicultura. Nasci em terra distante, no longínquo e amável Piauí e fiz de Minas, a outra terra do café, a minha pátria, o meu chão, o meu destino, o espetáculo da minha vida.

Ouvia-o atentamente. Sua voz era agradável e sonante. Melhor, porém, que a voz, e mais requintada que a sua disciplina mental, era a lhanza que caracterizava seu comportamento, sempre aberto ao abraço cordial, sem jamais aparentar orgulho. Demonstrava simplesmente representar um Estado que significa, depois de Minas Gerais, a primeira unidade da Federação.

Éramos irmãos – e quero dizer isso com sinceridade e com orgulho. Irmãos na honradez, no trabalho, na convicção, na certeza de que o nosso destino apresentava certa semelhança, até porque ambos trabalhávamos para abrir caminhos mais adequados à construção de dias melhores para o Brasil, um país ainda de uma pobreza absoluta.

Em 1968, fomos derrotados. Ninguém aqui fala em revolução, ninguém fala em regime militar; ninguém fala em regime de exceção, mas quero dizer que não participei da revolução ou, como hoje se chama, do regime militar. Dela fiquei sabendo na Superquadra Sul 206 de Brasília, ao acordar, no dia do acontecimento.

Daí por diante, nossas posições assumiram forma mais diferente, mas em nenhum momento nos faltaram o convívio, o respeito e a amizade, num comportamento de vida pública marcado pela seriedade e pela simplicidade.

Em 1968, fomos derrotados. Ele derrotado como líder da Oposição, como Deputado Federal, na luta contra o regime de exceção que caminhava para o AI-5.

Na Comissão de Justiça, ambos defendíamos o Márcio Moreira Alves. A imprensa no Brasil inteiro registrava as nossas declarações. **O Estado de S. Paulo** publicava: "Francelino pede ao povo para dizer não ao Governo".

O Presidente Costa e Silva era atacado com veemência pelo Líder Mário Covas. Eu não o atacava. Mas no silêncio de quem se rebela – e o silêncio, às vezes, é mais expressivo, fui chamado ao Palácio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, pelo Presidente Costa e Silva. Diante dessa convocação, disse ao meu Líder que ali não compareceria, porque sabia o que o Presidente queria. Contudo, o líder gaúcho Daniel Krieger fez uma ponderação, afirmando: "Quem o está convocando é o Presidente da República. Seja qual for o regime, vá, compareça."

Em rápida conversa com Mário Covas, disse-lhe, que estaria indo ao Rio de Janeiro. E ele pediu a Deus, no abraço e no convívio, que eu fosse feliz na conversa com o Presidente.

Essa felicidade eu a tive. Foi a felicidade de dizer não ao Presidente Costa e Silva. De lhe ter dito que jamais mudaria o meu voto, porque as montanhas de Minas não permitem que os homens públicos do meu Estado assumam posições anti-históricas.

Covas foi cassado em 1969, diferentemente de muitos outros líderes de seu Partido, que se acomodaram no silêncio e até se deram bem com a revolução e com a ditadura militar.

Dez anos depois, no entanto, Mário Covas voltou, mais forte, mais determinado, mais elegante, sem nenhum ressentimento. Ao contrário, parecia demonstrar que a cassação emoldurara com mais força a sua vida pública, por mais incrível que pareça.

Voltou à política. E, no Governo de São Paulo, soube conduzi-lo com lisura e coragem. E foi no exercício dessas funções que Mário Covas foi vencido pela insidiosa e silenciosa doença. Contudo, ao desaparecer, ele aparece aos nossos olhos como uma das figuras mais importantes da vida pública brasileira.

Quero dizer, nesta hora, em nome de 18 milhões de mineiros, em nome de 900 cidades, em nome de 100 metrópoles, em nome da terra cujas montanhas ninguém nivela, que essa homenagem de Minas é feita a um homem semelhante aos melhores mineiros, como Milton Campos.

São essas as minhas palavras de despedida, já que não posso ir a São Paulo em razão de compromissos em Brasília e em Belo Horizonte ainda amanhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Líder Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao encaminhar o requerimento de pesar pelo falecimento do grande brasileiro que foi Mário Covas, falo como Líder do Partido da Frente Liberal, mas não ousei dizer que falo em nome da minha Bancada, porque os Senadores Bernardo Cabral e Francelino Pereira já o fizeram. E a seguir, o 1º Vice-Presidente nacional do Partido, Senador José Jorge, falará em nome da Presidência, pelo Senador Jorge Bornhausen; portanto, pelo Partido.

Mas eu não queria deixar de trazer a minha tristeza, a minha consternação, o meu sentimento de angústia diante do falecimento de Mário Covas. Recordo-me, Sr. Presidente Edison Lobão, dos dias em que aqui convivemos, neste plenário do Senado Federal, na Assembléia Nacional Constituinte, onde ele, com seu talento, com sua criatividade, com a sua combatividade, saiu-se magnificamente bem, como se saía bem em todas as suas missões.

Ele era cordial, tinha um charme pessoal indiscutível, respeitava o próximo, sabia dirigir-se aos seus pares defendendo as suas teses, às vezes com veemência, mas sempre com elegância. Covas era isto: o trato ameno, amigo, agradável. Não há dúvida nenhuma de que o sentimento daqueles que com ele conviveram é, acima de tudo, de saudade – essa palavra maravilhosa da língua portuguesa que não encontra semelhança em qualquer outra língua do planeta.

O fato é que ele foi, por assim dizer, o arauto da democracia, o espadachim da abertura política. Todos nós participamos de momentos difíceis. Ele, por exemplo, no auge de sua carreira parlamentar, foi cassado pelo movimento de março de 1964, como aqui lembrou o Senador Francelino Pereira. E eu bem sei o que isso significa, Sr. Presidente, porque fui advogado de preso político. Eu vi o outro lado, a outra face.

Recordo-me que o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek a mim me disse um dia que o sentimento que tinha como homem cassado era o de estar num leprosário. Porque as pessoas que antes o cortejavam, o cercavam, o envolviam, depois, como que por um passe de mágica, começavam a desaparecer e até a evitar o contato pessoal. E aí ele viu os amigos que realmente tinha e que com ele ficaram até o fim.

Mário Covas teve ceifada parte de sua vida pública, como tantos outros brasileiros, por meio de um ato de exceção. Mas nem por isso perdeu a grandeza: tornou-se como o Senador mais votado da História,

como um homem que governou o mais importante Estado da Federação brasileira – embora, dentro do meu coração, eu assim considere o meu Estado do Piauí, mas é inegável a pujança e a fortaleza do Estado de São Paulo.

Foi reeleito como ninguém o fora, respeitado. Sua administração foi equilibrada, séria, competente e eficaz. Saneou as finanças do Estado, agiu na educação, na saúde e em todos os setores das atividades política e administrativa de maneira exemplar.

Sr. Presidente, lembro-me de tê-lo visto na televisão, enfrentando a morte, guerreando com o câncer. Como num dos seus últimos dias de atividade havia feito um discurso em que todos perceberam que ele estava visivelmente cansado, dizendo aqui e acolá algo desbaratado, voltou com uma verve dois dias depois, fazendo ironia daquele momento, ao lado da sua esposa, que chorava de emoção. Ele, então, com verve, com um sentimento que inspirou a todos respeito, foi enfrentando essa luta e ainda queria comparecer às inaugurações. Não queria absolutamente pedir licença do cargo. Lutou mesmo, até que, infelizmente, a doença o levou. E que doença horrível essa! Uma doença quase sem retorno, embora o avanço da Medicina, inclusive no Brasil, já tenha alcançado sucesso em diversos setores.

Pois é justamente esse Mário Covas elegante, lutador, grande brasileiro que quero homenagear neste momento, lembrando também que estive ao seu lado no movimento da redemocratização do País, quando eu era Governador do Estado do Piauí. Subíamos em palanques, defendendo a candidatura de Tancredo Neves. Lá estava eu, formando a Frente Liberal àquele tempo, enfrentando situações difíceis, mas estávamos lado a lado, ombro a ombro pela restauração da democracia no nosso País.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, eram essas as palavras que o coração me impunha externar, numa hora triste como esta.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire para encaminhar.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo ler o seguinte:

Covas, um nome que engrandece a República.

Nota pública do Partido Popular Socialista – PPS e de suas bancadas parlamentares no Senado e na Câmara dos Deputados.

Raríssimas pessoas, em sua comunidade ou em seu país, alcançam a condição da unanimidade. Alguns chegaram ao panteão da credibilidade e gozam do carinho de todo o seu povo. Mário Covas, por ser político e ardoroso defensor de suas idéias, não foi um homem público unânime, mas se transformou em um dos nomes mais respeitáveis e respeitados da nossa história republicana.

Vocacionado para a vida pública, Covas engrandeceu o seu Estado, o Brasil e o seu povo, fato por si relevante quando nos debruçamos sobre notícias de escândalos e analisamos a estatura de alguns homens públicos que hoje, equivocadamente, se auto-referenciam como líderes nacionais.

O PPS, desde a época do antigo PCB, sempre manteve com Covas boas e produtivas relações. As divergências entre ele e o partido eram – tal como depois com o PPS – naturalmente equacionadas, tomando por base o respeito, a fraternidade e a crença no regime democrático.

A política democrática perdeu, com a morte do Governador de São Paulo, uma de suas principais lideranças, mas continua viva a referência.

Quero fazer um parêntese e dizer que tudo isso sobre o que estávamos falando, talvez afora o seu relacionamento com o PCB e com o PPS, é o pensamento de todos, que reverenciam o homem público, a pessoa, a sua dignidade, o respeito que granjeou de toda a sociedade brasileira; poder-se-ia até dizer que, no momento de hoje, embora nada se pudesse dizer em contrário, essas palavras alcançam o lugar comum.

Não ouviremos outras palavras que não esta: do lamento em relação a Mário Covas. Mas o PPS não quer apenas ficar no lamento, na solidariedade; não quer apenas render essa homenagem, mas quer tornar viva a referência que foi Mário Covas.

Nessa concepção, a melhor homenagem que o PPS pode a ele prestar é conclamar as forças políticas democráticas a lançarem, de forma organizada, o "Movimento Mário Covas pelo Parlamentarismo", com dois pressupostos: que esse sistema vigore a partir de 2006, para cortar toda e qualquer intenção

golpista de se mudar as regras do jogo, determinadas para 2002; e o necessário referendo, aprovando a implantação do sistema – até porque a sociedade brasileira, no momento em que foi conclamada a definir-se por um sistema de governo, fez a opção pelo Presidencialismo, no plebiscito de 1993.

Cumprido isso, é fundamental dizer que, segundo o nosso entendimento, não há nenhuma inconveniência – até porque não pode ser considerado diversionismo – em lançarmos a idéia do Parlamentarismo, em função da crise política na qual vive o Brasil. Se tivéssemos o Parlamentarismo, não teríamos ambigüidade nas relações da base de sustentação do Governo; não teríamos presidentes de partido solicitando demissões de ministros ou ministros sendo demitidos. Estaríamos discutindo moção de desconfiança, derrubando gabinetes; talvez, enfrentando a crise, cortando-a pela raiz; se necessário, convocando eleições com a dissolução do Parlamento.

Portanto, não há nada contra-indicado para que, neste momento, homenageando Mário Covas, tornando viva a sua referência, possamos começar a discutir seriamente, com todos os movimentos, a implantação do Parlamentarismo no Brasil em 2002.

É isso o que o PPS quer: homenagear Mário Covas, dizendo que suas Bancadas trazem a sua solidariedade aos seus familiares e ao povo paulista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge por cinco minutos para encaminhar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, eu gostaria de trazer ao Senado a solidariedade do nosso Partido, o PFL, tendo em vista que seu Presidente, o Senador Jorge Bornhausen, está em São Paulo, participando das solenidades que estão ocorrendo por causa do falecimento do Governador Mário Covas.

Embora diversos companheiros, como os Senadores Francelino Pereira, Hugo Napoleão e Bernardo Cabral, já tenham falado, em nome do Partido, eu gostaria de também manifestar, em nome da Executiva, por solicitação do Presidente Jorge Bornhausen, a importância que damos a este momento.

Existem muitos políticos, não só no Brasil como no mundo inteiro, que conseguem dizer coisas corretas muitas vezes de uma forma elegante. Entretanto, penso que uma minoria, na sua vida pessoal e na sua vida política, consegue dar o exemplo daquilo

que fala. Muitas pessoas, principalmente muitos políticos, falam uma determinada coisa, mas, no decorrer das suas vidas política e pessoal, realizam outra.

Para nós, o Governador Mário Covas é um exemplo daquele político que fala e age da mesma forma. Como homem público ou na sua vida pessoal, sempre fez tudo o que devia e dizia. Portanto, de agora em diante, ele vai servir de exemplo não só para o seu Partido e Estado, mas para nós, de todos os Partidos, e para todo o Brasil.

Assim, gostaríamos de dar as nossas condolências à sua família, ao seu Partido e a todos aqueles que moram em São Paulo.

Também gostaria de aproveitar a oportunidade para ler uma mensagem enviada pelo Vice-Presidente, Marco Maciel, do PFL:

Já se disse que a maior homenagem que se pode prestar a um morto é a verdade. Mário Covas foi forte na doença e na vida. A coragem de defender as suas convicções mudou – algo raro na política –, em muitas oportunidades, o rumo dos acontecimentos. Íntegro e coerente, imprimiu caráter a todas as suas palavras, gestos e ações. Mostrou, por fim, que o sofrimento não nos deve abater, que o exemplo serve de testemunho, e que a sua morte deixa uma lição de vida a inspirar a todos na construção de uma sociedade caracterizada por um autêntico humanismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de também usar a tribuna, nesta tarde, para fazer o registro do meu pesar e do meu sentimento pela morte de Mário Covas.

Quando me ocorre a figura política de Mário Covas, surge-me, imediatamente, a imagem de um Presidente da República. O que posso dizer a respeito de Mário Covas é que ele talvez tenha sido o primeiro Presidente da República, na nossa História, que morreu antes de tê-lo sido. Ninguém tinha a biografia mais perfeita, o caráter mais adequado, ninguém tinha a moldura pessoal mais definida para essa dura tarefa que é a de exercer a Presidência da República.

Creio que, no fundo, todos nós, brasileiros, sendo ou não do seu Partido, tendo ou não com ele afinidades político-ideológicas, víamos em Mário

Covas a figura do grande homem de Estado, do grande estadista, do homem público de escol, límpido e limpo.

Uma das características de Mário Covas era, sem dúvida nenhuma, a sua absoluta frontalidade. Mário era um homem frontal. Nada nele admitia dissimulação; nada dele levava a caminhos sinuosos, tangenciais ou dissimulados. Mário não negaceava, não escamoteava. Mário era absolutamente frontal. Há quem diga que esses eram alguns dos seus defeitos e há quem diga, como eu, que essas eram as suas maiores e mais definitivas qualidades como homem público: a sua absoluta transparência e a sua frontalidade. Todas as questões políticas, e até as humanas, ele enfrentava sem viés, sem desvios, sem dissimulação, sem escamoteio, sem subterfúgio, sem descaminho, com a mais absoluta retidão e frontalidade. Mário era um homem frontal.

Nesta Casa, Sr. Presidente, como Senador, já com tantos anos de mandato, tendo sido também Deputado Federal, eu pude colher lições exemplares e absolutamente definitivas para a minha formação política, para o meu repertório de admirações políticas. Aqui, convivi com João Calmon, Afonso Arinos, Nelson Carneiro, Franco Montoro, Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Freitas Nobres – essa lista é tão generosa e tão grande que eu não saberia dar-lhe o correto e adequado limite neste momento, por isso não a continuo, para não fazer injustiças. Mas, seguramente, nessa galeria de impressões profundas da vida, nessa galeria de homens notáveis, eu coloco a figura proeminente de Mário Covas.

Lembro os versos de Fernando Pessoa sobre o homem fingidor, o homem que finge a verdade, que dizem: "O poeta é um fingidor. Finge tão completamente, que chega a fingir que é dor a dor que deveras sente". Pois nem isso Mário Covas fazia. Mário Covas sequer sabia fingir a verdade, porque, para ele, a verdade era a verdade.

Fernando Pessoa disse que o poeta é um fingidor e há quem diga que o político é um fingidor. Mário Covas, não. Mário Covas jamais fingiu, nem mesmo nesse sentido de neo-autenticidade a que Fernando Pessoa se refere: fingir a própria e profunda verdade de si mesmo. Nem isso Mário Covas fazia. Ele era tão exposto, tão claro, tão límpido, dava tanta visibilidade e transparência ao que era, que, se fosse preciso, enfrentava pauladas de manifestantes na rua. Um equívoco? Um erro pessoal? Não. Apenas a evidência da sua característica de absoluta frontalidade diante de qualquer questão.

Essa é uma lição que cada homem público deve, como motivo de reflexão, colocar no seu repertório de experiências, de conhecimento, de vivências, e eu o faço com muita humildade, Sr. Presidente, com a humildade de quem admirou Mário Covas nos seus momentos de grandeza, nos seus momentos de sofrimento profundo.

E Mário Covas nunca se valeu do seu sofrimento como atestado da própria condição de líder. Ele nunca viu grandeza no sofrimento. Ele nunca usou, por exemplo, o fato de ter sido cassado, de ter sido perseguido, de ter sido marginalizado como um galardão para credenciá-lo junto ao universo político. Não! Mário Covas não via mérito no sofrimento. Ele lutava para que neste País, como em qualquer outro, jamais houvesse um regime de exceção e ausência de democracia.

Por isso, Sr. Presidente, faço esta homenagem a esse grande homem, a esse grande amigo, de quem fui Vice-Líder na Bancada do PMDB, portanto, com quem trabalhei muito proximamente e a quem eu devo o fato de ter sido o relator do sistema de Governo, de ter tido o privilégio de, ao lado de Bernardo Cabral, ter escrito o texto que hoje dá o sentido de organização político-institucional do nosso País: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Tenho certeza de que o Senador Bernardo Cabral, como eu, reconhece que devemos a Mário Covas a sustentação das posições que naquele momento defendemos.

Eu faço, portanto, esta derradeira homenagem dizendo que ele é talvez o primeiro Presidente da República da nossa história que morreu antes de tê-lo sido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, peço permissão para observar que temos ainda uma longa lista de eminentes Srs. Senadores que desejam se manifestar.

Portanto, pediria que nos ativéssemos ao tempo regimental de 5 minutos.

Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu poderia, com o meu voto e a aprovação do requerimento ora em discussão, manifestar o meu pesar pela morte de um grande brasileiro, Mário Covas. Mas isso não seria tudo. Com a posição de apenas votar, talvez eu não

voltasse com a consciência tranqüila para a minha casa no final do dia de hoje, uma vez que, desta tribuna, eu precisava, como faço agora, em nome do meu Estado, na condição de companheiro e amigo pessoal de Mário Covas durante tantos anos, deixar registrado nos Anais desta Casa o meu pesar e o pesar de Goiás pelo passamento de um homem que na vida pública deixou bem marcada sua ação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com mais de 40 anos de prática política, de ação política, grande parte deles ao lado de Mário Covas, como seu colega de MDB, de PMDB, posso dizer que, na verdade, Mário Covas, dentre tantos políticos ilustres deste País, foi uma figura realmente excepcional. Todos nós sabemos, nessa vivência tão longa na política, que a vida pública muitas vezes consegue mudar até o caráter das pessoas. Uns, na posição pública, em determinados momentos, se fragilizam; outros, pela posição ocupada, permitem que o poder lhes suba à cabeça e modificam totalmente o seu comportamento; outros, assumindo o poder, esquecem-se dos compromissos com a sociedade e procuram fazer da política um instrumento de benesses pessoais, de realização de projetos meramente pessoais. Outros ainda, Sr. Presidente, na vida pública, continuam fortes, fazendo da política um instrumento de perseguição e de busca de condições dignas de vida para o povo.

Muitos, Sr. Presidente, agigantam-se como autores de uma grande missão, fazendo da política um verdadeiro sacerdócio. Mário Covas foi um desses gigantes da política nacional! Assumiu as mais destacadas posições da política nacional e não permitiu que o poder, que os interesses e que a vaidade pudessem mudar a sua trajetória, o seu posicionamento, o seu comportamento. Mário Covas fez da política um sacerdócio. Com ele vivemos o amargor da casação política. Com ele vivemos problemas de ordem administrativa, principalmente quando à frente do Ministério da Justiça, defrontando-nos com sérios problemas, principalmente nas penitenciárias do Estado de São Paulo. E, cada vez mais, Mário Covas se agigantava diante dos nossos olhos, pela sua determinação, sem arrogância, muitas vezes humilde, pela pureza de princípios e de propósitos, pela sinceridade no trato dos problemas com os quais ele se defrontava.

Hoje, nestes escassos cinco minutos que nos são dados, queremos deixar a nossa homenagem, a homenagem goiana, a homenagem dessa população do interior do Brasil que sempre esteve, direta ou

indiretamente, na dependência das ações dos homens públicos do Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, ao deixar esta homenagem, fazemos um apelo para que as ações e a vida pública de Mário Covas se tornem cada vez mais conhecidas, sobretudo das novas gerações, para que possam os jovens de hoje e os de amanhã tirar o exemplo necessário, principalmente aqueles que queiram se dedicar à política, à administração pública, à vida pública em nosso País!

Fica, pois, a nossa homenagem, ficam os nossos sentimentos à família, aos amigos, ao povo de São Paulo, enfim, a todos aqueles que neste momento choram o desaparecimento do grande homem público que foi Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, todos nós que há tempos conhecíamos o Mário, o nosso amigo Mário Covas, sentimos a dor da sua falta – aquilo que uma vez Leonel Brizola me disse sentir em relação a sua falecida esposa, o sentimento do nunca mais, da ausência absoluta, da ausência irre recuperável.

O Mário era um cidadão **sui generis** e suas características já foram expostas por uma série de oradores que me antecederam. O Mário somava a práxis à **poiesis**. Práxis, como sabemos, é uma idéia para ação; e **poiesis** é uma idéia em ação. O Mário não trilhava caminhos sinuosos: pensava, engendrava propostas e o seu comportamento era uma continuidade do seu pensamento. Jamais foi o oportunista das ocasiões em que algumas idéias que não aceitava poderiam ser impopulares. Com franqueza absoluta, Mário Covas dizia o que pensava.

Mário Covas era um cidadão decente e correto. Sem sombra de dúvida, uma referência para a política brasileira. Não que estivesse sempre certo, não que as suas atitudes fossem sempre as mais corretas, mas eram, sempre, a manifestação indisfarçável daquilo em que acreditava no momento.

Paes de Andrade, ex-presidente do nosso velho MDB de guerra, foi Vice-Líder de Mário Covas. E Paes, num artigo publicado, hoje, em 18 jornais brasileiros, inclusive no **Correio Braziliense** que tenho em mãos, cita com extraordinária clareza alguns episódios que viveu com Mário Covas. Por exemplo, este:

O experiente deputado Martins Rodrigues, em torno de quem se reuniam os que diariamente arriscavam a própria cabeça na defesa das instituições dilaceradas e que esperava, a qualquer hora, a própria degola, se fixou no nome de Mário Covas: "Este deve ser o novo líder do partido". Assim, quando cassaram o bravo e infatigável parlamentar cearense, estava feita a escolha. Mário pegou a velha bandeira rota e manchada de sangue do exército brancaléone da resistência democrática e ergueu-se, limpo e invendável, como o mandatário melhor de nossos últimos desesperos e de nossas últimas esperanças.

Lembro-me de que um dia entrei de manhã bem cedo em seu gabinete para comunicar-lhe: Martins Rodrigues acabava de ser preso em casa por uma patrulha do Exército. Sua primeira indignação foi um ato de honra e de responsabilidade: "Mas como? Quem tinha que ser cassado e preso era eu porque eu é que estou e estarei institucionalmente à frente da oposição."

Mário era um daqueles homens que não se compram e não se vendem. Era a própria correção na prática política.

Solidarizo-me com o requerimento apresentado à Mesa e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero deixar clara a minha lamentação pelo triste espetáculo de políticos e personalidades que transformaram a dor de Mário Covas e da sua família em um palco para colocar idéias, lançar ou retirar candidaturas, sem que as suas fisionomias ou o tema das coletivas que deram no Incor, em São Paulo, estapassem um mínimo de dor ou de sentimento pelo que passava o Mário e a família, e também o meu horror por essa repetição televisiva, o consumo do drama familiar e político de Mário Covas e de seus companheiros, o consumo na mídia, a transformação da morte em um espetáculo tão ou mais terrível nesta ocasião do que fizeram com Ayrton Sena por ocasião do seu falecimento.

Mário Covas merece mais do que isso: merece ser consagrado definitivamente como uma referência moral no processo político brasileiro. Muito se tem cantado o Mário e a sua participação na fundação do PSDB, mas, com toda franqueza, Sr. Presidente, diria que Mário Covas, com seu comportamento, com sua firmeza, com sua correção, marcou

a sua passagem na política brasileira como antípoda do Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Mário Covas

Paes de Andrade

Não serão muitos os homens públicos deste país que se fizeram protagonistas da política nacional ao longo desses últimos quarenta anos. E serão poucos, muito poucos, ai de nós, os que atravessaram os quatro decênios desses anos atribulados e pantanosos, sem medo e sem mácula, sem transigências e sem capitulações, sem complacências ou compromissos menores no exercício da vida pública. Mário Covas se torna, por isso mesmo, uma presença alta e inconfundível em nosso panorama político.

Parece que é preciso às vezes que um raio caia sobre a cabeça de uma pessoa a cujo convívio cotidiano nos habituamos para que nos surpreendamos com as dimensões reais de sua presença. Viemos juntos de nosso primeiro mandato na Câmara dos Deputados, na dramática legislatura de 1963-67, quando toda uma geração viu truncados os projetos e as esperanças com que sonhava para o destino democrático deste país. Mal saídos da adolescência, éramos ainda jovens, muito jovens, quando nos demos conta de que, como no verso famoso de Drummond, “tinha uma pedra no meio do caminho” da história política que começávamos a viver. Acreditávamos que era nosso dever e nossa honra servir o País na área do Legislativo, talvez a mais romântica, mas também a mais próxima do povo, a mais representativa, entre os três poderes do Estado.

Uma bela manhã, acordamos espantados com a presença brutal de um quarto poder, o poder militar – uma arrogância tão esdrúxula no trinômio da república democrática de Montesquieu, como se alguém pretendesse bagunçar o coreto da Santíssima Trindade com a intrusão de uma quarta pessoa.

O sonho ia tornar-se um pesadelo, no qual o futuro do País ia sendo degolado diariamente, cada vez que se degolava, com a cassação, a cabeça dos representantes do povo e de suas lideranças melhores. Desde esse momento começou a crescer, no plenário da Câmara, a figura de um jovem engenheiro, que levava para tribuna, sempre nos momentos mais difíceis, com sua voz de barítono e sua razão matemática e cartesiana, o protesto do que ainda restava da resistência e da honra democrática do País.

O experiente deputado Martins Rodrigues, em torno de quem se reuniam os que diariamente arriscavam a própria cabeça na defesa das instituições dilaceradas e que esperava, a qualquer hora, a própria degola, se fixou no nome de Mário Covas: “Este deve ser o novo líder do partido”. Assim, quando cassaram o bravo e infatigável parlamentar cearense, estava feita a escolha. Mário

pegou a velha bandeira rota e manchada de sangue do exército brancaleone da resistência democrática e ergueu-se, limpo e invendável, como o mandatário melhor de nossos últimos desesperos e de nossas últimas esperanças.

Lembro-me de que um dia entrei de manhã bem cedo em seu gabinete para comunicar-lhe: Martins Rodrigues acabava de ser preso em casa por uma patrulha do Exército. Sua primeira indignação foi um ato de honra e de responsabilidade: “Mas como? Quem tinha que ser cassado e preso era eu porque eu é que estou e estarei institucionalmente à frente da oposição”.

A ansiedade do líder do MDB, Mário Covas, por não ter sido ainda levado ao Quartel General do Exército, logo cessou. No mesmo dia, juntos, Mário Covas e José Martins Rodrigues, na companhia de Sobral Pinto, foram recolhidos à mesma cela. Já no dia 16 de janeiro de 1969, um decreto sem número cassou os mandatos eletivos e suspendeu por dez anos os direitos políticos dos deputados Mário Covas, José Martins Rodrigues, Osvaldo Lima Filho, Raul Brunini, Mata Machado, Yvette Vargas, Doim Vieira e Paulo Macarini.

A escalada da violência no Estado discricionário desmantelou todas as vigas do direito e da justiça. Daí por diante e por muitos anos só existiu o Poder Executivo. Os outros eram subpoderes: o Legislativo – um registro de leis, e a Justiça – uma redatora de sentenças.

Mário Covas pagou o preço de haver levado para a tribuna, com a cólera serena de seu temperamento e a bravura de sua consciência, o desafio histórico contra o arbítrio e a violência. Toda a sua história política e pessoal passou, então, a ser a história da coerência de seus compromissos com a ética de sua própria consciência.

A palavra candidato, na Roma Antiga, designava aqueles que podiam pretender um mandato do povo porque tinham, além de sua vocação para a coisa pública, uma vida sem mácula e deviam apresentar-se nos comícios com uma túnica branca, “cândida”, em latim. Por isso eram “candidatos”. Mário Covas há de ser o candidato perene deste país a todos os postos e a todos os mandatos.

Paes de Andrade foi Presidente da Câmara dos Deputados e do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar também registrada a dor e o reconhecimento do povo tocaninense neste instante em que toda esta Casa, representada pelos seus mais ilustres integrantes, que se revezaram na tribuna, presta seguidas homenagens a esse brasileiro tão importan-

te, membro desta Casa, Governador de Estado, cuja biografia aqui hoje foi retratada, o Governador Mário Covas.

Sr. Presidente, ainda que jovem, o Estado do Tocantins tem a oportunidade de expressar aqui o seu reconhecimento por ter merecido dele gestos e ações importantes que acabaram por viabilizar, na Assembléia Nacional Constituinte, o nascimento do Tocantins. Por concessão de Mário Covas, Líder da Maioria naquela Assembléia, comandando uma bancada de 300 Parlamentares, logo na criação das subcomissões temáticas, que acabaram por peneirar os diversos assuntos e escolher entre os mais importantes aqueles que seriam votados em plenário, é que o então Constituinte Siqueira Campos, naquele momento ainda Deputado Federal pelo Estado de Goiás, recebeu a missão de ser o Relator da Subcomissão dos Estados. Integrava ele um partido que tinha apenas seis representantes na Assembléia Nacional Constituinte, o então Partido Democrata Cristão. Com esse número e com essa bancada, o PDC não tinha número para ter a relatoria de uma comissão tão importante. Vários Estados almejavam a criação. Os Territórios almejavam a sua transformação em Estados.

E Mário Covas, dizendo reconhecer o trabalho árduo de Siqueira Campos, que se tinha aprofundado nos estudos não apenas do Tocantins mas também de outros Estados, em detrimento de companheiros do seu próprio Partido, o então PMDB, decidiu por dar ao Constituinte Siqueira Campos a missão de ser o Relator da Subcomissão dos Estados. Ali começou a tomar corpo a criação do Estado do Tocantins.

Mas não foi só esse gesto, Sr. Presidente. Existiam também integrantes do próprio PMDB que, tendo o Presidente da República então, tendo a maioria absoluta de integrantes na Constituinte, chegaram a imaginar que pudesse ser o primeiro Governador do Tocantins indicado pelo Senhor Presidente da República, já que era um mandato de apenas dois anos. Tinha muita força o PMDB, e houve, sim, aqueles que, embora de forma oculta, não transparente, defendiam que o recém-criado Estado do Tocantins tivesse um Governador indicado pelo Presidente José Sarney.

Nessa oportunidade, o Líder da Maioria, Senador Mário Covas, e o ilustre Relator daquela Assembléia, hoje Senador Bernardo Cabral, firmaram posição pela eleição direta. Apoiaram Siqueira Campos na sua luta e permitiram que assim fosse votada a

criação do Estado de Tocantins logo no princípio. A Constituição foi promulgada no dia 05 de outubro, e as eleições foram realizadas em 15 de novembro. Em pouco mais de 30 dias, tudo foi organizado para que o povo tivesse o direito de escolher o seu primeiro Governador.

Ainda recorro a manhã histórica em que a Comissão de Sistematização votou duas matérias de grande importância, uma delas, a duração do mandato do Presidente José Sarney e a outra, a criação do Estado do Tocantins. Recordo-me de que Siqueira Campos recorreu a Mário Covas e disse: "Se votarmos em primeiro lugar a duração do mandato do Presidente José Sarney, temo que a sessão se esvazie". Aquele era o tema que ocupava as grandes manchetes de todos os grandes jornais do País. Pedi eu a Mário Covas e a Bernardo Cabral que permitissem que primeiro fosse votada a criação do Estado do Tocantins. E assim ocorreu, Sr. Presidente. Até o fim dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, não teria sido possível a criação do nosso Estado se não fosse o trabalho de Mário Covas e de Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, depois de suceder nesta tribuna os membros mais importantes desta Casa, não poderia deixar de registrar o reconhecimento do povo tocaninense, o reconhecimento da nossa gente, ao trabalho realizado por Mário Covas na Constituinte em prol da criação do Estado do Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo dos diversos oradores que ocuparam esta tribuna na tarde de hoje para prestar uma justa homenagem ao Governador Mário Covas, posiciono-me trazendo o meu abraço e o da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, como também da população do Rio de Janeiro, à sua família e à população de São Paulo.

O Governador Mário Covas foi um político que podemos considerar como um espécime raro. Se o colocássemos ao lado de outros políticos, também já falecidos, teríamos um time dos principais políticos do século XX. Posso citar aqui o ex-Presidente Tancredo Neves, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o Senador Petrônio Portella, o Deputado Ulysses Guimarães, enfim uma safra de políticos que estão indo embora aos poucos. São, eu diria, quase in-

substituíveis, porque, durante toda a vida pública, tiveram atuação exemplar. Com tenacidade, cumpriram suas tarefas; com lisura, trataram das questões públicas. Foram pessoas que exerceram cargos públicos e, com a morte, não deixaram nada que pudesse enlamear os seus nomes.

A homenagem que hoje está sendo feita no Brasil inteiro ao Governador Mário Covas é justa, pois se trata de um homem que dedicou sua vida à causa pública, à população do Estado de São Paulo e – por que não dizer – do Brasil inteiro. Portanto, que o ex-Deputado, o ex-Prefeito, o ex-Senador e o Governador Mário Covas vá em paz, porque cumpriu a sua tarefa como poucos o fizeram e, por isso, é merecedor de todo o nosso carinho, de todo o nosso respeito. Todas as homenagens que lhe foram prestadas ainda serão poucas diante do seu passado de luta.

Essas são as minhas palavras em homenagem a esse grande estadista brasileiro que foi Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, feliz o homem público que encerra sua carreira recebendo o reconhecimento, recebendo homenagens como esta.

Desde o início da sessão, Sr. Presidente, Líderes dos mais variados Partidos e Senadores estiveram nesta tribuna, para registrar momentos da história política de Mário Covas, cada um a seu modo, cada um a seu tempo, cada um dentro do seu processo ideológico, cada um com uma tendência partidária.

Aqui venho, em nome do PTB, trazer a nossa saudação, o nosso reconhecimento e também nosso apoio ao requerimento, nosso voto na plenitude das ações que são implementadas nesta Casa, porque feliz é o homem público que consegue, no Poder Legislativo, como conseguiu Mário Covas, exercer suas ações na plenitude.

Mário Covas fiscalizou como ninguém as ações do Poder Executivo, legislou como ninguém, debateu, defendeu propostas, apresentou projetos, participou da Constituinte de maneira brava, mas soube, principalmente, fazer política. Fez política com galhardia, com respeito aos seus adversários, defendendo princípios, defendendo propostas, mas, principalmente, participando de debates, debates acalorados, debates inflamados, mas em que pudesse, ao

final, prevalecer o bom senso, prevalecer a ética, prevalecer o valor político. Não há como fazer política sem respeitar seus adversários, e ele fazia isso com maestria.

Como membro do Poder Executivo, ele, que teve a oportunidade de governar o seu Município e o seu Estado, soube governar com autoridade. Jamais abriu mão da autoridade de um governante, ponto importante para que as ações possam ser implementadas e para se obter aquilo que se espera de um governante, ou seja, que os objetivos sejam atingidos.

Com determinação e com coragem, enfrentou desafios, enfrentou momentos difíceis, enfrentou momentos graves da história político-administrativa do seu Estado. Soube, com maestria, gerir a questão administrativo-financeira, saneando as finanças estaduais, colocando São Paulo numa rota de desenvolvimento.

Também no Executivo soube fazer política, mas uma política de alto nível; não política de perseguição, a política rasteira, mas a política que pudesse colocar São Paulo e o Brasil num lugar de destaque. Não há como dissociar o Brasil de São Paulo, esse Estado grandioso, não apenas no seu processo econômico, mas também no seu processo político.

Tão grande foi o reconhecimento do seu povo, dos paulistas, que Mário Covas consegue se reeleger Governador do Estado. E, com a mesma vontade, com a mesma determinação, inicia o seu segundo mandato. Não há prova maior de reconhecimento de parte do povo que a reeleição de um homem público, notadamente quando esta se dá ato contínuo, como foi a experiência nova do Brasil em relação aos seus governantes, especialmente ao Governador Mário Covas.

Por isso, o reconhecimento do paulista ficou caracterizado nas últimas eleições; um reconhecimento que continuou avançando, que continuou acompanhando Mário Covas para que ele pudesse, ao final, concluir o seu mandato com o reconhecimento de todos os paulistas. Enfim, também o reconhecimento do povo brasileiro. Ele recebe do povo brasileiro a admiração, o respeito, algo que lhe daria coragem de enfrentar desafios – e não foram poucos os desafios que Mário Covas enfrentou.

Ao final, mostrou para todos nós, para o povo brasileiro, a sua vontade de viver. Se tinha vontade de viver, é porque viver vale à pena. Por essa razão estamos aqui hoje, consternados, trazendo nossa homenagem derradeira a esse cidadão, a esse pai de família, a esse homem público. Homem público,

como nós, de quem naturalmente nos orgulhamos e no qual nos miramos a fim de encerrar assim também a nossa vida pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, para encaminhar a votação.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o Brasil e o Senado Federal prestam uma homenagem a esse homem que se torna o emblema de quem nunca tergiversou diante de suas idéias, no momento em que reverenciam um homem de uma firmeza de caminhos, quer na vida legislativa e administrativa, quer na ética política, um homem de uma credibilidade pública ímpar, eu não poderia deixar de manifestar os meus sentimentos, comungando da oração que o eminente Senador Bernardo Cabral fez na tarde de hoje.

Sr. Presidente, quero aproveitar a ocasião para dizer que, como convivi de perto com situações da mesma natureza, sei aquilatar a dor pela qual a família vem passando; sei avaliar a dor dos que mais de perto conviveram com o Governador Mário Covas, não apenas dos seus familiares mas do seu corpo de administradores; sei avaliar o que sentem os paulistas. Digo isto, Sr. Presidente, porque, como Vice-Governador de Pedro Ivo Campos, ex-Governador de Santa Catarina, que passou mais ou menos pelos mesmos caminhos de Mário Covas, posso testemunhar a luta daquele ilustre catarinense contra a doença. Pedro Ivo tinha uma vontade muito forte de viver.

Pedro Ivo tinha um temperamento de executivo, embora tenha passado pelo Congresso Nacional e pela Prefeitura de Joinville. Como eu era o seu vice, vivia de perto o seu dia-a-dia, o seu drama, a sua vontade de lutar, de praticar o bem, durante mais ou menos os dois anos que lutou contra a doença. Ele foi às últimas conseqüências, até que não teve mais como vencê-la. A mesma coisa aconteceu com Mário Covas. Tentou sobrepujar tudo isso – e nisso há muito de identidade dos paulistas com os catarinenses. E, por isso, neste momento, Sr. Presidente e nobres Colegas, por termos sofrido tudo isso, nós, catarinenses, queremos nos solidarizar com os paulistas; nós, que passamos por momentos duros, pelos funerais de Pedro Ivo, por toda aquela tragédia, quando a sociedade parou para acompanhar os últimos passos daquele grande líder catarinense. Hoje,

São Paulo e o Brasil acompanham o drama de Mário Covas.

Com essas poucas palavras, eu não poderia deixar de me manifestar, embora eu já tenha comungado, como eu disse antes, da exposição categórica, merecida e abalizada do grande colega Bernardo Cabral, que juntos estiveram no Congresso Nacional, que enfrentaram épocas duras, Bernardo Cabral e Mário Covas.

Portanto, como catarinense, que já viveu momentos semelhantes, venho fazer esse registro, porque sabemos avaliar a dor por que passa a família e aqueles que de perto estiveram com ele na luta pela sua sobrevivência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, participo nesta tarde da homenagem de pesar a uma pessoa que foi parte preponderante da história brasileira nos últimos quarenta anos. Em meu nome pessoal, em nome do Partido Democrático Trabalhista, dos Parlamentares do PDT no Senado, em nome do meu Estado, quero externar meu pesar pela perda do grande líder político e do grande cidadão Mário Covas.

Tive a oportunidade de votar em Mário Covas duas vezes. Como médico, estudei em São Paulo nos anos de 1986 e 1987, onde freqüentei cursos de especialização. Quando da realização das eleições para o Senado, em 1986, tive oportunidade de votar em Mário Covas para Senador, uma vez que havia transferido meu título para São Paulo, exatamente para votar naquelas eleições, e em seguida retornei o meu título para o Amapá. Em 1989, nas eleições presidenciais, sendo eu filiado do PSDB – e fui um dos seus fundadores no meu Estado –, inspirado principalmente em Mário Covas, e claro havia outros grandes nomes da política brasileira como Franco Montoro, o próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, José Serra, mas inspirado sobretudo na imagem inatacável de homem público de Mário Covas filiei-me, como primeiro partido, ao PSDB no Amapá, e naquela oportunidade também votei, para presidente da República, no primeiro turno, em Mário Covas.

Faço esse registro para dizer que quem está na tribuna não é apenas um parlamentar que teve oportunidade de algumas vezes conversar ou encontrar o

Mário Covas nos eventos, mas, sobretudo, um político que aprendeu a respeitá-lo pelo que representou na vida pública brasileira.

Disse há algum tempo que nas oportunidades em que se vislumbrou seu sucesso em plenitude o destino lhe cortou as possibilidades. Primeiro, houve a cassação quando do AI-5, no episódio do Márcio Moreira Alves. Naquela ocasião, Mário Covas teve sua voz calada quando já era uma das grandes revelações da política brasileira, com perspectiva de, em breve, tornar-se um homem público da maior relevância no Congresso Nacional. Assim o foi como Líder do PMDB e, depois, no PSDB como parlamentar constituinte. Agora, quando Mário Covas poderia ser candidato a presidência da República pelo PSDB, novamente o destino impediu que esse grande político se manifestasse a respeito do seu desejo de ser Presidente do Brasil.

Faço esse registro como homem que, depois que saiu do PSDB, tem sido leal ao seu atual Partido, o PDT. Na vida pública, temos que aprender a respeitar as opiniões adversas e respeitar as figuras eminentes que, às vezes, estão do outro, em outra agremiação partidária, defendendo outras idéias. Substancialmente, Mário Covas nunca se afastou da essência da política e sempre buscou executar com perfeição a honradez, a probidade administrativa, a austeridade e a resposta social.

Provavelmente, Mário Covas nunca tenha sido admirador de Che Guevara. Talvez admirasse sua história, mas nunca fora um seguidor de seus princípios. Entretanto, concluo meu discurso com uma frase de sua autoria: ” **Hay que endurecer pero sin perder la ternura** “. Mário Covas sempre lutou com muito vigor na política e na sua própria vida, mas deu demonstração, até o último momento, de que não perdeu a ternura.

O projeto que Mário Covas mais lamentou não poder executar foi exatamente o de resgatar as crianças de rua, o projeto social que mais lhe afeiçoava era resolver o problema do menor abandonado, da criança de rua, da Febem, e esse ele não pôde executar. Então, até o último momento, havia a sua dedicação especial aos menos favorecidos.

Não perdeu a ternura também quando chorou, naquele momento da segunda cirurgia, em que expressou, embora sendo um gigante na luta, tanto pela política quanto pela vida, também sentir dores, sentir a possibilidade da morte e o temor de afastar-se de nós, deixar estas paragens e ir para um outro espaço para o qual um dia também iremos. Essa

ternura pudemos sentir de perto no valente Mário Covas.

Então, à Dona Lila Covas, à Renata Covas, ao Mário Covas Neto e aos paulistas, aos amigos, aos peessedebistas os meus sinceros votos de pesar e de solidariedade neste momento de profunda dor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, creio que é o destino da vida ser o último orador nesta tarde tão comovente para todos nós e para o Brasil, mas principalmente para mim, que estou aqui há tão pouco tempo, até prematuramente. Desejo falar da figura de Mário Covas para o Brasil e, em especial, para o meu querido Pará.

Há uma importância maior para D. Lila, para Mário Covas Neto e para sua família. O Presidente Fernando Henrique, depois de Sérgio Motta, Luís Eduardo Magalhães, perde agora Mário Covas. Perdeu, portanto, pessoas que conseguiam estar em torno de Sua Excelência, aconselhando-o e acalmando-o. Muitas vezes cercam-no aqueles que trazem más notícias e incentivam cada vez mais a discórdia, a opressão, a perseguição e outras coisas ruins. Estes três homens: Sérgio Motta, mesmo com aquele seu jeito, as vezes como um trator, o Deputado Luís Eduardo Magalhães e Mário Covas tinham coragem de enfrentar, de dizer o que precisava ser dito. Pareciam, às vezes, não ser humanos, mas, ao contrário, eram pessoas dóceis e que percebiam os graves e sérios momentos, como os que vivemos hoje – não só pela perda de Mário Covas mas também pelos problemas que o Brasil atravessa.

Peço paz e a ajuda de Deus para a família de Mário Covas e para todos os brasileiros, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique. Façamos deste um momento de refletir e de pedir paz e união. Que o Brasil faça esta homenagem a Mário Covas, dizendo que valeu a pena até no seu último momento, no seu último suspiro.

Finalmente, eu gostaria de dizer que, com certeza, Mário Covas receberá homenagens de todo o Brasil. Lá, no meu Pará, ele é homenageado com uma grande rodovia, construída pelo Governador Almir Gabriel. E a maior homenagem que Mário Covas fez ao meu Estado foi em 1989, quando disputava a Presidência da República, tendo como vice o Dr. Almir Gabriel, hoje Governador do Pará, um orgulho

para o Pará, como é Mário Covas um orgulho para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL– RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de trazer também a minha palavra a um cidadão que reputo referência nacional como administrador e homem público. Refiro-me evidentemente ao ex-Senador e Governador Mário Covas, com quem convivi durante quatro anos, quando éramos Senadores, no mandato anterior ao que exerço no presente.

Acompanhei o calvário de Mário Covas me perguntando: por que logo Mário Covas?

A imprensa brasileira – os jornais e as revistas – mostra as mazelas nacionais e seus intérpretes e responsáveis. No Brasil, há bons e maus cidadãos. Os maus continuam vivendo, com saúde inteira, desfrutando as delícias da vida, muitas vezes, em decorrência de dinheiro malganho. E eu refletia: Mário Covas está vivendo um calvário. Logo ele, de quem o Brasil tanto precisa, um cidadão que é exemplo de vida há muito tempo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro-me muito bem de Mário Covas Líder na Constituinte. Covas era um sujeito simples. Embora muitos o achassem turrão, de cara fechada, aborrecido, emburrado, Mário Covas era um homem simples, um cidadão que interpretava com muita fidelidade o sentimento do povo, do cidadão mais comum. Lembro-me bem de um episódio quando ele era Líder na Constituinte, caminhando pelos corredores, acompanhado por repórteres, **flashes** e câmeras de televisão. Eu ia ao seu lado. Ele respondia à pergunta de um repórter, conversava comigo, respondia a outra pergunta. Num dado momento, ele me disse: "Vou terminar me convencendo de que sou importante!" Eram os **flashes** em cima dele e a abertura do seu coração. Ele se sentia um cidadão comum, simples, mas era alvo de atenções. Ele era, naquele momento, o alvo do interesse nacional. Aquela manifestação era o próprio retrato da forma simples de ser de Mário Covas, homem que, como pai de família e como esposo foi exemplar – e aqui a minha solidariedade à Dona Lila e aos seus filhos -; um cidadão que, como político, não se moldou a situações pelas quais pudesse ter interesse pessoal. Movia-se pelo interesse público,

pelo interesse nacional. Assim foi do começo até o fim. E foi um administrador público competente!

Senador Bernardo Cabral, fui duas vezes governador e, no meu segundo governo, tive a missão árdua de recuperar as finanças de meu Estado. Joguei a minha popularidade para quase zero, porque tive que fazer coisas duras. Eu dizia uma frase que Mário Covas não disse, mas praticou o tempo todo: pelos próximos quatro anos, não vou pensar em mim mesmo hora nenhuma. Vou pensar o tempo todo no interesse do meu Estado e do meu povo. Rasguei as minhas próprias carnes. Mas consertei as finanças do meu Estado e, com isso, acabei recuperando a popularidade, que havia perdido por inteiro, ao final do primeiro ano do meu governo.

O mesmo fez Mário Covas. Quando ele assumiu o governo, encontrou as finanças públicas falidas do ícone maior da Federação, que é o Estado de São Paulo – que era e é o exemplo maior do Brasil. E para recuperar as finanças públicas trabalhou sem soltar fogos de artifício, e, em quatro anos, esse cidadão recuperou as finanças públicas, tornando São Paulo, de novo, um Estado viável e orgulho nacional, razão pela qual o povo de São Paulo entendeu que ele era a melhor opção e o reelegeu governador.

Mário Covas foi isso a vida toda. E ele nos deixa. Pergunto-me: por que Deus levou Mário Covas? Ele deve ter tido as suas razões, mas o exemplo de sua vida fica conosco, para que possamos imitar as suas virtudes e fazer aquilo que foi o seu sonho: construir um Brasil melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao eminente Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, a vida pública brasileira hoje fica mais pobre com o falecimento deste grande personagem da cena política brasileira: o ex-Governador Mário Covas. Homem reconhecidamente sério, de comportamento ético, um valoroso político que honra a classe política. Essa classe, freqüentemente objeto de crítica generalizada, está bem representada e simbolizada no governador. Mário Covas demonstra que essas generalizações não podem ser feitas.

É preciso saber separar, na vida pública, os que realmente têm vocação de estadista daqueles que estão transitoriamente na atividade política.

Mário Covas foi um homem que soube destacar-se tanto no Legislativo quanto no Executivo. Tive a oportunidade e a honra de conhecê-lo por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, quando eu exercia o primeiro mandato legislativo. Ele era Líder do PMDB, Partido que deixou, ao final da Constituinte, com o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso e tantos outros, exatamente porque discordava dos rumos que o Partido tomava. Depois, no Executivo, à frente do Governo de São Paulo, fez uma administração responsável – e nós tanto falamos da lei de responsabilidade fiscal. Mário Covas soube recuperar as finanças do seu Estado e pôde ainda, no final do seu primeiro governo, dar início a um grande programa de investimentos porque as finanças do Estado já estavam saneadas. Conseguiu, assim, que o povo paulista o reelegesse para novo mandato. Não teremos a sorte de continuar a vê-lo na vida pública. A partir de hoje, com o seu falecimento, não contaremos mais com a sua presença na cena política nacional. E ele vai fazer falta, vai fazer falta especialmente neste momento em que se discute tanto sobre moralidade, pois foi ele um paladino da moralidade e um exemplo na vida pública.

Por isso, junto-me a todas as manifestações feitas nesta Casa e em todo o Brasil de solidariedade ao Estado de São Paulo, que perde um governador exemplar; de solidariedade a sua família e de solidariedade ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a perda de Mário Covas é um funesto acontecimento, que, embora aguardado nos últimos dias sob a angústia da opinião pública, choca a todos os brasileiros.

Mário Covas não era apenas mais um político na constelação dos que exercem funções representativas: ele foi o político na mais autêntica significação dessa palavra; alguém que honrou todas as funções pelas quais passou, transformando-se – por sua correção e por suas atitudes – no mais aprimorado exemplo a servir de modelo para quantos desejam seguir uma carreira política com propósitos éticos e patrióticos.

A vocação de homem público de Mário Covas foi excepcional, permanentemente interessado em, de algum modo, influir nos rumos a serem seguidos pelo País e pelo seu Estado. Mesmo no longo período em que foi, juntamente com tantas outras brilhantes lideranças, arbitrariamente afastado das funções públicas, não houve um dia em que Mário Covas deixasse de encontrar pretextos para, ausentando-se um pouco da engenharia, ir debater política nas ruas, nos botequins, em sua casa e em casa de amigos.

Nem a violência nem as ameaças conseguiram constrangê-lo a abandonar a causa pública. Daí o seu retorno triunfal à vida parlamentar, logo cessada a deplorável violência que lhe impôs o afastamento compulsório.

Covas amava as tribunas. Tinha gosto pelas polêmicas. Aceitava, com íntimo prazer, todos os desafios que se antepunham.

O último desafio, como vimos, foi a doença. Sua luta contra os males físicos, assistida por todo o País, refletiu o incrível batalhador que sempre foi em vida. Desta vez, porém, foi vencido. Vencido neste mundo terreno, mas, seguramente, recebido em festa de heróis como grande vencedor em lugares divinos. Compartilhamos com todo o País a dor que nos envolve com a morte do Governador Mário Covas. Na pessoa de D^a Lila Covas, dedicadíssima esposa de Mário, a Mesa Diretora do Senado Federal envia à família enlutada e ao Estado de São Paulo todo o nosso imenso pesar pelo desaparecimento daquele que em variadas funções de representação popular tanto honrou o Brasil.

Vamos, de pé, observar um minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal a realização de sessão especial em homenagem ao ilustre Governador Mário Covas, ex-Senador, ex-Deputado Federal, ex-Constituinte, figura das mais ilustres no cenário político nacional, a quem devemos prestar merecidas homenagens.

Sala das Sessões, 6 de março de 2001. – **Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Bernardo Cabral – Lúcio Alcântara – Geraldo Melo – Alvaro Dias – Osmar Dias.**

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial do Senado Federal em Homenagem póstuma ao Governador do Estado de São Paulo Mário Covas, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

Justificação

A morte do Governador Mário Covas encerra a carreira de um dos políticos mais respeitados do Brasil. Pela sua coerência, a luta contra o regime militar, sua preocupação incessante com a justiça social e, acima de tudo, pela honestidade que demonstrou em toda a sua vida pública.

Nascido em 21 de abril de 1930 em Santos (SP), com a exceção da Presidência da República, Covas exerceu todos os principais cargos políticos do País. Foi deputado federal três vezes, senador, prefeito de São Paulo e governador do Estado de São Paulo em dois mandatos.

Morre aos 70 anos, vitimado por um câncer contra o qual ele lutava desde 1998. Nesses meses de martírio, mostrou mais uma vez sua força, lutando bravamente pela vida. Recebeu, nesses dias, o carinho e o apoio dos brasileiros, comprovando o respeito que sempre gozou junto ao seu povo.

Vitorioso em toda a sua vida, lamentavelmente perdeu a guerra contra o câncer. Deixa o nosso convívio, mas fica o seu legado para as atuais e as futuras gerações políticas brasileiras: coerência, humildade, obstinação e honestidade.

Sala das Sessões, – **Maguito Vilela – Bernardo Cabral – Leomar Quintanilha – Roberto Saturnino – Renan Calheiros – Nabor Júnior – Carlos Patrocínio.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação os Requerimentos nºs 59 e 60, de 2001.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que os Senadores Romeu Tuma, Pedro Piva, Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Ramez Tebet integrarão a comissão chefiada pelo Presidente Jader Barbalho, que representará o Senado Federal nos funerais e nas cerimônias levadas a efeito em homenagem ao Governador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência comunica ao Plenário que a sessão para o comparecimento do Ministro Celso Lafer fica transferida para a próxima terça-feira, dia 13 de março.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica, ainda, que haverá Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal amanhã, com a Ordem do Dia inteiramente agendada, à exceção do Projeto de Lei do Senado Federal n.º 113 de 2000, complementar, que altera a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa à campanha eleitoral tenha sido rejeitada e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia, que constarão da pauta da sessão de quarta-feira, dia 14 de março.

Não haverá sessão na próxima quinta-feira, dia 8, entretanto haverá reunião da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que a Sessão Conjunta Solene do Congresso Nacional, marcada para amanhã, às dez horas, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher, foi transferida para o dia 14 do corrente, no mesmo horário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – São os seguintes os itens da Ordem do Dia de hoje sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 31, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, com os votos contrários dos Senadores Artur da Távola, Roberto Requião e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

– 2 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2000
– COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.045, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Álvaro Dias.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 213, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 310, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 242, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 353, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 293, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230/99, na

Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 313, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 357, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 486, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 471, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Jefferson Peres.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 86, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 859, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Coelho.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 122, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 871, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 14-A, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14-A, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do

Senado nº 276, de 2000-Complementar, de sua autoria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 16, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

– 14 –

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está levantada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Jader Barbalho, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Antero Paes de Barros e Tasso Rosado

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto
– Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –
Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão
– Eduardo Matarazzo Suplicy – Eduardo Siqueira
Campos – Emília Fernandes – Fernando Matusalém –
Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff –
Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata –
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena
– Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho –
Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinhei-
ro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduar-
do Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto
Arruda – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio
Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes
– Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce
Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Jú-
nior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar
Dias – Paulo Hartung – Ramez Tebet – Renan Calhei-
ros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Re-
quião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu
Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso
Rosado – Teotônio Filho – Tião Viana – Valmir Amaral
– Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71
Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos traba-
lhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso
Rosado, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 95, de 2001 (nº 22/2001, na origem), de 12 de
janeiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº
16-A, de 2000-CN, que altera as ações do programa
Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro
constante do Plano Plurianual para o período de
2000/2003, sancionado e transformado na Lei nº
10.178, de 12 de janeiro de 2001.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 15/2001, de 6 do corrente, comunicando que
aquela Casa julgou inconstitucional a Emenda nº 1 e
aprovou a Emenda nº 2, ambas oferecidas por esta
Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999 (nº
1.064/91, na que la Casa), que regula menta o § 4º do art.
199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processa-
mento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue,
seus componentes e derivados, estabelece o ordena-
mento institucional indispensável à execução adequada
dessas atividades, e dá outras providências. **(Projeto
enviado à sanção em 6.3.2001)**

Nº 21/2001, de 7 do corrente, encaminhando cópi-
as da emenda de redação e da ata da Reunião da Co-
missão de Constituição, Justiça e de Redação, na qual foi
votada a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº
111, de 2000 (nº 577, de 1999, naquela Casa), que "de-
nomina Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gil-
berto Freire, o Aeroporto localizado na cidade de Recife,
Estado de Pernambuco, encaminhado ao Senado Feder-
al por meio do Ofício nº 391, de 5 de dezembro de 2000.

O expediente que acaba de ser lido, anexado ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2000, vai à Comissão de Educação.

A Presidência determina a republicação dos avulsos do Projeto para fazer constar a emenda e a ata referidas.

É a seguinte a republicação do avulso:

**(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 111, DE 2000
(Nº 577/99 na Casa de origem)**

Denomina "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre" o aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional dos Guararapes, localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, passa a denominar-se "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 577, DE 1999**

Denomina "Aeroporto Internacional do Recife – Gilberto Freyre" o Aeroporto da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado "Aeroporto Internacional do Recife – Gilberto Freyre" o aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953.

(*) Republicado para fazer constar o Ofício nº 21/2001, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados.

Justificação

Gilberto (de Mello) Freyre nasceu no Recife, em 1900 e, ao longo de 67 anos de vida criou para os trópicos uma incomparável obra de História e Sociologia, influenciando gerações de intelectuais, artistas, cientistas e leitores. De modo que, um humanista como Monteiro Lobato chegou a afirmar:

O Brasil futuro não vai ser o que os velhos historiadores disseram e os de hoje ainda repetem. Vai ser o que Gilberto Freyre disse.

Gilberto Freyre é um dos gênios de palheta mais rica e iluminante que estas terras antárticas ainda produziram (1944).

O impacto cultural provocado pelo livro Casa Grande e Senzala, em 1933, só pode ser comparado ao lançamento de Os Sertões, de Euclides da Cunha, em 1902, e de Grande Sertão: Veredas, de Guimarães Rosa, em 1956.

O livro, na definição do próprio Gilberto Freyre, estuda a formação da família brasileira, analisando minuciosamente a presença do negro na nossa estrutura familiar e sua significativa contribuição à formação cultural brasileira: da cama à mesa, da casa ao campo, do artesanato à indústria.

O Escritor e Sociólogo Gilberto Freyre imprimiu a sua obra uma visão poderosa e original dos fundamentos da sociedade brasileira. Sua mensagem representou um divisor de águas na evolução cultural do Brasil e contribuiu para que o País encarasse com mais confiança seu papel no mundo moderno.

Antônio Cândido, melhor que ninguém, soube fixar a importância de Casa Grande e Senzala, em trecho do prefácio de outro grande livro, Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda:

"Era justamente um intuito anticonvencional que nos parecia animar a composição libérrima de Casa Grande e Senzala, com sua franqueza no tratamento da vida sexual do patriarcalismo e a importância decisiva atribuída ao escravo na formação de nosso modo de ser mais íntimo."

Da vasta obra de Gilberto Freyre, num total próximo aos oitenta títulos, entre opúsculos e livros, alguns com mais de um volume, vale destacar Sobrados e Mocambos; Nordeste; Ordem e Progresso; Região e Tradição; Um Engenheiro Francês no Brasil, biografia de Louis Vouthier e Vida; Forma e Cor.

Deputado à Assembléia Nacional Constituinte em 1946, Freyre permaneceu na Câmara Federal até 1950. Foi de sua autoria o projeto convertido em lei, que criou o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, com sede em Recife.

Em 15 de março do ano 2000, comemorar-se-á, no mundo, o centenário do pós-marxista e não modernista, acatólico e não anticatólico Gilberto Freyre, falecido em Recife em 18 de julho de 1987, sem que até hoje haja-se prestado, o povo brasileiro e particularmente o povo pernambucano, a justa homenagem àquele que segundo Gilberto Amado:

Freyre não é só uma obra, é um Método. Direi mais: por sua preparação especializada nos grandes centros, com os grandes mestres, trouxe-nos ele as chaves de que precisávamos para poder entrar não só nos palácios encantados, nos casarões mal-assombrados, solares, engenhos, senzalas, sobrados e mocambos, como para descermos aos desvios e camadas inferiores de onde emergiu o Brasil dos nossos dias. Por seu caráter ecumênico, não é de estranhar assim que sua obra in te res se a tan ta gen te e que ainda se possa servir e dela encontrar caminho por onde andar não só o homem de ciência especializado, como o poeta e o artista.

Recentemente o Estado do Rio de Janeiro e o Estado da Bahia renderam homenagem a Tom Jobim e ao Deputado Luís Eduardo Magalhães, respectivamente, conferindo aos mesmos as denominações de seus aeroportos internacionais, seguindo uma tradição mundial de batizá-los pelos nomes de seus filhos a mais ilustres.

No Recife, especialmente, ao par de que no ano vindouro celebra-se o centenário do Mestre de Apipucos, conta-se com a ampliação e modernização do Aeroporto Internacional dos Guararapes.

Tenhamos a certeza e a coragem de reconhecer em Gilberto Freyre o nome certo para tal honraria. E o aju de mos a ser ain da mais ad mi ra do aqui mes mo entre nós e no nosso tempo. Uma lembrança quase de sonho para quem par te e para quem che ga nes te vas to País.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. – Deputado **José Chaves**, PMDB – PE.

(À Comissão de Educação.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 7-12-2000

PS-GSE 21/01

Brasília 7 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins regimentais, cópias da Emenda de Redação e da Ata da Reunião realizada no plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, do dia 21 de novembro de 2000, na qual foi votada a Redação Final do Projeto de Lei nº 577, de 1999, da Câmara dos De-

putados, que "Denomina 'Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre' o Aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco", encaminhado a essa Casa por meio do Ofício PS – GSE 391/00, de 5 de dezembro de 2000.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 577-C, DE 1999

Denomina "Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre" o Aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

EMENDA DE REDAÇÃO

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a expressão "Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre" por "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre".

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000. – Deputado **Ricardo Fiúza**, Relator.

Justificação

Para atender o disposto no **caput** e no § 2º do art. 1º da Lei nº 1.909 de 21 de julho de 1953.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

51ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da quinquagésima segunda reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2000

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil, às dezesseis horas e quarenta minutos, no Plenário 01 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a Presidência do Deputado Lédio Rosa, Segundo Vice-Presidente, estando presentes os Senhores Membros Titulares, Deputado Ary Kara, Vice-Presidente, Deputados André Benassi, Augusto Farias, Ayrton Xerêz, Bispo Rodrigues, Caio Riela, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Jaime Martins, José Antônio Almeida, José Dirceu, José Gernoíno, José Roberto Batochio, Júlio Delgado, Léo Alcântara, Luciano Bivar, Moroni Torgan, Murilo Domingos, Nair Xavier Lobo, Nelson Pellegrino, Osmar Serraglio, Renato Vianna, Ricardo Fiúza, Roland Lavigne, Vilmar Rocha,

Zulaiê Cobra e os Senhores Membros Suplentes, Deputados Cleonânio Fonseca, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Gustavo Fruet, Luís Barbosa, Max Rosenmann, Nelo Rodolfo, Odílio Balbinotti, Paes Landim, Professor Luizinho e Rubens Furlan. Deixaram de registrar suas presenças os Senhores Membros Titulares, Deputados Antônio Carlos Konder Reis, Ciro Nogueira, Darci Coelho, Edmar Moreira, Eduardo Paes, Henrique Eduardo Alves, Ibrahim Abickel, Inaldo Leitão, Jutahy Júnior, Marcelo Déda, Mendes Ribeiro Filho, Nelson Marchezan, Nelson Otoch, Ney Lopes, Paulo Magalhães, Ronaldo Cezar Coelho, Sérgio Miranda, Vicente Arruda, Waldir Pires e Zenaldo Coutinho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando ao exame da Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no nono dia do mês em curso. A requerimento do Deputado Osmar Serraglio, foi dispensada a leitura da Ata. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade a Ata. **ORDEM DO DIA:** 1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470/2000** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC Nº 821/1999) – que “aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998”. Relator: Deputado Nicias Ribeiro. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. O Deputado Osmar Serraglio procedeu à leitura do parecer, em substituição ao Relator. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator por unanimidade. 2) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 1.296/1999) – que “aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre”. Relator: Deputado Nicias Ribeiro. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 3) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 540/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 1.800/1999) – que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação

Educativa de Bragança, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bragança, Estado do Pará”. Relator: Deputado Nicias Ribeiro. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 4) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 627/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 566/2000) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Prô-Guaramirim a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de, Guaramirim, Estado de Santa Catarina”. Relator: Deputado Renato Vianna. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 5) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 637/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 609/2000) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa, Estado de São Paulo”. Relator: Deputado André Benassi. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 6) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 640/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 319/2000) – que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina”. Relator: Deputado Renato Vianna. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 7) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 642/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 615/2000) – que “aprova o ato que autoriza a Asso-

ciação Comunitária dos Moradores do Cantagalo _ ACMC, a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cantagalo, Estado do Paraná". Relator: Deputado Osmar Serraglio. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. **8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 660/2000** da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 619/2000) _ que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Central de Araraquara a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Araraquara, Estado de São Paulo". Relator: Deputado André Benassi. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. **9) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 669/2000) – que "aprova o ato que, autoriza a Associação Comunitária Cultural Itapoã – ACCI, a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul". Relator: Deputado Murilo Domingos. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. O Deputado Osmar Serraglio apresentou requerimento de inversão de pauta, para apreciar-se o segundo item da número oitenta e nove, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **10) REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 577A/1999** – do Sr. José Chaves – que "denomina 'Aeroporto Internacional do Recife – Gilberto Freyre' o Aeroporto da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco". Relator: Deputado Ricardo Fiúza. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada a redação final, por unanimidade, com emenda de redação. **11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2000** – do Senado Federal (PLS 464/1999) – que "dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios". Relator: Deputado Osmar Serraglio. Parecer: pela constitucionalidade, juridici-

dade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. O Deputado Professor Luizinho apresentou requerimento de inversão de pauta, para apreciar-se os itens quatorze e quinze da de número oitenta e dois, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **12) PROJETO DE LEI Nº 4.548A/1994** – do Sr. Jaques Wagner – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de o município dar publicidade ao valor dos recursos liberados pela União e pelo Estado para a realização de obras e outros projetos de interesse local". Relator: Deputado Inaldo Leitão. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, e pela rejeição da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior. O Deputado Professor Luizinho procedeu à leitura do parecer, em substituição ao Relator. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. **13) PROJETO DE LEI Nº 3388A/1997** – do Sr. Jaques Wagner – que "dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais". Relator: Deputado Zenaldo Coutinho. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes, com emendas. O Deputado Professor Luizinho procedeu à leitura do parecer, em substituição ao Relator. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. O Deputado Osmar Serraglio apresentou requerimento de inversão de pauta, para apreciar-se o sexto item da de número oitenta e dois, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **14) PROJETO DE LEI Nº 3.009/2000** – do Senado Federal (PLS 72/1999) – que "revoga o caput do art. 83 da Lei nº 9.430; de 27 de dezembro de 1996". Relator: Deputado Osmar Serraglio. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator por unanimidade. O Deputado Léo Alcântara apresentou requerimento de inversão de pauta, para apreciar-se o item doze da de número cinquenta e quatro, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **15) PROJETO DE LEI Nº 841B/1995** – do Sr. Vic Pires Franco – que "dispõe sobre a multa a ser aplicada à empresa de transporte aéreo em caso de emissão de bilhete de passagem em número superior à capacidade da aeronave destacada para o respectivo trecho de viagem". Relator: Deputado Léo Alcântara. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e

dos substitutivos da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e da Comissão de Viação e Transportes, com subemendas. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. A Deputada Nair Xavier Lobo apresentou requerimento de inclusão, na pauta da próxima reunião, do Projeto de Decreto Legislativo nº 381/89, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. O Deputado Fernando Coruja apresentou, nos termos do art. 52, §4º, do Regimento Interno, requerimento de inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 139/99 e do Projeto de Lei Complementar nº 202/89 na pauta da reunião a ser realizada no próximo dia vinte e três, quinta-feira, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às dezessete horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo (Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Lédio Rosa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 0024/01

Brasília, 5 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação dos membros do PMDB, titulares e suplentes, respectivamente, que integrarão a Comissão Temporária Interna, destinada a “acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, de Brasil e Canadá.”

Titulares

Senador Mauro Miranda
Senador Amir Lando

Suplentes

Senador Íris Rezende
Senador Tasso Rosado

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – a Presidência designa os senadores indicados

pela liderança do PMDB para integrar a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 639, de 2000, de conformidade como expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2001

Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regulamento Administrativo do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 9, de 1997, no que se refere à Subsecretaria de Arquivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 169 À Subsecretaria de Arquivo compete planejar, coordenar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos nas fases corrente e intermediária do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como recolher os documentos de fase permanente; dar acesso, preservar e divulgar o acervo arquivístico custodiado.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Arquivo:

- I – Gabinete;
- II – Serviço de Arquivo Legislativo;
- III – Serviço de Arquivo Administrativo;
- IV – Serviço de Arquivo Impresso;
- VI – Serviço de Arquivo Permanente;
- VII – Serviço de Pesquisa e Acesso à Informação;
- VIII – Serviço de Preservação, Conservação e Restauração.

Art. 170 Ao Gabinete compete providenciar o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades e executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do Órgão.

Art. 171. Ao Serviço de Arquivo Legislativo compete receber, avaliar, classificar, guardar e tornar acessíveis os documentos da fase intermediária transferidos dos arquivos setoriais; prestar informações, atender a consultas e proceder a empréstimos de documentos; aplicar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos mantidos sob sua guarda, promovendo sua transferência ao Serviço de Arquivo Permanente ou sua eliminação; prestar orientação técnica sobre assuntos arquivísticos do Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

Art. 171-A. Ao Serviço de Arquivo Administrativo compete receber, avaliar, classificar, guardar e tornar acessíveis os documentos da fase intermediária, inclusive especiais e especializados, transferidos dos arquivos setoriais; prestar informações, atender a consultas e proceder a empréstimos de documentos; aplicar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos mantidos sob sua guarda, promovendo sua transferência ao Serviço de Arquivo Permanente ou sua eliminação; prestar orientação técnica sobre assuntos arquivísticos do Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

Art. 171-B. Ao Serviço de Arquivo Impresso compete receber, avaliar, classificar, guardar e tornar acessíveis as publicações do Senado Federal; prestar informações e atender a consultas; aplicar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos mantidos sob sua guarda, promovendo sua transferência ao Serviço de Arquivo Permanente ou eliminação e executar outras tarefas correlatas.

Art. 172. Ao Arquivo Permanente compete recolher, arranjar, descrever, conservar e custodiar os documentos de valor permanente; orientar consultas e pesquisas aos documentos permanentes, no recinto do Arquivo; preparar e fornecer certidões e cópias dos documentos constantes em seu

acervo; elaborar instrumentos de pesquisa e executar outras tarefas correlatas

Art. 172-A Ao Serviço de Pesquisa e Acesso à Informação compete divulgar o acervo arquivístico custodiado; coordenar e orientar a consulta aos instrumentos de pesquisas disponíveis; preparar os textos das publicações da Subsecretaria a serem editadas; organizar e manter os dados biográficos dos senadores brasileiros; alimentar o banco de dados Biografia dos Senadores – BSEN; elaborar e editar publicações que dizem respeito às biografias dos senadores, quaisquer que sejam os suportes, com vistas à difusão dos dados; prestar informações, atender a consultas; manter intercâmbio com arquivos e centros de documentação nacionais e estrangeiros e executar outras tarefas correlatas.

Art. 172-B Ao Serviço de Preservação, Conservação e Restauração compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades de preservação, conservação e restauração dos documentos pertencentes ao acervo da Subsecretaria; guardar e preservar matrizes de microfimes de segurança; providenciar a reprodução de microfimes, quando solicitado; estabelecer normas e critérios para utilização de outras tecnologias aplicadas à documentos de arquivo, no âmbito do Senado Federal; prestar orientação quanto as condições ideais tanto ambientais quanto de segurança para guarda do acervo; desenvolver pesquisas para confecção de papéis especiais aplicados à conservação de documentos; identificar o estado de conservação dos documentos, com vistas ao estabelecimento de rotinas, métodos e prioridades de conservação; realizar o controle de infestações de insetos e microorganismos e desenvolver pesquisas nas áreas de entomologia e microbiologia; providenciar a encadernação de documentos sob sua guarda; providenciar a restauração do acervo e executar outras tarefas correlatas."

Art. 2º. Para atendimento do disposto no artigo anterior são transformados do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

I—quinze cargos vagos de Analista Legislativo—Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, em car-

gos de Analista Legislativo – Área de Apoio Técnico Administrativo – Especialidade Arquivologia, Nível III;

II – quinze cargos vagos de Técnico Legislativo – Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, em cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo – Especialidade Arquivologia.

Parágrafo único. Os cargos da Especialidade Arquivologia referidos nos incisos I e II serão preenchidos mediante concurso público e os candidatos aprovados, uma vez empossados, terão exercício exclusivo na Subsecretaria de Arquivo, vedada, em qualquer hipótese, sua lotação em outros órgãos do Senado Federal e o atendimento de sua requisição por órgãos da Administração Pública.

Art. 3º. O Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972) é acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 376-A Ao Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Arquivologia, incumbe atividades de nível superior relacionadas a planejamento, supervisão, orientação, acompanhamento e execução especializada, em grau de maior ou menor complexidade, das atividades arquivísticas das funções administrativa e legislativa e execução de outras atividades correlatas.

Art. 392-A Ao Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Arquivologia, incumbe atividades de nível médio relacionadas a execução qualificada, sujeita à supervisão e orientação, das atividades arquivísticas das funções administrativa e legislativa e execução de outras atividades correlatas.”

Art. 4º É criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal incumbida de elaborar e atualizar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo, o qual deve considerar a natureza dos assuntos resultantes das atividades meio e fim do Senado Federal; elaborar e atualizar a Tabela Básica de Temporalidade de Documentos de Arquivo com a finalidade de promover a avaliação, seleção e destinação final de documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional, segundo a ciência arquivística e de acordo com a legislação em vigor e recomendações do Conselho Nacional de Arquivos, providenciar, para ser submetida à Comissão

Diretora, a relação dos documentos que devam ser eliminados e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Comissão, presidida pelo Diretor da Subsecretaria de Arquivo, será integrada por mais seis servidores do Senado Federal por ele designados, para mandato de dois anos.

Art. 5º Os documentos que instruírem petições ou representações dirigidas ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, e que não devam ser encaminhados à Câmara dos Deputados, serão recolhidos à Subsecretaria de Arquivo.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere este artigo poderão, conforme a espécie, ser restituídos a quem de direito, sob recibo e mediante despacho do Diretor da Subsecretaria de Arquivo.

Art. 6º Os processos originários da Administração Pública, que instruírem proposições definitivamente arquivadas, poderão ser devolvidos às repartições de origem, quando pelas mesmas solicitados.

Art. 7º Integram esta Resolução, no que couber, os termos do Ato da Comissão Diretora que institui o Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional (SIARQ-SF), como parte do Sistema de Arquivo do Poder Legislativo Federal e do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 8.159, de 8 de março de 1991 e no inciso III, do art. 12 do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994.

Art. 8º É a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo do Senado Federal com as alterações decorrentes desta Resolução, inclusive no que se refere à renumeração dos artigos e a atualização dos anexos que se fizerem necessárias em razão das disposições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. São revogados os arts. 242 a 247 e 637 a 643 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972), e os arts. 169 a 172 da Resolução nº 9, de 29 de janeiro de 1997.

Justificação

A necessidade de organizar e administrar arquivos, bem como de custodiar os documentos permanentes, sempre se fez presente nas atividades institucionais do Senado Federal. Prova irrefutável está na estrutura organizacional da Casa, que dispõe de graduada unidade administrativa para cuidar especificamente de nossa arquivonomia – Subsecretaria de Arquivo.

Para que o Arquivo exerça plenamente suas atividades, é indispensável que este seja organizado estrutural e funcionalmente.

O presente projeto de resolução tem por fim enquadrar a estrutura administrativa da Subsecretaria de Arquivo em uma nova realidade, com o objetivo de compatibilizar o Senado Federal à legislação arquivística vigente, principalmente à vista do disposto na Constituição Federal (arts. 23, I e II; 24, VII e VIII; e 216, IV e §§ 1º, 2º e 4º).

Segundo a concepção arquivística, o arquivo central de um órgão não tem somente como competência “planejar, coordenar e controlar as atividades relativas à guarda e conservação de documentos que lhe forem encaminhados”, como é o caso das atribuições da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal, previstas pela Resolução nº 9/97. Sua competência é bem mais ampla e envolve todo um processo de inter-relacionamento entre as unidades da Casa.

Há que se realizar modificações no critério de escolha do que será arquivado na SSARQ e que se obedecer às fases pela qual passa o documento: corrente, intermediária e permanente, elaborando programa de avaliação de documentos e de recolhimento sistemático ao arquivo central.

Com a finalidade de fazer tais mudanças, a Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal deve, também, estar preparada funcionalmente. E o cumprimento das funções legais de um arquivo exige uma certa condição que a Subsecretaria não possui, a vista do Senado não dispor em seus quadros de cargo, seja de nível superior, seja de nível médio, endereçado à ocupação de profissional com formação, universitária ou técnica, em Arquivologia.

Este fato, por si só, já demonstra e justifica a transformação dos cargos, pois a falta de mão-de-obra especializada impede a Subsecretaria de Arquivo de implementar uma política de gestão de documentos que viabilize a racionalização e eficiência na produção, classificação, tramitação, uso, avaliação, arquivamento, seleção e recuperação das informações produzidas e/ou recebidas pelo Senado, em fase corrente e intermediária, visando o recolhimento para guarda permanente ou a eliminação.

A lei discrimina o elenco dos trabalhos típicos e exclusivos dos Arquivistas, que exigem uma atuação fundamentalmente lógica envolvendo análises críticas e sínteses. Também são discriminadas as atribuições do Técnico de Arquivo. (Lei nº 6.546, de 4-7-78 e Decreto nº 82.590, de 6-11-78).

Há, portanto, necessidade premente do Senado Federal realizar a sua gestão documental e manter o arquivo permanentemente atualizado, pois só dessa forma poderá promover a agilidade de resposta para a tomada de decisões, dissolução de dúvidas, prestação de contas ou comprovação de direitos, além de garantir o acesso democrático à informação documentada ao cidadão e à sociedade.

O projeto de resolução, que ora submetemos à Casa, evita a perda documental e assegura a preservação da memória do Senado Federal e, em consequência, do Brasil.

Senado Federal, 7 de março de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

.....
§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

.....
§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.
.....

Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978

DO (seção I – parte 1) de 5 de julho de 1978, págs. 10296 e 10297

”Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências.“

Decreto nº 590, de 6 de novembro de 1978

DO (Seção 1 – Parte 1) de 7 de novembro de 1978, págs. 17834 e 17835

”Regulamenta a Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo.“

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991

”Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.“

Art. 17. A administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

§ 1º – São arquivos Federais o Arquivo Nacional do Poder Executivo, e os arquivos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. São considerados, também, do Poder Executivo os arquivos do Ministério da Marinha, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Exército e do Ministério da Aeronáutica.

.....
Art. 19. Competem aos arquivos do Poder Legislativo Federal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Legislativo Federal no exercício de suas funções, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda.

.....
Art. 25. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.“

Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994

(Alterado pelo Dec. nº 1.461, de 25-4-95)

”Dispõe sobre a competência, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e dá outras providências.

.....
Art. 3º O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) é presidido pelo Diretor Geral do Arquivo Nacional e constituído por quatorze membros Conselheiros, sendo:

.....
III – dois representantes do Poder Legislativo Federal:

.....
§ 1º Cada Conselheiro terá um suplente.

§ 2º Os membros referidos nos incisos II e III e respectivos suplentes serão designados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, respectivamente.“

.....
Art. 10. O Sistema Nacional de Arquivos (SINAR)....., tem por finalidade implementar a política nacional de arquivos públicos e privados, visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo.

Art. 11. O Sistema Nacional de Arquivos tem como órgão central o Conarq.

Art. 12. integram o Sinar:

I – o Arquivo Nacional;

II – os arquivos do Poder Executivo Federal;

III – os Arquivos do Poder Legislativo Federal;

IV – os arquivos do Poder Judiciário Federal;

Ato da Comissão Diretora nº 5 de 14 de abril de 2000

.....
”Art. 1º Fica instituído o Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional – SIARQ-SF, integrado do Sistema de Arquivo do Poder Legislativo Federal e do Sis-

tema Nacional de Arquivos – SIARQ, de acordo com o inciso III, art. 12, do Decreto nº 1.173, de 29-6-94 e do art. 17 da Lei nº 8.159, de 8-3-91.

Art. 2º São objetivos gerais do Sistema:

I – assegurar o controle e a organização dos documentos produzidos, expedidos ou recebidos pelas várias unidades organizacionais do Senado federal, no desempenho de suas atividades, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza do documento.

II – zelar pela preservação do patrimônio arquivístico do Senado Federal – parte relevante da História da Nação.

Art. 3º Integram o SIARQ-SF:

I – Órgão Central – a Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal:

II – Órgãos Setoriais – as unidades organizacionais do Senado Federal e das entidades que lhe são vinculadas, de qualquer grau, que desempenhem atividades de arquivo e de controle de documentos.

Art. 4º São atribuições básicas do Órgão Central:

I – orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas de controle de documentos e de arquivos correntes – administrativos e legislativos – nos órgãos setoriais, estabelecendo normas gerais de trabalho, de forma a manter uniformização de procedimentos, atendendo às peculiaridades de cada um;

II – racionalizar a produção documental com vistas a evitar-se a proliferação de papéis;

III – elaborar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo, acompanhando sua implantação e providenciando as alterações, quando necessárias;

IV – presidir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos que tem por finalidade promover a avaliação, seleção e destinação final de documentos no Senado Federal e Congresso Nacional;

V – presidir a Comissão Permanente de Acesso (Decreto nº 2.134 de 24-1-97, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159 de 8-1-91), que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos e sigilosos, o acesso a eles e dá outras providências;

VI – atender aos usuários, de acordo com procedimentos estabelecidos, no que diz respeito ao acesso às informações existentes na Subsecretaria de Arquivo, respeitando as condições de sigilo;

VII – promover treinamento para os servidores encarregados de operar o sistema nas unidades inte-

grantes do SIARQ-SF, em estreita colaboração com o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB;

VIII – receber a documentação proveniente dos órgãos setoriais, de acordo com critérios e prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos;

IX – custodiar, preservar, armazenar e ordenar os documentos recebidos dos órgãos setoriais, dando-lhes acessibilidade por meios de pesquisa-guias, inventários, catálogos, repertórios e índices – garantindo sua integridade e segurança;

X – providenciar todos os requisitos técnicos para preservação dos documentos no órgão central e unidades setoriais do Senado Federal;

XI – orientar os órgãos setoriais quanto às instalações, equipamentos e material em geral, do ponto de vista arquivístico;

XII – providenciar, orientar e supervisionar os trabalhos de seleção de documentos, que deverão passar pelos processos de restauração;

XIII – estabelecer normas e critérios para microfilmagem e utilização de outras tecnologias aplicadas à documentos de arquivo, no âmbito do Senado Federal;

XIV – desenvolver estudos, em estreita colaboração com o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN – visando a implementação de recursos de informática aplicado a documentos de arquivo;

XV – manter intercâmbio com arquivos nacionais e estrangeiros para atualização de técnicas e permuta de experiências;

XVI – arranjar e descrever os documentos escritos, sonoros, fotográficos, fílmicos e outros, recolhidos ao arquivo permanente, para controle, recuperação e disseminação das informações;

XVII – elaborar e manter atualizado o Manual de Serviço, com vistas à normatização de rotinas e procedimentos do SIARQ-SF;

XVIII – divulgar o acervo custodiado.

Art. 5º São atribuições básicas dos Órgãos Setoriais:

I – receber, registrar e controlar a tramitação e expedição de correspondência, de acordo com normas e procedimentos estabelecidos pelo Órgão Central;

II – organizar e manter arquivo de documentos de uso corrente;

III – classificar e arquivar os documentos de uso corrente, de acordo com o Código de Classificação de Documentos de Arquivo;

IV – classificar e indexar as séries de documentos legislativos;

V – recuperar a informação sobre a localização e conteúdo dos documentos;

VI – registrar, indexar e arquivar os documentos escritos, sonoros, fotográficos, fílmicos e outros;

VII – registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados;

VIII – selecionar, a transferência à Subsecretaria de Arquivo, de acordo com os prazos pré-fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

IX – transferir os documentos citados no item VIII, à Subsecretaria de Arquivo, por meio de Guias de Transferências e dentro dos requisitos técnicos;

X – manter estreito contato com a Subsecretaria de Arquivo, no sentido de receber assistência técnica e orientação quanto aos procedimentos arquivísticos; manter articulação entre si, para efeitos operacionais, com vistas a elevar o nível de eficiência do SIARQ-SF.

Art. 6º Os órgãos setoriais estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968

”Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.“

Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995

”Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.“

Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997

”Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do **habeas data**.“

Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999

”Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.“

Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996

”Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências.“

Decreto nº 2.134, de 22 de janeiro de 1997

”Regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências..“

Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998

”Estabelece normas para a salvaguarda de documentos, materiais, áreas, comunicações e sistemas de informação de natureza sigilosa, e dá outras providências.“

Decreto nº 2.942, de 18 de janeiro de 1999

”Regulamenta os arts. 7º, 11 e 16 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.“

Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos

Resolução nº 1, de 18 de outubro de 1995

”Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções.“

Resolução nº 2, de 18 de outubro de 1995

”Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas.“

Resolução nº 3, de 26 de dezembro de 1995

”Dispõe sobre o Programa de Assistência Técnica do Conselho Nacional de Arquivo.“

Resolução nº 4, de 28 de março de 1996

”Dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-meio, a ser adotado como um modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades inte-

grantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, e aprova os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública."

Resolução nº 5, de 30 de setembro de 1996

"Dispõe sobre a publicação de editais para Eliminação de Documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, Estados e Municípios."

Resolução nº 6, de 18 de maio de 1997

"Dispõe sobre diretrizes quanto à terceirização de serviços arquivísticos públicos."

Resolução nº 7, de 20 de maio de 1997

"Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público."

Resolução nº 8, de 20 de maio de 1997 (do Presidente do Conarq)

"Altera o Código de Classificação de Documentos de Arquivo aprovado pela Resolução nº 4, de 28 de março de 1996 do Conarq."

Resolução nº 9, de 1º de julho de 1997 (do Presidente do Conarq)

"Publica o Regimento Interno do Conarq aprovado pelo Plenário."

Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2001

Altera o art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil, exceto na área rural onde a participação nos resultados poderá ser prevista em periodicidade menor adstrita às diferentes atividades no ano agrícola, na pecuária ou na extração vegetal. (NR)"

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.982-77, de 2000, dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa. Trata-se de um salutar estímulo à melhoria da qualidade das relações trabalhistas, com integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade. Um dos seus dispositivos, entretanto, não atenta para as especificidades do trabalho no meio rural. Trata-se da norma, inscrita no § 2º do art. 3º da Lei, que veda o "pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil".

Na atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal, a realização do trabalho não observa os mesmos parâmetros temporais utilizados nas atividades industriais e comerciais urbanas. Via de regra, quando há participação nos resultados, o empregador faz o pagamento na colheita, no momento da venda dos animais ou dos produtos extraídos da natureza. O pagamento é, normalmente, efetuado em espécie, assumindo o empregado a responsabilidade pela venda de sua parte nos resultados, quando isso é possível. Por essa razão, parece-nos imprópria a aplicação, aos trabalhadores do meio rural, dos limites de periodicidade estabelecidos para a distribuição de lucros e resultados no dispositivo transcrito.

A sistemática de pagamento utilizada na agropecuária e no extrativismo deve ser incentivada. É um costume funcional aceito por ambas as partes, decorrente de anos de experiência nas relações trabalhistas rurais. Ele estimula o interesse do empregado na obtenção de bons resultados, melhorando o desempenho nos tratos culturais e permitindo uma atuação responsável de trabalhadores e empregadores. E o momento mais oportuno para a efetivação do acerto é, sem dúvida, o da colheita ou venda dos produtos. Não se pode exigir que o trabalhador espere por eventuais resultados contábeis, que nada têm a ver com a sua realidade e vivências diárias, ou fique sujeito a perdas em decorrência do processo inflacionário.

Registre-se, a propósito, que, nas atividades agrícolas com uso de irrigação, o número de safras anuais é variável e maior do que na agricultura tradicional. Isso depende do ciclo de produção da espécie cultivada. São comuns as frustrações, o que recomenda formas mais flexíveis e freqüentes de antecipação ou distribuição de resultados. Por sua vez, na pecuária, as vendas dependem das demandas do mercado, podendo ocorrer, também, em diversos momentos do ano. São essas diferentes circunstâncias que justificam, em nosso entendimento, norma específica sobre a matéria para os trabalhadores do meio rural.

Esperamos contar com a aprovação e o apoio dos nobres Pares durante a tramitação deste Projeto, eis que ele representa uma medida adequada e justa de estímulo à participação nos lucros e resultados no meio rural.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Seu Senhor
OSMAR DIAS.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.982-77, de 2000, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

.....
Art. 3º A participação de que trata o art. 2º não substitui ou complementa a remuneração devida a

qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

§ 1º Para efeito de apuração do lucro real, a pessoa jurídica poderá deduzir como despesa operacional as participações atribuídas aos empregados nos lucros ou resultados, nos termos da presente Lei, dentro do próprio exercício de sua constituição.

§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil.

§ 3º Todos os pagamentos efetuados em decorrência de planos de participação nos lucros ou resultados, mantidos espontaneamente pela empresa, poderão ser compensados com as obrigações decorrentes de acordos ou convenções coletivas de trabalho atinentes à participação nos lucros ou resultados.

§ 4º A periodicidade semestral mínima referida no § 2º poderá ser alterada pelo Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2000, em função de eventuais impactos nas receitas tributárias.

§ 5º As participações de que trata este artigo serão tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês, como antecipação do imposto de renda devido na declaração de rendimentos da pessoa física, competindo à pessoa jurídica a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do imposto.

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2001

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir, sob condições, que maiores de dezoito anos obtenham permissão para dirigir.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao inciso I do art. 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a seguinte redação:

“Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual

ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

I – ser penalmente imputável, exceto se satisfizer as condições expressas no art. 143-A." (NR)

Art. 2º Inclua-se na Lei nº 9.503, de 1997, o seguinte artigo:

"Art. 143-A. Os maiores de dezesseis anos penalmente inimputáveis poderão habilitar-se exclusivamente na categoria B, desde que satisfaçam, além das condições gerais exigidas para os demais condutores, os seguintes requisitos:

I – que conduzam o veículo, em qualquer circunstância, acompanhados de um dos pais ou responsável penalmente imputável;

II – que o acompanhante seja habilitado há pelo menos três anos e não tenha sido punido com a suspensão ou a proibição de obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º Até que seja penalmente imputável, o maior de dezesseis anos aprovado nos exames de habilitação receberá Permissão para Dirigir em que conste, destacadamente, a condição especial de que trata este artigo.

§ 2º As infrações punidas com multa, cometidas pelos condutores de que trata o **caput**, terão o valor da penalidade aplicado pelo dobro do fixado neste Código para os demais condutores.

§ 3º Nos casos de crimes cometidos na direção de veículos por maiores de dezesseis anos penalmente inimputáveis, serão a estes aplicadas as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e ao acompanhante, na condição de co-autor, o previsto no Capítulo XIX deste Código."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

É freqüente o aparecimento, nos veículos de comunicação social e em meio a grupos de adolescentes, da reivindicação de que o direito de obter permissão para dirigir veículos automotores seja estendido aos maiores de dezesseis anos.

Salvo poucas opiniões dissonantes, ouviu-se entre eles próprios, os adolescentes costumam alegar que as características da "sociedade da informação" em que vivemos propiciam aos jovens de hoje meios e modos de alcançarem a maturidade mais precocemente que as gerações precedentes. Segundo essa corrente de pensamento, ao dispor de amplo acesso à informação e ao obter níveis crescentes de escolaridade, a juventude tende a antecipar as etapas do amadurecimento pessoal. Por essa razão, os adolescentes maiores de dezesseis anos já estariam predominantemente aptos a assumirem as responsabilidades decorrentes da permissão para dirigir. Bastaria, para tanto, a realização dos exames regulares de habilitação.

A seu turno, os que rejeitam a idéia argumentam que os alarmantes índices de acidentes de trânsito exigem, ao contrário do alargamento das possibilidades para a obtenção da permissão para dirigir, a imposição de normas rigorosas tanto para fixar as condições para a habilitação quanto para punir os infratores.

Nesse último aspecto, costuma surgir, da parte dos que se contrapõem à proposta, a alegação definitiva: sendo os adolescentes inimputáveis, como estabelecer a adequada responsabilização pelos crimes que viessem a ser cometidos por condutores menores de dezoito anos? Não podendo ser integralmente responsabilizados por seus atos, os adolescentes igualmente não poderiam ser autorizados a conduzir veículos automotores.

De algum modo, ambos os lados têm razão. Se, de fato, há inúmeros adolescentes que apresentam grau de amadurecimento pessoal por vezes superior ao de muitos adultos, persiste, sem dúvida, a destaca da contradição entre a obtenção de uma licença e o impedimento de sofrer punições pela prática de atos dela decorrentes.

A abordagem prevaiente no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) foi a de vincular a permissão para dirigir à imputabilidade penal e não à idade do condutor. Quando fixou, no art. 140, os requisitos que o condutor deve preencher para pleitear a habilitação, o CTB preferiu a exigência da imputabilidade penal à fixação de faixas etárias.

Apresente proposta pauta-se, assim, pelo objetivo de combinar os argumentos positivos que se pode extrair de ambas as correntes de opinião. A par de oferecer aos jovens maiores de dezesseis anos a possibilidade de conduzir veículos, o projeto cuida de aditar exigências preventivas e estabelecer punições adequadas para os casos de infração.

Para tanto, exige a presença, ao lado do condutor, de dezesseis anos, de um dos pais ou responsável penalmente imputável. Ademais, como forma de exigir maior cuidado e atenção por parte da categoria especial de condutores, fixa em dobro o valor das multas aplicadas por infração de trânsito. Para os casos de "crimes de trânsito", cerne da polêmica antes comentada, propõe-se que o condutor menor de dezoito seja punido na forma do que prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente. Já ao seu acompanhante, necessariamente imputável, na condição de co-autor, serão aplicadas as normas gerais do Código Penal e do Código de Processo Penal.

Creemos, assim, ter encontrado solução razoavelmente adequada para a conciliação dos diferentes pontos de vista. Com os cuidados necessários e a responsabilização definida, nossos jovens poderão iniciar-se nos direitos e deveres do trânsito a partir dos dezesseis anos e, ao alcançarem a idade adulta, estarão convenientemente experimentados para assumirem responsabilidades definitivas da maioridade.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Se-nador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DA HABILITAÇÃO

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

- I – ser penalmente imputável;
- II – saber ler e escrever;
- III – possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no Renach.

Art. 143. O candidato poderá habilitar-se nas categorias de A a E, obedecendo a seguinte graduação:

I – Categoria A – condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II – Categoria B – condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III – Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV – Categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V – Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria **trailer**.

§ 1º Para habilitar-se na categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

§ 2º Aplica-se o disposto no inciso V ao condutor da combinação de veículos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade de tração ou do peso bruto total.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2001

Altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, que estende benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, um inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII – Equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão, sem similar nacional, importados por entidades concessionárias, permissionárias ou autorizadas a explorar ou executar serviço de radiodifusão.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal de corrente do disposto no art. 1º e a considerará na estimativa de receita da lei orçamentária relativa ao exercício em que deva iniciar-se a aplicação da isenção, com vistas ao cumprimento no disposto nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, estendeu às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

O art. 2º do referido diploma legal enumera, em sete itens, os “bens de produção e de consumo”, bem como os “gêneros de primeira necessidade”, de origem estrangeira, aos quais devem ser aplicadas as isenções fiscais do Decreto-Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967 e do seu regulamento.

Esta proposição tem por objetivo alterar o art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, para lhe acrescentar um oitavo item, incluindo entre os bens de produção beneficiados pelas supramencionadas isenções fiscais os equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão, sem similar nacional, importados por entidades concessionárias, permissionárias ou autorizadas a explorar ou executar serviço de radiodifusão.

A modificação proposta vem sendo defendida, em nível nacional, pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e, regionalmente, pela Associação Amazonense de Emissoras

de Rádio e Televisão (AMERT), representando os interesses de seus associados da Amazônia Ocidental.

Ela tem por fim viabilizar a aquisição de equipamentos considerados primordiais à manutenção e modernização dos parques tecnológicos das emissoras locais de radiodifusão, as quais contribuem diretamente para o desenvolvimento da região, através de investimentos, geração de empregos, integração cultural e difusão de informações, buscando assim reduzir os problemas sociais relacionados aos elevados níveis de pobreza e às distâncias dos grandes centros urbanos.

Vale salientar como são acentuadas as carências da Amazônia, particularmente no setor de radiodifusão, a tal ponto que a Radiobras não conseguiu manter em operação suas emissoras na região, em face dos elevados custos e complexidade de sustentação, embora ali tenha o Governo instalado essas emissoras para contrabalançar ou anular os sinais de estações estrangeiras que invadiam o território amazônico, pregando credos, idéias e regimes antagônicos aos adotados e praticados em nosso País.

Por isso mesmo, é de se destacar e enaltecer o papel relevante exercido pelos radiodifusores locais, pois o alcance educacional, cultural e social de tais empreendimentos é inestimável. Uma retransmissora de TV, num lugarejo da Amazônia, distante até 2.500km da estação geradora, não traz retorno financeiro, mas representa a integração da região através da comunicação.

A radiodifusão é, portanto, meio essencial de comunicação para a população local, dependendo, porém, de constante atualização tecnológica para o desempenho de suas atividades.

Atualmente, por exemplo, as emissoras estão em processo de substituição dos equipamentos analógicos por digitais, demandando elevados investimentos por parte dos empresários locais, tendo ainda a responsabilidade de levar aos mais longínquos pontos da Amazônia a mesma qualidade de TV do Centro-Sul do País.

A inclusão de equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão na lista de produtos incentivados na Amazônia Ocidental se justifica plenamente, no contexto de uma política de superação dos desequilíbrios regionais, cabendo, ademais, ressaltar o seguinte:

1 – Serão beneficiados os radiodifusores dos Estados/do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia.

2 – Nesses estados – os mais pobres da região – o rádio e a televisão exercem ações mais sociais e

de integração nacional pela comunicação do que, propriamente, uma atividade apenas econômica.

3 – Esses equipamentos não se destinam à comercialização. São indispensáveis pela constante necessidade de atualização tecnológica e não têm similar nacional.

4 – De acordo com a legislação vigente, eles não podem ser transferidos, em hipótese alguma, para qualquer outra unidade da federação com os incentivos fiscais estabelecidos para a Amazônia Ocidental.

Estou certo de que meus Pares emprestarão o apoio decisivo à aprovação do presente projeto, pela importância de que se reveste para a integração da população da Amazônia Ocidental.

Sala das sessões, 7 de março de 2001. – Senador **Moreira Mendes**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO-LEI Nº 356
DE 15 DE AGOSTO DE 1968

Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, item II, da Constituição,
Decreta:

.....
Art. 2º As isenções fiscais previstas neste Decreto-lei aplicar-se-ão aos bens de produção e de consumo e aos gêneros de primeira necessidade, de origem estrangeira, a seguir enumerados: (Artigo com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 16-12-1975)

I – motores marítimos de centro e de popa, seus acessórios e pertences, bem como outros utensílios empregados na atividade pesqueira, exceto explosivos e produtos utilizados em sua fabricação;

II – máquinas, implementos e insumos utilizados na agricultura, na pecuária e nas atividades afins;

III – máquinas para construção rodoviária;

IV – máquinas, motores e acessórios para instalação industrial;

V – materiais de construção;

VI – produtos alimentares; e

VII – medicamentos.

Parágrafo único. Através de portaria interministerial, os Ministros-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, da Fazenda e do Interior fixarão, periodicamente, a pauta das mercadorias a serem comercializadas com os benefícios instituídos neste Decreto-lei, levando em conta, inclusive, a capacidade de produção das unidades industriais localizadas na Amazônia Ocidental. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 16-12-1975)

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnam riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – a Estados entende-se considerado Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes à que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção

em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

DECRETO-LEI Nº 288 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, parágrafo 2º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

Decreta:

Art. 2º Poder Executivo fará, demarcar, à margem esquerda dos rios Negro e Amazonas, uma área contínua com a superfície mínima de dez mil quilômetros quadrados, incluindo a cidade de Manaus e seus arredores, na qual se instalará a Zona Franca.

§ 1º A área da Zona Franca terá um comprimento máximo contínuo nas margens esquerdas dos rios Negro e Amazonas, de cinquenta quilômetros a juzante de Manaus e de setenta quilômetros a montante desta cidade.

§ 2º A faixa da superfície dos rios adjacentes à Zona Franca, nas proximidades do porto ou portos desta, considera-se nela integrada, na extensão mínima de trezentos metros a contar da margem.

§ 3º O Poder Executivo, mediante decreto e por proposta da Superintendência da Zona Franca, aprovada pelo Ministério do Interior, poderá aumentar a área originalmente estabelecida ou alterar sua configuração dentro dos limites estabelecidos no parágrafo 1º deste artigo.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 6, de 2001, lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução n.º 4, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que altera o art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 5º da Resolução n.º 46, de 1993; e

– Projeto de Resolução n.º 5, de 2001, apresentado como conclusão do Parecer n.º 27, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências.

Os Projetos de Resolução n.ºs 4 e 5, de 2001, não receberam emendas. O de n.º 4 vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, e o de n.º 5 será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se o prazo para apresentação de emendas à seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera a Lei n.º 5.889, de 8 de junho de 1973, que “estabelece normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências”;

O Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 2000, recebeu uma emenda que vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

É a seguinte a Emenda apresentada:

EMENDA Nº 2-PLEN

Suprima-se a expressão: “...temporária;”, constante da alínea **a)**-A. do inciso V do art. 12 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1994; na redação dada pelo art. 1º do PLS/75/2000.

Justificação

O projeto é meritório, na medida em que introduz a novidade da criação de condomínio de produtores rurais com a finalidade de contratação de mão-de-obra no campo, mas peca ao estabelecer a condição de temporariedade. A bem da verdade todas as proposições introduzidas nas relações de tra-

balho com a intenção de “proteger o trabalhador rural” ante seu menor poder de barganha com os patrões, trouxeram, como consequência a flexibilização dos direitos até então adquiridos resultando na paulatina perda de seus direitos. Esta proposição, se mantida sua finalidade como contratação de mão-de-obra temporária, não irá resolver o problema de desemprego e dos direitos dos trabalhadores rurais, ao contrário os tornará, ainda mais vulneráveis. Sugerimos a supressão daquela expressão, com o fito de resguardar os direitos e empregos dos trabalhadores rurais.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Heloísa Helena.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício n.º S/5, de 2001 (n.º 256/2001, na origem), de 14 de fevereiro último, solicitando, nos termos do art. 53, § 1º, da Constituição Federal, licença prévia para que possa apreciar a queixa-crime constante dos autos do Inquérito n.º 1689, oferecida contra o Senador Ademir Andrade.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que não foi interposto o recurso previsto nos §§ 3º a 5º do art. 91 do Regimento Interno, cujo prazo encerrou-se no dia 20 último, a fim de que o Projeto de Lei do Senado n.º 183, de 2000, viesse à apreciação do Plenário.

A Presidência, não havendo objeção do Plenário, procederá à retificação do texto do Projeto a ser encaminhado à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto a ser encaminhado à Câmara dos Deputados:

TEXTO FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2000

Altera o caput do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a nova composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164. Cada Cipa será composta de representante da empresa e dos empregados e, quando for o caso, também de representantes das empresas e de seus empregados que prestem serviços para a empresa que as contratou, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único do art. 165.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OF GSMM 085/2001

Brasília, 22 de fevereiro de 2001

Exmo. Sr.
Senador Osmar Dias
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Senado Federal

Senhor Presidente,

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião no dia 6 de dezembro de 2000, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2000, que “Altera o art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a nova composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA e dá outras providências”, de autoria da Senadora Marina Silva.

Como relator da matéria, nosso entendimento é que permanecendo a redação tanto da ementa, quanto do art. 1º do projeto, a abrangência da proposição irá além da pretensão não só de seu autor, como também do relator da matéria, como claramente evidenciado na Justificação do projeto e no Parecer adotado por essa Comissão.

Em verdade, o objetivo da proposição referendada pela Comissão se restringiu a promover a alteração no **caput** do art. 164 da CLT.

Assim, parece-nos ser imprescindível que se proceda à correção da redação final a ser encaminhada à Câmara dos Deputados, sem o que estaremos consagrando um alcance normativo que não se coaduna com o deliberado naquela Comissão.

Essa modificação se faz necessária, uma vez que, em decorrência do erro mencionado, o projeto virá a suprimir os §§ 1º a 5º do mencionado artigo.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 325 viabiliza, juridicamente tal correção, eis

que ela não importaria em alteração do sentido da matéria.

Atenciosamente, – Senador **Moreira Mendes**.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 164. Cada Cipa será composta de representantes da empresa e dos empregados, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único do artigo anterior. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 1º Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 2º Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 3º O mandato dos membros eleitos da Cipa terá a duração de 1 (um) ano, permitida uma reeleição. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante o seu mandato, tenha participado de menos da metade do número de reuniões da Cipa. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 5º O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o Presidente da Cipa e os empregados elegerão, dentre eles, o Vice-Presidente.

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que passem a tramitar em conjunto o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000, que “Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos” e o Projeto de Lei do Senado nº 539, de 1999, que “Dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas

de inscrição em concursos públicos”, por disporem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Amir Lando.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável a ser feita no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por 20 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal para prestar minhas homenagens à mulher brasileira por ocasião do transcurso, em 8 de março próximo, do Dia Internacional da Mulher.

Ao fazê-lo, eu poderia simplesmente lembrar e enaltecer a trajetória de luta das mulheres ao longo do século XX e destacar suas lideranças mais proeminentes, enfatizando que elas são hoje uma parcela expressiva da força de trabalho no Brasil, correspondem a cerca de 41% da população economicamente ativa, têm maior nível de instrução que os homens e são responsáveis pela chefia de mais de um quarto das famílias existentes no País.

Poderia mencionar também que as mulheres, em sua maioria, não exercem funções compatíveis com sua formação ou nível de instrução e ocupam postos de trabalho mais precários e de remuneração menor do que os dos trabalhadores do sexo masculino.

Poderiam mencionar ainda as muitas horas suplementares despendidas fora do expediente profissional, com as tarefas reprodutivas e de gerência da casa e da família, a baixa representatividade em postos decisórios na esfera política, na vida pública e

também na iniciativa privada, evidência patente da considerável desigualdade existente entre homens e mulheres em nosso País.

Não é apenas essa a minha intenção, porém. Não desejo ser, nessa data tão significativa, simplesmente mais uma voz a enumerar os problemas, a louvar os méritos e a destacar a importância da mulher em nosso País e seu papel fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Decidi, então, neste alvorecer do novo milênio, homenageá-las de forma mais efetiva e mais conseqüente. Procurei detectar em que medida as desigualdades de gênero tinham influência significativa na estrutura familiar, principalmente no que concerne ao acesso à moradia, direito que emana naturalmente da condição humana de sobrevivência, pelo qual tanto venho batalhando nos últimos tempos, tendo tido a grande satisfação de contribuir para inscrevê-lo entre os direitos constitucionais do povo brasileiro.

Cheguei à conclusão de que a discriminação vivida pelas mulheres, especialmente pelas pertencentes às camadas sociais menos favorecidas da nossa população, tem conseqüência direta e preocupante sobre a qualidade de vida das famílias brasileiras, e comprometem o porvir de nossas crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, em que pese o valor da presença do homem no lar, sabemos bem que – hoje mais que nunca – a mulher responde decisivamente pela reprodução social da família, e nela estão amparadas as futuras gerações do nosso País.

Sabemos também que, apesar da luta pela igualdade entre homens e mulheres no Brasil e da implementação de políticas públicas com vistas à correção das inúmeras desvantagens entre os sexos, persistem, em nossa sociedade, setores quase totalmente fora do alcance da população feminina, principalmente da que pertence às classes sociais menos favorecidas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, detectei que o acesso dessas mulheres ao setor habitacional apresenta dificuldades quase intransponíveis nas condições atuais. As políticas governamentais dirigidas à população feminina nesse setor praticamente inexistem.

A política habitacional praticada nos dias de hoje não leva em conta a tendência da composição da família brasileira verificada no Censo 2000, divulgado pelo IBGE, e o fato de a população feminina já ser superior à masculina em quase três milhões, correspondendo a 50,8% da população total do País.

A constatação dessa lacuna levou-me a considerar imperativa a necessidade de propor medidas específicas para que a mulher e, por conseguinte, a família possam ter garantido o seu direito de acesso à moradia.

É por essa razão que aproveito o ensejo dessa data tão significativa para apresentar, neste momento, um projeto de lei dispondo sobre a concessão à mulher de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União.

O Projeto que ora submeto à apreciação de todos estabelece que "nos programas de produção e distribuição de moradias promovidos pelo Poder Público e financiados com recursos do Orçamento Geral da União, sem contrapartida financeirada adquirente, o título de transferência de posse e de domínio será conferido preferencialmente à mulher, independentemente do seu estado civil".

Nos referidos programas será estabelecida uma cota mínima de 50% de moradias, destinada à mulher de baixa renda, considerando como tal aquela com rendimento familiar mensal inferior a três salários mínimos.

Sr. Presidente, todos nós concordamos que a mulher é o sustentáculo da família, é a parte comprovadamente mais estável da célula familiar brasileira, sobretudo nas camadas de menor poder aquisitivo.

Concordamos também que múltiplos fatores, tais como a escassez de bens, as dificuldades de acesso ao mercado, a renda insuficiente e as reduzidas oportunidades de emprego favorecem a manutenção desse enorme contingente de cidadãs brasileiras em situação de extrema pobreza, dificultando seu acesso a uma existência mais digna.

Esses e outros fatores revelam-se ainda mais cruéis e preocupantes quando se tem consciência de suas conseqüências sobre a vida atual desse expressivo contingente de mulheres de baixa renda e de suas famílias sobre o futuro da sociedade brasileira.

Cumpra lembrar que, hoje, as mulheres são responsáveis pela chefia de mais de um quarto das famílias brasileiras. Recai sobre os ombros dessas cidadãs a total responsabilidade pela manutenção, guarda e criação de milhões de crianças e adolescentes em todas as regiões do Território Nacional. Dar a essas mulheres e a suas famílias um teto, uma moradia digna é uma necessidade imediata, se quisermos afastar nossas futuras gerações das ruas, da marginalidade, das drogas e da violência.

Sem a adoção de medidas diferenciadas de proteção dos direitos constitucionalmente garantidos – entre eles, o da moradia e o da proteção à família – e sem a promoção de políticas voltadas para as mulheres no que concerne à moradia, dificilmente elas poderão usufruir desse direito, pois, além de receberem geralmente salários inferiores aos dos homens, mesmo quando ocupam funções ou posições semelhantes, elas freqüentemente têm maior acesso ao mercado informal de trabalho, recebendo salários ainda menores, e vendo perpetuada sua situação de pobreza.

Sr^{as} e Srs. Senadoras, se já são grandes as dificuldades para a aquisição de moradia no País para a nossa população em geral, como bem indicam as nossas estatísticas de déficit habitacional, indubitavelmente são maiores ainda as barreiras encontradas pelas mulheres de baixa renda nesse setor.

Estou convicto da necessidade de adoção de medidas que ajudem a reduzir as diferenças relacionadas ao gênero em nosso País. A promoção de políticas voltadas para os segmentos populacionais mais vulneráveis se tem revelado o caminho mais adequado para reduzir as injustiças sociais, em nossos dias.

Nossas mulheres vêm dando provas inequívocas e constantes de sua capacidade e força. O periódico **RUMOS – Economia e Desenvolvimento para os novos tempos**, em reportagem de capa de sua edição de janeiro de 2001, intitulada "O País das Mulheres", destaca que, em casa ou no trabalho, elas empurram o País para a frente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia concluir este pronunciamento em que presto as minhas sinceras homenagens às mulheres brasileiras, por ocasião do transcurso do Dia Internacional da Mulher, sem dirigir uma palavra especial às mulheres de meu Estado.

Poderia aqui citar dezenas e dezenas, centenas mesmo de nomes que já dignificaram e outros que continuam a dignificar o papel da mulher na sociedade. Para não cometer injustiças, preferi homenagear todas as mulheres goianas, da minha terra, na pessoa de uma unanimidade chamada Cora Coralina. A trajetória de vida dessa escritora e poetisa é um dos maiores exemplos da garra e da determinação feminina.

Espero que muitas outras Coras Coralinas possam ser lembradas em um futuro próximo, pois certamente o reconhecimento ao papel da mulher na sociedade será bem diverso daqui para frente!

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Nobre Senador Mauro Miranda, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento e associar-me a V. Ex^a no preito que faz às mulheres goianas, e também às mulheres brasileiras. V. Ex^a definiu muito bem o papel importantíssimo, fundamental que as mulheres exercem na sociedade brasileira, evê mexercendo ao longo do tempo. Desde os primórdios da humanidade, a mulher tem tido um papel extraordinário. Gostaria de salientar que V. Ex^a, ao homenagear Cora Coralina, está homenageando todas as mulheres goianas e também todas as mulheres brasileiras, porque Cora Coralina é um nome nacional, é um nome que transpôs os limites goianos e, sem dúvida nenhuma, é um nome de dimensão nacional, conhecido até em outros países que não o Brasil. Cumprimento V. Ex^a por esta medida pontual, por este projeto de lei que permitirá o título de transferência de posse e domínio também às mulheres. Nós não entendíamos e não entendemos por que essa medida ainda não foi adotada há mais tempo. Mas V. Ex^a fez inserir na Constituição do Brasil, por meio de uma emenda que inclusive já foi promulgada, o direito de todo cidadão e toda cidadã à moradia. Hoje, esse é um direito constitucional e V. Ex^a agora insere agora a mulher nesse contexto. Quero cumprimentá-lo pela oportunidade do projeto de lei e pela oportunidade do pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Obrigado, Senador Maguito Vilela, pelo seu apoio.

Gostaria também de comunicar a esta Casa que estamos recebendo a visita da Academia Feminina de Letras do Estado de Goiás – com muita honra para mim, para nós três, senadores de Goiás – nesta véspera do dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher.

Nessa expectativa, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo solicitando o apoio de todos os membros desta Casa para o projeto de lei que ora apresento, tendo a certeza de que nosso engajamento na luta pela adoção de políticas que reduzam as desigualdades vigentes em nosso País e que permitam o acesso das mulheres de baixa renda e suas famílias à moradia muito contribuirá para a construção de um país socialmente mais justo no século XXI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto, líder do PTB, por cinco minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Como líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o **Estado de Minas**, o grande jornal dos mineiros, está comemorando 74 anos de fundação e, com orgulho, inaugura a sua nova sede em plena região da Savassi, a mais charmosa, moderna e próspera área comercial de Belo Horizonte, capital do meu Estado. Ali, num investimento arrojado e revelador da confiança depositada na economia e na gente mineiras, os **Diários e Emissoras Associados**, através do **Estado de Minas** e do **Diário da Tarde**, estão implantando um verdadeiro centro de comunicação destinado a, cada dia mais, integrar Minas Gerais por meio da notícia e de serviços prestados à comunidade.

Totalmente informatizada, a nova sede da Av. Getúlio Vargas nº 291 recoloca o **Estado de Minas** e o seu afilhado, o **Diário da Tarde**, na vanguarda das empresas de comunicação do país, posição já conquistada junto ao povo mineiro, onde os dois jornais diários são líderes e premiados por várias conquistas e trabalhos veiculados, especialmente nas áreas da criação e produção gráficas e no jornalismo, o que destaca a importância e a qualidade dos membros de sua diretoria e comprova o valor profissional de seus recursos humanos, de um modo especial dos jornalistas profissionais que, diuturnamente, vivem e noticiam tudo o que acontece e gera atos e fatos em nosso Estado, no Brasil e no mundo.

Comemorada com um programa de eventos que mobiliza a nata da sociedade mineira e ampla repercussão, a inauguração da nova sede dos **Diários Associados** de Minas Gerais, no dia do aniversário de seu órgão-líder, o **Estado de Minas**, mostra bem o sucesso da empresa jornalística que Assis Chateaubriand incorporou aos **Associados**, entregando a sua presidência a Pedro Aleixo e atraindo Tancredo Neves para dela se tornar acionista, fato que contava a todos, com muito orgulho.

Ao se apresentar para a festa dos seus 74 anos e da inauguração de sua nova sede, o **Estado de Minas** chega a todos os mineiros e se apresenta ao Brasil com cara nova, sustentada por uma reforma gráfica moderna e com noticiário garantido por uma equipe jornalística de primeiro nível. Mas – anuncia o próprio jornal – o destaque na primeira página é o aumento da identificação do jornal e da empresa com

Minas Gerais, uma surpresa que visa nos envolver mais ainda com o matutino que todos respeitam, admiram e tratam como um cartão de visita do nosso Estado.

Comprometido com a comunidade a que serve e da qual recebe todo o carinho e apoio indispensáveis, o **Estado de Minas**, em sua nova fase setentona, anuncia também maior interação com os seus leitores, abrindo-lhes mais espaço, oferecendo mais notícias sobre cultura, esportes, variedades, as cidades mineiras, política, economia e assuntos sociais, através de um trabalho de equipe sem precedentes. Tudo isto para que sejam prestados mais serviços à comunidade e aos mineiros, com uma análise correta e segura dos fatos, com profundidade e sem estardalhaços ou preconceitos, como bem convém a Minas e aos mineiros.

Mas falar do **Estado de Minas** e de sua sede nova nos obriga a ressaltar o trabalho e a dedicação de alguns de seus dirigentes que, hoje e ontem, garantiram a chegada da empresa a esse patamar atual, como Geraldo Teixeira da Costa, o Gegê, Paulo Cabral de Araujo, o incansável presidente nacional dos **Diários e Emissoras Associados** – também presidente do **Estado de Minas** –, Camilo Teixeira da Costa, que tanto dinamizou a empresa mineira e, na fase mais recente, o jornalista Edison Zenóbio, que, desde muito jovem, iniciou sua carreira de repórter esportivo no jornal **Diário da Tarde** e, hoje, ocupa a Diretoria Geral dos **Associados** de Minas, formando uma dupla de excelentes executivos com o Diretor Executivo Alvaro Teixeira da Costa, filho de Gegê e sobrinho de Camilo Teixeira da Costa, sobrenome que valoriza a identidade com o **Estado de Minas** e o credencia como dirigente de tão importante empresa.

Certo de que o momento, na avenida Getúlio Vargas – exatamente a rua que homenageia o fundador e patrono do meu partido, o PTB –, é um momento de festas e comemorações, não posso deixar de registrar a permanente luta pela democracia, pela liberdade da informação e da manifestação, quando ela é sustentada com integridade e correção, em constante atitude que justifica e valoriza sua existência.

O **Estado de Minas** persiste, cresce e se expande por se identificar e atender às expectativas e valores do povo mineiro e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Seguindo a lista de oradores, convidamos o Senador Paulo Hartung, do PPS do Espírito Santo.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria ter participado, no dia de ontem, da sessão do Senado em que diversos parlamentares usaram esta tribuna para falar sobre a vida e a trajetória do Governador Mário Covas. No entanto, fui convidado para representar o meu Partido, juntamente com o nosso líder na Câmara, no velório do nosso querido Governador de São Paulo.

Mesmo assim, não poderia, até pela minha história de fundador do PSDB e de ter caminhaado em várias oportunidades junto com Covas, deixar de vir a esta tribuna e registrar algumas palavras de carinho, de afeto, de admiração, de respeito a essa grande figura pública.

Sr. Presidente, lembro-me da minha campanha para Prefeito de Vitória. Foi uma campanha dura, mas lá esteve, ao meu lado, o companheiro de sempre, Mário Covas, apoiando-me em um momento difícil, participando de um corpo a corpo, na parede da estiva e fazendo uma das coisas que seguramente lhe dava muito prazer: participar de comícios.

Portanto, com um dia de atraso e sem o brilho de ontem, registro algumas palavras do meu apreço pessoal, do meu respeito pelo saudoso companheiro. Mário Covas pertenceu a outra geração, mas vai continuar significando muito para a geração a que pertencço, que não fez política no período do golpe militar, mas que entrou no embate final que a sociedade travou com o regime militar e no processo da reconstrução democrática.

Ontem, Roberto Freire, eu e Rubens Bueno assinamos uma nota do nosso Partido, o PPS, sobre o lamentável fato. Ontem também, Roberto Freire esteve nesta tribuna falando sobre Mário Covas, sobre o que representou e vai continuar representando para a política do País. No entanto, não poderia deixar de registrar as minhas palavras emocionadas, e a minha enorme esperança de que os "Mários" na política brasileira não sejam as exceções e que possamos usar os bons exemplos de Covas para construir uma política com "P" maiúsculo, a serviço unicamente do interesse público.

Dito isso, Sr. Presidente, quero iniciar o pronunciamento que havia preparado para falar no dia de ontem.

O Congresso Nacional recebeu, no último dia 21 de fevereiro, projeto de lei do Governo que institui diretrizes para uma política nacional de saneamento básico. A proposta tem urgência constitucional, ou seja, tem de ser votada pela Câmara dos Deputados

em 45 dias e pelo Senado em outros 45 dias. Já estamos caminhando para a segunda semana de março, o prazo para a votação está correndo e até hoje não foi iniciada a sua discussão na Câmara. Não foram nem sequer realizadas as indicações partidárias na Câmara, como fiquei sabendo durante o vôo de ontem, quando estive com diversas lideranças da Câmara.

As informações que me chegaram neste início de semana dão conta de uma indefinição naquela Casa quanto ao destino do projeto. Não se discutiu ainda se a matéria vai para as comissões permanentes ou se será constituída uma comissão especial para apreciá-la depois que for avaliada sua constitucionalidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não se sabe também quem será o relator da matéria.

Parece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as divergências na base do Governo estão longe de serem sanadas e, conseqüentemente, projetos importantes, como o que institui uma política de saneamento, como o de uma nova Lei das Sociedades Anônimas, sobre a qual muito tenho falado nesta Casa, o da Reforma Tributária – citando alguns que exigem votação urgente – continuam engavetados.

Quando falo em urgência, não me reporto apenas àquela de caráter constitucional que caracteriza a tramitação desse projeto de saneamento. Refiro-me, principalmente, à necessidade de resolvermos urgentemente os problemas de milhões de famílias, sobretudo nas periferias dos centros urbanos, que, expostas a doenças, reclamam um serviço de abastecimento de água, de coleta e de esgotamento sanitário.

O projeto do Governo, na minha visão, é uma iniciativa louvável. Diria que só o fato de estar pronto e ser entregue ao Congresso já é um grande mérito, uma vez que há anos a sociedade espera por uma proposta que resulte no fim do abandono e na retomada dos investimentos no setor de saneamento.

Há pontos positivos nesse projeto, como o que veda a concessão onerosa – e quando falo sobre a vedação da concessão onerosa, os amazonenses sabem muito bem ao que estou me referindo, ou seja, a privatização mais recente da Empresa de Saneamento de Manaus –, medida que poderá ter um enorme alcance social. Outro fator positivo é o julgamento da licitação para concessão ou permissão de serviços de saneamento básico, que passa a ter outro critério, como o da antecipação das metas físicas anuais, a ampliação dos serviços de água, de coleta de esgoto e também da oferta da menor tarifa, para que o cida-

dão de baixa renda do nosso País possa ter acesso a esses serviços.

Além disso, gostaria de destacar o fato de o projeto incumbir à União a tarefa da formulação da Política Nacional de Saneamento, mediante a integração das políticas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano e de recursos hídricos. Frustra a nossa expectativa, no entanto, a resolução inserida no projeto, atribuindo ao Estado a titularidade dos serviços compartilhados por dois ou mais Municípios. Esse é um problema que ocorre principalmente nas regiões metropolitanas.

O papel do Congresso Nacional na discussão do projeto será o de melhorar a proposta, criando mecanismos para que os Municípios não assistam impotentes a esse debate e acabem aliçados do processo de discussão e da política de gestão do setor.

Também é inadequado a nossa realidade o prazo de dez anos para a universalização desse serviço. O Parlamento não pode mais protelar o início da discussão do projeto. De minha parte, apóio a sugestão apresentada nesta tribuna pelo Senador Paulo Souto, qual seja, a de constituirmos uma comissão no Senado para anteciparmos o debate da matéria, fugindo, assim, do papel de mero homologador das matérias oriundas da Câmara dos Deputados.

E vou mais adiante, Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, comunico que estou encaminhando requerimento pedindo a criação dessa comissão, pois a concentração populacional nos centros urbanos e nas periferias agravou-se nos últimos anos e estão a exigir ações concretas no tocante ao saneamento público, como veio a complementar uma série de constatações feitas pelo próprio IBGE nos últimos dias.

No momento em que os Estados Unidos anunciam que aplicarão US\$1 trilhão para modernização e ampliação das suas condições de saneamento, diga-se de passagem, recursos públicos e privados, o Governo brasileiro antecipa que por aqui serão liberados – se forem – R\$4 bilhões para obras de expansão e melhoria de saneamento. O dinheiro seria obtido a partir de um conjunto de medidas para a área social, que se iriam divulgar desta semana, mas que acredito o serão na próxima semana.

A realidade, Sr. Presidente, é que estamos diante de valores que revelam o descaso governamental para com os investimentos e a tomada de decisões em benefício coletivo em um setor essencial à saúde e à qualidade de vida da população.

Não preciso repetir, até porque há médicos no plenário e na própria Mesa, mas US\$1 investido no setor de saneamento significa uma economia de US\$3 ou US\$4 em remédios, em unidades de saúde, na construção e manutenção de hospitais e assim por diante.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Ouço com prazer V. Ex^a, um dos respeitáveis médicos a que me referi há poucos segundos.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Ainda não tenho um juízo formado sobre o projeto. Considerei interessante a sugestão do Senador Paulo Souto, que foi encampada por V. Ex^a. Estou disposto, no entanto, a oferecer a minha contribuição, até informal, a essa comissão que eventualmente venha a se constituir no Senado Federal. Há questões de titularidade, de municípios, enfim, é um projeto que demanda ao mesmo tempo urgência e zelo no seu exame. Não há, no entanto, que haver dúvida em um ponto: nos últimos anos, os investimentos em habitação e, sobretudo, em saneamento têm sido muito baixos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – São irrisórios.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a encontrou a expressão exata: irrisórios. A questão é tão grave que há um empréstimo internacional já negociado com o Banco Mundial – e parte do dinheiro já está internado –, mas que não tem andamento, porque haveria transferência de recursos para os Estados e a lei de responsabilidade fiscal proíbe essas operações entre entes governamentais. Estamos, portanto, parados, pagando juros e não podemos usufruir desse dinheiro. Esse projeto está a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Temos que encontrar uma saída para esse problema. Felizmente, teremos este ano em torno de R\$1,3 bilhão a ser investidos pelo Ministério da Saúde em pequenas comunidades. Porém, o tempo perdido em matéria de saneamento é extremamente preocupante. V. Ex^a citou – e eu já estava esperando essa citação – o caso da privatização da empresa de água de Manaus. Quando se trata de água deve-se ter muito cuidado pois envolve a garantia de seu acesso à população, sua universalização, melhoria de preços, porque há um sentimento generalizado de que a água é uma dádiva divina, é um bem que deve estar disponível a todos e que tem uma ligação íntima, visceral com a saúde das pessoas. Felicito V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Como disse, não tenho ainda uma opinião definitiva sobre o projeto, mas

com o debate deveremos chegar a um consenso. De qualquer maneira, a questão é urgente e relevante, porque os investimentos em saneamento básico nos últimos anos foram irrisórios. A situação se agravou, e não vamos acabar com o problema do subdesenvolvimento em saúde se não investirmos em saneamento.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

Peço licença ao Sr. Presidente, para concluir o meu pronunciamento.

Nossos indicadores, Sr. Presidente, são mais do que suficientes para insistirmos na afirmativa de que não se pode mais protelar a destinação de recursos para a área de saneamento básico e demais áreas sociais, principalmente nas zonas urbanas, como mostram todos esses levantamentos recentes feitos pelo IBGE. Mais que simples despesa, a injeção de capitais no setor de saneamento representa um investimento social – como disse anteriormente – que desafogará a saúde e outras áreas, e, principalmente, dará dignidade e perspectivas de vida à população brasileira.

Concluo, Sr. Presidente, apresentando um requerimento à Mesa, com fundamento nos arts. 215 e 74 do Regimento Interno do Senado Federal, propondo a criação de uma comissão para avaliar a questão do saneamento, tendo em vista que temos dois projetos sobre o assunto tramitando na Casa, o que constitui um motivo regimental para antecipar esse debate. Temos um projeto do Senador José Serra, atual Ministro da Saúde, que tramita há alguns anos; temos um projeto de minha autoria; e – lembro-me agora, olhando para o Plenário – temos um projeto de autoria, se não me falha a memória, do Senador Geraldo Melo que pode, igualmente, ser incluído nessa discussão, uma vez que trata do acesso à água tratada e da coleta e tratamento de esgoto para as comunidades mais pobres do nosso País.

Então, apresento este requerimento, esperando receber a consideração e o apoio da Mesa e do Plenário da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a para as providências regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem eu não compareci à sessão do Senado, porque havia deslocado-me para São Paulo para participar do velório do Senador Mário Covas. Por isso, não pude expressar aqui o meu pesar pelo seu falecimento. Pesar esse que – creio – é de boa parte dos brasileiros, principalmente dos que o conheceram, dos que tiveram notícia dos seus feitos, da sua atuação, do seu comportamento.

Fui procurado por uma jovem jornalista de uma emissora de televisão que cobria o acontecimento e que me disse: "Senador, vim procurar o senhor, porque preciso reconstituir, e rapidamente – porque somos todos premiados por esses prazos dos horários de edição de matérias –, a trajetória do Governador Mário Covas, quer dizer, o seu desempenho, os pontos culminantes da sua atuação política, da sua vida partidária, da contribuição que deu ao País como homem público".

Então, de relance, recordei-me da atuação que ele teve – muitos companheiros que estão aqui se lembram disso – na Assembléia Nacional Constituinte. Foi um momento extremamente difícil que vivemos aqui. O Senador Bernardo Cabral foi o Relator da Constituinte e se lembra perfeitamente de que estávamos em um momento de abertura política, de reorganização da vida política do País, de retorno à democracia. E havia, por toda parte, nas diferentes categorias sociais, nas mais diferentes regiões, mesmo nos lugares mais longínquos do País, uma grande ansiedade em relação à nova Constituição e, conseqüentemente, aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Naqueles dois anos de trabalho, passamos por momentos extremamente difíceis em que parecia que perdíamos fôlego, que o trabalho não seria concluído, não chegaria ao fim. O Senador Bernardo Cabral, com a sua moderação, mas, ao mesmo tempo, com a sua firmeza, com o seu conhecimento jurídico, repartindo com seus relatores adjuntos a responsabilidade, com muita paciência, foi uma das pessoas que constituiu um núcleo que foi responsável pelo êxito dos nossos trabalhos. Se não foi a Constituição que todos esperávamos, se não foi a Constituição dos sonhos de cada um de nós, foi aquela que surgiu da dialética, do debate, da contradição, das discussões. Hoje, infelizmente, é muito mais citada pelos seus possíveis defe-

itos do que pelas suas qualidades, pelas diferentes situações, sobretudo de caráter social, que ela acolheu. Tivemos a constituição dos direitos políticos e dos direitos sociais nessa Constituição de 1988.

E o Governador Mário Covas, como Líder do PMDB – que era, então, a maior bancada na Assembléia Nacional Constituinte, tinha quase que maioria absoluta naquela época –, também foi o grande condutor desses trabalhos, porque tinha firmeza, responsabilidade política e social e uma grande ascendência natural sobre os seus liderados e sobre a própria Assembléia Nacional Constituinte. Mesmo quando adoeceu, teve um infarto e se submeteu a uma cirurgia – período em que seu primeiro Vice-Líder, o então Deputado Euclides Scalco, ficou respondendo por ele –, influenciou direta ou indiretamente, com suas idéias, sua sabedoria, aqueles trabalhos, sendo, assim, um dos grandes responsáveis pelo êxito da Assembléia Nacional Constituinte.

E o Presidente Ulysses Guimarães – nunca é demais lembrá-lo –, em determinados momentos, quando parecia que estávamos ali patinando, que a Constituinte não andava, quando havia muitas forças contrárias à Assembléia Nacional Constituinte, umas ostensivas, outras disfarçadas, havia muitos problemas políticos, foi fundamental com a sua liderança, com a sua determinação. S. Ex^a despendeu um grande esforço físico, inclusive, presidindo aquelas sessões intermináveis, que varavam a madrugada. Certamente ele foi o grande responsável pela Constituição de 1988.

Então a jornalista disse-me que, infelizmente, não era daquele tempo, que não viveu aquele momento.

Estou recordando esse diálogo apenas para lembrar que se o Governador Mário Covas nos deixa fisicamente, se ele não está mais entre nós, ele deixa os seus ensinamentos, a sua experiência, o seu exemplo, o que eu chamaria de o legado de Covas. Ele fará uma falta muito grande para nós do PSDB, que tínhamos, em sua pessoa, um grande orientador, um homem cuja voz era sempre escutada, um homem que tinha a coragem, inclusive, de, muitas vezes, discordar publicamente do Presidente da República, que também faz parte do PSDB de São Paulo, era seu amigo e foram colegas neste mesmo plenário.

Em muitas ocasiões, ele foi aquela voz de alerta, aquela voz que servia para mostrar desvios e a necessidade de tomada de certas decisões. Todos sempre compreenderam, escutaram a voz de Mário Covas, que está mesmo na origem do próprio PSDB. O

PSDB perdeu, nos últimos anos, Sérgio Motta, Franco Montoro e agora o Governador, o Senador, o grande político, o grande homem público que martelava repetidamente aos ouvidos de todos os que quisessem escutá-lo sobre a necessidade da ética na política e na vida pública. Aliás, a insistência do uso da ética na política, na vida pública e na Administração Pública faz parte do seu legado.

Outro legado que Covas nos deixou é a competência. Ele recebeu o governo de São Paulo em situação extremamente difícil. Não de se recordar V. Ex^{as} que, naquela ocasião, o salário do funcionalismo estava três meses atrasado. Isso é até admissível em um pe que no Estado do Norte ou do Nordeste, mas no grande Estado de São Paulo é inconcebível. No entanto, ele saneou as finanças, recuperou a capacidade de investimento do Estado, recolocou o Estado no trilho do desenvolvimento com coragem, determinação, assumindo, muitas vezes, posições antipáticas e que suscitavam também muita crítica. Covas tinha realmente uma visão muito mais abrangente do processo político e da Administração Pública.

Então, muitas pessoas – sobretudo os jornalistas – me perguntavam quais seriam as conseqüências da morte de Covas para o PSDB. Nós lamentamos profundamente! Nós nos sentimos, de certa maneira, como disse o Governador Tasso Jereissati, órfãos pelo seu desaparecimento, mas tudo isso pode ser minimizado, atenuado se nós levarmos em conta os seus ensinamentos, as suas lições, o seu exemplo. Se tudo que um homem público disse ou fez desaparecer com a sua morte, é evidente que nós vamos desperdiçar grandes lições e oportunidades de aperfeiçoarmos o nosso próprio comportamento, o nosso próprio desempenho e, por que não dizer, o da própria sociedade.

É evidente que ele não é o único político sério do País. Ele não é o único homem que fez da ética uma religião, para nortear a sua atuação na política e na Administração Pública. Claro que não. Mas, sem dúvida nenhuma, a sua figura está muito vinculada a esses valores. Os próprios adversários o reconhecem e proclamam. O embate político, a luta entre partidos políticos é normal; faz parte da democracia. Entretanto, isso não significa que não o reconheçamos, em nossos adversários, o valor moral, o valor político de que eles são possuidores. Essas discordâncias podem ser eventuais, podem ser até ideológicas, mas elas não podem turvar as nossas vistas e nos impedir de enxergar o mérito dos nossos adversários e até dos nossos eventuais concorrentes.

Portanto, ao fazer este pronunciamento no Senado, evocando o seu exemplo, lembrando o seu comportamento, a sua conduta, procuro demonstrar que a melhor maneira de lembrar Mário Covas é praticar os seus ensinamentos, é seguir a sua orientação. Que o nosso Partido, o PSDB, como também cada um de nós, políticos de uma maneira geral, sigamos esse mesmo rumo que ele indicou, que ele apontou ao longo de sua exemplar vida pública. Mesmo quando este teve privado dos seus direitos políticos, ele manteve a mesma fé, a mesma confiança na democracia. E tão logo normalizou-se a vida política e democrática do País, ele voltou à política, obtendo grandes êxitos eleitorais, que terminaram fazendo dele por duas vezes Governador de São Paulo, Deputado Federal, Senador e assim por diante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que aqueles Senadores que se manifestaram ontem, e aqueles que o farão na sessão especial que será realizada para homenageá-lo, evocaram o exemplo de Mário Covas com muito mais brilhantismo e felicidade do que o faço desta tribuna. Entretanto, quero só lembrar estes dois aspectos da vida política de Mário Covas, da sua vida como administrador público e como homem público: ética e competência. Sem dúvida nenhuma, esses dois atributos da sua personalidade resumem o seu valor e a sua grandeza como homem e como cidadão. E nós, que pranteamos o seu desaparecimento, pranteamos a sua morte e lamentamos que ele não esteja mais no nosso convívio, temos uma maneira de manter viva a sua presença entre nós: seguindo o seu exemplo, nos mirando nas suas lições.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Edison Lobão, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente por mais 10 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha manifestação é mesmo inadiável, porque nós já estamos quase em meados de março e não houve, por parte do Ministério da Agricultura, a definição do plano de safra para as culturas de inverno. É evidente que a agricultura tem um calendário, que não pode ser alterado de acordo com os acontecimentos políticos no País. Não é por que o Senado vive momentos turbulentos, de denúncias e mais denúncias, que precisam ser investigadas, é evidente, mas não podem dominar o Plenário, como se não tivéssemos mais nada a realizar; não é por que o país está hoje comovido com a morte do Governador de São Paulo; não é por que estamos vendo o Presidente anunciar um novo plano para os últimos dois anos de Governo, que podemos adiar indeterminadamente o anúncio do plano de safra de inverno.

É preciso dizer aos produtores rurais do País o que o Governo pretende em relação à safra de inverno. Também é preciso considerar que estamos colhendo a maior safra de grãos que o Brasil já colheu em sua história e muito graças ao clima, que foi extremamente favorável. Falei com alguns produtores do Paraná, que, entusiasmados, contaram-me que a produtividade da soja está alcançando, em algumas regiões do Estado, como no oeste por exemplo, 170 a 180 sacas por alqueire, o que significa uma produtividade extraordinária e o que nos leva a crer que, neste ano, o Brasil vai colher uma safra superior a 90 milhões toneladas.

Parece que isso já completou a responsabilidade daqueles que devem definir os critérios, as políticas e os mecanismos para o plantio da safra de inverno.

Neste momento, estou aqui para pedir ao Governo – e, se for preciso, gestionarmos a partir deste Senado Federal – que anuncie, nos próximos dias, qual o plano de safra para as culturas de inverno. E, desde já, proponho: o Brasil tem importado cerca de 80% de trigo e isso tem nos tirado a oportunidade de criar cerca de 200 mil empregos, tanto no campo quanto na cidade. Para cada emprego criado no campo com a cultura do trigo, cria-se um emprego correspondente na cidade, em função da industrialização do produto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, estamos mandando para fora do País cerca de US\$1 bilhão com essas importações. Esse valor na balança comercial, neste momento em que buscamos o superávit, é muito importante. Nós poderíamos, com um plano, em cinco safras, atingir novamente a auto-suficiência.

A minha proposta permitirá ao Governo brasileiro alojar, este ano, apenas R\$500 milhões para financiar a cultura de trigo, estabelecendo um preço de garantia que, pelo menos, pague o custo de produção, com uma pequena margem. Para isso, seriam necessários US\$140 aproximadamente, o que ainda fica abaixo do que o Brasil paga para trazer trigo do Canadá, dos Estados Unidos e da própria Argentina, porque normalmente esse trigo não chega aqui por menos de US\$150 ou US\$155. Estou propondo um preço de garantia de US\$140.

Portanto, com esse preço e com o financiamento nesta safra de R\$ 500 milhões, teríamos uma área em torno de 1,8 milhão hectares, o que proporcionaria uma produção que já poderia atingir cerca de 30% do nosso consumo. Para o ano que vem, poderíamos aumentar a área para três milhões de hectares, e, a cada ano, aumentaríamos em um milhão de hectares. Aí alguns podem pensar que a conta é muito simples. Mas como conseguir isso? É muito fácil: primeiramente, o Governo tem que, neste ano, adquirir a produção e não permitir que os produtores rurais sejam entregues à especulação, aos atravessadores e com importações que chegam no momento de colocarem a safra no mercado. Ao garantir a comercialização da safra, que será plantada este ano, estimulará o plantio da safra de trigo para o ano que vem.

Com a adoção desta medida, em seqüência, todos os anos, e o Governo estabelecendo preço de garantia e garantindo a comercialização da produção, teríamos o aumento da área em cerca de um milhão de hectares ao ano.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Osmar Dias, alerto V. Ex^a de que o seu tempo está esgotado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Baseio-me sempre no painel e como ele está desligado, não pude acompanhar o tempo.

Sr. Presidente, como o assunto é importante, precisarei voltar para concluir a minha proposta de plano para a recuperação da área de trigo e a auto-suficiência desse produto. Aumentando em um milhão de hectares ao ano, oferecendo crédito, preço de garantia, garantia de comercialização, no ano

2005 atingiremos novamente a auto-suficiência desse produto, essencial na alimentação de todos os brasileiros e essencial na alimentação de todo cidadão no mundo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra, pelo prazo de cinco minutos, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando este Senado discutia o Projeto Sivam, coloquei-me ao lado da indústria nacional, tentando trazer para o nosso mercado e para as nossas indústrias a possibilidade de, talvez num prazo maior que as indústrias internacionais, viabilizar a consecução do projeto.

Naquele momento, a minha convicção nacionalista foi abalada pela visão técnica de um brasileiro ilustre, o atual Presidente do Superior Tribunal Militar, Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla. O Brigadeiro demonstrava, com extraordinária clareza, que era inviável a competição da indústria nacional, a médio e curto prazo, com alguns setores da indústria de alta tecnologia e de nível internacional.

O Brigadeiro Ferolla foi um dos esteios em que se suportou o Governo Federal para viabilizar o Projeto Sivam. Mas, hoje, tenho em mãos um ofício do Brigadeiro Ferolla dirigido ao Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, cujo teor requeiro à Mesa transcrição integral nos Anais do Senado da República.

O Brigadeiro Ferolla esclarece que assumiu as posições favoráveis ao Sivam como respaldo aos companheiros que dirigiam o projeto, espelhando-se e fundamentando-se em uma experiência pessoal de mais de 30 anos no setor tecnológico e de fomento industrial. Naquela ocasião, ele se contrapôs aos argumentos radicalizados que emergiam do calor dos debates, que, segundo ele, por mais honestos em seus propósitos de defesa dos interesses nacionais, não conduziam a uma solução exequível. Mas, hoje, o Brigadeiro insurge-se em especial contra a decisão dos administradores do Sivam em adquirir dez radares meteorológicos dos Estados Unidos, traindo objetivos, aspirações e compromissos que foram bandeiras levantadas nos debates públicos do qual participou em defesa dos poucos segmentos viáveis para a participação da inteligência e da capacidade na indústria nacional.

O Brigadeiro está extremamente preocupado. Termina o ofício ao Ministro Quintão – ofício que peço

a transcrição integral nos Anais do Senado -, com a seguinte intervenção:

”Não posso, por isso, me silenciar, quando colocam não só um xis (“X”), mas principalmente um ponto de interrogação (“?”) nos objetivos desse estratégico Programa. Sinto, no contexto atual, indícios de descaminho e de traição e, como já destaquei, um amargo sabor de decepção“.

A minha preocupação é a do Brigadeiro Ferolla, e o Senado da República deve tomar consciência das preocupações do Brigadeiro e dos caminhos ou descaminhos pelos quais trafega agora o projeto Sivam, que, no passado, já foi objeto de tanta discussão, de tanta tentativa de intermediação e de corrupção; originou até para um certo personagem, por antecipação, a posse de um Lear jet 60. Com o fracasso da tentativa de manipulação do Senado, essa situação foi, felizmente, revertida.

Além de pedir a inserção nos Anais do Senado, pretendo mandar reproduzir esse documento do Presidente do Superior Tribunal Militar e entregá-lo aos 81 Senadores desta legislatura.

É essa a informação, Sr. Presidente, que, sem sombra de dúvida, é importante e urgente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 041/PRES

Brasília – DF, 20 de fevereiro de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão
Ministro de Estado da Defesa
Brasília – DF

Prezado Ministro Quintão,

Quando dos seminários, audiências e debates sobre o Projeto Sivam, em que a sociedade brasileira, através da imprensa e de seus representantes no Congresso Nacional questionava a licitude e a validade desse Programa bilionário de vigilância da Amazônia, por diversas vezes fui convidado pelo então Ministro da Aeronáutica a prestar esclarecimentos sobre seus aspectos tecnológicos, particularmente no campo da eletrônica, mostrando a incoerência e a irrealiidade da queles que advogavam a produção no país de sofisticados equipamentos e sistemas a serem fornecidos pela

empresa vencedora da licitação internacional levada a efeito pelo Governo Federal.

Procu reimos trar, sempre com argu mentos técnicos e de viabilidade econômica, a impossibilidade de participação da empresa nacional, res salva dos os se to res em que a ca pa ci ta ção lo cal já instalada, viabilizavamos fornecimento de alguns produtos e a integração do Sistema, além dos serviços de infra-estrutura, equipamentos de apoio, obras civis etc.

Assumi tais posições, com o respaldo dos companheiros que dirigiam o projeto e fundamentando-me em uma experiência pessoal de mais de 30 anos no setor tecnológico e de fomento industrial, contrapondo-me assim aos argumentos radicalizados que emergiam no calor dos debates, que por mais honestos em seus propósitos de defesa dos interesses nacionais, não conduziam a uma solução exequível, pelos recursos e prazos necessários e, principalmente, pela inviabilidade empresarial a médio e longo prazos, dos setores industriais que poderiam ser implementados.

De forma cristalina, podia-se vislumbrar que tais empreendimentos não sobreviveriam frente aos poderosos grupos transnacionais que já se digladiavam no mercado internacional para assegurar suas posições, na que a fase de transição do período da guerra fria, em que sempre foram suporta dos pelos programas de defesa, para um novo cenário, em que necessitavam adaptar seus equipamentos de uso militar para competir no mercado de produtos profissionais de alto conteúdo tecnológico.

Como sabe V. Exa., tal como na produção de aviões, hoje motivo de orgulho nacional, a Aeronáutica, através do Centro Técnico Aeroespacial – CTA, também desenvolveu e desenvolve esforços em muitos outros segmentos industriais estratégicos para o país, não só nos programas de defesa, como no setor espacial e nos campos dos materiais e da eletrônica, em especial.

Desse esforço, e sempre enfrentando os constantes obstáculos em um país em desenvolvimento e com carências de recursos de toda ordem, emergiram empresas e empresários abnegados e competentes, que ainda ocupam um significativo espaço no mercado nacional, competindo heroicamente, não só contra os poderosos grupos transnacionais, mas, principalmente, contra os falsos conceitos impostos pela globalização e seus agentes, que não mais atentam para as consequências do abandono dos interesses nacionais, frente às pressões do monetarismo alienígena e apátrida.

O vírus dessa impatriótica postura começa a contaminar trincheiras até então consideradas, por mim, inespugnáveis e estão levando a direção do Programa Sivam a se curvar a gramas teóricos e fictícios e a soluções imediatistas, para a aquisição no exterior de equipamentos disponíveis no país e anteriormente assegurados à indústria nacional.

Em especial, destaco a recente decisão de adquirir 10 (dez) Radares Meteorológicos nos Estados Unidos, traindo objetivos, aspirações e compromissos, que foram bandeiras levantadas nos debates públicos em que participei, em defesa dos poucos segmen-

tos viáveis para a participação da inteligência e da capacidade de industrial nacional.

Que as empresas brasileiras passam por dificuldades por falta de financiamentos e retardando entregas, a todos é sabido, mas um mínimo de patriotismo é exigido daqueles que têm a responsabilidade de defender os interesses do país, flexibilizando soluções, criando alternativas aos rígidos cronogramas dos contratos **turn key**, já que nem equipes técnicas especializadas estão integralmente disponíveis para operar o Sistema, nas áreas não afetadas às atividades da Aeronáutica.

Como consequência, o orgulho que o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, ao proporcionar o controle do espaço aéreo, dos danos ao meio ambiente e de fontes de poluição, em outros, poderá ser ofuscado, ao não contribuir também para combater a poluição da pobreza e do desemprego, que tanto atormentam o sofrido povo brasileiro.

Diante de tais fatos, ilustre Ministro, sinto-me no dever de expressar a V. Exa. que um amargo sabor de decepção, em vez de o “Doce Sabor de Pátria” magistral colocação do jornalista Hélio Fernandes ao retratar a reação dos brasileiros frente ao repugnante episódio “Petrobrax” começa a prevalecer entre os verdadeiros patriotas, políticos, cidadãos e empresários, que consideraram em suas análises as sinceras e ponderadas argumentações, que conduzi ram uma tré gua, para aprovação do ambicioso e oportuno Sivam.

Dessa fase participei intensamente e empenhei meu nome e minha credibilidade em defesa da qual considerava o encaminhamento lógico para um Programa de real interesse nacional e um dos caminhos para o controle e ocupação da Amazônia, cada vez mais cogitada pela cobiça internacional, por sua amplitude e sua exuberância em biodiversidade, imensas reservas de água doce e recursos naturais.

Não posso, por isso, me silenciar, quando colocam não só um “X”, mas principalmente um ponto de interrogação “?” nos objetivos desse estratégico Programa. Sinto no contexto atual indícios de descaminho e de traição e, como já desta quei, um amargo sabor de decepção.

Atenciosamente, – Ten.-Brig.-do-Ar **Sérgio Xavier Ferolla**,
Ministro-Presidente do STM.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, com a inserção nos Anais do documento a que se referiu V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E por uma sugestão que acaba de me fazer o Senador Bernardo Cabral, enviarei também ao Procurador-Geral da República uma cópia do documento do Brigadeiro Ferolla.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 216, III, do Regimento Interno, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Alcides Lopes Tápias, as seguintes informações:

1. cópia do parecer técnico sobre pneus recauchutados/remoldados – NCM 4012.10.00 e pneus usados – NCM 4012.20.00, que embasou a edição da Portaria SECEX nº 8/2000;

2. cópia da NOTA TÉCNICA do INMETRO, dirigida à SECEX, em data de 3-10-00, que discorre sobre a Portaria SECEX nº 8/2000;

3. cópia do Parecer da Procuradoria Jurídica do INMETRO sobre pneus reformados (remoldados, recauchutados e recapados), apresentado à Comissão de Certificação de Pneus Reformados;

4. cópia do parecer técnico-jurídico, mostrando que a SECEX é competente para estabelecer política de comércio exterior, tendo em vista que a edição da Portaria SECEX nº 8/2000 foi justificada, em seu preâmbulo, pelos poderes conferidos pelo inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, que tem a seguinte dicção:

“Art. 17. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I – formular propostas de políticas e programas de Comércio Exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação;”

5. Qual a quantidade de pneus novos importados e valor total, ano a ano, nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, discriminando por empresa e separando por pneus de automóvel e de carga;

6. Qual a quantidade de pneus novos exportados e valor total, ano a ano, nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, discriminando por empresa e separando por pneus de automóvel e de carga;

7. Qual a quantidade de pneus remoldados/ recauchutados importados (NCM 4012.10.00) e valor total, ano a ano, nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, discriminando por empresa e separando por pneus de automóvel e de carga;

8. Qual a quantidade de pneus usados importados (NCM 4012.20.00) e valor total, ano a ano, nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, discriminando por empresa e separando por pneus de automóvel e de carga;

9. Tendo em vista os trabalhos realizados pelo Inmetro, nos dois últimos anos, visando o estabelecimento de Certificação Compulsória de Qualidade para os pneus remoldados, recauchutados e recapados, com votação, no dia 30-1-1, no Inmetro/ São Paulo, por unanimidade, do Regulamento Técnico de Qualidade, informar qual a razão da mudança de orientação ao Inmetro, que, após reunião de seus técnicos e Diretor, em Brasília, deverá suspender todos os trabalhos, posicionando-se no sentido de considerar o pneu remoldado/recauchutado como sendo pneu usado;

Justificação

Esterequerimento tem o escopo de colher informações, estatísticas e provas sobre os argumentos elencados no Projeto de Decreto Legislativo nº 243/2000, de minha autoria apresentado com o apoio do Senador Álvaro Dias e Senador Osmar Dias.

As informações aqui solicitadas, outrossim, serão de fundamental importância para a avaliação da nossa proposta, constante no Projeto de Decreto Legislativo, supracitado, por parte dos Senhores Senadores.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Senador **Roberto Requião**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será despachado à Mesa, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2001

Requeiro, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, seja efetuada auditoria especial do Tribunal de Contas da União, para investigar a aplicação, pela Prefeitura de Coari, dos recursos relativos aos **royalties** pagos pela Petrobras/Petróleo Brasileiro S.A, como compensação pela exploração do subsolo daquele município amazonense.

Justificação

Somente no ano passado, o município em tela recebeu a vultosa soma de R\$15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), a título de **royalties** da Petrobras. Apesar disso, Coari permanece no grupo dos 20 municípios amazonenses de mais baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), segundo dados do IBGE.

A lei determina que as prefeituras empreguem metade dos recursos provenientes desses direitos de exploração em obras de infra-estrutura (energia, viação e saneamento), ficando a aplicação da outra metade a critério da administração pública municipal em diversas prioridades de interesse coletivo.

A auditoria do TCU aqui requerida terá por objetivo verificar se o dinheiro dos **royalties** foi gasto em obediência aos princípios da legalidade, da eficiência e da probidade, aos quais está obrigada a administração pública.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Jeferson Péres**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O expediente lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requeiro o que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 64 DE 2001

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente seja destinado à comemorar os cinquenta anos do jornal Tribuna da Imprensa, em data a ser oportunamente marcada.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Bernardo Cabral – Lúcio Alcântara – Ademir Andrade – Roberto Saturnino – Geraldo Cândido – Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Ple-

nário após a Ordem do Dia, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requeiro o que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 65, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que institui o diploma mulher-cidadão Bertha Lutz e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Hugo Napoleão – Lúcio Alcântara – Hugo Napoleão**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento interno.

Sobre a mesa, requeiro o que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Casa, seja destinado a homenagem especial o tempo previsto para a Hora do Expediente da Sessão do dia 15 de março de 2001, com o objetivo de se comemorar o Centenário de Nascimento de Argemiro de Figueiredo, que se dará em 9 de março de 2001.

Justificação

O ex-Senador Argemiro de Figueirêdo foi, na história política brasileira, nordestina, em particular na paraibana, um de seus maiores nomes. Couberam-lhe vários papéis de relevo, desempenhados todos com invulgar disposição contra o que se lhe afigurasse atentatório aos valores da liberdade e da igualdade. A seriedade, que lhe era uma marca peculiar, ajudou a transformá-lo em um mestre no trato da coisa pública.

Ocupou ao longo de sua vida vários cargos nos poderes Legislativo e Executivo nos âmbitos municipal, estadual e federal, sendo que entre eles se inclui o de Governador do Estado da Paraíba, e cuja trajetória sempre foi marcada pela probidade, pelo trabalho e pelo amor ao Estado natal.

Em 1954 foi eleito Senador e reeleito no pleito de 1962. Integrou a Mesa Diretora do Senado em 1961 como Terceiro-Secretário e em 1972 foi como Primeiro-Secretário. Participou ainda de diversas Comissões, exercendo por oito anos a Presidência da Comissão de Finanças. Exerceu mandato nesta Casa até 1970. Foi um dos maiores oradores entre os grandes que ocuparam a Tribuna do Senado. Na qualidade de Senador, Argemiro recebeu as seguintes condecorações: Mérito Aeronáutico, Comendador do Mérito Naval, Almirante Tamandaré da Marinha do Brasil e Comenda de Grande Oficial da Cruz de Cristo do Governo de Portugal.

Na Primeira República, Argemiro foi membro da Assembléia Constituinte de 1946, destacando-se pela intransigente defesa da soberania popular e da autonomia dos Estados e Municípios. Já na Segunda República, sempre movido por espírito patriótico, Argemiro teve relevante papel na manutenção da paz e da ordem quando da renúncia do Sr. Jânio Quadros, pugnando pela posse de então Vice-Presidente João Goulart. Cultor entusiasta da justiça e da liberdade, a implantação do regime revolucionário, fez com que Argemiro, na pureza de seu idealismo, clamasse na Tribuna do Senado Federal pela defesa da justiça e dos direitos individuais, bem como da liberdade de imprensa e da dignidade e da independência do Poder Legislativo.

O tempo e o povo deixaram claro que, em se tratando de Argemiro de Figueirêdo, exemplo de civismo e moralidade, predicados não faltam para enaltecer essa gigante figura que se transformou em consciencial ímpida da Paraíba, cuja tradução consiste nas mais autênticas aspirações do povo nordestino. O seu legado é patrimônio do povo brasileiro, em especial do povo paraibano que o imortalizou na lembrança coletiva. Por essa razão, nada mais justo que, por ocasião do transcurso do centenário de nascimento do ex-Senador Argemiro de Figueirêdo, dediquemos a Hora do Expediente da Sessão do dia 13 de março de 2001 à lembrança desse personagem marcante de nossa história, preservando-a de tal sorte que sua memória, merecedora do reconhecimento de todos, seja cultivada como paradigma para as gerações futuras.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2000.

Senador RONALDO OLIVEIRA LIMA



O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos da alínea ‘b’ do inciso I do art. 255 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que procedeu a adequações de técnica legislativa e meramente redacionais no texto do Projeto de Lei do Senado n.º 617, de 1999, aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para estrita observância do disposto na Lei Complementar n.º 95, de 1998.

A Presidência esclarece ainda ao Plenário que à matéria não foi interposto o recurso previsto nos §§ 3º a 5º do art. 91 do Regimento Interno, cujo prazo encerrou-se no dia 20 último.

É o seguinte o texto a ser encaminhado à Câmara dos Deputados:

TEXTO FINAL
**APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 617, DE 1999

Altera o caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 2º São terrenos de marinha, em uma extensão de 33 (trinta e três) metros medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha da preamar média observada no ano de 2000:” (NR)

”a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;”

”b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.”

Art. 2º O Título VI do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

”Art. 215-A. As áreas públicas que, por força da nova preamar média estabelecida

no art. 2º, deixam de constituir terrenos de marinha, ou terrenos acrescidos de marinha, passam a ter a sua propriedade assim distribuída:“ (AC)

”I – continuam sob a titularidade da União, aquelas em que edificados prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da administração federal, bem como as áreas que estejam, ou venham a ser, destinadas à utilização pelas Forças Armadas e no caso de prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pela União, desde que protocoladas através de processo administrativo na Secretaria do Patrimônio da União até 1º de janeiro de 2000;“ (AC)

”II – pertencem aos Estados onde situadas, aquelas em que edificados prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da respectiva administração estadual ou estejam destinadas à utilização por prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pelos Estados;“ (AC)

”III – permanecem sob a titularidade dos respectivos donatários, aquelas doadas mediante prévia autorização em lei federal;“ (AC)

”IV – passam à propriedade dos Municípios onde situadas, aquelas não enquadráveis nas hipóteses descritas nos incisos I a III do **caput** deste artigo, e as parcelas atualmente cedidas, locadas, arrendadas ou aforadas a particulares pela União, ou ocupadas, regular ou irregularmente.“ (AC)

”Parágrafo único. A alienação dos imóveis recebidos pelos Municípios, na forma do inciso IV deste artigo, é condicionada à utilização dos recursos correspondentes.“ (AC)

”I – no abatimento do estoque de dívidas junto à União; e”

(AC)

”II – na capitalização de fundos de previdência para seus servidores.“ (AC)

”Art. 215-B. Até que os Municípios para os quais forem transferidas as propriedades dos imóveis que deixarem de constituir terrenos de marinha, ou seus acrescidos, legislem sobre a destinação dos mesmos, regerà a administração desses bens, no que lhe for aplicável, o Decreto-Lei nº

9.760, de 5 de setembro de 1946, e alterações posteriores.“ (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Fac Símile nº: ARC/

Para: Excelentíssimo Senhor

Senador Jader Barbalho

Presidente do Senado

A/C Dr. Raimundo Carreiro Silva

Telefone: 311-3264

Fax: 225-7248

De: João Carlos de Souza Gomes

Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso

Fone: (61) 223-6344

Fax: (61) 322-9948

Data: 6-3-01

Senhor Presidente,

Em aditamento ao ofício nº 1, de 23 de fevereiro corrente.

Em virtude do falecimento do Governador Mário Covas, permito-me sugerir o adiamento de minha convocação marcada para amanhã, dia 7 do corrente, às 14h30.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Fica fixada a data de 13 de março, próxima terça-feira, às 14h30, para o comparecimento do Sr. Ministro Celso Lafer.

O ofício lido será anexado ao processado do Requerimento nº 6, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 242-L-PFL/2001

Brasília, 2 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão

parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.062-63, de 23 de fevereiro de 2001, que "Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Eliseu Resende

Suplente:

Deputado Yvonilton Gonçalves

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

Ofício nº 27/2001

Brasília, 6 de março de 2001

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, o Deputado Inácio Arruda (PCdoB) para integrar como suplente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao deputado Agnelo Queiroz (PCdoB).

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima. – Deputado **Eduardo Campos**, Líder do Bloco PSB/PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

Ofício nº 28/01 -GLPFL

Brasília, 5 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Waldeck Ornelas para substituir o Senador Djalma Bessa, como suplente, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente, – **Francelino Pereira**, Líder do PFL, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação a indicação da Liderança do Partido da Frente Liberal para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

As Sr^{as} e os Srs. que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Senador Waldeck Ornelas acaba de ser eleito e completará o mandato do Senador Djalma Bessa como suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, embora não haja sessão amanhã, o registro de comparecimento será feito na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2001

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a movimentação, pelo trabalhador desempregado, da conta vinculada no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e do Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e somente poderão ser utilizadas pelo trabalhador ou servidor público ou seus dependentes, se for o caso, nas seguintes situações: (NR)

I – desemprego involuntário, por mais de seis meses, devidamente comprovado; (AC)

II – aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, concedida nos termos do Regime Geral da Previdência Social ou das normas que regem o regime aplicável aos servidores civis e militares; (AC)

III – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, habilitados perante a Previdência Social, ou aos sucessores, mediante alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento; (AC)

IV – quando o trabalhador ou qualquer um de seus dependentes for acometido de

neoplasia maligna ou pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS”. (AC)

Art. 2º Revoga-se o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recursos arrecadados para financiar o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) foram, na promulgação da Constituição Federal de 1988, transferidos para o financiamento do Seguro-Desemprego. Atualmente, os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos recebem um abono, no valor de um salário mínimo anual, quando percebem até dois salários mínimos de remuneração mensal, ou recebem as importâncias creditadas a título de juros e resultados líquidos, quando a sua remuneração mensal é superior àquele patamar. Não há mais individualização de contas, mas há um número significativo de contas individualizadas remanescentes, tornadas inacessíveis para os titulares.

Em nosso entendimento, não faz mais sentido manter tais valores intocáveis, como mera reserva bancária. As contas individualizadas estão em processo de extinção. Devemos promover uma paulatina liberação desses créditos, especialmente quando se tratar de titular trabalhador de baixa renda ou desempregado. A face mais visível da injustiça que representa a existência dos depósitos, combinada com a impossibilidade de movimentá-los, diz respeito ao desemprego. Enquanto os saldos são utilizados para financiar projetos de desenvolvimento e o pagamento do Seguro-Desemprego, o trabalhador, titular da conta, pode estar, ele próprio, em situação de necessidade.

Em algum momento do passado, esse trabalhador já contribuiu para o desenvolvimento do País com seu trabalho. Não é justo que ele tenha que esperar pela generalização dos benefícios do desenvolvimento econômico e social como única retribuição por um direito que é seu, um valor que se encontra registrado em seu nome. Enfim, um cidadão em necessidade, diante de um extrato bancário, no qual estão registradas importâncias que ele sempre computou como suas e que, infelizmente, não podem ser utilizadas para atender às suas necessidades básicas.

Essa liberação pode até ser economicamente recomendável, pois, muitas vezes, o custo de manutenção e administração dessas contas pode ser até

superior ao dos valores existentes em depósito ou creditados a título de juros e atualização monetária. De qualquer forma, não haverá um impacto considerável sobre os recursos disponíveis para o financiamento dos projetos de desenvolvimento. O volume de moeda disponível para o exercício das funções do BNDES — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e do FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador não ficará comprometido.

Creemos que a legislação que rege o Seguro-Desemprego não atende a todas as necessidades dos desempregados, razão pela qual consideramos justa a liberação dos saldos do PIS-PASEP, após o decurso do prazo de seis meses durante o qual o trabalhador gozou daquele benefício.

Mantemos as demais hipóteses de movimentação dos saldos, previstas nas normas que regem o tema na atualidade.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição. Trata-se de Projeto de Lei com fundamentos justos que, uma vez aprovado, poderá minorar as dificuldades enfrentadas por muitos trabalhadores desempregados.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 26
DE 11 DE SETEMBRO DE 1975**

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

...

Art 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas **b** e **c** do art. 3º.

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultado, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

Brasília, 11 de setembro de 1975; 154º da Independência e 87º da República. – **ERNESTO GEISEL**
– **José Carlos Soares Freire.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2001

Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos programas de produção e distribuição de moradias promovidos pelo Poder Público e financiados com recursos do Orçamento Geral da União, sem contrapartida financeira do adquirente, o título de transferência de posse e de domínio será conferido preferencialmente à mulher, independentemente do seu estado civil.

Parágrafo único. É vedada a transferência de posse a quem detiver propriedade de imóvel urbano.

Art. 2º Nos programas de distribuição de moradias de que trata o art. 1º, será estabelecida uma cota mínima de cinquenta por cento de moradias, destinada à mulher de baixa renda.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no **caput**, considera-se mulher de baixa renda a que detiver renda familiar mensal inferior a três salários mínimos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Várias políticas públicas têm sido implementadas ao longo da história recente do País, com vistas à correção das inúmeras desvantagens entre os sexos que insistem em ocorrer, apesar da luta pela igualdade

de entre homens e mulheres. Mas essas tentativas não têm alcançado um setor de extrema importância para a mulher: o setor habitacional.

Não obstante a Constituição Federal acolha entre seus mandamentos o direito à moradia, que emana naturalmente da condição humana de sobrevivência, as políticas governamentais dirigidas à mulher, nesse setor, praticamente inexistem. Ressalte-se que a política habitacional, hoje praticada, ignora a tendência da composição da família brasileira, confirmada no último Censo. Dados do IBGE confirmam que o número de mulheres já supera o de homens em quase 3 milhões, o que faz da população feminina aproximadamente 51% do total.

A situação torna-se ainda mais séria se considerarmos os fatores que favorecem a manutenção, no País, de um enorme contingente de mulheres em situação de extrema pobreza: escassez de bens, mercados inacessíveis e poucas oportunidades de emprego. Considere-se, também, que as mulheres costumam receber salários inferiores aos dos homens mesmo quando ocupam posições semelhantes. Isso, por si só, já é desvantajoso. Contudo, muitas mulheres só têm acesso ao mercado informal de trabalho, que paga salários ainda menores. Tudo isso leva a uma dificuldade intransponível na aquisição de casa própria.

Essas circunstâncias tornam-se particularmente cruéis quando se observa que um número expressivo de mulheres de baixa renda responde pela guarda e criação dos filhos. Afinal, é a mulher o sustentáculo da família; é ela a parte comprovadamente mais estável da célula familiar brasileira, sobretudo nas camadas de menor poder aquisitivo. Em suma, em que pese o inestimável valor da presença do homem no lar, a mulher responde – hoje mais do que nunca – pela reprodução social da família e nela estão amparados os filhos desta Nação.

Com esse pensamento, e buscando, ademais, fazer cumprir dispositivos constitucionais de extrema importância para o País, apresentamos esta proposta, que beneficia não à mulher isoladamente, mas à família que ela representa. Lembremos que, sob esse aspecto, a Carta Magna é clara: estabelece, em seu art. 226, que “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” Cabe-nos, portanto, protegê-la.

Assim, urge que busquemos a adoção de medidas diferenciadas de proteção dos direitos constitucionalmente garantidos – entre eles, o da moradia e da proteção da família – e a promoção de políticas voltadas aos segmentos populacionais mais vulneráveis,

no caso específico, as mulheres de baixo poder aquisitivo.

Em face do exposto, cientes de ser esta uma nobre causa com vistas a minorar o gravíssimo problema das desigualdades no País e a reduzir as dificuldades de acesso das mulheres, e conseqüentemente das famílias, de baixa renda a esse bem indispensável, que é a moradia, esperamos merecer o apoio dos nobres Pares a nossa proposta.

Salas das Sessões, 7 de março de 2001. – Senador **Mauro Miranda**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 31, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, com os votos contrários dos Senadores Artur da Távola, Roberto Requião e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, a fim de ser reafirmada no dia 5 de abril de 2001.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **José Eduardo Dutra**.

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, que "modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária", a fim de ser feita na sessão de 13 de março do corrente.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 67, de 2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Exª tem a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eu gostaria de saber se a esse projeto poderá ainda ser apresentada alguma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Devo informá-lo de que o prazo já está esgotado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 68, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, que propõe o adiamento da discussão para 05 de abril de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, contra o voto do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Registrado o voto da Liderança do PFL.

Fica prejudicado o Requerimento nº 68, de 2001, do Senador Romero Jucá.

A matéria retornará à Ordem do Dia no próximo dia 5 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999** (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 310, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 213, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 41, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 41, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, no termo do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 1985, a concessão outorgada a Rádio Paranaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999** (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 353, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a

redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 242, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 42, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 42, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999** (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 313, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 293, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 43

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobo**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 43 , DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 260, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000** (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 357, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 44, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobo**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**

ANEXO AO PARECER Nº , DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Rádio Paiquerê Ltda. para explorar, sem direito de ex-

clusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000** (nº 90/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 486, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 45, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator, **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 45, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que se refere o Decreto s/nº, de 26 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000** (nº 264/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

são sonora em ondas médias na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 471, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 46, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 46, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000** (nº 222/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 859, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não me contenho porque esta é uma oportunidade que tenho de falar um pouco do meu Estado, de falar a respeito de Chapadão do Sul, um dos mais prósperos Municípios de Mato Grosso do Sul, aberto e dominado por uma economia pujante, pela mais forte agricultura do Estado.

A comunidade desse Município, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito tempo anseia por uma emissora de frequência modulada como essa,

que, tenho certeza, será aprovada pelo Senado da República. Eu, que conheço o Município, os anseios da sua comunidade, e que sei o quanto ela espera por essa concessão, agradeço a todos que colaboraram para a efetivação desse ato, que, tenho certeza, contará com a aprovação de todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 86, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 47, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 47, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000** (nº 308/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 871, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 122, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 48, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 48, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a Rádio Debie Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 14-A, de 2001**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000-Complementar, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando o eminente Senador Lúcio Alcântara apresentou esse projeto – e foi S. Ex^a à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, em que pesem os argumentos que deveriam ser analisados, ou seja, a situação dos mandatos dos dirigentes do Poder Judiciário, alertei S. Ex^a para o fato de que estamos, por meio de um projeto de lei, alterando uma lei complementar, quando o órgão máximo, a nossa Constituição, já disciplinava a matéria.

Vejo hoje, com muita alegria, que o Senador Lúcio Alcântara, que traz – ou trazia – no seu projeto uma atitude altamente louvável, o retira, acolhendo eu não diria a minha sugestão, mas a sua própria consciência de homem público, para melhorá-lo.

Sr. Presidente, quero fazer esse registro porque vejo com muita alegria a retirada do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 14-A, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 11: REQUERIMENTO Nº 15, DE 2001**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 15, de 2001**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se

encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2001

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 15, de 2001, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto, a fim de ser feita na sessão de 13 de março do corrente.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Romero Juca.**

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria de saber qual é a justificativa do Senador Romero Jucá para apresentar requerimento de adiamento de apensamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2001

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 69, de 2000.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001 – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 70, de 2001.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tendo em vista a retirada do requerimento feita pelo Senador Romero Jucá, retomamos a votação do requerimento de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

Em votação o Requerimento nº 15, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 12:** **REQUERIMENTO Nº 16, DE 2001**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 16, de 2001**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, perde o seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999.

As matérias vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 13:** **REQUERIMENTO Nº 17, DE 2001**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 17, de 2001**, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, passa a tramitar em conjunto com as de nºs 29 e 39, de 1999.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 64, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente de sessão a ser oportunamente

marcada seja dedicado a homenagear o jornal **Tribuna da Imprensa**, pelo transcurso dos seus 50 anos de fundação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Fica prejudicado o Requerimento n^o 785, de 1999, lido na sessão de 13 de dezembro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n^o 65, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução n^o 25, de 1998.

Em votação. (Pausa.)

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a para encaminhar.

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pretendo entrar no mérito do projeto, que é de minha autoria, até porque entendo que o momento mais adequado para tal é o da sua votação neste plenário.

Mas quero, neste momento, pedindo o apoio dos Srs. Parlamentares para a urgência solicitada, ressaltar a sensibilidade das Lideranças de todos os Partidos – que prontamente se somaram à idéia de agilizar a tramitação desse projeto –, bem como da Mesa Diretora da Casa, especialmente na figura do Presidente. S. Ex^{as} sensibilizaram-se com o apelo feito pela Bancada feminina em favor do projeto, que já se encontra pronto para ser votado há praticamente um ano, portanto, pronto para vir ao plenário.

É grande a luta e a campanha que se trava no País e no mundo para que em todos os órgãos, em todos os espaços nos quais se pode chamar a atenção, valorizar e refletir sobre a questão de gênero – a participação da mulher na sociedade – isso se efetive.

Certamente, a partir da aprovação desse projeto, na próxima semana, estaremos incluindo o Senado Federal entre os órgãos, as entidades e as instituições que têm o compromisso com a luta pela igualdade e valorização da mulher.

Deixo aqui o nosso agradecimento às Lideranças, ao Presidente da Casa, e o meu pedido para a aprovação desse requerimento. Oportunamente falaremos sobre o mérito.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n^o 65, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução n^o 25, de 1998.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n^o 66, de 2001, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempodestinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 15 do corrente mês seja dedicado a comemorar o centenário de nascimento de Argemiro de Figueirêdo.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 49, 50 e 51, DE 2001

Sobre o Projeto de Resolução n^o 25, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que “Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

PARECER Nº 49, DE 2001

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Joel de Hollanda**

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, o Projeto de Resolução n^o 25, de 1990, que institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz visando o reconhecimento da mulher brasileira que tenha oferecido colaboração relevante à defesa dos direitos da mulher, a ser conferido anualmente a cinco indicadas.

I – Do Relatório

Tal homenagem terá lugar, a cada ano, durante a sessão especial do Senado Federal que comemora o Dia Internacional da Mulher – 8 de março.

As indicações serão encaminhadas à Mesa Diretora acompanhadas de **curriculum vitae** e de justi-

ficativa, até 1º de novembro do ano anterior. Entidades de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher poderão fazer uma indicação a cada ano.

A apreciação das indicações e escolha das agraciadas será feita por Conselho composto por Senadores, indicados por cada partido político com representação no Senado Federal.

A cada ano o Presidente da sessão será escolhido entre os integrantes do Conselho.

Após a deliberação sobre as cinco homenageadas, seus nomes serão encaminhados à Mesa Diretora, que os tornará públicos na sessão especial com este fim.

O histórico da vida da paulista Bertha Maria Júlia Lutz, relatado na justificação do projeto em tela, é razão mais que suficiente para tal homenagem.

II – Do Voto

Diante do exposto, e considerando que o Congresso Nacional instituiu, através do Decreto Legislativo nº 7, de 23 de novembro de 1972, a Ordem do Congresso Nacional, concessão honorífica destinada a pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que dispõem do reconhecimento do Poder Legislativo brasileiro, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, sugestão oportuna e pertinente da eminente Senadora Emília Fernandes.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998. – Presidente Eventual, **João França** – Relator, **Joel de Holanda** – **Elcio Álvares** – **João Rocha** – **Romero Juca** – **Leonel Paiva** – **Francelino Pereira** – **Jonas Pinheiro** – **José Fogaça** – **Sérgio Machado** – **Beni Veras** – **Jefferson Peres** – **Lúcio Alcântara** – **Leomar Quintanilha** – **Fernandes Amorim** – **Djalma Bessa**.

PARECER Nº 50, DE 2001

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 25, de 1998, apresentado pela nobre Senadora Emília Fernandes, cria o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, com o intuito de premiar, anualmente, personalidades femininas que tenham se destacado na luta pela defesa dos direitos da mulher.

O projeto prevê que o Diploma será conferido a cinco mulheres de diferentes áreas de atuação, em

sessão do Senado Federal convocada para esse fim, dentro da agenda de atividades que marcam o Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

A seleção das candidaturas apresentadas será realizada por um Conselho constituído para esta finalidade, que apreciará os nomes que tenham sido encaminhados à Mesa Diretora do Senado Federal até o dia 1º de novembro do ano imediatamente anterior.

As mencionadas candidaturas poderão ser sugeridas por qualquer entidade, governamental ou não, cuja atividade seja relacionada à promoção e valorização da mulher.

Em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, após ter recebido parecer favorável da Comissão de Educação, o projeto em exame não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O Congresso Nacional, em boa hora, vem reverenciar, com a criação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, a atuação de mulheres que tenham se destacado, em suas respectivas áreas de atuação profissional, na luta pelo resgate e consolidação dos direitos da mulher.

O reconhecimento e a valorização dessa luta encontram incondicional respaldo em todos os setores da sociedade e, nesse sentido, nada mais oportuno que o apoio do Congresso Nacional à referida causa seja expresso por intermédio de presente homenagem.

A escolha do formato diploma é, também, bastante pertinente, uma vez que tal iniciativa não implica concessão de pecúnia, o que viria contrariar a política de austeridade adotada pela Casa.

De outra parte, cabe destacar que a escolha de Bertha Lutz para dar título à láurea merece todo aplauso. Ninguém incorporou de forma tão efetiva, à vida pessoal, a luta em favor dos direitos da mulher, como tão bem ressalta a Justificação do Projeto.

Entre as muitas missões empreendidas por esta brasileira ilustre, merecem destaque as campanhas pela igualdade de salários, pelo acesso à escola e pelo voto das mulheres, em um momento histórico caracterizado pela mais arraigada opressão da condição feminina.

Em 1936, como deputada federal, Bertha Lutz voltou seu empenho para a alteração da legislação trabalhista referente à mulher e ao menor, ao tempo em que propôs a redução da jornada de trabalho e a licença de três meses para as gestantes.

Infatigável, Bertha Lutz lutou a favor da emancipação feminina até o final da vida e difundiu suas ideias por intermédio de inúmeras associações nacionais e internacionais dedicadas ao tema.

Entretanto, as mazelas contra as quais lutou ainda persistem em muitas regiões brasileiras e, por esse motivo, a escolha de seu nome para premiar a atuação destacada de cidadãs que abraçam a causa da defesa dos direitos da mulher é de oportunidade inequívoca.

III – Voto

Nesse sentido, por considerarmos que a meritória proposta encontra-se em perfeita consonância com os ditames constitucionais, além de não apresentar óbices da natureza jurídica, pronunciamos-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução no 25, de 1998.

Sala da Comissão, – **José Agripino**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Antônio Carlos Valadares** – **José Fogaça** – **Ro meu Tuma** – **Edu ar do Suplicy** – **Luiz Estevão** – **Bernardo Cabral** – **Edison Lobão** – **Amir Lando** – **Bello Parga**.

PARECER Nº 51, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 25, de 1998, proposto pela Senadora Emília Fernandes, institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

A distinção honorífica destina-se a agraciar mulheres que, no Brasil, tenham oferecido contribuição de relevo à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

A cada ano, o Diploma será conferido a cinco mulheres de diferentes áreas de atuação, ao ensejo de sessão do Senado Federal especialmente convocada para tal fim, por ocasião das atividades comemorativas do Dia Internacional da Mulher, celebrado a 8 de março.

A proposição faculta a toda entidade de âmbito nacional que desenvolva atividades ligadas à promoção e valorização da mulher o direito de indicar, anualmente, uma candidata à referida comenda. Para tanto, a entidade deverá encaminhar à Mesa Diretora do Senado Federal, até 1º de novembro do ano anterior, o nome da candidata, acompanhado de seu curriculum vitae e de justificativa para a indicação.

A escolha das agraciadas caberá ao Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz criado para esse fim, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

Anualmente, os membros do Conselho escolherão seu presidente, a quem competirá a coordenação dos trabalhos do referido colegiado.

Selecionadas as agraciadas, seus nomes serão enviados à Mesa Diretora do Senado, que os divulgará na sessão especial acima referida.

Ao justificar a proposição em análise, a Senadora Emília Fernandes recorda acontecimentos de relevância na luta das mulheres pela afirmação de seus direitos, desde o século passado. No âmbito da história da mulher brasileira, traça rico perfil da vida de Bertha Lutz, da sua formação intelectual à sua participação nas instituições políticas nacionais e, por várias décadas, nos movimentos políticos e sociais pela conquista dos direitos da mulher.

Embora admita, ao fim de sua justificação, que a mulher brasileira viu reconhecidos muitos de seus direitos, a ilustre Senadora do Rio Grande do Sul lembra que os índices de violência doméstica e de estupro, as discriminações no mercado de trabalho, a distribuição desigual da pobreza entre homens e mulheres, a proteção deficiente à saúde, enfim desigualdades e preconceitos de toda sorte mostram que os problemas enfrentados pela mulher só serão efetivamente superados "com a continuidade da luta pela construção da cidadania e de uma sociedade pluralista, fraterna e democrática — luta que não é só das mulheres, mas de todos".

O projeto em estudo recebeu parecer favorável da Comissão de Educação e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição em exame.

II – Análise

A proposta em análise está em consonância com as determinações do art. 8º do Regimento Interno do Senado Federal, que faculta a qualquer membro desta Casa oferecer proposições à consideração de seus pares. Ademais, o assunto de que se ocupa encontra amparo nas previsões estabelecidas nos arts. 211 e 213, inciso III do mencionado Regimento, que incluem entre as proposições a serem apresentadas ao exame do Senado Federal projeto de resolução sobre matéria de sua competência privativa, nos termos das disposições do art. 52 da Constituição.

Não há, pois, qualquer óbice de natureza constitucional, legal ou regimental à tramitação do projeto em estudo.

No que se refere ao mérito, reconhecidamente a iniciativa inclui-se entre as ações desenvolvidas para oferecer mecanismos capazes de remover os condicionamentos culturais que relegam a mulher à condição subalterna por ela ocupada há séculos.

Lembre-se, a propósito desses condicionamentos, que a tese da escritora francesa Simone de Beauvoir, escrita em 1949, de que "ninguém nasce mulher: torna-se mulher" parece ter levado algumas décadas para ser descortinada em todo o seu alcance. Mesmo depois de conquistas expressivas em áreas como mercado de trabalho, costumes e família, a realidade demonstra que nenhum avanço foi capaz de impor mudanças verdadeiramente significativas na cultura de preconceito contra a mulher.

Agora, a tese de Beauvoir parece suficientemente clara. Sem dúvida, o fato de haver assinado, em 1975, convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) — e, em razão disso, ter-se comprometido a eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher — não confere ao governo brasileiro a faculdade de pôr fim ao discrimine de que a mulher é vítima, como um ato dependente apenas da vontade.

Com efeito, a eliminação do preconceito e a superação da situação subalterna ocupada pela mulher não dependem unicamente do desejo da sociedade e do Estado brasileiro de mudar valores e práticas cristalizados em séculos. A esse ânimo, há de se somarem esforços para criar mecanismos que engendrem novas práticas, assentadas noutro quadro de valores, vale dizer uma nova cultura.

Uma cultura na qual a diferença biológica entre mulher e homem não dê ensejo à imposição de desigualdades, constituídas, de fato, no âmbito das relações e instituições sociais. Assim, mulher e homem serão iguais, respeitada sua diversidade.

A matéria constante da proposição em análise decerto se inscreve entre as iniciativas capazes de imprimir mudanças culturais, ao tornar dignos do reconhecimento da sociedade ações, atividades e valores de reduzido prestígio no mundo de hoje.

Louve-se, ademais, a forma de diploma de que se reveste a distinção honorífica, que não contempla a concessão de pecúnia e, por isso, não onera os cofres do Tesouro Nacional.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 25, de 1998.

Sala de Reuniões, **Jader Barbalho** Presidente – **Antonio Carlos Valadares** – Relator – **Edison Lobão** – **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Projeto de Resolução nº 25, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo no avulso que está sobre as bancadas que segundo a agenda do Senado, amanhã, dia 8 de março, quinta-feira, não haverá sessão.

Logo abaixo consta que amanhã teremos uma reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, a realizar-se às 10 horas.

Sr. Presidente, entrei em contato com a Secretaria da Comissão de Fiscalização e Controle e fui informado de que ainda não está convocada nenhuma reunião para amanhã às 10 horas. Disseram-me que a realização dessa reunião depende da aprovação de um requerimento que será votado hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu posso prestar um esclarecimento?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Nobre Senador Romero Jucá, eu ainda não concluí.

De acordo com o Regimento do Senado, dentre as situações que estabelecem condições de cancelamento de uma sessão, está a que diz, a critério do Presidente, motivo de força maior cancelar uma sessão do Senado em função de uma reunião de Comissão que ainda não foi marcada, a não ser que a não realização da sessão não tenha relação com a informação posterior. Quero saber quais foram os motivos do cancelamento da sessão. Se o motivo for a realização da reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, quero dizer – repito – que não o considero motivo de força maior.

Sr. Presidente, quero adiantar – se o Senador Romero Jucá não estivesse presente eu não falaria, mas, como S. Ex^a se encontra no plenário, vou falar – que todos sabemos os motivos pelos quais está sendo convocada essa reunião da Comissão de Fiscalização e Controle: isso se deu a partir do momento em que se começou a falar em CPI.

A Comissão de Fiscalização e Controle não pode transformar-se em uma espécie de “leão de chácara” do Governo Federal. E por que digo isso? A alegação é a de que a Comissão de Fiscalização e Controle já está investigando o caso Eduardo Jorge. Foi aprovado um requerimento na Subcomissão do Judiciário para que se ouvisse uma série de pessoas relacionadas ao caso no dia 1º de setembro de 2000, encaminhando-o para a Comissão de Fiscalização e Controle. A Subcomissão do Judiciário entendeu que aquele assunto não deveria ser tratado ali já que dizia respeito às relações perigosas do Sr. Eduardo Jorge não em relação à obra do TRT, mas a outros negócios da República. Esse requerimento foi aprovado no dia 1º de setembro de 2000. A Comissão de Fiscalização e Controle se reuniu para apreciar o requerimento dois meses depois. No dia 1º de novembro de 2000, foram aprovados os requerimentos. O Senador Ney Suassuna, se não me engano, foi indicado Relator e ficou encarregado de estabelecer um calendário para as audiências. Portanto, essa matéria foi para a Comissão de Fiscalização e Controle no dia 1º de setembro de 2000. Agora, o Presidente da Comissão marca uma reunião para aprovar os requerimentos, que, se forem aprovados, implicarão na realização de uma reunião amanhã. E, em função disso, suspende-se a sessão do Senado de amanhã.

Ainda se diz que a Comissão de Fiscalização e Controle está investigando o caso Eduardo Jorge. Só se o estiver fazendo com os métodos do famoso Agente 86, Maxwell Smart, porque, com essa celeridade de investigação... Penso até que o Governo tem o direito de utilizar de todos os métodos para tentar evitar a instalação de uma CPI, dizendo que ela não é necessária, que não vai assinar, que é caso de segurança nacional e que quem propõe CPI é antipatriota. Mas não vamos usar para esse papel uma Comissão Permanente do Senado, uma Comissão que possui uma das prerrogativas principais do Congresso Nacional, que é a de fiscalizar os atos do Executivo. Portanto, a Comissão de Fiscalização e Controle deveria ser uma Comissão nobre, como ocorre em qualquer parlamento do mundo. Não vamos transformá-la nessa pantomima.

Estes são os números incontestáveis: no dia 1º de setembro, foi aprovado na Subcomissão do Judiciário o encaminhamento de requerimentos para a Comissão de Fiscalização e Controle. Dois meses depois, os requerimentos foram aprovados naquela Comissão. Passou-se todo o semestre, e a Comissão não fez absolutamente nada. Como estamos falando novamente em CPI, a Subcomissão lembrou que esse assunto estava lá.

Mas, independentemente deste pronunciamento, Sr. Presidente, o fundamental é que entendo que reunião de qualquer Comissão não é motivo de força maior para o cancelamento da sessão do Senado.

Nesse sentido, Sr. Presidente, gostaria de pedir que V. Ex^a submetesse ao Plenário a realização ou não da sessão de amanhã do Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero repudiar os termos usados pelo Senador José Eduardo Dutra quando disse que a Comissão de Fiscalização e Controle é o “leão de chácara do Governo” ou está fazendo qualquer tipo de pantomima. Pantomima pode estar fazendo a Oposição ao querer criar uma CPI com base em motivos que não existem. Creio que não devemos fluir por este caminho.

Sou Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, cuja reunião está marcada para hoje às 17 horas. A reunião estava marcada para ontem, mas foi suspensa em razão do falecimento do Governador Mário Covas. Há também uma reunião marcada para amanhã, às 10 horas, quando se realizará uma audiência, com presença confirmada do Dr. Ricardo Molina. O Procurador Luiz Francisco não confirmou presença ainda, porque a estava condicionando à audiência da fita integral. Como o Dr. Molina confirmou que a fita integral será ouvida e entregue à Comissão, entendo que o Procurador Luiz Francisco – já estou enviando ofício a S. S^a – deverá estar presente, já que o único óbice levantado por S. S^a era o de que a fita não tinha sido totalmente degradada.

Portanto, a reunião vai ocorrer. Essa questão está sendo exaustivamente analisada dentro da Comissão de Fiscalização e Controle.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Deve ser muito exaustivo mesmo, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O Senador Ney Suassuna foi designado Relator, já solicitou uma série de documentos ao Ministério Público, à Câmara, a vários locais, inclusive à Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que trata da questão da CPI, e toda essa documentação ainda não foi encaminhada. O Senador Ney Suassuna também já apresentou duas pessoas que constavam do requerimento e que deveriam ser ouvidas no final do ano. Elas não foram ouvidas porque resolvemos não fazer a reunião da Comissão nesse aspecto, para evitar a questão da disputa da Mesa e a utilização de qualquer tipo desses assuntos nessa matéria. Mas, agora, iniciado o processo de trabalho das Comissões regularmente, retornamos ao trabalho de audiência da Comissão.

Entretanto, se a oitiva dos implicados fere algum interesse do Senador José Eduardo Dutra ou da Oposição no que diz respeito à pretensa convocação de uma CPI, cavalo de batalha da Oposição, esse é um problema deles. A Comissão vai fazer o seu trabalho, há uma convocação para amanhã. Se a Liderança do PT não quiser a vinda do Procurador e do Dr. Ricardo Molina, que vá para a Comissão hoje à tarde para votar contra a audição, porque eles estão convocados e virão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, não citei nenhum Senador e fui citado nominalmente. Portanto, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a foi citado em razão do debate que se estabeleceu a partir da sua reclamação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Quero registrar que o Senador Romero Jucá não respondeu aos pontos principais da convocação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Eduardo Dutra, de acordo com o art. 14, recebo suas palavras como reclamação e emito a minha decisão. Na sessão que seria realizada amanhã, não haveria Ordem do Dia, e, por isso mesmo, de acordo com o § 6º, inciso IV, do art. 154, tendo em vista que há um motivo de força maior considerado pela Presidência, qual seja o esclarecimento de todas essas questões levantadas que envolvem Procuradores da República, decidimos suspender a sessão – não havia Ordem do Dia –, para que a Comissão de Fiscalização e Controle possa realizar os seus trabalhos.

Essa é a decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2001

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 215 c/c o art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a formação de Comissão Especial, formada por 15 titulares e igual número de suplentes para, em 120 dias, estudar, discutir e formular propostas para o setor de saneamento básico no País.

Justificação

A regulação do setor de saneamento tarda.

Há em tramitação nesta Casa os Projetos de Lei do Senado nº 266, de 1996, de autoria do Senador José Serra, O PLS nº 610, de 1999, do Senador Geraldo Melo, e o de nº 560, de 1999, de minha autoria. Há, ainda, outros projetos tramitando na Câmara dos Deputados versando sobre o mesmo tema, dos quais cito o PL nº 2.763, de 2000, e os PL 72 e 91 de 1999.

Agora, o Poder Executivo encaminha mensagem ao Congresso Nacional, dando impulso legislativo à sua proposta para a política nacional de saneamento, que tomou na Câmara dos Deputados o nº PL 4.147, de 2001, lido no último dia 21 de fevereiro, e que foi apensado ao citado PL nº 2.763/2000.

A fim de que o Senado não seja apartado da discussão dessa importante matéria, e dada a urgência de que se reveste, diante do déficit que se verifica em âmbito nacional, tanto no que tange ao fornecimento de água potável quanto na questão do tratamento dos esgotos, é que proponho a formação dessa comissão especial para analisar o setor de saneamento básico no País, o que poderá significar substancial avanço na tramitação da matéria.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Paulo Hartung.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, que dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, tendo-me licenciado desta Casa, desde abril de 1998, para exercer a honrosa missão de Ministro da Previdência e

Assistência Social do meu País, ao retornar, julgo do meu dever prestar contas ao Senado.

Mais ainda: tendo deixado o Ministério como o deixei, no bojo da atual crise política, devo fazer, desta tribuna, à sociedade, ao povo brasileiro, um balanço daquilo que pude realizar nesses quase três anos de gestão.

Quero, de logo, registrar os meus agradecimentos ao Senador Djalma Bessa, que, ao longo desse período, aqui me substituiu com dedicação e lealdade, votando sempre como eu votaria e honrando a representação da nossa querida Bahia.

Foi-me atribuída pelo Senhor Presidente da República a missão de aprovar a reforma da Previdência. Essa era a meta a ser alcançada. Com efeito, a emenda constitucional vagava pelas Comissões do Congresso e, após quatro longos anos de debates, foi desfigurada na Câmara dos Deputados. O Senado Federal teve um papel importante no sentido de reconstituí-la por meio do substitutivo Beni Veras.

Assumi o Ministério quando o projeto já se encontrava, outra vez, na Câmara, onde sempre enfrentara maiores obstáculos. Não pude contar com o apoio do saudoso Líder Luís Eduardo Magalhães, paladino das reformas na Câmara dos Deputados. Mas, no último dia da sessão legislativa de 1998, a emenda foi promulgada, e, junto com ela, 12 medidas provisórias foram aprovadas.

Essa foi, sem dúvida, de todas as reformas, a mais difícil, a mais demorada e a mais combatida, em geral por desconhecimento, mas também por conveniência, tanto que alguns poucos, movidos por outros interesses, ainda hoje continuam a dizer que a Previdência não foi reformada ou que a reforma não vai dar certo. Brigam com os fatos, com as evidências e até com os números.

Agradeço aos meus Pares, ao Congresso Nacional, o apoio que sempre obtive aqui. Foram quase duas dezenas de novas regras legais, desde a emenda constitucional, as leis complementares, as leis ordinárias e as medidas provisórias, que tramitaram pelas duas Casas do Congresso, sempre polêmicas, porque transformadas, mas que aqui tiveram a acolhida da maioria, permitindo que agora eu apresente os resultados de que disponho.

Destaco a implantação do novo método de cálculo do benefício previdenciário. O fator previdenciário e o alongamento da base de cálculo trouxeram para o sistema previdenciário brasileiro critérios atuariais. Agora, o trabalhador recebe exatamente o que

contribuiu ao longo de sua vida ativa e tem direito a um prêmio pela permanência em atividade.

Não vou deter-me em detalhes sobre o trabalho realizado, pois o tempo regimental seria pouco, mas não quero deixar de traçar, rapidamente, o novo perfil e de mostrar a nova imagem do sistema previdenciário brasileiro.

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é administrado pelo INSS. Trata-se de um regime básico para todos – por si mesmo, previdência social.

Pude apresentar como resultado, já no final do ano 2000, o déficit estabilizado – esse era o compromisso –, que, de 0,1% do PIB, em 1996, passou para 1%, em 1999, e para 0,9%, em 2000. Houve reversão das expectativas: antes, de -2,4% do PIB, em 2020; agora, de -0,8% daqui a duas décadas.

Demonstrei que a Previdência Social pública pode ser tanto eficiente como equilibrada, apesar dos subsídios, que pela primeira vez foram mostrados à sociedade e ao Congresso Nacional, e também dos benefícios assistenciais embutidos na conta previdenciária, como a Renda Mensal Vitalícia, os quais deveriam ter o mesmo tratamento do Benefício de Prestação Continuada e da Loas, até porque já são custeados pela mesma fonte, a Cofins. Trata-se de simples medida administrativa. Cheguei a propor, mas não contei com apoio para isso.

Considero indispensável dar transparência total à conta previdenciária. Foi para isso que criamos, na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Subsídios e benefícios assistenciais, juntos, equivalem, hoje, ao déficit financeiro. Posso assegurar que, com as novas bases, a Previdência cria condições para a progressiva redução da alíquota de contribuição das empresas, facilitando a expansão do emprego, tão fundamental para o nosso País.

Do mesmo modo, o salário mínimo já pode ser aumentado sem culpar-se a Previdência pela sua inelasticidade. O debate da questão está hoje mais claro e transparente. Após o fator previdenciário, ficou evidente que benefícios assistenciais e subsidiados devem ser custeados por recursos fiscais. Decididamente, essa não é uma questão previdenciária, porque não é de natureza atuarial.

Outro regime é o da previdência complementar, tradicional cenário de permissividade e omissão. Pela primeira vez, adotou-se uma firme atitude fiscalizadora, em face dos fundos de pensão.

Nas estatais, o que sempre prevaleceu foi uma postura de conivência e cumplicidade entre os diri-

gentes das patrocina do rase os fundos de pensão. No passado, esses fundos sempre foram instrumentos de política econômica. A omissão era, portanto, o preço a pagar, o que explica o comportamento promíscuo que sempre existiu entre as estatais e seus fundos de pensão.

A consequência era a conta sempre repassada para o contribuinte, para a população brasileira. Os custos foram de R\$17,2 bilhões nos últimos cinco anos, dos quais R\$16,8 bilhões para o Tesouro. Está em curso a verificação da forma como as estatais construíram o equilíbrio atuarial dos fundos de pensão que patrocinam. Somente com a paridade, o Estado teria economizado R\$2,2 bilhões entre 1995 e 2000.

Vejam o peso das estatais. Os fundos de pensão por elas patrocinados ainda representam 67% dos ativos, depois das privatizações. É assim que se fabrica o déficit público, o desequilíbrio fiscal, longe e imperceptível aos olhos do povo e até do Congresso Nacional.

Nesse sentido, o caso Previ é emblemático, porque a relação contributiva é de dois para um: R\$2,00 do Banco do Brasil para R\$1,00 dos participantes. E vejam que, há poucos anos, o Banco do Brasil quebrou, e, por meio de uma medida provisória, foi necessário empregar R\$8 bilhões para reerguê-lo. Eles tiveram dois anos para ajustar, e, ainda assim, há resistência ao cumprimento da própria Constituição.

Não hesitei em adotar o regime de gestão especial para o maior fundo de pensão do País, com a participação de 27% no patrimônio do regime. E o fiz para defender o interesse público. Nomeei apenas um diretor fiscal; não assumi, no Ministério, a administração dos recursos. Mas existem vários indícios de que as aplicações não têm tido como primeira prioridade o interesse dos participantes e assistidos, nem do patrocinador, em prejuízo do patrimônio.

Quanto às empresas particulares, o fundo de pensão é o quintal da maioria delas. Quando falta crédito nos bancos, toma-se dinheiro no fundo de pensão. Por isso, proibir empréstimos aos patrocinados é fundamental.

Fizemos o ajuste deográfico do regime de previdência complementar, e, na minha última semana no Ministério, a nossa vitória foi alcançada por nove votos a um, no Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a constitucionalidade do decreto.

Os resultados visam a garantia do equilíbrio atuarial; a sustentabilidade no longo prazo; o fortalecimento e a valorização da presença e do papel dos

participantes, pela transparência, pela participação na gestão; responsabilização dos gestores; somente a profissionalização da gestão nos fundos de pensão assegurará que esses desmandos deixem de acontecer; garantir a remuneração das aplicações—exigindo desempenho e performance.

A Secretaria de Previdência Complementar está fazendo a sua parte, divulgando dados por meio da Internet sobre a rentabilidade, taxas de corretagem, administração e performance, adotando novos procedimentos e propondo novos critérios e parâmetros para as resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Tramitam no Congresso Nacional três projetos de leis complementares desde março de 1999. Por isso, somente há poucos meses pude iniciar a ação saneadora desse regime previdenciário — a partir do vencimento do prazo de dois anos para o ajuste dos fundos patrocinados por estatais. Era dois eventos—o que ocorresse primeiramente deflagraria a ação. Agora, esses projetos demandam urgência constitucional. É preciso pressa. O Brasil não deve perder tempo nem oportunidades.

No âmbito da previdência do servidor público, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi preciso começar do zero, com a criação do regime. Lembro-me bem de que em setembro de 1998, quando do acordo com o FMI, os dados eram inteiramente desconhecidos. A partir de então, os Estados criaram seus fundos previdenciários, os Municípios tiveram seu parcelamento dilatado para vinte anos e implantou-se a compensação previdenciária entre os vários regimes de previdência. Começamos a redesenhar o futuro com a previdência complementar para os servidores públicos, que se encontra na Câmara dos Deputados, com o texto básico já aprovado. Com relação aos militares, estabelecemos o fim da promoção na passagem para a reserva, o fim da pensão para filhas solteiras, novas alíquotas e base de contribuição, quintuplicando a contribuição desse segmento. Todo o sistema foi reformulado. O objetivo final, contudo, ainda não foi alcançado: que todos sejam iguais perante a Previdência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, aprovada a reforma, mantido no Ministério, entendi que tinha de olhar para frente, e isso me exigia ir e avaliar e ver a política previdenciária praticada no Brasil. Somente com uma perspectiva de longo prazo pode-se pensar e administrar a Previdência. Não bastava fazer a reforma institucional do sistema, que evitaria o cataclismo das contas públicas. Era preciso ir bem mais adiante. Chamei a mim a tarefa de mudar a Previdência, dando-lhe a ênfase e a dimensão social que precisa ter. Era pre-

ciso, era necessário, era indispensável recuperar o elo perdido que recolocaria a Previdência no seu devido lugar. Afinal ela é a política social por excelência, o primeiro item do Estado de bem-estar. Mas para isso era preciso que a Previdência brasileira fosse reorientada para o trabalhador.

Dois vetores requeriam atenção: um, o binômio modernização e moralização; o outro, o compromisso com a estabilidade social do País, um objetivo com o qual nós, brasileiros, precisamos nos preocupar cada vez mais como a primeira de todas as prioridades.

Era preciso, preliminarmente, ultrapassar um grande obstáculo. Prevalcia no Governo, e até na imprensa, a posição dos que defendiam o chamado modelo chileno inspirado no Consenso de Washington. Queriam e defendiam a privatização da Previdência básica.

Enfrentei essa tese. O Presidente deu-me condições para demonstrar que havia outro caminho possível, sem prejuízo para a situação fiscal. Ao contrário, o custo de transferência do sistema é que seria comprometedor para a economia.

Eu me preocupava sobretudo com a população, com os trabalhadores e, particularmente, com os que ganham menos. Esses, o modelo proposto não tratava bem. A Previdência tem duas faces. Uma social e a outra econômica. Prevalcia a econômica. Sem descuidar dela, era preciso enfatizar a face social. Era preciso cuidar dos velhinhos do INSS – os aposentados e pensionistas do Brasil.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Eminentíssimo Senador Waldeck Ornelas, não quis atrever-me a interromper antes o discurso de V. Ex^a, mas queria fazer um registro, porque estava verificando que V. Ex^a demarcava as linhas principais e mestras da gestão muito profícua, aliás, de V. Ex^a a frente do Ministério da Previdência. Queria registrar que é importante a prestação de contas à Casa e a seus Países. Tomo a liberdade de dizer que eu o fiz quando da passagem por Ministérios desta República, ao retornar ao Senado. Queiro registrar que a Banca do Partido da Frente Liberal recebe de volta um dos seus mais ilustres e eficientes Senadores e, seguramente, um dos melhores Ministros da área, com a competência que jamais lhe faltou, prestando serviços ao País e às instituições. No elenco de todas essas inovações, de todos esses avanços na área da Previdência que V. Ex^a está

a traçar, eu acrescentaria mais um: a eficiência no atendimento ao público como uma questão de absoluta e rigorosa cidadania. Tive a oportunidade de acompanhar, uma vez, em audiência que me concedeu naquela Pasta, que V. Ex^a, por meio do computador, tinha conhecimento exato de quantas pessoas havia em cada uma das agências do INSS, sendo recebidas ou quantas não tinham sido recebidas, para melhorar o sistema. Havia um controle pessoal de V. Ex^a sobre as ações do Ministério. Essa plêiade de legislação a partir da reforma da Constituição, a partir mesmo das modificações introduzidas, todas para melhor, tem em V. Ex^a um grande arauto. E quero dizer que, durante o período em que estive ausente desta Casa, foi magnificamente bem-sucedido pelo meu amigo pessoal, ex-colega na Câmara dos Deputados, o Senador Djalma Bessa. Recolhemos, portanto, a presença de V. Ex^a, com a certeza de que nossa Bancada está fortalecida para continuar nos embates parlamentares em favor do Brasil.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço as boas-vindas de V. Ex^a e as referências elogiosas e muito justas ao Senador Djalma Bessa.

Vou abordar mais adiante, Líder Hugo Napoleão, essa questão do atendimento. A verdade é que a população brasileira, os nossos trabalhadores, brasileiros já viviam resignados diante de uma previdência que parecia não ser estruturalmente capaz de atender com eficiência as suas demandas.

As pesquisas nos mostraram claramente que as pessoas tinham a certeza de que os seus direitos seriam reconhecidos, sabe Deus quando, e uma vez reconhecidos, seriam pagos religiosamente em dia.

Mas as pessoas também entendiam que a Previdência seria burocrática e ineficiente. E mais: que a Previdência estava condenada a ser sempre um antro de corrupção.

Era preciso reverter esse cenário, não apenas o da crise fiscal. Mais grave era a crise moral, que feria de morte a Previdência brasileira.

Enveredei, então, na luta pela modernização e moralização da Previdência, para reverter também a imagem negativa da instituição.

Abri várias frentes para combater esse mal.

Primeiro, foi a reestruturação do INSS, promovendo a efetiva fusão do IAPAS e do INPS, há dez anos no papel, promovendo sofrimento para os segurados e contribuintes, que tinham que ir ora ao posto de arrecadação ora ao posto de seguro social.

O caminho escolhido foi o da integração das atividades, da unificação dos locais de funcionamento,

da descentralização administrativa, da redução dos níveis hierárquicos. O símbolo disso tudo foi o fim da pesada estrutura política e burocrática das Superintendências com a criação das Gerências Executivas regionais.

Em número de 100, as Gerências Executivas têm seus titulares escolhidos por critério de mérito, exclusivamente entre servidores efetivos do INSS, através de lista tríplice, resultante de processo de seleção interna a que os servidores se candidatam por adesão espontânea.

Esses gerentes, assim selecionados, ganham o direito de montar as suas próprias equipes de trabalho, escolhendo, com independência e autonomia, os chefes de divisão e de seções, além dos chefes das Agências da Previdência Social sob sua jurisdição. A partir de 2001 passaram a ter autonomia também para administrar o orçamento.

A eles, em troca, são cobrados resultados da ação administrativa, através do desempenho, da qualidade dos serviços, da eficiência, da atenção ao segurado.

É por isso, e é assim, que os serviços da Previdência Social mudaram radicalmente para melhor, fazendo com que a Instituição deixasse de ser símbolo de tudo de ruim que há no serviço público, para passar a ser modelo e referência de qualidade.

Profissionalização é a palavra mágica que deve mover o serviço público.

Esse rumo precisa ser mantido. É uma questão de princípio, não pode haver retrocesso! Isto significa despolitização da Administração Pública. Só faz isto quem é contra o clientelismo, quem quer o fim das sinecuras políticas, quem aposta na modernização da Administração Pública, quem acredita na Reforma do Estado, quem prioriza o treinamento e a requalificação, quem valoriza o servidor.

Por uma questão de justiça devo aqui ressaltar o papel do quadro de servidores, 42.000 só no INSS, antes desmotivado e esquecido, mas que respondeu prontamente ao chamamento para criar uma nova Previdência, que teve o seu amor próprio e sua auto-estima rapidamente recuperados, tão logo se lhes ofereceu um projeto e uma oportunidade.

Aqui devo confessar uma frustração: deixei o Ministério antes de conseguir criar a carreira de técnico previdenciário. A mais genuína carreira da instituição, essa nunca existiu. É uma dívida involuntária que reconheço para com os meus colegas previdenciários. Até isso reflete a falta de sentido social que havia na administração da Previdência: existem carreiras de

fiscais, de procuradores, mas, para conceder benefícios, não existe uma carreira estruturada. É uma distorção que precisa ser urgentemente corrigida. E deixei os estudos prontos, e é uma tarefa que deixo para o meu sucessor, quem quer seja.

Um outro ponto é o desafio da informatização, uma questão de escala. Pagamos por mês 19,6 milhões de benefícios, seis vezes a população do Uruguai. Temos 28 milhões de segurados. Temos a ambição de proteger todos os brasileiros que trabalham. Somente a informatização pode possibilitar uma gestão eficiente.

Deparamo-nos com uma situação precária: sistemas anacrônicos, independentes, de pequena capacidade, desprovidos de recursos; em uma palavra, ultrapassados. Várias medidas foram adotadas. A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que se concluiu agora no mês de abril. Mas, antes disso, implantamos, por exemplo, o sistema de gerenciamento por segmentos econômicos. Dez mil empresas contribuintes respondem por 70% da arrecadação previdenciária. Na área de arrecadação, grandes contribuintes. Na área de procuradoria, grandes devedores. Criamos as gerências dos grandes devedores, para cobrar efetivamente os créditos da Previdência Social. Implantamos o Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade. Os benefícios por incapacidade respondem por 50% do movimento das agências. E desenvolvemos uma rede de telecomunicações, para que os segurados sejam atendidos nas agências e imediatamente os computadores centrais possam registrar a concessão dos seus benefícios.

Consolidamos o CNIS com a GFIP, a Guia do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social. A GFIP está para a Previdência como a declaração do Imposto de Renda para a Receita Federal. E implantamos a GPS, a Guia da Previdência Social, unificando as diversas guias de recolhimento existentes.

A partir deste mês, iniciou-se o pagamento com a GPS eletrônica, um novo sistema integrado. A partir da GFIP, do CNIS, vai possibilitar que o mesmo sistema sirva para conceder benefícios e para fazer a fiscalização da contribuição das empresas.

Criamos o cartão do segurado, um instrumento novo do qual voltaremos a falar logo mais. Este mês, tal benefício pagará cento e quinze mil benefícios em oitenta e nove municípios do Projeto Alvorada. No próximo mês, pagará 1 milhão de benefícios. Menciono o fato para que V. Ex^{as} tenham uma idéia da importância da informatização. As tarifas bancárias repre-

sentam 1/3 do custo do INSS. Este ano, estamos reduzindo em R\$100 milhões os gastos com esse item.

Outro aspecto importante é o dos requerimentos com três, cinco, dez, quinze anos sem decisão. Sim ou não, o cidadão tem direito a uma resposta do setor público. Sessenta dias após assumir o Ministério, criei o Programa de Melhoria do Atendimento na Previdência Social. Velhos postos foram transformados em novas agências, 1/3 já em operação com a integração de todos os serviços em local único e a extensão do horário de atendimento para todo o dia. Investimos na informatização das unidades, na qualificação dos servidores, na organização das atividades de auto-atendimento, na orientação e informação, no atendimento especializado, na perícia médica, na retaguarda, na revisão de rotinas e procedimentos. Há um novo conceito de reabilitação profissional envolvendo não apenas a recuperação física do trabalhador, mas também sua qualificação profissional e sua recolocação no mercado de trabalho. O resultado de tudo isso é o fim das filas na Previdência Social.

Criamos o PREVMóvel, utilizando carros e barcos, são 73 unidades hoje em operação, para fazer chegar aos locais onde não existem agências fixas da Previdência Social os seus serviços. Implantamos e enfatizamos os serviços interativos. O PREVFone atendeu, no ano passado, a 10 milhões e 100 mil consultas, em 1999 foram cinco milhões. Na PREVNet os benefícios: salário maternidade, pensão, auxílio doença, que vai ser implantado agora em março. O PREVfácil são os quiosques de auto-atendimento nas agências, nos sindicatos e associações.

Criamos a Ouvidoria da Previdência Social que hoje recebe cerca de 10 mil demandas por mês e precisamos fazer até uma nova sinalização visual, porque era necessário apagar o passado e começar novamente a história da Previdência Social no Brasil, mas havia uma verdadeira chaga que precisava ser enfrentada, que era o combate às fraudes, à corrupção e à sonegação na Previdência Social.

A transformação do ambiente de trabalho já facilitava esse combate, todas as outras iniciativas convergem nessa direção. Tomamos medidas legislativas, administrativas e gerenciais, não vou citá-las todas, mas quero chamar a atenção para o fim da avocatória, um instrumento absurdo. O Ministro de Estado tinha direito de, por conta própria, dar baixa no débito de qualquer empresa, jogando por terra o trabalho da fiscalização. Acabei com isso. Abri mão desse

arbítrio, só faz isso quem quer verdadeiramente combater a corrupção.

Fizemos a Lei de Crimes contra a Previdência, inserindo no Código Penal a apropriação indébita e a sonegação; criamos a multa em dobro para o sonegador; fizemos a tipificação do crime eletrônico, crime cometido por computador; enfrentamos uma questão grave no Rio de Janeiro.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Waldeck Ornelas, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu queria traduzir, neste instante, o meu respeito ao trabalho que V. Ex^a desenvolve há tantos anos pela Bahia e pelo Brasil. Nós nos conhecemos e nos ligamos há mais de trinta anos e sempre vi em V. Ex^a um homem competente, um predestinado do serviço público. Assumi o Ministério da Previdência Social e Assistência Social e demonstrei ao País que é possível ser Ministro da Previdência e Assistência Social, com sua competência e honestidade, e fazer a verdadeira revolução que V. Ex^a fez na Previdência do Brasil. V. Ex^a deixa o cargo depois de honrar e merecer o respeito do seu Estado, da Nação e do Congresso Nacional. Nesta alocução, V. Ex^a demonstra tudo o que fez, mas ainda há muito a dizer, porque fez muito mais. Se V. Ex^a não continua no Ministério da Previdência é, talvez, por lealdade a um seu amigo de tantos e tantos anos, que o admira, que o estima e, sobretudo, deseja que a sua carreira continue a serviço da Bahia e do Brasil. V. Ex^a não sai com a mácula da corrupção. V. Ex^a deixa o ministério pela lealdade, a lealdade que muitos deveriam admirar, mas que não é tão comum quanto se pensa. Se as pessoas soubessem da força da lealdade, V. Ex^a não estaria nesta tribuna, mas no ministério, trabalhando pelo Brasil. V. Ex^a terá um substituto, que espero seja à altura, mas ninguém o excederá no trabalho pela Previdência nesses últimos trinta anos neste País. Em pouco tempo, V. Ex^a demonstrou seu valor – honrou a Bahia e o Congresso Nacional. Hoje, V. Ex^a pode sentir-se vitorioso, tal vez mais do que se fosse até o fim do mandato. Outros destinos lhe estão reservados na política, e V. Ex^a pode chegar, neste Plenário, de frente erguida e dizer: “Cumprir o meu dever com o Brasil. Eu honrei o Congresso Nacional. Eu fui um Ministro da Previdência ímpar entre todos os que já o foram”. Parabéns, Ministro Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senador Antonio Carlos Magalhães, a generosidade de suas palavras, que, pela amizade, como V. Ex^a diz, de mais de trinta anos, tornam, diria, exageradas as referências que me faz, mas as incorporo com muita satisfação ao meu discurso.

Eu dizia que, no Rio de Janeiro, tivemos que promover uma ação vigorosa, primeiramente com um grupo de trabalho, depois com uma intervenção no Estado e, finalmente, com a formação de uma força-tarefa, constituindo uma ação conjunta com a auditoria do INSS, a Dataprev, a Polícia Federal e o Ministério Público.

Fizemos 352 demissões entre 1998 e 2000, sendo 166 no Rio de Janeiro. Tive até reclamações do corporativismo clientelista. Até compreendo, pois, entre 93 e 96, foram demitidos apenas 4 servidores no INSS, e 23 em 97.

Um caso emblemático é o caso Jorgina. Conseguiu-se recuperar até agora R\$93 milhões dos recursos roubados. Estamos esperando uma decisão do Supremo Tribunal Federal para ampliar a carta de extradição da Costa Rica: mais 11 anos de condenação, o que significaria que ela teria menos de 1/6 da pena cumprida e, por conseguinte, falta de condições de acesso à progressão da pena para o regime semi-aberto.

Registro com satisfação uma vitória obtida na véspera da minha saída do ministério, quando a OAB do Rio de Janeiro, por unanimidade, cancelou definitivamente a carteira de advogada que a Jorgina pretendia utilizar como instrumento para sua liberdade.

Por que essa luta? Qual a razão de ser? Porque quem rouba dinheiro público precisa ser punido exemplarmente, da forma mais rigorosa e não deve ter acesso às facilidades e aos benefícios da lei. No caso da Previdência, o caso é mais grave ainda, pois se trata de dinheiro do trabalhador, sob os cuidados do Poder Público. Não deve ter progressão de pena, nem prisão especial, que, aliás, serve para a progressão. Vejam, Excelências, que um benefício puxa o outro e juntos fazem a impunidade! É preciso acabar com isso em nosso País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não trago, de minha passagem pelo ministério, qualquer reparo do ponto de vista moral. Ao contrário, se críticas recebi foi de que estaria exagerando no rigor com que punia desmandos.

Não considero isso um mérito, mas um dever. Foi assim que aprendi na escola baiana de fazer política e administração: a escola do mestre Antonio Car-

los Magalhães. Quem segue o seu exemplo cuida sempre com zelo da coisa pública, dos pontos de vista moral, administrativo e financeiro.

Trago, sim, a convicção de que os efeitos desse trabalho moralizador vão continuar. E os seus resultados vão aparecer cada vez mais.

A auditoria do INSS, a Dataprev, a Polícia Federal e o Ministério Público, sobretudo, no Rio de Janeiro e em São Paulo, mas também em outros Estados, estão de posse de informações que ainda não podem ser divulgadas, exatamente porque vão possibilitar o desmantelamento de gangues e quadrilhas que foram formadas ao longo do tempo para saquear a Previdência Social, com a cumplicidade e a conivência, freqüentemente omissa, geralmente silenciosa, mas muitas vezes astuta e esperta, pela prática de atos que propiciavam a realização da fraude e a proliferação da corrupção. Permitiam que muitos roubassem pouco, para facilitar que poucos roubassem muito.

Estou convencido de que o caráter endêmico da fraude cumpria o papel legitimador da ação daqueles que agiam no atacado contra os cofres da Previdência.

Não era ação de que pudesse dar conta como ministro. Não bastava punir o mau servidor; era indispensável alcançar as ramificações externas. Por isso abri as portas da Previdência para o Ministério Público e a Polícia Federal. Ao fazer isto, criei as condições para que se identifique e se puna os grandes culpados pelo descalabro da Previdência em nosso País.

A mega fraudadora Jorgina, por exemplo, não surgiu por acaso. É cria de uma época, fruto de um ato genérico, aparentemente desprezioso, pretensamente até descentralizador e estimulador da eficiência, mas apenas para que os grandes responsáveis possam ser excluídos das ações penais.

As CPIs realizadas no Congresso, especialmente as de 1991 e 1994, bem que poderiam ter propiciado a descoberta dessas fraudes antes e permitido a identificação da culpa e do destino dos furtos, além de estancar a sangria, que ainda ocorre, nos cofres da Previdência. Hoje, cada vez mais, com o passar do tempo e até com "queima de arquivo", como o assassinato de Altamiro Fiel D'Oliveira, ex-diretor de Administração Patrimonial, as coisas ficam mais difíceis. Mas ainda é possível, com pertinácia e determinação, identificarem-se as falcatruas e punir os seus responsáveis.

Estou certo de que o trabalho que vinha promovendo desaguaria necessariamente, mais cedo ou mais tarde, nesses responsáveis.

Também à imprensa dei sempre acesso ao resultado das ações realizadas, de modo a manter a população informada sobre o que existia e o que se fazia para combater a fraude, a corrupção e a sonegação na Previdência Social.

ESTABILIDADE SOCIAL

O segundo vetor a que me dediquei foi o da estabilidade social. Primeiro, foi a busca da universalização, pressuposto da Previdência básica, sem o que o trabalho não estará completo. Sem ela, a função social não estará sendo cumprida. O Brasil tem uma taxa de cobertura da proteção social baixíssima: apenas 40%, enquanto o Uruguai apresenta um percentual de 70% e a Argentina, 53%. Temos 38 milhões de desassistidos. O País não pode continuar com essa situação. As portas foram abertas para corrigir essa distorção. Criamos incentivos para filiação dos autônomos. Está no Congresso a Lei de Incentivos para a formalização do emprego no campo, ou seja, para a filiação dos rurais. Criamos o PREVICidadão, que considero a medida mais revolucionária, mais profunda, mais ampla e mais transformadora que fiz na Previdência Social. Refiro-me à conta individual, virtual de cada trabalhador. Hoje, qualquer cidadão brasileiro pode ter acesso aos seus registros na Previdência Social. Estamos implantando o número de identificação do trabalhador com a mesma série do PIS/Pasep, em lugar do número do benefício. O NIT já é utilizado também pelo FGTS, pelo seguro-desemprego e representa sobretudo respeito aos direitos de cidadania. Encontra-se na Câmara dos Deputados o projeto que promove a inversão do ônus da prova. Até agora a Previdência ficava de braços cruzados e mandava o trabalhador se virar para comprovar que tinha completado o direito ao seu benefício. Com esse projeto, que virá em breve para o Senado e para o qual já peço o apoio unânime desta Casa, a Previdência vai passar a ser a guardiã dos registros de cada trabalhador. Será também um golpe mortal na fraude e na sonegação.

O cartão de seguro social é extremamente importante porque representa uma identidade e uma cidadania para o cidadão. Deveria ser um cartão só para todas as atividades sociais do Governo. Vai cobrir apenas a Previdência e a assistência social. Já é um passo. Interesses de outra natureza impediram que o mesmo cartão pudesse servir também à saúde, através do Sistema Único de Saúde, e à Educação, através da Bolsa/Escola, como seria desejável, racional e mais barato. Em um futuro próximo, todos serão necessariamente unificados. Que a minha saída não

venha a prejudicar a Previdência, que deve ser o núcleo da política social, que tem uma empresa de processamento de dados, que administra o Cadastro Nacional de Informações Sociais, que já tem o cadastro unificado do FGTS, da Rais, do Caged, com dados desde 1976. Que as vaidades e as pretensões não venham a impedir que se faça o que deve ser feito.

A Previdência é antes de tudo e de mais nada uma Casa de reconhecimento de direitos afirmando seu papel social. Demonstrei que era possível uma Previdência pública eficiente, com qualidade de serviço e socialmente responsável.

Ouçoo no bre Senado Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB MT) – Na condição de Senador do PSDB, cumprimento V. Ex^a e registro a minha alegria pessoal, porque, ao demonstrar a eficiência das ações com que V. Ex^a se houve à frente do Ministério da Previdência no combate à corrupção, demonstra V. Ex^a ao Brasil que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso sempre esteve preocupado em apoiar esse combate à corrupção. É exatamente por isso que quero apoiar o seu pronunciamento, na certeza de que V. Ex^a, aqui no Senado, vai continuar sendo um combatente na defesa da Previdência, para que a Previdência Social seja fortalecida para todos os trabalhadores brasileiros. Também, pelo seu próprio depoimento, creio não ter ficado dúvida de que V. Ex^a teve total apoio para realizar toda essa gestão, mostrando, inclusive, que estava correta a diretriz do Governo com relação à Previdência e ao empenho de V. Ex^a, da Advocacia-Geral da União e de todos os quantos se empenharam para punir os culpados. Mostrou-se também, até pelas punições, que a administração pública tem problemas realmente gigantescos e que os tentáculos são muitos. Ainda na semana retrasada, a televisão brasileira mostrava uma quadrilha que abusava da Previdência e que foi desmantelada em São Paulo, o que mostra realmente a eficiência dos setores que sempre se preocuparam com o combate à corrupção. Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a. Sem dúvida nenhuma, V. Ex^a, que tem uma defesa na sua gestão do interesse público, como Senador da República, vai poder continuar esta luta na defesa da Previdência brasileira.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço e incorporo ao meu discurso as palavras de V. Ex^a.

Não tenho dúvidas de que, se todos os Ministros tivessem a mesma determinação e firmeza que tive no combate à corrupção, o Presidente Fernando Hen-

rique Cardoso não estariapassando, nestemomento, pelo constrangimento por que passa.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Pois não, Excelência.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Waldeck Ornelas, é com muita alegria que aparteio V. Ex^a neste momento para me somar àquilo que os meus colegas que me antecederam já registram e desejar a V. Ex^a boas-vindas a esta Casa e parabenizá-lo pelo seu trabalho à frente do Ministério, o que é de conhecimento de toda nação brasileira. Mas, pontualmente, quero falar sobre o trabalho que a sua Pasta desenvolveu no Estado de Rondônia, na sua administração. Posso, sem nenhuma margem de erro, garantir que há um divisor de águas em Rondônia: antes e depois da sua administração. V. Ex^a municiou de meios indispensáveis ao INSS do Estado, que hoje desenvolve um trabalho excelente; deu dignidade ao segurado e valorizou sobretudo o servidor público da Previdência Social do Estado, implantou unidades móveis; implantou unidades flutuantes, que foi algo inédito no Brasil. Atualmente, temos duas unidades flutuantes da Previdência, uma trabalhando no rio Madeira e outra em fase de implantação no Vale do Guaporé. Promoveu, também, a abertura de inúmeros postos e entregou uma nova sede da Previdência Social para a capital em Porto Velho. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a desejar todo sucesso nesse seu retorno e dizer que nós, do PFL, estamos absolutamente orgulhosos do seu trabalho à frente daquele Ministério.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Moreira Mendes.

A nova meta e a preocupação agora seria crescer no controle social sobre a previdência, ou seja, implantar efetivamente a gestão quadripartite da Previdência Social, com a participação de trabalhadores e empregadores, Governo e aposentados. Nesse sentido, reunimos, no Rio de Janeiro, a Organização Ibero-Americana de Seguridade Social para discutir esse assunto, que requer a revisão e a redefinição do Conselho Nacional de Previdência Social.

Mas já tomamos medidas concretas a esse respeito, como no caso do PREVIC da dão – que é o acesso individual de cada pessoa às suas contas – e também o acesso dos sindicatos à Agefip, que está no projeto de lei de inversão do ônus da prova.

A ação do Ministério não se esgota na previdência, mas se complementa com a função de assistência social, cabendo-lhe, assim, olhar o conjunto da população e cuidar também dos desvalidos.

Previdência e Assistência passaram a ser vistas como um contínuo. As pessoas, qualquer que seja sua situação e idade, devem ter direito à oportunidade na vida e à proteção na velhice.

A política de assistência social ganhou, no atual governo, uma cara, uma identidade e uma espinha dorsal, tornando-se uma política pública. Aos serviços assistenciais da antiga LBA foram agregados vários programas, com foco específico nos segmentos mais vulneráveis da população, a exemplo da erradicação do trabalho infantil, do agente jovem de desenvolvimento, da prevenção e combate à prostituição infanto-juvenil.

No ano 2000, deu-se início à implantação dos Núcleos de Apoio à Família, para levantamento e identificação das famílias de baixa renda, tendo como referência a figura da mãe, e que será agora a base do "Portal do Alvorada", a ser estabelecido em cada município integrante do projeto. Assim, pela primeira vez em sua História, nosso País passará a ter um amplo e estruturado programa de apoio à população carente, os chamados "excluídos", beneficiando desde a criança de zero a seis anos até os idosos de mais de 67 anos, inclusive os portadores de deficiência, postos ao abrigo de uma política explícita de assistência social.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Waldeck Ornelas, a Presidência alerta a V. Ex^a que seu tempo está esgotado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, estimaria contar com a condescendência de V. Ex^a, como tem sido hábito na Casa, para que possa concluir o meu pronunciamento.

Continuando, no âmbito da política de assistência social, há outro aspecto que precisa ser considerado: é a questão da filantropia. Existe um grave foco de problemas na execução dessa política. São R\$2 bilhões de que o Poder público abre mão todo ano para que entidades civis possam, em seu nome, prestar assistência social.

As distorções são significativas. Propusemos a correção. O Legislativo aprovou-a por unanimidade, com o voto de todas as forças políticas aqui representadas. O Judiciário sustou a vigência. O mérito, contudo, ainda não foi examinado. Espero que, quando o for, possa essa lei moralizadora e justa ser posta em prática.

Agora, com o momento de renovação de todos os certificados, existe a oportunidade de fazer-se, no âmbito administrativo, algum saneamento e a moralização desse favor fiscal.

Já havíamos identificado as 325, das 6.784 entidades com certificado, que respondem por nada menos do que 70% da renúncia, para olhá-las com atenção no cumprimento das frágeis regras em vigor, porque nem essas eram cumpridas.

Que a minha saída do Ministério não venha a interromper esse trabalho, para satisfação e glória dos que usam a filantropia para fazer pilantragem e, em nome do social, às vezes até em nome de Deus, usufruem benefícios indevidos.

São recursos que, absorvidos por entidades privadas, fazem falta à Previdência e deveriam, recuperados pelo Tesouro, ser revertidos para a ampliação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no exercício do Ministério, contrariei interesses. Era indispensável que assim fosse, para consertar a Previdência brasileira e pela gravidade do descalabro que sempre manchou e comprometeu a Previdência em nosso País.

Contrariei os interesses dos que não desejavam a melhoria dos serviços da Previdência Social, porque sua ineficiência servia à causa da privatização. Contrariei os interesses dos que não desejavam a moralização da Previdência, porque pensavam em continuar se beneficiando do caos administrativo e financeiro, para proveito pessoal e de terceiros. Contrariei os interesses dos que não queriam a transparência dos fundos de pensão, para servir aos objetivos escusos de empresas e grupos. Contrariei os interesses dos que são contra a profissionalização do serviço público, porque não sabem viver sem as sinecuras do Governo, fruto de um clientelismo e de um fisiologismo incompatíveis com a modernidade. Contrariei os interesses dos que não querem a moralização da filantropia, para continuarem "mamando nas tetas" do Estado, enquanto exploram a educação e a saúde, em prejuízo do povo brasileiro. Contrariei os interesses dos que não desejavam que o Brasil tivesse uma Previdência de bases atuariais, para continuar apanágio de poucos e, sobretudo, de alguns privilegiados.

Sou excluído do Ministério, com muita honra para mim, não por insuficiência de meu desempenho, nem por criar vulnerabilidade moral ao Governo a que servi, ao contrário de outros que continuam. Deixei o Ministério exatamente porque sei ser leal e correto. Espero, modestamente, que o meu exemplo sirva,

neste nosso País tão carente de exemplos na vida pública.

Fui chamado ao Ministério para concluir o período de mandato anterior do Presidente Fernando Henrique. Sempre por sua escolha pessoal, fui mantido em dois momentos de reformas ministeriais. Sou-lhe grato pela oportunidade que me deu de servir ao meu País em posição de relevo. Estou convicto de que respondi à sua confiança, de que não lhe faltei, em nenhum momento, com a lealdade e a dedicação que lhe prometi, como estou certo de que fiz, com meu entusiasmo, meu empenho e meu trabalho, o melhor pelo nosso País nessa área.

A confiança e o apreço, cobrados na nota em que fui demitido, estavam exatamente na minha permanência no Ministério, não nas palavras que pude-se pronunciar. Essas, sim, seriam uma traição!

Cumpri não apenas a missão que me foi confiada; fui mais além: trabalhei duro na recuperação do conceito e da imagem da Previdência.

Abracei causas tidas como impopulares, por desinformação ou segundas intenções dos que assim as consideravam. Muitas vezes ouvi que se tratava do Ministério mais difícil da República. Tratava-se, na verdade, de transformar uma Previdência elitista e excludente em uma Previdência igualitária e democrática. Trabalhei sempre com os olhos voltados para o futuro da nossa terra e da nossa gente, nunca para o proveito, político ou pessoal, que pudesse tirar do exercício do cargo.

Momento houve em que o esforço empreendido envolveu até mesmo o comprometimento da minha saúde. Mas posso hoje, de cabeça erguida, olhar aqui para os meus Pares e daqui dizer a todos os brasileiros que O BRASIL TEM UMA NOVA PREVIDÊNCIA: socialmente justa, administrativamente sadia, moralmente recuperada, politicamente correta.

Uma Previdência efetivamente social; uma Previdência a serviço do trabalhador; uma Previdência que quer e pode proteger a todos os brasileiros que trabalham; uma Previdência que respeita e valoriza a cidadania.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de tarde, farei algumas considerações. Embora não goste de ler pronunciamentos, para evitar a excessiva adjetivação que gosto de fazer, hoje farei uma exceção.

Existem muitas publicações espalhadas pelo mundo sobre um conjunto de antigos tratados chineses. É um volume de oráculos chamados **Estratagemas**. Geralmente, tais estratégias são exemplificadas com publicações, fatos da história, da literatura, da tradição militar. Um dos mais comentados tem como título "Criar Algo a Partir do Nada". Entre muitos exemplos, há um que se passa na época dos estados guerreiros, que vou citar.

Certa vez, o conselheiro mais próximo e de mais confiança do rei, chamado Pang Cong, foi designado para assumir uma tarefa importantíssima, que era acompanhar e proteger um príncipe no cumprimento de um tratado entre dois Estados que estavam em guerra. Como Pang Cong, que era o conselheiro mais estimado pelo rei, sabia que, na sua ausência, certos cortesãos iriam difamá-lo diante do monarca, resolveu fazer algumas perguntas ao rei: "Majestade, se alguém vos contasse que um tigre está vagando pelas ruas da capital, acreditarias nele?" Ao que o rei respondeu de pronto: "Claro que não. Como tal coisa seria possível?" "Mas", continuou Pang Cong, "se uma segunda pessoa trouxesse a mesma notícia, Vossa Majestade dar-lhe-ia crédito?" Após refletir um momento, o monarca respondeu: "Não. Mesmo duas pessoas não me convenceriam." "Mas", continuou Pang Cong, "se uma terceira pessoa viesse e dissesse que viu um tigre na capital,...

Vossa Majestade acreditaria nisso?

– Acreditaria – respondeu o Monarca. Se três pessoas dizem a mesma coisa, deve ser verdade.

Ao que o conselheiro respondeu:

– Majestade, partirei em breve em direção ao distante Estado de Zhao para acompanhar o vosso filho, o nosso Príncipe. Durante a minha ausência, certamente mais de três pessoas virão aqui caluniar-me. Espero que Vossa Majestade pense duas vezes antes de chegar a quaisquer conclusões.

O rei anuiu com a cabeça e disse:

– Entendo perfeitamente o que dizes. Vai sossegado.

De fato, muitos cortesãos solicitaram audiência ao rei e caluniaram Pang Cong. De início, o Rei não deu ouvidos, mas com o

aumento do fluxo de vozes em condenação a Pang Cong, o Monarca foi ficando desconfiado, até acabar se convencendo do suposto mau caráter do seu principal Conselheiro. Após seu retorno, mesmo tendo Pang Cong cumprido sua tarefa com perfeição, trazendo o Príncipe a salvo, percebeu que já não tinha a confiança do Monarca, simplesmente porque rumores, repetidos com certa frequência, passam a ser encarados como verdade. Do mesmo jeito que três pessoas podem criar um tigre do nada!

No capítulo desse "Estratagema" "criar algo a partir do nada", há uma passagem muito interessante que diz assim: "Os rumores estão entre as coisas mais temíveis. Um poucas palavras podem levar um herói a de por suas armas ou um homem a subtrair sua própria vida. O tempo que um rumor está em circulação não é importante, pois, depois que sua exatidão foi apropriadamente verificada, seus efeitos normalmente já se tornaram irreversíveis!"

Imaginem, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma notícia que não é dada somente por três pessoas, mas por milhares de estruturas de comunicação deste País, espalhadas por todo o seu território, atravessando mentes e corações, dizendo: "O Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente do Congresso Nacional, disse em uma reunião com três Procuradores da República, no Ministério Público Federal, que a Senadora Heloísa Helena votou contra a cassação do ex-Senador Luiz Estevão".

Antes de falar o que se faz necessário sobre o fato, quero agradecer profundamente a todas as pessoas que pensaram duas vezes, a todas as pessoas que foram solidárias comigo, na minha querida Alagoas, onde as pessoas me conhecem profundamente, onde nem os meus mais ferozes adversários foram capazes de manipular politicamente esse tipo de calúnia. Agradeço a todos do Parlamento e de vários lugares do Brasil que, mesmo não conhecendo a minha história, foram capazes de pensar duas vezes.

Confúcio, certa vez, ao ser indagado sobre o que ele considerava a "essência da clareza de visão", respondeu: "Aquele que não se deixa impressionar por uma longa e constante barragem de calúnias pode ser considerado clarividente!"

Pensei muito durante todos esses dias sobre como alguém, em sua consciência, poderia acreditar num fato de tal natureza. Por que minha palavra, minha vida de absoluta honestidade, de rigor ético – à custa de tantas privações e de tantos enfrentamentos

–, poderia ser colocada num mesmo patamar de legitimidade da palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães, sem qual quer prova? Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de fundamental importância que a listagem com os votos apareça com meu voto "Sim" pela cassação do então Senador Luiz Estevão.

Quando chegamos a esta Casa, como Senadores recém-eleitos, recebemos um envelope com uma senha. Alguém designa um número, não somos nós que o escolhemos privativamente como uma senha de banco. Alguém colocou a senha num papel e depois num envelope e entregou-nos. Prefiro pensar, sinceramente, que nesta Casa não há Senadores que furtam senhas, que são capazes de fraudar uma eleição. Portanto, a listagem com meu voto "Sim" tem de aparecer.

Agora vamos ao mais doloroso, ao pérfido, ao que se comenta por esses corredores azuis. Se levantarmos o tapete azul, a lama sobe. Vamos ao que se comenta pelos corredores para argumentar o meu "tal voto contra a cassação". Vamos ao que há de pior na calúnia, ao mais asqueroso.

Dizem: "A Senadora poderia ter recebido dinheiro do vigarista"! Essa afirmação me faz reviver tudo o que já passei na vida, lutando contra gentinha suja como essa. Não passei minha vida enfrentando metralhadora giratória, passei minha vida enfrentando metralhadora de verdade, para lutar contra os que saqueiam os cofres públicos, contra um dinheiro sujo que jamais poderia ter recebido.

Falam ainda que "a Senadora poderia ter tido um caso com o vigarista"! Este é o argumento machista, típico de uma sociedade impregnada do costume nojento de colocar as mulheres subservientes a homenzinhos riquinhos e ordinários como ele, homenzinhos ordinários sobre os quais eu não cuspo, mas vomito sobre esse e sobre qualquer outro, quer seja Deputado ou Senador, que tenha a ousadia de falar sobre isso.

Dizem também que "a Senadora atendeu a um pedido do Senador Renan Calheiros, por acordos políticos regionais". Deus certamente fez-me com muitos defeitos, mas me concedeu algumas compensações. Não permitiu que a pobreza fosse suficiente para degenerar os meus neurônios a ponto de fazer um acordo eleitoral com dois anos de antecedência. Deus deu-me também um temperamento insuportável, uma intolerância crônica com acordos espúrios, que os dois Senadores pelo Estado de Alagoas, Senador Teotônio Vilela e Senador Renan Calheiros – especialmente – conhecem muito bem. Os dois sa-

bem que ainda está para nascer o homem – o que podia me calar morreu quando eu tinha três meses de idade, o meu pai – que me faça, efetivamente, fazer algo que eu não queira.

É exatamente por isso, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, quando chamei V. Ex^a de canalha e usei palavras supostamente grosseiras, distantes do tempero de civilidade reivindicado por V. Ex^a, o fiz porque essa é a única forma de V. Ex^a entender e ouvir. V. Ex^a foi muito mal acostumado neste País, tendo assustado muitas pessoas com a síndrome do capitão-do-mato, que, no grito e com o chicote, arrasta as pessoas pela orelha para a senzala.

Nasci negrinha neste mundo para não me dobrar para absolutamente ninguém. Vim negrinha para este mundo com a força que Deus me deu para arrambar porta de senzala se preciso fosse e para jamais ser arrastada para ela.

Solicito muito a V. Ex^a que não fale da minha família. Ela tem tudo que o falso moralismo que uma sociedade cínica e dissimulada apresenta como escória. A elite também os tem, só que esconde os seus embaixo do tapete persa. O meu, não. Todos os que são classificados como escória eu os trago no meu coração e por eles sou capaz de fazer qualquer coisa para protegê-los, porque, Senador, fizemos uma opção na vida, embora o mundo seja preparado para os corruptos, para os dissimulados, o covil dos ladrões tolerados. Esses é que levam vantagem no mundo. Nós fizemos outra opção: pelo Natal no quartinho de empregada, pela fome, pela miséria, pelo sofrimento e pelo cabo da enxada. Não fizemos a opção para aquilo que o mundo espera.

V. Ex^a deve entender que fui educada, não domesticada para servir aos grandes como V. Ex^a. Fui educada até para lambar escara de pobre, se preciso for, para salvar-lhe a vida. Jamais seria domesticada para servir aos grandes e aos poderosos.

V. Ex^a tenha absoluta certeza de que as minhas palavras foram insignificantes diante do que posso fazer para defender a honra dos meus filhos, da minha família, a minha dignidade.

Para terminar, pois eu realmente não gostaria mais de tocar neste assunto no plenário, embora volte a fazê-lo se preciso for e se eu quiser, que ro dizer que nós, Senadores da Oposição, queremos aprofundar todas as investigações dessas denúncias feitas agora pelo Senador, como sempre fizemos em todas as áreas. Faremos isso cumprindo nossa obrigação constitucional quanto aos casos Eduardo Jorge, Banco do Pará, aeroporto da Bahia, privatizações, Cayman,

pasta rosa, tudo que possa significar crimes contra a Administração Pública, tráfico de influências, exploração de prestígio e intermediação de interesses privados. Muitos aliados de hoje e muitos ex-aliados participaram da operação "abafa" e esconderam tudo mesmo quando a Oposição queria investigar. É exatamente por isso que continuamos lutando pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para deixar bem claro para todos, especialmente para o Senador Antonio Carlos Magalhães, que não me dobro, não me curvo; fui educada numa família pobre, não fui domesticada para servir aos grandes. (Palmas.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo prazo de cinco minutos, para uma explicação pessoal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o destempero verbal da Senadora Heloísa Helena nos cria a obrigação de vir à tribuna para colocar os assuntos como devem ser colocados.

Se a Senadora não se dobra, também eu não me dobro; se a Senadora tem uma vida difícil, eu também já tive; se a Senadora se julga injustiçada – e acredito que sim –, as várias versões que circularam não autorizam que V. Ex^a tenha essa fúria que demonstrou na tribuna, porque se seu voto foi – e eu tenho a certeza de que foi – a favor da cassação, a Senadora não deveria estar tão exaltada, deveria estar mais calma, pois reconheço a sua origem, o seu trabalho e muito do que V. Ex^a disse como verdadeiro; mas isso também não é privilégio de V. Ex^a.

No entanto, tenho o dever, como cavalheiro, de não utilizar com V. Ex^a a linguagem que utilizou comigo. V. Ex^a verá, ao final de todo esse imbróglio, que não há lista, que o pai não foi modificado, nada disso. Por mais parcialmente que se queira fazer a apuração, V. Ex^a chegará à verdade, à verdade que está acima de tudo, e um certo dia, provavelmente, vai lembrar-se que daquela Presidência eu a defendi com muito vigor. Isso talvez não tenha calado na cabeça de V. Ex^a, e sim as intrigas formuladas por procurador que já mudou a sua colocação várias vezes, inclusive em recente reportagem do **Correio Braziliense**, que V. Ex^a deve ter visto, mudou a posição informando que

eu não disse o que V. Ex^a afirma com tanto vigor que eu dissera.

Neste instante, o que quero lhe dizer é que V. Ex^a vai se arrepender bastante das afirmações caluniosas a meu respeito, infamantes, que eu não merecia, e até mesmo os correligionários de V. Ex^a sabem que eu não mereço, pela luta que estou empreendendo, inclusive, pela moralização do País e, para tudo, tudo que aponte, a cada dia, fica a verdade esclarecida e a sociedade tomando conhecimento de que eu não menti, que a minha verdade é a verdadeira.

V. Ex^a, portanto, está fora deste assunto. Não se precipite, fique mais calma. Compreendo a vida de V. Ex^a. Alguns de seus colegas já me contaram o esforço que V. Ex^a fez até chegar aqui. E cheganço aqui, mais do que ninguém, eu compreendi, muitas vezes, a linguagem exagerada de V. Ex^a e, algumas vezes, lhe pedi atenção sobre isso.

Hoje estou sendo vítima da sua linguagem. Mas o seu arrependimento, o seu remorso virá mais cedo do que pensa. E tenho certeza de que, com a dignidade que lhe é própria, subirá àquela tribuna e irá se desculpar das infâmias que arrolaram em toda essa coisa, só porque – e V. Ex^a não entendeu isso – tomei uma posição de independência em relação ao Governo Federal.

Saiba também – e é bom que fique bem claro – que não é privilégio daqueles que mais sofreram, como é o seu caso, coragem. Coragem nunca me faltou na vida e, ao contrário do que V. Ex^a diz, nunca briguei para baixo, sempre briguei para cima – como estou fazendo agora. Então, verá que a minha posição não é a que V. Ex^a diz e que o meu passado também não é o que Ex^a pensa, e V. Ex^a chegará à conclusão de como a vida anda de das palavras pode levar as pessoas a alucinações, talvez justificadas pela indignação da inverdade que lhe foi dada, e deve ter sempre o bom senso de, neste Parlamento, colocar as coisas nos devidos termos.

É o que faço em relação a V. Ex^a, com respeito a sua vida, mas sobretudo com respeito à verdade, que será esclarecida em todo o curso.

Se V. Ex^a quer uma CPI, eu também quero, ampla, geral e irrestrita. O seu Líder hoje sabe que eu assinarei o requerimento para constituição dessa CPI. Contudo observe que, antes mesmo de CPI, as verdades vêm sendo apontadas ao País, em relação a tudo aquilo que, antes dessas eleições das Mesas do Congresso, eu declarei. Respeito a sua indignação, mas não respeito e nem aceito as suas palavras.

Neste instante, todos devemos, como é natural, respeito uns aos outros e observar, acima de tudo, o respeito à verdade. Fique com a verdade e V. Ex^a vai ver que foi injusta com o seu colega desta Casa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a, nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, recordo-me que, na primeira intervenção do Senador Antonio Carlos Magalhães em relação a V. Ex^a, Presidente desta Casa, ocasião em que houve a resposta, aqui apresentei um requerimento solicitando à Mesa do Senado que enviasse ao Ministério Público todas as informações, inclusive as denúncias de **notitia criminis** que ali se evidenciavam.

Quero, de imediato a este episódio, sugerir algo que já foi proposto, mas que faço questão de enfatizar: é fundamental que o Conselho de Ética desta Casa tenha condições de avaliar, investigando a veracidade ou não daquilo que a imprensa brasileira noticiou, ou seja, que o ex-Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, tinha a lista dos votantes de uma votação secreta. Sendo verdadeira, é clara a violação do sigilo do voto. Isso precisa ficar esclarecido, até para que a indignação justa, por todos os títulos, da Senadora Heloísa Helena seja também esclarecida para a sociedade brasileira.

Infelizmente, o Ministério Público mandou arquivar o outro episódio e, por conta de todas as outras denúncias, passou despercebido o arquivamento daquelas **notitia criminis** que reciprocamente aqui trocamos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães, constrangendo a todos – um constrangimento existente ainda hoje e que, evidentemente, precisamos resolver. Uma delas é um atentado violento ao decoro, que pode ter ocorrido se de fato houve a violação do sigilo do voto. Isso precisa ser esclarecido, seja com a auditoria do painel, seja por meio da inquirição dos procuradores, para confirmar se tais afirmações são ou não procedentes.

A proposta do PPS é que se abra uma CPI, uma vez que o Ministério Público não quis averiguar nenhuma das denúncias aqui levantadas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, como Líder do PMDB, no Senado Federal, eu gostaria de, até em resposta ao Senador Roberto Freire, comunicar à Casa que amanhã realizaremos uma reunião da Comissão de Fiscalização e Controle para, entre outras coisas, ouvirmos as fitas gravadas por ocasião do encontro do Senador Antonio Carlos Magalhães com os Procuradores da República. Além disso, ouviremos o perito que, na oportunidade, entregará à Comissão uma degravação. De uma vez por todas, teremos a rara oportunidade de sabermos quem está sobre o episódio falando a verdade.

Quando a revista **Isto É** publicou matéria sobre o encontro, o Senador Antonio Carlos Magalhães o negou. Disse que não havia falado, e, depois, se comprovou que falou.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA. Fora do microfone) – Não é verdade que se tenha comprovado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Depois o Senador Antonio Carlos Magalhães, numa outra versão, falou que havia sido uma montagem. Amanhã, portanto, teremos a oportunidade de saber se houve montagem ou não, para investigarmos e sabermos se houve ou não quebra do decoro parlamentar. Esta Casa, fundamentalmente, quer saber disso.

Sr. Presidente, defendemos a retomada da normalidade pelo Senado da República o mais rapidamente possível. O País precisa avançar. A política não pode atrapalhar a economia. O Brasil não quer mais conviver com blefes nem mentiras, com blá-blá-blás ou disse-me-disses. Se o Senador Antonio Carlos Magalhães tiver provas, denúncias conseqüentes e fatos determinados, deve apresentá-los o mais rapidamente possível ao Senado da República e ao País. Queremos investigar. O País quer que apuremos os fatos.

Entretanto, Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães precisa olhar-se com os mesmos olhos que observa as pessoas que o samenfrentá-lo. O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, em reportagem sobre o processo que pode revelar se o Senador Antonio Carlos Magalhães pressionou ou não o Banco do Brasil no que diz respeito ao empréstimo à administração Celso Pitta – matéria assinada pelo jornalista Fábio Diamante –, diz o seguinte:

Os indícios de que o Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) teria pressionado pela liberação de um empréstimo do

Banco do Brasil ao ex-Prefeito de São Paulo Celso Pitta (PTN) podem surgir num processo movido pelo próprio ACM contra a ex-primeira dama Nicéa Pitta. Ela pediu que a Justiça decreta a quebra do sigilo telefônico do Senador para comprovar as supostas ligações feitas a Pitta, pelas quais pressionava para que fossem pagas dívidas com a construtora OAS – empreiteira do ex-genro do Senador, César Pires.

E continua, Sr. Presidente, a matéria:

Pitta utilizou parte do empréstimo – cerca de R\$17 milhões – para pagar à OAS pela construção da Avenida Água Espraçada, iniciada na gestão de Paulo Maluf (PPB). A obra é uma das bandeiras do ex-Prefeito e ex-padrinho de Pitta.

Segundo nota do mesmo jornalista:

A acusação de que o Senador mantinha ligações com Maluf, que, na época, ainda, era padrinho político de Pitta, foi feita pelo Secretário-Geral da Presidência, Aloysio Nunes Ferreira, em nota divulgada anteriormente.

Mais adiante, a matéria diz o seguinte:

A advogada de Nicéa, Andrea Guedes Miquelin, pediu a quebra do sigilo telefônico de ACM ao Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, da 11.ª Vara Criminal Central, no dia 16 do mês passado. Ele mandou o processo para o Ministério Público Estadual (MPE) dar um parecer e só depois vai decidir sobre o requerimento.

A questão sobre o pedido é se ele poderia ou não ter sido feito nesta fase do processo. Para isso, teria de ser requerida a "exceção da verdade" no início da ação, ou seja, a advogada tentaria provar que as acusações são verdadeiras.

Se isso tivesse ocorrido, o caso seria julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF),

"...o caso seria julgado pelo Supremo Tribunal Federal por causa da condição de ACM como Senador .

Diz a matéria ainda:

"A exceção da verdade seria impossível pois as ligações não foram gravadas. Queremos apontar a existência dos telefonemas como fortes indícios" – explicou a advogada.

O advogado do Senador Antonio Carlos Magalhães, Ricardo Tosto, afirma que o pedido de quebra do sigilo é impossível e foi feito apenas para tumultuar o processo.

É importante – nós que queremos tudo investigar, e o País cobra isso de nós – que essas coisas sejam feitas com a maior brevidade e rapidez possível. Ontem, o Senador Antonio Carlos Magalhães cobrou providências do Senador Jader Barbalho com relação a um pedido de que deveria ser feito, e o Senador já o fez em relação a informações do Banco Central.

Seria bom, da mesma forma, que o Senador Antonio Carlos Magalhães autorizasse a quebra do seu sigilo telefônico porque se isso ocorresse, amanhã mesmo, o Ministério Público e o Supremo Tribunal Federal poderiam decidir se o Senador pressionou ou não com relação à liberação do empréstimo do Banco do Brasil para a Prefeitura de São Paulo, à época administrada pelo Prefeito Celso Pitta que, segundo a matéria de **O Estado de S. Paulo**, beneficiou uma empresa da família do Senador.

Na semana que passou, Sr. Presidente, apresentei à Mesa do Senado seis requerimentos: de pedidos de informações e de instalação de comissões para investigar fatos, questões concretas. Peço o empenho de V. Ex.ª para que tenham consequência.

Gostaria também de solicitar, nesta oportunidade, ao Presidente da República que determine ao Ministro da Defesa a abertura de inquérito com base em relatório do Tribunal de Contas da União para apurar responsabilidades pelo desvio de R\$58 milhões nas obras do aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães. Na semana que passou – V. Ex.ª se recorda –, pedi que o Tribunal de Contas nos mandasse a auditoria, parte já publicada. Com base no que já foi publicado, peço que o Presidente da República determine ao Ministro da Defesa que abra um inquérito para que possamos apurar tudo isso. Se houver fato determinado, preciso, se houver denúncia, se houver notícia de envolvido, V. Ex.ª conta e contará sempre com a minha participação para que possamos avançar na investigação. A partir de agora, Sr. Presidente, espero que, da mesma forma, possamos avançar sobre qualquer denúncia que fizerem contra V. Ex.ª. Assim, não tenho nenhuma dúvida, o País ganhará. Se não conseguir

mos fazer com que o Senado volte à normalidade, se prosseguirmos colocando pedras no caminho da economia, pelo menos vamos aproveitar esta oportunidade para esclarecer todos os fatos, sem exceção, e vamos cobrar das pessoas o mesmo comportamento que vamos ter também com relação aos fatos. Creio que se estabelecermos esse critério estaremos agindo muito bem.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar minha total solidariedade à Senadora Heloísa Helena. Fui citado na gravação que o Senador depois negou. Não ousaria pedir nada à Senadora Heloísa Helena sobre a específica questão. Jamais pediria isso. E, se tivesse pedido, o que não aconteceu, tenho certeza de que ela não atenderia.

Precisamos, Sr. Presidente – e é isso que o País precisa definitivamente entender – deixar de atacar as pessoas em público e pedir desculpas no particular. Não podemos agredir pessoas numa gravação com procuradores públicos, com o objetivo de expor essas pessoas porque não se submeteram à dominação e, depois, pedir desculpas, mandar recados, mandar gravatas, mandar presentes. Isso não pode continuar! A partir de agora, com a aquiescência do Senador Antonio Carlos Magalhães e do Senado Federal, vamos estabelecer para todos uma norma de comportamento: qualquer denúncia tem que ser investigada. Qualquer denúncia! O que o Senador quer é o que todos queremos.

E cobro mais uma vez de V. Ex^a o seu empenho, inclusive pessoal, para que os requerimentos que apresentei na semana passada possam, afinal, caminhar.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra, Sr. Presidente, porque fui citado outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Antonio Carlos, não posso conceder a palavra a V. Ex^a de acordo com o Regimento, mas poderei fazê-lo, desde que o ilustre Líder do seu Partido, o PFL, a conceda.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL concede, até porque, se fosse impossível a S. Ex^a, o Senador Antonio Carlos, usar a palavra, fá-lo-ia eu. Mas está cedida, pela Liderança do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Perfeito. Concede a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Considero singular a coragem do Senador Renan Calheiros. Eu me recordo de V. Ex^a sendo demitido do cargo de Ministro, neste próprio Governo, e das mágoas de V. Ex^a, que agora passa a ser defensor do mesmo em função de uma posição partidária. V. Ex^a não pode falar daquilo que não conhece. O Dr. Aloysio Nunes Ferreira fez uma nota oficial ontem e hoje já distribuí à imprensa pela manhã. Toda ela. Aqui não vou ler, para não tomar tempo, mas vale à pena que V. Ex^a leia amanhã. Mas esta parte serve para V. Ex^a.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Tenho aqui cópia da nota.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não. É da minha que falo:

Desafio qualquer Presidente do Banco do Brasil, em qualquer época, inclusive o atual, seu antecessor e também quantos por ali passaram, a apontar alguma vez que eu tenha ido pleitear empréstimo para quem quer que seja. Estive, sim, no passado, no cumprimento de meus deveres de governador da Bahia, no Banco Central, em procedimentos de rotina de interesse do Estado.

V. Ex^a está desafiado, todos os Presidentes do Banco do Brasil, o Presidente da República, Aloysio Nunes Ferreira, a dizerem quando fui. Quanto a minha ligação com a OAS, eu tenho um genro na OAS, mas V. Ex^a tem amigos empreiteiros com quem tem muito mais intimidade do que eu com a OAS.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Mais do que V. Ex^a com a OAS?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito mais.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Ninguém tem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem. V. Ex^a conhece o Zuleido, não é? V. Ex^a não conhece o Zuleido Galtano? Então, com isso já está dito.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu o conheço; foi da própria OAS.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Depois nós vamos tratar desse assunto. Quan-

do era da OAS, também; e agora, não, agora é mais ligado a V. Ex^a do que à própria OAS.

Quanto a isso, à CPI das Empreiteiras, que eu tanto espero, nós vamos mostrar esses empreiteiros todos para ver com quem estão ligados. E fique certo V. Ex^a de que não está imune; eu sei, e V. Ex^a sabe disso. De maneira que não se apresse a querer ocultar problemas que já estão claros, como o do Banpara. Está claro o Banpara ou não está?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu quero responder a V. Ex^a; conclua, por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Está ou não está? Se não está, V. Ex^a dirá que não está e que precisa clarear, ou V. Ex^a deixe para o Líder do Governo defender o próprio Governo, que não quis V. Ex^a como Ministro. De maneira que eu faço isso em atenção a V. Ex^a, em atenção à Casa e até pela amizade que sempre mantive com V. Ex^a, a despeito de posições políticas ou partidárias diferentes. Estou fazendo isso para beneficiar V. Ex^a e para preservar o decoro da Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

O Senador Antonio Carlos Magalhães distribuiu hoje, 7 de março, de 2001, a seguinte Nota

O Secretário-Geral da Presidência da República apresentou uma Nota Oficial distribuída por toda a Imprensa do País, para responder a algumas denúncias que fiz, não todas.

De início, tenho a lamentar que Aloysio Nunes Ferreira, figura tão responsável, esteja se prestando a esse papel nesta altura da vida. Homem de combate das esquerdas, que soube agir com coragem em momentos tumultuados de sua militância política, passou agora a ser um locutor, e pior, de inverdades.

Todos os itens apontados na Nota não estão corretos.

As denúncias apresentadas sobre irregularidades na Sudam abriram os olhos do Governo. E, mesmo após tanto tempo de investigações oficiais, não se chegou a uma conclusão, pois ninguém se quer foi indiciado ou punido criminalmente ou, ainda, obrigado a ressarcir ao Poder Público os recursos de honestamente adquiridos. São bilhões. Provavelmente quando vier à tona o Relatório das apurações, será bem reduzido e não apontará que sócios participavam das empresas e quem teria dado ordem ao Superintendente para aprovar e pagar os recursos de modo irregular.

Quanto ao pagamento do precatório ao Sindicato dos Empreiteiros, cujo Empenho já havia sido providenciado rapidamente pelo Ministério dos Transportes, só não se concretizou porque o Correio Braziliense denunciou o escândalo: onerar em

R\$376 milhões os cofres públicos, quando a Advocacia-Geral da União apontara absurdos contidos no processo e que o valor seria apenas de R\$20 milhões. A Justiça deu a sentença favorável ao sindicato, mandando pagar a totalidade, porque o DNER, embora advertido pela Advocacia-Geral da União, não entrou em juízo para evitar o pagamento de tão exagerada quantia. A sentença da Justiça, de próprio punho, diz que o DNER não se habilitou na questão, daí a sua decisão.

Gritamos. Só então, posteriormente portanto, a Advocacia da União agiu junto à Vara Federal e conseguiu obter uma liminar no Tribunal Federal de Recursos, sustentando o pagamento. É só conferir as datas.

Desde que a Advocacia assumiu a condução jurídica do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ficou demonstrada a maior prova de que o DNER e o Ministério dos Transportes já estavam maculados por transigências existentes, inclusive o célebre pagamento de precatórios fora de ordem, que tanta celeuma causou no meio jurídico do País. Logo, quando a Advocacia da União assume o poder jurídico de um departamento ou de um Ministério, está claro o sinal da sua falência.

A Advocacia assumiu o controle jurídico do órgão certamente em virtude de atos irregulares e mesmo desses. Se a Advocacia da União interferiu, quem foi punido pelos abusos cometidos? É um mistério a ser desvendado.

Quanto aos CPLs, o Governo sempre foi contra a CPI do Sistema Bancário. E do Judiciário, que ele não era contra, passou a não apoiar, para inviabilizar o funcionamento de ambas. Mas o trabalho efetivo da CPI do Judiciário, principalmente de seu Relator, o Senador Paulo Souto, trouxe toda a verdade à tona e, graças à CPI, o Juiz Nicolau dos Santos Neto está preso.

A minha seriedade de desqualificou o dossiê Cayman, mas repito que o nome do Sr. Ricardo Sérgio foi lembrado para de misão, quando informei ao Senhor Presidente da República que eu próprio não acreditava no que continha naquele relatório sobre contas no Exterior.

Quanto ao atendimento a pleitos do Sr. Paulo Maluf, são públicos e notórios, inclusive divulgados pela Imprensa, os vários cafés da manhã do Senhor Presidente da República com o Senhor Paulo Maluf além de um famoso jantar no Palácio da Alvorada. Eu nunca tomei esses cafés e nem participei da quele jantar.

Desafio a qualquer Presidente do Banco do Brasil, em qualquer época, inclusive o atual, ou o seu antecessor e também quantos por ali passaram, a apontar alguma vez em que eu tenha ido pleitear empréstimo para quem quer que seja. Estive, sim, no passado, no cumprimento de meus deveres de Governador da Bahia, no Banco Central, em procedimentos de rotina de interesse do Estado.

Jamais intercedi em favor da Prefeitura de São Paulo, como mentirosamente é afirmado na Notas publicadas.

Causas espécie e interações afirmativas dessa Nota, que, num mesmo parágrafo registra que eu pleiteei esse empréstimo

mo, ou ajudei a pleiteá-lo e que a Diretoria do Banco com si de rou como uma operação vantajosa para a Instituição. Quem pleiteava era o Sr. Paulo Maluf, que, além de ter obtido o empréstimo, ganhou jantar e cafés da manhã.

Sobre o uso de recursos públicos por determinados Ministros, envieirei ter as cartas ao Presidente da República, cujo conteúdo fica a critério de Sua Excelência decidir pela sua divulgação ou não.

Lamento que não esteja sendo possível ao Senhor Aloysio Nunes Ferreira ser um melhor conselheiro do Senhor Presidente da República.

Antonio Carlos Magalhães.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, como fui citado, peço a palavra para responder ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra, por ter sido citado.

O Sr. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – O Senador Antonio Carlos Magalhães procura, com uma tática conhecida, colocar uma cortina de fumaça sobre as questões que queremos ver esclarecidas. Já não dá para agüentar isso!

No último final de semana, S. Ex^a citou, em várias entrevistas que deu, 31 pessoas, que foram enlameadas sem provas. Não que rociatar as gravações. S. Ex^a ora diz que disse, ora retira o que disse; não sabe mais o que dizer. Amanhã vamos ouvir as gravações.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a lembra que saí do Governo numa reforma ministerial. Saí do Governo da mesma forma que saiu o Ministro Waldeck Ornelas. Meus adversários jamais ousaram dizer nada de mim. Não quero que V. Ex^a cite pessoas; quero apenas que V. Ex^a quebre seu sigilo telefônico.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Está quebrado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Quebre seu sigilo telefônico. Entregue...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Está quebrado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Deixe-me terminar. Ouvi V. Ex^a pacientemente. Deixe-me terminar. Não faça com que eu tenha de pedir a intervenção do Senador Jader Barbalho, solicitando a S. Ex^a que peça para V. Ex^a ficar "caladinho" aí. Eu não gostaria de fazer isso.

Quero que V. Ex^a quebre seu sigilo e permita a Nicéa Pitta demonstrar o que citou.

A nota da Presidência da República, com todas as letras, diz:

11 – Sobre as negociações de empréstimos ao Pitta, cabe repudiar, desde logo, a infâmia de que tivesse qualquer relação com a candidatura do Presidente em 1998. A Prefeitura pleiteava, desde fins de 1996, um adiantamento de recursos orçamentários (ARO) de 300 milhões de reais. Ele foi concedido em novembro de 1997. Muitos meses antes das eleições de outubro de 1998.

12 – O Presidente da República não participou de quaisquer negociações para este empréstimo que foi decidido autonomamente pela diretoria do Banco do Brasil, que o considerou vantajoso para o Banco. Houve, sim, pressão: do Senador Antonio Carlos Magalhães, junto a colaboradores do governo. Pressão em função das ligações que o Senador Antonio Carlos Magalhães mantinha com o Dr. Maluf, desde que este o apoiou na primeira eleição para a Presidência do Senado."

Senador Antonio Carlos Magalhães, mais uma vez, V. Ex^a está sendo instado a apresentar as provas das denúncias. Caso contrário, V. Ex^a continuará a enlamear a Casa e a atrapalhar o País.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Vamos fazer a CPI que o Senador José Eduardo Dutra pediu.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Renan Calheiros, peço a V. Ex^a que termine seu discurso pois seu tempo já está esgotado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a cita, com a maior naturalidade, uma Senadora da República de vida inatacável, uma Ministra do Supremo Tribunal Federal e o Presidente da República, mas sem provas.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu jamais faria a defesa de V. Ex^a como faço a da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Antonio Carlos Magalhães, neste caso V. Ex^a não pode apartear e sabe disso.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O Brasil não aceita isso, e, definitivamente, é preciso que fique claro para que a Nação entenda quem de nós quer o melhor para construir o seu futuro.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como Líder.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos diante de uma situação extremamente grave, a que a população brasileira assiste estarrecida. Há uma divergência entre a base do Governo, que, de certa forma, apesar de desagradável – tenho dito sempre – tem sido útil à sociedade, para que ela compreenda como é formada a sua estrutura de poder. O que quero comunicar, Sr. Presidente, é que hoje as Lideranças da Oposição no Senado e na Câmara (PSB, PPS, PT e PdoB) se reuniram e decidiram insistir no pedido de CPI para apuração de todas as denúncias levantadas, em todos os segmentos e de toda ordem.

Na verdade, já colhemos 119 assinaturas na Câmara e 19 no Senado. Infelizmente nós, da Oposição, somos 16 Senadores entre 81; precisaríamos de mais 11 assinaturas, para inteirarmos as 27 necessárias. Temos já a assinatura dos Senadores Pedro Simon, Amir Lando e Roberto Requião; precisamos, portanto, de mais oito assinaturas. E aí queremos saber a verdade daqueles que fazem a denúncia, a verdade daqueles que querem realmente uma apuração séria, que chegue a alguma conclusão. As CPIs do Congresso Nacional têm dado um resultado positivo ao longo da nossa história. Em função delas foram cassados Deputados, foram cassados Senadores e até cassaram Presidente da República, o que foi possível porque a imprensa fez o processo do descobrimento. A imprensa tem sido extremamente útil no processo de descoberta, divulgação e utilização dos fatos, sendo o veículo de pressão da sociedade sobre o Congresso, que age e, finalmente, chega a algum resultado.

Concluindo, nós, da Oposição, precisamos da assinatura de oito Senadores para garantir a instalação dessa CPI. Já que a Procuradoria Geral da República mandou arquivar os processos, já que nada está sendo efetivamente apurado, já que o Poder Judiciário não chega a conclusão sobre nenhum processo e não pune ninguém, a única alternativa que nos resta é a CPI que, graças à imprensa, chega a algum resultado. Se a imprensa não fizesse a cobertura dos fatos e não os divulgasse, trazendo a pressão da opinião pública, também não chegaríamos a resultado nenhum.

O Bloco de Oposição está apelando e tentando discutir o assunto – o Senador Antonio Carlos já faz

um gesto de que assinará o requerimento de instalação da CPI –, mas precisamos da assinatura de mais sete Senadores, além do Senador Antonio Carlos Magalhães, para garantir a instalação dessa CPI.

Inclusive, fazemos um apelo a V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, Presidente do Congresso Nacional, que sabe da expectativa da sociedade brasileira em torno de tantas questões graves, no sentido de encontrar uma forma de apoiar e concretizar o desejo da sociedade brasileira: punir efetivamente quem tem culpa, quem desviou dinheiro público, quem agiu erroneamente neste País.

Este País precisa corrigir-se, e para isso é preciso que haja esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Deixamos, em nome dos Partidos de Oposição, o apelo desta Casa, para que conversemos durante toda esta semana e no início da semana que vem, a fim de buscarmos um entendimento que possibilite a assinatura de 27 Senadores, para implementarmos essa Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional; se possível, uma comissão mista; caso contrário, pelo menos uma Comissão do Senado da República.

Era essa a comunicação que gostaria de fazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra como Líder ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, optei por não fazer nenhum aparte à Senadora Heloísa Helena, porque entendia importância da continuidade do seu raciocínio.

Queria apenas registrar que para nós do PT e da Oposição nunca estive em discussão o voto da Senadora Heloísa Helena, porque aqueles que, segundo ela, procuram encontrar argumentos para justificar um possível voto esquecem-se de que sua atuação no processo de cassação do ex-Senador Luiz Estevão não se resumiu ao voto que S. Ex^a proferiu em plenário.

A Senadora Heloísa Helena votou no Conselho de Ética quando, até em função do número menor de eleitores, foi possível detectar, com base na dedução, quem votou a favor e quem votou contra. S. Ex^a participou do processo de elaboração da representação apresentada para cassar o Senador Luiz Estevão. Nunca estive em discussão esse seu voto. Daí S. Ex^a ter nossa absoluta solidariedade, inclusive em relação aos adjetivos.

Sr. Presidente e Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^{as} foram advertidos em função da utilização de palavras não regimentais. Sefossecomigo, eu recorrería. Entendo que o Regimento do Senado, que trata do assunto, é inconstitucional, pois segundo a Constituição, o Parlamentar é inviolável nas suas palavras e nos seus votos, e a população poderá julgar inclusive aqueles Parlamentares que, no seu entender, excedam-se na sua adjetivação. Tenho certeza de que a população de Alagoas e do Brasil é solidária com a adjetivação da Senadora Heloisa Helena em função da calúnia proferida.

Surpreende-me vermos agora o PMDB, representado pelo Senador Renan Calheiros, e o PFL – essa é uma afirmação que não vou ousar fazer – representado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas se o PFL, esse do "B", por ser da Bahia, está fazendo acusações tão graves, recíprocas, eu só posso chegar a uma conclusão: a de que ambos têm razão. E chego a essa afirmação porque começa a ouvir tantas afirmações. O Senador Antonio Carlos Magalhães lembrou a CPI das Empreiteiras. Ora, a CPI das Empreiteiras foi criada e não foi instalada porque o PFL e o PSDB não indicaram os membros.

Então, vemos que ao longo desse período, desde 1995, há uma troca de parceiros preferenciais dentro do consórcio governista, de modo que ora o PMDB é o parceiro preferencial do PSDB, ora o é o PFL. Essa tem sido a história. Não estou tão preocupado com isso, esse é um problema do Governo. Vou repetir aqui o que já disse por duas vezes: estou preocupado com a instituição Congresso Nacional, enquanto fundamental na democracia brasileira, instituição essa que está abrindo mão de uma prerrogativa importantíssima – talvez a mais importante, que é fiscalizar, que é apurar.

Vemos as acusações e desafios recíprocos, todos pedindo que apuremos, mas sempre jogamos para que outras instituições o façam: ora o Ministério Público, ora o Tribunal de Contas da União, ora não sei quem, e o Congresso não se dispõe a fazê-lo.

Quero fazer um reparo, Senador Renan Calheiros, em uma parte da sua intervenção. Tenho certeza de que foi um ato falho, não é o que V. Ex^a pensa, pois conheço a sua trajetória de militante na luta pela democracia. V. Ex^a disse que nós precisamos resolver logo esses problemas porque a política não pode atrapalhar a economia. Essa é uma frase muito perigosa, Senador Renan Calheiros, brandida na época da ditadura militar. "Nós, esta Casa, o Congresso, a política, os políticos atrapalham o crescimento do

Brasil". Acho que não. O que atrapalha o crescimento do Brasil é a corrupção, a impunidade. O que pode atrapalhar o crescimento do Brasil e o seu desenvolvimento – entendendo-se desenvolvimento e crescimento como uma relação conjunta, inteirada e dialética entre a economia e a política – é o enfraquecimento que esta Casa, o Congresso Nacional, possa ter perante a população brasileira; o enfraquecimento da nossa imagem perante a população brasileira, a nossa imagem quanto instituição e não a minha imagem pessoal, da Senadora Heloisa Helena ou de qualquer membro desta Casa. O enfraquecimento desta Casa enquanto instituição perante a população brasileira, essa, sim, pode atrapalhar o desenvolvimento, o crescimento do país e aqui lo pelo que todos nós, pelo menos em discurso, lutamos, que é uma nação que venha atender melhor aos interesses da coletividade.

Nós, da Oposição, como já disseram os Senadores Ademir Andrade e Roberto Freire, queremos apurar tudo: as irregularidades do Ministério do PMDB ou do PFL ou de quem quer que seja. Não queremos é que o Senado continue fazendo o papel não de um Poder independente, não de um Parlamento, mas sim de um Ministério especial para assuntos legislativos do Governo Fernando Henrique Cardoso. Até porque qualquer Governo, por melhor que seja, é passageiro, enquanto que a Instituição é permanente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

A palavra está facultada a quem quiser dela fazer uso.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, acabo de chegar do funeral do Governador Mário Covas, que acompanhei juntamente com os Senadores Pedro Piva, Romeu Tuma e a representação de Senadores por São Paulo oficialmente designada por V. Ex^a, além de V. Ex^a mesmo, o ex-Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, os Senadores Pedro Simon, José Roberto Arruda, Senadores de diversos Partidos, todos puderam presenciar a comição do povo paulista pela perda de seu Governador.

Gostaria de testemunhar e dizer-lhes quão forte foi a emoção do povo de São Paulo e, ao final da ma-

nhã, no início da tarde, do povo de Santos, terra natal do Governador Mário Covas, que expressou de uma forma muito bonita o seu apreço, a sua homenagem por aquela figura política em nosso País, que, com tanta coerência, mostrou o seu zelo pelo interesse público, o seu amor à Pátria, e o quanto avaliava importante defender a democracia, a liberdade e as suas concepções.

O Governador Mário Covas foi uma pessoa que fazia questão de entrar em controvérsias, de argumentar em todas as ocasiões que considerava relevante assimilar o seu ponto de vista. Aqui nós o vi muitas vezes debater problemas, expor aquilo que acreditava. Nas Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, tantas vezes ele se distinguiu pela capacidade de argumentar. Sobretudo nas CPIs sobre o caso PC Farias e do Orçamento, o Senador Mário Covas mostrou-se um exímio arguidor, temido por aqueles que porventura tivessem desviado recursos ou realizado procedimentos que não condiziam com o decoro parlamentar ou a defesa do interesse público.

Eletanto se fez respeitar que chegou ao Senado com a maior votação até então ocorrida para qualquer Senador na história do Estado de São Paulo e do Brasil.

Foi eleito Governador duas vezes, em eleições livres e diretas. Ele que, de certa maneira constrangido, foi uma vez designado Prefeito. Quando Franco Montoro foi eleito Governador em eleições diretas e ainda não havia eleição direta para prefeito de capitais, Mário Covas foi Prefeito designado e votado na Assembléia Legislativa de São Paulo, de uma maneira que não era a que defendia.

Houve também outro momento de dificuldades para ele, por que Mário Covas foi um Senador, um Governador, um Constituinte, que não defendia a reeleição para os executivos municipal, estadual e federal. Mas, na medida em que o seu Partido acabou aceitando e pedindo a ele que fosse novamente candidato ao Governo do Estado, acabou sem alternativa, aí vivendo uma contradição importante, que certamente o machucou, mas isso nunca tirou dele a seriedade, o zelo e a forma de conduzir as coisas.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, aprendemos a dialogar, a divergir e a respeitar o Governador Mário Covas. Em 1989, Mário Covas foi a figura mais importante do PSDB que não teve dúvidas, no segundo turno, em apoiar Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, depois de ele próprio ter sido candidato à Presidência pelo PSDB.

Um outro episódio muito importante ocorreu em 1994, quando ele foi candidato ao Governo do Estado de São Paulo e, naquela ocasião, algumas pessoas do PT resolvemos apoiá-lo. Mas foi sobretudo em 1998, quando a candidata a Governadora, Marta Suplicy, quase empatou com o Governador Mário Covas, na reta final, no segundo turno, diante de um adversário comum, tanto a hoje Prefeita, Marta Suplicy, quanto eu próprio e outras pessoas do PT, resolvemos dizer o quanto Mário Covas significava com sua seriedade e retidão na forma de conduzir as suas ideias e a sua administração. Por isso, em que pese às divergências, nós o apoiamos abertamente.

No ano 2000, foi a vez de o Governador Mário Covas, tendo o seu candidato, o hoje Governador Geraldo Alckimin, quase chegado ao segundo turno, retribuir aquele ato, expressando o seu apoio a Marta Suplicy, então candidata a Prefeita. Mais do que isso, ele estava prestes a ser internado para uma nova cirurgia no sábado que antecedia o domingo da eleição, mas resolveu adiar a sua internação para informar a todos os paulistas que votaria na candidata Marta Suplicy, que sagrou-se vencedora.

Pudemos observar que haveria um entrosamento muito grande entre o seu Governo, agora de Geraldo Alckimin, e o da Prefeita Marta Suplicy. Ainda hoje, no trajeto para Santos, acompanhando a emoção do povo de São Paulo, conversamos, ambos, com o Governador Geraldo Alckimin e sua senhora, Maria Lúcia, e pudemos lembrar diversos aspectos, fatos da vida de Mário Covas. Também falamos desse entrosamento que, acredito, será muito positivo.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma; vou atender também ao Senador Maguito Vilela, que pede que eu termine antes do temporegimental, para que ele possa ainda ter o direito de falar hoje.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – É verdade, Senador Eduardo Suplicy, o Brasil inteiro está muito consternado com a morte do Senador Mário Covas. Eu, particularmente, fui seu amigo pessoal muito antes de entrar para a política. Cassa do à época pela ditadura, Mário Covas era diretor-financeiro da Transpav/Cobrás S/A, e eu era um engenheiro que trabalhava sob seu comando, e, ao chegar a Tucuruí, no Estado do Pará, fui, evidentemente pelo trabalho que

fiz, convidado a ser candidato a vice-prefeito da cidade pelo então MDB. Consultei o então diretor da empresa Má rio Co vas para sa ber o que pen sa va. Ele me deu todo o incentivo, inclusive me garantiu praticamente os três meses de campanha continuando na empresa para disputar aquela vice-prefeitura pelo MDB contra a ditadura militar. Na verdade, entrei na política incentivado, estimulado pelo meu chefe, à época um Deputado cassado e depois Senador Governador de São Paulo, Má rio Co vas. Ele foi uma pessoa que primou pela ética, e o respeito que tem de todo o povo brasileiro, de todas as forças políticas do nosso País provam isso de maneira incontestável; todos os partidos, todas as lideranças nacionais tinham respeito por ele. São poucos os homens políticos que receberam tanto carinho, admiração e que tenham coerência como o Senador Má rio Co vas. A lição que ele deixa deve ser motivo de reflexão por todos nós políticos de uma maneira geral. A morte, Senador Eduardo Suplicy, é invencível, ninguém consegue vencê-la. Todos nós temos a nossa hora e o nosso momento. Ele lutou, obstinadamente, contra a morte, chamou-nos a atenção para a questão da morte, o que deveria alertar toda a sociedade brasileira, todos nós, que na vida o tempo é curto, é efêmero e, portanto, em nossa existência, devemos caminhar para fazer o bem, como fez Má rio Co vas. Essa é a lição que ele deixa e é isso que as pessoas deveriam perceber na sua luta pela sobrevivência, na sua luta por fazer o bem e perceber que todos temos um fim próximo e que temos que honrar a nossa vida, a nossa existência, como Má rio Co vas honrou a sua vida e a sua existência. É o melhor exemplo que podemos ter de Má rio Co vas. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Ademir Andrade, de fato, o Governador Má rio Co vas, conforme ressalta hoje Carlos Heitor Cony, na sua doença, demonstrou sua grandeza como ser humano.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Eduardo Suplicy, que ro informar-lhe que seu tempo regimental está esgotado. Prorrogamos a sessão por cinco minutos, solicitando brevidade, para que possamos ouvir os apartes dos Senadores Romeu Tuma e Maguito Vilela.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, que esteve comigo e com o Senador Pedro Piva no enterro.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Serei bem rápido, porque creio que V. Ex^a pode falar em nosso

nome, como está fazendo. Agradeço a citação que fez do meu nome e do nome do Senador Pedro Piva. Ontem e hoje foram dias muito amargos para nós, Senador. Eu só queria deixar registrada a força interior, a amabilidade e o carinho com que o Governador Má rio Co va tratava as pessoas, independentemente de serem aliados do seu Partido. Sempre fui tratado com muito carinho por ele. Eu teria obrigação de fazer um pronunciamento mais extenso, e era esse o meu desejo. Entretanto, fiquei com medo de me emocionar de mais e decidi deixar para uma outra hora. A imprensa questionou, uma vez, em uma pequena nota, o meu interesse em visitar freqüentemente o Governador Má rio Co vas e ir a todas as solenidades que ele passou a realizar às segundas e às sextas-feiras, quando nos encontrávamos em nossa cidade. Não havia interesse pessoal nenhum. Nunca pedi nada ao Governador. Era a admiração que tinha por ele e pelos seus atos realizados no Palácio do Governo, em São Paulo, no interesse da população. Como V. Ex^a, eu ia também. V. Ex^a está em outro Partido, mas tinha respeito, como todos tínhamos, pela conduta ética, moral e de força interior do Governador Má rio Co vas. Sou grato eternamente a ele por uma posição que normalmente os políticos não tomam, Senador Eduardo Suplicy, quando plantaram aquela lista numa revista, tentando me desmoralizar, numa vingança por atos que pratiquei por obrigação neste plenário. No dia seguinte à notícia, numa feira no Anhembi, ele me viu e disse: "Jama is poderão levantar qualquer dúvida sobre a sua conduta. Você é um homem de bem!" E digo com sinceridade, aquilo calou fundo no meu coração. E ele foi à televisão e repetiu essas palavras. Tenho esse agradecimento e reconhecimento pela hombridade de agir assim por co nhe cer mi nha con du ta. E demonstrou hombridade em várias outras situações de dificuldade, quando foi cassado pela revolução, por exemplo, e não se afastou da luta. Permaneceu firme na sua trincheira, objetivando conquistar seu ideal. Por isso, tenho muito respeito por Má rio Co vas. Seu corpo foi embora, mas a sua memória, o seu exemplo estarão sempre vivos naqueles que aprenderam a respeitá-lo. Muito obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sou testemunha, Senador Romeu Tuma, do episódio porque eu estava junto naquele dia no Anhembi, quando o Governador Má rio Co vas fez, diretamente a V. Ex^a, para que tantos pudéssemos ouvi-lo, aquela afirmação a seu respeito.

Uma faixa, hoje em Santos, chamou a minha atenção, a da Prefeita Marta, a do Governador Geral-

do Alckimin e de todos – e certamente de V. Ex^a também -, pois sabíamos todos da preferência de Mário Covas pelo Santos Futebol Clube, ele era de Santos, e que sempre acompanhou seu time favorito. E a faixa muito significativa, colocada em diversos postos pela torcida do Santos, dizia: "Coutinho, Covas, Pelé e Pepe. Que grande ataque!" Que exemplo nos deixa Mário Covas! Constitui-se ele em estímulo a todos os jovens...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado. Fazendo soar a campainha) – Eu pediria a compreensão do nobre Senador, pois ainda ouviremos o Senador Maguito Vilela, que está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) ... constitui-se um exemplo para todos os jovens de caminho a seguir, de seriedade e amor ao Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Supply, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Antero Paes de Barros, 2º Secretário, e Tasso Rosado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Agradeço a compreensão do Senador Eduardo Supply.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela, pelo tempo que resta da sessão.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, eu já tive oportunidade de me pronunciar a respeito do grande estadista Mário Covas. Eu quero, mais uma vez, associar-me a todos aqueles que usaram a tribuna, ou fizeram apartes, para homenagear esse extraordinário estadista, esse extraordinário homem público.

Sr. Presidente, amanhã não haverá sessão e esta Casa, esta instituição, o Senado da República, não poderia, de forma nenhuma, mesmo depois do término da sessão aqui no dia de hoje e que me impossibilitou de pronunciar-me no período mais oportuno, deixar de prestar uma homenagem às mulheres brasileiras, pois amanhã, dia 8, se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Como não haverá sessão, eu gostaria, em nome do meu Partido, o PMDB, de prestar uma homenagem às mulheres do meu País. Por isso, venho à tribuna, e não é a primeira vez que o faço, certamente, nem será a última.

Amanhã, dia 8 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher, momento propício para estimularmos o debate sobre o preconceito, a participa-

ção feminina no mercado de trabalho e na política, a igualdade e o respeito a serem conquistados.

Alguém poderia questionar que apenas nesses momentos, em datas significativas, discutem-se questões como essa. Eu respondo que não. Com muita frequência, os direitos da mulher são aqui discutidos, assim como outros temas importantes relacionados ao direito de igualdade entre raças, cor, sexo e religião. Mas é lógico que precisamos utilizar dessas datas emblemáticas para reforçar a discussão.

Dias como este – o Dia Internacional da Mulher – não acontecem por acaso. Trata-se de um momento criado para que a humanidade pare para refletir, para debater e para lembrar que ainda existem setores da sociedade que sofrem com a discriminação, muitas vezes sendo tratados de forma menor, como inferiores. Reflexões e debates que se transformam em ações para tornar o País e o Mundo mais justos para com seus habitantes. E isso tem acontecido, sobretudo em relação à mulher.

Vejamos o exemplo aqui do Congresso Nacional. Ainda hoje, eu lia, no **Jornal do Senado**, num excelente trabalho sobre o dia 8 de março, que apenas em 1933 uma mulher pôde subir à tribuna da Câmara dos Deputados: a paulistana Carlota Pereira de Queirós. Demorou cerca de 47 anos para que uma mulher chegasse a esta tribuna do Senado Federal. Em 1979, a amazonense Eunice Michiles foi eleita a primeira Senadora do Brasil. Os avanços eram muito lentos, e talvez ainda sejam, mas temos conseguido caminhar a passos mais rápidos.

Hoje, vinte e um anos depois de Eunice Michiles, o Brasil tem o privilégio de contar com o trabalho brilhante de cinco Senadoras exemplares: Emília Fernandes, Heloísa Helena, Maria do Carmo Alves, Marina Silva e Marluce Pinto, as quais cumprimento com respeito e admiração, em um gesto extensivo a todas as mulheres brasileiras.

É muito pouco ainda em um colégio de oitenta e um Senadores, mas os avanços são inegáveis. Há outras trinta e cinco Deputadas na Câmara Federal. No ano passado, foi escolhida a primeira Ministra do Supremo Tribunal Federal: Dr^a Ellen Gracie. As eleições municipais do ano passado foram emblemáticas: centenas de prefeitas foram eleitas Brasil a fora, entre elas uma mulher na maior e mais importante cidade do País: Marta Suplicy, em São Paulo.

A mulher representa 40% da população economicamente ativa no Brasil e destaca-se em todas as áreas: nas artes, na literatura, na política, nas Ciências, na magistratura e nos negócios. São 55 milhões

de eleitoras no território brasileiro, mais de 50% do total. Uma arma poderosa que pode ser usada em prol das mulheres na medida em que o manto do preconceito caia por terra.

O debate torna-se importante porque contribui para derrubar os preconceitos e construir a verdadeira imagem da mulher: a imagem da força, da capacidade, da sensibilidade, da competência, a partir da qual se abrem novas e justas oportunidades.

Vejam um dado fundamental que retrata a mudança de mentalidade que o mundo vem experimentando. Há cerca de um ano, uma pesquisa patrocinada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, sobre as mulheres, trouxe dados esclarecedores e muito satisfatórios.

O questionário foi aplicado em cinco países da América Latina. No Brasil, apenas um em cada dez brasileiros acredita que as mulheres não são capazes para exercer cargos públicos. E entre as qualidades apontadas a favor das mulheres estão justamente as qualidades fundamentais para alguém que esteja no exercício da vida pública: honestidade, eficiência e realização de projetos na área social, para diminuir as desigualdades sociais.

Vejam outro resultado importante: 70% dos entrevistados no México, Brasil, Argentina, Colômbia, e El Salvador acreditam que, nos próximos anos, uma mulher será eleita presidente de seu país.

Além do discurso em favor da importância do papel da mulher na sociedade, é fundamental o apoio concreto à sua luta e reivindicações. Sempre acreditei plenamente que a participação atuante da mulher em todos os setores da sociedade é de grande importância para o progresso da humanidade e para a construção de um mundo mais justo.

E sempre acreditei no potencial da mulher, na sua sensibilidade acurada para todos os assuntos, sua dedicação obstinada, seu senso de justiça, sua competência e sua intuição.

Quando fui Governador de Goiás, levei para trabalhar comigo dezenas de mulheres que ocuparam posições-chave na administração, entre elas a pasta mais importante, a educação. Abri espaço para a eficiência feminina, o que rendeu bons frutos ao Estado e continua rendendo. Entre as auxiliares do meu Governo, uma tornou-se Vice-Prefeita da capital, Goiânia, a Sr^a Linda Monteiro, e a Secretária da Educação, Sr^a Terezinha Vieira. Algumas foram eleitas deputadas estaduais e outras continuam desempenhando papéis importantes em diversos Municípios do Estado, sendo, inclusive, prefeitas.

É inegável, portanto, que ainda existem etapas a serem vencidas, mas há muitas conquistas a serem ressaltadas e comemoradas no dia 8 de março. Isso realmente é confortador.

Apresento, pois, os meus cumprimentos às mulheres brasileiras. Elas terão em mim sempre um aliado sincero e atuante para que continuem fortes, capazes de buscar soluções e transformar a realidade das esperanças de todos nós.

Que Deus abençoe as mulheres e recompense seu esforço, fazendo de sua presença no mundo uma presença forte e ativa, determinada, instrumento de transformações para uma vida melhor e mais feliz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passei o dia de ontem em São Paulo.

Fui à capital de São Paulo, acompanhado dos Senadores Pedro Simon e Romeu Tuma. Lá, encontrei-me com outros Senadores desta Casa e sei que no Senado da República, ontem, todos se pronunciaram sobre a vida de um homem. Todos se pronunciaram sobre a causa encarnada por esse homem público, que o Brasil perdeu, por esse homem público, cujo corpo, hoje, na cidade de Santos, sua cidade natal, está em repouso.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, apesar de ter ido lá, desejo falar desta tribuna, porque, a exemplo de outros Senadores, quero deixar marcado, nos Anais do Senado da República, a fala de um modesto Senador por Mato Grosso do Sul. Quero falar por ele, como o faço por mim e pelo meu Estado, que também é grato à obra invejável de Mário Covas.

Percebi, ontem, em São Paulo, o quanto vale a pena ser útil na vida, o quanto vale a pena fazer o bem, o quanto vale a pena ser homem público, trabalhando com dignidade, honestidade, sendo coerente, sincero e honesto, por que vi homens de todos os partidos políticos, todas as crenças religiosas se curvarem reverenciando a figura daquele que também passou pelo Poder Legislativo, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado da República com uma trajetória brilhante. Foi Prefeito e Governador de São Paulo, soube trabalhar no Legislativo como soube trabalhar no Poder Executivo – o que é raro em homem público – trabalhando sempre com a mesma postura.

Em São Paulo, todos os homens públicos, daqueles que conviveram com S. Ex^a mais de perto, de

seus auxiliares, de seus contemporâneos de luta pela reconquista da democracia neste País, pela reconquista das liberdades públicas neste País entoavam, eram unânimes em proclamar as principais virtudes de Mário Covas: O Mário Covas honesto, o Mário Covas sincero e o Mário Covas coerente.

Sr. Presidente, quando vejo o tiroteio verbal em que todos nós estamos envolvidos, quando vejo as denúncias existindo neste País, quando vejo que mais do que nunca a ética permeia todos os atos em todas as profissões, não tenho dúvida em dizer que o Brasil perdeu, ontem, aquele que – se eu tivesse que resumir numa frase, talvez inspirado porque presido modestamente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado – foi o exemplo mais vivo e mais eloquente e que pode muito bem simbolizar a ética na política, porque dele não se conhece qualquer gesto, atitude, palavra que não dignificassem a vida de um homem público. Só se conhece a palavra dele em favor dos humildes, em favor dos que formavam filas ontem em São Paulo para dar-lhe o último adeus. Foi um homem que empenhou a sua vida em favor da democracia e das causas sociais do País.

Sr. Presidente, estive ontem em São Paulo, mas lá não pude fazer uso da palavra. Sendo assim, quero deixar aqui nos Anais do Senado da República a palavra de um companheiro de Mário Covas, que o conheceu na década de 1960 na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo; que tinha pouca convivência com ele – é verdade –, mas que o conhecia por seus gestos, palavras, conduta e atitude, numa demonstração mais viva de que ele não morreu, porque não morre aquele que tem a vida digna e honrada.

Mário Covas será paradigma, continuará sendo referência de honestidade, dignidade e trabalho, de homem público que não se esconde, mas que se expõe, que tem coragem de falar o que pensa, de homem público que nunca tergiversou, que sempre expôs claramente as suas idéias perante a Nação brasileira.

Por isso eu digo que não foi apenas São Paulo que perdeu, Senador Eduardo Suplicy; o Brasil perdeu um grande homem. Não tenho dúvida sem desmerecer ninguém de que ontem o Brasil talvez tenha perdido aquele que, se vida tivesse, com toda a certeza chegaria, sim, à Presidência da República, cargo que um dia disputou, sem obter a compreensão do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem compareceu ontem a São Paulo pôde assistir a unanimidade em torno desse homem unanimidade de par-

tidos políticos, de credos religiosos, mas sobretudo unanimidade popular. Não havia quem não se comovesse. Foi como permaneci o dia todo em São Paulo ontem: comovido, reverente, pensando e dizendo que vale a pena, sim, estimular aqueles que têm vocação política, apesar de todos os percalços, de todos os obstáculos e dificuldades. E creio que a vida de Mário Covas haverá de inspirar a nossa juventude a se embrenhar por essa atividade nobre que é a política e a exercitarem-na em favor dos nossos semelhantes, em favor deste Brasil tão injustiçado, com tantas desigualdades sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu voltei com a dor da qual todos estavam possuídos naquele momento, mas também quero fazer uma confissão a esta Casa: voltei de São Paulo estimulado pelo exemplo de Mário Covas. Senador Eduardo Suplicy – cuja atenção com que me ouve eu agradeço –, voltei estimulado a prosseguir nessa luta e também imbuído pelo ideal de servir ao Brasil, servindo a Mato Grosso do Sul, Estado a que represento nesta Casa, pensando nos problemas do meu Estado e também nos grandes problemas deste País, procurando dar a minha parcela de contribuição.

Que Deus me inspire a chegar um dia perto daquele homem que ontem vi debruçado. E cheguei a pensar: "Mas será mesmo que está morto?" Concluí comigo mesmo, Sr. Presidente, que mortos não são aqueles que às vezes descansam debaixo de uma tumba fria, mas os que vivem mas não têm alma, não vibram nem trabalham pelo seu semelhante.

Mário Covas está vivo, sim, e ainda servirá de exemplo para muitas gerações deste País. A sua figura era invulgar e singular! Ao lado de outros grandes homens públicos que o Brasil já perdeu, como Tancredo Neves, Teotônio Vilela e Ulysses Guimarães, haverá de nos inspirar nessa luta que todos nós, homens de boa vontade, estão travando em favor de um Brasil mais justo e mais humano.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ramez Tebet, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ramez Tebet, permita-me apenas agradecer-lhe, em nome dos paulistas, pela presença de V. Ex^a em São Paulo, representando Mato Grosso do Sul e testemunhando a homenagem do povo ao Governador, ex-Senador, ex-Deputado Federal Mário Covas, homem público que tão bem dignificou a luta pela democracia e que sempre soube honrar o mandato, consti-

tuindo-se num extraordinário exemplo. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, vi ontem o quanto V. Ex^a, que sempre foi amigo dele, estava consternado ao lado de sua esposa, a Prefeita Marta Suplicy; mas eu me sinto confortado em terminar o meu discurso com as palavras de seu aparte, que engrandece o meu pobre discurso, feito a favor de Mário Covas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Antes de encerrar esta sessão, também gostaria de prestar a minha singela homenagem a Mário Covas. E gostaria de fazê-lo com um pensamento: "Se a morte existe, os mortos continuam vivos". E tenho certeza de que Mário Covas continuará vivo entre nós e talvez até seja um ponto aglutinador neste País. A sua memória será exemplo ao Brasil e às futuras gerações e talvez nos ajudará a encontrar o caminho correto para superar o momento que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Sobre a mesa expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal,

Comunico à Vossa Excelência que ontem, dia 6 de março de 2001, estive, durante todo o dia, nos funerais do ex-Governador Mário Covas, na cidade de São Paulo.

Brasília, 7 de março de 2001. – Senador **Luiz Pontes**.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – O expediente lido vai à publicação e a Presidência considera a ausência do nobre Senador como missão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, João Alberto Souza, Romero Jucá, Edison Lobão e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresento a esta Casa projeto que permite aos jovens maiores de 16

anos obter permissão para dirigir, porém sob condições especiais.

A proposição altera o Código de Trânsito Brasileiro. Com isso, os maiores de 16 anos, penalmente inimputáveis, poderão habilitar-se, exclusivamente na categoria B. No entanto, terão que conduzir o veículo acompanhados de um dos pais ou responsáveis penalmente imputável. Além disso, o acompanhante deverá estar habilitado há pelo menos três anos e não poderá ter sido punido com suspensão ou proibição de dirigir veículo automotor.

É grande o apelo desse segmento para que obtenha o direito de dirigir. Mas não foi só isso que me levou a apresentar tal proposição. Eu acredito que hoje em dia, com tantos avanços da sociedade da informação, os jovens adquirem maturidade muito cedo. Por isso, os adolescentes maiores de 16 anos, diante de tantos meios de alcançarem a maturidade precocemente, reúnem condições que os tornam capazes de assumir responsabilidades da permissão para guiar. É claro que eles serão submetidos aos exames regulares de habilitação.

Eu tenho consciência da polêmica que esse tema pode gerar, já que muitas pessoas são de opinião de que, diante dos alarmantes índices de acidentes, o ideal seria dificultar ao máximo a obtenção da permissão para dirigir. Isso seria possível com normas mais rigorosas para concessão da habilitação e também para punição dos infratores.

Mas, conforme já disse, o grau de amadurecimento pessoal da maioria dos adolescentes, muitas vezes superior ao de muitos adultos, os torna aptos a dirigir. Isso desde que respeitada a exigência de que um responsável esteja ao seu lado – volto a frisar.

Deixo claro aqui que ao oferecer aos jovens maiores de 16 anos a possibilidade de conduzir veículos, o projeto exige medidas preventivas e estabelece punições adequadas para os casos de infração.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus Pares para aprovação do projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o carnaval brasileiro, além de uma grande festa popular, é também uma oportunidade de trabalho para milhares de pessoas. Trata-se de trabalho temporário no comércio de rua, nas praias, nos bares, nos hotéis, nas indústrias produtoras de fantasias, nas empresas de turismo, nos serviços de segurança e outros. Levantamentos feitos nas cidades do Rio, Salvador, São Paulo, Recife, Olinda e São Luís revelam que, nesse período, são

abertos aproximadamente 500 mil postos temporários de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos nos alegramos quando ouvimos que postos de trabalho são abertos. A qualificação de postos temporários, porém, abre uma janela para o que vem logo mais: a frustração do tempo curto, da alegria breve, do alívio fugaz, do que é bom dura pouco. Por que, então, não converter essa fugidia oportunidade na alegria duradoura do trabalho permanente, o trabalho proporcionado pela chamada indústria do turismo?

Segundo se lê e se observa, em todos os Estados do Brasil, há vastos e valiosos espaços a ocupar mediante a exploração turística. Apesar das amplas e oportunas características que o Brasil possui, esse segmento é dos mais inexplorados entre nós. Faltam estruturas, falta pessoal qualificado, é pequena a divulgação; sobra ufanismo e carecem as iniciativas que desenvolvem com criatividade e modernidade.

Os novos tempos serão marcados por um aumento grandioso na área da oferta de serviços de lazer e cultura, âmbito em que o turismo ocupa lugar proeminente. Os dados da Organização Mundial do Turismo atestam que, em 1999, 656,9 milhões de pessoas viajaram pelo mundo praticando turismo, movimentando a importância de US\$455,4 bilhões. O maior contingente de turistas foi recebido pela Europa, 385,9 milhões de pessoas, o que representa 59% do fluxo turístico mundial, destacando-se França, Itália e Espanha. Os países das Américas receberam 19%, com destaque para os Estados Unidos e o México. Tais resultados são o fruto dos efetivos investimentos para promover o turismo, aprimorando a infra-estrutura econômica, os prestadores de serviços e a população anfitriã.

Nesse contexto, o Brasil recebeu apenas 1% do total mundial em seu território: somente 5,1 milhões de turistas estrangeiros. A receita proporcionada foi de US\$3,099 bilhões, menos de 1% do valor mundial segundo a Embratur.

Embora tenha havido avanços, a participação do Brasil no mercado mundial desse segmento está claramente desproporcional em relação ao tamanho de sua economia, à extensão territorial, à diversidade da flora e da fauna, à diversidade de atrativos que podem ser oferecidos. Nada disso, no entanto, chama por si mesmo. Todas essas potencialidades se tornarão eficazes se forem dinamizadas por uma cultura econômica de valorização do turismo como negócio estratégico.

As metas da Embratur para 2003 prevêem aumento do fluxo de turistas estrangeiros para 6,5 milhões, e para 57 milhões de turistas nacionais que se movimentarão pelo País. Em 1999, 38 milhões de brasileiros fizeram turismo interno.

As várias regiões do País, com suas características típicas, é outro filão a ser explorado. As ações voltadas para o desenvolvimento e fomento do turismo ainda não se voltam fortemente para o desenvolvimento regional do turismo. Pequenos até grandes empresários despertam cada vez mais e descobrem o potencial turístico de suas regiões, porém, encontram dificuldades para planejar e coordenar o relacionamento entre os municípios e aplicar com maior racionalidade os poucos recursos do Governo federal.

Quero sublinhar o esforço que vem sendo feito na capital e no interior do meu Estado do Maranhão para dar projeção turística constante aos valorosos e numerosos recursos históricos e culturais lá existentes. São Luís tem sido palco de importantes mudanças na infra-estrutura econômica e na de lazer, para dinamizar essa extremamente promissora área do desenvolvimento.

Em turismo, é preciso atrair, encantar, cativar. O Brasil tem imensas possibilidades nesse campo, tanto no que diz respeito à atração dos estrangeiros quanto dos brasileiros, este um segmento muito pouco dinamizado ainda. Para isso, é preciso atuar profissionalmente e encarar o turismo como uma das indústrias mais rentáveis e atraentes da modernidade. O turismo entre nós precisa de deixar acontecer, para ser uma ação duradoura, competentemente estruturada, solidamente e substantivamente plantada em valores culturais, ecológicos, de lazer e de natureza, para atrair e desenvolver-se, para multiplicar e manter empregos.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, tratar de um outro assunto: é o 8 de março, o Dia Internacional da Mulher. Naturalmente, dia de celebrações e homenagens, de conferências e reflexões, de glórias, de lembranças de conquistas e do muito que ainda resta a fazer. Quero também unir-me aos que celebram essa data, externando algumas considerações que julgo oportunas.

O Dia Internacional da Mulher pode esgotar-se apenas em poesia e discursos, porém a própria criação dessa data, como tantas outras, tem por base uma realidade histórica necessitada de intervenção para mudança: a realidade da injustiça e da violência a que, durante séculos, e ainda hoje, no terceiro milê-

nio da era cristã, as mulheres foram e são submetidas.

Segundo o teólogo alemão Karl Rahner, "Quanto mais na história da humanidade o homem se torna racional, tanto mais entra dentro de si próprio, tanto mais se experimenta na sua singularidade, liberdade e dignidade insubstituíveis". A história das mulheres encaixa-se perfeitamente nessa perspectiva de caminhada para a descoberta de si mesmas e para a descoberta delas pelos homens. Chega a ser constrangedora, no entanto, a lentidão do caminho para a racionalidade, para o conhecimento e experimentação da singularidade, da liberdade e da igual dignidade.

Profundas mudanças sociais contribuíram ao longo do século que findou para modificar as idéias de valor e os projetos de vida das mulheres, com ganhos e reais possibilidades de ruptura dos papéis clássicos a elas impostos. Mas ainda há muito a realizar, pelos governos e por toda a sociedade.

Felizmente, cultiva-se hoje uma concepção dinâmica da vida, concepção que está deixando no passado as ironias e as contradições da história das idéias sobre o homem e sobre a mulher.

Longe da verdade a hipótese de sistemas éticos e instituições sociais imutáveis, exigidos por uma natureza humana ontologicamente completa, sem historicidade e sem capacidade de mudanças no tempo. A ciência desvendou que a natureza humana não se aprisiona com normas e interesses para sempre. As conclusões da antropologia e da psicologia, pelo contrário, confirmam, como afirma Erich Fromm no seu **Análise do Homem**, a "maleabilidade infinita da natureza humana". É graças a essa característica que as coisas, as visões, as culturas e os costumes têm por destino a transformação.

A mulher não é "tema irritante", como escreveu Simone Beauvoir. Também não é só poesia. Reduzi-la a poesia é desconhecer a luta que trava diariamente para materializar a singularidade, a dignidade de vida que é. Não basta que dela fale escritores, poetas, romancistas, sábios, filósofos e sociólogos. São reducionistas as abordagens tendentes à extratificação funcional, porque negam a história, a globalidade e interdependência do existir.

Compartimentalizar a mulher significa aceitar que, no terceiro milênio, ainda existam países onde "nascer mulher é perigoso", conforme reporta o relatório da Organização das Nações Unidas **O estado da população mundial 2000**. É negar que a violência contra a mulher é praticada nos países ricos (Canadá, Estados Unidos, Suíça) e nos países pobres, em na-

ções de religião muçulmana e de religião cristã, no Oriente e no Ocidente. É fazer vista grossa sobre o problema dos 130 milhões de mulheres mutiladas, na África e na Ásia. Violência de toda ordem, a grosseira e a sutil, a material e psicológica, a social e econômica. Violência em todo lugar: no lar, na rua, no trabalho.

No Brasil, de acordo com estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 7 milhões dos 28 milhões de mulheres que trabalham fora de casa são também chefes de suas famílias. Trinta por cento desses lares se encontram abaixo da linha de pobreza. No campo do desemprego, o percentual atinge 8,5% das mulheres, contra 6% da população masculina.

Na Cúpula Mundial de Educação realizada em Dacar, no Senegal, no mês de abril de 2000, 181 países assumiram o compromisso de criar políticas educacionais para a mulher, fixando o ano 2015 como horizonte para o fim da discriminação nesse campo. Hoje, as mulheres são maioria entre os 113 milhões de crianças fora do sistema de ensino, e 60% dos 880 milhões de analfabetos totais do mundo.

Uma das maravilhas da modernidade é a rapidez das transformações proporcionadas pelos meios tecnológicos hoje disponíveis. Mas é preciso esperar até 2015, sem certeza de sucesso, para o fim da discriminação no campo educacional. A rapidez tecnológica informa em tempo real, mas é incapaz de suprimir o sofrimento de quem padece há séculos, nem corrige as injustiças perpetradas por visões distorcidas.

A abrangência desse problema não tem fronteiras. Oxalá uma data como o Dia Internacional da Mulher consiga desnudar o emperramento da história que é imposto por países e sociedades que desconhecem a dignidade da mulher. Por ser pessoa humana, a mulher não pode ser desagregada, dividida, instrumentalizada, comprada, transportada, vendida, trocada, discriminada.

Cada etapa da história formula uma síntese original do progresso feito. Uma síntese de valores culturais e de civilização, onde mulher e homem têm papéis específicos, em função das respectivas características, mas iguais como valor e como vida. Ambos são pelo que são, não pelo que possuem. Ambos merecem o mesmo respeito profundo, na ordem do ser e do existir. A mulher faz história e se faz na história, transformando a si mesma e aos outros, mudando a cultura e a realidade dos valores que cinzela com seu trabalho e inteligência.

Cumprimento as mulheres neste Dia Internacional da Mulher. Em especial, cumprimento a mulher do meu Estado do Maranhão, que, compondo com a mulher brasileira, sempre se distinguiu pela grandeza, pelo trabalho e pela coragem. Fruto das conquistas obtidas ao longo do tempo, cumpre-me ressaltar que, na Assembleia Legislativa maranhense, do total de 42 Deputados Estaduais, dez são mulheres. Além disso, o Estado, pela segunda vez consecutiva, vem sendo conduzido por uma mulher, a Governadora Roseana Sarney, cuja administração se projeta pela competência e pelo dinamismo, num incansável processo de busca e de ação para o desenvolvimento do Estado.

Oxalá, as sociedades, a partir da experiência e das reflexões desse dia, entendam e facilitem, em todos os quadrantes, o sentido da verdadeira revolução que vem acontecendo. Essa revolução não é a da conquista da liberdade, da possibilidade de estudar e de projetar-se no mercado de trabalho. A maior revolução é o fato de que se descortina para a mulher uma nova dimensão: a dimensão da integralidade da mulher – pessoa. Mulher participante e responsável, juntamente com o homem, no aprimoramento da civilização e da sociedade em que vive.

Haja espaço para a difícil tarefa de uma construção solidária e instrutiva a favor da justa causa das mulheres.

O sofrimento, o revanchismo e a incompreensão façam parte do passado. Para o futuro, solidariedade e união de forças, para mais fácil e rapidamente alcançar a racionalidade, vivendo a experiência da singularidade, da liberdade e da dignidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRESCOOP, da qual participamos com sempre renovado empenho, vem desenvolvendo notável atuação em prol do mais acelerado crescimento dos ideais e da doutrina cooperativistas, também com o magno objetivo de ao menos reduzir os danos provocados pelo capitalismo selvagem, tão característico do processo de globalização.

Isso porque, inversamente, o cooperativismo pressupõe união, solidariedade e companheirismo, entre outros valores básicos da sociedade humana, sob evidente ameaça do interesse individual exacerbado e da competitividade desmedida. Em sua doutrina, prescreve o combate à discriminação política, social, religiosa e racial, para promover melhor distribuição de renda e reduzir as desigualdades sociais, des-

sa forma contrapondo-se às grandes corporações multinacionais.

Não pode passar sem o devido registro, por isso mesmo, o relançamento da revista **CooperBrasil**, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano findo. Publicada, já em seu quarto ano, pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, prega a imediata reunião das grandes lideranças cooperativas do Brasil e do mundo, a fim de edificar uma "Identidade Cooperativa para o Novo Milênio".

Em seu editorial, demonstrando este o momento inadiável de conscientização, de permuta de experiências, de intercooperação e de crescimento, para superar o extraordinário desafio de consolidar diretrizes definidas e tornar as cooperativas mais eficientes, competitivas, profissionalizadas e aptas a garantir renda e qualidade de vida de suas comunidades, uma vez ampliada a participação do setor como um dos baluartes da democracia e da paz universais.

Para o seu ilustre e dinâmico autor, o Presidente Dejanir Dalpasquale, da OCB, a nova fase da revista objetiva, por igual, "incrementar a integração dos diversos ramos do cooperativismo brasileiro", contribuindo para a "auto-avaliação das nossas lideranças e para o desenvolvimento de posturas mais firmes, modernas e empresariais na formação de uma nova consciência cooperativista".

O cooperativismo contribui fundamentalmente para o desenvolvimento nacional, constituindo, portanto, fator de máxima eficácia na organização da sociedade, conforme demonstram os resultados sempre positivos dos ramos onde atua. Ademais, sabe-se que as cooperativas empregam cerca de 167 mil servidores e dispõe de um quadro de 6 milhões de associados, aproximadamente, "o que envolve um universo da ordem de 16 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 10% da população".

Com suas estruturas, a OCB e o SESCOOP contribuem com o processo de crescimento econômico e social, fornecendo crédito aos pequenos produtores e trabalhadores, certamente os verdadeiros proprietários de centenas de cooperativas e de dois grandes bancos, o Bancoob e o Bansicred. Também, na área habitacional, promovem a realização do sonho da casa própria, reduzindo o déficit de moradias.

Relata, ainda, o Presidente Dejanir Dalpasquale, que o setor está presente no combate ao desemprego, incentivando a organização dos trabalhadores em cooperativas e abrindo-lhes a oportunidade

de nova ocupação com pagamento digno. De igual modo, a educação com qualidade é uma proposta concreta do sistema cooperativista, a ser concretizada mediante a utilização de dezenas de cooperativas instituídas por pais, alunos e professores.

A Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRENCOOP, há pouco referida, é atualmente integrada por 234 Deputados Federais e 28 Senadores, compreendendo, na prática, todas as agremiações políticas e todas as Unidades da Federação, que se dedicam, entre outros afazeres dos mandatos, ao trabalho solidário de construção do bem comum de nossa sociedade.

Assim, desenvolve projetos destinados a fortalecer o tradicional segmento econômico do cooperativismo, que é igualmente representado em mais de uma centena de países, com um número superior a 2 bilhões de cooperados, e que, no Brasil, compõe-se da OCB, de 27 Sindicatos e Organização Estaduais, de 10 Confederações e quase 6 mil Cooperativas, na sua integralidade atuando em diferentes áreas, incluídos os segmentos da economia, da agropecuária, do crédito, da saúde, da educação, da habitação, do trabalho e da eletrificação, entre outros tantos.

A atual diretoria da FRENCOOP, decididamente apoiada pelas Organizações Estaduais e, na prática, pela totalidade das cooperativas, empenha-se no sentido de solucionar os diversificados problemas que vêm prejudicando o desenvolvimento do setor, procurando, ao mesmo tempo, trabalhar pela construção de uma estrutura operacional de assessoria e de execução dos trabalhos administrativos.

Com a estruturação de uma secretaria executiva, conta acompanhar o processo legislativo em ambas as Casas do Congresso Nacional, assim como as iniciativas do Poder Executivo, incluindo-se as suas diversas representações, e as ações das demais instituições, como o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Acrescente-se que a importância do cooperativismo, em termos econômicos, pode ser constatada pelo fato de ser responsável por operações que equivalem a 6% do Produto Interno Bruto – PIB, alcançando seus milhares de empregados, e por ter alguma forma de ligação com um número estimado de 21 milhões de pessoas.

No cooperativismo relacionado à área da saúde, contam-se 10 milhões de usuários; na área de transporte, a frota chega à marca dos 5 mil veículos; no setor habitacional, 10 mil unidades residenciais estão sendo construídas, pelo sistema cooperativo; e 11 mil

alunos, calculadamente, freqüentam unidades escolares cooperativas.

Esses números demonstram a dimensão e, como dissemos, a importância do cooperativismo para toda a nossa sociedade. Representando uma poderosa fonte de renda e de arrecadação, é hoje o esteio para a melhoria das condições de existência em pelo menos 1.572 municípios interioranos.

Registre-se, finalmente, que a FRENCOOP trabalha na direção de amenizar as divergências políticas e, ao mesmo tempo, na de consolidar as convergências, ante os posicionamentos defendidos por parlamentares de diferentes tendências políticas. Quer no Congresso Nacional, quer junto às repartições do Poder Executivo, importantes medidas foram implementadas com a sua participação efetiva.

Aqui, entre muitas outras, a securitização das dívidas rurais; a redução de 0,5% da taxa do Fun Rural; a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI sobre máquinas e equipamentos agrícolas; a isenção de Imposto de Renda das Cooperativas Agropecuárias e de Eletrificação; a recomposição das dívidas das cooperativas agropecuárias, a criação de numerosos programas de financiamento, com encargos limitados; e a revisão daqueles incidentes sobre financiamentos rurais concedidos pelo Banco Cooperativo do Brasil.

Em síntese, além de consignar, nesta oportunidade, o nosso reconhecimento à excelência do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Presidente Dejandir Dalpasquale, e sua equipe, na alta direção da OCB e do SESCOOP, desejamos enfatizar que o sistema cooperativo contribui, efetivamente, para a solução dos graves problemas sociais do País, ajudando a aprimorar a qualidade de vida e o bem-estar das famílias e de cada brasileiro, para que o Brasil, como se costuma dizer, cresça "com tranquilidade, equilíbrio e paz".

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Comercial do Rio de Janeiro – que completa 181 anos de fundação a 13 de maio vindouro – prestou uma justa homenagem ao Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, recebendo-o festivamente para lhe outorgar a Medalha Visconde de Mauá, no grau ouro.

Coube ao Sr. Arthur Antonio Sendas, Presidente da Associação Comercial, o discurso oficial, no qual, além de ressaltar os incontáveis méritos do jurista Ministro Carlos Velloso, expendeu considerações que

bem refletem o pensamento da classe empresarial brasileira.

Disse S. S^a da imperiosa necessidade de contarmos com empresas cem por cento brasileiras, em condições de competir nos mercados globalizados. "Vencida a guerra inflacionária", afirmou o líder empresarial, "é indispensável que o governo brasileiro trace e execute efetivas políticas de apoio e defesa das empresas nacionais", pois, no contexto mundial, "todos os grandes países adotam políticas de proteção e incentivo às suas empresas".

Enfim, Sr. Presidente, foi um discurso muito oportuno o proferido por Arthur Antonio Sendas, em nome da Associação Comercial do Rio de Janeiro, cujo texto solicito faça parte integrante deste meu pronunciamento.

No ensejo, peço licença para associar-me às homenagens que vêm sendo prestadas ao ilustre Ministro Carlos Velloso, cuja gestão na Presidência do Supremo Tribunal Federal foi marcante pela sabedoria e pela serenidade com que conduziu a mais alta Corte da nossa Justiça em período proceloso nas áreas econômica, social e judiciária.

É esperança nossa que a Justiça brasileira continue a manter-se com os quadros altamente qualificados dos que a compõem. Os seus membros têm carregado nos ombros, de maneira injusta, as fortes críticas dos que apontam falhas, mas não diligenciam soluções. Espera-se que tenha chegado afinal o momento, após os tantos debates travados, das reformas – reclamadas pelos próprios magistrados – que assegurem maior rapidez para se chegar ao desfecho justo e equânime das contendas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Discurso proferido pelo Sr. Arthur Sendas, Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Na Cerimônia de Homenagem ao Ministro Carlos Velloso – Presidente do Supremo Tribunal Federal no dia 26 de Janeiro de 2001.

Prezado Ministro Carlos Velloso – Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Autoridades e Empresários presentes que nas pessoas do Ministro Oscar Dias Correia e do Benemérito Oswaldo Aranha Filho, saúdo todos os presentes Senhoras e Senhores,

É para nós motivo de honra e orgulho, receber V. Ex^a no primeiro almoço mensal do empresário do ano de 2001.

O convite de V. Ex^a tem para nós um significado muito especial. V. Ex^a representa o poder Judiciário em sua plenitude.

A justiça plenamente exercida é a afirmação de um país democrático o Estado de Direito, conquista maior da civilização humana, tem no poder judiciário o seu guardião.

V. Ex^a, ao longo de sua carreira como juiz, tem sido um exemplo de magistrado atento ao exato cumprimento da lei mas, sabendo com prudência e sabedoria, interpretá-la na busca da melhor aplicação da justiça.

Suas origens mineiras plantadas na cidade de Entre Rios de Minas, filho do Juiz Aquiles Teixeira Veloso e dona Maria Olga da Silva Velloso. Compoem a moldura de um homem fiel, as virtudes maiores do homem das alterosas.

Formado na tradicional escola de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, conhecido também como a casa de Afonso Penna, V. Ex^a nos faz recordar ilustres conterrâneos como Milton Soares Campos, Gustavo Capanema, Pedro Aleixo, Orozimbo Nonato e Oscar Dias Correia, para ficarmos apenas nos exemplos mais recentes.

Mestre em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica e da Universidade Federal de Minas Gerais, é, também, Professor Titular da Universidade de Brasília. A vida de V. Ex^a, como Juiz e Mestre, tem sido uma referência permanente de crença nos valores supremos do Estado de direito onde a cidadania pode ser exercida, em sua plenitude, por todos, sem distinção de qualquer natureza.

Exm^o Sr. Presidente Carlos Mário da Silva Velloso – O mandato que V. Ex^a tem cumprido com brilhantismo, honra e desempenho, a frente do Supremo Tribunal Federal, já se incorporou a história de nosso Tribunal maior como reconhecimento e gratidão de todos, como um de seus melhores momentos.

A Casa de Mauá, com a responsabilidade de ser a mais antiga e tradicional, entidade de Representação Civil do País, nesse ano que comemora, no dia 13 de maio, o seu centésimo octogésimo primeiro aniversário, decidiu pela unanimidade de sua diretoria, conceder-lhe a medalha Visconde de Mauá, no Grau Ouro.

Ao Agraciá-lo, estamos homenageando o Poder Judiciário brasileiro, cujas nobres virtudes de independência e compromisso com a nacionalidade, V. Ex^a tão bem interpreta.

A existência de Juizes como V. Ex^a, que hoje, esta casa tem a honra de receber, e outros igualmente ilustres exponenciais de nossa magistratura, são a garantia de que as nossas instituições democráticas estão realmente consolidadas.

A classe empresarial, que consciente de suas responsabilidades, na busca de uma Nação economicamente mais desenvolvida e socialmente mais justa, tem procurado cumprir "integralmente" com suas obrigações; atravessou recentemente, momentos difíceis no processo de estabilização monetária.

A transição de uma economia viciada na inflação, que premiava a ineficiência, para o regime de moeda estável e economia aberta, exigiu e continua a exigir de nossas empresas, competência e agilidade.

No ano passado voltamos a crescer, com um aumento de 4% em nosso produto interno bruto.

Em 2001, as estimativas apontam para um crescimento que pode superar 5%, se transformando em acontecimento inédito em nosso País, de um PIB crescendo acima da inflação, que pode ficar em torno dos 4%. A presença brasileira no cenário internacional, onde já nos situamos entre as 10 Nações economicamente mais forte exige que tenhamos empresas, 100% brasileiras, em condições de competir nos mercados globalizados.

A atual disputa entre o Brasil e o Canadá, no mercado dos aviões a jato regionais, confirma que a abertura dos mercados não permite posturas ingênuas ou submissas.

Não existe uma grande nação, sem um conjunto de empresas nacionais soldas e internacionalmente competitivas.

Todos os grandes países adotam políticas de proteção e incentivo às suas empresas.

Vencida a guerra inflacionária, é indispensável que o governo brasileiro trace e execute efetivas políticas de apoio e defesa das empresas nacionais.

Defendemos a livre concorrência dentro de uma economia aberta, na qual as empresas brasileiras possam competir em igualdade de condições.

Não podemos aceitar, sobretaxas sobre nossos produtos, com a utilização de subterfúgios e argumentos que não correspondem à realidade, como é o caso das barreiras que se criam sobre os nossos produtos siderúrgicos e agroindustriais.

Também não se pode permitir que as empresas brasileiras médias e grandes, sofram a concorrência de empresas estrangeiras abastecidas com juros três a quatro vezes maiores do que os aqui praticados.

Temos reafirmado que é ilusório acreditar que o capital não tem pátria, o capital tem pátria e a pátria do capital é a pátria dos seus acionistas.

A desnacionalização de nossas empresas, mantido o ritmo avassalador em que está se processando, exigirá. Cada vez mais, superavits crescentes em nossa balança de pagamentos, para que o Brasil tenha os dólares necessários para pagar aos acionistas estrangeiros.

Não somos xenófobos, somos brasileiros e temos orgulho de sê-lo.

A Associação Comercial do Rio de Janeiro, senhor Ministro, é uma das pioneiras no Brasil, da defesa dos meios amigáveis, alternativos ao Judiciário, na solução de conflitos de interesses.

O seu secretário geral – Dr. Heitor Beltrão – já em 1922, seis anos após entrar em vigor o Código Civil, em uso, já propunha

pela alteração do novo Código Civil, simplificando e estimulando a arbitragem, a mediação e a conciliação.

Antes de vigorar a nova Lei 9.307/96, a 14 de dezembro de 1994, esta Casa reativou a sua comissão de mediação e arbitragem e vem participando do esforço para que a norma referida saia do papel.

V. Ex^a é mineiro como tiradentes, e Minas, é o berço de nossa nacionalidade, temos consciência que a nossa identidade, na defesa de um Brasil mais próspero, é total.

Homem de fé, ao encerrarmos, elevamos nossas preces aos nossos santos padroeiros, São Sebastião, São Judas Tadeu, São José e Nossa Senhora da Rosa Mistica, para que protejam V. Ex^a e todo o nosso Poder Judiciário, para que continuem nessa postura de firmeza e independência da qual todos nos orgulhamos e que nos dá a segurança necessária, para que cada um de nós continue trabalhando em prol do nosso desenvolvimento econômico e social.

Muito obrigado.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2001.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a questão do acesso das populações mais carentes aos remédios, Sr. Presidente, é uma das questões que se reveste da maior gravidade, entre as inúmeras carências que afetam o povo brasileiro.

Em consequência, nossos índices sanitários são responsáveis, em grande parte, pelo fato doloroso de que, embora sejamos este belo e promissor país, embora indicadores, sobretudo os indicadores econômicos, nos ponham entre os grandes países do planeta, os indicadores de Desenvolvimento Humano analisa dos pela ONU em seu Relatório nos relegam a um vexatório 79º lugar, nos pondo quase entre os países mais subdesenvolvidos, atrás das Filipinas, da Argentina e do Uruguai – nossos parceiros no Mercosul, Tailândia, Romênia, Suriname, Cuba ou República Dominicana, entre outros.

Muitos fatores conspiram para isso. Fatores de ordem ambiental, como a malária que teme em retornar, apesar dos esforços para vencê-la e evitá-la sobretudo sua difusão nas áreas mais populosas; a dengue, que retorna, apesar das campanhas contínuas desenvolvidas, especialmente nas periferias urbanas; as doenças infecciosas, as decorrentes da subnutrição, sobretudo das precárias condições de saneamento, constituem outros fatores determinantes dos nossos altos índices de mortalidade e ainda relativamente baixos índices de esperança de vida.

Em meio a tudo isso, a dificuldade de acesso aos medicamentos por parte da grande maioria da

população tem se tornado o flagelo maior que ameaça a saúde dos brasileiros.

Os laboratórios estrangeiros, que dominam o setor, têm imposto condições exorbitantes ao mercado, não só decorrentes dos preços, mas também da forma de embalagem para venda de produtos farmacêuticos, que obrigam, freqüentemente, o paciente a adquirir quantidades de medicamentos muito além das necessárias ou prescritas.

De outro lado, há as vítimas da globalização selvagem. O monopólio das patentes nas mãos dos países industrializados é de molde a obstaculizar as políticas de saúde. Veja, Sr. Presidente, para citar um exemplo: depois das questões da Embraer e da vaca louca, surge o problema da fabricação dos componentes do coquetel anti-Aids, que tem salvo milhares de vidas.

No entanto, apesar da nossa própria legislação soberana, dos compromissos internacionais, das razões humanitárias, os beneficiários da globalização selvagem desconhecem essas razões, inspirados apenas pelos lucros e alheios à equidade e aos direitos humanos.

Parece que tudo conspira não só contra o homem brasileiro mas também contra os excluídos de todo o mundo.

Não há como não registrar, Sr. Presidente, a falta de compreensão de muitos médicos para a gravidade do problema.

Na verdade, nobres Senadores e Senadoras, a classe médica poderia ser rigorosa aliada do povo nessa luta, receitando preferencialmente os remédios mais baratos, similares ou genéricos, indicando claramente aos pacientes as diversas alternativas.

Uma outra estratégia consiste na ampliação da fabricação e no lançamento no mercado de remédios de baixo custo pelo Governo, política que poderia ser sustentada, se fosse o caso, até por uma legislação que garantisse a obrigatoriedade de indicação, quando possível, em todos os receituários, por tratar-se de questão absolutamente prioritária de interesse público.

Neste contexto, quero comunicar a esta Casa que, nos próximos 90 dias, o Governo do Estado do Tocantins, através da Farmatins, estará produzindo remédios mais baratos para a população, sintonizando-se dessa forma com os esforços do Ministro José Serra, no sentido de tornar mais acessíveis para a população os medicamentos essenciais à saúde, sobretudo para as classes menos favorecidas.

Esse esforço governamental, no entanto, Sr. Presidente, terá um resultado apenas relativo se não

houver uma expressiva colaboração da classe médica, no sentido de receitar esses produtos que, evidentemente, chegarão ao mercado sem o apelo do **marketing** ou dos nomes fantasia para despertar o impulso consumista das pessoas que deles necessitam.

Tenho absoluta confiança de que a classe médica será a grande aliada dos esforços do Governo para mudar os hábitos da população, buscando nas alternativas oferecidas pelas políticas governamentais, ampliando o acesso da população aos medicamentos necessários à preservação e à recuperação de sua saúde.

É o aspecto que deixo registrado no momento em que faço a esta Casa a comunicação referente ao breve início da produção de remédios populares, pela Fábrica de Medicamentos do Tocantins – Farmatins.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROBERTO FREIRE, PROFERIDO NA SESSÃO DO SENADO NO DIA 06 DE MARÇO DO CORRENTE ANO E PUBLICADO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL DO DIA IMEDIATO, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire para encaminhar.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo ler o seguinte:

Covas, um nome que engrandece a República.

Nota pública do Partido Popular Socialista – PPS e de suas bancadas parlamentares no Senado e na Câmara dos Deputados.

Raríssimas pessoas, em sua comunidade ou em seu país, alcançam a condição da unanimidade. Alguns chegaram ao panteon da credibilidade e gozam do carinho de todo o seu povo. Mário Covas, por ser políti-

co e ardoroso defensor de suas idéias, não foi um homem público unânime, mas se transformou em um dos nomes mais respeitáveis e respeitados da nossa história republicana.

Vocacionado para a vida pública, Covas engrandeceu o seu Estado, o Brasil e o seu povo, fato por si relevante quando nos debruçamos sobre notícias de escândalos e analisamos a estatura de alguns homens públicos que hoje, equivocadamente, se auto-referenciam como líderes nacionais.

O PPS, desde a época do antigo PCB, sempre manteve com Covas boas e produtivas relações. As divergências entre ele e o partido eram – tal como depois com o PPS – naturalmente equacionadas, tomando por base o respeito, a fraternidade e a crença no regime democrático.

A política democrática perdeu, com a morte do Governador de São Paulo, uma de suas principais lideranças, mas continua viva a referência.

Quero fazer um parêntese e dizer que tudo isso sobre o que estávamos falando, talvez afora o seu relacionamento com o PCB e com o PPS, é o pensamento de todos, que reverenciam o homem público, a pessoa, a sua dignidade, o respeito que granjeou de toda a sociedade brasileira; poder-se-ia até dizer que, no momento de hoje, embora nada se pudesse dizer em contrário, essas palavras alcançam o lugar comum.

Não ouviremos outras palavras que não esta: do lamento em relação a Mário Covas. Mas o PPS não quer apenas ficar no lamento, na solidariedade; não quer apenas render essa homenagem, mas quer tornar viva a referência que foi Mário Covas.

Nessa concepção, a melhor homenagem que o PPS pode a ele prestar é conclamar as forças políticas democráticas a lançarem, de forma organizada, o

”Movimento Mário Covas pelo Parlamentarismo“, com dois pressupostos: que esse sistema vigore a partir de 2006, para cortar toda e qualquer intenção golpista de se mudar as regras do jogo, determinadas para 2002; e o necessário referendo, aprovando a implantação do sistema – até porque a sociedade brasileira, no momento em que foi conclamada a definir-se por um sistema de governo, fez a opção pelo Presidencialismo, no plebiscito de 1993.

Cumprido isso, é fundamental dizer que, segundo o nosso entendimento, não há nenhuma inconveniência – até porque não pode ser considerado diversãoismo – em lançarmos a idéia do Parlamentarismo, em função da crise política na qual vive o Brasil. Se tivéssemos o Parlamentarismo, não teríamos ambigüidade nas relações da base de sustentação do Governo; não teríamos presidentes de partido solicitando demissões de ministros ou ministros sendo demitidos. Estaríamos discutindo moção de desconfiança, derrubando gabinetes; talvez, enfrentando a crise, cortando-a pela raiz; se necessário, convocando eleições com a dissolução do Parlamento.

Portanto, não há nada contra-indicado para que, neste momento, homenageando Mário Covas, tornando viva a sua referência, possamos começar a discutir seriamente, com todos os movimentos, **a implantação do Parlamentarismo no Brasil em 2006.**

É isso o que o PPS quer: homenagear Mário Covas, dizendo que suas Bancadas trazem a sua solidariedade aos seus familiares e ao povo paulista.

Muito obrigado.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JADER BARBALHO**

7-3-01

Quarta-feira

**14h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do
Senado Federal**

Ata da 10ª Sessão Não Deliberativa em 9 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão e Carlos Wilson

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

OSr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 16/2001, de 7 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 464, de 1999–Complementar (nº 116/2000–Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que “dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios”.

(Projeto enviado à sanção em 7-3-2001)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2001 (nº 416/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, feito em Praia, em 17 de julho de 1998;

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2001 (nº 417/2000, na Câmara dos), que aprova o texto do Acordo sobre a Transferência de Nacionais Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999;

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2001 (nº 418/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoa Portadoras de Deficiência, concluída em 7 de julho de 1999, por ocasião do XXIX Período Ordinário de Sessões da assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizado no período de 6 a 8 de junho de 1999, na cidade da Guatemala; e

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2001 (nº 443/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de assistência Jurídica em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República do Peru, em Lima, em 21 de julho de 1999.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2001

(Nº 416/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, feito em Praia, em 17 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, feito em Praia, em 17 de julho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO MODIFICATIVO AO ACORDO ORTOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA

Considerando que até à presente data o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lis-

boa, em dezembro de 1990, ainda não foi ratificado por todas as partes contratantes:

que o referido texto original do Acordo estabelecia, em seu artigo 3º que o referido Acordo entraria em vigor no dia 1º de Janeiro de 1994, após o depósito dos instrumentos de ratificação de todos os Estados junto ao Governo da República Portuguesa;

que o artigo 2º do Acordo, por sua vez, previa a elaboração, até 1º de Janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, referente às terminologias científicas e técnicas;

que o vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa deverá ainda ser concluído;

decidem as partes dar a seguinte nova redação aos dois citados artigos:

"Art. 2º Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejar e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

Art. 3º O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor após depositados instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa."

Feito na Praia, em 17 de Julho de 1998

Pelo Governo da República de Angola,



Pelo Governo da República Federativa do Brasil,



Pelo Governo da República de Cabo Verde,



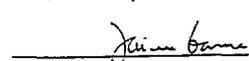
Pelo Governo da República da Guiné-Bissau,



Pelo Governo da República de Moçambique,



Pelo Governo da República Portuguesa,



Pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe,



MENSAGEM Nº 1.135, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa celebrado na cidade de Praia em 17 de julho de 1998.

Brasília, 19 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 265/MRE

Brasília, 5 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 16 de dezembro de 1990 foi assinado em Lisboa o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995. Em seu art. 2º, o Acordo assinalava a data de 1º de janeiro de 1993 como limite para a elaboração de um vocabulário ortográfico. O artigo 3º, por sua vez, estabelecia termo para início da vigência em 1º de janeiro de 1994.

2. Dada a impossibilidade de cumprir os prazos estabelecidos nos artigos 2º e 3º do Acordo, os Estados-Membros da CPLP celebraram Protocolo Modificativo ao Acordo original, assinado na cidade de Praia, em 17 de julho de 1998.

3. O Protocolo Modificativo deu nova redação ao artigo 2º omitindo a data-limite para a apresentação do vocabulário ortográfico. O artigo 3º, por sua vez, foi alterado de modo a condicionar a vigência do Acordo ao depósito junto ao Governo português dos instrumentos de ratificação de todos os Estados signatários.

4. Tendo em vista a necessidade de ratificar as modificações introduzidas ao Acordo original, submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, propondo a aprovação do Protocolo em apreço.

Respeitosamente. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 2001**

(Nº 417/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre a
Transferência de Nacionais Condenados,
celebrado entre o Governo da República
Federativa do Brasil e o Governo da Re-
pública da Bolívia, em La Paz, em 26 de
julho de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Transferência de Nacionais Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO
DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA SOBRE
A TRANSFERÊNCIA DE NACIONAIS
CONDENADOS**

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República da Bolívia (doravante denominados as Partes),

Desejosos de fomentar a cooperação mútua em matéria de justiça penal;

Estimando que o objetivo das penas é o da reinserção social das pessoas condenadas;

Considerando que para a consecução desse objetivo seria conveniente dar aos nacionais privados da sua liberdade no extenor, como resultado da prática de um delito, a possibilidade de cumprirem a pena no país de sua nacionalidade;

Acordam o seguinte:

Artigo I

1. As penas impostas na República Federativa do Brasil a nacionais da República da Bolívia poderão ser cumpridas na Bolívia em conformidade com as disposições do presente Acordo.

2. As penas impostas na República da Bolívia a Nacionais da República Federativa do Brasil poderão ser cumpridas no Brasil em conformidade com as disposições do presente Acordo.

3. A condição de nacional será considerada no momento solicitação da transferência.

Artigo II

Para os fins deste Acordo, entende-se que:

a) "Estado Remetente" é a Parte que sentenciou qual o condenado deverá ser transferido;

b) "Estado Receptor" é a Parte para a qual o condenado será transferido;

c) "Condenado" é a pessoa que está cumprindo uma sentença condenatória, de pena privativa de liberdade, em estabelecimento penitenciário.

Artigo III

A autoridade encarregada de dar cumprimento as disposições do presente Acordo é, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministério da Justiça, no caso da República da Bolívia, o Ministério de Governo.

Artigo IV

Para que se possa proceder na forma prevista neste Acordo, deverão ser reunidas as seguintes condições:

a) a sentença seja definitiva e transitada em julgado, isto é, que não esteja pendente qualquer recurso legal, inclusive procedimentos extraordinários de apelação ou revisão;

b) a condenação não seja à pena de morte, a menos que essa tenha sido comutada;

c) a pena que esteja cumprindo o condenado tenha duração determinada na sentença condenatória ou tenha sido fixada posteriormente pela autoridade competente;

d) o remanescente da pena a ser cumprida no momento de efetuar o pedido não seja inferior a um ano; e

e) o condenado tenha cumprido com o pagamento de multas, custas judiciais, reparação cível ou condenação pecuniária de qualquer natureza a serem cobertas por ele, em conformidade com o disposto na sentença condenatória; ou que garanta seu pagamento de forma satisfatória para o Estado Remetente.

Artigo V

1. As autoridades competentes das Partes informarão a todo condenado nacional da outra Parte so-

bre a possibilidade decorrente da aplicação deste Acordo sobre as conseqüências jurídicas derivadas de sua transferência.

2. Caso o solicite, o condenado poderá comunicar-se com o Cônsul do seu país, que, por sua vez, poderá contatar a autoridade competente do Estado Remetente para pedir-lhe a preparação de antecedentes e informações relativas ao condenado.

3. A vontade do condenado de ser transferido deverá ser expressamente manifestada, por escrito. O Estado Remetente deverá permitir, caso solicitado pelo Estado Receptor, que este comprove que o condenado conhece as conseqüências legais da transferência e que o seu consentimento foi dado voluntariamente.

Artigo VI

1. O pedido de transferência deverá ser dirigido pelo Estado Receptor ao Estado Remetente, por via diplomática.

2. Para dar curso ao pedido de transferência, o Estado Receptor avaliará o delito pelo qual a pessoa tenha sido condenada, os antecedentes penais, seu estado de saúde, os vínculos que o condenado tenha com a sociedade do Estado Receptor e qualquer outra circunstância que possa ser considerada como fator positivo para a reabilitação social do condenado caso venha a cumprir sua pena no Estado Receptor.

O Estado Receptor terá absoluta discricão para dirigir ou não o pedido de transferência ao Estado Remetente.

Artigo VII

1. O Estado Remetente avaliará o pedido e comunicará sua decisão ao Estado Receptor.

2. O Estado Remetente poderá negar a autorização de transferência sem indicar a causa de sua decisão.

3. Negada a autorização de transferência, o Estado Remetente poderá rever sua decisão posteriormente, a pedido do Estado Receptor, para viabilizar a transferência.

Artigo VIII

1. Caso o pedido seja aprovado, as Partes acordarão o lugar e a data de entrega do condenado e a forma como será efetuada a transferência. O Estado Receptor será responsável pela custódia, transporte e gastos decorrentes da transferência do condenado, de acordo com sua legislação interna, a partir do momento da entrega.

2. O Estado Receptor não terá direito a reembolso algum por gastos decorrentes da transferência ou do cumprimento da pena em seu território.

3. O Estado Remetente fornecerá ao Estado Receptor os dados relativos à sentença e documentação adicional que possa ser necessária para o cumprimento da pena, bem como os relatórios complementares que o Estado Receptor julgar pertinentes. Tais dados e documentação deverão ser legalizados, quando solicitado pelo Estado Receptor.

4. A pedido do Estado Remetente, o Estado Receptor fornecerá relatórios sobre o estado de execução da sentença do condenado transferido com base no presente Acordo, inclusive aspectos relativos a sua liberdade condicional ou outras sub-rogações penais.

Artigo IX

O condenado transferido não poderá ser novamente julgado no Estado Receptor pelo delito que motivou a condenação imposta pelo Estado Remetente e sua posterior transferência.

Artigo X

1. O Estado Remetente terá jurisdição exclusiva sobre quaisquer procedimentos, de qualquer caráter, que tenham como objetivo anular, modificar ou tornar sem efeito as sentenças ditadas por seus tribunais.

2. Apenas o Estado Remetente poderá anistiar, indultar, rever, perdoar ou comutar a pena imposta. Caso o Estado Remetente assim proceda, comunicará a decisão ao Estado Receptor, informando-o sobre as conseqüências da decisão tomada, de acordo com a legislação do Estado Remetente.

3. O Estado Receptor deverá adotar de imediato as medidas correspondentes a tais conseqüências.

Artigo XI

A execução da sentença será regida pelas leis do Estado Receptor, inclusive as condições para a outorga e revogação da liberdade condicional, antecipada ou vigiada.

Artigo XII

Nenhuma sentença de prisão será executada pelo Estado Receptor, de modo a prolongar a duração da privação da liberdade além da pena imposta pela sentença do tribunal do Estado Remetente.

Artigo XIII

1. Caso um nacional de uma Parte esteja cumprindo pena imposta pela outra Parte, sob o regime de

condenação condicional ou de liberdade condicional, antecipada ou vigiada, poderá cumprir essa pena sob a vigilância das autoridades do Estado Receptor.

2. A autoridade judicial do Estado Remetente solicitará as medidas de vigilância de seu interesse, por via diplomática.

3. Para os efeitos do presente Artigo, a autoridade judicial do Estado Receptor poderá adotar as medidas de vigilância solicitadas e manterá informadas as autoridades judiciais do Estado Remetente sobre a aplicação de tais medidas, comunicando de imediato o descumprimento, por parte do condenado, das obrigações por este assumidas.

Artigo XIV

Nenhuma das disposições deste Acordo será interpretada no sentido de limitar a faculdade que as Partes possam ter, independentemente do presente Acordo, para outorgar ou aceitar a transferência de menor de idade infrator.

Artigo XV

As Partes comprometem-se a adotar as medidas legislativas necessárias e estabelecer os procedimentos administrativos adequados para o cumprimento dos propósitos deste Acordo.

Artigo XVI

Este Acordo será aplicável ao cumprimento de sentenças proferidas antes ou depois de sua entrada em vigor.

Artigo XVII

1. O presente Acordo entrará em vigor na data do recebimento da última nota diplomática pela qual as Partes notificarem o cumprimento de seus respectivos requisitos constitucionais.

2. Este Acordo terá duração indefinida. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo mediante notificação escrita, por via diplomática. A denúncia será efetiva cento e oitenta (180) dias após a data da notificação.

Em testemunho do que., os representantes das Partes, devidamente autorizados, assinam o presente Acordo.

Feito na cidade de La Paz, em 26 de julho de 1999, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. – **Luiz Felipe Lampreia**, Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Javier Murillo de La Rocha**, Pelo Governo da República da Bolívia.

MENSAGEM Nº 1.472, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Exceiências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre a Transferência de Nacionais Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Brasília, 14 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 314/MRE.

Brasília, 8 de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pela qual se encaminha ao referendo do Congresso Nacional o texto do “Acordo sobre a Transferência de Nacionais Condenados,” que remeto igualmente em anexo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999.

2. O Acordo, que visa a complementar o instrumento em vigor sobre a matéria datado de 1942, resulta de proposta brasileira de negociação, apresentada no início do corrente ano, e teve como base o texto de convênio similar firmado entre a Bolívia e a Argentina em 1998.

3. O Acordo estabelece os procedimentos a serem adotados pelas autoridades competentes, com vistas a viabilizar o cumprimento, no país de origem do condenado, do tempo remanescente da pena. Ficam igualmente determinadas as seguintes condições indispensáveis para a transferência: trânsito em julgado da sentença, exceção à pena de morte e tempo mínimo a ser cumprido no Estado Receptor.

4. O texto acordado também reafirma a jurisdição do Estado Remetente sobre a sentença proferida por seus Tribunais, competentes exclusivamente para anular ou modificar aquelas decisões. Da mesma forma, são reservadas ao Estado Remetente as prerrogativas de anistia, indulto, perdão ou comutação da pena imposta. De outra parte, a legislação do Estado Receptor será a aplicada na execução da sentença, inclusive no tocante à concessão e à revogação da liberdade condicional.

5. O Acordo busca atender à idéia de proporcionar aos cidadãos condenados no exterior, por meio da proximidade da família e do ambiente social do qual são originários, a possibilidade de reintegração mais rápida e eficaz à sociedade.

6. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o tema tem adquirido crescente sensibilidade e merecido especial atenção na agenda da Política Externa, em razão da presença de grande número de cidadãos brasileiros no exterior. A título ilustrativo, recordo que recentemente o Brasil celebrou Acordos sobre a matéria com a Espanha, a Grã-Bretanha, o Chile e a Argentina, estando em negociação instrumentos análogos com vários outros países, entre os quais França, África do Sul e Portugal.

7. Uma vez que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre Acordos, nos termos do inciso I do Artigo 49 da Constituição Federal, permito-me submeter o projeto de Mensagem presidencial, juntamente com cópias autênticas do referido instrumento, para que Vossa Excelência, caso esteja de acordo, encaminhe o assunto à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 47, DE 2001**

(Nº 418/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, concluída em 7 de junho de 1999, por ocasião do XXIX Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizado no período de 6 a 8 de junho de 1999, na cidade da Guatemala.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, concluída em 7 de junho de 1999, por ocasião do XXIX Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizado no período de 6 a 8 de junho de 1999, na cidade da Guatemala.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem cargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CONVENÇÃO INTERAMERICANA
PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS
DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

Os Estados partes nesta Convenção,

Reafirmando que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano;

Considerando que a Carta da Organização dos Estados Americanos, em seu artigo 3, j, estabelece como princípio que “a justiça e a segurança sociais são bases de uma paz duradoura;”

Preocupados com a discriminação de que são objeto as pessoas em razão de suas deficiências;

Tendo Presente o Convênio sobre a Readaptação Profissional e o Emprego de Pessoas Inválidas da Organização Internacional do Trabalho (Convênio 159); a Declaração dos Direitos do Retardado Mental (AG.26/2856, de 20 de dezembro de 1971); a Declaração das Nações Unidas dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência (Resolução nº 3447, de 9 de dezembro de 1975); o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência, aprovado pela Assembléia Geral das Nações Unidas (Resolução 37/52, de 3 de dezembro de 1982); o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, “Protocolo de San Salvador” (1988); os Princípios para a Proteção dos Doentes Mentais e para a Melhoria do atendimento de Saúde Mental (AG.46/119, de 17 de dezembro de 1991); a Declaração de Caracas da Organização Pan-Americana da Saúde; a resolução sobre a situação das pessoas portadoras de deficiência no Continente Americano AG/RES. 1249 (XXIII-0/93); as Normas Uniformes sobre Igualdade de Oportunidades para as Pessoas Portadoras de Deficiência (AG.48/96, de 20 de dezembro de 1993); a Declaração de Manágua, de 20 de dezembro de 1993; a Declaração de Viena e Programa de Ação aprovados pela Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, das Nações Unidas

(157/93); a resolução sobre a situação das pessoas portadoras de deficiência no Hemisfério Americano AG/RES 1356 (XXV -0/95) e o Compromisso do Panamá com as Pessoas Portadoras de Deficiência no Continente Americano AG/RES. 1369 (XXVI-0/96); e Comprometidos a eliminar a discriminação, em todas suas formas e manifestações, contra as pessoas portadoras de deficiência, convieram no seguinte:

Artigo I

Para os efeitos desta Convenção, entende-se por:

1. Deficiência

O termo “deficiência” significa uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social.

2. Discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência

a) o termo “discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência” significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais;

b) não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado Parte para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade das pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência. Nos casos em que a legislação interna preveja a declaração de interdição, quando for necessária e apropriada para o seu bem-estar, esta não constituirá discriminação.

Artigo II

Esta Convenção tem por objetivo prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e propiciar a sua plena integração à sociedade.

Artigo III

Para alcançar os objetivos desta Convenção, os Estados Partes comprometem-se a:

1. Tomar as medidas de caráter legislativo, social, educacional, trabalhista, ou de qualquer outra natureza, que sejam necessá-

rias para eliminar a discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e proporcionar a sua plena integração à sociedade, entre as quais as medidas abaixo enumeradas, que não devem ser consideradas exclusivas:

a) medidas das autoridades governamentais e/ou entidades privadas para eliminar progressivamente a discriminação e promover a integração na prestação ou fornecimento de bens, serviços, instalações, programas e atividades, tais como o emprego, o transporte, as comunicações, a habitação, o lazer, a educação, o esporte, o acesso à justiça e aos serviços policiais e as atividades políticas e de administração;

b) medidas para que os edifícios, os veículos e as instalações que venham a ser construídos ou fabricados em seus respectivos territórios facilitem o transporte, a comunicação e o acesso das pessoas portadoras de deficiência;

c) medidas para eliminar, na medida do possível, os obstáculos arquitetônicos, de transporte e comunicações que existam, com a finalidade de facilitar o acesso e uso por parte das pessoas portadoras de deficiência; e

d) medidas para assegurar que as pessoas encarregadas de aplicar esta Convenção e a legislação interna sobre esta matéria estejam capacitadas a fazê-lo.

2. Trabalhar prioritariamente nas seguintes áreas:

a) prevenção de todas as formas de deficiência preveníveis;

b) detecção e intervenção precoce, tratamento, reabilitação, educação, formação ocupacional e prestação de serviços completos para garantir o melhor nível de independência e qualidade de vida para as pessoas portadoras de deficiência; e

c) sensibilização da população, por meio de campanhas de educação, destinadas a eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito das pessoas a serem iguais, permitindo desta forma o respeito e a convivência com as pessoas portadoras de deficiência.

Artigo IV

Para alcançar os objetivos desta Convenção, os Estados Partes comprometem-se a:

1. Cooperar entre si a fim de contribuir para a prevenção e eliminação da discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.

2. Colaborar de forma efetiva no seguinte:

a) pesquisa científica e tecnológica relacionada com a prevenção das deficiências, o tratamento, a reabilitação e a integração na sociedade de pessoas portadoras de deficiência; e

b) desenvolvimento de meios e recursos destinados a facilitar ou promover a vida independente, a auto-suficiência e a integração total, em condições de igualdade, à sociedade das pessoas portadoras de deficiência.

Artigo V

1. Os Estados Partes promoverão, na medida em que isto for coerente com as suas respectivas legislações nacionais, a participação de representantes de organizações de pessoas portadoras de deficiência, de organizações não-governamentais que trabalham na área ou, se essas organizações não existirem, de pessoas portadoras de deficiência, na elaboração, execução e avaliação de medidas e políticas para aplicar esta Convenção.

2. Os Estados Partes criarão canais de comunicação eficazes que permitam difundir entre as organizações públicas e privadas que trabalham com pessoas portadoras de deficiência os avanços normativos e jurídicos ocorridos para a eliminação da discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência.

Artigo VI

1. Para dar acompanhamento aos compromissos assumidos nesta Convenção, será estabelecida uma Comissão para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, constituída por um representante designado por cada Estado Parte.

2. A Comissão realizará a sua primeira reunião dentro dos 90 dias seguintes ao depósito do décimo primeiro instrumento de ratificação. Essa reunião será convocada pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e será realizada na sua sede, salvo se um Estado Parte oferecer sede.

3. Os Estados Partes comprometem-se, na primeira reunião, a apresentar um relatório ao Secretário-Geral da Organização para que o envie à Comis-

são para análise e estudo. No futuro, os relatórios serão apresentados a cada quatro anos.

4. Os relatórios preparados em virtude do parágrafo anterior deverão incluir as medidas que os Estados membros tiverem adotado na aplicação desta Convenção e qualquer progresso alcançado na eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. Os relatórios também conterão toda circunstância ou dificuldade que afete o grau de cumprimento decorrente desta Convenção.

5. A Comissão será o foro encarregado de examinar o progresso registrado na aplicação da Convenção e de intercambiar experiências entre os Estados Partes. Os relatórios que a Comissão elaborará refletirão o debate havido e incluirão informação sobre as medidas que os Estados Partes tenham adotado em aplicação desta Convenção, o progresso alcançado na eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, as circunstâncias ou dificuldades que tenham tido na implementação da Convenção, bem como as conclusões, observações e sugestões gerais da Comissão para o cumprimento progressivo da mesma.

6. A Comissão elaborará o seu regulamento interno e o aprovará por maioria absoluta.

7. O Secretário-Geral prestará à Comissão o apoio necessário para o cumprimento de suas funções.

Artigo VII

Nenhuma disposição desta Convenção será interpretada no sentido de restringir ou permitir que os Estados Partes limitem o gozo dos direitos das pessoas portadoras de deficiência reconhecidos pelo Direito Internacional consuetudinário ou pelos instrumentos internacionais vinculantes para um determinado Estado Parte.

Artigo VIII

1. Esta Convenção estará aberta a todos os Estados membros para sua assinatura, na cidade da Guatemala, em 8 de junho de 1999 e, a partir dessa data, permanecerá aberta à assinatura de todos os Estados na sede da Organização dos Estados Americanos até sua entrada em vigor.

2. Esta Convenção está sujeita a ratificação.

3. Esta Convenção entrará em vigor para os Estados ratificantes no trigésimo dia a partir da data em que tenha sido depositado o sexto instrumento de

ratificação de um Estado membro da Organização dos Estados Americanos.

Artigo IX

Depois de entrar em vigor, esta Convenção estará aberta à adesão de todos os Estados que não a tenham assinado.

Artigo X

1. Os instrumentos de ratificação e adesão serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

2. Para cada Estado que ratificar a Convenção ou aderir a ela depois do depósito do sexto instrumento de ratificação, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que esse Estado tenha depositado seu instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo XI

1. Qualquer Estado Parte poderá formular propostas de emenda a esta Convenção. As referidas propostas serão apresentadas à Secretaria-Geral da OEA para distribuição aos Estados Partes.

2. As emendas entrarão em vigor para os Estados ratificantes das mesmas na data em que dois terços dos Estados Partes tenham depositado o respectivo instrumento de ratificação. No que se refere ao restante dos Estados Partes, entrarão em vigor na data em que depositarem seus respectivos instrumentos de ratificação.

Artigo XII

Os Estados poderão formular reservas a esta Convenção no momento de ratificá-la ou a ela aderir, desde que essas reservas não sejam incompatíveis com o objetivo e propósito da Convenção e versem sobre uma ou mais disposições específicas.

Artigo XIII

Esta Convenção vigorará indefinidamente, mas qualquer Estado Parte poderá denunciá-la. O instrumento de denúncia será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Decorrido um ano a partir da data de depósito do instrumento de denúncia, a Convenção cessará seus efeitos para o Estado denunciante, permanecendo em vigor para os demais Estados Partes. A denúncia não eximirá o Estado Parte das obrigações que lhe impõe esta Convenção com respeito a qualquer ação ou omissão ocorrida antes da data em que a denúncia tiver produzido seus efeitos.

Artigo XIV

1. O instrumento original desta Convenção, cujos textos em espanhol, francês, inglês e português são igualmente autênticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópia autenticada de seu texto, para registro e publicação, ao Secretariado das Nações Unidas, em conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

2. A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos notificará os Estados membros dessa Organização e os Estados que tiverem aderido à Convenção sobre as assinaturas, os depósitos dos instrumentos de ratificação, adesão ou denúncia, bem como sobre as eventuais reservas.

MENSAGEM Nº 1.545, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada no período de 6 a 8 de junho de 1999, na cidade da Guatemala.

Brasília, 22 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 345 DTS/DAI/DEA-MRE – PREG OEA

Brasília, 4 de outubro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à alta consideração de Vossa Excelência a anexa Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Pessoas Portadoras de Deficiência, assinada em 7 de junho de 1999.

2. A Convenção foi adotada e assinada por 20 Chefes de Delegação de países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), inclusive o do Brasil, presentes à 29ª Assembléia-Geral da OEA, realizada no período de 6 a 8 junho de 1999, na Cidade da Guatemala.

3. Idealizada no intuito de fortalecer o sistema interamericano de proteção e promoção dos direitos humanos, a Convenção contou, em sua elaboração, com a ativa participação do Brasil, que teve contempladas as expectativas nacionais quanto ao tema.

4. A Convenção tem por objetivos prevenir e eliminar a discriminação contra pessoas portadoras de deficiência e propiciar sua plena integração social. Tendo em mente a consecução destas metas, o texto estabelece compromissos para os seus signatários nas áreas legislativa, social, educacional e trabalhista, entre os quais, a adoção de medidas para que os edifícios e veículos que venham a ser construídos ou fabricados facilitem o acesso e uso da pessoa portadora de deficiência; a eliminação, na medida do possível, de obstáculos arquitetônicos, de transporte e comunicações que existam; a implementação de políticas voltadas para a prevenção e tratamento de todas as formas de deficiência; a reabilitação, educação e formação ocupacional da pessoa portadora de deficiência; e, a sensibilização da população, por meio de campanhas de educação, destinadas a eliminar preconceitos.

5. Tendo presentes as razões acima expostas, e com vistas ao encaminhamento da Convenção ao Poder Legislativo, elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48, DE 2001**

(Nº 443/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Lima, em de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Assistência Jurídica em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Lima, em 21 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM
MATÉRIA PENAL ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PERU**

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República do Peru
(doravante denominadas as "Partes"),

Animadas pelo propósito de intensificar a assistência jurídica e a cooperação em matéria penal;

Reconhecendo que a luta contra a delinqüência requer a atuação conjunta dos Estados;

Convencidas da necessidade de desenvolver ações conjuntas de prevenção, controle e sanção do delito sob todas as suas formas, através da coordenação e execução de programas concretos, e de agilizar os mecanismos de assistência jurídica;

Conscientes que o incremento das atividades delituosas torna necessário o fortalecimento dos mecanismos de cooperação e de assistência jurídica em matéria penal:

Acordam:

**TÍTULO I
Disposições Gerais**

**ARTIGO I
Definições**

Para os efeitos do presente Acordo:

a) confisco significa a privação, em caráter definitivo, de bens produtos ou instrumentos do delito, por decisão de um tribunal ou de outra autoridade competente;

b) "produto do delito" significa bens, ou valores equivalentes aos mesmos, de qualquer natureza, derivados ou obtidos direta ou indiretamente da prática de um delito;

c) "bens" significa ativos de qualquer tipo, corpóreos ou incorpóreos, móveis ou imóveis, tangíveis OU intangíveis, e os documentos ou instrumentos legais que atestam a propriedade ou outros direitos sobre tais ativos;

d) "seqüestro, arresto, indisponibilidade ou apreensão de bens" significa a proibição temporária de transferir, converter, alienar ou mobilizar bens, assim como a custódia e o controle temporário de bens, por ordem expedida por um tribunal ou autoridade competente.

ARTIGO 2

Obrigação de Assistência Mútua

1. As Partes se obrigam a prestar assistência mútua, conforme OS dispositivos do presente Acordo e de seus respectivos ordenamentos jurídicos para a realização de investigações processuais e procedimentos penais, instaurados por fatos cujo conhecimento corresponde às autoridades competentes da Parte requerente.

2. A assistência será prestada mesmo quando o fato que lhe der motivo na Parte e requerente não constitua delito na Parte requerida.

3. Para a execução de mandado de busca de pessoas e registros, confiscos, indisponibilidade de bens, de seqüestro com fim de prova e interceptação telefônica por ordem judicial devidamente motivada, assim como para a execução de medidas que envolva, algum tipo de correção, a assistência será prestada somente quando o fato que lhe der motivo na Parte requerente estiver previsto como delito também na legislação da Parte requerida, ou quando a pessoa envolvida no pedido de assistência tiver manifestado livremente seu consentimento de forma escrita.

ARTIGO 3

Âmbito de Aplicação

1. As Partes prestarão de acordo, com sua legislação, assistência mútua em matéria de intercâmbio de informação, provas, processamento e demais procedimentos penais. A assistência compreenderá entre outras:

- a) localização e identificação de pessoas e bens
- b) notificação de atos judiciais;
- c) entrega de documentos e informações judiciais;
- d) mandados de busca e apreensão e inspeções judiciais;
- e) depoimentos de testemunhas e interrogatório de acusados;
- f) citação e comparecimento voluntário de pessoas, na qualidade de acusados, testemunhas ou peritos;
- g) comparecimento voluntário de pessoas depoimento no território da parte requerente;
- h) indisponibilidade, seqüestro, arresto ou confisco de bens, inclusive o levantamento de sigilo bancário:

i) qualquer outra forma de assistência, de legislação da Parte requerida.

2. As Partes facilitarão o ingresso e a presença, no território da Parte requerida, de autoridades competentes da Parte requerente para assistir e participar dos procedimentos solicitados, sempre que isso não contrarie o disposto em sua legislação. Os funcionários da Parte requerente atuarão de acordo com o que for autorizado pelas autoridades competentes da Parte requerida.

ARTIGO 4

Limitações à Assistência

1. A Parte requerente não usará qualquer informação ou prova obtida nos termos deste Acordo para fins diferentes dos declarados na solicitação de assistência jurídica, sem prévia autorização da Parte requerida.

2. Este Acordo não facultará às partes executar, no território da Parte onde as diligências, as funções reservadas exclusivamente às autoridades desta parte, nos termos de sua legislação interna.

3. Este Acordo não se aplicará:

- a) prisão de pessoas para extradição, nem a solicitações de extradição;
- b) a transferência de pessoas condenadas para cumprimento de sentença penal;
- c) assistência a particulares ou a terceiros Estados.

ARTIGO 5

Assistência Condicionada

1. A autoridade competente da Parte requerida, se considerar que o atendimento a uma solicitação poderá criar obstáculo a alguma investigação ou procedimento penal que esteja em curso em seu território, poderá adiar o seu cumprimento ou condicioná-lo à forma que considere necessária.

2. A Autoridade Central da Parte requerida dará conhecimento à Autoridade Central da Parte requerente do exposto no parágrafo anterior, para que esta aceite a assistência condicionada, caso em que respeitará as condições estabelecidas.

3. Quando uma solicitação de assistência jurídica não puder ser cumprida, parcial ou totalmente, a Parte requerida comunicará à Parte requerente, com menção expressa dos motivos ou causas da falta de cumprimento, devendo a Parte requerida decidir se insiste ou não na solicitação.

ARTIGO 6
Denegação de Assistência

I. A parte requerida poderá negar a assistência quando:

a) a solicitação de assistência jurídica seja contrária ao seu ordenamento jurídico, ou não esteja prevista nas disposições do presente Acordo;

b) considere que o atendimento a solicitação possa criar obstáculo a uma investigação ou processo penal em curso na Parte requerida, ressalvado o disposto no Artigo 5 do presente Acordo;

c) a solicitação de assistência jurídica esteja relacionada a um delito sob o qual a pessoa tenha sido exonerada definitivamente de responsabilidade penal ou, caso tenha sido condenada, a pena tenha sido cumprida ou declarada extinta;

d) a investigação tenha sido iniciada para processar ou discriminar, sob qualquer forma, pessoa ou grupo, por motivo de raça, sexo, condição social, nacionalidade, religião, ideologia ou qualquer outra forma de discriminação;

e) a concessão da assistência possa afetar a ordem pública, a soberania, a segurança nacional ou os interesses públicos essenciais da Parte requerida;

f) a solicitação de assistência jurídica refira-se a delito político, militar ou conexo.

2. A denegação da assistência será fundamentada e informada por escrito à Parte requerente.

ARTIGO 7
Autoridade Central

1. Para os efeitos do presente Acordo, a Autoridade Central na República Federativa do Brasil será o Ministério da Justiça e na República do Peru será o Ministério Público.

2. A Autoridade Central da Parte requerida atenderá as solicitações com brevidade e, quando cabível, as transmitirá para execução pelas autoridades competentes.

3. As solicitações serão encaminhadas por via diplomática.

4. As Autoridades Centrais poderão comunicar-se diretamente.

TÍTULO II
Obtenção dos Elementos de Prova

ARTIGO 8
Lei Aplicável

1. As solicitações serão cumpridas de acordo com a legislação da Parte requerida.

2. A Parte requerida poderá prestar a assistência jurídica de acordo com as formas e procedimentos especiais indicados na solicitação da Parte requerente, salvo quando for incompatível com a sua legislação.

ARTIGO 9
Confidencialidade

1. A Parte requerida manterá sob reserva a solicitação de assistência jurídica, salvo quando o levantamento dessa reserva for necessário para o atendimento do pedido.

2. Se For necessário o levantamento da reserva para o atendimento do pedido, a Parte requerida solicitará aprovação da Parte requerente, mediante comunicação escrita, sem a qual não se atenderá a solicitação.

3. A Parte requerente guardará reservas sobre as provas e informações proporcionadas pela Parte requerida, salvo se o levantamento da reserva seja necessário para a investigação ou procedimento constante na solicitação.

ARTIGO 10
Comparecimento Perante a Parte Requerente

1. A solicitação de assistência jurídica enviada às autoridades da Parte requerida para o comparecimento de um acusado, testemunha ou perito perante as autoridades competentes da Parte requerente deverá ser transmitida pela Autoridade Central da Parte requerente com antecedência de pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias da data fixada para o cumprimento da diligência objeto da solicitação. Em caso contrário, a Autoridade Central da Parte requerida devolverá a solicitação à Parte requerente. A Autoridade Central da Parte requerida, todavia, poderá solicitar, por escrito, a ampliação do prazo à Parte requerente.

2. A autoridade competente da Parte requerida registrará por escrito o consentimento da pessoa cujo comparecimento é solicitado no Estado requerente e informará de imediato à Autoridade Central da Parte requerente sobre a resposta.

3. A autoridade competente da Parte requerida procederá à notificação segundo a solicitação formu-

lada, sem que possam produzir efeito cláusulas cominatórias ou sanções previstas na legislação da Parte requerente para a hipótese de não comparecimento.

4. A solicitação de assistência jurídica deverá mencionar o valor das passagens, diárias, honorários e indenizações que possam vir a perceber a pessoa notificada em razão de seu traslado. A pessoa convidada, acusada, testemunha ou perito será informada do tipo e do montante dos gastos que a Parte requerente tenha concordado pagar-lhe.

5. A pessoa que compareça do território da Parte requerente para cumprir uma solicitação de assistência estará sujeita ao disposto no ordenamento jurídico dessa Parte.

ARTIGO 11

Imunidade Referente ao Comparecimento

1. Nenhuma testemunha ou perito, de qualquer nacionalidade, que compareça perante as autoridades judiciais da Parte requerente, será perseguida, detida ou submetida a qualquer restrição de liberdade individual no território desta Parte por fatos ou condenações anteriores à sua saída do território da Parte requerida.

2. Uma pessoa de qualquer nacionalidade que compareça perante as autoridades competentes da Parte requerente para responder por fatos relacionados a um processo não poderá ser processada, detida ou submetida a qualquer outra restrição de liberdade pessoal por fatos ou condenações anteriores à sua saída do território da Parte requerida.

3. A imunidade referente ao comparecimento previsto no presente Artigo deixará de ter efeito quando a pessoa, tendo a possibilidade de abandonar o território da Parte requerente durante 15 (quinze) dias, a partir do momento em que sua presença não seja mais necessária, permaneça no território dessa Parte ou a ele regresse, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

ARTIGO 12

Traslado Temporário da Pessoa Detida

1. A pessoa detida na Parte requerida que manifeste, por escrito, seu consentimento para comparecer à Parte requerente para testemunhar ou por qualquer outra necessidade do processo, trasladar-se—á temporariamente à Parte requerente, assegurando-se seu retorno à Parte requerida no prazo indicado por essa Parte e nos termos do disposto no Artigo 11

2. O traslado da pessoa detida poderá ser denegado se:

a) sua presença é necessária em um processo penal em curso no território da Parte requerida;

b) o traslado implicar no prolongamento de sua detenção; ou

c) existirem outras circunstâncias excepcionais que impeçam seu traslado à Parte requerente.

3. A pessoa trasladada deverá permanecer detida no território da Parte requerente pelo prazo determinado pela autoridade judicial da Parte requerida.

ARTIGO 13

Medidas Provisionais ou Cautelares

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 2º e de acordo com o previsto no presente artigo, a autoridade competente de uma das Partes poderá solicitar à outra que obtenha uma ordem judicial para tornar indisponível, seqüestrar, arrestar ou bloquear bens a fim de assegurar que estejam disponíveis para a execução de uma ordem de confisco.

2. Um requerimento efetuado em virtude deste artigo deverá conter:

a) uma cópia da ordem judicial que determine a indisponibilidade, o seqüestro, arresto ou o bloqueio dos bens;

b) um resumo dos fatos, incluindo uma descrição do delito, onde e quando foi cometido, com referência aos dispositivos legais pertinentes;

c) se possível, uma descrição dos bens e de seu valor comercial, aos quais se pretenda adotar a medida provisional ou cautelar ou que se considere que possam ser indisponibilizados, seqüestrados, arrestados ou bloqueados e a relação dos mesmos com a pessoa contra a qual será iniciado ou tramita um procedimento judicial;

d) uma declaração do montante que se pretende indisponibilizar, seqüestrar, arrestar ou bloquear e dos fundamentos do cálculo do mesmo;

e) a estimativa do tempo a transcorrer até que o caso seja submetido a juízo e do tempo que transcorrerá até a decisão judicial definitiva.

3. A autoridade competente da Parte requerente informará, por solicitação da autoridade competente da Parte requerida, qualquer modificação no prazo a que se refere a letra **e** do parágrafo anterior e, ao

fazê-lo, indicará a etapa de procedimento até então alcançada.

4. As autoridades competentes de cada uma das Partes informarão sobre a interposição de qualquer recurso ou de uma decisão adotada a respeito da indisponibilidade, seqüestro, arresto ou bloqueio solicitados ou adotados.

5. A autoridade competente da Parte requerida poderá impor uma condição que restrinja a duração da medida solicitada, a qual será informada à autoridade competente da Parte requerente, com a devida justificação.

6. Qualquer requerimento deverá ser executado unicamente de acordo com a legislação interna da Parte requerida e, em particular, com observância e garantia dos direitos de qualquer pessoa que possa ser atingida pela execução da medida.

ARTIGO 14

Entrega de Documentos, Expedientes ou Elementos de Prova

1. A Parte requerida poderá entregar cópia dos documentos, expedientes ou elementos de prova solicitados. Se a Parte requerente solicitar expressamente a entrega dos originais, a Parte requerida atenderá ao pedido na medida do possível.

2. A Parte requerente obriga-se a devolver os originais dos documentos com a brevidade possível ou, no máximo, ao fim do processo, a menos que a Parte requerida a isso renuncie.

3. Os direitos invocados por terceiros sobre documentos, expedientes ou elementos de prova na Parte requerida não impedirão a entrega de cópia autenticada à Parte requerente.

ARTIGO 15

Produtos do Delito

1. As autoridades competentes da Parte requerida, mediante solicitação de assistência jurídica, darão curso às averiguações, no âmbito de sua jurisdição, que permitam identificar a existência de qualquer produto ou instrumento de um delito e notificarão os resultados ou as pesquisas às autoridades competentes da Parte requerente por intermédio das Autoridades Centrais. Ao efetuar o pedido, a Parte requerente notificará a Parte requerida dos fatos pelos quais julga que os produtos ou instrumentos do delito possam encontrar-se em sua jurisdição.

2. Quando, em cumprimento do disposto no parágrafo 1º, encontrem-se os produtos ou instrumentos do delito objeto da solicitação de assistência jurí-

dica, a Parte requerida, a pedido da Parte requerente, tomará as medidas necessárias permitidas em sua legislação para evitar qualquer transação, transferência ou alienação dos mesmos enquanto esteja pendente uma decisão definitiva sobre tais produtos ou instrumentos.

3. Quando o condenado mantiver a propriedade ou posse dos produtos ou instrumentos do delito e na sentença se impuser uma obrigação pecuniária, ou se ordenar o confisco de um bem, ou se impuser qualquer outra medida de caráter definitivo, a Parte requerida poderá executar a sentença desde que sua legislação interna o permita.

4. Quando o condenado tiver disposto dos produtos ou instrumentos do delito, a autoridade competente da Parte requerida, por solicitação da autoridade competente da Parte requerente, determinará se terceiro os obteve sem ter conhecimento ou suspeita de que se tratava ou podia ter-se tratado de produtos ou instrumentos do delito. Caso a autoridade competente da Parte requerida determine que o terceiro não agiu de boa fé, ordenará o confisco dos bens.

ARTIGO 16

Execução de Ordens de Confisco

1. Caso a solicitação de assistência refira-se a uma ordem de confisco, a autoridade competente da Parte requerida poderá, sem prejuízo do disposto no artigo 2º:

a) executar a ordem de confisco emitida por uma autoridade competente da Parte requerente relativa aos instrumentos ou produtos do delito; ou

b) iniciar um procedimento para obter uma ordem de confisco, nos termos de sua legislação interna.

2. Sem prejuízo do disposto no artigo 20, para os efeitos do presente artigo, a solicitação deverá incluir:

a) cópia da ordem de confisco, devidamente autenticada pelo funcionário judicial que a tenha expedido;

b) informação sobre as provas que embasam a ordem de confisco;

c) informação que indique que a sentença é devidamente executável;

d) quando for o caso, a identificação dos bens disponíveis para execução ou dos bens a respeito dos quais se solicita a assistência jurídica, declarando a relação exist-

tente entre esses bens e a pessoa contra a qual foi expedida a ordem de confisco;

e) quando seja procedente e conhecida, a informação sobre a existência de antecedentes relacionados com direitos ou interesses legítimos de terceiras pessoas sobre os bens objeto da solicitação;

f) qualquer outra informação que possa ajudar a execução da solicitação de assistência jurídica.

3. Quando a legislação interna da Parte requerida não permitir a execução de uma solicitação em sua totalidade, esta Parte poderá cumprir a medida em que for possível, comunicando-se tal fato à Autoridade Central da Parte requerente.

4. A autoridade competente da Parte requerida poderá solicitar informações ou provas adicionais para atender à solicitação.

5. A ordem de confisco será executada nos termos da legislação interna da Parte requerida e, em particular, com observância dos direitos de qualquer pessoa que possa ser atingida por sua execução.

6. As Partes poderão acordar em cada caso particular, segundo a natureza e a importância da colaboração prestada, a divisão dos bens ou produto de sua venda obtidos como resultado do atendimento da solicitação pela Parte requerida no cumprimento deste artigo.

ARTIGO 17

Interesse de Terceiros de Boa Fé sobre os Bens

1. Conforme previsto no presente Acordo, as autoridades competentes da Parte requerida tomarão, nos termos de sua legislação, as medidas necessárias para proteger os interesses e os direitos de terceiras pessoas de boa fé sobre os bens atingidos pelo atendimento das solicitações de assistência jurídica.

2. Qualquer pessoa atingida por uma ordem de indisponibilidade, seqüestro, arresto, bloqueio ou confisco de bens poderá interpor os recursos previstos na legislação interna da Parte requerida perante a autoridade competente.

ARTIGO 18

Notificação dos Atos, Documentos Processuais e Decisões Judiciais

1. A Parte requerida procederá à notificação dos atos, documentos processuais e decisões judiciais que lhe forem enviadas pela Parte requerente.

2. Esta notificação poderá efetuar-se pela simples entrega ao destinatário do documento ou da de-

cisão judicial. Se a Parte requerente expressamente o solicitar, a Parte requerida efetuará notificação segundo uma das formas previstas em sua legislação para notificações análogas ou segundo qualquer forma especial que seja compatível com essa legislação.

3. Servirá de prova do recebimento do documento processual uma cópia datada e assinada pelo destinatário ou uma declaração da Parte requerida da qual conste o fato, a forma e a data de recebimento. Tal prova será enviada imediatamente à Parte requerente. Caso a Parte requerente o solicite, a Parte requerida precisará se o recebimento efetuou-se de acordo com sua legislação. Se não tiver sido possível efetuar a notificação, a Parte requerida dará conhecimento imediato do motivo à Parte requerente.

TÍTULO III Procedimento

ARTIGO 19

Conteúdo da Solicitação

1. A solicitação de assistência jurídica deverá ser formulada por escrito. Sob circunstâncias de caráter urgente ou caso seja permitido pela Parte requerida, as solicitações poderão cursar-se por fax ou por qualquer outro meio eletrônico, mas deverão ser formalizadas com a brevidade possível, devendo conter ao menos as seguintes informações:

a) autoridade da qual emana e, se for o caso, a autoridade encarregada do procedimento penal da Parte requerente;

b) objeto e motivo do pedido;

c) se for o caso, nome completo, data e local de nascimento, nacionalidade e endereço da pessoa mencionada no pedido de assistência;

d) descrição dos fatos que motivam a investigação na Parte requerente, juntando-se ou transcrevendo-se o texto das disposições legais pertinentes aos delitos;

e) prazo em que a parte requerente deseja o atendimento da solicitação.

2. A Solicitação conterá ainda:

a) no caso de aplicação de direito estrangeiro na execução do pedido, artigo 8, inciso 2, o texto das disposições legais aplicáveis na parte requerente e o motivo de sua aplicação.

b) no caso de participação de pessoas no processo, artigo 3, inciso 2, a designação da pessoa que comparecerá e o motivo de sua presença;

c) no caso de recebimento de atos e documento do processo, artigos 10 e 17, o nome e o endereço do destinatário dos documentos;

d) no caso de notificação para comparecimento de testemunhas ou peritos, artigo 10, a indicação que a Parte requerente assumirá os gastos com passagens, diárias, honorários e indenizações, os quais serão pagos antecipadamente, se assim o solicitarem;

e) no caso de traslado temporário de pessoas detidas, artigo 12, o nome completo das mesmas.

ARTIGO 20

Atendimento da Solicitação

1. Se a solicitação não se ajustar aos dispositivos do presente Acordo, a Autoridade Central da Parte requerida informará imediatamente à Autoridade Central da Parte requerente, à qual solicitará modificá-la ou completá-la no mais breve prazo, sem prejuízo da adoção das medidas provisionais a que se refere o artigo 13.

2. Se a solicitação ajustar-se aos termos do presente Acordo, as Autoridades Centrais da Parte requerida a remeterá imediatamente à autoridade competente.

3. Atendida a solicitação, a autoridade competente a remeterá imediatamente à Autoridade Central da Parte requerida, bem como as informações e elementos de prova obtidos. A Autoridade Central assegurar-se-á de que o atendimento seja fiel e completo, e comunicará os resultados à Autoridade Central da Parte requerente.

ARTIGO 21

Dispensa de Legalização

Os documentos de expedientes ou elementos de prova transmitidos pela Autoridade Central da Parte requerida nos termos do presente Acordo estarão isentos de todas as formalidades de legalização e/ou autenticação e serão aceitos como meios de prova.

ARTIGO 22

Idioma

1. Os pedidos feitos nos termos do presente Acordo e os documentos que o acompanhem serão redigidos no idioma oficial da autoridade da Parte re-

querida, salvo nos casos de notificação de peças processuais sem formalidades.

2. Compete à Parte requerente a tradução dos documentos emitidos ou obtidos para o atendimento de uma solicitação.

ARTIGO 23

Gastos com o Atendimento da Solicitação

1. A Parte requerente assumirá apenas os seguintes gastos efetuados para o atendimento de uma solicitação.

a) indenizações, passagens e diárias de testemunhas e de seus eventuais representantes;

b) gastos relativos ao traslado temporário de pessoas detidas;

c) passagens, diárias, honorários e outros gastos de peritos.

2. Ao presumir que o atendimento da solicitação produzirá gastos extraordinários, a Parte requerida informará à Parte requerente a fim de estabelecer as condições às quais estará sujeito.

TÍTULO IV

Disposições Finais

ARTIGO 24

Outros Acordos ou Convênios e Legislações Nacionais

As disposições do presente Acordo não impedirão a assistência mais ampla que tenha sido ou venha a ser acordada entre as Partes, em outros acordos ou convênios, ou que resulte da legislação interna ou de uma prática estabelecida.

ARTIGO 25

Consultas

1. Caso considerem necessário, as Autoridades Centrais trocarão, por escrito ou verbalmente, opiniões sobre a aplicação ou a execução do presente Acordo, de maneira geral ou em caso específico.

2. Qualquer controvérsia que seja entre as Partes relacionada com a interpretação ou com a aplicação deste Acordo será resolvida entre as mesmas por via diplomática.

ARTIGO 26

Vigência e Denúncia

1. O presente Acordo deverá ser ratificado e entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de troca dos respectivos instrumentos de ratificação.

2. Este Acordo terá duração indefinida. Qualquer das Partes denunciá-lo por meio de notificação escrita, encaminhada por via diplomática.

3. A denúncia terá efeito, cento e oitenta dias após ter sido efetuada a referida notificação.

Feito em Lima, em 21 de julho de 1999, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da Republica

Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Lampreia**

Pelo Governo da República do Peru – **Fernando Trazegnies Granda.**

MENSAGEM Nº 1.288, DE 1999

(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Assistência Jurídica em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

República do Peru, em Lima, em 21 de julho de 1999.

Brasília, 14 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 301/MRE

Brasília, em 27 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pela qual se encaminha ao referendo do Congresso Nacional o texto do "Acordo de Assistência Jurídica em Matéria Penal", igualmente em anexo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Lima, em 21 de julho de 1999.

2. O Acordo, resultante da negociação de proposta peruana apresentada em 1996, prevê extenso elenco de procedimentos por meio dos quais as autoridades competentes dos Estados Parte deverão prestar assistência mútua para investigação de delitos e cooperar na condução de processos judiciais de natureza penal. A assistência a ser concedida inclui, sobretudo, cooperação para produção de provas em matéria penal e para execução de medidas sobre bens produtos de delito.

3. O Acordo estabelece uma série de salvaguardas que permite aos países, se necessário, denegar assistência. As hipóteses levantadas para tal denegação referem-se principalmente a delitos de caráter militar e político, a pessoas que já tenham sido julgadas no Estado requerido pelo mesmo delito apontado na solicitação e à possibilidade de conflito no tocante à ordem pública, à soberania e à segurança nacional da Parte requerida.

4. Dada a crescente freqüência da extensão do caráter transnacional a delitos de relevo, o Acordo reveste-se de importância fundamental para o combate de práticas criminosas que envolvem os dois países.

5. Uma vez que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre Acordos, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, permito-me submeter o projeto de Mensagem presidencial, juntamente com cópias autênticas do referido instrumento, para que Vossa Excelência, caso esteja de acordo, encaminhe o assunto à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECER Nº 52, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, com exclusão da cláusula revogatória para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Edison Lobão**.

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 2001

Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E autorizada a alocação de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas condições estabelecidas no art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Do total de recursos mencionado no **caput**, serão destinados:

I – R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), ao financiamento de micro e pequenas empresas – pessoas jurídicas de direito privado e firmas individuais, definidas na Lei nº 8.864, de 28 de março de 1994, com atuação nos ramos de produção, comércio e prestação de serviços, no meio urbano;

II – R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), ao financiamento de aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, em cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Art. 2º Os saldos diários disponíveis na Caixa Econômica Federal, ainda não destinados aos financiamentos objeto de sua aplicação, serão remunerados, no mínimo, pelos mesmos critérios e prazos aplicados aos depósitos das disponibilidades decaído do Tesouro Nacional ou, na sua ausência, pela remuneração diária paga pelos títulos do Tesouro Nacional.

Art. 3º Os recursos de que trata o art. 1º serão remunerados, a partir de sua liberação para os respectivos financiamentos, pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ficando estabelecido o prazo máximo de trinta e seis meses, a contar de sua alocação na Caixa Econômica Federal para que retornem ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Art. 4º Cabe ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT definir outros critérios a serem observados na concessão dos financiamentos de que trata esta lei, e ao Ministério do Trabalho firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para a alocação desses recursos.

Parágrafo único. A alocação, autorizada por esta lei, dos recursos que excedam a Reserva Mínima de Liquidez terá prioridade sobre qualquer outra aplicação em depósitos especiais definida após a entrada em vigor desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 53, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996 (nº 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro. (Em reexame, por despacho da Presidência, conforme o Ofício SF nº 1.013/97)

Relator do Vencido: Senador **Francelino Pereira**

Examinei, atentamente, o parecer do nobre Senador Lúcio Alcântara, ao PLC nº 86, de 1996, que "altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro".

Ao declarar meu voto pela rejeição do parecer, desejo considerar alguns argumentos básicos.

O parecer do relator, o nobre Senador Lúcio Alcântara, fundamenta-se em decisão do Supremo Tribunal Federal, adotada em abril de 1997, com base no art. 40, inciso II da Constituição, cuja redação não mais existe, pois foi substancialmente modificada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Rezava o citado dispositivo:

"Art. 40 – O servidor será aposentado:

I – por invalidez omissis.....

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço"

Porém a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, deu nova redação ao citado artigo que ficou assim:

"Art. 40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º – Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

I – por invalidez omissis....

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º – omissis

§ 3º – Os proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração“.

É fácil observar, pela leitura dos dois textos, que o gênero “servidor“, contido na antiga redação, ficou delimitado à espécie “servidor titular de cargo efetivo, abrangido pelo regime de previdência de que trata o artigo“, ou seja, o mencionado art. 40.

Admitindo, para argumentar, que a Constituição de 1988 definiu a expressão funcionário público, genericamente, em sentido lato, ainda poderia se discutir a aplicabilidade do inciso II do art. 40 do texto constitucional aos serventuários de Justiça.

Ocorre que a situação mudou com a Emenda Constitucional nº 20, que delimitou a categoria de servidor público, para fins de aplicação do regime previdenciário, inclusive aposentadoria compulsória, aos ocupantes de cargos públicos efetivos.

Com a nova situação criada, por mais que se queira adotar o Acórdão do STF, é impossível considerar um serventuário de justiça, servidor público titular de cargo efetivo.

E porque não?

Porque a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do servidor público se encarrega de definir os conceitos de servidor público, cargo público, efetivo e de vencimento.

Essa lei diz em seu art. 2º que “servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público“. E define cargo público (art. 3º) como “o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor“.

Quando trata da acessibilidade dos cargos públicos, a Lei nº 8.112 diz no parágrafo único do mesmo art. 3º que eles “devem ser acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão“.

O art. 40 da mesma lei define vencimento como “a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei“.

O servidor público recebe vencimento pago pelos cofres públicos, pelo simples exercício do cargo,

isto é, tendo ou não trabalho. Já o serventuário só recebe salário resultante de emolumento pago pelo usuário, se praticar algum ato associado à sua atribuição específica.

É evidente que nenhuma dessas disposições se aplica aos serventuários de notas e de registros, que atuam em caráter privado, por delegação do Poder Público (art. 236 da Constituição), não recebem remuneração dos cofres públicos e não integram sequer a estrutura do Estado.

E o que são, afinal, os notários?

A lei informa. Trata-se da Lei nº 8.935, de 1994, que regulamenta o mencionado art. 236 da Constituição. Em seu art. 3º ela diz que Notários e Registradores são profissionais do Direito, e profissional, como dizem os dicionários, é o relativo ou pertencente a uma profissão.

Os notários não estão, portanto, sujeitos à aposentadoria compulsória, que é própria do servidor público ocupante de cargo efetivo, não se aplicando à atividade privada, mesmo à exercida por delegação do Poder Público.

Em resumo, como a Constituição, com a nova redação dada ao art. 40, considera servidores apenas os titulares de cargos públicos efetivos, e, em consequência, somente estes têm acesso ao regime previdenciário que contempla a aposentadoria compulsória, não vejo como estender esse instituto aos serventuários de justiça.

Outro argumento que me leva a discordar do parecer do nobre senador Lúcio Alcântara diz respeito ao Acórdão proferido pelo STF no Recurso Extraordinário nº 178236-6.

De fato, a decisão do Supremo, adotada por sete votos a três, cabendo, portanto, recurso, considera os serventuários servidores públicos e, portanto, sujeitos à aposentadoria por implemento de idade, na forma do inciso II do art. 40 da Constituição, na redação então em vigor.

Contudo, os eminentes ministros que se manifestaram contrários a esse entendimento, desenvolveram sólidos argumentos que não podem deixar de ser considerados por esta Comissão e pelo Senado.

Em seu alentado voto, o ministro Marco Aurélio, depois de lembrar que o serventuário exerce uma atividade por delegação do Poder Público, cita o respeitável administrativista Hely Lopes Meireles para assinalar que não se pode confundir os concei-

tos de concessionário (no caso, o serventuário de justiça) e de servidor público.

Os notários, diz o eminente ministro Marco Aurélio, “em virtude de atuarem em caráter privado, não integram sequer a estrutura do Estado. Atuam em recinto particular, contando com o serviço de pessoas que também não têm a qualidade de servidor e que auferem salário em face de relação jurídica que os aproximam, regida não pela lei disciplinadora do Regime Jurídico Único, mas pela Consolidação das Leis do Trabalho”.

Ao assinalar que o notário é um delegado do Poder Público, na forma do art. 236 da Constituição, o nobre ministro Sepúlveda Pertence afirma que “Não se pode conceber que o Estado delegue a prestação de serviço público a quem é servidor público. O delegado, é elementar, exercer a delegação em nome próprio; o servidor o faz em nome do Estado, “presenta o Estado” para fazer honra à linguagem do saudoso Pontes de Miranda”.

A investidura do serventuário mediante concurso público não impressiona o ministro Pertence. Ele lembra que, na hipótese de concessão de serviço público, a Constituição impõe licitação, que é, **mutatis mutandis**, uma forma de concurso. O próprio Supremo já exigiu o concurso público também aos empregos em sociedades estatais, sem com isso afirmar que se tratava de servidores públicos.

Estou convencido de que, estabelecer em uma lei, que o regime previdenciário dos que exercem atividades notariais e de registro é o do art. 201 da Constituição, e que a estes não se aplica a aposentadoria compulsória por implemento de idade, não representa nenhuma agressão ao texto constitucional.

Daí meu voto pela rejeição do parecer do nobre Senador Lúcio Alcântara ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996, ora em votação nesta Comissão, e a conseqüente aprovação do Parecer nº 118, de 1997, de iniciativa do nobre Senador Ramez Tebet.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1999. –
José Agripino, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Íris Rezende** – **Maria do Carmo Neves** – **Bernardo Cabral** – **José Fogaça** – **Lúcio Alcântara** (vencido) – **Romeu Tuma** – **Roberto Requião** (vencido) – **Amir Lando** – **Agnelo Alves** – **José Eduardo Dutra** (vencido).

Voto em separado, vencido, do Senador Lúcio Alcântara na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996, já foi objeto de apreciação por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo recebido, em 9 de abril de 1997, parecer favorável à sua aprovação, de autoria do eminente Senador Ramez Tebet. Em seguida, foi encaminhado ao exame do Plenário do Senado, onde lhe foi oferecida uma emenda, que foi rejeitada.

Em 29 de setembro de 1997, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, encaminhou ao Senador Bernardo Cabral, Presidente desta Comissão, o Ofício nº SF/103/97, mediante o qual informa ter recebido, do Supremo Tribunal Federal “cópia do acórdão, relatório e voto proferido sobre a Medida Liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 1.378-5-ES, cujo relator foi o Ministro Celso de Mello”.

No voto do Ministro Relator, informa o ofício do Senador Antonio Carlos Magalhães, “é reiterado o entendimento da Suprema Corte de que os serviços notariais e de registro são de natureza essencialmente estatal, razão pela qual os titulares de cartórios extrajudiciais se qualificam como típicos servidores públicos, a eles se aplicando as mesmas regras de aposentadoria previstas para os servidores do Estado”.

A manifestação da Presidência do Senado Federal faz menção ao voto do Ministro Relator, Celso de Mello, nos autos da ADIN 1.378-ES, que ora reproduzimos:

“Impõe-se enfatizar que as serventias extrajudiciais, instituídas pelo Poder Público para o desempenho de funções técnico administrativas destinadas a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos” (Lei nº 8.935/94, art. 1º), constituem órgãos públicos titularizados por agentes que se qualificam, na perspectiva das relações que mantêm com o Estado, como típicos servidores públicos” (fls. 237).

.....
“O próprio exame do vigente texto constitucional permite concluir pela estatalidade dos serviços notariais e de registro e registrais, autorizando, ainda, o reconheci-

mento de que os Serventuários incumbidos do desempenho dessas relevantes funções qualificam-se como típicos servidores públicos, pois (a) só podem exercer as atividades em questão por delegação do Poder Público (CF, art. 236, **caput**), (b) estão sujeitos, no desempenho de suas atribuições funcionais, à permanente fiscalização do Poder Judiciário (CF, art. 236, § 1º) e (c) dependem, para ingresso na atividade notarial e de registro, de prévia provação em concurso público de provas e títulos (CF, art. 236, § 3º), que constitui, no magistério da doutrina, o instrumento destinado à seleção de quem se empenha a ingressar nos quadros do serviço público...”(José Cretella Júnior, “Comentários à Constituição de 1988, vol. IX/4626, 1993, Forense Universitária).

Essas notas, associadas ao fato de que a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro submete-se às normas gerais emitidas em lei da União Federal (art. 236, § 2º), confirmam, de maneira bastante expressiva, a orientação jurisprudencial já consolidada no âmbito do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria em questão, inclusive no que se refere ao reconhecimento de que os titulares de Serventias não oficializadas – porque ostentam a condição de funcionários públicos em sentido **lato** – estão sujeitos, em tema de aposentadoria compulsória por implemento de idade, ao mesmo regime constitucional aplicável aos servidores públicos em geral (RTJ 126/550, Rel. Min. Octávio Galotti-RDA 54/281, Rel. Min. Luís Galotti, fls. 239 e 240)."

Assim, conclui o Presidente do Senado Federal, “em razão do entendimento dominante no Supremo Tribunal Federal sobre a matéria aposentadoria de titular de serventia extrajudicial e considerando a atribuição desta Presidência de zelar pela constitucionalidade das proposições que tramitam no Senado Federal (RI art. 48, 11), encaminho a Vossa Excelência, para reexame, se assim entender a douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro”,

devidamente acompanhado de cópia do acórdão do STF sobre a ADIN nº 378-5-ES (Medida Limitar)."

II – Voto

Parece-nos inteiramente oportuna e pertinente a manifestação do Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães. Com efeito, Sua Excelência agiu lastreado nas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Senado Federal. Este, ao tratar das atribuições que são cometidas ao Presidente da Casa, assim estabelece, **verbis**:

“Art. 48. Ao Presidente compete:
(.....)

XI – impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;”

Nesses termos, o Presidente do Senado encaminha a esta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996, para reexame. Importa lembrar, a essa altura, o texto do art. 236 da Constituição Federal:

“Art. 236. Os serviços notariais e de registro serão exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.

§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º Lei federal estabelecerá normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

§ 3º O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.”

Entendemos que a inconstitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996, se nos revela à medida que os titulares de serventias extrajudiciais, no contexto da Constituição de 1988, qualificam-se, como afirma o Ministro Celso de Mello, como “típicos servidores públicos” ou como “servidores públicos em sentido **lato**”. O Deputado José Genoíno,

por seu turno, assinalou, durante os debates a respeito da matéria na Câmara dos Deputados: “evidenciando a natureza de serviço público da prestação sob análise, é o Poder Público constituído que: **a)** é titular dos serviços que delega, mediante realização do concurso público; **b)** detém o poder de fiscalização desses serviços; e **c)** é titular de Fé Pública que delega, em caráter irrevogável, consoante disposição contida no art. 3º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994”.

Acrescentaria, ainda, conforme consta do acórdão do Supremo Tribunal Federal, que as serventias extrajudiciais são mantidas por emolumentos, que são taxas. Taxas são tributos cobrados, sabem todos, em razão da prestação de serviços públicos específicos.

Importa assinalar, por fim, a inconveniência e o equívoco de o Congresso Nacional praticar a chamada “interpretação autêntica” do texto constitucional, tão condenada pela doutrina, ao valer-se da legislação infraconstitucional, reguladora e/ou integradora, para revelar o real sentido do texto constitucional. A legislação infraconstitucional sujeita-se à Carta Magna, destina-se a aplicá-la, não a explicá-la.

Resta, ainda, espaço aberto para uma discussão mais aprofundada a respeito do mérito da proposição sob exame. Caso se conclua por sua pertinência e oportunidade, a espécie legislativa hábil para viabilizar a idéia seria uma proposta de emenda à Constituição que alterasse a redação de seu art. 236.

Concluimos, em face do exposto, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996. Somos, assim, conquanto reconheçamos os bons propósitos que animam os que promoveram a sua tramitação no Congresso Nacional, pelo seu arquivamento.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposenta-

dos, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º.

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

.....
*EC nº 20/98

Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público.

§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

§ 3º O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

.....
LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

.....
Art. 40. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Parágrafo único. Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo.

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250 do Regimento Interno.

OF. Nº SF/1.013/97.

Em, 29 de setembro de 1997

Exmº Sr.
Senador Bernardo Cabral
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Senhor Presidente,

A Presidência do Senado Federal recebeu do Supremo Tribunal Federal – STF, cópia do acórdão, relatório e voto proferido sobre a Medida Liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 1.378-5-ES, cujo Relator foi o Ministro Celso de Mello.

Novoto do nobre Relator, em especial às fls. 237 a 240, é reiterado o entendimento da Suprema Corte de que os serviços notariais e de registro são de natureza essencialmente estatal, razão pela qual os titulares de cartórios extrajudiciais se qualificam como típicos servidores públicos, a eles se aplicando as mesmas regras de aposentadoria previstas para os servidores do Estado.

Nesse sentido, são oportunas e esclarecedoras as partes do referido voto do Ministro Celso de Mello, a seguir transcritas:

“Impõe-se enfatizar que as serventias extrajudiciais, instituídas pelo Poder Público para o desempenho de funções técnico-administrativas destinadas a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.” (Lei nº 8.935/94, art. 1º), constituem órgãos públicos titularizados por agentes que se qualificam, na perspectiva das relações que mantêm com o Estado, como típicos servidores públicos.” (fls. 237)

.....
“O próprio exame do vigente texto constitucional permite concluir pela estatalidade dos serviços notariais e registrais, autorizando, ainda, o reconhecimento de que os Serventuários incumbidos do desempenho dessas relevantes funções qualificam-se como típicos servidores públicos, pois (a) só podem exercer as atividades em questão por delegação do Poder Público (CF, art. 236, **caput**), (b) estão sujeitos, no desempenho de suas atribuições funcionais,

à permanente fiscalização do Poder Judiciário (CF, art. 236, § 1º) e (c) dependem, para o ingresso na atividade notarial e de registro, de prévia aprovação em concurso público de provas e títulos (CF, art. 236, § 3º), que constitui, no magistério da doutrina, o instrumento destinado à seleção de “quem se empenha a ingressar nos quadros do serviço público...” (José Cretella Júnior, “Comentários à Constituição de 1988”, vol. IX/4626, 1993, Forense Universitária).

Essas notas, associadas ao fato de que a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro submete-se às normas gerais estabelecidas em lei editada pela União Federal (art. 236, § 2º), confirmam, de maneira bastante expressiva, a orientação jurisprudencial já consolidada no âmbito do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria em questão, inclusive no que se refere ao reconhecimento de que os titulares de Serventias não oficializadas – porque ostentam a condição de funcionários públicos em sentido **lato** – estão sujeitos, em tema de aposentadoria compulsória por implemento de idade, ao mesmo regime constitucional aplicável aos servidores públicos em geral (RTJ 126/550, Rel. Min. **Octávio Gallotti** – RDA 54/281, Rel. Min. Luís Gallotti).” (fls. 239 e 240)

Assim, em razão do entendimento dominante no Supremo Tribunal Federal sobre a matéria “aposentadoria de titular de serventia extrajudicial” e considerando a atribuição desta Presidência de zelar pela constitucionalidade das proposições que tramitam no Senado Federal (RI, art. 48, 11) encaminho a Vossa Excelência, para reexame se assim entender a douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996, que “Altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro”, devidamente acompanhado de cópia do acórdão do STF sobre a Adin nº 1.378-5-ES (Medida Liminar).

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Projetos de Decretos Legislativos nºs 45 a 48, de 2001, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2001

Senhor Presidente:

1. considerando que esta Comissão recebeu a missão de prosseguir na investigação relativa às denúncias contra o Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira;

2. considerando que para esta investigação é necessário que, em atendimento ao princípio da economia processual, esta Comissão tenha acesso às investigações já realizadas no âmbito do Ministério Público;

3. considerando que no depoimento que prestaram à Subcomissão da CCJ os procuradores manifestaram a necessidade de o Senado aprofundar esta investigação e se dispuseram a colocar à disposição desta Casa os dados por eles obtidos;

4. considerando ser totalmente descabida, por todos os títulos, a repetição das diligências já efetuadas no âmbito dos órgãos do Ministério Público;

5. considerando que para a hipótese de quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, e de outros eventuais associados, de acordo com jurisprudência do STF, é necessária fundamentação que esta Comissão ainda não dispõe;

6. considerando que esta investigação é assunto político-administrativo que, diuturna e reiteradamente, tem sido objeto de atenção e de desejo de esclarecimento da opinião pública brasileira;

7. considerando, especialmente, que esta investigação se refere diretamente a autoridade que, à época dos acontecimentos, era titular não de órgão subordinado à Presidência da República mas da própria Presidência da República, estando configurada, assim, a hipótese prevista no art. 50, **caput**, e parágrafo segundo do mesmo artigo, ambos da Constituição Federal,

Requer-se, nos termos regimentais, sejam solicitadas à Procuradoria-Geral da República as seguintes informações:

1. cópia de inteiro teor dos autos dos inquiridos, e/ou dos procedimentos, relativos a Eduardo Jorge Caldas Pereira, em curso no Ministério Público no Distrito Federal ou em São Paulo;

2. se no curso das investigações realizadas o Ministério Público pôde confirmar:

a) a veracidade da informação de que Eduardo Jorge Caldas Pereira hospedou-se na casa do juiz Nicolau dos Santos Neto, em Miami, Estados Unidos;

b) em quais ligações, das realizadas pelo juiz Nicolau dos Santos Neto para os telefones de Eduardo Jorge Caldas Pereira, houve contato real, e quais os tempos reais de conversação, em contraposição aos tempos de tarificação;

c) a existência de imóvel de propriedade de Eduardo Jorge Caldas Pereira em Boca Raton, no Estado da Flórida, Estados Unidos;

d) os outros “indícios” referidos pelos procuradores no seu depoimento.

3. se o Ministério Público efetuou diligências para localizar o senhor João Alberto Peixoto, com que resultado e se recebeu qualquer informação capaz de ajudar na sua localização;

4. relação de todos os processos, inquiridos, procedimentos ou similares que tramitam ou tramitaram no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal nos últimos cinco (5) anos, com indicação da origem, autor, objeto, réu, responsáveis no Ministério Público, objeto da apuração, data do início e **status** atual.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2001

Senhor Presidente,

1. considerando que a Comissão de Fiscalização e Controle recebeu a missão de prosseguir na investigação relativa às denúncias contra o senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira;

2. considerando que para esta investigação é necessário que, em atendimento ao princípio da economia processual, esta Comissão tenha acesso às investigações já realizadas no âmbito do Ministério Público;

3. considerando que no depoimento que prestaram à Subcomissão da CCJ os procuradores manifestaram a necessidade de o Senado aprofundar esta investigação;

4. considerando ser totalmente descabida, por todos os títulos, a repetição das diligências já efetuadas;

5. considerando que para a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, e de outros eventuais associados, de acordo com jurisprudência do STF, é necessária fundamentação que esta Comissão ainda não dispõe;

6. considerando que esta investigação é assunto político-administrativo que, diuturna e reiteradamente, tem sido objeto de atenção e de desejo de esclarecimento da opinião pública brasileira;

7. considerando, especialmente, que esta investigação se refere diretamente à autoridade que, à época dos acontecimentos, era titular não de órgão subordinado à Presidência da República mas da própria Presidência da República, estando configurada, assim, a hipótese prevista no art. 50, **caput**, e parágrafo segundo do mesmo artigo, ambos da Constituição Federal.

Requeiro, nos termos do disposto no art. 50, **caput**, e § 2º do mesmo artigo, ambos da Constituição Federal, combinados com o § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que o Ministério da Fazenda determine que o Banco Central remeta ao Senado Federal a relação de todos os depósitos, de quaisquer espécies, oriundos dos recursos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP), constantes do rastreamento já realizado pelo mesmo Banco Central, nas contas de:

Ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, de sua esposa,

a Srª Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira; de Fernando Jorge Caldas Pereira, Sócio da MCI – **Marketing**. Estratégia e Comunicação Institucional Ltda.; de Marcos Jorge Caldas Pereira e Ruy Jorge Caldas Pereira, ambos sócios do Escritório Caldas Pereira Advogados e Consultores Associados; de Ivan Carlos Machado Aragão, Presidente da Meta Participações e de Cláudio Albuquerque Haidamus e Eduardo São Clemente, ambos sócios da Meta Participações; de Cláudio de Araújo Faria, ex-Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República sócio da LC Faria Consultoria; de Edson Soares Ferreira, sócio da DTC – Direct To Company S/A; de José Caetano de Figueiredo, sócio da Metacor Administração e Corretagem de Seguros; de Hélio Rosas, ex-Deputado Federal pelo PMDB; de Jair Bilachi, ex-Presidente da Previ; de Manoel Pinto, Presidente da Aliança do Brasil; de Maria Delith Balaban, Diretora do Sebrae; de José Maria Monteiro, ex-Presidente da Cosp; de Júlio César Figueiredo e Sérgio Castro, ambos diretores da Cosp; de Pedro Pereira de Freitas e Vicente de Paula Alves da Cunha, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico da SASSE Cia., Nacional de Seguros Gerais e de Nelson Luiz de Andrade Coréia, proprietário da ECAL, sendo as movimentações bancárias relativas ao período de janeiro de 1995 a julho de 2000.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – Senador **Romero Jucá**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2001

Senhor Presidente,

1. Considerando que a Comissão de Fiscalização e Controle recebeu a missão de prosseguir na investigação relativa às denúncias contra o Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira;

2. Considerando que para esta investigação é necessário que, em atendimento ao princípio da economia processual, esta Comissão tenha acesso às investigações já realizadas;

3. Considerando que no depoimento que prestaram à Subcomissão da CCJ os procuradores manifestaram a necessidade de o Senado aprofundar esta investigação;

4. Considerando ser totalmente descabida, por todos os títulos, a repetição das diligências já efetuadas no âmbito dos Órgãos da Administração Pública;

5. Considerando que para a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, e de outros eventuais associados, de acordo com jurisprudência do STF, é necessária fundamentação que esta Comissão ainda não dispõe;

6. Considerando que esta investigação é assunto político-administrativo que, diuturna e reiteradamente, tem sido objeto de atenção e de desejo de esclarecimento da opinião pública brasileira;

7. Considerando, especialmente, que esta investigação se refere diretamente à autoridade que, à época dos acontecimentos, era titular não de órgão subordinado à Presidência da República mas da própria Presidência da República, estando configurada, assim, a hipótese prevista no art. 50, **caput**, e parágrafo segundo do mesmo artigo, ambos da Constituição Federal,

Requeiro, nos termos do disposto no art. 50, **caput**, e § 2º do mesmo artigo, ambos da Constituição Federal, combinados com o § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que o Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, preste as seguintes informações:

– se, na auditoria fiscal realizada em relação ao Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, por solicitação do Ministério Público em Goiás ou naquela realizada a pedido do Ministério Público Federal, em 2000, foi encontrada qualquer evidência de sonegação fiscal, enriquecimento ilícito ou existência de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – **Romero Jucá**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo máximo de duas reuniões ordinárias para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos das solicitações, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por vinte minutos.

OSR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar desta tempestade política que estamos atravessando, eu não poderia deixar de trazer ao plenário do Senado um debate que julgo ser da maior importância e que julgo ser inadiável para o aprofundamento de uma importante discussão. Essa discussão envolve um alerta às autoridades brasileiras e deve considerar aquilo que há de positivo quanto às políticas públicas do Brasil em relação ao assunto.

O Senador José Sarney, de maneira muito feliz, também aborda hoje o mesmo assunto em artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**. O artigo, intitulado "Um Cemitério em Nairóbi", diz respeito a essa política violenta e perversa de monopólio das multinacionais em relação aos medicamentos para tratamento e controle da grande pandemia de Aids que aflige o planeta.

Faço questão de fazer a leitura do início do artigo do Senador José Sarney:

Um cemitério em Nairóbi.

A África sangra. "Como dói", lembrando Drumont. É uma realidade cruel, carregada de revolta e de comoção. O continente está condenado pela pandemia da Aids, que se alastra e atinge 20% da população.

Em determinado trecho de seu artigo, o Senador cita uma frase expressiva e forte de um padre, de um missionário que atua na África, Padre Angelo: "Estou farto de fazer enterros". Esse é um quadro que está explícito aos olhos da humanidade, inquestionável em sua realidade.

O Brasil entra de uma maneira distinta no dia-a-dia da política internacional, e isso é reconhecido em um artigo elogioso do jornal **The New York Times**, publicado há menos de três semanas, onde é analisada a situação da Aids no planeta e onde se considera o programa brasileiro de controle da Aids como o melhor do mundo. É reconhecida a política de prevenção muito esforçada por parte dos órgãos de saúde do Brasil, uma política que envolve um debate aberto com a sociedade e que procura diminuir o preconceito em relação ao tema da sexualidade. É citado também um projeto de lei – ele tem de ser reconhecido –, de autoria do Senador José Sarney, que impõe a obrigação de distribuir gratuitamente os medicamentos do chamado coquetel anti-Aids para os pacientes vítimas da doença. São essas medidas as responsáveis por esse êxito admirável no cenário internacional. Ao mesmo tempo, é feita uma análise de toda essa prescrição descabida, irracional e cruel por parte das multina-

cionais em relação aos países que querem estabelecer uma política de auto-suficiência ou, pelo menos, de apoio à dignidade humana em relação ao acesso a medicamentos e ao controle da doença.

Trago este assunto, lembrando que, pelo menos há três semanas, a imprensa brasileira e a internacional não se cansam de publicar matérias sobre o assunto, enfatizando a capacidade extraordinária que o Brasil hoje possui para conter o avanço da doença no País. Tal alvoroço culminou com o recente aceno da União Européia em apoiar a fabricação de similares de medicamentos de controle do HIV, da tuberculose e também da malária pelos países mais pobres.

Nessa linha, a decisão dos europeus entra em choque frontal com a posição protencionista adotada pelos norte-americanos, que, há bem pouco, ingressaram com uma ação na Organização Mundial do Comércio (OMC), questionando a legalidade da prática brasileira. No fundo, questionam a legitimidade da lei brasileira sobre propriedade intelectual (a famigerada Lei das Patentes), que permite, desde 1996, a cópia da fórmula de qualquer produto estrangeiro que tenha sido vendido no mercado interno até 1997. Ora, a suposta ilegalidade da pirataria farmacológica brasileira se sustenta em bases extremamente humanitárias, sob a justa alegação de que, somente assim, o Brasil reúne condições mínimas para bancar os custos de tão cara medicação para uma população expressiva de infectados.

Sr. Presidente, no entanto, para ser mais honesto com a recente história política brasileira, cabe esclarecer que a Lei das Patentes, quando sancionada em 1996, não consistia, em absoluto, em algo favorável ao Brasil. Pelo contrário, tal lei havia sido imposta ao Congresso Nacional por força e intervenção direta do então Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, interessado em preservar os interesses da indústria farmacêutica, que tão bem financiara a sua campanha presidencial.

À época, criticou-se muito a não-inclusão de duas indispensáveis salvaguardas, recomendadas pela própria OMC: de um lado, a cláusula da fabricação local, que determinaria o reconhecimento da patente se o produto fosse fabricado no país e, de outro, a cláusula do interregno, que daria cinco anos para a indústria nacional se adaptar à competição. Nada foi providenciado naquele momento, prejudicando gravemente a indústria farmacológica brasileira e desnacionalizando os medicamentos. Conseqüentemente, isso tudo desembocou em aumento dos preços dos remédios e em largo desemprego na indústria do

ramo. Não é por acaso, portanto, que vários países até hoje não aprovaram leis de patentes.

Mesmo assim, o Brasil atravessa fase muito favorável no cenário internacional diante dos últimos acontecimentos. Com o apoio declarado, a Comissão Européia se compromete a iniciar um debate no âmbito da OMC para compatibilizar os acordos relacionados à legislação de proteção de patentes e os objetivos de proteção sanitária nos países pobres e em desenvolvimento. Mais que isso, os governos europeus, segundo os últimos noticiários, manifestaram o desejo de estabelecer, oficialmente, um sistema de preços diferenciados. Isso faz sentido quando se tem consciência de que, no final do ano passado, a Aids afetava mais de 36 milhões de pessoas no mundo inteiro, entre homens, mulheres e crianças.

Nessa perspectiva, o Banco Mundial revê as sombrias previsões que estipulou no início da década de 90 para o Brasil e já admite o êxito da solução brasileira no combate à epidemia. Doravante, talvez os seus técnicos se sensibilizem com a urgência desse combate e destinem recursos mais vultosos para as regiões pobres mais afetadas pela epidemia. Vale ressaltar que, já em 1994 e 1998, o Banco Mundial desembolsou duas parcelas de US\$400 milhões cada para financiar nossas campanhas anti-Aids.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, o total de contaminados está abaixo da metade do que foi estimado pelo Banco Mundial na quele época. Na verdade, as mortes decorrentes da Aids reduziram-se em 50%, conforme informações do coordenador do programa de combate à doença do Ministério da Saúde, Paulo Teixeira. Para tanto, o Governo brasileiro gastou, em 2000, R\$600 milhões na distribuição do coquetel de medicamentos, atendendo 100 mil portadores do vírus HIV. Desse total de recursos, 56% foram direcionados a gastos com a importação dos quatro remédios ainda não produzidos no país.

Em todo caso, testemunha representativa desse sucesso é a situação da Casa da Aids em São Paulo, em que dos 38 leitos disponíveis para internação nenhum se encontra ocupado no momento. Atualmente, o atendimento se faz sem atropelos no ambulatório, deixando num ambiente de "feliz ociosidade" as quatro dezenas de infectologistas, dentistas, oftalmologistas e assistentes sociais da instituição. No cadastro da Casa, registram-se apenas quatro mil pacientes. Tal descrição pode ser muito bem estendida às demais 630 unidades de atendimento espalhadas Brasil adentro, sem que se cometam comprometedoras distorções.

Isso, notavelmente, contrasta com o quadro verificado no resto dos países que compõem o Terceiro Mundo. A Aids ainda é a principal causa de morte de adultos em diversos países da África, da Ásia, do Caribe e na Rússia. Não por acaso, o Secretário-Geral da ONU, Kofi Anan, declarou recentemente que a vitória brasileira se deu graças à decisão de fabricar localmente os remédios contra o vírus da Aids sem autorização dos laboratórios que os desenvolveram.

De qualquer forma, na América Latina, os países caribenhos são classificados como os que têm as mais elevadas proporções de portadores do vírus HIV e de enfermos adultos em relação à população adulta total. No Haiti, a Aids está dizimando mais de 5% dos adultos, enquanto, nas Bahamas, a taxa chega a 4% da mesma faixa populacional. Nomes como Guatemala, Honduras e Belize exibem um desenvolvimento rápido da doença entre os heterossexuais.

No caso específico da Guatemala, o Ministério da Saúde daquele país informou, no final do ano 2000, que cerca de 50 mil pessoas se enquadram na condição de soropositivos. Lá, ao contrário do Brasil, a epidemia está em processo de virulenta aceleração, contra o qual o modelo brasileiro funcionaria, certamente, como um excelente antídoto. Enquanto isso não se tornar realidade, dificilmente os guatemaltecos deixarão de ocupar o segundo lugar em número de casos e de contágio na América Central.

Especialistas confirmam que a distribuição gratuita desses medicamentos no Brasil desempenhou um papel crucial no programa de controle da doença. Para fabricar os compostos químicos, recorreu-se literalmente à cópia das receitas dos laboratórios ricos. Isso se explica na medida em que se sabe que os custos de importação dos remédios correspondem a quase dez vezes mais que aqueles computados com a prática da assim anunciada pirataria. De fato, desde 1996, o Governo brasileiro vem procedendo à distribuição dos denominados coquetéis anti-Aids, que consistem na combinação de 12 remédios cujas matérias-primas se originam, majoritariamente, na China e na Índia.

Nessa corajosa empreitada, o Brasil vem contando com a simpatia e o apoio direto de cerca de 600 organizações não-governamentais, que prestam serviço aos soropositivos na forma de tratamento e do aprendizado na rigorosa tomada de medicamento. Para as ONGs, a opção é muito clara e justa, pois, se tivesse que pagar pelos medicamentos, cada doente estaria gastando cerca de R\$18 mil por ano, o que equivale a três vezes a renda **per capita** brasileira.

Ora, por trás dessa discussão esconde-se naturalmente a questão delicada da quebra de patentes de remédios. Isso envolve, necessariamente, a perversa estrutura de poder que caracteriza a indústria farmacêutica mundial. A eficácia do programa brasileiro está na decisão de oferecer o melhor tratamento a qualquer doente, pelo menor preço, tratando a epidemia como um caso de calamidade pública. Por conta disso e para desespero dos laboratórios, o Brasil não tem hesitado em assinar convênios de cooperação com Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe.

Visando a neutralizar a ação humanitária brasileira e se prevenindo contra o desrespeito aberto à Lei das Patentes, a indústria farmacêutica – como bem noticiou a revista **Veja** – tem apelado à firmação de convênios para baixar preços em países pobres. Exímios capitalistas, seus representantes negociam separadamente com cada governo e jamais divulgamos valores acertados. Na verdade, as ONGs acusam os laboratórios de negociarem secretamente preços dos remédios como o único propósito de extrair o maior benefício possível. No meio dessa sórdida tática, encontram-se as gigantes multinacionais anglo-saxônicas, como Glaxo-SmithKline e a Pfizer.

Para tais companhias farmacêuticas, a tática se justifica pelo simples fato de que não há controle sobre a real destinação dos medicamentos vendidos aos continentes pobres a preços baixos. Argumentam, ademais, que, na maioria das vezes, os remédios terminam por serem negociados no mercado negro.

No continente africano, o quadro epidêmico é de violenta calamidade pública. Segundo relatório divulgado antes do Carnaval pela ONU, a Aids provocará até o ano 2000 uma redução de 20 anos na média de expectativa de vida nos países africanos mais afetados pela epidemia. Mais que isso, o estudo da ONU demonstra que 88% das pessoas portadoras do vírus HIV vivem em apenas 45 países do planeta, dos quais 35 se localizam na África subsaariana. O impacto da Aids na demografia africana torna-se especialmente grave em nove países, onde a porcentagem de população contaminada é superior a 14%.

Na África do Sul, por exemplo, a incidência da Aids sobre a faixa adulta de sua população alcançou, em 1999, a aterradora marca dos 20%. Segundo dados divulgados pela própria Organização Mundial de Saúde, de uma população adulta (entre 15 e 49 anos) estimada em pouco mais de 20 milhões de habitantes, o país já registra quase quatro milhões e meio de sul-africanos infectados. E o que é pior: desse número colossal, mais da metade se refere a casos que

acometeram mulheres. Como é sabido, a África do Sul é campeã mundial em mortes por Aids, sem que se possa vislumbrar no curto prazo outro horizonte que não o agravamento da tragédia.

Sr. Presidente, diante do exposto, sinto-me na obrigação de reconhecer que o Brasil, embora não esteja conduzindo, no geral, uma política pública de saúde a contento, vem-se largamente destacando no combate à Aids. Na realidade, pudéramos nós, os brasileiros, termos políticas públicas mais arrojadas, mais socialmente avançadas e mais internacionalmente emancipadas em todas as áreas de intervenção do Estado. Em suma, que a feliz experiência do Governo Federal no campo da Aids lhe sirva de inspiração para outras esferas de atuação da autoridade pública, para as quais nada, ou quase nada, tem sido feito.

Acredito ainda, Sr. Presidente, que devemos aprender uma lição que tem amparo e encontra nos ombros da Ciência a sua relevância e o seu grande ensinamento. Uma das maiores pensadoras de Bioética deste País, que se encontra hoje na Bahia, a Dr^a Eliane de Azevedo, expressa que o limite moral da Ciência deve ser a dignidade humana. Penso que o Brasil nessa política a favor do controle, da prevenção e da diminuição dos casos de Aids tem adotado esta consciência e esta tese: o limite moral da Ciência deve ser a dignidade humana. Assim, nenhuma multinacional pode impor condições protecionistas que venham a prejudicar a dignidade das pessoas que são vítimas dessa pandemia que já atinge 20% das regiões da África.

Acredito que a lição é o reconhecimento de que é possível fazer política pública à altura da dignidade humana e é possível pensar em uma relação saúde/doença colocando o interesse público e o interesse do cidadão acima dos interesses econômicos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

Mídia Imprensa

Folha de S. Paulo

José Sarney

Um cemitério em Nairóbi

A África sangra. "Como dói," lembrando Drummond. É uma realidade cruel, carregada de revolta e de comoção. O continente está condenado pela pandemia da Aids, que se alastra e atinge 20% da população.

Padre Ângelo, desses missionários que consomem a vida praticando a caridade, encarregado de um orfanato de crianças aidéticas em Nairóbi, no Quênia, exprime seu desencanto numa expressão de desalento: "Estou farto de fazer enterros." É que ele não tem meios de adquirir medicamentos, e a África vive em extrema pobreza, absoluta das populações e franciscana dos governos.

Pois foi justamente ali que o monopólio das multinacionais, as quais de têm as patentes de fabricação dos remédios que combatem a Aids, resolveu defender os princípios da propriedade intelectual, dando-lhes instrumentos de manutenção de um acerto de preços, tornando esses medicamentos muito caros e inacessíveis aos doentes, o que impossibilita políticas de saúde que visem à distribuição gratuita dessas drogas.

O **The New York Times** publicou há algumas semanas um ca der no com um ba lan ço da si tu a ção da Aids. Abre a re por ta gem com um elogio ao programa brasileiro, considerado o melhor do mundo, que alcançou significativo controle da doença com ações preventivas e tratamento. O segredo do modelo brasileiro é a distribuição gratuita dos medicamentos, o coquetel que inibe a proliferação do vírus. Tenho a felicidade de ter sido o autor do projeto de lei que tornou gratuito o fornecimento dessas drogas. O Ministério da Saúde não só se encarregou de cumprir a lei como agregou ações e programas preventivos, de tal modo que hoje seu trabalho é referência mundial.

Acontece que o nosso programa está ameaçado pelos mesmos laboratórios que, agora, querem impedir que se produzam esses medicamentos na África do Sul e que se inicie lá uma política maciça de distribuição gratuita dos remédios aos doentes.

Para dar o tom da disposição monopolista dos laboratórios, o Departamento de Comércio dos Estados Unidos comunicou ao Brasil que o país foi colocado numa "lista de observação" em face de nossa lei permitir o "licenciamento compulsório de remédios" em situações calamitosas de necessidade. Mas o cerco não para aí. Os americanos acabam de incluir na agenda da Reunião de Québec o item "propriedade intelectual e patentes," querendo impor à América Latina duras leis que assegurem o controle desse mercado dos remédios contra a Aids. Na Organização Mundial de Comércio, idêntica providência foi tomada com a abertura de um painel para discutir esse assunto. O que eles desejam com tudo isso? Que ninguém fabrique esses remédios, porque serão punidos como copiadores de patentes.

De nada vale a alegação de razões humanitárias, só interessa o lucro. É possível entender um mundo globalizado com essas leis contra a vida, feitas para assegurar o monopólio dos ricos? O Brasil deve defender sua política de produzir esses medicamentos, usando nossa prerrogativa de liberação compulsória.

E levar aos organismos internacionais a bandeira humanitária, de resistência a essa injusta política de "direitos exclusivos de patentes."

As conquistas da ciência devem ser patrimônio da humanidade. A outra interpretação enoja.

José Sarney escreve as sextas-feiras nesta coluna.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sexta-feira, gostaria de tecer alguns comentários sobre episódios acontecidos no País nesta semana que passou.

Foi uma semana que começou com a perda do Governador Mário Covas. Aliás, como não tive oportunidade de, no plenário do Senado, registrar o meu sentimento a respeito dessa perda, já que não estive presente na sessão de terça-feira que se transformou em homenagem a ele, em virtude de ter ido ao seu velório, gostaria apenas de dizer o seguinte: eram públicas e notórias as divergências entre o Partido dos Trabalhadores e Mário Covas. Muitas vezes essas divergências explicitavam-se até de forma bastante dura, como, aliás, é o temperamento do PT e era o temperamento de Covas. Mas, sem dúvida alguma, a História do Brasil mostra que em todos os momentos da nossa história política em que estiveram, de um lado, o arbítrio e, do outro, a democracia; de um lado, a corrupção, do outro, a ética na política; enfim, todas as vezes em que se deu essa dicotomia, o PT e Mário Covas estiveram do mesmo lado. Por isso é que, de forma muito sincera, o nosso Partido lamenta a perda do grande paulista, do grande brasileiro Mário Covas.

E exatamente a partir dessa dicotomia entre a ética e a corrupção é que acabaram se desenvolvendo os fatos políticos desta semana.

Ontem, tivemos a oportunidade de assistir a um pronunciamento, a uma entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso que nos deixou muito preocupados. Não vou entrar nas trocas de farpas, nas divergências entre Fernando Henrique Cardoso e Antonio Carlos Magalhães. O que me surpreende é que só agora, seis anos depois, o Presidente da República venha descobrir que Antonio Carlos Magalhães tenha sido um político aliado à Ditadura; ou seja, só seis anos depois é que ele classifica isso como entulho autoritário, entulho da Ditadura, que tem que ser varrido. Durante esses seis anos, conviveram de forma muito fraterna, inclusive o Presidente da República muitas vezes utilizou-se da ajuda do chamado entulho autoritário para se livrar de investigações que poderiam colocá-lo em constrangimento.

Mas o que me preocupa, principalmente, é um trecho da entrevista do Presidente, quando Sua Excelência fala de CPI, dizendo que considerará um ato de deslealdade se algum aliado assinar o requerimento de criação da CPI. E acrescenta que até entende a Oposição fazê-lo, principalmente essa que acredita

que fazer oposição é criar CPIs para solapar a democracia. Isso é muito preocupante, principalmente vindo de quem vem.

Temos todas as críticas ao Governo Fernando Henrique Cardoso, mas reconhecemos o seu passado, a sua atuação de militante em defesa das causas democráticas. Reconhecemos seu passado de Senador e de prerrogativas do Senado e do Congresso Nacional, prerrogativas essas que incluem a tarefa de investigar e de fiscalizar o Executivo.

Surpreende-nos ainda mais essas declarações quando comparamos com outros fatos da vida política do então Senador Fernando Henrique Cardoso. Está certo que o Presidente já disse para que esqueçamos o que ele escreveu e o que ele falou, mas sempre é bom lembrar.

Ontem, na Comissão de Fiscalização e Controle, tive a oportunidade de ler alguns trechos de um pronunciamento e faço questão de repeti-los neste plenário. Dizem que não tem sentido se criar uma CPI para investigar essas denúncias, que são meramente denúncias da imprensa, que são fatos requeitados, fatos velhos, e que a CPI tem que ter um fato muito bem determinado para ser instalada.

Ora, esta Casa já criou e instalou uma CPI cujo objetivo, mais genérico, impossível. Foi instalada uma CPI, por meio do Projeto de Resolução nº 22, de 1988, cujo objetivo era "investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação". No parágrafo único é explicitada a competência da comissão: "Identificar responsabilidades no setor da Administração Pública, em decorrência de qualquer tipo de corrupção".

Esse projeto de resolução era encabeçado pelo Senador Carlos Chiarelli, do PFL, e continha a assinatura do então Senador Fernando Henrique Cardoso, do Senador Jorge Bornhausen e do então Senador Mário Covas, que, sem dúvida alguma, se estivesse ainda entre nós, assinaria novamente. O Relator desse projeto de resolução em plenário foi o Senador Chagas Rodrigues, do PMDB do Piauí, que disse no seu relatório:

Não apurar as denúncias poderá ser entendido pela sociedade como descaso ou conivência, o que não seria admissível, pois, no primeiro caso, significaria o caos administrativo e, no segundo, intuito de beneficiar o infrator.

Não se pode permanecer omissos ante tal quadro, posto que, com tão candentes acusações, ou há injustiças, por inverdade, e o acusador é um caluniador e deve ser desmascarado e punido, ou a denúncia é verdadeira e o corrupto precisa ser identificado como culpado e rigorosamente punido.

Quem era o Líder do PMDB que encaminhou favoravelmente ao projeto de resolução? O Senador Fernando Henrique Cardoso, que disse o seguinte:

Como Líder da Bancada do PMDB, manifesto o meu apoio a essa iniciativa do Senador Carlos Chiarelli e ao parecer do Senador Chagas Rodrigues. Parece-nos indispensável que, em matéria de tal relevância, cujo interesse é do País e, portanto, do Governo, tudo se esclareça, e o Senado não pode omitir-se.

Continua, então, o saudoso Senador Fernando Henrique Cardoso:

O objetivo exposto pelo Senador Carlos Chiarelli em seu requerimento, e agora referendado pelo Senador Chagas Rodrigues, é claro, auto-explicativo e não requer nenhuma consideração adicional.

O que é que o Senador Fernando Henrique Cardoso entendia como "claro e auto-explicativo"? Investigar e apurar responsabilidades no setor da Administração Pública, em decorrência de qualquer tipo de corrupção.

Continua o Senador, dizendo uma frase que sempre repetimos aqui quando propomos a instalação de uma CPI:

Não se trata, de forma alguma, de uma posição **a priori** do Senado. Trata-se do cumprimento estrito das nossas funções constitucionais. (...) é indispensável que o poder de fiscalização seja exercido em toda a plenitude pelo Senado da República.

E segue-se o brilhante final do Líder da maior Bancada nesta Casa:

O fato de termos o Partido da Maioria e de sustentarmos o Governo, ao contrário de nos inibir, leva-nos a aprovar manifestação dessa natureza, porque o Governo deseja o esclarecimento cabal dos fatos, e, se não o desejar, não é democrático.

Ora, por esse discurso do Senador Fernando Henrique Cardoso só podemos chegar a uma conclusão: a de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não é democrático, porque Sua Excelência entende, neste momento, que abalaria a democracia a instalação de uma CPI. Uma CPI, volto a registrar, que não tem a generalidade da CPI instalada em 1988 e que tinha o apoio do então Senador Fernando Henrique Cardoso. Aquela Comissão se destinava a investigar corrupção na Administração Pública – toda e qualquer corrupção. Esta não! Estamos levantando alguns fatos muito bem determinados. Se existe mais de um fato determinado é porque alguns deles não foram investigados na época em que foram denunciados. Nós, por exemplo, propusemos a CPI da Privatização da Telebrás, na época do grampo, e agora surgem mais denúncias relativas a propinas no processo de formação de um consórcio que acabou ganhando a Telemar. Propusemos a instalação de uma CPI para investigar as relações perigosas do Sr. Eduardo Jorge, não só na obra do TRT de São Paulo, mas em relação a uma série de outros negócios. E se esse assunto volta é porque esse é um cadáver insepulto, é um esqueleto que continua no armário e que o Congresso Nacional não se dispôs, no momento oportuno, a fazer a investigação.

Portanto, ao contrário do que diz hoje o Presidente Fernando Henrique Cardoso, CPI não é para solapar a democracia. CPI é, como dizia o então Senador Fernando Henrique Cardoso, para garantir que o Congresso Nacional exerça o seu indispensável poder de fiscalização, em toda a sua plenitude.

Essa é a proposta da Oposição. E vamos continuar insistindo na sua execução, porque entendemos que o Congresso Nacional não pode ficar sem exercer, na sua plenitude, as suas prerrogativas.

Esta é uma Casa Legislativa, sim! Esta é uma Casa encarregada de elaborar leis, sim! Mas entre as prerrogativas do Congresso – e não é menos importante – está a de fiscalizar e investigar. Essa função está expressa na Constituição e no Regimento do Senado Federal, e temos a tarefa de realizá-la. Porém, não por meio daquela pantomima que vimos ontem, onde a reunião da Comissão de Fiscalização e Controle foi transformada num teatro.

Aliás, já tive oportunidade de demonstrar aqui, com números e fatos que não foram contestados, que a Comissão de Fiscalização e Controle tem-se reunido apenas nos momentos em que propomos uma CPI. Nesses casos, diz-se que se está investigando e apurando as denúncias, quando os fatos mostram

que, no segundo semestre do ano passado, essa Comissão só se reuniu duas vezes: uma, para aprovar o requerimento para ouvir as pessoas relacionadas ao caso Eduardo Jorge – que nunca foram ouvidas; e outra, para aprovar as emendas da Comissão ao Orçamento Geral da União.

Ontem, vimos aquela pantomima tentando misturar duas questões absolutamente diferentes, que são a suspeita de violação do painel do Senado Federal na votação de cassação do mandato do ex-Senador Luiz Estevão e as denúncias de corrupção no Governo. Já demonstramos de forma muito clara que se trata de dois temas absolutamente separados e que têm que ser investigados em fóruns separados. A questão relativa à suspeita de que o painel tenha sido violado envolve suspeição sobre o comportamento ético de um Senador e, portanto, tem que ser apurada no Conselho de Ética, onde já existe uma denúncia formulada pela Oposição. Aliás, quero aproveitar para fazer uma ressalva, porque em um dos jornais de hoje – não me lembro qual –, em função das intervenções feitas ontem na Comissão de Fiscalização e Controle, está dito que houve divergência entre o Senador Roberto Freire e mim. Não houve, em momento nenhum, essa divergência. Entendemos que a audição daquela fita, de forma alguma, esclarece o episódio; somos contra o arquivamento por si só do episódio, como propôs o Senador Waldeck Ornelas. Entendemos que esse episódio tem que ser apurado no foro competente, que é o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, combinado com a auditoria técnica, que já está sendo feita pela Mesa do Senado, para ver se é ou não possível violar o painel, e, caso positivo, se esse painel foi ou não violado. Não se pode misturar esse assunto, que é um assunto interno do Senado, que diz respeito exclusivamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com os assuntos relativos a denúncias envolvendo o Poder Executivo, que têm que ser apuradas numa comissão parlamentar de inquérito convocada para esse fim.

Portanto, Sr. Presidente, gostaríamos de, nesta sexta-feira, que é uma sessão mais tranqüila, reafirmar que continuaremos coletando assinaturas para a instalação da comissão parlamentar de inquérito. Conclamamos todos os Senadores desta Casa, porque insistimos que essa não é uma dicotomia entre Governo e Oposição; não é uma posição que visa solapar a democracia, como disse, de maneira muito infeliz, o Presidente da República; é uma posição que visa fortalecer as prerrogativas do Senado Federal. E qualquer medida que vise fortalecer as prerrogativas

do Congresso e do Senado, ao contrário do que diz o Presidente, visa fortalecer a democracia, e não solapá-la.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos 20 assinaturas no Senado – a Oposição conta apenas com 16 Senadores. Esperamos ainda, na semana que vem, conseguir as sete assinaturas que faltam para que seja instalada essa comissão parlamentar de inquérito, a fim de que o Senado, como dizia o saudoso Senador Fernando Henrique Cardoso, possa exercer, na sua plenitude, o seu indispensável poder de fiscalização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que seja muito útil e muito interessante a reafirmação das palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso feita pelo Senador José Eduardo Dutra ontem, na Comissão de Fiscalização e Controle, e hoje, neste Plenário.

A instalação dessa CPI, além de poder punir pessoas que desviaram recursos públicos e de esclarecer as denúncias que são feitas por membros do Governo de parte a parte – quando o PMDB acusa Ministros do PFL de irregularidades, corrupção e tráfico de influência, e o PFL acusa integrantes do PMDB do mesmo fato –, apurará tudo isso.

Mas, mais importante do que apurar isso é evitar que outros crimes aconteçam no Governo. É impressionante como o Presidente quer que tudo continue como está. Ele vem teimando nesta tese de que tem que privatizar agora as geradoras de energia do nosso País. Acho que é a última coisa que falta privatizar, porque já vendeu todo o sistema telefônico brasileiro, as siderúrgicas, as mineradoras, os bancos de todos os Estados do Brasil, exceto três ou quatro, bem como as centrais elétricas, com exceção da do Estado do Amapá, que não permitiu a venda. Enfim, já vendeu quase tudo que tinha este País. Restam agora as geradoras de energia brasileiras: Furnas, Eletro-norte. Desconhecem-se as razões pelas quais Sua Excelência teima em privatizá-las.

Presidente aqui a sessão o Senador Edison Lobão, que tem a mesma posição de todos os Parlamentares do Norte e da Bancada do Nordeste do Brasil, ou seja, todos contrários à privatização da Eletronorte. O próprio Presidente da Câmara manifestou-se contrário à privatização de Furnas. Enfim, tenho lido muitas

manifestações contrárias à privatização dessas empresas geradoras de energia. Mesmo assim, o Presidente Fernando Henrique teima em privatizá-las a qualquer custo. Gostaríamos de compreender qual a razão, o que está por traz disso. Talvez, Senador José Eduardo Dutra, a CPI possa nos esclarecer. Não há nada, absolutamente nada, que justifique o absurdo dessa insistência.

A novidade de que trago sobre o assunto é que, anteontem, o Presidente anulou o decreto que responsabilizava o Ministério de Minas e Energia no processo de privatização, transferindo essa responsabilidade para a Comissão Nacional de Privatização do BNDES, que está ligada ao Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, para que a coisa ande, porque no Ministério de Minas e Energia não conseguiu ir para frente.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

OSR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço, com muita satisfação, V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Ademir Andrade, sobre esse assunto, também, lembrei-me de outro trecho da entrevista de ontem do Presidente, quando ele fala da privatização. Sua Excelência diz o seguinte, especificamente sobre Furnas: "Na campanha, eu dizia que iria privatizar, e o povo me elegeu". Isso é mentira! No primeiro mandato do Presidente, volta e meia eu mostrava o livrinho **Mãos à obra**, o livro do programa do primeiro governo. E o que estava lá em relação à energia elétrica? Que queria a participação do capital privado na instalação e construção de novas usinas – o que era bem-vindo! Se o Estado tem capacidade de financiamento para construir novas usinas, então nada mais natural que se atraia o capital privado para construí-las. Mas em momento algum Sua Excelência falava que iria vender as atuais. Até porque essa história de privatizar geradoras de energia elétrica de origem hidráulica não tem paralelo em nenhum lugar do mundo, nem nos Estados Unidos, que é o país mais privatista do mundo. É lógico que lá a maior parte da geração de energia elétrica é de origem térmica, mas eles têm uma capacidade de geração de energia elétrica de origem hidráulica que, em termos percentuais, é pequena, mas em termos absolutos é maior que a do Brasil. Nos Estados Unidos, todas as empresas de energia elétrica do vale do Tennessee são públicas, municipais ou estaduais. Sabe-se, principalmente na Chesf, que todas as suas usinas, à exceção de uma,

estão ao longo do rio São Francisco. Portanto, privatizar a Chesf significa, na prática, privatizar o rio, porque é ela que vai ter o controle da sua vazão, estabelecendo todo o seu controle. Não há paralelo nem nos Estados Unidos. E o Presidente da República, primeiro, mente quando fala que ia privatizar essas empresas e foi eleito com esse problema. Não é verdade. Sua Excelência não dizia que ia privatizar essas empresas; dizia que ia atrair capital para construir novas usinas, o que seria bem-vindo; segundo, Sua Excelência quer aplicar uma coisa que não tem paralelo em nenhum outro lugar do mundo. E, como diz um ditado popular, "aquilo que só tem no Brasil e em nenhum outro lugar do mundo ou é jabuticaba ou é besteira". Cabe ao Congresso Nacional impedir que o Presidente faça mais essa besteira no nosso País. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – É por isso, Senador José Eduardo Dutra, que essa CPI precisa ser instalada. Ela é necessária, o Brasil exige, a população brasileira quer que toda essa sujeira, essa lama que está sendo jogada, seja esclarecida. Esclarecer esses fatos evidentemente impedirá essa barbaridade que o Presidente quer cometer contra a Nação brasileira.

Não consigo compreender a razão de tamanha teimosia. Não consigo compreender a razão de tanto empenho em uma questão a que toda a sociedade é contrária, a que os Parlamentares, representantes das regiões onde estão instaladas essas geradoras de energia, são contrários. Não vi ainda um Parlamentar do Norte ou do Nordeste dizer que aceita a privatização dessas geradoras de energia. Mas o Presidente teima em fazê-lo a qualquer custo e a qualquer preço. E, agora, transferiu o poder de decisão sobre a questão para o BNDES, porque o Ministério de Minas e Energia não conseguiu atender a sua solicitação.

Ora, vamos recordar um pouco esse absurdo desejo do Presidente da República. Como disse V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, e eu tenho repetido aqui, o Governo não tem o mínimo de coerência, o mínimo de lógica. Faço um esforço enorme para ter boa vontade com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e para avaliar uma ou outra coisa positiva que tenha acontecido no Governo, para não ser agressivo, para não ser tão contrário. Mas, quando verificamos uma atitude desse tipo, chegamos à conclusão de que este Governo é submisso a determinações externas, que não tem nenhum sentimento com relação à dor e à necessidade do povo brasileiro.

Lembro-me do que esse Governo fez com os garimpeiros de Serra Pelada, um verdadeiro crime, uma barbárie, algo nunca visto antes, nem na época da ditadura militar, nem na época de José Sarney, nem na época de Fernando Collor de Mello.

É um Governo totalmente insensível. E, agora, quer vender a Eletronorte a qualquer custo. Quando falo em incoerência – repito porque considero necessário o esclarecimento à opinião pública – refiro-me ao fato de, se o Governo quer vender, não deveria estar construindo com recursos próprios. No sábado passado, nobre Senador Edison Lobão, estive em visita oficial em Tucuruí, a convite do Diretor da obra. A segunda fase da Hidrelétrica de Tucuruí é uma obra monumental, executada com os meios mais modernos de tecnologia. Ao longo da sua história, a Eletronorte criou um **know-how** que não pode ser jogado fora. A destruição da Eletronorte, a venda da Eletronorte significa jogar fora todo um quadro de pessoal e de técnicos que, ao longo de quase duas décadas, construíram um nível de conhecimento que talvez não exista igual em nenhuma parte do mundo. E o Governo quer entregar a troco de nada.

E o interessante, nobre Senador Jefferson Péres, é que são recursos da própria Eletronorte que estão sendo colocados na construção da segunda etapa da Hidrelétrica de Tucuruí. A Hidrelétrica tem, hoje, um faturamento anual de mais de R\$1 bilhão. É praticamente lucro líquido, que poderia ser utilizado nas demais hidrelétricas, para regular as águas do Rio Tocantins. Porque, mesmo fazendo a segunda fase agora, ela não vai funcionar doze meses ininterruptos. Ela vai funcionar cerca de seis meses por ano com força total, mas, nos outros seis meses, devido à queda das águas, vai funcionar parcialmente. Por isso há necessidade de construção de outras hidrelétricas para controlar o nível da água.

Nós poderíamos usar os recursos que ganhamos com a Eletronorte para investir na Hidrelétrica de Belo Monte, que será a segunda maior hidrelétrica do planeta, com o dobro da potência de Tucuruí e vai alagar uma área cinco vezes menor, portanto, trazendo um prejuízo ao meio ambiente muito menor do que Tucuruí trouxe, incomparavelmente menor do que Balbina e Samuel, que foram desastres ecológicos. No entanto, o Governo teima em vender a "galinha dos ovos de ouro".

Falo em incoerência porque, se ele queria vender, deveria ter buscado a iniciativa privada para executar a segunda etapa da hidrelétrica e não usar recursos próprios. Se ele quer construir Belo Monte

para depois vendê-la também, então, que chame a iniciativa privada e dê a concessão, para que ela construa a hidrelétrica com recursos próprios. Quer vender depois de pronta...? Por que ele não conseguiu, ao longo de quatro anos, nenhuma empresa privada para executar a segunda fase da Hidrelétrica de Tucuruí? Por que o Governo Fernando Henrique Cardoso, sabendo que há um subsídio de US\$200 milhões por ano às empresas de eletrointensivo, Albrás/Alunorte, no Pará, e Alcoa, no Maranhão, o que representa um prejuízo permanente para a Eletronorte, agora, nesse processo de privatização, chega ao absurdo de transferir esse subsídio para a Eletronorte?!

Ou o Presidente é um homem extremamente mal informado ou o Governo é extremamente mal-intencionado. E, agora, quer vender a Hidrelétrica de Tucuruí por US\$1,5 bilhão, quando ela custou ao Brasil US\$6,5 bilhões e com um serviço da dívida que, fala-se, chegou a US\$11 bilhões. Agora estamos gastando mais US\$1 bilhão, totalizando quase US\$12 bilhões! Pergunto se isso não é crime.

Imagine, Senador Jefferson Péres, que estamos gastando, agora, em Tucuruí, R\$2 bilhões, o que equivale a US\$1 bilhão, só na segunda fase, em uma obra que vem sendo feita de maneira absolutamente correta, com avaliações de empresas internacionais que confirmam a qualidade dos serviços. Há ainda o custo da construção da primeira fase, que chegou a US\$6,5 bilhões. E o Governo quer entregar tudo isso por US\$1,5 bilhão!

O que é que faz o Presidente Fernando Henrique Cardoso insistir nisso? Que razões, que forças externas o obrigam a essa atitude? Não conheço nenhum país do mundo que tenha feito hidrelétricas do porte das que existem no Brasil e que as tenha entregue à iniciativa privada, para que tivesse o controle das águas, o controle de tudo!

Nos Estados Unidos, como disse o nobre Senador José Eduardo Dutra, quem controla as hidrelétricas são as Forças Armadas americanas. Não é nem a sociedade civil. São as Forças Armadas que estão sob o comando direto do Presidente da República. E, aqui, o Presidente quer vender o País inteiro a troco de quê?

Ontem, li no jornal uma reportagem sobre a transferência do poder de privatização para o BNDES, sob o controle do Conselho Nacional de Desestatização. Dizia o artigo que Furnas estaria avaliada em 4 bilhões, a Eletronorte inteira em torno de 2 ou 3 bilhões – não me recordo bem – e há uma ou tra.

V. Ex^a se lembra, Senador Eduardo Dutra? A reportagem se refere a três.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – A Chesf.

OSR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Chesf, Furnas e Eletronorte. A mais cara custaria 6 bilhões; a outra, 4 e a última, 3 bilhões. Somando-se tudo, o valor integral daria em torno de 11 bilhões.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – No aparte anterior, eu disse que o Presidente da República havia mentido quando falou que iria privatizar Furnas porque Sua Excelência disse isso em campanha. E foi eleito. No livrinho **Mãos à Obra**, onde está redigido o seu Plano de Governo do primeiro mandato – que já utilizei várias vezes –, na parte referente à energia, lê-se exatamente aquilo que eu disse: “...o incentivo à participação de capitais privados nos novos investimentos”. No capítulo sobre privatização: “O papel do Estado, como produtor de bens e serviços, será mantido nas áreas estratégicas, onde deverá ter a capacidade de produzir com eficiência, qualidade e preço competitivos”. Portanto, se energia elétrica não é área estratégica, realmente não sei o que é isso! Muito obrigado.

OSR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – É muito bom V. Ex^a estar sempre com esse livrinho do Presidente Fernando Henrique Cardoso e fazer essas citações, para que a opinião pública compreenda o quanto um político é capaz de mudar; e mudar, infelizmente, para pior, para o lado mau. Não sei que poderes tem as cúpulas econômicas que conseguem transformar uma pessoa, como o fizeram com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de maneira tão radical.

Mas, a par de todos os problemas que criariam a privatização, vamos falar do dinheiro que se arrecada com ela. O Presidente já vendeu tudo! Tudo o que o Brasil tinha, o Presidente já vendeu; o Governo Fernando Henrique já vendeu. E aí vem a pergunta, Senador Bello Parga: para onde foi o dinheiro? O que se fez com tanto dinheiro?

O Presidente Fernando Henrique pegou este País com uma dívida interna de R\$60 bilhões. Sabe V. Ex^a que, ao longo dos seus seis anos de governo, a balança comercial brasileira praticamente esteve numa situação de igualdade, de paridade, ou seja, é uma balança comercial que não tem superávit desde

que o Plano Real foi estabelecido. Muito pelo contrário, temos tido déficits permanentes. Ora, se não temos superávit na balança comercial, somos obrigados a buscar alguma forma de conseguir recursos externos para pagar o serviço da dívida externa. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma opção que, para nós, foi a pior de todas: Sua Excelência manteve o comprometimento do pagamento da dívida externa aumentando a dívida interna brasileira por intermédio do estímulo à especulação financeira.

Em determinadas épocas de crise, chegamos a pagar 49,5% de juros aos especuladores financeiros, e a dívida, que era de R\$60 bilhões, está hoje em R\$540 bilhões. Quinhentos e quarenta bilhões de reais!

Vou dar os dados de 2000, vou repeti-los: em 2000, segundo o balanço das contas do Governo, pagamos R\$87,5 bilhões de serviço da dívida interna. O superávit primário das contas do Governo, em 2000, foi de R\$38,5 bilhões, o que significa que o Governo arrecadou mais do que gastou. Veja V. Ex^a que o Governo, no ano passado, arrecadou da população mais do que gastou: R\$38,5 bilhões. Sobram na caixa do Governo R\$38,5 bilhões. Para onde foram? Para o pagamento da dívida. A diferença entre R\$87,5 bilhões e R\$38,5 bilhões, que são R\$39 bilhões, acrescentamos à dívida. Acrescentamos!

Essa dívida é uma bola de neve; essa dívida é um sanguessuga das necessidades do desenvolvimento da nossa Pátria e do povo brasileiro. Se, no ano passado, pagamos R\$87 bilhões; se o FMI está exigindo do nosso Governo um superávit primário de R\$32 bilhões/ano, e o Governo, subserviente, chega a R\$38,5 bilhões, ou seja, ultrapassa o que o FMI exige, pergunta-se: o que se faz com esse dinheiro? Agora, pergunto: o que se vai fazer, se todo o dinheiro que arrecadamos com a privatização não serviu para nada? Porque a dívida cresce três vezes mais do que tudo o que se arrecada. Se vendermos todo o sistema elétrico brasileiro, conseguiremos R\$11 bilhões, que é menos do que gastamos para fazermos exclusivamente a hidrelétrica de Tucuruí. E pergunto: serve para quê? Porque, em um mês e meio, isso é o que o Governo está pagando de juros – em dois meses, vamos exagerar, vamos ter boa vontade.

Portanto, não dá para aceitar esse tipo de atitude, esse tipo de incoerência do Governo Fernando Henrique Cardoso. Não dá para se ter boa vontade com essa maneira de agir.

OSr. Bello Parga (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Ex^a e, em seguida, o Senador Jefferson Péres, que também está solicitando um aparte.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Nobre Senador Ademir Andrade, quero me referir à parte do seu pronunciamento em que fala sobre a elevação da dívida interna. V. Ex^a tomou como base que o débito do Governo Federal seria de R\$60 bilhões, que esse valor foi aumentando e, atualmente, está em torno de R\$500 bilhões. Ora, a dívida interna pública não era só do Governo Federal; era do Governo Federal, dos Governos Estaduais e dos Governos Municipais. A maior parte ou quase a totalidade dessa dívida dos Estados e Municípios foi transferida, num acordo geral, feito na União, para o Governo Federal pagar e receber dos Estados, num prazo de cerca de 30 anos. Portanto, a dívida já existia; a dívida não foi elevada por conta de novos endividamentos faraônicos ou não deixaram de ser canalizados para os investimentos de infraestrutura do País. A elevação se deu porque a dívida interna pública não era só da União, mas também dos Estados e Municípios. Hoje ela está toda englobada para o Governo Federal. Portanto, não houve essa elevação e, sim, a incorporação do Governo Federal de uma dívida preexistente, anulando a dívida dos Estados e Municípios.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador Bello Parga, V. Ex^a deve saber que a dívida interna é rolada a cada 30 dias praticamente. São títulos do Governo que são colocados na mão do banco, que capta recursos de quem quer investir em CDB, em RDB, etc.

Há dois anos, o Governo chegou a pagar 49,5% ao ano. Ora, muita gente de fora, Senador, trouxe dólares para cá, transformou-os em reais e aplicou-os no nosso sistema financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Ademir, a Mesa lamenta informar que o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Ouvirei apenas o Senador Jefferson Péres.

O dinheiro foi aplicado no nosso sistema financeiro. O medo de que essas pessoas retirassem rapidamente esse dinheiro foi que fez, em determinado momento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso chegar a pagar 49,5% ao mês. Essa dívida cresceu em função disso. O Governo não pegou dinheiro para fazer obra. Era necessário que fossem trazidos dólares de fora para serem trocados por real, que seriam aplicados no nosso Sistema Financeiro, e para que o

Governo continuasse pagando religiosamente os seus compromissos internacionais. Como não temos superávit comercial há seis anos, Senador Bello Parga, criou-se essa forma de se trazer dólar para ser aplicado no Sistema Financeiro. Imagine um japonês, que ganha 0,5% ao ano de juro pelo dinheiro depositado, colocando o seu dinheiro no Brasil e ganhando 30, 35, 40% ao ano. Isso é um paraíso para todos eles! Foi essa a fórmula encontrada pelo Presidente Fernando Henrique. A questão dos Municípios é irrelevante diante dos fatos.

Hoje, V. Ex^a sabe, os Estados estão com 15% dos seus Orçamentos comprometidos com o pagamento dessa dívida. Então, o Presidente Fernando Henrique errou e está errando.

Com relação à privatização, de que está adiantando vendermos tudo, o sistema elétrico principalmente? Isso é um crime, Senador Bello Parga! É um crime! Responda-me onde está a coerência do Governo quando, ao invés de mandar a iniciativa privada fazer, ele faz para depois vender. Isso não tem cabimento, não tem lógica!

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – A privatização desse setor enseja que sejam feitos novos investimentos, pelo setor privado, que o setor público seja incapacitado de fazer.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Veja bem, estamos fazendo a segunda etapa de Tucuruí com os nossos recursos. Nós estamos fazendo. É o Governo que está fazendo a segunda etapa. Por que o Governo não entregou a segunda etapa para a iniciativa privada realizar? Porque a iniciativa privada sabe que compra a preço de banana as coisas que o Governo quer vender, Senador Bello Parga.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço, com satisfação, o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a me comunicou, ontem, que me foi distribuído um projeto de sua autoria que impede a privatização da Eletronorte. Mandei localizá-lo, e saiba V. Ex^a que vou dar celeridade à emissão do meu parecer, o que não me exige muitos estudos, uma vez que tenho posição firmada, que coincide com a de V. Ex^a, como com a da grande maioria dos homens públicos do Norte. Estamos preocupadíssimos com a privatização de hidrelétricas, porque não produzem apenas energia elétrica mas têm uso múltiplo, com implicações econômicas e sociais que, em princípio, não devem ficar nas mãos de uma empresa

monopolista que visa ao lucro. No entanto, não tenhamos ilusão, Senador Ademir Andrade, pois seja qual for o meu parecer, a prevalecer o que disse, ontem, o Presidente da República, para estarrecimento meu, Senador, tudo que Sua Excelência quiser vai ser aprovado. Sua Excelência disse, textualmente – não são palavras minhas, não as estou colocando na boca do Presidente, pois o que Sua Excelência disse está em todos os jornais: que dos Parlamentares da base governista, exige total fidelidade; que se quiserem ser independentes, vão sê-lo em casa. A menos que haja um pronunciamento de todos os Parlamentares dos partidos governistas, aqui, em defesa de sua dignidade – muitos deles, a maioria, são dignos e espero que façam isso – já estamos sabendo, previamente, que S. Ex^{as} só têm independência no âmbito doméstico, porque no Parlamento não a têm.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço desculpas e a oportunidade de conceder um último aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Em seguida, encerrarei.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Quero pedir a V. Ex^a que seja breve. A Mesa já foi tolerante em mais de doze minutos com relação ao tempo de V. Ex^a, mas vai, com muito prazer, também ouvir o aparte do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a e concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Ademir Andrade, gostaria de colocar uma questão divergente com relação ao pronunciamento de V. Ex^a. Entendo que é preciso uma profunda discussão sobre o papel do Estado brasileiro. Essa questão da privatização foi, sim, discutida na campanha eleitoral de 1998. O meu Estado, quando a Cemat – Centrais Elétricas de Mato Grosso – foi vendida, tinha quarenta e seis Municípios com racionamento de energia elétrica de dez a doze horas por dia, e não havia nenhuma possibilidade de se fazer investimentos. A Cemat estava tão arrebatada pelos administradores do passado, que não conseguia sequer pagar o borracheiro. Hoje, depois que foi vendida, não há nenhum Município de Mato Grosso com racionamento de energia elétrica. Precisamos discutir o papel do Estado: se é o de empresário, que faz tudo – e, por isso, todas as empresas têm que ser estatais –, ou

se é o de indutor e controlador do desenvolvimento. Não tenho dúvida de que se o papel de Mato Grosso fosse o de empresário, o Estado continuaria às escuras. Mato Grosso vai inaugurar, em outubro, a usina do gasoduto que vem da Bolívia e inaugurou, no ano passado, a usina de Manso, feita pela iniciativa privada, que jamais investiria nessa construção para vender a energia para a Cemat, que não conseguia pagar as suas contas. O País e o Estado não tinham, realmente, poupança pública suficiente para fazer o investimento. Esse é um profundo equívoco da discussão do Estado. Aquele socialismo em que tudo era do Estado mudou, para que haja um controle social da produção. O Estado precisa, na verdade, ser um controlador e um indutor do desenvolvimento. Era esse o aparte a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Em parte, concordo com V. Ex^a, Senador Antero de Barros, mas é interessante que aquilo que precisava, efetivamente, ser privatizado não o é. No meu Estado, há cinco anos defendendo a privatização da usina de cana-de-açúcar de Pacal, mas o Estado a mantém até hoje porque ninguém quer comprar aquilo que dá prejuízo, Senador Antero de Barros. E ninguém quer fazer quando pode comprar de graça, como no caso da hidrelétrica de Tucuruí, que custou U\$11 bilhões e cuja segunda etapa estamos construindo com recursos próprios, repito, gastando U\$1 bilhão, que será vendida por U\$1,5 bilhão. Isso não se justifica.

Não tenho nada contra o Governo conceder o direito a uma empresa privada de fazer a Usina de Belo Monte, mas entregar de graça aquilo que custou muito ao povo brasileiro, fazer, com recursos próprios, para depois doar – como aconteceu com o sistema de telecomunicações e com a Vale do Rio Doce, vendida por três bilhões – é inaceitável.

Concluo, Sr. Presidente, entregando à Mesa um requerimento, por meio do qual iremos ao encontro daquilo que o Senador Antero de Barros e outros desejam. Estou convocando para vir ao Plenário do Senado o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Sr. Alcides Lopes Tápias, porque é sob o comando de S. Ex^a que está o Conselho Nacional de Desestatização e o BNDES, que deverá cuidar da execução do processo de desestatização das empresas do setor elétrico. Além disso, estou convocando o novo Ministro de Minas e Energia para vir ao plenário discutir com os Senadores da República qual é o processo, a razão, a necessidade e a lógica de se venderem as hidrelétricas brasileiras.

Não somos contra, pura e simplesmente, Senador Antero de Barros; queremos discutir e queremos que a opinião pública se manifeste a respeito dessa questão. Então, espero que o meu requerimento possa ser aprovado pelos membros desta Casa e que, para essa mesa, possamos trazer o Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, que preside o Conselho Nacional de Desestatização, e o Ministro de Minas e Energia, para que nos esclareçam que razões objetivas fazem o Presidente ser tão teimoso, tão insistente, questionando toda a sua base política para vender as empresas geradoras de energia do nosso País.

Espero que esse requerimento seja aprovado com a maior brevidade possível.

Muito obrigado.

É o seguinte o requerimento encaminhado:

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2001
(Do Sr. Senador Ademir Andrade)

Convoca os Srs. Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Desestatização (CND) e o das Minas e Energia para prestarem esclarecimentos sobre a proposta de desestatização do setor elétrico da Amazônia e a privatização da hidrelétrica de Tucuruí.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, **caput** da Constituição Federal, arts. 138, § 1º e 397, I do Regimento Interno do Senado Federal, e nos termos do art. 5º, inc. I e § 1º da Lei nº 9.491/97, que sejam convocados o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Alcides Lopes Tápias, e o Ministro de Estado das Minas e Energia, Sr. Hélio Vitor Ramos Filho, a fim de prestarem, no plenário desta Casa em dia e hora de terminado, esclarecimentos acerca dos estudos e proposta de desestatização do setor elétrico da Amazônia e a intenção do Governo de privatizar a hidrelétrica de Tucuruí.

Justificação

Inicialmente se diz que a Lei nº 9.491/97, em seu art. 5º, inciso I e § 1º, estabelece que o Conselho Nacional de Desestatização (CND) está diretamente subordinado ao Presidente da República e, por força da Medida Provisória nº 2.071-28 de 22 de fevereiro de 2001, é presidido pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, além do

que, como se trata do planejamento de reestruturação do setor elétrico, tal setor afeito ao Ministério das Minas e Energias, este titular do Ministério participará das respectivas deliberações do CND.

Ademais, o recente Decreto nº 3.764, de 6 de março de 2000 determinou que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) voltasse a operar todo o processo de privatização do setor elétrico a ser aprovado e recomendado ao Presidente da República pelo CND. E que esse ato presidencial revogou o antigo Decreto nº 3.367, de 22 de fevereiro de 2000, que atribuía ao Ministério de Minas e Energia a responsabilidade pela execução e acompanhamento dos processos de desestatização das empresas do setor elétrico, isto é, revogou as atribuições de competência operacional que pela Lei nº 9.491/97 eram da incumbência do BNDES, repita-se, condicionado a aprovação pelo CND a fim de ser recomendado ao Chefe do Poder Executivo (arts. 6º, 17 e 18 da Lei nº 9.491/97).

Ora, vê-se que esta recente decisão do Governo Federal visa, precipuamente, afastar os órgãos técnicos do centro de discussão sobre as privatizações, vez que as empresas e concessionárias de energia elétrica no Brasil, como por exemplo a Eletronorte, tem melhor qualificação para o planejamento de uma reestruturação do setor elétrico na Região Amazônica, de forma a manter como diretriz a qualidade do serviço e atendimento ao interesse público.

O retorno da operacionalização da desestatização do setor elétrico, notadamente da Eletronorte, ao BNDES representa apologia a ótica meramente financeira desse empreendimento, desconsiderando-se os múltiplos aspectos decorrentes de uma privatização na Região Norte, tais como a concepção de que energia é setor estratégico para o desenvolvimento da Amazônia, além dos aspectos da soberania nacional e da não entrega do patrimônio público.

O Governo Federal, em curto espaço de tempo, apresentou quatro diferentes propostas de reestruturação para o setor elétrico na Região Amazônica e tem encontrado resistência da área técnica e da área política da região. Essa falta de definição acontece porque é impossível conciliar os argumentos técnicos e os reais interesses da Região Amazônica e do País com os propósitos privatistas impostos pelo Fundo Monetário Internacional. Assim, a verdade é que o Governo por não ter uma proposta de modelo energético clara, detalhada e que leve em consideração as especificidades da Região Amazônica, resolveu ex-

cluir os organismos técnicos do centro do debate e suas propostas, com o fito de facilitar a privatização.

É oportuno lembrar que a primeira proposta apresentada pelo Governo para a reestruturação do setor elétrico da Região Norte pretendia a criação de seis empresas a partir da Eletronorte, priorizando a criação e a privatização da hidrelétrica de Tucuruí. A proposta consistia na criação de duas empresas para a geração e transmissão de energia elétrica - uma, em Manaus, e outra, em Boa Vista; três empresas para a geração de energia elétrica, sendo uma a hidrelétrica de Tucuruí e as outras duas no Amapá e nos estados do Acre e Rondônia; a sexta empresa seria de transmissão de energia elétrica do sistema interligado (Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso).

A segunda proposta apresentada pelo Governo Federal sugeria a criação de quatro empresas: duas delas para a geração, transmissão de energia elétrica, uma em Manaus e outra em Boa Vista; e ainda uma terceira para a transmissão de energia elétrica do sistema interligado, como na primeira proposta; e ainda uma quarta empresa abarcando a geração da hidrelétrica de Tucuruí e a geração de energia elétrica dos Estados do Acre, de Rondônia e do Amapá.

A terceira proposta do Governo Federal previa a criação de quatro **holdings** em sistemas isolados, mantendo a hidrelétrica de Tucuruí ligada à Eletronorte que, posteriormente, seria extinta, abrindo o caminho para a privatização de Tucuruí.

Todas essas propostas foram sistematicamente combatidas com argumentações técnicas e políticas bastante pertinentes, pois, extinguir a Eletronorte é desconsiderar o conhecimento adquirido ao longo dos seus vinte e sete anos de experiência na Amazônia, relacionado ao meio ambiente, mercado, planejamento elétrico e energético, dentre outros aspectos. Significa, ainda, perder a sinergia que ocorre hoje, inclusive em relação a recursos de áreas superavitárias, como a de Tucuruí, suprimindo as demais áreas que, em sua maioria, são deficitárias.

As argumentações contrárias às aludidas propostas são tão fortes, que o próprio Governo Federal revisou sucessivamente essas propostas e, nos últimos tempos, ainda por meio de declarações do ex-Ministro Rodolpho Tourinho, do Ministério das Minas e Energia, apresentou o que poderíamos considerar como uma quarta proposta para a reestruturação do setor elétrico da região Amazônica e privatização da hidrelétrica de Tucuruí.

Ao que tudo indicava, a proposta atendia aos anseios da Região Norte de, por exemplo, manter a

presença do Estado no sistema energético da Região, na medida em que propõe a transferência para a Eletrobrás dos sistemas de geração da Eletronorte, que são hoje deficitários, quais sejam: os sistemas de Manaus, Rondônia, Roraima e Acre. Portanto, havia a aparência de que o Governo Federal se convencia de que não conseguirá privatizar esses sistemas porque são deficitários, portanto, não atrativos para o capital privado.

Ora, por essa curta proposta que o Governo Federal pretendia implementar de imediato, a Eletronorte continuaria a existir, com o que os técnicos costumam chamar de GTS - Geração, Transmissão e Serviços. A empresa continuaria com a geração de energia elétrica de Tucuruí e Coaracy Nunes, além do Parque Térmico do Amapá. A Eletronorte também continuaria com as linhas de transmissão dos sistemas integrados do Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso e, ainda, a transmissão dos sistemas isolados do Acre, Roraima, Rondônia, Amazonas e Amapá. Por fim, por essa proposta, a Eletronorte continuaria realizando serviços de inventários, projetos e estudos.

Assim, a Eletronorte poderia deixar de ser deficitária, como no ano 2000, quando amargou um prejuízo de R\$700 milhões, passando a ter lucro neste e nos próximos anos. Essa empresa, na forma proposta, envolvendo a geração de energia, transmissão e serviços, seria altamente rentável e tendo recursos, sem depender do Governo Federal, para continuar investindo, por exemplo: na segunda fase de Tucuruí; poderia participar da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, em Altamira - obra necessária inclusive para atender demandas da região Centro-Sul e que vai alagar uma área muito menor do que Tucuruí e gerar 11 mil megawatts, sendo maior, portanto, que a geração de Tucuruí, com a conclusão da sua segunda etapa, que gerará apenas 8.125 megawatts -; e na construção da hidrelétrica de Ji-Paraná, em Rondônia; na linha de transmissão Mato Grosso-Rondônia e na linha de transmissão de Tucuruí-Balbina. Esta última possibilitará a ligação a Boa Vista e ao Amapá. Essas obras interligariam os sistemas elétricos da Região Norte ao sistema interligado brasileiro, trazendo benefícios para todas as Regiões do País. Portanto, a proposta do Governo seria interessante, como já disse, se a intenção verdadeira não fosse a de privatizar Tucuruí.

Mesmo essa proposta, segundo informações, vem sofrendo resistência de setores do próprio governo, notadamente da Eletrobrás considerando que esta assumiria a parte deficitária do sistema, além

dos subsídios dados às indústrias de eletrointensivos - Albrás/Alunorte, no Pará; e Alcoa, no Maranhão - que sozinhas, consomem 40% da energia produzida pela hidrelétrica de Tucuruí, representando, em subsídio, algo em torno de US\$200 milhões/ano.

A Região Norte precisa de desenvolvimento liderado pela firmeção estatal, dotada de visão prioritariamente estratégica. A Região Norte não quer ser transformada em mercado fornecedor de Lucros para empresas privadas de energia elétrica. A Amazônia precisa de um desenvolvimento econômico voltado para o homem amazônico, para a sustentabilidade, para a ocupação de espaços estratégicos.

O Governo brasileiro, privatizando as empresas de energia elétrica na Amazônia, está fomentando, ainda mais, a cobiça dos países do Primeiro Mundo, sobre essa riquíssima região. Por isso mesmo, entendendo que o Governo não pode se ausentar da Região, ao contrário, tem que se fazer mais presente para frear a cobiça do Primeiro Mundo sobre a Amazônia.

Portanto, essa discussão não pode se dar ao nível apenas dos gabinetes do BNDES, pois isso é uma estratégia do Governo Federal de superar os argumentos daqueles que se opõem à privatização, buscando, em última análise, reduzir as resistências.

É preciso que os Ministros aqui convocados, digam o que o Poder Executivo da União quer apresentar, qual é a verdadeira proposta dessa desestatização, visto que, trazendo a discussão para o Senado Federal se faz um levantamento dos interesses de cada Região do Brasil, de cada Estado e do próprio povobrasileiro acerca do estratégico setor energético. Esse debate precisa ser aberto e envolver técnicos, trabalhadores, representações empresariais e políticos de cada região, daí porque o Plenário desta Casa é o lugar propício para se discutir o desenvolvimento desse setor.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – **Ademir Andrade**, Líder do PSB.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 52

Brasília, 7 de março de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, atendendo ao Requerimento de Convocação nº 7, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, encaminhado pelo Ofício nº 82/SF, de 8 de fevereiro do corrente ano, dessa Presidência, comparecerei ao Senado Federal, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América e México contra o rebanho bovino nacional.

Conforme entendimentos preliminares entre a Assessoria Parlamentar de meu Gabinete e a Assessoria do Senado Federal, confirmo a minha presença ao Plenário desta Casa no dia 14 de março corrente.

Atenciosamente, – **Marcus Vinicius Prati de Maraes**, Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Fica fixada, portanto, a data de 14 de março, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, para o comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento a esta Casa.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo, na pauta da sessão, que virão dois Ministros a esta Casa, um na terça-feira e outro na quarta-feira.

Sr. Presidente, essa questão está praticamente superada. Preocupa-me que utilizemos duas sessões deliberativas do Senado Federal para ouvir S. Ex^{as}, em dias distintos, sobre um tema já praticamente superado, tendo em vista que o embargo à compra da carne bovina brasileira pelos países que compõem o Nafta – Estados Unidos, Canadá e México – já foi resolvido.

Sugeriria à Presidência da Casa, no momento exercida por V. Ex^a, Senador Carlos Wilson, que consultasse os Ministros sobre a possibilidade de S. Ex^{as} comparecerem a uma única sessão. Com isso evitaríamos que o Senado deixasse de realizar uma sessão deliberativa ordinária.

Sr. Presidente, penso que seria até constrangedor deixarmos de realizar as sessões deliberativas, diante de tantas matérias e questões políticas impor-

tantes que temos para tratar. Por isso, eu apelaria à Presidência para que consultasse os dois Ministros sobre a possibilidade de S. Ex^{as} estarem presentes na mesma sessão, porque o assunto é o mesmo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Ademir Andrade, o requerimento de convocação não se refere apenas ao problema da carne bovina; refere-se também ao subsídio dado ao setor de aviação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – É a mesma coisa!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Nobre Senador, uma coisa é o embargo à carne bovina brasileira; uma outra, o subsídio dado à aviação.

O Sr. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Mas os dois requerimentos tratam dessa questão, Sr. Presidente! E os dois Ministros poderiam explicar isso conjuntamente. Com isso, no meu entendimento, evitaríamos deixar de realizar uma sessão deliberativa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Mesa entrará em contato com os Srs. Ministros. Caso haja a possibilidade de os dois Ministros virem em um só dia, evidentemente não iremos, de maneira alguma, deixar de realizar a sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2001

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, assegurar homenagem pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão Luiz Rocha, ocorrido ontem em São Luiz – MA:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Maranhão e à Câmara Municipal de Balsas – MA.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – **Edison Lobão – Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, perdemos, na madrugada de hoje, um grande político do Estado do Maranhão que teve intensa atuação também no plano federal. Trata-se do ex-Vereador de São Luís, Luís Rocha, ex-Deputado Estadual, Líder na Assembléia, Secretário-Geral do Partido ao qual pertencia, posteriormente Deputado Federal – o mais votado do Estado -, tendo participado do colégio de líderes, aqui em Brasília, do Partido ao qual se encontrava filiado, e, finalmente, Governador do Estado.

Nos últimos anos, ele exercia a Prefeitura de sua cidade natal Balsas*.

Teve uma carreira fulgurante o Dr. Luís Rocha, mas não desejou encerrá-la sem governar o seu próprio Município. Ele quis voltar à sua terra, descendo das posições federais para uma posição municipal. Ele entendia que só completaria sua carreira política exercendo a administração de seu Município. E o fez, pelo tempo em que isso ocorreu, com extrema competência e com grande espírito público. Lamentavelmente, acometido de uma enfermidade cruel, acabou afastando-se por algum tempo da prefeitura, até que, agora, foi sucedido pelo novo prefeito Jonas Demito.

O falecimento de Luís Rocha deixa um vácuo na política do Estado do Maranhão por sua experiência, por sua inteligência e pelo seu talento.

Daí o requerimento que faço, pedindo aos ilustres Senadores, meus Companheiros, que o aprove, para que essa homenagem seja prestada a ele também pelo Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, para encaminhar.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associei-me ao Senador Edison Lobão na assinatura deste requerimento pela perda que representa para o nosso Estado o falecimento do ex-Governador, do político Luís Alves Coelho da Rocha.

Luís Rocha, como era mais conhecido, sempre foi um político combatente, um militante político ativista e que bem cedo se dedicou às lides políticas. Foi dirigente estudantil, em seguida elegeu-se Vereador à Câmara Municipal de São Luís. Participou da revolução política, que se deu por meio do voto, que foi a chegada, no Maranhão, ao poder, das oposições coligadas, lideradas pelo então candidato José Sar-

ney. Foi líder do Governo estadual na Assembléia Legislativa, para a qual se elegeu depois do Governo Sarney, a que serviu com dedicação, combatendo o bom combate, trabalhando na mobilização para a reforma da mentalidade política do Governo do Maranhão, dos políticos maranhenses. A sua carreira sempre foi respaldada pelo voto popular. Depois de Deputado Estadual, elegeu-se Deputado Federal. E quando, na redemocratização do País, foi devolvida aos Estados a faculdade de eleger os seus governantes, foi o primeiro Governador eleito pelo voto direto, em 1982.

O seu Governo foi marcado por grandes atividades, tendo se dedicado ao incentivo à agricultura – o forte do seu Governo –, além do trabalho de implantação de rodovias a cargo do próprio Estado.

Infelizmente, ainda relativamente moço, ele foi acometido de uma doença cruel, que o afastou das lides políticas por algum tempo. Mas, ultimamente, não deixava de participar da vida política do Estado e elegeu-se Prefeito do seu Município natal, Balsas, onde veio a falecer.

Portanto, é com sentimento de pesar pela perda desse companheiro – companheiro porque sempre participamos da mesma facção política, sempre defendemos as mesmas idéias, que foram respaldadas pelo voto do eleitorado maranhense – que me associo ao requerimento formulado pelo Senador Edison Lobão.

Peço ao Senado Federal que se junte à dor do Maranhão, que lamenta a perda de Luís Rocha.

Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 76, de 2001.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência deseja associar-se ao luto do povo do Maranhão pela perda do seu ex-Governador, do Parlamentar atuante que foi Luís Rocha.

De minha parte, desejo registrar que tive o privilégio, como tantos outros companheiros, inclusive o Vice-Presidente e o 1º Secretário, Senador Edison Lobão e Senador Carlos Wilson, de conviver com o Deputado Federal Luís Rocha, sempre atuante em

defesa dos interesses do Maranhão. Portanto, o nosso pesar e também o da Presidência do Senado ao povo do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que comparecerão ao Plenário do Senado, nos próximos dias 13 e 14, às 14h 30 min., respectivamente, S. Ex^{as} os Ministros de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, e da Agricultura e do Abastecimento, Marcus Vinícius Pratini de Moraes, atendendo às convocações feitas pelos Requerimentos n.º 6 e 7, de 2001, dos Senadores Paulo Hartung e Osmar Dias.

As inscrições para as interpelações aos Srs. Ministros continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, já que V. Ex^a não estava presente à sessão no momento em que levantei o problema, queria apenas reiterar o pedido de empenho da Presidência no sentido de trazer os dois Ministros numa única sessão.

O assunto é praticamente o mesmo. Seria muito melhor, e nós teríamos mais uma sessão essa semana, no Senado Federal. Eu me preocupo em que tenhamos duas sessões – na terça-feira e na quarta-feira – apenas para ouvir S. Ex^{as}, sendo que o assunto já está, de certa forma, superado.

Eu apelaria à Presidência o esforço no sentido de trazer os dois Ministros em um único dia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência registra o apelo de V. Ex^a e verificará a possibilidade de assim proceder.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os Srs. Senadores Edison Lobão, Lúcio Alcântara e Geraldo Cândido enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia em que, to dos os anos – a 8 de março –, se festeja o Dia Internacional da Mulher, há de se reconhecer, a cada comemoração, a consolidação de novas e importantes etapas para a conquista da desejada igualdade de direitos entre os sexos.

Ainda hoje ouvi uma importante liderança feminina afirmar que o Século XX foi o das principais conquistas da mulher na sociedade, e esperando que, neste novo século, sejam derrubados todos os tabus e todas as práticas que ainda massacram aquelas que nasceram mulheres.

No Brasil e na maioria dos países ocidentais, faz-se notória a ascensão da mulher nas atividades profissionais. No entanto, em nenhum lugar do mundo, segundo da ONU, as mulheres têm as mesmas oportunidades que os homens, embora representem 40% da força de trabalho mundial.

As estatísticas informam que, em quatro milhões de microempresas brasileiras, cerca de trinta por cento já são comandadas por mulheres. Na mais alta instância da Justiça, temos uma brilhante jurista no Supremo Tribunal Federal, além de outras em diferentes Tribunais Superiores e muitas nos juizados de primeira instância.

Amplia-se, na política, a representação feminina, a começar pelo meu Estado do Maranhão, onde a Governadora Roseana Sarney confirma, na sua administração, o talento da mulher devotada à causa pública.

A luta pela igualdade profissional entre os sexos, proporcionando à mulher os mesmos direitos conferidos ao homem, é uma luta constante, indormida, e por isso mesmo se vai fazendo vencedora em todos os campos da atividade humana.

Pessoalmente, orgulho-me de ter oferecido a minha contribuição nesta batalha pela igualdade de direitos, quando Governador do meu Estado: assegurei à representação feminina, na administração, a metade das Secretarias de Estado, uma experiência que obteve os melhores resultados.

A luta das mulheres para que se reconheça e respeite a dignidade da sua condição humana, porém, muito ainda falta para sair vencedora notadamente em determinados países que a tratam de maneira criminosa.

Por incrível que pareça nesses tempos de alta tecnologia e de comunicações globalizadas, há milhões delas – em Nações que parece ainda não saíram da Idade da Pedra – vítimas de mutilações físicas por motivos de sexualidade. Têm de se cobrir totalmente com véus, são impedidas de estudar e, entre tantas outras proibições, são mantidas sob violenta opressão com o evidente propósito de jamais ocuparem o espaço reservado aos homens desde tempos imemoriais.

Como já disse uma representante feminina, não basta homenagear e celebrar mais um Dia Internacional da Mulher. Esse Dia deve significar um compromisso concreto de fazer avançar a luta na defesa dos direitos femininos.

Ao longo dos séculos, a humanidade tem sido passiva em relação aos direitos fundamentais da mulher. No entanto, já tem consciência da importância dela no contexto da sociedade.

De um modo ou de outro, porém, são importantes e decisivas as conquistas já alcançadas.

Mas é preciso fazer ainda mais, estendendo a luta especialmente para aquelas regiões planetárias onde a mulher, desde o nascimento, é submetida a uma existência de escrava e de objeto para a satisfação de homens.

Ressalte-se que, dessa luta pela igualdade de condições profissionais entre os sexos, a mulher brasileira não perdeu em nenhum momento a sua feminilidade. Mantém-se responsável – embora conquistando espaço profissional – na sua modelar condição de mãe e de dona de casa. Exercita, assim, duplas jornadas de trabalho, situação que precisa ser melhor reconhecida pelo poder público.

Às mulheres do meu país e do mundo, desejo ardentemente que novas conquistas se consolidem, avançando para o dia em que passem a pertencer a um novo passado todas as injustiças de que foram vítima desde quando, ao lado do homem, criaram a humanidade.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Dia Internacional da Mulher enseja muito mais do que uma simples homenagem às mulheres de todo o mundo, uma proveitosa reflexão sobre a condição feminina e sobre o papel que elas representam na sociedade moderna.

Hoje, naturalmente, nós nos debruçamos sobre essa questão com uma perspectiva bastante diversa daquela que predominava até algumas décadas atrás; e, mais diversa ainda, daquela que originou o Women's Day, data que assinalava o criminoso assassinato de 129 operárias de uma indústria de tecelagem em Nova Iorque, em 1857, por terem deflagrado greve, visando à redução da jornada de trabalho e a melhores salários. Desde então, a luta pela emancipação da mulher se intensificou, sendo decisiva a instituição do Dia Internacional da Mulher – 8 de março, data do massacre das operárias americanas – por ocasião da II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, ocorrida em Copenhague, em 1910.

As conquistas obtidas pelas mulheres, naturalmente, constituem motivo de justa comemoração; mas, se comprovam os resultados positivos de uma luta sem

tréguas, que se expandiu por todo o planeta, contrastam com a dura realidade da condição feminina, especialmente em algumas sociedades que não conseguiram superar a discriminação e o preconceito.

Nos casos mais graves, a mulher tem sido vítima de violências sórdidas. Relatório do Fundo das Nações Unidas para a População, editado no ano passado, demonstrava que na Papua Nova Guiné 67% da população feminina já tinham sido agredidas fisicamente por seus parceiros, seguindo-se Bangladesh, com 47%, e a Índia, com 40%. Embora com índices menores, a violência contra a mulher foi registrada também nos países mais desenvolvidos, como o Canadá (29%), os Estados Unidos (22%) e a Suíça (21%).

O preconceito e a intolerância explicam também a primitiva e bárbara prática da mutilação genital, com extirpação total ou parcial do clitóris, visando a controlar a sexualidade feminina. Os dados da ONU revelam a existência de nada menos que 130 milhões de mulheres e meninas mutiladas, com maior concentração na Ásia e no oeste da África. Na Somália, praticamente todas as mulheres – 98% – são mutiladas.

Na Ásia ocorre, ainda, a maioria dos casos de tráfico, quase sempre visando à prostituição, que também constitui, por si, um problema da maior gravidade. A cada ano, 10 mil mulheres de países vizinhos se dirigem à Tailândia, em busca de melhores oportunidades, e acabam por se prostituir. Na Índia, mais de 5 mil meninas e adolescentes acabam tendo o mesmo destino, todos os anos.

No Paquistão, 300 mulheres foram assassinadas, em 1997, por "motivos de honra", e na Índia, milhares de mulheres são mortas, todos os anos, por não terem dotes suficientes para o casamento.

Estima-se que dois milhões de meninas, entre 5 e 15 anos, entram no mercado da prostituição anualmente, em todo o mundo. Vítimas da ignorância e do preconceito, as mulheres sofrem também com maior intensidade os problemas de saúde. As doenças sexualmente transmissíveis afetam as mulheres com maior frequência do que os homens, como comprova o surgimento de 333 milhões de casos a cada ano. Não bastassem todos esses casos, a precariedade da assistência à saúde da mulher também faz vítimas: a cada minuto morre uma mulher, por complicações na gravidez ou no parto.

Essa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é a face mais visível da discriminação. A face menos visível ou menos contundente, mas nem por isso menos grave, se revela na desigualdade de oportunidades, na menor remuneração para trabalhos de natureza idêntica aos desempenhados por homens, na discriminação dos direitos humanos, na representação política distorcida, que privilegia o universo masculino.

A diretora do Fundo das Nações Unidas para a População, Nafis Sadik, afirmou em fins do ano passado que é preciso convencer os homens a aceitar a igual-

dade e os governos a adotarem políticas que propiciem a participação da mulher em todos os aspectos da vida. Ressalvando que "os homens também precisam de ajuda", ela disse que para a mulher "tudo é mais difícil, dos cuidados com a saúde aos direitos humanos".

Como exemplo, citou o fato de que milhares de mulheres jovens, no norte da Nigéria, são abandonadas após o casamento, quando têm seus corpos deformados pela gravidez. Para demonstrar que a discriminação existe também nos países ricos, mencionou o fato de que as pílulas anticoncepcionais foram proibidas por mais de 30 anos no Japão, enquanto o Viagra foi liberado em apenas quatro meses.

No Brasil, os progressos da condição feminina têm sido significativos, embora ainda falte muito para uma situação de plena igualdade. Basta dizer que, na população adulta, 18,7% das mulheres têm 11 anos de estudo (segundo grau completo), contra 14% da população masculina, mas, apesar disso, a mulher recebe, em média, apenas 60% da remuneração paga aos homens. Essa discriminação assume aspecto ainda mais preocupante quando se sabe que, a cada dia, cresce o número de famílias chefiadas por mulheres: de 14,65%, em 1980, esse índice chegou a 22% há três anos.

Essa mudança se explica em parte pela crise econômica, já que os homens não mais conseguem sustentar seus lares unicamente com seus rendimentos; mas se explica também pelo fato de que as mulheres têm buscado sua inteira realização pessoal e profissional.

A emancipação da mulher teve impacto no perfil da família brasileira – hoje, de cada quatro núcleos familiares, um é chefiado por mulher – tanto quanto no mercado de trabalho. Duas décadas atrás as mulheres representavam apenas 11% da População Economicamente Ativa; hoje, sua participação sobe a 40%. Essas conquistas, obviamente, foram acontecendo de forma gradativa, mas sem retrocessos. Algumas datas recentes, e outras nem tanto, são significativas desse processo de emancipação: em 1918, Maria José de Castro Rabelo Mendes tornou-se a primeira mulher aceita na carreira diplomática; em 1932 as mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto; no ano seguinte, Carlota Queiroz seria eleita a primeira deputada federal no País; em 1977, a escritora Rachel de Queiroz se elegeu membro da Academia Brasileira de Letras.

Dois anos depois, Eunice Michiles seria eleita a primeira Senadora brasileira – e aqui abro parênteses para me congratular com nossas colegas Senadoras, hoje em número de cinco e num futuro próximo, certamente, com maior representação; em 1982, Esther de Figueiredo Ferraz seria a primeira mulher a assumir um ministério – o da Educação; Roseana Sarney, em 1994, se tornaria a primeira governadora de um Estado brasi-

leiro; a escritora Nélida Piñon seria a primeira mulher a presidir a Academia Brasileira de Letras; e em 14 de dezembro último, indicada pelo Presidente Fernando Henrique, Ellen Gracie Northfleet se tornaria a primeira mulher ministra do Supremo Tribunal Federal, órgão máximo do Poder Judiciário.

Essas datas, Sras. e Srs. Senadores, são emblemáticas de uma evolução contínua, que se manifesta cotidianamente no mercado de trabalho, na vida familiar e na esfera política.

Na comemoração ao Dia Internacional da Mulher, fica evidente que temos muitos motivos para festejar, visto que a mulher, a cada dia, dá novos e importantes passos no caminho de sua plena realização. De outro lado, é forçoso reconhecer que ainda resta muito a trilhar para que essa obra de grande envergadura, que é a emancipação feminina, se complete, rendendo bons frutos não apenas para as mulheres, mas para toda a sociedade que sonha com o pluralismo democrático e com a fraternidade universal.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 08 de março foi comemorado o Dia Internacional da Mulher. Dia de reflexão e luta, pois a data está ligada às lutas operárias.

A história começa em 1857, quando 129 operárias de uma fábrica têxtil, em Nova Iorque, entraram em greve lutando pela redução da jornada de trabalho a oito horas diárias. Foi a primeira greve conduzida exclusivamente por mulheres nos Estados Unidos. Porém, foram violentamente reprimidas, com isso se refugiaram dentro da fábrica para se protegerem da repressão. Os patrões aproveitaram-se da situação e, depois de trancá-las, atearam fogo à fábrica. Com isso, morreram todas as operárias asfixiadas e carbonizadas. Então, o dia 08 de março, foi instituído em 1910 como um dia de lutas, na II Conferência Internacional de Mulheres, em homenagem às operárias que morreram.

A lembrança do fato, que foi sendo relegado ao esquecimento na mesma medida em que a data foi sendo oficializada, é particularmente oportuna nos dias de hoje, pois mantendo preconceitos milenares, na maioria absoluta das sociedades contemporâneas, as mulheres são submetidas a discriminações, preconceitos e à divisão sexual do trabalho, que se manifestam de formas mais contundentes ou amenas, visíveis ou mascaradas. No caso do Brasil a situação é agravada pelas condições em que se deu a Constituição do País. Se o caráter antidemocrático, excludente, segregador e conservador com que se conformaram o Estado, a

sociedade e a cultura dominante, já marginaliza o conjunto das camadas populares, muito mais o faz quando se trata de reproduzir aqui dentro traços do conservadorismo mundial.

Se aqui não se vive os absurdos de estados teocráticos islâmicos; as profundas diferenças sociais, a recusa permanente do Estado em atender às elementares necessidades do povo e o conservadorismo garantem uma super exploração do trabalho feminino, a reprodução de valores preconceituosos e o aprofundamento da discriminação.

A igualdade jurídica formal em muitos aspectos da vida civil constituem avanços da maior importância, mas são incapazes por si só de garantirem a igualdade real e a aplicação de políticas que de fato combatam as diversas manifestações da opressão feminina. Ao contrário, a acumulação capitalista só multiplica, material e espiritualmente, as condições para a auto-reprodução das relações de gênero que levam a subordinação e ao discurso machista de inferiorização da mulher.

Como os homens são considerados provedores e chefes da família, o trabalho da mulher é sempre visto como secundário e supõe-se que seus ganhos são para complementar a renda doméstica, cuja parte principal é do pai ou do marido. O que justifica o recebimento de salários menores, o exercício de atividades sem vínculos formais, por tempo parcial, trabalhos temporários e pequenos "bicos" e a precarização do emprego doméstico. E fica ainda mais evidente a utilização do preconceito para aumentar a exploração do trabalho quando mulheres exercem tarefas qualitativamente e quantitativamente iguais ao homem e recebem salário inferior.

Segundo estudo do DIEESE "a um número crescente de mulheres responsável pelo sustento da família. Em 1990, 20% do total de chefes de família eram mulheres, em 1995, eram 22% e, em 1998, já chegaram a 26%. Isso quer dizer que para mais de um quarto das famílias os rendimentos da mulher não têm um caráter complementar, ao contrário, são responsáveis pela manutenção da casa. Como também com relação à renda, as mulheres estão em pior situação em todas as regiões metropolitanas analisadas: o rendimento médio real anual das ocupadas corresponde a menos de 70% dos rendimentos auferidos pelos homens".

O baixo nível salarial e as dificuldades do povo brasileiro obriga que uma grande parte das esposas e filhas dos trabalhadores urbanos e rurais se empreguem também. Como a maior parte dos encargos domésticos continua por conta das mulheres, elas ficam su-

jeitas à dupla jornada de trabalho: a jornada no trabalho produtivo, fora de casa, e outra na prestação de serviços para a comunidade familiar. No caso do Brasil, a dupla, por vezes tripla, jornada é um dos pilares básicos de sustentação da exploração da maioria, já que os serviços prestados pelo estado são insuficientes e os salários não garantem que se saia do mercado das necessidades básicas do povo.

As responsabilidades assumidas pela mulher e a ausência de aparelhos do Estado são um empecilho ao trabalho feminino: dificultam tanto o cumprimento das tarefas relativas à vida familiar como a assiduidade e a pontualidade no emprego. Entre outras, aquelas são razões racionais de discriminação contra a mulher, principalmente para o emprego e admissão de mulheres casadas.

A libertação da mulher não consiste apenas em livrá-la da exploração do trabalho e garantir-lhe condições mínimas para uma sobrevivência digna. É preciso também lutar para libertá-la da necessidade de carregar sozinha, ou apenas como auxílio de outras mulheres da família, todo o fardo do trabalho doméstico: trabalho não remunerado e quanto mais pesado quanto menores forem as prestações de serviço e as facilidades oferecidas pelo estado, como a água encanada, esgoto, coleta de lixo, creches, postos de saúde, lavanderias, restaurantes comunitários, dentre outros. Isto significa que a libertação feminina exige não só a eliminação da carência de recursos, que afeta as famílias pobres, mas também a abolição da divisão sexual do trabalho de modo que homens e mulheres possam assumir tanto as tarefas remuneradas, bem como a de cuidar do lar e da família.

A luta pela libertação das mulheres tem que se dar no interior do esforço de construção, teórica e prática, da estratégia socialista no País. Tem que articular a luta socialista no Brasil com o combate à dominação secular do mundo masculino sobre o feminino e as suas especificidades. Tem que denunciar a discriminação, o preconceito e o conservadorismo nos costumes e a instrumentalização destes para garantir uma maior exploração do trabalho de toda a população. Tem que exigir políticas e instrumentos estatais capazes de satisfazer às demandas domésticas e privadas dos trabalhadores em geral e afirmar um novo patamar nas relações humanas. E sobretudo, tem que começar a combater os pilares de sustentação da hegemonia que garante a dominação, a subserviência e amarras materiais e espirituais sobre as mulheres.

A luta das mulheres não pode ser algo estranho à luta mais global dos trabalhadores. No atual período da

luta de classes, o campo democrático-popular e a luta de gênero no interior desse mesmo campo deve se materializar na organização e articulação comum das mulheres no interior do bloco histórico e não à parte dele. Sem prejuízo de outras iniciativas, as mulheres devem sempre procurar se organizar dentro de entidades que congreguem o conjunto de segmentos sociais como partidos políticos, entidades sindicais, estudantes, comunitárias. O que cria melhores condições para a construção de elementos estratégicos mais unificadores.

É preciso retomar a dimensão global e a unidade dos movimentos populares. Os movimentos de mulheres e feministas tem que se unir aos movimentos gerais dos mais pobres, sem deixar de levantar as reivindicações específicas. Tem que abordá-las à partir das diferenças regionais, dos centros urbanos, das áreas rurais e organizar as mulheres para a conquistar direitos elementares. Ainda que esses direitos não lhes digam respeito exclusivamente, são elas as mais afetadas pela sua ausência; como ampliação dos espaços democráticos e combate ao preconceito, salário igual para trabalho igual e redução da jornada de trabalho, fim da precarização e da flexibilização das relações sociais, mais verbas para a saúde e educação, construção de lavanderias e restaurantes populares, multiplicação de creches, de postos de trabalho, etc.

Importantes avanços no interior de diversas esferas do estado, os conselhos de mulheres têm sido, na prática, um adorno que diversas administrações usam para posarem de progressistas, espaços de disputas menores por influência e aparelho políticos. Com raras exceções, no melhor dos casos, têm se transformado em instrumento de atrelamento à políticas governamentais e fóruns de construção de propostas que jamais saem do papel. Os movimentos devem ocupar essas aberturas institucionais sem contudo atrelarem-se a eles ou trocarem a mobilização pelas articulações e **lobbies** palacianos. É preciso encará-los na sua justa medida: como espaços limitados de articulação e produção de políticas específicas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 35 minutos.)

Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa em 12 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Edison Lobão

(Inicia-se à sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2001

Altera a Lei nº 9.424, de 24 de setembro de 1996, que “Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.424, de 24 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

.....
III – as matrículas no ensino infantil ministrado nas creches e nos turnos pré-escolar.

§ 2º

.....
V – creches e instituições de ensino pré-escolar.

.....
§ 7º O Ministério da Educação poderá autorizar, excepcionalmente, que os recursos do Fundo criado por esta Lei possam ser utilizados em atividades assistenciais de caráter educativo, de acordo com critérios a

serem fixados em decreto e até o limite de 10% (dez por cento) do total disponível para cada ente da federação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Indiscutivelmente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pelo Governo Federal a partir da Lei nº 9.424, de 1996, constituiu-se em elemento fundamental para o desenvolvimento do nível educacional de nosso país.

De fato, tal ação garantiu o incremento substancial de recursos alocados pelos diversos entes da federação na atividade educacional, caracterizando a priorização do Governo Federal no que diz respeito a necessidade de se incrementar a educação das crianças em nosso país, tendo como objetivo a criação de condições estruturais para o crescimento econômico e social futuro.

A despeito de todos estes pontos inicialmente citados, existe uma demanda muito grande, por parte principalmente dos prefeitos, para que sejam feitas algumas modificações na lei do supracitado fundo, a fim de permitir maior flexibilização na sua gestão, adequando-a às peculiaridades de cada localidade.

Neste contexto, uma das sugestões que devem ser levadas em consideração diz respeito a proposta formulada pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, a fim de que seja viabilizada a possibilidade de que recursos advindos do Fundef possam ser alocados em atividades assistenciais (como as empreendidas pelas Apaes), bem como em atividades relacionadas com o ensino infantil ministrado nas creches e nos turnos de educação pré-escolar.

É importante ressaltar que a presente proposição determina que tal alocação seja restrita e sujeita a critérios definidos pelo Ministério da Educação, a

fim de garantir que o programa não seja desvirtuado de sua concepção original.

Além do mais, é necessário desta carque, em alguns municípios, tanto as associações assistenciais, como a educação pré-escolar, constituem-se em ações básicas para a consolidação do processo de educação naquelas localidades.

Assim, fica caracterizada a relevância da presente proposição como instrumento que aperfeiçoa a bem sucedida política do Governo Federal na área de educação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001. –
Osmar Dias, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Regulamento

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 2º Os recursos do Fundo serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, e na valorização de seu Magistério.

§ 1º A distribuição dos recursos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o Governo Estadual e os Governos Municipais, na proporção do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino, considerando-se para esse fim:

I – as matrículas da 1ª a 8ª séries do ensino fundamental;

(Dispositivo Vetado)

§ 2º A distribuição a que se refere o parágrafo anterior, a partir de 1998, deverá considerar, ainda, a diferenciação de custo por aluno, segundo os níveis de ensino e tipos de estabelecimento, adotando-se a metodologia de cálculo e as correspondentes ponderações, de acordo com os seguintes componentes:

I – 1ª a 4ª séries;

II – 5ª a 8ª séries;

III – estabelecimentos de ensino especial;

IV – escolas rurais.

§ 3º Para efeitos dos cálculos mencionados no § 1º, serão computadas exclusivamente as matrículas do ensino presencial.

§ 4º O Ministério da Educação e do Desporto – MEC realizará, anualmente, censo educacional, cujos dados serão publicados no **Diário Oficial** da União e constituirão a base para fixar a proporção prevista no § 1º.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de trinta dias da publicação referida no parágrafo anterior, apresentar recurso para retificação dos dados publicados.

§ 6º É vedada a utilização dos recursos do Fundo como garantia de operações de crédito internas e externas, contraídas pelos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, admitida somente sua utilização como contrapartida em operações que se destinem, exclusivamente, ao financiamento de projetos e programas do ensino fundamental.

.....

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo a última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PFL/PST

Ofício nº 0248-L-PFL/2001

Brasília, 2 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.103-38, de 23 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Titular:

Deputado **Francisco Garcia**

Suplente:

Deputado **Gervásio Silva**

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

Ofício nº 0258-L-PFL/2001

Brasília, 2 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.123-29, de 23 de fevereiro de 2001, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado **José Múcio Monteiro**

Suplente:

Deputado **José Carlos Fonseca Filho**

Atenciosamente – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– nº 41, de 2001 (nº 292/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 27, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria nas obras de pavimentação asfáltica do trecho situado entre o entroncamento da BR 163 e a divisa MS/PR, realizadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC – nº 007.167/99-7);

– nº 42, de 2001 (nº 373/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 64, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê/BA, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC – nº 007.604/2000-4);

– nº 43, de 2001 (nº 405/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão

nº 65, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria realizada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís – MA, abrangendo convênios com a Fundação Nacional de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde no período de 17/11 a 5/12/97 (TC – nº 350.364/97-4);

– nº 44, de 2001 (nº 405/2001, na origem), de 23 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 32, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, nos empreendimentos de irrigação do Estado de Sergipe. (TC – nº 008.041/2000-0); e

– nº 45, de 2001 (nº 341/2001, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 63, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a relatório de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, nas obras de infra-estrutura urbana, relacionadas ao Anel Viário. (TC – nº 400.118/93-9).

O Aviso nº 42, de 2001, anexado ao processado do Aviso nº 176, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Os demais Avisos vão, também, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Sr. Presidente, com a concordância do orador, solicito a palavra para uma comunicação que reputo de importância. Se V. Ex.^a permite, prometo que não passarei de dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex.^a para uma comunicação urgente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Casa, principalmente aos Membros titulares e suplentes do Conselho de Ética, que acabei de despachar na Secretaria do Conselho, marcando a primeira audiência para a próxima quarta-feira, às 10 horas, a fim de serem ouvidos os três jornalistas autores das duas reportagens da revista **IstoÉ**, que, em forma de fotocópias, estão anexadas à representação e ao aditamento à representação que recebemos dentro do espírito do

art. 17 da Resolução que cuida da regulamentação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Declarei, no despacho, que pessoalmente iria entrar em contato com o Senador Antonio Carlos Magalhães, tendo em vista a sua qualidade de Senador, para caso S. Ex.^a que iratambémserouvidonamesma data. Caso S. Ex.^a tenha algum outro compromisso, que marque, de comum acordo conosco, uma nova data, desde que seja com urgência, por que temos um prazo de 30 dias para terminar as primeiras diligências e investigações.

Também determinei à Secretaria que se oficiasse aos três Procuradores mencionados na referida reportagem e se oficiasse também ao Procurador-Geral da República, Dr. Brindeiro, no sentido de que S. Ex.^a tomasse ciência de que pretendemos ouvi-los, e também para que S. Ex.^a nos auxilie no comparecimento desses Procuradores. Deixei claro, todavia, como estou prolatando o despacho com praticamente 48 horas de antecedência, que esses Procuradores, caso tenham algum compromisso – e tenho certeza de que eles irão colaborar com a Instituição –, entrem em contato com a Secretaria, para, de comum acordo, marcarmos uma data, desde que seja, também, com urgência.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a comunicação que eu que ria fazer era essa, da reunião e do despacho que prolatei, quase que nos precisos termos em que oralmente estou dando conhecimento, a fim de ficar registrado aqui nos Anais da Casa. Muita gente vai indagar pelo Relator; espero indicá-lo até quarta-feira. Mas, de qualquer forma, no mesmo despacho, para evitar qualquer dúvida, solicitei a presença – até mesmo por que S. Ex.^a é membro nato, com direito a voz e voto – do eminente Senador Romeu Tuma, que já está trabalhando no mesmo sentido da representação firmada por dois Parlamentares do PT, respectivamente o Senador José Eduardo Dutra, o Deputado Walter Pinheiro e o nosso Senador representante do PPS, o eminente Senador Paulo Hartung.

Era a comunicação que eu gostaria de fazer. Agradeço a V. Ex.^a e, principalmente, ao Senador Roberto Saturnino, que já se encaminhava para a tribuna quando lhe solicitei, confiante na sua generosidade, que me cedesse este espaço para a comunicação que acabo de fazer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RAMEZ TEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Despacho

1) Designo audiência para o dia 14 do corrente, quarta-feira, às 10h, a fim de serem ouvidos os Srs. Andrei Meiréles, Mino Pedrosa e Mário Simas Filho, autores das reportagens da revista **Isto É** mencionadas na Denúncia e anexadas ao presente feito;

2) Oficie-se aos Digníssimos Procuradores da República mencionados nas reportagens, Drs. Luiz Francisco de Souza, Eliana Torelly e Guilherme Schelb, a fim de serem ouvidos na referida audiência. Caso não seja possível na quarta-feira, informem à Secretaria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com sugestão urgente de nova data;

3) Quanto ao item anterior, oficie-se ao Digníssimo Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, no sentido de viabilizar a presença dos referidos Procuradores na audiência; e encaminhe-se a S. Ex.^a cópia do inteiro teor da Denúncia e do seu Aditamento;

4) Estarei, pessoalmente, me dirigindo ao Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, para que seja ouvido no mesmo dia, caso queira, ou, de comum acordo, se fixe data para os seus esclarecimentos;

5) Do inteiro teor do presente despacho comunique-se o eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como os membros titulares e suplentes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

6) Dada a circunstância de a Corregedoria já estar procedendo às diligências, dê-se ciência deste despacho ao eminente Senador Romeu Tuma, titular da Corregedoria;

7) Outras providências serão tomadas oportunamente.

Brasília, 12 de março de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa agradece a comunicação de V. Ex.^a.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, semana passada, anunciou à Nação e ao mundo a sua intenção de retomar e reacelerar o programa de privatização das empresas estatais no setor de energia elétrica.

Para mim, Sr. Presidente, isso quer dizer reacelerar aquela marcha da insensatez que temos, desta tribuna, observado com grande preocupação.

É a reafirmação dessa fé no mercado novo, deus da economia mundial, infelizmente transplantado para o Brasil, esse culto que está produzindo resultados absolutamente desastrosos, especialmente no setor de energia elétrica, que, como sabe o País, está vivendo uma situação crítica.

Sr. Presidente, a produção e o fornecimento de energia elétrica é uma atividade que não se coaduna bem com a lógica do mercado. Por quê? Porque a lógica do mercado é produzir para atender a uma demanda. Isto é, na lógica do mercado, a oferta segue a demanda. É sabido que determinados serviços básicos fundamentais que têm por si só uma força desenvolvimentista, como é o caso da energia elétrica, têm que estar disponíveis, antecipando-se mesmo à demanda. Ou seja, no setor de energia elétrica, a oferta tem que se antecipar à demanda. E não responder à demanda ou acompanhá-la, que é o que determina a lógica de mercado. As empresas competem para atender a uma demanda e buscar o máximo de lucratividade. E a lucratividade num setor básico, fundamental e estratégico como esse deve ser baixa. Não pretendo dizer que deve haver prejuízo. Não. A empresa tem que obter lucro, sim. Mas, pela natureza do serviço e pela importância do seu significado para o desenvolvimento da economia, esse é um setor no qual a oferta deve preceder mesmo a demanda, deve andar sempre à frente da demanda, razão pela qual não se coaduna muito bem na lógica de mercado.

E há uma segunda razão para o desacerto entre energia elétrica e lógica de mercado que diz respeito especificamente ao caso brasileiro. O Brasil possui uma dessas condições extremamente favoráveis à produção de energia elétrica, que é o seu potencial hidrelétrico muito grande, um potencial realmente gigantesco, ainda muito pouco aproveitado. E essa é a forma de produção de energia de custo mais baixo que se conhece para produzir esse bem. Além de ser limpa, é uma produção de custo baixo. Só que o aproveitamento hidrelétrico de custo baixo se faz por meio de grandes unidades, e a produção de energia em grandes unidades gera no seu território de fornecimento uma situação praticamente incompatível com a concorrência; gera uma situação de monopólio natural, dado o grande porte da produção que se realiza no aproveitamento de um grande potencial hidrelétrico. Também a lógica do mercado é de concorrência, de competição entre produtores alternativos. A lógica do setor de energia elétrica abastecido principalmente por grandes unidades hidrelétricas, como é o caso do Brasil, é a do monopólio. Portanto, é uma lógica que deve ser atendida exatamente pelo investimento estatal, pela responsabilidade e intervenção do Estado.

Sr. Presidente, o Brasil tem uma história de êxitos inegáveis. O País construiu usinas hidrelétricas de grande porte, entre as de maior porte do mundo, com

recursos próprios – claro que recursos advindos do sacrifício da população, especialmente do trabalhador brasileiro, mas com tecnologia própria. A engenharia brasileira dominou completamente toda a tecnologia de construção de usinas hidrelétricas e está capacitada para isso. E, de repente, toda essa magnífica construção brasileira começa a ser retalhada, vendida a preços quase sempre baixos, para privatizar a todo custo, inclusive ao custo da oferta por preços baixos, financiado ainda com o dinheiro do trabalhador, ou seja, do BNDES. E para quê? Para ser pago em dólar, porque, afinal de contas, a empresa estrangeira que adquire uma produtora dessas vai querer remeter o resultado da operação, a sua lucratividade, para a matriz, por meio de operação de câmbio e, por conseguinte, pressionando a nossa já quase inviável Balança de Pagamentos com o exterior. Refiro-me especialmente à Balança de Serviços, já que quanto à Balança Comercial, embora deficitária, na medida em que o real se desvalorize – como vai se desvalorizar –, a tendência é estimular a exportação e desestimular a importação para restabelecer-se, ainda que precariamente, o equilíbrio da Balança Comercial. A Balança de Serviços é aquela que justamente comporta a remessa de lucros para o exterior, lucros que essas empresas de energia elétrica vão gerar sem que gerem exportação; na verdade não vamos exportar energia elétrica, mas, sim, remeter os lucros obtidos com a operação dessas grandes unidades construídas pelo povo brasileiro, pela Nação brasileira e vendidas a preço tão baixo.

O fato, Sr. Presidente, é que o Brasil vive hoje uma grande crise no setor de energia elétrica, crise que é resultado principalmente da política de privatização que estancou os investimentos. O Brasil investia em torno de US\$10 bilhões por ano na manutenção da oferta de energia elétrica, sempre na demanda, como deve ser. De repente esse investimento caiu verticalmente; e isso porque o Estado brasileiro se viu proibido, as empresas estatais se viram proibidas de investir por causa da política governamental de privatização. Foi uma proibição absurda do BNDES de financiar a expansão dessas empresas estatais. Por outro lado, as empresas privadas que compraram as nossas estatais de energia elétrica estão paradas, esperando o agravamento da crise, esperando que a carência de energia se manifeste mais agudamente, para que possam elevar ainda mais as tarifas, já acima da inflação, desde que a política de privatização foi implantada no País.

Então, as empresas estão aguardando que em 2003 haja a liberação das tarifas de energia elétrica. As empresas aguardarão a carência de energia elétrica, para que a demanda, a disputa pela energia, permita a elevação da tarifa e, conseqüentemente, da lucratividade, o que significará o aumento das remessas de dólares para o exterior.

Sr. Presidente, o cotejo do setor de energia do petróleo com o setor de energia elétrica é muito esclarecedor. O primeiro vai muito bem, apesar do cerco a que a Petrobras se vê submetida. Não foi ainda privatizada, continua sendo uma empresa estatal de grande porte, de grande prestígio e de grandes realizações. O setor de produção de energia do petróleo no Brasil vai muito bem, enquanto o setor de energia elétrica, submetido a essa política absurda, insensata e entreguista de privatização, está passando por uma crise grave e profunda. Essa crise tem prejudicado e limitado as possibilidades de crescimento da nossa economia e preocupado as entidades empresariais.

Na semana passada, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan, publicou relatório em que aponta para a gravidade da crise que chegará ao seu auge em 2002. Talvez se atravesse 2001 com alguns apagões, mas, em 2002, a produção baterá em um teto – se continuar crescendo a 4, 4,5% ao ano – e vai demandar mais energia do que vai dispor. A verdade é que o crescimento da demanda – e isso é uma série histórica no Brasil, uma situação peculiar brasileira, mas não só brasileira; difunde-se pelo mundo – é sempre maior do que o crescimento da economia. Isto é, se a economia crescer 4%, a demanda de energia vai crescer 5 a 6%. E isso é o máximo que o setor de energia elétrica pode atender, se tudo der certo.

Na melhor das hipóteses, a nossa oferta vai crescer entre 4 e 5% ao ano nos próximos cinco anos; se a economia continuar crescendo a 4%, não vai encontrar a sua limitação pelo outro fator limitativo, que é o Balanço de Pagamentos. Vai encontrar essa limitação no fornecimento de energia, que não vai ser capaz de atender à demanda gerada pelo próprio crescimento.

Assim, a economia brasileira está amarrada por dois pesos e duas amarras intransponíveis: de um lado, o Balanço de Pagamentos, cada vez mais deficitário, forçando a elevação da taxa do dólar, forçando a desvalorização do real, o que, naturalmente, puxa a economia para baixo, a fim de produzir o equilíbrio num patamar mais baixo. Ao lado da limitação de pagamentos, a limitação do fornecimento de energia

elétrica, que é uma condição **sine qua non**, absolutamente necessária de crescimento. Não há possibilidade de dar continuidade ao crescimento econômico a taxas mais elevadas. O Brasil não precisa crescer a 4%, mas a 7% ou 6% pelo menos. Isso é absolutamente impensável com a estruturação do setor de energia elétrica como está, o que irá se agravar se o Presidente tiver condições de cumprir o que prometeu na semana passada de uma forma absolutamente insensata, que é a retomada do processo de privatização de nossas grandes empresas estatais de energia elétrica.

Então, Sr. Presidente, na melhor das hipóteses, se tudo acontecer como o Governo prevê, teremos um acréscimo de potencial disponível de 4% a 5% ao ano, o que traz uma crise no setor. Isso se ocorrer a melhor das hipóteses, que é dar certo o tal programa prioritário de termoeletricidade que o Governo lançou, que está a exigir uma explicação com mais detalhes, com mais fundamento. O Senado deve convocar o Ministro para dar explicações sobre este programa de 50 usinas termoeletricas a gás, com o gás da Bolívia e com um pouco do gás da Petrobras, das quais, de cinquenta só quinze saíram do papel até agora. Saíram do papel porque a Petrobras entrou no projeto. A Petrobras tem interesse na medida em que está pagando esse gás importado da Bolívia. Usando ou não o gás, o Brasil paga pelo acordo estabelecido com a Bolívia, e quem paga é a Petrobras. Por isso ela tem interesse e escolheu os melhores projetos, ingressando nele; bancando inclusive financeiramente – e colocando naturalmente o seu nome, de grande prestígio, para atrair investidores associados nesse projeto.

Então, acredito que essas quinze usinas vão efetivamente sair do papel e se materializar. Mas, e as outras trinta e cinco? Como é que o Brasil vai dar conta da atualização da oferta se esse programa parece absolutamente inviável do ponto de vista econômico?

A energia termelétrica é mais cara do que hidrelétrica. Há uma relação física de transformação de calor em trabalho onde há, em geral, uma grande perda, mas com o aperfeiçoamento tecnológico; reaproveitamento de gases; co-geração etc. se pode chegar a uma perda de produtividade da ordem de 50%. É claro que é uma energia de custo mais alto do que a hidroelétrica, que aproveita o potencial de trabalho já realizado pela queda d'água. Essa energia termelétrica, por ter custo mais alto, é acionada, em geral, nos momentos de pique, isto é, a base do fornecimento é a energia hidrelétrica, mas, nos picos de demanda, a

termelétrica é ligada para atendê-los, visando fazer uma média de custo de produção razoável, porque o custo da energia hidrelétrica que funciona o tempo todo é baixo, enquanto que o da termelétrica é alto, pois inteiramente só os picos. Todavia, pelas características do programa brasileiro, pelo que sei, as nossas termelétricas irão funcionar o tempo todo, de forma invertida. As usinas de pico serão as hidrelétricas e as termelétricas, as usinas de base, porque teremos de pagar o gás de qualquer maneira, usando-o ou não. Então, vamos usá-lo o tempo todo. Isso me parece tão estapafúrdio, mas é preciso que a Casa tome ciência dessa situação. Certamente, esse custo vai se elevar com a desvalorização do real, o que já está ocorrendo, em decorrência do déficit das nossas balanças de pagamentos e pelo fato de essas tarifas terem de ser indexadas ao dólar, pois a matéria-prima fundamental é o gás da Bolívia, que é pago em dólar. Então, não há como se instituir securitização para uma manobra financeira que dê conta disso. Não há solução. Já existe uma indexação quanto aos custos de produção. O setor de energia elétrica é indexado, embora nossa economia, principalmente os salários não possam pensar nem mesmo longinquamente em ter qualquer indexação. Contudo, as tarifas de energia elétrica, de telecomunicações são indexadas. Agora, porém, a indexação vai aumentar em face da desvalorização do real, da taxa cambial, que vai ser alterada. Vai-se acrescer o custo com a criação de mais um elo de intermediação: as tais empresas vendedoras de energia, que ninguém sabe ao certo o que são, como vão funcionar. Não há experiência no País nesse ramo. Será mais um elo de intermediação que, certamente, vai encarecer a cadeia produtiva. E evidentemente as tarifas ainda vão se elevar, como disse, pela política das empresas de aguardar a escassez, quando ela se manifestar claramente e, a partir de 2003, quando tiverem liberdade tarifária, as tarifas vão para o nível que quiserem, para engordar sua lucratividade e suas remessas de lucros para o exterior.

Sr. Presidente, reconheço que meu tempo está esgotado, mas gostaria de trazer à consideração dos Srs. Senadores essa questão fundamental, essencial, crucial para o processo de desenvolvimento brasileiro, que é a crise do setor de energia elétrica que o País está vivendo, decorrente da política de privatização, a qual o Presidente disse, na semana passada, vai acelerar ainda mais. Onde vamos parar? Não sei. Mas, de qualquer forma, o Senado tem de prestar atenção nisso e ouvir do Sr. Ministro das Minas e Energia as razões dessa política, especialmente os

fundamentos desse programa de termelétricas a gás, que ninguém sabe ao certo o que é.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres por vinte minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, tenho um compromisso a cumprir agora, mas requeiro na forma regimental seja dado como lido o meu discurso, cujo o texto estou encaminhando à Mesa.

É lido o seguinte:

Senhor Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há vários anos acostumamo-nos à expressão custo Brasil, aquele entulho econômico de regulamentos burocráticos irracionais em diversas áreas (na tributária e na trabalhista, principalmente) que entravam a competitividade e a conquista definitiva de um desenvolvimento sustentável e equânime para o nosso país.

Existe, porém, uma dimensão sombria, duradoura, desconfortável e, ainda assim, pouco discutida desse custo Brasil que só mais recentemente tem recebido a atenção que merece dos especialistas acadêmicos e dos formadores de opinião em geral. Refiro-me ao fenômeno onipresente, multiforme e daninho da corrupção.

Agora, a série de cadernos publicada pelo escritório brasileiro da Fundação Konrad Adenauer (o instituto de estudos sociais e políticos da democracia cristã da Alemanha) lança uma bem-vinda luz sobre esse debate com a coletânea os custos da corrupção. Ela compreende cinco artigos assinados por conceituados estudiosos brasileiros e internacionais, quase todos ligados à organização não-governamental Transparência Internacional, rede de informações e análises destinada a combater a corrupção no setor público e nas relações deste com a esfera privada, com sede em Berlim e representada em nosso país pela Transparência Brasil.

É consenso entre os articulistas, expresso no texto de apresentação da coletânea, que "a corrupção é o maior obstáculo ao desenvolvimento. Ela aprofunda o fosso entre ricos e pobres, enquanto elites vorazes saqueiam o orçamento público. Causa distorções na concorrência, ao obrigar empresas a desviarem importâncias cada vez maiores para obter novos contratos. Solapa a democracia, a confiança no estado, a legitimidade dos governos, a moral pública.

E, para quem ainda pensa que a corrupção é uma patologia social circunscrita às banana-republics e aos depotismos terceiro-mundistas, os autores lem-

bram, com exemplos recentes – como o escândalo de 12 milhões de marcos em doações de empresários e lobistas ao caixa dois da CDU, partido do ex-chanceler alemão Helmut Kohl –, que a corrupção atinge uma escala planetária. Essa disseminação é, sem dúvida, impulsionada pela avalanche de mudanças econômicas e geopolíticas precipitada pelo fim da guerra fria. “o culto do sucesso instantâneo, centrado no enriquecimento material”, reza o prefácio de os custos da corrupção, “é efeito colateral da globalização”.

Com efeito, Sr. Presidente, quem quer que folheie o noticiário da mídia nacional e internacional, por vezes tem a impressão de estar navegando em um colossal mar de lama, engrossado por denúncias que afluem de todos os quadrantes da aldeia-global, desde o tráfico de pequenos confortos para presos abatidos nas penitenciárias paulistas ao sumiço de bilhões de dólares em concorrências fraudadas na Indonésia da família Suharto, passando pelas generosas contribuições da indústria aeronáutica canadense ao governo de Ottawa, implacável em sua determinação de impedir a decolagem de nossa Embraer no mercado mundial de jatos regionais.

Entretanto, para não abusar da paciência dos que me ouvem, limitar-me-ei a repercutir em minha fala desta tarde os principais aspectos de apenas dois ensaios presentes na coletânea, recomendando fortemente aos interessados a leitura integral da mesma.

No trabalho intitulado “Corrupção e Desempenho Econômico”, o professor Marcos Fernandes Gonçalves da Silva, articula as três principais teorias sobre as causas e consequências da corrupção, analisando as relações entre regras, instituições, motivações dos agentes públicos e privados e comportamentos corruptos. Ele mostra como, em vários regimes democráticos, coalizões delinquentes formadas por burocratas, políticos e empresários fornecedores do governo (num arranjo identificado por outros analistas como triângulo de ferro) impõem custos e ineficiências ao conjunto da sociedade.

De acordo com o economista, o caldo de cultura da corrupção crônica tende a ser formado pelo excesso de regulamentação sobre a vida econômica, pela impunidade e ausência de risco para corruptores e corruptos, por um ambiente social de tolerância ou mesmo de legitimidade informal com relação ao fenômeno.

Os remédios propostos pelo economista da FGV de São Paulo consistem em uma estratégia de desburocratização que remova as dificuldades para a

expansão de negócios existentes e a criação de novos empreendimentos, em benefício principalmente dos micro e pequenos empresários sufocados por altos “custos de transação”; um sistema de investigação e execução penal que aumente os riscos para o comportamento corrupto; e a criação de incentivos e uma cultura organizacional, dentro da máquina pública, que premie a ética do mérito e da correção no trato do dinheiro do contribuinte.

Onde essas condições estão ausentes, a corrupção provoca o desvio e o desperdício de recursos escassos que, se devidamente aplicados, determinariam uma expressiva elevação do produto per capita.

Um ônus paralelo ao desenvolvimento econômico é a fuga de novos investimentos acarretada por práticas de propina, favoritismo e fraudes de várias ordens. Quanto a este ponto, destaques-se que as principais agências de análise e classificação de risco, como a americana Standard & Poors, a Britânica Economist Intelligence Unit, ou a suíça Business Risk Intelligence, bem como influentes órgãos de imprensa, a exemplo do **Wall Street Journal**, contabilizam uma série de fatores culturais e institucionais para recomendar ou desaconselhar inversões produtivas e compromissos financeiros em países ditos emergentes. Dentre os quesitos avaliados, destacam-se:

Freqüência de pagamentos adicionais para fazer com que processos de licenciamento ou autorização tramitem;

Freqüência de denúncias e escândalos de corrupção entre políticos, sindicalistas, funcionários públicos, empresários, magistrados, religiosos, jornalistas;

Propinas na alfândega e contrabando;

Existência de mercados negros de custos adicionais pela demora;

Confiança/desconfiança na correta e tempestiva aplicação das leis pela justiça.

Presença de uma economia informal resultante dos altos custos da legalidade;

Pagamentos irregulares a funcionários do fisco, das forças de segurança pública ou do judiciário;

Interesses comerciais da classe política.

Felizmente, as crescentes reações mundiais de uma cidadania indignada diante da revelação de esquemas multimilionários de subornos e de escândalos de enriquecimento ilícito, envolvendo autoridades dos mais variados níveis e setores, revelam uma tolerância cada vez mais baixa à corrupção.

Nos países desenvolvidos, essa tendência reflete a impaciência de uma população mais instruída e bem informada com privilégios injustificados de governantes e funcionários públicos. Já no mundo em desenvolvimento, a incorporação de um grande número de membros latino-americanos, asiáticos, africanos, além da Europa Oriental pós-comunista, à família das nações democráticas, com a derrocada da censura aos meios de comunicação, num novo contexto tecnológico de informação instantânea, deu ao povo meios inéditos de fiscalizar a conduta dos donos do poder e canalizar seu descontentamento em eleições periódicas.

Um dos mais significativos testemunhos desse avanço foi a decisão do Banco Mundial no sentido de incorporar o combate à corrupção ao conjunto de critérios para a concessão de financiamentos a projetos ligados à chamada "segunda geração" de reformas estruturais (sistemas institucionais de regulação e fiscalização), posterior à etapa de ajustes macroeconômicos estabilização monetária, desestatização e liberalização, característica da maior parte dos anos 90.

Com a ascensão de James Wolfensohn à presidência do Bird, a tecnocracia da instituição passou a se conscientizar concretamente da corrupção como uma das principais causas da pobreza, do atraso e da desigualdade. Em decorrência disso, um volume substancial de recursos foi colocado à disposição de pesquisas de opinião com cidadãos, empresários e funcionários públicos, bem como de estudos comparativos de amplo alcance, permitindo melhor conhecer e desbaratar uma multiplicidade de mecanismos e redes criminosas ou de contravenção.

Não nos iludamos, porém: o sucesso das reformas legais e administrativas inibidoras da corrupção é algo que depende primordialmente da comunhão de esforços de lideranças governamentais e do setor privado para o estabelecimento da boa governança e o simultâneo fortalecimento da sociedade civil em cada país.

No caso brasileiro, estou convicto de que cabe a nós, parlamentares, uma responsabilidade toda especial no que concerne à reengenharia do sistema político-partidário e eleitoral com vistas a estancar a fonte estrutural de desvirtuamento da função representativa e mesmo de descrédito das regras do jogo democrático contida no vicioso esquema de financiamento de campanhas eleitorais.

Tal é o tema de outro ensaio da coletânea, sob o título "reforma política e financiamento nas campanhas", assinado pelo professor David Fleischer, um

dos fundadores do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília.

"... Não há competição entre partidos", afirma o cientista político da UnB, "pois a concorrência maior se dá entre 'companheiros' da mesma chapa. Cada um deles luta para se eleger e jogar seus colegas de chapa na suplência. Assim, as maiores traições e deslealdades são perpetradas entre correligionários. Essa situação resulta em partidos muito fracos, com pouca fidelidade e coesão interna". O sistema, prossegue Fleischer, "promove o personalismo, o caciquismo, o individualismo e o egoísmo características do sistema político brasileiro. (...) Os partidos se tornam, na melhor das hipóteses, um veículo eleitoral e, na pior, uma legenda de aluguel. Assim, o eleitor é induzido a votar na pessoa, não na legenda. Ninguém veste a camisa do partido e todos partem para o individualismo nos gastos, embora a legislação determine que as despesas eleitorais devem ser contraídas exclusivamente pelos partidos. Daí o exercício de faz-de-conta que todos os partidos fazem depois do pleito. Na prática, se os gastos são individuais, também os ganhos tendem a ser apropriados individualmente", assevera o cientista político. De fato, como explicar que certos candidatos possam gastar quatro, cinco, seis milhões de dólares para conquistar um mandato na câmara dos deputados – ou o até décuplo desses valores na disputa de prefeituras de grandes cidades ou de governos estaduais – senão pela expectativa de ressarcir-se mediante expedientes variados, todos igualmente condenáveis? Afinal, o ganho acumulado nos quatro anos de um mandato de deputado federal não passa de 216 mil dólares...

Valendo-se de sua experiência como atento observador da cena política nacional, Fleischer aponta as quatro rotas mais comuns ao enriquecimento ilícito: "1) licitações públicas (para fornecimento de bens e serviços ao governo) viciadas em favor das próprias empresas do político, ou de firmas de seus parentes ou dos maiores contribuintes de sua campanha; 2) destinação de verbas públicas a entidades-fantasma controladas indiretamente pelo político, a título de doação; 3) concessão de empréstimos subsidiados, incentivos fiscais especiais e outros benefícios a empresas 'amigas'; e 4) decisões de política pública que favorecem certos grupos". Acrescenta David Fleischer que esses ganhos ou contribuições podem vir antes ou depois da eleição do candidato, na forma de adiantamentos por serviços a serem prestados depois da conquista do poder, ou na forma de cobranças

por serviços prestados ao longo do mandato – ou ainda ambas as modalidades combinadas.

Os frutos podres desse descontrole criminoso estão em toda parte. No Piauí, investigações da polícia federal, levadas a efeito no ano passado, calculam que 122 dos 222 prefeitos eleitos em 1996 desviaram 140 milhões de reais do Fundef, o Fundo de Valorização do Magistério. Na maior metrópole do país, São Paulo, a "máfia dos fiscais" expôs a podridão que tomara conta das administrações Paulo Maluf e Celso Pitta e seramificaranadi reção da Câmara Municipal.

Aqui nesta casa, a CPI do Judiciário comprovou definitivamente que a licitação para a nova sede do TRT paulista era fraudulenta e que, de 1992, ano em que se iniciara a construção, até 1998, cerca de 169 milhões de reais foram devorados por um esquema criminoso sob o comando do juiz Nicolau dos Santos Neto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o desfecho dessas e de outras histórias vergonhosas atesta o amadurecimento cívico e político da população brasileira. Desde as manifestações que culminaram no **impeachment** do ex-presidente Fernando Collor, ela não cessa de apelar para todos os meios a seu alcance a fim de protestar e exigir uma faxina ética de nossos quadros e instituições políticas.

Conforme lembra o professor Fleischer, dos vendedores paulistanos ligados a Pitta que "sobreviveram" à devassa da CPI da Câmara Municipal e do Ministério Público Estadual, apenas dois lograram a reeleição. Quanto ao escândalo do Fundef, dos 114 prefeitos investigados pelo Ministério da Educação, sete não concorreram à reeleição em 2000, e, dos 107 restantes, foram reeleitos apenas 37, com a derrota dos outros 70 no primeiro turno. E a indignação da opinião pública foi ingrediente fundamental do processo de cassação do mandato senatorial do empreiteiro brasileiro Luiz Estevão, "sócio" do juiz Nicolau na obra fraudulenta do fórum trabalhista.

Acredito mesmo que as perspectivas para o primado da ética na administração pública doravante se consolidem graças a duas importantíssimas leis que aprovamos ano passado e cujos projetos coube-me a honra de relatar. Trata-se, naturalmente, das leis de responsabilidade fiscal e de crimes fiscais. Os mecanismos de monitorização dos gastos públicos e de prestação de contas em bases correntes nelas embutidos impedirão que desvios tópicos se agiguem em crises administrativas e financeiras generalizadas, situações em que as intervenções **ex post** do Ministério Público e da Justiça dificilmente conseguem rea-

ver para o Erário mais que uma minúscula parcela do dinheiro público roubado.

Contudo, Sr. Presidente, subsiste uma ampla e perigosa lacuna em todo esse conjunto de medidas destinadas a proteger o bolso do contribuinte e a dignidade da administração pública de novos ataques da delinqüência política. A legislação sobre financiamento de campanhas, como considera o professor Fleischer, permanece como uma janela escancarada a várias formas de irregularidades e uma permanente tentação para todos aqueles que atraíam a representação popular na busca de vantagens ilícitas.

Recordo que eu mesmo, desta tribuna, quase um ano antes de ler o artigo de David Fleischer, defendia a necessidade urgente da aprovação da proposta de financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais. Permaneço acreditando que o projeto delei do nobre colega Pedro Simon, que amplia o fundo partidário, é garantia indispensável a um processo eleitoral fidedigno, límpido e veraz. Preocupado com a aproximação do pleito de 2002, preconizei a aprovação do projeto antes de junho último, que em anos eleitorais significa o término das atividades legislativas.

O financiamento público exclusivo é a única alternativa eficaz às distorções endêmicas às campanhas com sistemas privados ou mistos. Jamais o encarei como panacéia automática para o problema universal da corrupção e do abuso do poder econômico nas eleições, mas sim como um recurso minimamente nivelador das condições de disputa entre os vários candidatos.

Hoje, é brutal o desequilíbrio entre os que podem e os que não podem arcar com os pesados e crescentes custos tecnológicos do marketing eleitoral. Enorme vantagem levam aqueles que têm a máquina governamental a seu serviço ou contam com acesso fácil ao financiamento empresarial.

Infelizmente, meu apelo desapareceu como água na areia, absorvido pelo burburinho de outros interesses, diferentes prioridades, conveniências diversas.

Jamais me conformarei, porém, com o prosseguimento, neste novo século e milênio, do infame espetáculo de "sobras de campanha" praticamente inesgotáveis como as cornucópias da mitologia. Elas entraram em evidência há uma década com a revelação dos esquemas financeiros operados pelo tesoureiro da campanha de Collor, o falecido Paulo César Farias. E nunca mais saíram de pauta, como provam as declarações do ex-Senador José Eduardo Andra-

de Vieira, em agosto do ano passado. Ele, que foi o coordenador das finanças da primeira campanha presidencial do Senhor Fernando Henrique Cardoso, disse à revista **Veja** que "sobraram uns 130 milhões de reais". O que foi feito desse dinheiro e de tantos outros dinheiros que sumiram nos desvios de dezenas ou centenas de campanhas ao longo das nossas repúblicas de sempre?

Jamais saberemos enquanto a legislação permitir que os partidos se unam em um pacto de omissão, em uma verdadeira conspiração do silêncio, na hora de prestar contas à Justiça Eleitoral.

Continuaremos a ignorar enquanto o Ministério Público, os TREs e o TSE permanecerem manietados em sua capacidade de quebrar o sigilo bancário e telefônico de qualquer candidato em qualquer momento da campanha, de forma que a vida pública deixe de ser o refúgio dos que procuram a imunidade para suas falcatruas, seus "esqueletos no armário".

Entretanto, uma grande e teimosa certeza emerge das pesquisas de opinião inventariadas nas páginas de os custos da corrupção. Cada vez mais, um eleitorado atento e "cobrador" aguarda a primeira oportunidade para punir os carreiristas do dinheiro sujo, os manipuladores da "contabilidade criativa", os farristas da auto-anistia, em fim to dos aqueles que profanam a coisa pública em causa própria.

Agora, a tarefa de desmentirmos as previsões dos céticos que desconsideram a possibilidade de o Congresso Nacional mudar as regras de financiamento eleitoral a tempo para as eleições de 2002 não é mais unicamente questão de "fôro íntimo", de respeito à moralidade pública e privada; transformou-se em imperativo de sobrevivência política.

Até quando os legisladores deixar-se-ão dominar por essa paralisia suicida e aprovarão o financiamento público de campanhas em conjunto com as demais reformas político-eleitorais?

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento de V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

OSR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer ao Plenário do Senado Federal notícias de uma oportunidade que tive de participar do 1º Fórum Internacional de Patologia, ocorrido no último final de semana, na cidade de Belém, no Estado do Pará, onde tivemos o

prazer de ver reunidos cientistas de renome internacional e cientistas no nosso País oriundos dos diversos Estados que discutiram, de maneira profunda e sensível, esse grande desafio que tem o Brasil pela frente de enfrentar as chamadas doenças do fígado, as hepatites que hoje afligem milhares de brasileiros, onde se colocou mais uma vez com clareza a situação da hepatite C que atinge, segundo as projeções epidemiológicas, de três a mais milhões de pessoas no nosso País. E a lamentável expectativa de que a velocidade do atendimento à saúde nesta área tem sido menor do que a necessidade da população. Ali nós tivemos a oportunidade de refletir sobre os mais diversos ângulos, as dificuldades, os acertos, os avanços e aquilo que tem sido possível fazer enquanto entidades científicas em si, enquanto em parceria com o setor público e, ao mesmo tempo, a presença a presença de organizações não-governamentais que atuam no setor de uma maneira em buscar a reforçar a solidariedade e as conquistas sociais e individuais em às doenças.

Tivemos o prazer de ter também presente ao encontro o Senador Sebastião Rocha e o Prefeito da cidade de Belém, Edmilson Rodrigues, que, com brilhantismo, encerrou o evento, fundando ali a Associação dos Portadores das Doenças Hepáticas do Estado do Pará, especialmente as hepatites.

Tivemos ali momentos importantes. Eu destacaria, no cenário federal, para uma reflexão das autoridades brasileiras, a grande desproporção da distribuição dos serviços aos portadores de doenças hepáticas. São Paulo reúne dezessete centros capazes da execução de transplante de fígado. Outros centros se colocam de maneira muito esparsa, nos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, sendo que o Distrito Federal está começando a dar os seus passos no transplante para a cura das doenças hepáticas. A Amazônia brasileira, com quase vinte milhões de habitantes, não dispõe sequer de um centro avançado de fígado, nenhuma unidade capaz de promover transplante de fígado. É sabido, pela literatura médico-científica, que, na Amazônia, temos a maior concentração proporcional de portadores crônicos de hepatites, especialmente a hepatite B, e, com grande surpresa, uma elevação muito clara do vírus C da hepatite que atinge milhões de pessoas no nosso País e 250 milhões de pessoas só no continente europeu, sendo que o Governo norte-americano tem uma preocupação exacerbada em relação a isso.

Colocou-se a nossa incapacidade de atender a todos os pedidos e a tristeza de testemunharmos que a fila de transplante de fígado já chega a uma casuís-

tica de mais de 50% de mortes das pessoas que estão ali, à espera de um transplante. São pessoas de todo o Brasil que têm de se dirigir a São Paulo, a esses Estados que falei e ali enfrentam essa problemática, e o resultado é a morte de mais de 50 pessoas.

O Governo, de uma maneira acertada na sua intenção, definiu que era preciso estabelecer uma fila única junto com a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, o que seria a busca de um princípio de equidade, para que todos tivessem o mesmo direito de alcançar o transplante. Não é a mesma política adotada nos Estados Unidos, na França e em outros países, onde, além do critério da fila única, da busca do atendimento, há o critério de gravidade associada, para que se evite a demora que uma pessoa possa enfrentar, na complexidade, numa evolução desfavorável de sua doença, possibilitando-lhe o direito de ser atendida por prioridade.

Lamentavelmente o Brasil não conseguiu avançar nessa discussão, em que pese a boa intenção da decisão tomada anteriormente. E o resultado é essa tragédia da perda de mais de 50% das pessoas que estão na fila aguardando o transplante.

Espero sinceramente que essa discussão tenha prioridade no Ministério da Saúde. Levaremos a discussão à Comissão de Assuntos Sociais, tentando estabelecer uma audiência pública com representantes do Ministério da Saúde, na Sociedade Brasileira de Hepatologia e das entidades de Organizações Não-Governamentais a fim de encontrarmos uma solução conjunta.

O Governo Federal avançou na distribuição do medicamento, mas não conseguiu o que hoje já é uma gratuidade pelo Sistema Único de Saúde aos portadores crônicos, não conseguiu estabelecer uma solução definitiva para as necessidades dos exames laboratoriais para os pacientes; não conseguiu estabelecer a regionalização do tratamento e não conseguiu intervir para que a seguradora e os planos de saúde possam obrigatoriamente garantir o tratamento a esses pacientes também.

A mesma medicação trata a hepatite: o interferon. Trata-se de uma medicação cara e de custo elevado, adotada pelas seguradoras e pelos planos de saúde para o tratamento de alguns tipos de tumor maligno, mas não para os casos de hepatite que atingem milhões de brasileiros.

É uma lógica incompreensível. Esperamos que, com avançadas discussões, possamos estabelecer mais segurança e garantir direitos à cidadã brasileira na hora da aflição dessa doença.

Vale lembrar também a grande preocupação que tivemos na mudança da discussão técnica e dos conceitos. Pretende-se aproveitar a peça de transplante, no caso, o fígado, de pessoas ainda em vida, avançar na discussão e na tecnologia desse recurso terapêutico, utilizando também, dentro das possibilidades, os chamados fígados não ideais para a hora de um transplante, porque aumentam a cobertura de solidariedade ao doente e a sua expectativa de vida, trazendo um benefício a toda a sociedade, que não pode continuar pagando o preço que atualmente vem pagando em relação à hepatite.

Outro ponto destacado nesse evento foi a situação das unidades de hemodiálise deste País. Há unidades de hemodiálise que atuam na substituição do rim de uma pessoa que está com seu órgão em insuficiente funcionamento. Setenta por cento dos pacientes de algumas unidades de hemodiálise deste País encontram-se vitimados pela contaminação do vírus C da hepatite. É uma situação alarmante, preocupante e inaceitável do ponto de vista da intervenção do Estado em relação às entidades prestadoras desse atendimento.

Gostaria de fazer uma ponderação: este País não pode mais aceitar essa prática de desigualdade tão violenta. Não podemos imaginar que sejamos incapazes, nas nossas regiões, de estabelecermos uma política de tratamento, de tecnologia e de cobertura em relação a algumas doenças, como faz muito bem atualmente São Paulo. Este Estado vai até o nosso encontro, presta a sua solidariedade, tenta levar a sua tecnologia, mas estabelece, também como tese, que precisamos ter os nossos serviços.

Fico imaginando o que é morar na Amazônia e viver essa falta de serviços com tecnologia avançada. Existem profissionais capacitados da Amazônia e que saíram do Brasil em busca de formação avançada ou vieram para os grandes centros do Brasil à procura de formação mais qualificada e retornaram aos seus Estados.

Mas ainda não há uma política regional de desenvolvimento tecnológico muito bem estabelecida. O resultado é que as desigualdades regionais têm aumentado e trazido uma profunda injustiça e dificuldade. Imagine, Sr. Presidente, a situação do portador de uma doença de fígado crônica que sai do seu Estado – como o Acre, o Amapá, Rondônia ou Amazonas – em busca de um transplante em São Paulo, deixando a sua família abandonada, ficando na mais profunda dificuldade de adaptação num grande centro e esperando um, dois ou três anos para que aquele recurso

de tratamento possa ocorrer – se ocorrer, porque já fa lei que mais de 50% dos pa ci en tes têm sua vida ce i- fada antes do momento do atendimento à sua doen- ça.

Então, pensem que isso pode ser substituído se houver uma inversão de prioridades, uma melhor dis- tribuição dos recursos e parceria com os Governos estaduais para que se possa avançar no sentido da regionalização do tratamento dessas situações. Assim, mudaremos, sem dúvida alguma, os nossos indicadores.

Essa questão não está concentrada apenas na área da saúde. Fiz um levantamento recente e diri- gi-me ao Ministro da Cultura a fim de mostrar a razão da desigualdade regional no investimento do recurso federal. Mostrei ao Sr. Ministro Francisco Weffort que, para o Su deste, fo ram in vesti dos R\$28 milhões em re- lação à cultura no ano pas sa do. Para a Ama zô ni a bra- sileira, R\$1,8 milhão apenas. Não é possível imagi- narmos que a cultura amazônica venha a ser inferior à cultura do Sudeste brasileiro. Espero que o Governo Federal possa estar atento, reflita sobre isso, entenda que é possível avançar tendo como visão as diversas regiões deste País, com confiança nas populações, que já estão bem formadas na Amazônia e tanto po- dem contribuir com o desenvolvimento científico do Brasil.

O processo do transplante não é complexo. Te- mos condições de realização de transplante em qual- quer das nossas regiões brasileiras. O Centro-Oeste nos deu uma gran de li ção: con se gui u o mes mo nú- me ro de transplantes não falando apenas de transplan- tes de fígado que a Região Sudeste do Brasil, porque teve uma ação operosa, um senso de prioridade, de organização e investimento, alcançando esse resulta- do. Então, não precisamos acreditar que apenas São Paulo, por sua grande capacidade financeira, é que está à altura da execução desse serviço; a região Norte do Brasil pode, perfeitamente, estender a sua contribuição, a região Nordeste pode e deve avançar na sua contribuição de centro de desenvolvimento em assistência à saúde, de maneira avançada, e temos o dever, com isso, de fazer com que haja uma menor desigualdade entre as regiões.

Outro exemplo em re la ção a isso é a re cen te po- lítica de auto-suficiência em sangue e hemoderiva- dos. O Estado de Pernambuco é a melhor unidade produtora de um hemoderivado, que é um componen- te do sangue chamado albumina, porque acreditou que era possível no Nordeste brasileiro se investir nís- so. O Brasil perde milhões de reais porque não é

auto-suficiente na política de sangue e especialmente de hemoderivados. Se tivermos os olhos voltados para uma melhor distribuição de serviços, de tecnolo- gia e de resultados à população, o custo do Governo Federal talvez será muito menor, pois pacientes do in- terior do Acre não precisam ser transferidos até o Estado de São Paulo ou de Goiás. Se houver um in- vestimento definitivo, poderemos homogeneizar e equilibrar o desenvolvimento tecnológico para essas situações.

Portanto, venho prestar esta homenagem aos pesquisadores e cientistas brasileiros que estavam naquele fórum, destacadamente o Dr. Tércio Gensini , do Estado de São Paulo, Dr^a Gilda Porta, Dr^a Edna Strauss, Dr. Sérgio Marone, que também representa o Estado de São Pa u lo, Dr^a Deborah Crespo, Dr. Miguel Chap Chap, Dr. Raimundo Paraná, que muito bem re- pre sen tou o Esta do da Ba hia, com uma das me lho res visões avançadas no que diz respeito ao desafio do Brasil em enfrentar a hepatite C neste milênio. Algu- mas revistas americanas consideram a hepatite C como a doença emergente mais importante do milê- nio. Já se contabilizam mais ou menos 600 milhões de vítimas do vírus no mundo todo. Por isso, precisamos encontrar uma solução definitiva para a doença.

Esse encontro de pesquisadores trouxe a opor- tunidade de se ver a Amazônia daqui a dez anos. Se seguirmos ali o que foi estabelecido como visão de tecnologia, de controle social, considerando-se tam- bém a ne ces si da de de re vi são das ações de gover no, poderemos en con trar um pon to de equi lí brio e de jus- tiça social mais avançado neste País.

Diante disso, o que trago ao Senado Federal é uma homenagem aos organizadores desse Encontro, agradecendo-lhes a oportunidade que tive de partici- par dos debates, de participar deste momento de soli- dardade aos portadores de doenças hepáticas da Amazônia brasileira, postos diante de uma visão ética que sempre coloca a dignidade humana como primei- ro pon to da dis cus são ci en tí fi ca, o que de man da a re- visão das ações governamentais.

Reconhecemos que o Ministério da Saúde tem se destacado na recuperação desse abandono em que se encontravam os portadores de doenças hepá- ticas. E espero que o Ministério possa avançar mais e garantir que não haja mais discriminação por parte das seguradoras de saúde e dos planos de saúde em relação ao atendimento dos pacientes. Além disso, que possamos rever a chama da e la men tá vel "fila úni- ca de transplante", adotando como em outros países o critério de gravidade também, para que se possam

salvar vidas. Agora mesmo, nesse Encontro, foi divulgado um recente trabalho da Clínica Mayo onde se estabeleceram três critérios. Segundo esses critérios, qualquer Estado do Brasil, com medidas simples de laboratório, pode dizer qual doente deve ter seu tratamento abreviado para que não se perca sua vida nos próximos 90 dias. Para isso, basta que sejam detectados três critérios de gravidade em relação à sua doença, dando-lhe prioridade no tratamento.

Como gestores públicos, é mister que tenhamos a capacidade de ouvir os técnicos para que apuremos o senso de prioridade e entendamos que o Brasil tem que ser visto por regiões, por direitos individuais, por direitos coletivos, com vistas à promoção de avanços na qualidade de vida.

Srs. Senadores, gastamos mais de R\$600 milhões por ano com o tratamento da Aids. É correto que se faça isso, é um avanço de que se orgulha o Brasil inteiro. Contudo, ao mesmo tempo, não é justo que o gasto com os portadores das doenças hepáticas seja ínfimo não chegando sequer a 10% dos gastos com as vítimas da Aids, porque temos milhões de cidadãos vitimados pelas hepatites que têm os mesmos direitos e merecem ser tratados em sua dignidade.

Então, registro esse Fórum como algo auspicioso para a Amazônia, que integrou as regiões do Brasil, encontrou a solidariedade dos cientistas de São Paulo e das regiões também avançadas nesse campo do Brasil. E a Amazônia é um excelente espaço de desenvolvimento científico na área da saúde.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Rosado, por vinte minutos.

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo transcurso do Dia da Mulher, no dia oito último, e como representante do Rio Grande do Norte não poderia deixar de fazer uma manifestação sobre tão importante acontecimento.

E por que a necessidade de fazer este registro? Porque as conquistas das mulheres brasileiras estão intimamente ligadas ao meu Estado, ao Rio Grande do Norte. Num passado não muito distante, Juvenal Lamartine, que presidia a Comissão de Constituição e Justiça, realmente começou a dar o seu apoio indelével e indispensável para que esse movimento crescesse.

Depois de ocupar o cargo de Deputado, transformou-se em Governador do meu Estado. E lá, mais

do que em qualquer outra parte da Federação, o movimento ganhou corpo, cresceu, desenvolveu-se e solidificou-se. Tanto que a primeira eleitora do País é uma norte-rio-grandense, por coincidência uma conterrânea, uma mossoroense, Celina Viana Guimarães. Foi ela a precursora do movimento.

Talvez por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este já tão arraigada em mim a necessidade de defesa do equilíbrio de poder entre as mulheres e os homens. Sou apologista intransigente da "República das Mulheres", porque tenho certeza de que, com o equilíbrio desse poder, o mundo será muito mais humanizado, as decisões muito mais sensíveis e poéticas. Acredito que com o poder dividido entre o homem e a mulher estaria definitivamente afastado o perigo das guerras, pois as mulheres de têm um poder muito maior do que nós, homens, de discutir e dialogar. Por meio delas, conseguiríamos dar o primeiro passo para a conquista da felicidade e da humanização das decisões e dos gestos políticos. Tenho certeza de que a mais agressiva das mulheres ainda será mais suave que o mais suave dos homens. Quanto maior a ascensão da mulher no poder e nas decisões políticas do País e do mundo, mais feliz e mais humano será o mundo.

Contudo, não pretendo deixar este pronunciamento restrito apenas à minha homenagem à mulher, defendendo o princípio do equilíbrio de poder entre o homem e a mulher. Desejo registrar cenas do cotidiano da minha terra, do meu Estado, para que esta Casa e o País inteiro tomem conhecimento do que lá se faz. E até defendendo a tese de que, nestas sessões não-deliberativas, cada um de nós, Senadores, possamos trazer um pouco da nossa cidade, da nossa região, do nosso Estado, para que assim o País vá se tornando cada vez menor e não exista mais fronteira entre nós mesmos, brasileiros, para que seja tão peculiar, seja de conhecimento de toda a Nação todos os gestos que acontecem em nossos Estados, para que nos sintamos, talvez, como um único povo, sem ter mais nenhum Estado a nos separar ou uma fronteira a nos dividir.

Portanto, traço nesta oportunidade o registro do centenário de um colégio da minha cidade. Ele se reveste de maior importância porque foi um colégio idealizado pela minha religião, a Católica Apostólica Romana, e teve importância fundamental na geração de grandes líderes do meu Estado, de grandes líderes deste País. Por lá passaram pessoas que ocuparam cargos relevantes na Nação. E eu defendo aqui, de público, que as igrejas das diversas religiões devam

investir na educação, servindo como exemplo esse meu Colégio Diocesano Santa Luzia, que, além de nos ministrar o aprendizado, também nos formava e influenciava nossa personalidade. E, na minha cidade, talvez em função desse colégio, que é tão firme e tão forte na geração de homens, o uso da droga praticamente não existe, porque o colégio preocupa-se não só com a formação intelectual, mas com a formação moral dos jovens.

É por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que faço com tanta alegria este registro.

Está à frente desse colégio que permanece no meu coração um grande homem, que resolveu dedicar a sua vida inteira ao sacerdócio e ao ensino da juventude mossoroense. Trata-se do nosso querido Padre Sátiro Dantas, a quem presto uma homenagem toda especial.

Neste final de semana, estive em Natal o Dr. Antonio Ermírio de Moraes, que foi conhecer o potencial econômico do Rio Grande do Norte. Como um grande patriota e empresário, ele também começa a vislumbrar a possibilidade de investir na indústria do sal – o mais importante setor do Estado – e no Pólo Gás-Sal.

O Senador Roberto Saturnino referiu-se às termoelétricas. Lá também temos gás em abundância, porque já existe na região do Guamaré a possibilidade de construção de termoelétricas. E o Dr. Antonio Ermírio de Moraes, com a sua visão patriótica e de homem público, efetivamente está disposto a investir naquela nossa região.

Sr. Presidente, o Dr. Antonio Ermírio de Moraes receberá de todo o Rio Grande do Norte o apoio necessário para que realmente possa investir em nosso Estado, na nossa região. O Rio Grande do Norte é um Estado rico e próspero, beneficiado de uma maneira peculiar pela própria natureza. Lá existem 70 quilômetros quadrados cheios de riquezas. Falta somente uma opção política de investimento, que me parece que virá agora por intermédio do Dr. Antonio Ermírio de Moraes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há possibilidades de desenvolvimento da indústria salina, do calcário e das águas-mães, de onde poderíamos produzir o magnésio metálico, uma das maiores riquezas do mundo atualmente. Trata-se de um produto utilizado na indústria automobilística, na fabricação de rodas e que passa agora, também, a ser utilizado nos motores pelo seu pouco peso, pela leveza que proporciona aos veículos. O meu Estado tem as con-

dições e a matéria-prima necessárias para investir nessa indústria de ponta.

No Rio Grande do Norte, a bacia potiguar é a maior produtora de petróleo de solo no Brasil. Ultrapassamos a Bahia, que está em exaustão, e apresentamos uma expectativa de desenvolvimento, pois estamos começando a descobrir essa nova riqueza. Temos a chapada do Apodi, o vale do Açu, que serão grandes produtores de frutas. Com a transposição do Rio São Francisco, que tenho certeza terá o apoio desta Casa, a chapada do Apodi e o vale do Açu, com a perenização dos rios Mossoró e Jaguaribe, passarão a ser um pólo de exportação de frutas para o mundo inteiro.

Todos pensam que aquela região do Nordeste é um problema, mas isso não é verdade. Tenho certeza de que, muito em breve, principalmente com a transposição das águas do Rio São Francisco, a região deixará de ser um problema para ser uma solução para este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

OSR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o problema da violência, infelizmente, já se vai tornando um lugar comum no dia-a-dia do brasileiro. Ao tempo em que os assaltos, roubos e assassinatos se inserem na rotina dos cidadãos, os criminosos tornam-se mais ousados e audaciosos. Os bandidos, não satisfeitos com os atos de covardia, invadem cadeias para resgatar criminosos de alta periculosidade, matam agentes policiais, lançam granadas em delegacias de polícia, desafiam os poderes públicos.

Na verdade, incrusta-se em nossos espíritos a terrível impressão de que os bandidos estão mais fortes e mais preparados que o próprio aparelho de segurança do Estado.

Não preciso referir-me às rebeliões coletivas de penitenciárias ou de instituições que abrigam menores criminosos, assuntos abordados sob todos os ângulos até mesmo pela imprensa internacional.

Numa única linha de ônibus urbanos em São Paulo, como noticiado pela televisão, a média de assaltos é de oito por dia, dos quais não raro resulta a morte de motoristas, cobradores e passageiros. Neste caso, é impossível deixar-se de perquirir por que

não se tomam medidas preventivas drásticas que impeçam tal ocorrência estatística, já que se conhecem os horários e os lugares nos quais acontecem os fatos delituosos.

As providências de combate à violência, portanto, não têm sido suficientes. Fracassam no embate com a realidade tão dramática vivenciada notadamente nos grandes aglomerados humanos, embora já se faça também sentir nas pequenas cidades.

Há, naturalmente, um enorme esforço das autoridades de todo o País para o controle das dificuldades soluções capazes de minorar o problema da violência. Esses esforços devem ser estimulados e receber o apoio da sociedade, para que dêem os frutos tão ansiosamente aguardados pelo cidadão brasileiro.

No Maranhão, entre outras providências que, na medida do possível, são tomadas para o combate à criminalidade, entrará em funcionamento, dentro de poucas semanas, uma unidade móvel do Instituto de Criminalística do Estado. Trata-se de um veículo capacitado para realizar vários exames criminológicos, entre eles o exame especializado de balística. Atuará principalmente nos municípios do vasto interior maranhense, resolvendo mais rápido os crimes ocorridos nas cidades afastadas da Capital. Foi implementado com kits de laboratório importados dos Estados Unidos, ao custo de US\$800 mil cada.

O Instituto de Criminalística do Maranhão já conta com o microcomputador balístico que alcança uma margem de acerto de 100% no resultado de exames de balística e tem ajudado outros Estados nas solicitações que lhe são feitas.

Essas providências de reaparelhamento em todo o País dos serviços de segurança pública – que tanto custam aos cofres estaduais – devem ser aplaudidas. A violência só será contida se em todas as Unidades da Federação, com o maciço apoio do poder federal, providências forem conjuntamente acionadas para se oferecer aos agentes da polícia as condições adequadas para que possam realizar com eficiência o seu duro mister.

Cumprimento a ilustre Governadora do meu Estado, a Gerência de Segurança e Justiça e o Diretor do Instituto de Criminalística do Maranhão, José de Ribamar Cruz Ribeiro, pelo esforço que têm desenvolvido, com excelentes resultados, para o encontro de soluções que eliminem o fantasma da violência em meu Estado.

Sr. Presidente, essa situação que ocorre no Maranhão, em verdade, é apenas reflexa, está no cerne da Nação brasileira. Uma de duas: ou todos os Gover-

nadores se unem, e também os prefeitos municipais e a União Federal para um combate conjunto à violência, ou ficaremos entregues e submetidos à delinquência neste País, que tanta dificuldade tem trazido ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2001

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Senador Jader Barbalho

Requeremos, no termos do artigo 218 do Regimento Interno, manifestações de pesar da Casa, pelo falecimento do economista e ex-deputado estadual e federal, do PDT/RS, Francisco Machado Carrion Júnior, de 57 anos, sua esposa a jornalista Claudia Bahia, e a filha do casal, Júlia Carrion, de apenas 1 ano, no dia 23 de fevereiro de 2001, em acidente de avião, no município de Encruzilhada do Sul, Rio Grande do Sul.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Sul.

Justificação

O falecimento do ex-deputado estadual, federal economista Carrion Júnior, ocorrido no dia 23 de fevereiro p.p, representa uma perda significativa para o cenário político do Rio Grande do Sul.

Carrion Júnior, do PDT, natural de Porto Alegre, teve sua primeira missão assumida aos 14 anos, como Presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Anchieta. Filiou-se ao MDB em 1971. Conquistou pela primeira vez, em 1982, uma cadeira na Assembléia Legislativa. Teve sua atuação política marcada através da participação ativa nas discussões sobre assuntos políticos que geraram maior polêmica no País, como campanha pelas Diretas-Já. Filho de Deputado, tendo duas irmãs dois irmãos, Carrion herdou do avô paterno, um dos fundadores da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL), a vocação para política.

Afficionado por esportes, alternava a vida pública com a prática do ciclismo e da natação. Mas, as acrobacias aéreas ganharam como esporte, a preferência do político que pilotava aparelhos ultraleves e planadores.

Lamentando profundamente o episódio brutal que fez de Carrion, sua esposa a jornalista Claudia Bahia e sua filha de apenas 1 ano, vítimas de sua grande paixão, que era pilotar, pedimos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001. – Senadora **Emília Fernandes**, Senador **Pedro Simon**, Senador **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosa.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2001

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás, nos termos da Lei nº 8.731, de 16 de novembro de 1993.

Art. 2º A instalação da escola de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa do Presidente da República.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta lei, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento da infra-estrutura da Unidade de Ensino Descentralizada de Morrinhos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Agrotécnica Federal de Urutaí situada em Morrinhos,

no Estado de Goiás, teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 46, de 13 de janeiro de 1997, do Ministério da Educação.

Graças ao esforço conjunto da Escola Agrotécnica Federal de Urutaí e da Prefeitura de Morrinhos, referida UNED, apesar do pouco tempo de existência, tem-se destacado como centro de excelência na capacitação profissional da mão-de-obra local.

De fato, como Unidade Descentralizada, já diplomou mais de uma centena de jovens nos cursos de Técnico Agrícola, com habilitação em Agricultura, Agropecuária e Zootécnica e, a partir do ano 2000, iniciou a oferta do Curso Pós-Médio em Informática. Além de ofertar inúmeros cursos de educação profissional de nível básico, em áreas diversas, a UNED de Morrinhos, em parceria com o setor produtivo, tem desenvolvido projetos agrícolas, zootécnicos e agro-industriais, buscando favorecer a aprendizagem dos alunos e a oferta de estágio curricular.

Entre os parceiros mais freqüentes é possível destacar os seguintes: Agência Rural, Agroquímica, Embrapa-CNPAF-GO, Embrapa-CNPH-DF, Sementes Magnólia, Fazenda Samambaia, Monsoy, AGETOP-Unidade de Morrinhos, e Fundater.

Afora isso, a Escola presta assistência à Central de Associações de Pequenos Produtores de Morrinhos e ao Lar Fraternal dos Caminhos (Comunidade Terapêutica).

Não obstante o ótimo desempenho, o funcionamento da UNED de Morrinhos encontra-se bastante comprometido devido, principalmente, à situação financeira da Escola Agrotécnica Federal de Urutaí, cujo orçamento vem sofrendo grande redução ao longo dos anos. A manutenção do Campus Avançado de Morrinhos torna-se cada dia mais difícil.

Com o objetivo de contornar essa situação e, principalmente, visando a preservar uma instituição de ensino extremamente necessária à região, propomos que se crie a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, mediante o aproveitamento da estrutura física da UNED situada nesse Município.

Afinal, trata-se de um município pólo, com mais de 40.000 habitantes, para o qual convergem os moradores de cerca de vinte outros municípios vizinhos. Situada nas proximidades da capital do Estado e do Distrito Federal, Morrinhos está cortada pela BR-153, rodovia de acesso aos grandes centros urbanos regionais, o que facilita a comunicação e o escoamento da produção de uma região cuja economia se baseia na agropecuária e nas indústrias de transformação.

Sabemos que a expansão da rede federal de educação profissional, mediante a criação de novas unidades por parte da União, encontra-se legalmente condicionada à existência de parceria com os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, o setor produtivo ou organizações não-governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino (§ 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994).

Ocorre que, de acordo como o § 8º da mesma norma, a restrição citada seria regulamentada pelo Poder Executivo nos casos das escolas técnicas e agrotécnicas cuja criação já tenha sido autorizada até 17 de março de 1997. Em nosso modo de entender, a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos enquadra-se nesse grupo, em razão da autorização de funcionamento concedida em janeiro de 1997, na forma da Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Agrotécnica Federal de Urutaí.

Nessas circunstâncias, a apresentação deste projeto de lei, embora autorizativa, visa a conchamar o Poder Executivo a colaborar com o Estado de Goiás na manutenção da oferta de educação profissional a seus jovens, criando a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos.

Em face da relevância social da iniciativa, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001. – Senador **Iris Rezende**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.731, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto será publicado e remetido às Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2001

Brasília, 7 de março de 2001

Senhor Presidente,

Considerando-se a importância da vida parlamentar do ex-Senador Mário Covas para esta Casa e para a história política do Brasil, estou requerendo seja autorizada a publicação de livro sobre a vida e obra do recentemente falecido governador do Estado de S. Paulo, nacionalmente proclamado por todas as lideranças políticas, do País como um homem ímpar, dentro da Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", a qual já nos possibilitou conhecer outras grandes figuras que honraram este Parlamento.

Certo de contar com o indispensável apoio de todos os membros da Mesa Diretora, antecipo a Vossa Excelência os agradecimentos pelo encaminhamento de urgência que a este puder dar.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 12 de março de 2001. – Senador **Arlindo Porto**.

(À Mesa para decisão.)

O Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução nº 84, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, para uma comunicação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quando do episódio para a escolha da Presidência do Senado, procurei informar a todos os integrantes do Senado com quem tive a oportunidade de conversar a respeito da minha candidatura à Presidência do Senado de que faria o possível, eleito Presidente do Senado, para não intervir nos debates de plenário, porque entendo que o Presidente da Casa, diferentemente das Lideranças partidárias, preside toda a Instituição, todo o Colegiado, composto e integrado pelas mais diversas correntes partidárias, e, por isso mesmo, com equilíbrio, com serenidade, deve o Presidente da Instituição entender o seu papel.

Sr. Presidente, tenho procurado, na medida do possível, dar por encerrado o episódio eleitoral para a escolha da Presidência do Senado. E o farei, Sr. Presidente, dentro das minhas possibilidades. Tudo farei para não me envolver, de tal ordem que possa presidir o Senado, objetivando, única e exclusivamente, a valorização desta Instituição, que episodicamente integramos e que pertence, sim, à sociedade brasileira.

Durante o período que antecedeu a minha eleição para a Presidência do Senado, sofri inúmeros ataques pessoais; fui objeto, inclusive, de um dossiê entregue ao Conselho de Ética do Senado, remetido à Procuradoria-Geral da República e inserido nos Anais do Senado, pelo Presidente do Conselho de Ética, Senador Ramez Tebet, que fez a leitura a demonstrar que de todas as acusações nele contidas nenhuma delas conseguiu prosperar junto ao Ministério Público Federal, por falta absoluta de consistência.

Sr. Presidente, parece-me que para algumas pessoas a eleição para a Presidência do Senado não é um episódio encerrado, quando deveria sê-lo. Democraticamente, há de se entender que na vida pública se ganha e se perde, que a beleza do regime democrático é exatamente o estabelecimento deste contraditório.

Tentou-se, Sr. Presidente, desestabilizar a minha candidatura para Presidência do Senado, fazendo-se uma divulgação, com ampla divulgação, que tomou conta do noticiário, da minha evolução patrimonial, que a minha evolução patrimonial era incompatível. Chegou-se a estabelecer uma idéia de que existiam duas figuras: a do homem público e a do empresário; e que era incompatível ao homem público somar qualquer resultado empresarial. Chegou-se a apresentar uma contabilidade. E nessa contabilidade, onde se fez questão de somar apenas a origem de recursos públicos – isto é, de salários, vencimentos – para se considerar incompatível. Chegou-se a eleger um número que poderia ser para mais, para menos, porque arbitrário.

Naquele momento, Sr. Presidente, silencieii. Pa- guei pelo meu silêncio, naquele momento. E silencieii estrategicamente. E devo confessar, e devo até reconhecer àqueles que integram a bancada da imprensa nesta Casa, que sempre me trataram com o maior respeito e com a maior atenção, que creio ser recíproco, naquele momento, silencieii, porque aquilo não passava de uma provocação, para que eu a aceitasse, e, a partir daquele momento, eu tivesse, na verdade, um novo embate, um embate que não seria aqui dentro do Senado, mas um embate que seria com

meios de comunicação, que pudesse, enfim, me criar um dano irreparável na disputa para a Presidência do Senado.

Venho, Sr. Presidente, com a maior serenidade – até por entender que nós, homens públicos, temos o dever de encarar com serenidade todos esses fatos e os percalços da vida pública –, insereir no Anais do Senado, depois de não ter bastado a minha afirmativa de que havia, ao longo do tempo, sem nenhuma negação, apresentado toda a minha evolução patrimonial a quem eu deveria apresentar – que seria a Receita Federal.

Vivemos num Estado organizado, numa sociedade organizada. E a Receita Federal, nessa sociedade organizada, é o único órgão capaz, com autoridade delegada pela própria sociedade, levando em conta a estrutura do Estado, de fazer a avaliação patrimonial. A ela, de quem nunca recebi ao longo do tempo, como contribuinte, uma notificação sequer, devia eu a satisfação da minha evolução patrimonial, jamais contestada a não ser politicamente. Mas nem nas campanhas eleitorais por meio das quais ao longo do tempo submeti o meu nome, no meu Estado, sofri qualquer contestação.

Sr. Presidente, se a Receita Federal não era o suficiente, fui buscar uma auditoria independente para fazer uma avaliação que eu pudesse, como faço neste momento, deixar registrada nos Anais do Senado Federal, haja vista que neste País podemos encontrar alguém que acredite que a Receita Federal não seja um órgão adequado, apropriado, na sociedade moderna, no Estado organizado, para que o contribuinte possa ser avaliado na sua evolução patrimonial.

Solicitei os serviços da Boucinhas&Campos Auditores Independentes, que me forneceu o seguinte relatório:

Relatório reservado contendo comentários sobre a evolução patrimonial e dos assuntos de maior relevância que foram identificados no decorrer da execução da revisão especial das declarações de rendimentos, relativas aos anos-base de 1990 a 1999.

Pedi o levantamento de 10 anos, Sr. Presidente, o dobro do tempo que qualquer contribuinte neste País deve de satisfação à Receita Federal.

Leio:

I – INTRODUÇÃO

A revisão especial das declarações de rendimento do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, relativas aos anos-base de 1990 a

1999, foi efetuada com os objetivos de avaliar a evolução patrimonial ocorrida nos anos-base de 1990 a 1999 e verificar o cumprimento da legislação fiscal aplicável.

II – SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

O patrimônio do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, em 31 de dezembro de 1989, conforme a declaração de bens (anexo I), avaliado com base no valor de mercado, em 31 de dezembro de 1991, correspondia a um montante, aproximado, superior ao equivalente a 6.500.000 UFIR.

As participações societárias foram indicadas pelo valor nominal. O imóvel localizado em Ananindeua – PA e dois imóveis localizados no Balneário do Atalaia (Salinópolis – PA) não constaram da declaração de bens, em razão de eventual falha no preenchimento das declarações de rendimentos.

III – EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

A evolução patrimonial (anexo II) do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, no período de 1990 a 1999, está compatível com os rendimentos declarados. No entanto, em razão de eventual falha no preenchimento das declarações de rendimentos, o ano-base de 1992, se considerado isoladamente, apresenta evolução patrimonial não-compatível com os rendimentos declarados.

A observação feita anteriormente demonstra uma possível falha em 1992.

A movimentação dos recursos financeiros, ocorrida no período de 1990 a 1999, não foi objeto de verificação, em razão dos objetivos propostos na revisão especial.

IV – ASSUNTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) Atividade rural.

A atividade rural explorada através da pessoa física (Fazendas Poliana, Modelo e Cinderela) foi responsável pela geração de recursos que contribuíram, significativamente, na evolução patrimonial. No entanto, o mesmo não ocorreu pela exploração da atividade rural por meio da pessoa jurídica (Fazenda Rio Branco Ltda.), fato que pode indicar que não houve adequada segregação das operações nas respectivas fazendas;

b) Imóveis.

Não há indicação de rendimentos provenientes dos imóveis urbanos constantes das declarações de bens. Parte dos imóveis urbanos foram ocupados para uso do próprio contribuinte ou das empresas a ele ligadas.

V – CONCLUSÃO

Com base na revisão especial das declarações de rendimentos do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, relativas aos anos-base de 1990 a 1999, podemos concluir, considerados os comentários acima, que as referidas declarações foram elaboradas com base na legislação fiscal aplicável e que a evolução patrimonial está compatível com os rendimentos declarados.

Toshio Nishioka.

Sócio-Diretor.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que determine que, além do relatório, todos os seus anexos passem a integrar os Anais do Senado.

Permito-me fazer a leitura de alguns dos clientes da lista apresentada por essa empresa de auditoria independente. São inúmeros os clientes, verificando entre eles: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; Associação Brasileira de Normas Técnicas; Associação Nacional de Bancos de Investimento; Banco Bozano; Simonsen S.A; Banco Central do Brasil; Ministério da Fazenda; Banco Icatu; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; Banco do Nordeste; Banco Real; Banco Sudameris; Casa da Moeda do Brasil; Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras –; Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada; Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba); Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins (Celtins); Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; Companhia Paulista de Força e Luz; Hospital da Beneficência Portuguesa de São Paulo; Ibope; Instituto de Auditores Internos do Brasil; **Jornal do Brasil**; **O Globo**; Federação das Indústrias do Estado da Bahia; **Gazeta Mercantil**. São tantos, Sr. Presidente, e vejo mais um aqui: **Editora Abril**.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JADER BARBALHO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

RELATÓRIO RESERVADO CONTENDO COMENTÁRIOS SOBRE A EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E DOS ASSUNTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA QUE FORAM IDENTIFICADOS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DA REVISÃO ESPECIAL DAS DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS, RELATIVAS AOS ANOS-BASE DE 1990 A 1999

I – INTRODUÇÃO

A revisão especial das declarações de rendimentos do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, relativas aos anos-base de 1990 a 1999, foi efetuada com os objetivos de avaliar a evolução patrimonial ocorrida nos anos-base de 1990 a 1999 e verificar o cumprimento da legislação fiscal aplicável.

II – SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

O patrimônio do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, em 31 de dezembro de 1989, conforme a declaração de bens (anexo I), avaliado com base no valor de mercado, em 31 de dezembro de 1991, correspondia a um montante, aproximado, superior ao equivalente a 6.500.000 UFIR.

As participações societárias foram indicadas pelo valor nominal. O imóvel localizado em Ananindeua-PA e dois imóveis localizados no Balneário do Atalaia (Salinópolis-PA) não constaram da declaração de bens, em razão de eventual falha no preenchimento das declarações de rendimentos.

III – EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

A evolução patrimonial (anexo II) do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, no período de 1990 a 1999, está compatível com os rendimentos declarados. No entanto, em razão de eventual falha no preenchimento das declarações de rendimentos, o ano-base de 1992, se considerado isoladamente, apresenta evolução patrimonial não compatível com os rendimentos declarados.

A movimentação dos recursos financeiros, ocorrida no período de 1990 a 1999, não foi objeto de verificação, em razão dos objetivos propostos na revisão especial.



IV – ASSUNTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

a) atividade rural

A atividade rural explorada através da pessoa física (Fazendas Poliana, Modelo e Cinderela) foi responsável pela geração de recursos que contribuíram, significativamente, na evolução patrimonial, mas, no entanto, o mesmo não ocorreu através da exploração da atividade rural através da pessoa jurídica (Fazenda Rio Branco Ltda.), fato que pode indicar que não houve adequada segregação das operações nas respectivas fazendas.

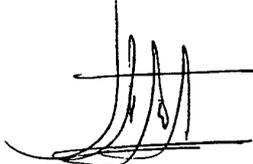
b) imóveis

Não há indicação de rendimentos provenientes dos imóveis urbanos constantes das declarações de bens. Parte dos imóveis urbanos foram ocupados para uso do próprio contribuinte ou das empresas ligadas.

V – CONCLUSÃO

Com base na revisão especial das declarações de rendimentos do contribuinte Jader Fontenelle Barbalho, relativas aos anos-base de 1990 a 1999, podemos concluir, considerados os comentários acima, que as referidas declarações foram elaboradas com base na legislação fiscal aplicável e que a evolução patrimonial está compatível com os rendimentos declarados.

São Paulo, 17 de janeiro de 2001



Toshio Nishioka
Sócio-Diretor

PATRIMÔNIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
VALOR DE MERCADO

	<u>NCZ\$</u>	<u>UFIR</u>
IMÓVEIS URBANOS		
1- Dois lotes no Balneário Ilha do Atalaia	100,00	13.694,00
2- Casa no Balneário Atalaia	110,00	167.487,35
3- Casa na Av. Júlio César	1,80	83.745,07
4- Apartamento na Travessa 9 de Janeiro	547,32	586.205,74
5- Prédio na Av. Magalhães Barata	10.100,00	1.842.391,75
6- Prédio na Rua Munducurup	110,00	669.949,41
7- Prédio na Rua Gaspar Viana	80,00	669.949,41
8- Imóvel na Travessa Curuzú	50,00	117.243,11
9- Terreno em Ananindeua	727,67	727,67
	<u>11.826,79</u>	<u>4.151.393,51</u>
IMÓVEIS RURAIS		
1- Fazenda Poliana	88.013,37	511.257,01
2- Fazenda Modelo	15.000,00	402.143,87
	<u>103.013,37</u>	<u>913.400,88</u>
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		
1- Fazenda Rio Branco Ltda.	300.000,00	590.232,23
2- Granja Pará-Goias Ltda	0,40	0,04
3- Novo Para Ltda.	12,00	1,10
4- Gráfica e Editora Baurú Ltda.	1.600,00	10.000,00
5- Sistema Clube de Comunicação	16.000,00	1.460,95
6- Rádio Clube do Pará - PRC5 Ltda.	85,80	10.000,00
7- Carajás FM Ltda.	10,40	10.000,00
8- Diários do Pará Ltda.	280,00	10.000,00
	<u>317.988,60</u>	<u>631.694,32</u>
VÉICULOS E MÁQUINAS		
1- Trator Valmet	80,00	7,30
2- Voyage	30.000,00	2.739,27
	<u>30.080,00</u>	<u>2.746,57</u>
CONTA CORRENTE		
1- Rádio Clube do Pará - PRC5 Ltda.	9.932,18	906,90
2- Carajás FM Ltda.	2.122,11	193,77
	<u>12.054,29</u>	<u>1.100,67</u>
DIVERSOS		
1- Jóias	1,50	0,14
2- Empréstimo compulsório	0,55	0,05
3- Títulos ao portador	9.137.929,18	834.376,92
4- Bradesco (NY)	1.617,48	147,69
5- Banpará	25.078,00	2.289,85
	<u>9.164.626,71</u>	<u>836.814,65</u>
	<u>9.639.589,76</u>	<u>6.537.150,60</u>

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
	C\$	C\$	UFR	UFR	UFR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ANO EM CURSO	27.917.229,33	59.861.366,10	8.034.235,24	7.883.249,36	7.837.077,19	5.587.128,75	2.168.689,54	2.368.580,76	2.369.075,52	2.652.131,27
ANO ANTERIOR	10.025.189,09	27.917.229,33	7.660.915,95	8.034.235,24	7.883.249,36	5.391.083,01	5.587.128,65	2.168.689,54	2.368.580,76	2.369.075,56
VARIAÇÃO	17.892.040,24	31.944.136,77	173.319,29	-150.985,88	53.827,83	176.045,74	-3.398.439,11	199.891,22	494,76	283.055,71
AJUÍSTE	110,00	32.289.876,50	110.831,98	227.033,93	177.992,41	3.391.580,11	-6.879,00	199.891,22	494,76	233.055,71
	17.891.930,24	-325.739,73	284.151,27	76.048,05	53.827,83	-1.946,67				
TRIBUTÁVEL	6.344.281,00	20.165.323,00	112.030,42	187.661,51	103.060,65	285.228,00	105.000,00	96.000,00	96.000,00	145.400,00
RURAL	11.522.627,00	4.028.031,00	40.132,89	41.219,33	58.412,51	40.025,83	48.931,76	138.716,80	133.360,00	127.359,74
NÃO-TRIBUTÁVEL	247.290,00	2.748.421,00	13.640,83	87.469,44	116.863,19	116.863,19	160.898,13	695.460,41	420.050,70	361.954,94
EXCLUSIVO	15.742.981,00	36.059.746,00	40.710,56	6.306,52	6.171,00	6.171,00	6.297,08	6.337,50	6.282,52	6.094,75
	35.857.179,00	63.021.521,00	208.514,50	304.656,80	161.473,16	448.308,02	341.128,95	938.516,71	655.693,22	640.809,43
PAGAMENTOS	15.695,00	431.500,00	12.056,83	3.133,23	11.440,67	160.166,24	14.516,55	660.566,30	412.100,00	127.510,18
IR-FONTE	1.422.877,00	3.049.321,00	18.033,30	25.923,37	13.073,22	54.927,00	20.069,96	17.707,50	19.143,00	34.743,69
IR-PAGO	188.099,00	2.599.569,00	2.714,02	13.897,95	21.013,53	21.696,30	34.306,68	9.923,84	21.240,62	23.474,00
	1.628.671,00	6.090.390,00	32.804,15	42.854,55	45.527,42	238.789,54	66.893,19	668.197,64	452.483,62	185.727,87
LÍQUIDO	34.230.508,00	56.641.131,00	173.710,35	281.702,25	115.945,74	211.518,48	272.233,76	248.319,07	203.209,80	455.081,56
DISPONÍVEL	16.338.577,76	57.266.870,73	-110.440,92	185.654,20	62.117,91	213.465,15	279.112,76	48.427,85	202.714,84	222.025,85

RELACION PARCIAL DE CLIENTES



Abencor - Corretora de Seguros Ltda.
Abiquim
Abrap
Aços Villares
Actisa Administração Indústria e Comércio
Açucareira Santo Alexandre S.A.
Administradora Conde de Consórcio S/C Ltda.
Agfa Gevaert Argentina S.A.
Agfa Gevaert do Brasil Ltda.
Agrofertil S.A. - Ind. e Com. de Fertilizantes
Agropecuária Vale do Jacaré Ltda.
Agropecuária Grão-Pará S.A.
Albra Coml. Exportadora S.A.
Alcanorte Alcalis do Rio Grande do Norte
Álcool Azul S.A.
Alimonda S.A.
Alta Veículos Ltda.
Anhanguera Administradora Consórcios S/C Ltda.
Anhanguera Corretora de Seguros Ltda.
Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis - Amorç
Apa - Veículos, Administração e Participação S.A.
Arno S.A.
Arsa - Aeroporto do Rio de Janeiro S.A.
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Associação Brasileira dos Produtores de Cal
Associação Brasileira Pesquisa da Potassa e do Fosfato-potafos
Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais - ABM
Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
Associação Brasileira dos Concessionários Scania S/C
Associação Brasileira dos Distrib. Ford - Autos e Caminhões - Abradif
Associação Brasileira Ind. Quim. e de Prods. Derivados - Abiquim
Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
Associação dos Advogados de São Paulo
Associação dos Empregados do Dataprev
Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca-Cola
Associação dos Funcionários do BDMG
Associação Empresas Cred. Financ. e Invest. - Acrefi
Associação Nacional Bancos de Investimento - Anbid
Associação Nacional dos Bancos de Investimento - Anbid
Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos
Associação Nacional para Difusão Adubos e Corretivos Agrícolas
Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas - Apeop
Associação Univ. Interamericana
Assohonda Assoc. dos Distribuidores Honda
Astromarítima Navegação S.A.
Athanas Sarantopoulos Hotéis e Turismo S.A.
Auditoria Geral do Estado do Espírito Santo
Auto Americano S.A. Distribuidora de Peças
AVM Auto Equipamentos Ltda.
Axa S.A. Empresa Isoladores Santana
B.S. Pait - Fundo de Investimento
Banco Adolpho & Oliveira Associados
Banco Bozano, Simonsen S.A.
Banco Central do Brasil
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul
Banco Fininvest S.A.
Banco Graphus
Banco Icatú
Banco Intercep S.A.
Banco Lar Brasileiro (Chase Manhattan)
Banco Mappin S.A.
Banco Nacional Desenvolvimento Econômico e Social
Banco Nordeste do Brasil - BNB
Banco Porto Real S.A.
Banco Real S.A.
Banco Schahin Cury S.A.
Banco Sudameris Brasil S.A.
Banco Triângulo S.A.
Banco Union S.A.
Banestes Distr. de Títulos e Valores Mobiliários
BD - Rio (Bco. Desenv. Est. Rio de Janeiro)
Belprato S.A.
Betingás Armazenadora S.A.
Bic Indústria Esferográfica Brasileira S.A.
Bicicletas Monark S.A.
Bloomberg do Brasil S.A.
BMG Ariola Discos Ltda. BMG Brasil Ltda.
Bozano, Simonsen Carteira - Fundo Invest. Mútuo Ações
Bozano, Simonsen Centros Comerciais S.A.
Bozano, Simonsen Corretora de Seguros Ltda
Bozano, Simonsen de Invest. no Exterior
Bozano, Simonsen Fundo Mútuo de Privatização
Bozano, Simonsen - Fundo Invest. Commodities
Bozano, Simonsen - Fundo de Investimento Financeiro
Bozano, Simonsen Asset Management, Ltd.
Bozano, Simonsen Brady - Fundo de Investimento Financeiro
Bozano, Simonsen Holding, Ltda.
Brasfabril S.A. - Indústria e Comércio
Brasimac S.A. Eletrodomésticos
Brasital S.A.
Braslight - Fundação de Seguridade Social
Brassinter S.A. Indústria e Comércio
Brazfabril S.A. Indústria e Comércio
C&A Modas Ltda.
C.R. Almeida S.A. Engenharia e Construções
Cacic Veículos e Peças Ltda
Caempe - Companhia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis
Caesb - Companhia Água e Esgoto de Brasília
Caic Veículos e Peças Ltda.
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Carbocloro S.A. - Indústrias Químicas
Casa Anglo Brasileira S.A.
Casa Centro
Casa da Moeda do Brasil
Casa Ricardo
Casas Garson
Casas Pernambucanas

RELACION PARCIAL DE CLIENTES

**Boucinhas
& Campos**

Castrol Brasil Ltda.
CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CCE - Cia. de Componentes Eletrônicos
CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória
CEG - Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro
Celepar - Cia. Proc. de Dados do Paraná
Ceman - Central de Manutenção de Camaçari
Centrais Elétricas Matogrossense S.A. - CEMAT
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
Centrais Elétricas do Maranhão S.A.
Centrus - Fundação Banco Central de Previdência Privada
Cerâmica Porto Belo S.A.
Cetesb
CGK Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Cibramar Com. e Indústria Ltda.
Cibran - Companhia Brasileira de Antibióticos
Ciferal Comércio, Indústria e Participações Ltda.
Cimento Aratu S.A.
Cimento e Mineração Bagé S.A.
Cimento Portland Mato Grosso S.A.
Citrocoop - Citrus Concentrados Ltda.
Civema - Companhia de Veículos Morumbi
Clínica Médico Cirúrgica Botafogo S.A.
Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro
Clube Pinheiros - São Paulo
Cobrave - Companhia Brasileira de Veículos
Cocamar - Coop. Cateícs. e Agropecs. de Maringá Ltda
Codel - Companhia Desenvolvimento de Limeira
Cofap - Cia. Fab. de Peças
Cohab - Ribeirão Preto
Cohab PR
Comercial Osasco de Veículos - Covesa
Comhur - Companhia Municipal da Habitação e Urbanismo de Resende
Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
Companhia de Cimento Tocantins S.A.
Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV
Companhia de Desenvolvimento Energético - CDE
Companhia de Eletricidade da Bahia - Coelba
Companhia de Eletricidade de Pernambuco - Celpe
Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins - CELTINS
Companhia de Engenharia de Tráfego - São Paulo
Companhia de Processamento de Dados de Minas Gerais - PRODEMGE
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Companhia de Saneamento do Espírito Santo - CESAN
Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental - Cetesb
Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE/RJ
Companhia Habitação Popular de Campinas - Cohab / Campinas
Companhia Itauleasing de Arrendamento
Mercantil
Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC
Companhia Nacional de Energia Elétrica - CNEE
Companhia Nitroquímica Brasileira
Companhia Paulista de Seguros
Companhia Processamento de Dados Mun. S.Paulo - Prodam
Companhia Rio das Garças (RUSA)
Companhia São Paulo de Distribuidores de Derivados de Petróleo
Companhia Siderúrgica da Amazônia Siderama
Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Companhia Transp. Urbanos da Gde. Vitória - Ceturb - GV
Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café
Comprof - Administradora de Consórcios S/C Ltda
Condomínio Centro Empresarial São Paulo
Condomínio do Shopping Center Eldorado - Cpo. Grande
Condomínio Geral Norte Shopping
Condomínio Ilha do Sul
Condomínio do Complexo Comercial Colina
Condomínio Geral Norte Shopping
Condomínio Shopping Center Ibirapuera
Conduplast - Indústria de Cond. Elétricos Ltda
Conselho Regional Engenharia, Arq. e Agronomia de MG - CREA
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Conselho Regional de Medicina do Est. de S. Paulo
Consórcio Nacional Honda
Construtora Triunfo Ltda.
Construtora Hirsch
Construtora OAS Ltda.
Construtora Vef. Velloso, Eboli Faria
Continental Essedê Empreendim. S.A. - CEIET
Cooperativa Produtores Cana, Açúcar e Alcool MG - Copamina
Cooperativa Produtores Cana, Açúcar e Alcool Estado São Paulo
Cooperativa de Trabalho Odontológico - Unidonto
Cooperfios S.A. Indústria e Comércio
Copene - Cia. Petroquímica do Nordeste
Copesul - Companhia Petroquímica do Sul
Coteminas do Nordeste S.A.
CPFL - Cia. Paulista de Força e Luz
CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz
CPTM - Companhia Paulista de Transp. Metropolitanos
Crios Resinas Sintéticas S.A.
Crisauto S.A. Representações São Cristovão
Cruz Azul de São Paulo
Cruzaço Fundação e Mecânica Ltda.
CSN - Companhia Siderúrgica Nacional
Dataprev - Empr. Proc. Dados da Prev. Social
Denerge Desenvolvimento Energético S.A.
Dersa
Destilaria Santa Isabel Ltda.
Detran - Departamento de Trânsito do Distrito Federal

RELACION PARCIAL DE CLIENTES

**Boucinhas
& Campos**

Pernambuco
Hospital da Beneficência Portuguesa São Paulo
Hospital da Cruz Azul de São Paulo
Hospital da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Hospital de Clínicas de Jacarepaguá
Hospital do Câncer (Fund. A. Prudente)
Hospital Evangélico de Londrina
Hospital Matarazzo
IAP S.A.
Ibar Indústria Bras. Artigos Refratários S.A.
Ibope
Ibracon - Instituto Brasileiro do Concreto
Impacta S.A. Indústria e Comércio
Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A.
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
Indústria Têxtil Carambeí S.A.
Indústrias Madeirit S.A.
Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN
Instituto de Auditores Internos do Brasil
Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP
Instituto de Qualidade no Ensino - IQE - Câmara Americana de Comércio
Instituto Euvaldo Loddi - IEL - BA
Interbrás
Intercap Distrib. Títulos e Valores Imobiliários Ltda.
Interlab Farmacêutica Ltda.
Intermédica Sistemas de Saúde Ltda.
IPMC - Instit. de Prev. e Assist. dos Serv. do Mun. de Curitiba
IVC - Instituto Verificador de Circulação
Jornal do Brasil S.A.
L. Figueiredo S.A.
L.P. Aços S.A.
Libra - Linhas Bras. de Navegação Ltda.
Limasa S.A.
Linea C Agência Marítima e Turismo Ltda.
Lucerio S.A. - Administração e Participação
Madeirit Agro Florestal S.A.
Makerli Calçados
Marbo Transportes
Medial Saúde
Mediplan Assistencial Ltda.
Metalúrgica Ventisilva Ltda.
Metrus - Instituto de Seguridade Social
Minas Industrial Fundo de Investimento Imobiliário
Ministério da Fazenda
Ministério da Presidência - Peru
Ministério de Obras Públicas - Equador
Ministério do Trabalho - Prog. Nac. do Artesanato
Moinho Sui Mineiro S.A.
Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural
MVE
Nacional Club
Nadir Figueiredo
Navegação Rio Doce Ltda. - NRD
Nestlé - Indust. Produtos Alimentícios
Nitrofertel - Cia. Nitroquímica do Nordeste
Nobre Seguradora do Brasil S.A.
Norton Publicidade S.A.
Notre - Dame Seguradora S.A.
Olma S.A. Óleos Vegetais
Outlet Campinas
Oxiteno S.A.
Pão e Circo Alimentos Ltda.
PAS Plano de Atend. Saúde (Sec. Mun. Saúde - São Paulo)
Pastifício Selmi S.A.
Paulinvel Veículos Ltda.
Pauliscar
Pedreira Cachoeira S.A.
Pequesoli Participações Ltda.
Perkron Construções Indústria e Comércio Ltda.
Petrobrás (Grupo)
Petroquímica União S.A.
Petrório - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.
Pirelli - Cabos - Grupo Pirelli
Pnud - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Polícia Militar do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
Policlínica Geral do Rio de Janeiro
Porto Real Fundo de Investimento Financeiro
Porto Seguro S.A.
Portobello Distrib. Tit.Valores Mobiliários Ltda.
Poupex Brasília
Prefeitura do Município de Americana
Prefeitura Municipal da Est. Turística de Embu
Prefeitura Municipal de Americana
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Prefeitura Municipal de Cubatão
Prefeitura Municipal de Cuiabá
Prefeitura Municipal de Guarapuava
Prefeitura Municipal de Itapeperica da Serra
Prefeitura Municipal de Itapetininga
Prefeitura Municipal de Itápolis
Prefeitura Municipal de Jaboatão
Prefeitura Municipal de Manacapum
Prefeitura Municipal de Manaus
Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Prefeitura Municipal de Osasco - Departamento de Água e Esgoto
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria da Habitação
Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria de Planejamento
Prefeitura Municipal de São Paulo - Serviço Funerário Municipal
Prefeitura Municipal de Sorocaba - Empresa de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Tupã
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - Secretaria da Educação
Previ-Rio - Instituto de Previdência do Munic. do Rio de Janeiro
Pró-cardíaco - Pronto Socorro Cardiológico S.A.
Pró-Matre Paulista S.A.
Prodesan

RELACION PARCIAL DE CLIENTES

Boucinhas
& Campos

Di Gregório Distrib. Planejamento Transportes Ltda.
Di Gregório Navegação Fluvial Ltda.
Diamangeo - Diamantes Industriais Ltda.
Distribuidora de Títulos e Valores do Estado do Rio de Janeiro - DIVERJ
DNPVN (Depto. Nac. Port. Vias Naveg.)
Douglas Mitsumi Eletrônica Ltda.
Ebec - Engenharia Brasileira de Construções S.A.
Ebonor - Empr. Borracha Industrial Nordeste S.A.
Ecil S.A. Prods. e Sistemas de Medição e Controle ECT
Edisa Hewlett Packard
Editora Abril
Editora Ática
Editora Rever Ltda. - Byte Brasil
Editora Scipione Ltda.
Eluma S.A. Indústria e Comércio
Embratel - Empr. Bras. de Telecomunicações S.A.
Empresa Construtora Norte de Minas Ltda.
Econorte
Empresa Elétrica Bragantina S.A.
Empresa Eletricidade Vale Paranapanema S.A.
Empresa Pesq. Agrop. e Difusão Tecn. Sta. Catarina - Epagri
Empresa Saneamento Mato Grosso do Sul - Sanesul
Empresa de Navegação Aliança S.A.
Engeterra Construtora Ltda.
Escelsa - Espírito Santo Centrais Elétricas
Escola Americana do Rio de Janeiro
Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD
Estância Turística de Embu
Eufrásio Veículos Ltda.
Expoente S.A.
Faculdade de Medicina de Marília
Farmabon Drogarias e Perfumarias Ltda.
Fazenda Haras São Francisco
Fazenda Santa Vitória do Curundaí
FDE - Fundação para o Desenv. da Educação
Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - Fetranpor
Federação das Indústrias do Estado da Bahia - Fieb
Fepasa
Financiadora Mesbla S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
Fipe - Fundação Inst. Pesquisas Econômicas
Flumilux S.A. - Administração e Participação
Forjas São Paulo Ltda.
Freios Varga S.A.
Frente de Modernização Portuária RS - P. Alegre
Fund. de Assist. e Segurid. dos Servid. da Cema - Fascepar
Fundação Casan - Fucas
Fundação Conserv. da Biodiversidade da Amaz. - FCBA
Fundação Desenvolvimento Unicamp - Funcamp
Fundação Dom Aguirre
Fundação Dorina Nowill para Cegos
Fundação Prefeito Lima - Cepam
Fundação Rede de Segurança
Fundação São Paulo
Fundação Universitária José Bonifácio
Fundação Adib Jatene
Fundação Ary Franzino para Pesquisa e Controle do Câncer
Fundação Assistencial dos Empregados da Cesan
Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus
Fundação Banco do Brasil - FBB
Fundação de Saúde de Americana - Fusame
Fundação de Seguridade Social Braslight
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros
Fundação Eletronorte de Previdência Privada e Assistência Social
Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem/SP
Fundação Habitacional do Exército - Pouplex 3
Fundação Intercap de Commodities
Fundação Liceu Pasteur
Fundação Munic. de Ensino Superior de Marília
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros
Fundação Universitária José Bonifácio
Fundação Zerbini
Fundo Intercap Invest. Quotas Aplic. Financeiras
Fundo Inv. Quot. Fundos Apl. Fin. Portobello - Fiq Port.
Fundo de Promoção e Produção Shopping Grande Rio
Fundo de Promoções Coletivas do Norteshopping
Funep - Fund. Est. Pesq. Agron. Medic.Vet. Zootecnia
Furnas Centrais Elétricas S.A.
Fusame - Fundação de Saúde de Americana
G.D. Empreendimentos Imobiliários S.A.
Gazeta Mercantil - Jornal
Gazeta Mercantil Gráfica
Gazeta Mercantil Internacional - Uruguai
Gazeta Mercantil Latino Americana - RJ
Gazeta Mercantil Mercorsur - Argentina
Gestio S.A. Comércio e Indústria
Getec Guanabara Química Industrial S.A.
Global Transporte Oceânico
Gold Trader S.A.
Golden Cross Assistência Internacional de Saúde
Golden Cross Seguradora S.A.
Governo do Estado do Espírito Santo
Gráfica e Editora JB S.A.
Grupo Cantão-Redley
Grupo Colorado
Grupo Coteminas
Grupo Financeiro Fininvest
Grupo Fininvest
Grupo Industrial Itaú
Grupo Martins - Martins Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Grupo Mazzaferro
Grupo Químico Cataguases
Grupo Santista
Guaporé Veículos e Autopeças S.A.
Guarani S.A.
Helfont Produtos Elétricos S.A.
Hélios S.A. Indústria e Comércio
Hemope - Fund. Hematologia e Hemoterapia

RELACION PARCIAL DE CLIENTES

**Boucinhas
& Campos**

Quimline Produtos Químicos Ltda.
Rações Fri-Ribe
Rail Pampas S.A.
Rede Globo Ltda.
Redif Administradora de Consórcios S/C Ltda.
Refinadora de Óleos Brasil Ltda.
Refinaria de Paulínia - REPLAN
Reserpa - Reflorestamento Servs. Partic. Ltda.
Rheem Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A.
Rheem Graham Embalagens Ltda.
Ricavel Veículos e Peças Ltda.
Riga - Organização Comercial de Restaurantes Industriais Ltda.
Rio de Janeiro Country Club
Rumisa Administração e Participações Ltda.
Sabará Indústria e Comércio Ltda.
Sanbra Internacional
Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
São Marco S.A. - Indústria e Comércio
Schahin Cury Administração e Informática Ltda.
Schahin Cury de Câmbio e Vals. Mobiliários Ltda.
Schahin Cury Fundo Mútuo de Inv. em Ações - Cart. Livre
Seamar Shipping Corporation
Sec. Tesouro Nacional
Secretaria da Educação do Distrito Federal
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Secretaria da Hacienda - Argentina
Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde do Estado do Paraná
Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo
Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo
Semilog - Componentes Eletrônicos Ltda.
Senior Corretora
Serlec S.A. de C.V. - México
Serprasa S.A.
Serpro - Serviço Federal de Process. de Dados
Serrana de Mineração Ltda.
Serviço Federal de Process. de Dados
Serviço Municipal de Água e Saneamento de Santo André - SEMASA
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - BA
Serviço Social da Indústria - SESI - BA
Serviço Social da Indústria - SESI - SP
Siderúrgica Barra Mansa S.A.
Sindicato dos Trab. em Empresas de Telecomun. Sintel
Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro
Sindicato dos Empr. Seguros Priv. e Capitalização no Est. SP
Sindicon - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes
Sindsprev - Sind. Trabs. Pubs. Feds. Saúde e Prev. Social
Sobral Invicta S.A.
Soc. Intern. Serviços Técnicos ITS
Sociedade Agrícola Monte Alegre Ltda.
Sondasa - Engenharia, Geotécnica e Fundações Ltda.
SRL Empreendimentos S.A.
Steeldrum Embalagens Industriais Ltda.
Sucesu São Paulo
Sul Brasileiro SP - Crédito Imobiliário S.A.
Sul Logística S.A.
Táxi Aéreo Wilson S.A.
Tecnocerio S.A.
Tekno S.A. Construções, Indústria e comércio Ltda.
Tekron Transportes Represent. Mont. Ltda.
Tintas Kroma Indústria e Comércio Ltda.
Total Seguradora S.A.
Transul S.A.
Transultra S.A.Arm. - Transp. Especializado
Tratex / Banco Rural
Trorion S.A.
Trufana Textil S.A.
Tupiana S.A.
Turner Birmann Construções Ltda.
TV Globo Ltda. - Rede Globo Ltda.
UBC - União Brasileira de Compositores
Uciee - União Certificadora da Indústria Eletro-Eletrônica
Ultracargo Participações Ltda.
Ultrapar Participações S.A.
Ultraprev - Associação de Previdência Complementar
Ultratec Engenharia S.A.
Ultratec Petróleo Com. e Serviços Ltda.
Ultratecno Centro de Tecnologia S/C Ltda.
Unesp Univers. Estadual Paulista/FUNESP
Unimed Participações S/C Ltda.
Unimed Seguradora S.A.
Usati Portobello Adm. Bens e Partic. Societárias Ltda.
Usina Coruangi S.A.
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool.
Usina Maravilhas S.A.
Usina Monte Alegre Ltda.
Usina Santa Bárbara S.A. Agroindústria e Comércio
Usina Sapucaia S.A.
Utiara S.A. - Agroindústria e Comércio
Vale do Rio Doce Navegação S.A. - Docenave
Via Sul Veículos Ltda.
Viena Turismo Ltda.
Vila Rica Azulejos Ltda.
Villejack Industrial S.A.
Weril Instrumentos Musicais
Yokogawa

OSR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O pedido de V. Ex.^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Ademir Andrade e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^{as} serão atendidos.

OSR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, trago a essa Tribuna uma preocupação de grande importância para o futuro da Nação brasileira, falo da chamada “fuga de cérebros”, isto é, a evasão do conhecimento na medida em que formamos pessoal especializado para os mais diversos assuntos e não valorizamos esses profissionais perdendo-os para um mercado internacionalizado.

No momento da chamada globalização, torna-se imprescindível que o governo federal se cerque de medidas buscando a reversão desse processo que tem sido crescente nos últimos anos.

Ode safo do professor Helion Póvoa, titular da Escola Médica da UniRio e professor visitante da Escola de Saúde Pública de Harvard, resume a perplexidade que todos sentimos ao constatar a permanente fuga de talentos de nossas universidades e centros de pesquisa. “Fico entristecido ao percorrer centros médicos e universidades do exterior e esbarrar com tantos e tantos brasileiros lá fora, brilhando, produzindo conhecimento. Por que não poderiam fazer o mesmo aqui no País?”

Poderiam, se tivessem condições para tanto. Naturalmente, durante toda a história da aventura humana, as migrações representaram um fator importante na conquista de novas fronteiras, na percepção literal e simbólica de novos horizontes para a espécie. Graças a essa vocação natural do homem para a mobilidade, a espécie pôde prosperar fixando-se em novos territórios, abrindo para a humanidade um vasto conjunto de possibilidades. Além disso, sempre por conta desse trânsito dentro do planeta é que nos fizemos mestiços, operando uma formidável mixagem de raças e etnias, culturas e paradigmas, visões de mundo e sensibilidades. Especialmente no campo do conhecimento, esse intercâmbio tem-se mostrado extremamente rico e produtivo. Indispensável!

Contudo, no crucial momento em que se afirma a chamada sociedade do conhecimento, o que o País não pode aceitar, silencioso e resignado, é a sangria de alguns de seus melhores cérebros, nos quais, muitas vezes, toda a sociedade investiu pesadamente. E nas últimas décadas não devemos lamentar a saída apenas de cientistas. Pesquisarescentada Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mostra que os emigrantes são brasileiros com melhor formação, em distin-

tas categorias profissionais. Com base no resultado do estudo, o professor José Alberto de Carvalho, do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, afirma que o Brasil corre o risco de investir na preparação de mão-de-obra e perder essas pessoas, qualificadas acima da média do País, para o exterior.

O estudo revela ainda que mais de 1,27 milhão de brasileiros deixaram o País, entre 1986 e 1991, durante a segunda metade da chamada década perdida. Entre 1991 e 1996, o número manteve-se relativamente estável, registrando a saída de um milhão e setenta e cinco mil cidadãos. No seminário internacional sobre Migrações Internacionais, realizado em dezembro último, fica sabendo que o Brasil, outro ra País de imigração, teve uma perda líquida – diferença entre entrada de estrangeiros e saída de brasileiros – de quase um milhão de pessoas, no período de 1991 a 1996. Ora, precisamos estar atentos a essas tendências, negativas sob todos os aspectos, mas que se agravam ao serem confrontadas com um nível de reposição da população que se tem reduzido bastante nas últimas décadas.

Dentro de um quadro com essa configuração, é preciso igualmente considerar que para formar, hoje, um doutor no exterior, o País desembolsa entre 110 mil e 130 mil dólares. Curiosamente, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) não tem a mínima idéia do retorno de todo esse investimento; sequer sabe precisar o percentual daqueles que concluem os programas de pós-graduação fora do País. Francamente, Sras. e Srs. Senadores, com a inversão que realizamos em bolsas de estudo, no País e no exterior, é inadmissível que uma agência financiadora consiga manter o País na ignorância, incapaz de encomendar aos milhares de mestrandos e doutorandos pesquisas que permitam investigar, analisar, explicar e, enfim, tornar públicos todos esses dados. A academia e seus agentes precisam afinar seus compromissos sociais e, urgentemente, conceder mais abertura para a sociedade, apresentando e divulgando regularmente o seu “balanço social”.

Um outro fenômeno que devo destacar é o da migração de pessoal qualificado – doutores e pós-doutores – das universidades federais para a rede privada de ensino superior, que recebe esses profissionais com custo de formação zero. Isso significa que um determinado docente faz toda a sua formação às custas do Estado, no caso, do contribuinte assalariado brasileiro, e depois emprega o seu saber em escolas particulares que, em larga medida, não têm qualquer compromisso social firme, são simulacros de caça-níqueis. Como norma, as faculdades e universidades privadas brasileiras não realizam pesquisa, logo não produzem conhecimento; ou extensão, e assim não se envolvem com os problemas das comunidades nas quais estão inseridas. Funcionam,

geralmente, como uma mera usina de doutores, em um lamentável arremedo de fordismo acadêmico.

Também devo destacar, que dentro do próprio País ocorre a migração de profissionais qualificados das regiões menos desenvolvidas para as regiões mais ricas. A minha região, a Amazônia, sofre as conseqüências da falta de oportunidade para os mestres e doutores, perdendo-os para o centro-sul.

Mesmo se tratando de uma região rica em recursos naturais e de enorme potencial de desenvolvimento, a falta de estrutura e o desaparecimento de nossos centros de pesquisa e nossas universidades, com laboratórios sucateados e obsoletos, termina por provocar a fuga daqueles mais qualificados. Os profissionais da Amazônia que desejam fazer pós-graduação, mestrado e doutorado, são, em grande número, obrigados a procurar outros centros para aprofundarem seus conhecimentos e terminam por lá ficando.

Isso tudo demonstra a adoção de uma política errada e um modelo de desenvolvimento inadequado para a nossa realidade, considerando as diversidades regionais. Mas, este é só um aspecto dentro do problema que tento abordar neste pronunciamento.

Todos nós sabemos que o profissional do futuro será uma unidade de competências quase "apátrida", deslocando-se pelo planeta em resposta à melhor oferta, em termos de salários e benefícios, quando não se fixar em um único ponto produzindo para múltiplos empregadores. Por isso mesmo, se quisermos manter um expressivo contingente de profissionais de primeira linha trabalhando para o Brasil, devemos imediatamente estabelecer critérios e realizar ações que atraiam e favoreçam o retorno e a permanência de talentos. E isso o Governo Federal, numa incúria inexplicável, vem deixando de fazer nos últimos anos. Os números, as constatações convergentes e as vozes indignadas estão aí para confirmar essa desconcertante evidência.

No final do ano passado, durante a solenidade de entrega do prêmio jovem cientista 2000, Fernando Henrique Cardoso afirmou que "a função de todos que possuem responsabilidade é encorajar a pesquisa". Trata-se de mais uma palavra vazia do presidente da República, para quem a retórica é fonte de soluções. É hora de ele estabelecer, com a firmeza que se espera mesmo dos mais medíocres chefes de governo, políticas públicas que tenham como objetivo a intensificação da formação de qualidade de cientistas e pesquisadores, e um plano sério, viável e conseqüente para a permanência desses profissionais dentro do País, garantindo-lhes as condições necessárias de trabalho.

O drama brasileiro na fase forte da urbanização era de cobrir como fixar o homem no campo. Hoje, na sociedade do conhecimento, o desafio que enfrentamos é o de saber como manter inteligências brasileiras trabalhando para o desenvolvimento do Brasil.

Mas para isso, é preciso que os governantes sejam voltados para os interesses da Nação, e não pautem as políticas, simplesmente seguindo os ditames de organismos internacionais, como por exemplo o Fundo Monetário Internacional, cujas orientações, têm sido espécie de "livro de cabeceira" do Presidente Fernando Henrique e de seus principais auxiliares.

Em janeiro último, o relatório denominado "Brasil: Assuntos Seleccionados e Estatísticas", elaborado por técnicos do FMI, sugere que as universidades públicas Brasileiras deveriam cobrar mensalidades dos estudantes. Entre os argumentos, os técnicos propõem que o Brasil reduza os investimentos em educação superior para aumentar os investimentos nos níveis do chamado ensino fundamental. Em outras palavras, os técnicos do FMI sugerem que se "descubra um santo para vestir outro". Fora a ingerência em assuntos internos, que por si só, já se deveria desconsiderar tais recomendações, o Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, titubeia ao comentar o tal relatório, classificando num primeiro momento, como um assunto importante que o Brasil precisa discutir, tendo voltado atrás na entrevista seguinte.

A forma hesitante do Ministro revela a fragilidade de pensamento do governo sobre as nossas políticas para o ensino superior. Enfraquecer o ensino superior público e gratuito, que é quem produz a quase totalidade da pesquisa científica no País, com o argumento de fortalecer o ensino fundamental, é algo insano. Tirar, ainda mais recurso do ensino superior, que já tem sido desprestigiado por esse governo, significaria, inclusive enfraquecer ainda mais a formação dos profissionais que fazem a educação básica, só para dizer de um aspecto.

O que precisamos, Sras. e Srs. Senadores, é fortalecer os nossos institutos de pesquisas e nossas universidades, que: se algumas são hoje centros de excelência, o são muito mais por mérito dos profissionais que ali estão, pela garra, pelo sentimento nacional e por uma militância científica, se assim puder dizer, do que por uma política governamental voltada para esse fim. É necessário que o governo brasileiro, nesse mundo globalizado, invista pesado não só na formação de profissionais altamente qualificados, mas também na valorização desses profissionais, por exemplo, pagando salários dignos, buscando a fixação desses profissionais nos nossos centros de pesquisas e nas nossas universidades. É necessário que o governo invista pesado em ciência e tecnologia, até por que, aquele que se mantiver com níveis baixos de conhecimento científico e tecnológico, estará condenado a submissão daqueles que detiverem o saber.

Queremos um País soberano e soberania hoje está ligada ao conhecimento. Precisamos aumentar os nossos investimentos em conhecimento e jamais desperdiçarmos, como o Governo Federal está fazendo ao

permitir a evasão de profissionais altamente gabaritados, por não dar-lhes as devidas condições de trabalho aqui, em nosso território e produzindo para nós.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal para registrar o transcurso do décimo aniversário de falecimento de um grande brasileiro: o cearense César Cals de Oliveira Filho.

Ao reverenciar sua memória e lembrar sua trajetória de vida, quero deixar registrados, nos Anais desta Casa, fatos marcantes de sua atuação como Senador da República, Ministro de Estado de Minas e Energia e Governador do Estado do Ceará.

César Cals de Oliveira Filho, nasceu em Fortaleza em 30 de dezembro de 1926, filho do médico e político César Cals de Oliveira e de Hilza Diogo de Oliveira.

Embora seu pai tivesse sido Prefeito da capital cearense na década de 40, César Cals não seguiu carreira política tradicional. Militar desde os 20 anos, formou-se em Engenharia Elétrica, pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), e mais tarde em Engenharia Civil, pela Universidade do Brasil, hoje UFRJ.

Exerceu funções no serviço de obras da 10ª Região Militar, sediada em Fortaleza, foi responsável técnico pelo serviço de luz e força da capital cearense, foi engenheiro da SUDENE, diretor do Departamento de Energia Elétrica do Piauí e presidente da Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza – CENEFOR.

Grande tocador de obras no setor hidrelétrico, notabilizou-se profissionalmente ainda mais após presidir a Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança e ser o responsável pela construção da barragem e da usina situada na fronteira dos Estados do Piauí, Maranhão e parte do Ceará, interligada ao sistema da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF.

Seu sucesso como construtor foi determinante para sua indicação para ocupar o Executivo cearense. Coronel da reserva, foi nomeado pelo presidente Emílio Garrastazu Médici e governou o Ceará, de 1971 a 1975. Nesse período, empenhou-se em mudar a mentalidade empresarial do Estado, lançando programas de exploração agrícola de áreas até então ociosas, como a da Floresta de Cajueiros.

Juntamente com a Prefeitura Municipal da Capital, realizou obras que levaram Fortaleza a se expandir, a ter um tráfego melhor, a se modernizar. Recuperou e construiu estradas, edificou o Centro de Convenções, levou a cabo a missão de construir o Estádio Plácido Castelo, o Castelão, entre muitas outras iniciativas.

Ao deixar o governo, em 1975, César Cals foi nomeado diretor de Coordenação da Eletrobrás, lá permanecendo até 1978. Naquele mesmo ano, foi indicado senador indireto pelo Estado do Ceará, mas

aqui passou inicialmente pouco tempo. Empossado em 1º de fevereiro de 1979, deixou esta Casa em 15 de março para integrar o Ministério do Presidente João Batista Figueiredo.

Durante sua gestão como Ministro de Minas e Energia, César Cals ficou conhecido por ter implantado o Pró-Álcool e por ter mandado desenvolver um programa de energia alternativa, inclusive com o emprego de biomassa. Desenvolveu também o setor de prospecção de petróleo, possibilitando que a produção nacional passasse de 170 mil para 500 mil barris por dia.

Em março de 1985, retornou ao Senado Federal. Com sua visão aguçada, já naquela época aqui debateu e defendeu a idéia da unificação das três Armas, como meio de racionalizar serviços que se repetem em cada um dos três Ministérios militares existentes, e da criação do Ministério da Defesa, afirmando que essa unificação traria, para o País, considerável redução de gastos e, para a defesa nacional, melhoria e rapidez no processo de tomada de decisão“.

Como bem destacou o jornalista Fábio Mendes, em artigo escrito em 1985, para o **Correio Brasileiro**, intitulado O Gol do Senador, César Cals, no Senado Federal, arregaçou as mangas para impedir a eliminação dos incentivos à industrialização do Nordeste, pediu aos Senadores o estudo de soluções para as dívidas tributárias dos empresários e agricultores nordestinos destruídos por secas e enchentes, além de negar, com veemência, a possibilidade de sucesso de qualquer Reforma Agrária dissociada de uma política agrícola simultânea.

Não tinha o hábito de fazer longos discursos. Como assinala o mencionado jornalista, preferia atuar através de curtos apartes e, por meio deles, deu seu recado nesta Casa. Espirituosamente, porém, confessou uma vez: “Fico cada dia mais preocupado com a finalização desses nossos apartes ou intervenções. Sou homem que gosta de fazer gols; não gosto de jogar para a arquibancada“.

Sras. e Srs. Senadores, certamente deixei de mencionar inúmeras ações empreendidas por César Cals no âmbito político-administrativo e algumas facetas de sua personalidade. Creio, porém, que os fatos que acabei de destacar sintetizam e ilustram a vida pública de meu homenageado, prematuramente falecido, aos 64 anos, na capital cearense, vítima de um infarto do miocárdio em 10 de março de 1991, deixando viúva, Dona Marieta Cals, e cinco filhos.

César Cals de Oliveira Filho foi, sem sombra de dúvida, um cearense ilustre que, por mais de duas décadas, teve marcante atuação tanto na vida pública do País como na de seu Estado natal. Nada mais justo e oportuno, portanto, do que reverenciar sua memória, nesta Casa onde ele atuou, registrando o transcurso do décimo aniversário de sua morte.

Ao concluir este breve pronunciamento, gostaria de citar as palavras de um ex-colaborador que o conhecia bem e com ele conviveu de perto. Como destacou Antônio Felício Dias, seu ex-secretário geral no Ministério de Minas e Energia, em artigo publicado no **Correio Braziliense** há 10 anos, intitulado César Cals, o realizador, "em todos os cargos exercidos por Cals sobrelevou-se o patriotismo, a competência, a tenacidade e o acentuado espírito de homem público, e, ainda, o impressionante poder de visão dos acontecimentos, qualidades que irão por certo perpetuá-lo no justo reconhecimento da Nação brasileira".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 47 minutos.)

**ATA DA 10ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2001
(Publicada no DSF de 10 de março de 2001)**

RETIFICACÃO

Na página 02774, na relação dos subscritores do Requerimento nº 76, de 2001,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 76, DE 2001

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão Luiz Rocha, ocorrido ontem em São Luiz – MA:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Maranhão e à Câmara Municipal de Balsas – MA.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – **Edson Lobão – Bello Parga.**”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 76, DE 2001

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão Luiz Rocha, ocorrido ontem em São Luiz – MA:

- c) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- d) apresentação de condolências à família e ao Estado do Maranhão e à Câmara Municipal de Balsas – MA.

Sala das Sessões, 9 de março de 2001. – **Edson Lobão – Bello Parga – João Alberto Souza.**”

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Edison Lobão

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM- SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Matarazzo Suplicy – Eduardo Siqueira Campos – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tarso Rosado.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Nos termos do disposto no art. 39, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato de Nomeação, em anexo, comunico a esta Presidência que estou me licenciando das atribuições do mandato de Senador da República para exercer o cargo de Ministro de Estado das Minas e Energia, a partir desta data.

Sala das Sessões, 13 de março de 2001. – **José Jorge**, Senador.

É o seguinte o termo de posse:

TERMO DE POSSE

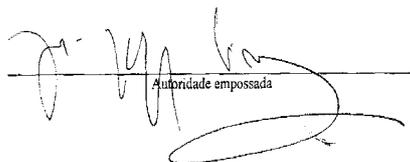
Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor _____
Presidente da República
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO _____ toma posse
no cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia
o Senhor JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
nomeado por Decreto de 12 / 03 / 2001, Diário Oficial de 13 / 03 / 2001, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Presidente da República e da Autoridade empossada.

Brasília, 13 de março de 2001



Presidente da República



Autoridade empossada

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encontra-se na Casa o Sr. José de Souza Coelho, suplente convocado da representação do Estado de Pernambuco em virtude de afastamento do titular, Senador José Jorge, para exercer o cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Tarso Rosado e Bernardo Cabral para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Sr. José de Souza Coelho prestará o compromisso constitucional.

O SR. JOSÉ DE SOUZA COELHO (PFL – PE) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, de sempenhar fiel e lealmente o mandato de Se-

nador que o povo me conferiu, e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Sr. José de Souza Coelho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tarso Rosado.

É lida a seguinte:

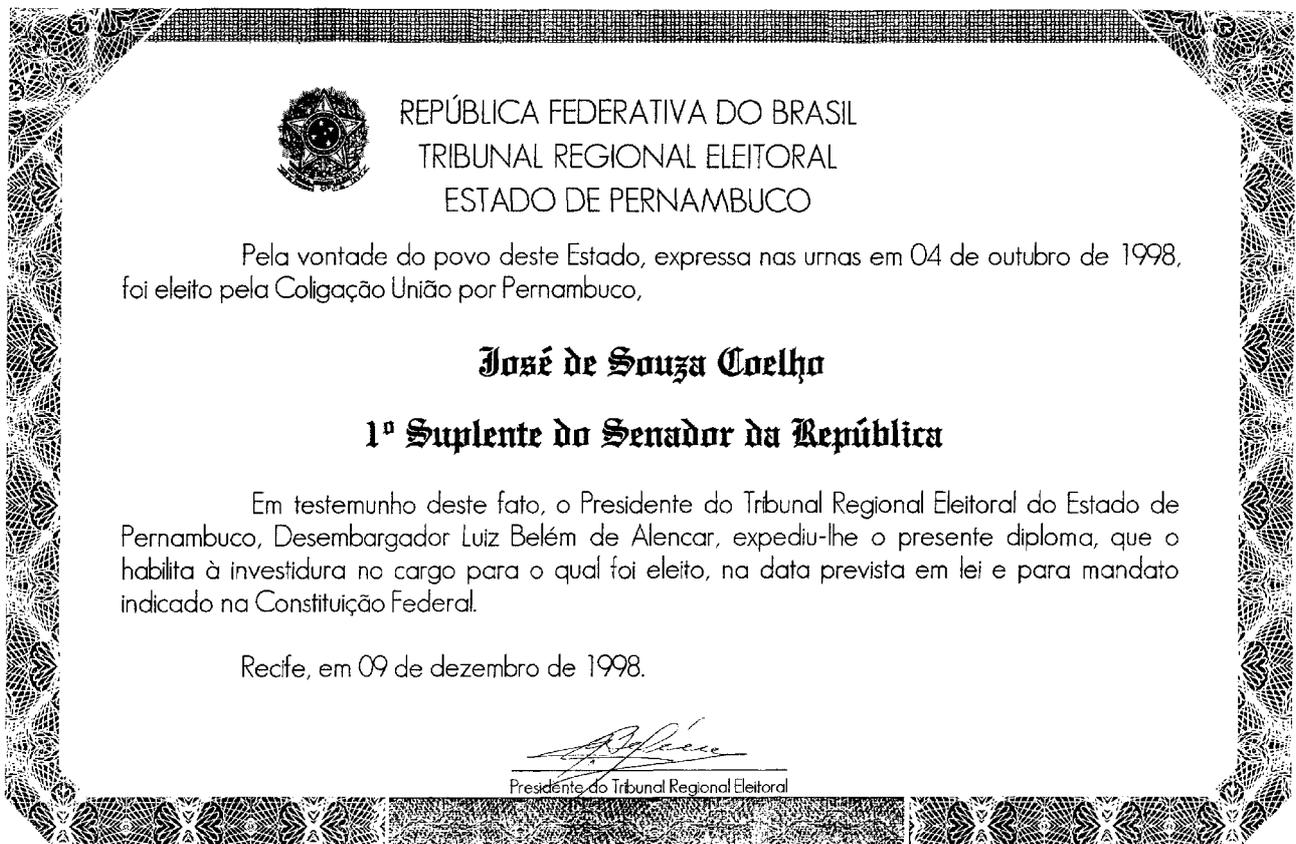
Em 13 de março de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, em substituição ao Senador José Jorge, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações, – **José de Souza Lima.**

Nome Parlamentar: **José Coêlho.**



O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O expediente lido vai à publicação.

Suspendo a sessão por alguns minutos enquanto aguardamos a presença do Sr. Ministro de Estado, que prestará informações ao Senado da República.

(Suspensa às 14 horas 39 minutos, é reaberta às 14 horas e 44 minutos.)

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está reaberta a sessão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se na Casa o Exm^o Sr. Celso Lafer, Ministro de Estado das Relações Exteriores, convocado nos termos do Requerimento nº 6, de 2001, do Senador Paulo Hartung. Para conduzi-lo ao plenário, a Presidência designa comissão formada pelos Senadores Pedro Piva, José Roberto Arruda, Bernardo Cabral e Paulo Hartung. (Pausa.)

Encontra-se em plenário S. Ex^a o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Celso Lafer.

Nos termos regimentais, o Ministro disporá de 30 minutos para sua exposição, cujo texto, encaminhado nos termos do § 2º do art. 397 do Regimento Interno, encontra-se à disposição das Sr^{as} e Srs. Senadores nas suas bancadas.

Para as interpelações a S. Ex^a serão chamados os Senadores inscritos, intercalando-se os oradores de cada Partido, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas.

Para contraditá-lo as Sr^{as} e os Srs. Senadores poderão usar da palavra por dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a réplica.

Concedo, portanto, a palavra a S. Ex^a o Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Presidente, ilustres Membros da Mesa, eminentes Senadores, compareço perante o Senado em atendimento ao requerimento do Senador Paulo Hartung com sentimento de profundo respeito por esta Casa, que é a legítima expressão da soberania nacional. No episódio recente do embargo imposto pelo Canadá contra as exportações de carne do Brasil, o Senado, acima de filiações partidárias, manifestou-se vigorosamente contra a medida injusta, na firme defesa do interesse do País.

Acompanho de perto, permanentemente, a atuação do Congresso Nacional. É onde o debate das

grandes questões nacionais e internacionais pode propiciar a convergência de posições na definição do interesse público. O episódio recente é prova eloquente da determinação desta Casa de fazer ouvir sua voz, em sintonia com a sociedade civil, em defesa dos mais elevados interesses da Nação.

Minha presença no Senado é, assim, a reiteração de minhas convicções democráticas e de meu empenho permanente aperfeiçoamento do Estado de direito.

Por ser o grande cenário onde idéias e aspirações podem frutificar, onde as grandes questões de interesse nacional podem ser debatidas e encaminhadas, o Senado também participa ativamente da política externa brasileira, fortalecendo a presença crescente de nosso País no plano internacional.

O Senado e a Câmara deram uma contribuição histórica e singular ao condenar a medida injustificável e ao reagir pronta e decididamente à tentativa de prejudicar o Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, passo agora a tecer considerações iniciais sobre o relacionamento comercial entre o Brasil e o Canadá, sobre o contencioso na Organização Mundial do Comércio sobre financiamento às exportações de aeronaves civis – conhecido como "Embraer x Bombardier" –, assim como sobre o recente episódio do embargo imposto pelo Canadá às exportações brasileiras de carne.

Começo, portanto, pela interação entre o Brasil e o Canadá no campo do comércio, dos investimentos e da cooperação, que nos dá uma idéia do que significa esse país no nosso relacionamento econômico.

Tivemos, no passado, uma presença relevante nas importações de trigo, para as quais os dois países mantinham inclusive um acordo bilateral específico que se estendeu até o fim da década de 80 – o Canadá destacava-se como o único país do Grupo dos Sete a exibir um superávit comercial com o Brasil. Isto numa época em que a economia brasileira era relativamente fechada e o País acumulava significativos saldos comerciais.

O acordo de integração com a Argentina e mais tarde o Mercosul erodiram ao longo de toda a década de 90 a participação do trigo canadense no mercado brasileiro, substituindo-o pelo similar do país vizinho. Em compensação, a abertura da economia brasileira permitiu significativa diversificação da pauta das vendas canadenses para o Brasil.

As cifras do comércio bilateral vinham oscilando, até 1999, pelas estatísticas brasileiras, em torno de US\$500 milhões de exportações do Brasil contra

US\$1 bilhão de importações brasileiras do Canadá. Há uma série de discussões sobre as estatísticas, sejam as nossas sejam as deles, mas é dessa ordem de grandeza, US\$1 bilhão, de lado a lado, o impacto do comércio exterior.

Um dado significativo também na relação bilateral são os investimentos diretos canadenses no Brasil, que cresceram com o processo de estabilização da economia brasileira e assumiram destaque especial no setor de telecomunicações. O estoque de investimentos canadenses está hoje na faixa de US\$1,8 bilhão, do qual quase US\$1 bilhão nos últimos quatro anos.

Para resumir a primeira parte da minha exposição, destaco alguns dados relevantes do relacionamento econômico e comercial bilateral:

- o Canadá é o destino de cerca de 1% das exportações brasileiras, e responde por aproximadamente 2% de nossas importações;

- as exportações brasileiras de produtos à base de carne bovina para o Canadá são da ordem de US\$5 milhões por ano (em comparação, as exportações para os Estados Unidos alcançaram a média anual, nos últimos 3 anos, de US\$95 milhões);

- o Canadá é o 11º investidor estrangeiro no Brasil, com a participação de 1,91% no estoque total do investimento estrangeiro no Brasil.

Passo, agora, a um componente importante da solicitação que me fez o Senado Federal, um apanhado do contencioso aeronáutico entre o Brasil e o Canadá.

Como sabem V. Ex^{as}, é longa e tortuosa a evolução do contencioso Brasil/Canadá relativo aos programas de apoio às exportações de aeronaves.

Do lado canadense está uma empresa de grande envergadura, gigante mesmo, a Bombardier, com linhas de produção industrial tanto na área de aviação civil quanto militar, material ferroviário e metropolitano sofisticados, além de equipamento esportivo (jet ski). A Bombardier investiu maciçamente na linha de jatos regionais e terá sido a primeira a apostar no crescimento desse mercado, no qual detinha virtual monopólio.

Do lado brasileiro, a Embraer, empresa que brilhou nos seus primeiros tempos e que atravessou depois momentos difíceis. Com a privatização, a Embraer reorganizou-se, capitalizou-se e também investiu

no mercado de jatos regionais com um produto, o ERJ 145, de 50 lugares, tido no mercado internacional como um avião de excepcional qualidade, concorrente direto do avião canadense.

O soerguimento da Embraer e sua capacidade de colocar o Brasil num mercado inteiramente dominado por empresas de grande porte e de países ricos não devem apenas ser motivo de orgulho para todos nós, mas também chamar nossa atenção para o fato de que estamos diante de um modelo exemplar, numa indústria de alto significado tecnológico.

A Embraer é fruto de uma parceria que envolveu a pesquisa, no CTA, e o desenvolvimento de pessoal qualificado, no ITA. É uma empresa que soube gerar capacidade de projeto, o que a tornou, nesse grande debate e nessa batalha, um efetivo concorrente de uma empresa canadense.

A ascensão da Embraer não tardou a incomodar. Data de 1996 as primeiras queixas canadenses de que o Proex estaria subsidiando a empresa, permitindo-lhe concorrer com a Bombardier em condições incompatíveis com as normas da OMC.

Uma concorrência da Continental vencida pela Embraer exacerbou o clima de hostilidade entre as concorrentes e, a partir daí, o governo canadense assumiu mais abertamente a defesa de sua empresa e iniciou um contencioso que, até o momento, não se resolveu.

O litígio atravessou, de 1996 até o presente, etapas distintas e alguns momentos de desconfortável confrontação. Iniciado com ameaças canadenses de acionar a OMC, o contencioso evoluiu de pois para seguidos esforços de ambas as partes para chegar a uma solução negociada. Por mais de dois anos, negociadores de ambos os lados buscaram um acordo que evitasse um desgastante processo na OMC. A essa altura, o Governo brasileiro já sinalizava ao Canadá que não aceitaria passivamente uma acusação de subsídios em Genebra, até porque estava convencido de que o governo canadense subsidiava sua empresa e que o processo implicaria, por conseguinte, acusações cruzadas.

Em janeiro de 1998, o litígio adquiriu fortes tonalidades políticas: a programada visita do Primeiro-Ministro canadense Jean Chrétien ao Brasil coincidiu com uma manobra da Bombardier que resultou na eliminação da Embraer de um programa de fornecimento de aviões de treinamento para a OTAN, em parceria com algumas outras empresas. O fato tumultuou a visita porque o Governo brasileiro reagiu publicamente em termos enérgicos; mais ainda, o Itamaraty fez

saber que o Brasil, ao contrário do que fora acordado, não iniciaria os entendimentos que o Canadá desejava promover com os países do Mercosul, o que, na prática, significava um veto à iniciativa canadense.

Como saída possível para um impasse que se cristalizava, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Primeiro-Ministro Chrétien chegaram a nomear dois "mediadores independentes" (um deles – e por isso acompanhei o assunto de perto – meu eminente colega na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, o Professor Luís Olavo Batista, profundo conhecedor do Direito Comercial Internacional). O relatório dos mediadores levou a novas negociações, que, mais uma vez, revelaram a inviabilidade de uma solução negociada. A questão acabou mesmo desembocando na Organização Mundial do Comércio.

Na OMC, o contencioso ganhou maior visibilidade por ser o primeiro caso em que um país desenvolvido entrava numa controvérsia comercial com um país em desenvolvimento sobre o comércio de um produto de alta tecnologia. Nessa ocasião – eu era então embaixador do Brasil em Genebra –, assinalei que esse contencioso era de grande relevância, porque significava uma batalha de um país em desenvolvimento, que ingressava, pela sua competência, no comércio de produtos de alta tecnologia; era um contencioso que ia muito além do tema de uma empresa e significava um desafio para a presença competitiva do Brasil no mercado internacional.

Mais relevante, no entanto, na medida em que o caso ia sendo aprofundado, foi o fato de o Brasil ter levantado informações suficientes para comprovar que o Canadá, ao contrário do que alegava, subsidiava a Bombardier com fundos para pesquisa e desenvolvimento e facilitava suas exportações por meio de sua agência oficial de crédito em condições duvidosas e respaldava vendas da empresa em países de maior risco por meio de uma conta cujas operações eram sigilosas. Foi possível, por isso, no momento em que o Canadá solicitou a formação de um **panel** para julgar o Proex, solicitar também um **panel** para avaliar a conformidade de alguns programas canadenses com as normas da OMC.

Observo que, dada a natureza do processo jurídico no âmbito da OMC, não é possível aquilo que o nosso Código de Processo permite, a reconvenção. Portanto, foi necessário, para levantarmos as nossas alegações, iniciar um outro processo, independente, para substanciar as nossas posições e as nossas avaliações.

Não vou me estender sobre os diversos momentos desse longo processo na OMC, até por que o mesmo não está encerrado. Desejo ressaltar apenas alguns dos marcos dessa trajetória, que se iniciou em julho de 1998.

– Depois dos relatórios dos dois **panels** e dos recursos que ambos os governos interpuseram, o Órgão de Apelação da OMC pronunciou-se em agosto de 1999: considerou que tanto o Proex quanto dois dos programas canadenses estavam em desconformidade com os princípios do Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias; os programas canadenses eram os chamados Technology Partnership Canada (TPC), pelo qual o governo canadense financiava investimentos em pesquisa e desenvolvimento e permitia que o reembolso fosse condicionado a exportações, e a Canada Account, que financiava vendas em situações onde havia maior risco político.

– Em novembro de 1999, ambos os governos introduziram alterações nos seus programas. Mais uma vez, porém, ambos se mostraram insatisfeitos, cada qual entendendo que as mudanças do outro não eram suficientes; Brasil e Canadá recorreram novamente à OMC para que os **panels** se pronunciassem sobre a adequação das reformas dos programas.

– Seguiram-se novos relatórios dos **panels**, que concluíram que: (1) o Proex ainda se encontrava em situação irregular; (2) o TPC canadense mostrava-se aparentemente em ordem, pois nenhuma operação fora realizada no novo modelo, o que não permitia uma avaliação em termos concretos; (3) a Canada Account continuava em desconformidade.

– O Brasil recorreu ao Órgão de Apelação mais uma vez. O Canadá, por sua vez, preferiu não fazê-lo, já que a Canada Account, mais uma vez julgada incompatível, poderia ser reformada sem maiores problemas, dada sua menor envergadura. Valendo-se de um dispositivo do mecanismo de solução de controvérsias da OMC, o Canadá optou por já solicitar autorização para retaliar contra o Brasil, sob alegação de continuado descumprimento.

– A partir deste ponto seguiram-se várias manobras processuais efetuadas pelo Brasil, que seria ocioso relatar. Basta assinalar que ambas as questões acabaram convergindo, mais uma vez, para o Órgão de Solução de Controvérsias: (1) o recurso brasileiro em relação ao Proex e ao TPC canadense, e (2) o montante da "retaliação" que o Canadá estaria autorizado a aplicar em face do descumprimento brasileiro.

– As decisões sobre esses recursos foram finalmente publicadas em julho de 2000. O Proex, mesmo na sua nova formulação, foi tido como conflitante com as normas sobre subsídios. Quanto à retaliação, tendo em vista que o Brasil continuava a operar o Proex em condições tidas como inadequadas, o Canadá foi autorizado a impor restrições às exportações de produtos brasileiros para aquele mercado (do tipo sobretaxas, redução de quotas têxteis e perda de vantagens no Sistema Geral de Preferências) no valor total de US\$233 milhões ao ano, por seis anos.

É importante neste ponto registrar que, antes mesmo que o Órgão de Apelação desse seu "veredito", os dois Governos haviam retornado à mesa de negociação em novo esforço de lograrem um acordo.

Meu antecessor, o Ministro Luiz Felipe Lampreia, propôs a seu colega canadense, Pierre Pettigrew, que se fizesse uma nova tentativa.

Foi uma longa seqüência de reuniões: em Nova Iorque, em 23-5-2000; Genebra, em 22 e 23-6-2000; Montreal, em 18 e 19-7-2000; São Paulo, em 29 e 30-8-2000; Nova Iorque, em 27 e 28-9-2000; Rio de Janeiro, em 27 e 28-11-2000.

Sobre a mesa havia, por um lado, as divergências de sempre, por outro, algumas aberturas.

A idéia era chegar a um acordo que incluísse quatro pontos substantivos e um ponto processual. Por conta do adiantado da hora e para poder cumprir o prazo que me foi dado, dispensei de elencá-los, pois eles constam do meu depoimento, que tive a oportunidade de apresentar à Presidência do Senado.

Creio que, em síntese, para resumir o problema, do nosso ponto de vista, colocando o que está em jogo, estamos diante de um tema que diz respeito ao Proex e à equalização de juros. Sobre isso, o Senhor Presidente da República, em discurso que fez no domingo, no Rio de Janeiro, perante o Global Business Policy Council, manifestou-se da seguinte forma:

Um exemplo evidente desses problemas da globalização e das suas assimetrias é a existência, no âmbito da OMC, de regras de subsídios que ignoram as diferenças entre os países, em particular quanto às taxas de juros oferecidas às empresas, fator essencial de sua competitividade.

O mercado financeiro internacional reconhece essas diferenças e classifica os países segundo os seus próprios critérios de risco, que correspondem a taxas de juros mais elevadas para países em desenvolvimento. Como as regras da OMC sobre subsídios tratam igualmente países diferentes, permitem interpretação desfavorável a esses últimos. Essa situação leva ao absurdo de a OMC exigir que países em desenvolvimento apliquem em seus financiamentos as mesmas taxas aplicadas pelas economias mais desenvolvidas, impedindo, portanto, que tornem suas empresas igualmente competitivas.

O financiamento de aeronaves é um financiamento especial, diz respeito a produtos de alta tecnologia, prolonga-se no tempo e não é como o financiamento para exportação de produtos que entram na lógica e no consumo da economia de maneira mais rápida.

É esse um problema jurídico com o qual nos confrontamos, e nós o estamos enfrentando.

A partir desse momento, ocorreram os seguintes desdobramentos:

– Brasil alterou unilateralmente o Proex e passou a usar como taxa de referência de juros de referência a CIRR (Commercial Interest Reference Rate, da OCDE);

– Canadá completou a formalidade de solicitar à OMC autorização para retaliar o Brasil e a obteve; ou seja, a qualquer momento, o Canadá pode aumentar tarifas de importação de produtos brasileiros em até 100% ou tomar outras medidas restritivas, desde que o valor total do comércio afetado por essas restrições não seja superior a US\$233 milhões anuais;

– Em janeiro de 2001, o governo canadense declarou publicamente que estaria subsidiando a Bombardier numa concorrência aberta pela Air Wisconsin, a fim de "igualar" o preço subsidiado da Embraer;

– Após esse anúncio, o Brasil imediatamente solicitou consultas ao Canadá na OMC, para, como os jornais relatam, pedir explicações sobre os subsídios publicamente declarados; as consultas realizaram-se, pouco esclareceram, e o Brasil pediu – e obteve – abertura de **panel** contra o Canadá em reunião recém-realizada do órgão de solução de controvérsias da OMC;

– Canadá, por seu turno, recorreu mais uma vez ao **panel** original da OMC, para que o mesmo opinasse sobre a compatibilidade do novo Proex com as normas do Acordo de Subsídios.

É nessa situação que se encontra esse contencioso, e procurei, em grandes linhas, descrevê-la neste plenário.

Passo, então, à última parte da minha exposição, voltada ao esclarecimento que me foi pedido e que diz respeito ao tema da proibição da carne brasileira pelo Canadá.

Foi nesse contexto que acabo de descrever, de crescente animosidade comercial, que, no dia 31 de janeiro de 2001, a Embaixada do Brasil em Washington recebeu, do Departamento de Estado, reservadamente, a informação de que o Governo canadense estaria na iminência de proibir a importação de carne bovina de procedência brasileira por conta de "risco teórico" vinculado à encefalite esponjiforme bovina, a doença da vaca louca. Informaram-nos também os americanos que, em razão de compromissos assumidos no âmbito do Nafta, cabia ao Canadá, nesse caso, a responsabilidade de avaliar riscos em nome dos três países, e, por conseguinte, os Estados Unidos e o México ver-se-iam compelidos a também impor restrições à carne brasileira, tão logo o Governo canadense o fizesse.

Diante desse quadro, informei imediatamente o Ministério da Agricultura e determinei urgentes gestões à Embaixada do Brasil em Ottawa. Os canadenses confirmaram a informação proveniente de Washington e alegaram que um questionário enviado em junho de 2000 ao Ministério da Agricultura não fora respondido e que o Brasil era o único país a não tê-lo feito (constava que outros países exportadores – Austrália, Argentina e Uruguai – já haviam enviado suas respostas).

Alertado, o Ministério da Agricultura informou que jamais recebera o questionário canadense, mas que estaria em condições de transmitir as informações necessárias num prazo máximo de 48 horas.

Em gestões urgentes, efetuadas quase que imediatamente, a Embaixada do Brasil em Ottawa logrou, de início, obter a concordância das autoridades locais com um adiamento de 48 horas. Já no dia 1º de fevereiro, entretanto, foi a Embaixada do Brasil informada de que, dado o risco existente, o Governo canadense não poderia mais aguardar o recebimento das informações e estaria publicando a proibição com vigência a partir de 2 de fevereiro, sexta-feira.

A partir desse momento, todos os esforços foram mobilizados para reverter a medida.

Na segunda-feira, dia 5, emiti nota à imprensa, uma nota oficial do Itamaraty, na qual enfatizei que: 1) a atitude do Canadá não encontrava justificativa nas circunstâncias objetivas da situação no Brasil; 2) se o Canadá persistisse em atos com o efeito de prejudicar o comércio exterior do Brasil, o Governo brasileiro se reservaria o direito de tomar as medidas que julgasse convenientes; e 3) instava o Governo canadense a reverter, no mais breve prazo, a decisão tomada.

Permito-me observar aqui no Senado que, para os parâmetros usuais da linguagem diplomática, tratava-se de uma nota muito dura e não poderia ser entendida de outra forma pelo lado canadense. Elevar ainda mais o tom significaria romper os mecanismos regulares de comunicação diplomática, o que impediria os esforços para obter a liberação das exportações brasileiras, que constituía, naquele momento, o principal interesse nacional.

Naquela mesma segunda-feira, dia 5, o Ministro Pratini de Moraes estava em Washington, onde, acompanhado pelo Embaixador do Brasil, obteve da Secretária de Agricultura dos Estados Unidos, Sr^a Ann Veneman, o compromisso de que os Estados Unidos procederiam com urgência a uma avaliação independente e de que, para tanto, enviariam ao Brasil uma missão de inspeção, independentemente de uma movimentação nesse sentido do Governo do Canadá.

Todas as tratativas entre os Governos brasileiro e norte-americano passaram então a concentrar-se nas datas para a vinda da missão. Gestões foram também iniciadas em Ottawa com o mesmo objetivo. Não posso afirmar com certeza, mas acredito que as autoridades sanitárias norte-americanas tenham também, desde aquele momento, buscado obter do Governo canadense definições a respeito de uma missão de inspeção.

No dia 7, tanto a Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado quanto a Comissão de Agricultura da Câmara realizaram sessões especiais so-

bre o assunto, iniciativas, ambas, de fundamental importância para que o Congresso pudesse ecoar a indignação da sociedade brasileira. Nessa ocasião, mantive contato com Senadores e Deputados sobre esse tema, sensível à visão e à importância que, com toda razão, o Congresso atribuía a esse grande tema.

No dia 8, pela manhã, por iniciativa minha, reunimo-nos no Itamaraty, os Ministros Prati ni de Moraes, Pedro Parente, Pedro Malan, Alcides Tápias, Pimenta da Veiga e eu próprio, ocasião em que coordenamos ações em várias frentes. À tarde, emitimos comunicado conjunto em que instávamos o Governo canadense a tomar com urgência todas as medidas necessárias para reverter a proibição.

No próprio dia 8, por fim, em entrevista a uma emissora de televisão, o Senhor Presidente da República expressou, no tom político necessário, a posição do Governo brasileiro.

Já na sexta-feira, dia 9 de fevereiro, tínhamos a confirmação da vinda de uma missão, que assumira então caráter tripartite, chefiada por técnicos dos EUA e do México, além dos técnicos canadenses.

Os acontecimentos seguintes foram fartamente noticiados pela imprensa e estão na mente de todos, sobretudo dos que aqui estão, dos que acompanharam o tema com a sensibilidade e a preocupação com as quais os grandes temas de interesse nacional são ecoados e acompanhados neste plenário.

A missão aqui esteve de 14 a 18 de fevereiro. Recebeu todo o apoio e esclarecimento dos setores competentes do Ministério da Agricultura, sob a diligente liderança do Ministro Prati ni de Moraes. Em especial, operaram uma avaliação em relação aos três fatores considerados de risco: (1) alimentação e práticas de processamento, (2) práticas de importação e (3) vigilância e procedimentos laboratoriais. A equipe visitou diversos locais nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, incluindo instalações de abate e processamento, laboratório e fazendas que importaram gado europeu, e foi transportada por aviões da Embraer.

No dia 23 de fevereiro, os Governos dos EUA, do Canadá e do México anunciaram, separadamente, o fim da proibição.

O Governo canadense, durante as três semanas em que perdurou a proibição, negou terminantemente que a mesma tivesse qualquer relação com o contencioso aeronáutico. A imprensa canadense, porém, publicou várias reportagens, com declarações de técnicos e cientistas (e, inclusive, de uma alta funcionária do próprio Ministério da Saúde do Canadá),

que atribuíam a medida a questões de natureza “comercial” e não “sanitária”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo concluir minha exposição com algumas observações.

Em primeiro lugar, desejo dar meu testemunho, como partícipe nesse processo, de que o Governo agiu, nesse episódio, com a rapidez, a coesão e a capacidade de articulação que se impunham. Não foram poupadas gestões junto aos governos estrangeiros envolvidos, nem deixamos de registrar em Genebra, perante a OMC, que a medida era arbitrária e inaceitável e que o Brasil defende seus interesses em todas as instâncias daquela Organização. Indicamos também, naquele foro, que o Governo brasileiro estaria estudando – e o está fazendo – meios e modos de procurar negociar na OMC algum instrumento que permitisse responsabilizar governos cujos serviços de defesa da saúde pública adotem medidas sem fundamento que venham a causar prejuízos à economia de algum país membro. Estamos examinando igualmente todas as possibilidades jurídicas de levar o Canadá a responder, na OMC, pelas injustas ações tomadas nesse caso.

Ressalto também que a ação do Governo brasileiro não se restringiu à América do Norte. Coordenamos gestões em diversas regiões do mundo, onde, na esteira da medida canadense e norte-americana, nosso produto ficou ameaçado: na Europa, na Ásia e no Oriente Médio. Ressalto aqui que tanto a Comissão Européia quanto o Japão atenderam às gestões brasileiras e aguardaram que o Ministério da Agricultura concluísse todos os levantamentos solicitados. No tocante especificamente à União Européia, todas as energias – e me refiro particularmente aos serviços que estão sob a competente direção do Ministro Prati ni de Moraes – estão voltadas para que o Brasil tenha uma classificação de risco ideal, compatível com a realidade da pecuária brasileira.

Não posso tampouco deixar de me referir ao espírito construtivo que o Governo brasileiro encontrou por parte dos Estados Unidos, desde o primeiro momento interessado em colaborar conosco para superar o impasse que se criara com a proibição canadense.

Por fim, quanto à nossa relação com o Canadá, é forçoso reconhecer que a revogação da proibição referente à carne bovina está longe de resolver nossas divergências. Subsiste o desgastante contencioso comercial da indústria aeronáutica, hoje de volta à OMC e sem solução à vista.

Encerro, assim, minha exposição, solicitando a V. Ex^{as} que me relevem por ter-me estendido um pou-

co além do tempo regimental. Coloco-me, desde já, Sr. Presidente, à sua disposição e à disposição dos demais Senadores para qualquer tipo de pergunta que desejem formular.

Agradeço a oportunidade que me foi dada de expor a maneira pela qual o Itamaraty e o Governo brasileiro atuaram no trato desses dois grandes temas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. MINISTRO CELSO LAFER EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

**CONTENCIOSO BRASIL/CANADA
ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO
DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES
NO SENADO FEDERAL
EM 13-3-01**

– I –

Excelentíssimos Senhores e Senhores Senadores,

Compareço perante o Senado em atendimento ao requerimento do Senador Paulo Hartung com sentimento de profundo respeito por esta Casa, que é a legítima expressão da soberania nacional. No episódio recente do embargo imposto pelo Canadá contra as exportações de carne do Brasil, o Senado, acima de filiações partidárias, manifestou-se vigorosamente contra a medida injusta, na firme defesa do interesse do país.

Acompanho de perto, permanentemente, a atuação do Congresso Nacional. É onde o debate das grandes questões nacionais e internacionais pode propiciar a convergência de posições na definição do interesse público, o episódio recente é prova eloqüente da determinação desta Casa de fazer ouvir sua voz, em sintonia com a sociedade civil, em defesa dos mais elevados interesses da Nação.

Minha presença no Senado é, assim, a reiteração de minhas convicções democráticas e de meu empenho no permanente aperfeiçoamento do Estado de direito.

Por ser o grande cenário onde idéias e aspirações podem frutificar, onde as grandes questões de interesse nacional podem ser debatidas e encaminhadas, o Senado também participa ativamente da política externa brasileira, fortalecendo a presença crescente de nosso País no plano internacional.

O Senado e a Câmara deram uma contribuição histórica e singular ao condenar a medida injustificável e ao reagir pronta e decididamente à tentativa de prejudicar o Brasil. O Itamaraty, cuja chefia o Senhor Presidente da República me honrou em confiar, atuou em consonância com o pensamento desta Casa, que só merece o nosso reconhecimento e a nossa admiração.

Senhores e Senhores Senadores,

Passo agora a tecer considerações iniciais sobre o relacionamento comercial entre o Brasil e o Canadá, sobre o contencioso na Organização Mundial do Comércio sobre financiamento às exportações de aeronaves civis – conhecido como "Embraer X Bombardier", assim como sobre o recente episódio do embargo imposto pelo Canadá às exportações brasileiras de carne.

– II –

O Brasil e o Canadá têm uma interação no campo do comércio, dos investimentos e da cooperação, que a seguir sumário.

Na esfera comercial, até um passado relativamente recente, o trigo canadense constituía o item de destaque das vendas daquele país ao Brasil, embora de lá se importassem também outras matérias-primas e bens manufaturados de maior valor agregado. O padrão das exportações brasileiras, por outro lado, tendia a concentrar-se nas nossas **commodities** tradicionais, além de têxteis, calçados e produtos siderúrgicos.

É interessante notar que, por conta das importações de trigo – para as quais os dois países mantinham inclusive um acordo bilateral específico que se estendeu até o fim da década de 80 – o Canadá destacava-se como o único país do Grupo dos Sete a exibir um superávit comercial com o Brasil. Isto numa época em que a economia brasileira era fechada e que o país acumulava gigantescos saldos comerciais.

O acordo de integração com a Argentina e mais tarde o Mercosul erodiram ao longo de toda a década de 90 a participação do trigo canadense no mercado brasileiro, substituindo-o pelo similar do país vizinho. Em compensação, a abertura da economia brasileira permitiu significativa diversificação da pauta das vendas canadenses para o Brasil. Registrou-se também alguma diversificação das exportações brasileiras, embora não seja lícito esperar uma variedade comparável à que mantemos com os Estados Unidos, até mesmo porque, embora estejamos falando de um mercado consumidor com nível de renda altíssimo, sua população de aproximadamente 31 milhões corresponde a uma nona parte da população dos EUA.

As cifras do comércio bilateral vinham oscilando, até 1999, pelas estatísticas brasileiras, em torno de US\$ 500 milhões de dólares de exportações do Brasil contra US\$ 1,0 bilhão de importações brasileiras do Canadá, ou seja, vínhamos importando o dobro do que exportávamos e apresentando saldo negativo da ordem de US\$ 500 milhões.

Haveria duas observações a fazer, entretanto, em relação a esse padrão de comércio bilateral. A primeira é a de que cresceu no ano passado o desempenho exportador brasileiro para o Canadá, o que tenderia por si só a reduzir nosso déficit. Mais importante, porém, para se ter visão mais realista das trocas entre os dois países, é o fato de as estatísticas canadenses indicarem, para o ano de 2000, cifras de importações do Brasil em torno de US\$ 1,0 bilhão e um pequeno superávit comercial brasileiro. E clássica essa discrepância entre as estatísticas de exportação do Brasil e os números registrados pelo país de destino, em razão de alguns fatores que podem interferir na contabilização de embarques e desembarques. No caso canadense, porém, essa diferença vinha sendo sistematicamente alta e vinham revelando nos últimos anos vendas brasileiras que se aproximavam de US\$ 1,0 bilhão, marca que aparentemente, sempre segundo os serviços estatísticos daquele país, teria sido superada no ano de 2000. O fator responsável por tal disparidade seria o ingresso expressivo de produtos brasileiros no território canadense via Estados Unidos.

Em suma, tomando-se por premissa que, neste caso, por conta da extensa fronteira que o Canadá mantém com seu vizinho do sul, as estatísticas de importação (tanto as que registram as importações do nosso lado quanto as que registram exportações brasileiras efetivamente ingressadas no Canadá) devem estar mais próximas da realidade, é lícito supor que os dois países

mantêm hoje um comércio provavelmente equilibrado que oscila em torno de US\$1,0 bilhão de cada lado.

Um dado significativo na relação bilateral são os investimentos diretos canadenses no Brasil, que cresceram com o processo de estabilização da economia brasileira e assumiram destaque especial no setor de telecomunicações. O estoque de investimentos canadenses está hoje na faixa de US\$1,8 bilhão, dos quais quase US\$1,0 bilhão nos últimos quatro anos.

Para resumir, destaco alguns dados relevantes do relacionamento econômico e comercial bilateral:

– o Canadá é o destino de cerca de 1% das exportações brasileiras, e responde por aproximadamente 2% de nossas importações;

– as exportações brasileiras de produtos à base de carne bovina para o Canadá são da ordem de US\$5 milhões por ano em comparação, as exportações para os EUA alcançaram a média anual, nos últimos três anos, de US\$95 milhões; o Canadá é o 11º investidor estrangeiro no Brasil, com participação de 1,91% no estoque total de investimento estrangeiro no Brasil.

– III –

APANhado DO CONTENCIOSO AERONÁUTICO

É longa e tortuosa a evolução do contencioso Brasil! Canadá relativo aos programas de apoio às exportações de aeronaves.

Do lado canadense está uma empresa de grande envergadura, gigante mesmo, a Bombardier, com linhas de produção industrial tanto na área de aviação civil quanto militar, material ferroviário e metroviário sofisticados, além de equipamento esportivo (jet ski). A Bombardier investiu maciçamente na linha de jatos regionais e terá sido a primeira a apostar no crescimento desse mercado, no qual detinha virtual monopólio.

Do lado brasileiro, a Embraer, empresa que brilhou nos seus primeiros tempos e que atravessou depois momentos difíceis. Com a privatização, a Embraer reorganizou-se, capitalizou-se e também investiu no mercado de jatos regionais com um produto, o ERJ 145, de 50 lugares, tido no mercado internacional como um avião de excepcional qualidade, concorrente direto do avião canadense.

O seguimento da Embraer e sua capacidade de colocar o Brasil num mercado inteiramente dominado por empresas de grande porte e de países ricos não devem apenas ser motivo de orgulho para todos nós mas também chamar nossa atenção para o fato de que estamos diante de um modelo exemplar, numa indústria de alto significado tecnológico.

A ascensão da Embraer não tardou a incomodar. Datam de 1996 as primeiras queixas canadenses de que o Proex estaria subsidiando a empresa, permitindo-lhe concorrer com a Bombardier em condições incompatíveis com as normas da OMC.

Uma concorrência da Continental vencida pela Embraer exacerbou o clima de hostilidade entre as concorrentes e partir daí, o Governo canadense assumiu mais abertamente a defesa de sua empresa e iniciou um contencioso que até o momento não se resolveu.

O litígio atravessou, de 1996 até o presente, etapas distintas e alguns momentos de desconfortável confrontação. Iniciado com ameaças canadenses de acionar a OMC, o contencioso evoluiu depois para seguidos esforços de ambas as partes para chegarem a uma solução negociada. Por mais de dois anos negociadores de ambos os lados buscaram um acordo que evitasse um

desgastante processo na OMC. A essa altura, o Governo brasileiro já sinalizava ao Canadá que não aceitaria passivamente uma acusação de subsídios em Genebra, até porque estava convencido de que o Governocanadense subsidiava sua empresa e que o processo implicaria por conseguinte acusações cruzadas.

Em janeiro de 1998, o litígio adquiriu forte tonalidade política: a programada visita do Primeiro Ministro canadense Jean Chrétien ao Brasil coincidiu com uma manobra da Bombardier que resultou na eliminação da Embraer de um programa de fornecimento de aviões de treinamento para a Otan, em parceria com algumas outras empresas. O fato tumultuou a visita porque o Governo brasileiro reagiu publicamente em termos enérgicos; mais ainda, o Itamaraty fez saber que o Brasil, ao contrário do que fora acordado, não iniciaria os entendimentos que o Canadá desejava promover com países do Mercosul, o que, na prática significava um veto à iniciativa canadense.

Como saída possível para um impasse que cristalizava, o Presidente Fernando Henrique e o Primeiro Ministro Chrétien chegaram a nomear dois "mediadores independentes" (um deles, meu eminente colega na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, o Prof. Luís Olavo Batista, profundo conhecedor do direito comercial internacional). O relatório dos mediadores levou a novas negociações, que mais uma vez revelaram a inviabilidade de uma solução negociada. A questão acabou mesmo desembocando na Organização Mundial do Comércio.

Na OMC, o contencioso ganhou maior visibilidade por ser o primeiro caso em que um país desenvolvido entrava numa controvérsia comercial com um país em desenvolvimento sobre o comércio de um produto de alta tecnologia. Foi isto que assinalei, desde o primeiro momento como Embaixador em Genebra, ao tomar conhecimento do assunto. Mais relevante no caso, porém foi o fato de o Brasil ter levantado informações suficientes para comprovar que o Canadá, ao contrário do que alegava, subsidiava a Bombardier com fundos para pesquisa e desenvolvimento e facilitava suas exportações por meio de sua agência oficial de crédito em condições duvidosas e respaldava vendas da empresa em países de maior risco por meio de uma conta, cujas operações eram sigilosas. Foi possível, por conseguinte, no momento em que o Canadá solicitou a formação de um panel para julgar o PROEX, solicitar também um panel para avaliar a conformidade de alguns programas com as normas da OMC.

Não vou estender-me sobre os diversos momentos desse longo processo na OMC, até porque não o consideramos encerrado. Desejo ressaltar apenas alguns dos marcos dessa trajetória, que se iniciou em julho de 1998.

- Depois dos relatórios dos dois panels e dos recursos que ambos os Governos interpuseram, o Órgão de Apelação da OMC pronunciou-se em agosto de 1999: considerou que tanto o Proex quanto dois dos programas canadenses estavam em desconformidade com os princípios do Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias; os programas canadenses eram os chamados Technology Partnership Canada (TPC), pelo qual o governo canadense financiava investimentos em pesquisa e desenvolvimento e permitia que o reembolso fosse condicionado a exportações, e a Canada Account, que financiava vendas em situações onde havia maior risco político.

- Em novembro de 1999 ambos os governos introduziram alterações nos seus programas. Mais uma vez, porém, ambos se mostraram insatisfeitos, cada

qual entendendo que as mudanças do outro não eram suficientes; Brasil e Canadá recorreram novamente à OMC para que os panels se pronunciassem sobre a adequação das reformas dos programas.

- Seguiram-se novos relatórios dos panels, que concluíram que: (1) o Proex ainda se encontrava em situação irregular; (2) o TPC canadense mostrava-se aparentemente em ordem (nenhuma operação fora realizada no novo modelo, o que não permitia uma avaliação em termos concretos); (3) a Canada Account continuava em desconformidade.

- O Brasil recorreu ao Órgão de Apelação mais uma vez. O Canadá, por sua vez, preferiu não fazê-lo, já que a Canada Account, mais uma vez julgada incompatível, poderia ser reformada sem maiores problemas, dada sua menor envergadura. Valendo-se de um dispositivo do mecanismo de Solução de controvérsias da OMC o Canadá optou por já solicitar autorização para retaliar contra o Brasil, sob alegação de continuado descumprimento.

- A partir deste ponto seguiram-se várias manobras processuais efetuadas pelo Brasil, que seria ocioso relatar. Basta assim notar que ambas as questões acabaram convergindo, mais uma vez, para o Órgão de Solução de Controvérsias: (1) o recurso brasileiro em relação ao Proex e ao TPC canadense, e (2) o montante da "retaliação" que o Canadá estaria autorizado a aplicar face ao descumprimento brasileiro.

- As decisões sobre esses recursos foram finalmente publicadas em julho de 2000. O Proex, mesmo na sua nova formulação, foi tido como conflitante com as normas sobre subsídios. Quanto à retaliação, tendo em vista que o Brasil continuava a operar o Proex em condições tidas como inadequadas, o Canadá foi autorizado a impor restrições às exportações de produtos brasileiros para aquele mercado (do tipo sobretaxas, redução de quotas têxteis e perda de vantagens no Sistema Geral de Preferências) no valor total de US\$233 milhões ao ano, por seis anos.

É importante neste ponto registrar que, antes mesmo que o Órgão de Apelação desse seu "veredito", os dois Governos haviam retornado à mesa de negociação em novo esforço de lograrem um acordo. Atento ao efeito negativo que uma eventual "retaliação" canadense pudesse ter sobre outros segmentos exportadores, meu antecessor, o Ministro Luiz Felipe Lampreia, propôs a seu colega canadense, Ministro Pierre Pettigrew, que se fizesse nova tentativa.

Foi uma longa sequência de reuniões:

Nova Iorque (23.05.00)
Genebra (22 e 23.06.00)
Montreal (18 e 19-7-00)
São Paulo, (29 e 30-8-00)
Nova Iorque, (27 e 28-9-00)
Rio de Janeiro (27 e 28-11-00)

Sobre a mesa havia, por um lado, as divergências de sempre, por outro, algumas aberturas.

A idéia era chegar a um acordo que incluísse quatro pontos substantivos e um ponto processual. Na substância: (1) o PROEX e a Canada Account seriam reformados para fins de compatibilização com a OMC; (2) o Canadá abster-se-ia de usar

de seu direito de retaliar e o Brasil, conforme prevê nesses casos a OMC, ofereceria uma "compensação" (esta constituiria essencialmente em direcionar para firmas canadenses algumas das compras que o Governo faz no exterior, como medicamentos, equipamento hospitalar, aeronáutico, aeroportuário, etc., além de alguma eventual rebaixa de tarifa de importação, desde que aceita por nossos parceiros do Mercosul); é importante assinalar que qualquer compra governamental nessas bases teria que estar amparada num acordo e que este teria de ser submetido ao Congresso Nacional); (3) criar-se-ia algum mecanismo de consulta periódica entre o Brasil e o Canadá, de caráter governamental, de modo a permitir troca de informações sobre o comportamento das empresas dos dois países e dissipar gradualmente o clima de desconfiança existente. O componente processual nada mais era do que o corolário desse acordo, a saber, uma comunicação formal à OMC pela qual ambos os Governos registrariam o fim do contencioso.

Não obstante ingentes esforços, não houve acordo entre as partes. Não entrarei nos pormenores das discussões porque penso que o importante, neste caso, é ter presente que o principal ponto de discórdia foi efetivamente o Proex (entenda-se aqui apenas o segmento de equalização de taxas de juros nas exportações de aeronaves, que é o que sempre esteve em causa).

O Brasil aceitava adotar como taxa de juros de referência a chamada CIRR (Commercial Interest Reference Rate, acordada entre os países da OCDE), porém o Canadá entendia que a nova versão do programa deveria impor pelo menos dois outros componentes do chamado Consenso da OCDE: financiamentos com prazo máximo de 10 anos e cobertura máxima de 85% do valor da operação. O Brasil argumentava que a letra do Acordo sobre Subsídios não obriga – nem seria plausível que o fizesse – que o país alinhe-se aos parâmetros de financiamento oficial estabelecidos por uma organização de que não faz parte. O Canadá contra-argumenta que o "mercado" é, na realidade, resultado do Consenso da OCDE, e que o Brasil não pode financiar abaixo do mercado.

Estou, é claro, simplificando a discussão e reduzindo a argumentação jurídica à sua expressão mais crua, mas, em última instância, é em torno dessa questão que as negociações giraram e emperraram.

Em novembro do ano passado, no Rio de Janeiro, os negociadores reconheceram estarem diante de um impasse insuperável e suspenderam as negociações.

A partir desse momento ocorreram os seguintes desenvolvimentos:

- O Brasil alterou unilateralmente o Proex e passou a usar como taxa de juros de referência a CIRR (Commercial Interest Reference Rate, da OCDE);

- O Canadá completou a formalidade de solicitar à OMC autorização para retaliar contra o Brasil e a obteve; ou seja, a qualquer momento o Canadá pode aumentar tarifas de importação de produtos brasileiros em até 100% ou tomar outras medidas restritivas, desde que o valor total do comércio afetado por essas restrições não seja superior a US\$233 milhões anuais;

- Em janeiro de 2001 o Governo canadense declarou publicamente que estaria subsidiando a Bombardier numa concorrência aberta pela Air Wisconsin, a fim de "igualar" o preço subsidiado da Embraer;

- Após esse anúncio, o Brasil imediatamente solicitou consultas ao Canadá na OMC para pedir explicações sobre os subsídios publicamente declarados; as consultas realizaram-se, pouco esclareceram e o Brasil estará pedindo abertura de panel contra o Canadá em reunião do Órgão de solução de controvérsias, no dia 12 de março, em Genebra;

- O Canadá, por seu turno, recorreu mais uma vez ao panel original da OMC para que o mesmo opine sobre a compatibilidade do novo Proex com as normas do Acordo de Subsídios.

A PROIBIÇÃO DA CARNE BRASILEIRA

Foi nesse contexto de crescente animosidade comercial que, no dia 31 de janeiro deste ano, a Embaixada do Brasil em Washington recebeu, do Departamento de Estado, reservadamente, a informação de que o Governo canadense estaria na iminência de proibir a importação de carne bovina de procedência brasileira por conta de "risco teórico" vinculado à doença da "vacalouca" (Encefalite Esponjiforme Bovina). Informaram-nos também os americanos de que, em razão de compromissos assumidos no âmbito do NAFTA, cabia ao Canadá, neste caso, a responsabilidade de avaliar os riscos em nome dos três países e, por conseguinte, os próprios Estados Unidos e o México ver-se-iam compelidos a também impor restrições à carne brasileira, tão logo o Governo canadense o fizesse.

Diante desse quadro, informei imediatamente o Ministério da Agricultura e determinei urgentes gestões à Embaixada do Brasil em Ottawa. Os canadenses confirmaram a informação proveniente de Washington e alegaram que um questionário enviado em junho de 2000 ao Ministério da Agricultura não fora respondido e que o Brasil era o único país a não tê-lo feito (constava que outros países exportadores – Austrália, Argentina e Uruguai – já haviam enviado suas respostas).

Alertado, o Ministério da Agricultura informou que jamais recebera o questionário canadense mas que estaria em condições de transmitir as informações necessárias num prazo máximo de 48 horas.

Em gestões urgentes, efetuadas quase que imediatamente, a Embaixada do Brasil em Ottawa logrou, de início, obter a concordância das autoridades locais com um adiamento de 48 horas. Já no dia 1º de fevereiro, entretanto, foi a Embaixada do Brasil informada de que, dado o risco existente, o Governo canadense não poderia mais aguardar o recebimento das informações e estaria publicando a proibição com vigência a partir de 2 de fevereiro, sexta-feira.

A partir desse momento todos os esforços foram mobilizados para reverter a medida.

Na segunda-feira, dia 5, emiti nota à imprensa na qual enfatizei que (1) a atitude do Canadá não encontrava justificativa nas circunstâncias objetivas da situação no Brasil, (2) se o Canadá persistisse em atos com o efeito de prejudicar o comércio exterior do Brasil, o Governo brasileiro se reservava o direito de tomar as medidas que julgasse convenientes e (3) instava o Governo canadense a reverter no mais breve prazo a decisão tomada. Cabe notar que, para os parâmetros usuais da linguagem diplomática, tratava-se de nota muito dura, e não poderia ser entendida de outra forma pelo lado canadense. Elevar ainda mais o tom significaria romper os mecanismos regulares de comunicação diplomática, o que impediria os esforços para obter a liberação das

exportações brasileiras que constituía, naquele momento, o principal interess nacional.

Naquela mesma segunda-feira, dia 5, o ministro Pratini de Moraes estava em Washington, onde, acompanhado pelo Embaixador do Brasil, obteve da Secretária de Agricultura dos Estados Unidos, Senhora Ann Veneman, o compromisso de que os Estados Unidos procederiam com urgência a uma avaliação independente e de que, para tanto, enviariam ao Brasil uma missão de inspeção.

Todas as tratativas entre os Governos brasileiro e norte-americano passaram então a concentrar-se nas datas para a vinda da missão. Gestões foram também iniciadas em Ottawa com o mesmo objetivo. Não posso afirmar com certeza, mas acredito que as autoridades sanitárias norte-americanas tenham também, desde aquele momento, buscado obter do Governo canadense definições a respeito de uma missão de inspeção.

No dia 7, tanto a Comissão de Relações Exteriores e Defesa do Senado quanto a Comissão de Agricultura da Câmara realizaram sessões especiais sobre o assunto, iniciativas, ambas, de fundamental importância para que o Congresso pudesse ecoar a indignação da sociedade brasileira.

No dia 8 reunimo-nos no Itamaraty, pela manhã, o Ministros Pratini, Pedro Parente, Pedro Malan, Alcides Tápias, Pimenta da Veiga e eu próprio, ocasião em que coordenamos as ações em várias frentes. A tarde, emitimos comunicado conjunto em que instávamos o Governo canadense a tomar com urgência todas as medidas necessárias para reverter a proibição.

No próprio dia 8, por fim, em entrevista a uma emissora de televisão o Senhor Presidente da República expressou, no tom político necessário, a posição do Governo brasileiro.

Já na sexta-feira, dia 9 de fevereiro, tínhamos a confirmação da vinda de uma missão, que assumira então caráter tripartite, chefiada por técnicos dos EUA e do México.

Os acontecimentos seguintes foram fartamente noticiados pela imprensa e estão na mente de todos.

A missão aqui esteve de 14 a 18 de fevereiro. Recebeu todo o apoio e esclarecimentos dos setores competentes do Ministério da Agricultura, sob a diligente liderança do Ministro Pratini de Moraes, em especial em relação aos três fatores considerados de risco: (1) alimentação e práticas de processamento, (2) práticas de importação e (3) vigilância e procedimentos laboratoriais. A equipe visitou diversos locais nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, incluindo instalações de abate e processamento, laboratórios e fazendas que importam ração europeu.

No dia 23 de fevereiro, os Governos dos EUA, do Canadá e do México, anunciaram, separadamente, o fim da proibição.

O Governo canadense, durante as três semanas em que perdurou a proibição, negou terminantemente que a mesma tivesse qualquer relação com o contencioso aeronáutico. A imprensa canadense, porém, publicou várias reportagens, com declarações de técnicos e cientistas (e inclusive de uma alta funcionária do próprio Ministério da Saúde) que atribuíam a medida a questões de natureza "comercial" e não "sanitária".

Desejo concluir minha exposição com algumas observações:

Em primeiro lugar, desejo dar meu testemunho, como participante nesse processo, de que o Governo agiu, neste episódio, com a rapidez, a coesão e a capacidade de articulação que se impunham. Não foram poupadas gestões junto aos Governos estrangeiros envolvidos nem deixamos de registrar em Genebra,

perante a OMC, que a medida era arbitrária e inaceitável e que o Brasil defenderia seus interesses em todas as instâncias daquela Organização. Indicamos também, naquele foro, que o Governo brasileiro estaria estudando meios e modos de procurar negociar na OMC algum instrumento que permita responsabilizar Governos cujos serviços de defesa da saúde pública adotem medidas sem fundamento que venham a causar prejuízos à economia de algum país membro. Estamos examinando igualmente todas as possibilidades jurídicas de levar o Canadá a responder na OMC pelas injustas ações tomadas neste caso.

Ressalto também que a ação do Governo brasileiro não se restringiu à América do Norte. Coordenamos gestões em diversas regiões do mundo, onde, na esteira da medida canadense (e norte-americana), nosso produto ficou ameaçado: na Europa, na Ásia e no Oriente Médio. Ressalto aqui que tanto a Comissão Européia quanto o Japão atenderam às gestões brasileiras e aguardaram que o Ministério da Agricultura concluísse todos os levantamentos solicitados. No tocante especificamente à União Européia, todas as energias – e me refiro particularmente aos serviços que estão sob a competente direção do Ministro Pratini de Moraes – estão voltadas para que o Brasil tenha uma classificação de risco ideal, compatível com a realidade da pecuária brasileira.

Não posso tampouco deixar de me referir ao espírito construtivo que o Governo brasileiro encontrou por parte dos Estados Unidos, desde o primeiro momento interessado em colaborar conosco para superar o impasse que se criara com a proibição canadense.

Por fim, quanto à nossa relação com o Canadá, é forçoso reconhecer que a revogação da proibição referente à carne bovina está longe de resolver nossas divergências. Subsiste o desgastante contencioso comercial da indústria aeronáutica, hoje de volta à OMC e sem solução à vista.

Encerro, assim, minha exposição, solicitando a Vossas Excelências que me relevem por ter-me estendido um pouco além do tempo regimental. Coloco-me, desde já, Senhor Presidente, à sua disposição e à disposição dos demais Senadores para qual quer tipo de permuta que de se julgar.

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedindo desculpas aos nobres Senadores que já se inscreveram para participar desse encontro, que considero extremamente importante, peço a palavra apenas para registrar a satisfação de ter, aqui, no Senado Federal, a presença do Ministro das Relações Exteriores, para relatar um evento que considero fundamental na afirmação não só da política externa brasileira, mas também da posição do Governo de que, num mundo aberto ao comércio internacional como aquele no qual vivemos, é absolutamente fundamental que as prerrogativas dos produ-

tos de fabricação nacional sejam respeitadas no cenário internacional.

Esse evento pontuou, de maneira absolutamente clara, a posição firme do Governo brasileiro na defesa dos nossos interesses, do interesse nacional.

Cumprimento ao Ministro Celso Lafer pela clareza da sua exposição, mas o cumprimento e ao Ministro Pratini de Moraes principalmente pelo equilíbrio e pela firmeza com que conduziram o processo num momento crítico, em que todas as atenções se voltavam para a posição que o Governo brasileiro adotaria. E, graças à firmeza de posições, o Brasil foi respeitado naquilo que era o seu direito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passamos, agora, à fase das interpelações.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Ministro Celso Lafer, é um prazer vê-lo no plenário. Quero, de antemão, parabenizá-lo pela exposição, muito clara, profunda, detalhada. Apenas uma ressalva: um pouco defensiva.

Como autor do requerimento, não tive a intenção de trazer à baila as fragilidades do Governo da República em relação ao comércio externo, pois, como já disse muitas vezes, elas também existem no Parlamento e no mundo empresarial do nosso País. O convite, muito bem-intencionado, pretendeu trazer o debate do tema para dentro do Congresso Nacional, porque o considero decisivo para o nosso futuro econômico. Por isso, Ministro, esse passo, de certa forma, é uma porta que se abre para começarmos a nos aprofundar num assunto da maior importância para a nossa economia, para a cidadã brasileira, para a geração de emprego e renda, e para o aumento da arrecadação de impostos.

Queria ater-me um pouco à exposição. Tenho uma dúvida quanto à restrição da OMC em relação à equalização de crédito, a qual gostaria que V. Ex^a elucidasse. De certa forma, em algum momento, o Brasil concordou com ela e, agora, é apenado por isso. Assim, pergunto se não houve um erro nessa discussão e se, além do pronunciamento do Presidente da República a respeito do tema, que eu gostei, nós não temos que aprofundar uma luta para mudar essa realidade, sob pena de um País como o nosso, em desenvolvimento, só poder exportar produtos primários, produtos de valor agregado menor e de menor agregação de, por exemplo, avanços tecnológicos e científicos.

Creio que o requerimento é conciso, mas este tema traz algumas preocupações e é sobre ele a segunda pergunta que gostaria de fazer a V. Ex^a. Fizemos uma grande aposta em relação ao Mercosul. O Governo e o povo brasileiro apostaram nesse mercado comum, mas a impressão com que fiquei no episódio da carne foi de um certo isolamento do Brasil em relação ao continente e ao resto do mundo. Desde a desvalorização da moeda, em janeiro de 1999, parece-me que entramos num momento difícil em relação ao mercado comum que temos com nossos países vizinhos.

Por último – se houver tempo, evidentemente -, gostaria de ouvir de V. Ex^a alguns comentários sobre a Área de Livre Comércio das Américas. V. Ex^a tomou posse muito recentemente, mas é um homem muito experiente e vivido e seria interessante se pudesse fazer alguns comentários a respeito da estratégia que o Brasil deve adotar e de como o Congresso Nacional e a sociedade podem participar do aprofundamento dessa discussão, a fim de se encontrarem as vantagens e se identificarem as desvantagens e as ameaças que essa proposta traz.

Muito obrigado, por enquanto.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer, por cinco minutos.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Presidente, queria, inicialmente, agradecer as palavras de apoio e simpatia do Senador Arruda. A seguir, procurarei responder as perguntas que me foram feitas pelo Senador Paulo Hartung. Agradeço a visão mais abrangente que deu ao seu pedido de que eu aqui comparecesse e o objetivo maior de inseri-lo no grande tema do comércio exterior e das nossas fragilidades como País, como Executivo, como Congresso, como meio empresarial e como sociedade.

Coincido com o Senador em que, para termos uma presença compatível com as nossas necessidades, é preciso adensarmos a nossa competência no plano do Executivo, e vejo na Camex, tal como foi reformulada, um passo importante nessa mesma linha. Quero também lembrar que uma das coisas que disse no primeiro momento em que assumi o Ministério era a minha intenção, que está posta em marcha, de adensar os quadros do Itamaraty que se dedicam à Diplomacia Econômica, precisamente porque sinto, como V. Ex^a, que estamos diante de desafios e precisamos nos preparar para a eles responder. Também um maior interesse no Congresso, do qual esta minha

convocação é uma expressão, é útil e importante para lidarmos com esse grande tema.

Tenho tido a oportunidade de conversar com o meio empresarial, e a primeira reunião que fiz do Comitê Empresarial do Itamaraty, realizada na Fiesp, foi voltada para discutir alguns problemas, em particular o da ALCA. Essa reunião teve como objetivo sublinhar a importância de uma participação mais ativa do empresariado nos temas técnicos do comércio exterior, porque estamos diante de situações que requerem um conhecimento preciso e aprofundado. Isso é o que acho importante que se faça no âmbito do nosso País.

Não posso concordar mais com a avaliação e com a pergunta, e o seu sentido indagativo mais amplo, que faz o Senador Paulo Hartung.

Com isso, passo a responder as três questões que S. Ex^a me colocou.

A primeira delas é em que medida o acordo da OMC, ao contemplar essa nota de rodapé no acordo de subsídios, não fragilizou a nossa posição.

Senador, vou-lhe dar a minha opinião franca: sim, porque creio que no momento em que se negociou a rodada Uruguai, o Brasil não estava exportando aviões; portanto, não se deu conta do risco envolvido naquela nota de rodapé. Isso é uma demonstração a mais de que precisamos nos preparar, como Legislativo, como Executivo e como sociedade, para todas as negociações que temos pela frente, porque a Rodada Uruguai é um conjunto de textos maior do que o Código Civil – é tão grande quanto o Código de Processo. Assim, cada um desses artigos requer uma análise muito aprofundada, e é por isso que entendo que nessas negociações que teremos pela frente, no âmbito da OMC, isso entrará no plano de implementação dos acordos já existentes e de como isso dificulta a vida dos países em desenvolvimento.

A segunda questão que me coloca V. Ex^a é uma pergunta sobre como os nossos parceiros do Mercosul se situaram diante dessa crise. Devo dizer que, se eles não fizeram manifestações públicas, as conversas que tivemos foram muito construtivas.

Como sabe V. Ex^a, umas das primeiras iniciativas que tomei como Ministro foi fazer uma viagem aos países do Mercosul – estive na Argentina, no Uruguai e no Paraguai. Em todos esses países, tive a oportunidade de passar em revista todos os temas da agenda do Mercosul, todos os problemas dos nossos sócios e parceiros, e os nossos. Encontrei plena simpatia e respaldo para o nosso tema, mesmo porque são todos nossos parceiros exportadores, sabem os riscos que têm pela frente, de medidas zoofitosanitárias não

baseadas numa avaliação de risco apropriada, que podem ter um claro sentido protecionista.

De maneira que queria tranquilizar V. Ex^a – que manifestou, no início dessa pergunta, a sua avaliação da importância do Mercosul como uma iniciativa de política externa do Brasil e da nossa sociedade – que, nesse capítulo, os nossos parceiros não nos faltaram. E teriam nos ajudado mais se nós tivéssemos solicitado uma ajuda que, no nosso entender, pudesse ser útil para o pronto deslinde dessa situação.

A terceira pergunta que V. Ex^a me faz é uma pergunta de alta indagação, à qual terei dificuldade de responder nesses dois minutos que talvez eu tenha ainda. Mas não quero deixar de situar o problema. E eu diria, repetindo uma frase que disse – e que o Senhor Presidente da República endossou nesse mesmo discurso que V. Ex^a também leu no domingo –, que a Alca, para nós, não é destino, é uma opção. É uma opção que devemos considerar seriamente. Ela oferece riscos; ela abre oportunidades. Nós não podemos deixar de considerá-la por que ela é o item que está na nossa agenda diplomática e, sobretudo, ela é o item da agenda diplomática colocada, neste momento, no tabuleiro internacional.

A OMC está paralisada em função da falta de acordo sobre uma nova e mais ampla rodada comercial, que seria sempre um fórum que, pela sua amplitude, melhor está adequado à capacidade negociadora do Brasil. A negociação União Européia/Mercosul só prosperará diante da percepção que os europeus terão do risco de que a Alca venha a ocorrer e do interesse renovado da nova administração americana pelo tema da Alca.

Diria, em relação à Alca, que não podemos ignorá-la na nossa agenda diplomática, porque mais de 50% das nossas exportações se destinam aos países que estão negociando a Alca – não só os Estados Unidos, mas os demais. Setenta por cento dos nossos produtos manufaturados se destinam a esse mercado hemisférico – nele incluídos evidentemente os Estados Unidos, os países do Nafta, o Mercosul e os demais acordos que se dão no âmbito da Aladi. Dada a importância disso para as nossas exportações e a eventual possibilidade de os outros países que estão negociando desejarem fazer essa negociação, não creio que podemos nos furtar a um exame atento dos nossos riscos e das nossas oportunidades.

Essa negociação é complexa. Ela é complexa porque não será apenas uma negociação tarifária. Ela será uma negociação sobre barreiras não-tarifárias que afetam mais de 60% das exportações brasilei-

ras para os Estados Unidos, e ela será uma negociação que envolverá também regras internas. Por exemplo, o capítulo da agricultura, que é tão crítico para a sociedade brasileira, esbarra, hoje, nos Estados Unidos, fora o tema de picos e escaladas tarifárias, em medidas de apoio à produção interna que estão deslocando, nos Estados Unidos, a produção do milho e do trigo para a produção de soja, os créditos à exportação, que significam efetivamente uma relevante preocupação para nós, fora os temas de antidumping. Isso tudo é apenas para indicar que se trata de uma negociação que devemos fazer, de uma negociação que não é fácil, que envolve riscos e oportunidades, que requer um exame cuidadoso da matriz de insumo/produto da economia brasileira, e que só poderá ser feita levando em conta, com clareza, o interesse nacional. Interesse nacional que cabe ser definido por uma atuação relevante, forte e constante do Congresso e da sociedade civil – nela incluída não apenas, é lógico, o meio empresarial, mas os sindicatos e os operários, que têm nisso, obviamente, um tema de interesse básico.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, pelo prazo de dois minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, não vou continuar na tribuna para que outros Colegas também possam usar do direito de debater o tema.

No entanto, aproveito a oportunidade para comunicar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que apresentei à Casa, hoje, um requerimento propondo a constituição de uma comissão especial para que o Senado Federal possa acompanhar os debates em torno da Alca e das questões relativas ao comércio externo.

Era essa a minha comunicação.

Agradeço ao Ministro as repostas apresentadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr. Embaixador João Carlos de Souza Gomes, Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso Nacional; meu eminente Ministro Celso Lafer.

Sr. Ministro, vou fazer a V. Ex^a apenas duas indagações. Mas, antes de formulá-las, quero, Sr. Presidente, deixar registrado nos Anais desta Casa um fato curioso que nunca foi publicado. O Ministro Celso La-

fer começou a sua exposição – aliás, densa; ao meu juízo, completa, dentro das suas possibilidades de revelar o que é possível revelar, escorreita – com esta frase, Sr. Presidente: "Profundo respeito ao Senado Federal", respeito à Casa. O registro que quero fazer é para lembrar que, anos atrás, S. Ex^a já fazia isso sem ser Chanceler. Em determinada quadra da minha vida, fui representar o Senado em Genebra, onde S. Ex^a era Embaixador. E ali, pela manhã, tivemos uma longa conversa, S. Ex^a e eu, sobre Direito Internacional – S. Ex^a, como sabemos, é professor dessa disciplina. E, ao fim dessa manhã – aqui a revelação, Sr. Presidente –, o Embaixador Celso Lafer me convidou para uma reunião sigilosa, confidencial, que teria início às 14 horas e 30 minutos, na sede da OMC, com todos os Embaixadores, para tratar de um problema gravíssimo relativo a armamento nuclear da Índia e Paquistão. Mas não me disse o Presidente, escolhido por unanimidade para dirimir aquela controvérsia, era exatamente um brasileiro: o Embaixador Celso Lafer. Ao longo de três horas, depois de ter-me colocado ao seu lado direito, num inglês fluente, **like a native**, S. Ex^a presidiu a reunião, com a gentileza que lhe é própria, mas também com muita dureza, com muita inflexão. Percebi que a homenagem que S. Ex^a prestava ao Senador brasileiro não era particular, mas ao Senado. Eu nunca revelei o teor da conversa e S. Ex^a jamais trouxe para o Brasil os louros conquistados.

Faço isso porque a nossa memória é fraca. As pessoas têm receio de proclamar – às vezes, até por inveja – o mérito dos seus colegas brasileiros. Eu o faço e peço, Sr. Presidente, que V. Ex^a registre em ata essas minhas palavras.

Tenho duas perguntas, Ministro Celso Lafer.

Hoje, a OMC – e veja como me valeu a pena aquela reunião com V. Ex^a –, apesar de localizada em Genebra, vem se constituindo, sem dúvida alguma, em um dos mais relevantes fóruns para o debate e a solução de contenciosos comerciais. Ora, eu gostaria que V. Ex^a me respondesse uma pergunta que se refere a empresas que, apesar da aparente desconexão, estão imbricadas, a Bombardier e a Embraer: considerando o peso da OMC, V. Ex^a acredita, já agora como Chanceler, que a atuação nossa, do Brasil e do Itamaraty, naquele foro, tem que tipo de avaliação? Essa é a primeira pergunta, e espero que V. Ex^a, dentro do reduzido tempo de que dispõe, possa respondê-la de forma concisa, porque sei que demandaria muito tempo.

A segunda refere-se à Alca: V. Ex^a, ao responder ao eminente Senador Paulo Hartung, autor do requere-

mento, esgotou o que lhe era possível na matéria abordada. Entretanto, preciso saber qual a participação do Itamaraty, nesse vertiginoso processo de globalização e nessa aceleração das negociações para a conformação da Alca. Se V. Ex^a não puder dizer quais as medidas de caráter interno – sabemos que há o terreno confidencial do Itamaraty –, pelo menos nos dê conhecimento das de caráter externo que o Itamaraty já tomou para se adaptar a essas novas realidades, a esses novos desafios.

São apenas essas duas perguntas que faço a V. Ex^a, Chanceler.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra, o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Início as minhas palavras, agradecendo ao meu caro amigo e eminente Senador Bernardo Cabral a generosa referência à sua passagem por Genebra e a generosa reflexão que fez sobre a minha atuação naquele momento. Dizia Santo Agostinho que a sede da alma está na memória. E agradeço, da sede da minha alma, a reflexão que faz sobre essa nossa memória comum.

V. Ex^a me faz duas perguntas de alta relevância e de grande significado para a nossa vida como país. A primeira diz respeito a uma avaliação sobre o que significa a OMC para o Brasil hoje, como temos nos conduzido nessa área, que avaliação faz o Itamaraty da OMC.

Permito-me fazer duas ou três reflexões de ordem muito rápida. Creio que, num sistema internacional carregado pelos processos de globalização, a OMC tem a virtude de ser um sistema multilateral regido por normas. E a norma é sempre uma melhor defesa para aqueles que não são tão fortes em seu embate com os mais fortes. Portanto, vejo no multilateralismo uma virtude e vejo na OMC, como uma expressão do multilateralismo, uma vantagem concreta para o Brasil, porque diminui ou elimina os riscos do unilateralismo, que sentimos ser sempre um desafio para nós à medida que aumentamos a nossa presença no mercado internacional.

O segundo ponto é o de que a OMC, por en sejar uma coligação de geometria variável – porque não existem, na OMC, alinhamentos automáticos, os países se alinham em função dos seus interesses – e como esses interesses são, também, múltiplos, essas coligações são também variadas. Há interesses que unem os países agrícolas, que são os do grupo de Cairns, que incluem, inclusive, países desenvolvidos; há outros que nos irmanam com a Índia; há outros

que nos permitem uma junção como a União Europeia. Há temas como o antidumping, em que a nossa posição se aproxima do Japão.

Portanto, dada a multiplicidade de interlocutores, esse é um foro negociador para nós muito interessante e talvez mais interessante do que qualquer outro foro negociador. Neste foro, também, no campo específico do sistema de solução de controvérsias, que é o mais avançado dos sistemas de solução de controvérsias existentes no plano internacional, tanto que comportam o duplo grau de jurisdição, há o **panel**, que corresponde à primeira instância, e o órgão de apelação, que é uma segunda instância. Há, portanto, um **hiper** jurídico completo do ponto de vista do processo de conhecimento. E há também um processo de execução, que é controlado multilateralmente pelos Estados e, quando há dúvida, está sujeito também ao novo sistema de arbitragem que procura fazer esse conjunto de normas ser interpretado de forma multilateral e não por ação unilateral. O que a OMC condena, desde o primeiro momento – e é este o sentido do seu sistema de solução de controvérsias –, é o **self-help**, a auto-ajuda, que significa, claro, para um país forte, a possibilidade de uma imposição coercitiva.

Temos tido, no âmbito da OMC, vários casos submetidos à análise e apreciação da OMC. O primeiro dos casos, de que eu mesmo pude cuidar no âmbito da OMC, foi o da gasolina reformulada. Esse é um caso em que, de um lado, estávamos nós e a Venezuela e, de outro, os Estados Unidos. Alegávamos que os Estados Unidos estavam, de baixo da idéia de uma proteção ambiental, impondo aos exportadores brasileiros e venezuelanos critérios e exigências técnicas que não impunham aos produtores locais, e que isso constituía uma discriminação não aceitável com base nas regras da OMC. Portanto, não se tratava de um tema ambiental, mas de um tema de discriminação comercial. Ganhamos e vencemos esse caso, e as exportações de gasolina hoje do Brasil são importantes na pauta do nosso comércio exterior. Esse foi o primeiro caso por nós apresentado, o qual vencemos e de cujos resultados estamos nos beneficiando até hoje.

Há um outro caso importante que solicitamos e que diz respeito a produtos de carne de aves. Tratava-se da interpretação da cota que a União Europeia tinha concedido para exportação de carne de frango brasileira por conta de um acordo resultante de um anterior contencioso, que era o das oleaginosas. Não ganhamos inteiramente esse caso, mas uma parte dele no que diz respeito à administração do sistema

de cotas, o que para nós é importante, tendo em vista a existência de cotas tarifárias no âmbito da OMC.

O tema Embraer/Bombardier foi hoje amplamente examinado. Não creio que mereça, neste momento, maiores considerações.

Há outro caso: fomos acionados pelas Filipinas em virtude de medidas que afetavam as importações de coco ralado. As Filipinas alegavam que as medidas internas tomadas por nós impediam a exportação do coco ralado daquele país. Este foi um caso, enfim, em que também havia grande interesse dos produtores de coco no Brasil e que nós também vencemos. Enfim, menciono esses casos – para não mencionar todos – a fim de indicar estes aspectos relevantes.

Quanto ao tema da Alca, quero, concluindo, dizer que existe um comitê coordenador de negociações no âmbito do Itamaraty, que envolve todo o Governo e a sociedade civil, está aberto a organizações não-governamentais e é um esforço que estamos fazendo em conjunto para tentar esclarecer qual é o maior interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a tem mais dois minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, estou satisfeito. Vou dar oportunidade aos demais eminentes Senadores, mas gostaria de registrar a gentileza do eminente Senador Francelino Pereira, que me cedeu o seu lugar na inscrição, podendo eu falar em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Celso Lafer, o tempo é curto, portanto serei bastante objetivo.

Sou autor de um requerimento que propõe a vinda do Ministro Pratini de Moraes, exatamente para que possamos tratar do assunto do embargo da carne brasileira pelo Canadá de forma mais específica. Há alguns Srs. Senadores que entendem que a manifestação de V. Ex^a foi tão clara, que poderíamos até aguardar outra oportunidade para ouvir S. Ex^a.

Mas tenho em mãos, Sr. Ministro, uma notícia da **Agência Estado**, de hoje, que, em resumo, diz o seguinte: "Canadá não retomou importações. Apesar da suspensão do embargo, os canadenses não estão comprando carne brasileira, alegando questões burocráticas".

A minha primeira pergunta é se isso é verdadeiro, porque tal afirmação foi feita por uma funcionária, aliás, a Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Lytha Spíndola. Ela disse: “Eles alegam questões burocráticas”. E, perguntada sobre se isso é um sinal de má vontade, respondeu: “Tudo indica que sim”.

Então, parece-me, Ministro Celso Lafer, que o problema ainda continua, embora de outra forma, porque o Canadá não está importando carne. E ficou, sim, um grande problema de imagem para o Brasil. A nossa imagem foi construída ao longo de uma história. O conceito internacional é o de que a nossa carne é praticamente orgânica, porque produzida a partir de capim. Não utilizamos aqui farinha de carne, nem farinha de ossos, no entanto fomos atacados por esse embargo, no sentido de desmoralizar o Brasil em todo o mercado internacional. Assim, a segunda pergunta é exatamente esta: o que está fazendo o Governo brasileiro para reconstruir a imagem do Brasil no mercado internacional?

Sr. Ministro, o próprio Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes tem afirmado várias vezes, e eu já ouvi V. Ex^a afirmar também, que houve competência do Governo no trato da questão. Aliás, faço, agora, uma manifestação que deveria ter feito no início da minha intervenção: reconheço a competência que o Governo brasileiro teve – até o Presidente da República agiu pessoalmente – para que a suspensão do embargo do Canadá ocorresse em poucos dias. É preciso considerar, repito, que o Governo brasileiro foi muito competente neste evento.

No entanto, pergunto se há a perspectiva de o Brasil enfrentar, nos próximos anos, novos embates. Sabe-se que o Brasil representa, sim, uma ameaça aos países produtores e exportadores, já que está conquistando mercados – com a abertura da economia chinesa, conforme proclamado, a China se tornará um grande mercado consumidor. O Governo brasileiro está se preparando para isso? Falta estrutura técnica – refiro-me mais especificamente à área da sanidade animal e vegetal – como a que foi dizimada no Governo do Fernando Collor, quando da extinção da Emater nos Estados? O Governo brasileiro está pensando em reconstruir essa grande estrutura técnica para enfrentar os próximos embates?

De minha parte, Sr. Ministro, eu ficaria satisfeito com essas respostas, mesmo porque há a grande expectativa de não apenas recuperarmos o mercado, mas também de o ampliarmos em função dos problemas ocorridos na Inglaterra e na França. Evidente-

mente, só vamos ampliar mercados, se tratarmos essa questão da sanidade com muito carinho, com muito cuidado. Até faço uma solicitação ao Governo: se a resposta ainda for “não”, que ela seja modificada nos próximos dias, para que ele possa tomar suas iniciativas.

Propus, Ministro, a criação, nas Embaixadas, de um adido comercial, porque vários Senadores – não apenas eu – disseram que, muitas vezes, em suas viagens, observam que não há nas Embaixadas informações suficientes no que se refere ao mercado regional. E essas informações seriam muito importantes para que o Brasil ganhasse mais espaço no mercado internacional. Fiz essa proposta, até apresentei um projeto de lei, mas creio que o Executivo deveria tomar essa iniciativa. Pergunto também se há essa intenção por parte do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Osmar Dias, quero, inicialmente, agradecer a V. Ex^a pelas palavras generosas com as quais reconheceu o esforço do Governo brasileiro, no seu conjunto, no trato dessa questão. Vindo de V. Ex^a, que é um homem que conhece os temas da agricultura e da criação de gado, é uma expressão de apreço que registro com muita satisfação.

Passo a tentar responder às diversas questões que V. Ex^a me apresentou. A primeira delas, a mais premente, é a indagação sobre qual é exatamente a situação hoje existente no Canadá.

Nesse sentido, tenho o prazer de poder tranquilizá-lo. Vou ler para V. Ex^a o telegrama que recebi, hoje, no Itamaraty, antes de vir para cá.

Diz o telegrama do Embaixador Henrique Valle:

Conforme antecipei no telegrama a que faço aditamento, a Canadian Food Inspection Agency, emitiu comunicado, datado de sexta-feira, dia 9, em que informa que “imported products containing Brazilian beef – produtos importados contendo carne brasileira – as listed in the attached table – de acordo com a tabela anexa – have been assessed as safe for consumption – foram consideradas seguras para o consumo – and are now being returned to the market place at the retail level” – estão retornando ao mercado no plano do varejo.

Em outras palavras, essa preocupação legítima sobre se todas as medidas burocráticas estavam su-

peradas está, agora, esclarecida com esse comunicado de sexta-feira, que já está circulando.

Portanto, quanto à sua primeira indagação, posso dizer-lhe que esse tema está resolvido no momento e é importante porque diz respeito não tanto às exportações que fazemos para o Canadá, que não são tão expressivas, mas que dizem respeito sobretudo ao segundo ponto colocado por V. Ex^a, que é o tema da imagem da carne brasileira no exterior e do desafio que representa não só manter essa imagem, mas fazer desta imagem um instrumento da presença da carne brasileira no mercado externo.

É evidente, hoje em dia, que haja uma preocupação do consumidor com a qualidade da carne que consome. É claro que um País como o nosso, onde o gado é criado de forma extensiva, em que a alimentação é de origem vegetal, onde não há experiência, tradição ou gosto na utilização de ração de origem animal ou de proteína animal, tem, por definição, um potencial enorme de transmitir para os mercados internacionais a idéia do "boi verde", do boi ecologicamente apropriado.

Então, nesse sentido, há um desafio grande, não só do Governo brasileiro, mas também dos produtores brasileiros, de assegurar, pelas condições em que operam e trabalham, esta dimensão qualitativa que tem a carne brasileira e a relevância de se fazer um **marketing** que tenha esse componente como um dos ingredientes importantes do seu sucesso comercial.

Vejo, neste esforço de reconstrução de imagem, algo que deve ser muito trabalhado pelo Governo brasileiro e pelo Ministério da Agricultura.

V. Ex^a é o responsável pela convocação do Ministro Pratini de Moraes, que virá aqui amanhã. Ninguém melhor do que o Ministro para dar a V. Ex^a o resultado da avaliação que S. Ex^a faz dessas necessidades, porque S. Ex^a tem feito um trabalho muito intenso junto à Comissão da União Européia, para lidar com o tema da melhoria da classificação do risco da carne brasileira, o que é importante para o Mercado Europeu, mercado esse que está afetado precisamente pela crise da vaca louca, assim como outras crises fitossanitárias, como a da aftosa.

Toda a análise objetiva que se pode fazer do problema desse mercado é que as políticas de sustentação agrícola e pecuária da União Européia levaram os europeus à criação, em escala maior do que seria recomendável, de gado, e eles, pelas próprias condições, tiveram que se valer desses métodos, que se revelaram desastrosos.

Vejo que o sinal indica que o meu tempo está esgotado, mas tenho a convicção de que, nesta matéria, o Ministro Pratini poderá, em nome do seu Ministério e do Governo, dar explicações adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, entendendo a oportunidade que querem ter outros Senadores de fazer as suas perguntas, abro mão do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, é importante tê-lo aqui no Senado da República, embora o fato que tenha gerado a convocação de V. Ex^a esteja de certa forma superado. A preocupação que tenho, neste momento, é a disputa comercial do Brasil com o Canadá com relação à Embraer e à Bombardier.

Percebo que, nessa disputa, o Governo brasileiro, especialmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito firme, determinado e, em suas afirmações, em determinada circunstância, chegou a falar em guerra. Creio que Sua Excelência agiu refletindo aquilo que a sociedade brasileira estava sentindo no momento.

Gostaria de saber de V. Ex^a, Sr. Ministro, as razões que a Organização Mundial do Comércio está dando ao Canadá. Em todo esse contencioso, que dura quase 5 anos, o Canadá tem sempre ganho junto à Organização Mundial do comércio. O que me assusta é o Programa Brasileiro de Incentivo à Exportação, o Proex. Não o conheço a fundo, mas, o próprio discurso de V. Ex^a traz uma preocupação que eu gostaria de ver esclarecida.

O Canadá afirma que o Governo brasileiro dá subsídios inaceitáveis, diante do que determina a Organização Mundial do Comércio. Por sua vez, o Brasil descobre que, de alguma forma, o Canadá também subsidia a sua empresa Bombardier. Tenta-se chegar a um acordo, tenta-se melhorar os seus programas, para que ambos estejam de acordo com a Organização Mundial do Comércio. Parece que o Canadá atinge aquilo que a Organização quer. O Brasil tem em não atingir. No momento que se final das negociações – aí é que vem a minha preocupação –, uma das coisas que o Canadá não aceita é o financiamento, com prazos máximos de 10 anos e cobertura máxima de 85% do valor da operação, dizendo que o Brasil não pode financiar com juros abaixo dos juros

de mercado internacional. Parece que o Brasil teima em continuar a fazê-lo, e o Canadá, recentemente, conseguiu autorização para retaliar o Brasil, cobrando tarifas de importação de produtos brasileiros de até 100%, ou até tomar outras medidas restritivas, num valor até R\$233 milhões, por seis anos consecutivos.

O Canadá está autorizado, pela Organização Mundial do Comércio, a punir o Brasil, a colocar tarifas de até 100%, por seis anos consecutivos, numa demonstração clara de que a Organização Mundial do Comércio condena o subsídio que é dado à empresa Embraer.

Quero saber três coisas.

O Canadá chegou a aumentar essas tarifas?

Por que o Canadá partiu para uma atitude que parece mais grave, ou seja, uma operação de difamação de um produto brasileiro de exportação, que é a carne, para prejudicar não apenas o que eles compravam, por que US\$5 milhões não é grande coisa, mas o que essa atitude poderia refletir nesse produto brasileiro? Eu queria entender: o Canadá chegou a utilizar essa permissão da Organização Mundial do Comércio de aumentar em até 100% a tarifa dos produtos brasileiros, ou partiu para essa outra atitude, que traria, evidentemente, um prejuízo muito maior?

V. Ex^a pode explicar-me-lhor o é que o Pro ex está fazendo em favor da Embraer?

Quando me lembro do Proer, que socorreu todos os bancos que faliram e até hoje não tem nenhum banqueiro preso, e o próprio Governo confessa prejuízos da ordem de R\$ 13 bilhões com o Proer, fico assustado com esse Proex com relação à Embraer.

Eu queria saber, gostaria que V. Ex^a nos explicasse que tamanho subsídio é esse que a OMC condena, peremptoriamente, por quatro anos seguidos, e o Brasil teima em continuar dando esse subsídio de valor, ao que parece, muito alto. O Canadá queria que a cobertura máxima fosse de 85% do valor da operação, que, no nosso entendimento, já é um subsídio extremamente elevado, que os juros não fossem menores do que os juros do mercado internacional, o que significa que o Brasil está financiando exportação com juros muito menores do que o do mercado internacional. Pelo menos é o que dá para concluirmos do seu discurso. E em relação ao prazo de dez anos, parece que o Brasil está financiando com prazos superior a isso.

Gostaria que V. Ex^a esclarecesse, porque temo os exageros de subsídios a grande empresas, a banqueiros etc, que o Governo tem proporcionado.

Esses esclarecimentos seriam importantes para os Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Ademir Andrade, agradeço as perguntas feitas.

Começo por responder a sua primeira questão, que é a mais simples de resposta e que se traduz em um não. Quer dizer, as retaliações autorizadas pela OMC não foram postas em prática pelo Canadá, o que significa que, desse ponto de vista, o assunto está pendente. Eles têm uma autorização. Essa autorização é uma faculdade, e eles não a utilizaram. Nessa área de retaliações autorizadas sempre tem havido negociações com o objetivo de evitá-las ou de alcançar outros métodos negociais que possam dirimir a situação, coisa que até agora não foi feita.

V. Ex^a me pergunta sobre o Pro ex e sobre a posição canadense em relação ao assunto. Gostaria de aproveitar a oportunidade para mencionar aqui no Senado quais são os programas canadenses de apoio às exportações de aeronaves, que são precisamente o objeto do nosso processo em relação ao Canadá. São quatro os programas canadenses que nós estamos questionando.

O primeiro deles está associado ao Export Development Corporation, que é uma agência oficial de crédito do governo canadense que administra vários programas de assistência à exportação. O Brasil questionou a compatibilidade desse programa com o acordo de subsídios da OMC. Nele, de forma regular ou episódica, dependendo do caso, havia indícios de subsídios proibidos, seja de financiamentos diretos, seja de garantias de empréstimo, seja de garantias de valor residual da aeronave em operações de crédito, seja de participação acionária dessa agência oficial em SPC – **special purposes companies** -, entre as quais a chamada CRG Capital, estabelecida juntamente com a Bombardier. Este é o primeiro programa.

Segundo programa. Nós questionamos a Canada Account, uma conta especial do governo canadense, administrada pela agência EDC – Export Development Corporation – e utilizada em operações de caráter sigiloso para auxiliar vendas tidas como de "interesse nacional" para o governo canadense. São operações cuja envergadura ou risco não permitem enquadramento nas demais categorias.

Terceiro programa: Technological Partnership do Canadá. Programa administrado pelo governo ca-

nadense, pelo qual são canalizados recursos para as empresas privadas – entre elas a Bombardier, que foi uma das principais beneficiárias – para fins de pesquisa e desenvolvimento de produtos próximos do estágio de comercialização. O reembolso desses recursos era condicionado ao êxito do produto final em vendas ao exterior.

Finalmente, tem-se o Investissement Quebec, programa administrado pelo governo da província de Quebec pelo qual, até onde foi possível apurar, podem ser concedidas garantias a empréstimos, garantias de valor residual, garantias acionárias e **first loss deficiency guaranties**.

Nas ações movidas pelo Brasil contra o Canadá no âmbito da OMC foi possível obter a condenação do Canada Account e da Technological Partnership do Canadá, tendo o governo canadense sido obrigado a alterar a operação desses dois programas.

O Technological Partnership Canada já foi alterado, porém o Canada Account ainda não, por depender de aprovação legislativa.

As operações da EDC, que mencionei em primeiro lugar, não foram enquadradas como subsídios proibidos por ocasião do primeiro **panel**, por não terem sido obtidas, não obstante o extenso levantamento realizado, provas.

No painel ontem estabelecido pelo órgão de solução de controvérsias a pedido do Brasil serão novamente questionadas a Canada Account e a EDC. Recorde-se que, em janeiro deste ano, o governo canadense anunciou publicamente que estaria fornecendo subsídios a Bombardier em uma operação de fornecimento de aeronaves à companhia aérea norte-americana Air Winsconsin sob a alegação de que se tornara necessário nivelar os termos de concorrência com a Embraer. E foi a partir dessa declaração que o Brasil reabriu a questão na OMC.

Sobre o Proex, que mereceria uma discussão mais aprofundada, inclusive por outras áreas do governo que sobre ele têm mais responsabilidade, como a área econômica, permito-me apenas dizer que o financiamento de aeronaves, em todos os países, é um financiamento de longo prazo e que a OCDE estabelece nesse sentido, como parte do seu entendimento geral, que a limitação de crédito deve ser de 85% do valor do contrato e que o prazo deve variar de cinco anos para dez anos para os demais países, entre os quais nós nos incluímos.

Isso apenas para dizer que não vejo nenhuma relação entre o Proex e o Proer. O Proex é uma perfeita utilização adequada, por parte do Governo

brasileiro, dos instrumentos de crédito à exportação, compatíveis, no nosso entender, com aquilo que existe no plano internacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Ademir Andrade, pelo prazo de dois minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ministro, tenho muita confiança em nosso País, porque o Brasil é realmente um grande país. É um país onde há muita desigualdade social, mas tem um potencial fantástico, inigualável. Somos um mercado consumidor de 169 milhões de brasileiros, e o Canadá, que tem 31 milhões de consumidores, não tem, talvez, poderes para brigar conosco, embora seja um dos países mais ricos do nosso planeta.

Quero dizer com isso que temos força para qualquer disputa, sob todos os aspectos, porque, dentro do nosso território, estão inúmeras multinacionais que dão, evidentemente, lucro aos países chamados desenvolvidos, do Primeiro Mundo.

Entendo que V. Ex^a talvez não tenha condições de esclarecer a minha indagação por não ser da área econômica. Confesso que a partir de seu depoimento, eu me preocuparei mais com a questão e estudarei mais a fundo o processo.

O Brasil está sendo condenado, por causa do Proex. Imagino que o Proex atenda aos interesses de todas as exportações brasileiras e não apenas às da Embraer. Não sei se no caso da Embraer há uma diferenciação, uma facilitação no que se refere a prazos, a juros etc. Mas o que está acontecendo no caso do Proex com relação à Embraer poderá, logo em seguida, ser questionado por qualquer país do mundo junto à Organização Mundial do Comércio e a alternativa seria a mesma que está ocorrendo agora.

Fica aqui a minha preocupação. Eu gostaria que V. Ex^a, em sendo um homem de Governo, pudesse trazer mais esclarecimentos ao Plenário do Senado, talvez com uma consulta ao Ministro Malan, sobre o tipo de financiamento que está sendo feito, o tipo de subsídio que está sendo concedido à Embraer, se ele é comum a todas as empresas que exportam ou se é apenas para o caso específico da Embraer.

Para finalizar, eu queria que V. Ex^a fizesse alguns esclarecimentos. O Canadá, que tem todos esses programas que facilitam a Bombardier, fez algumas modificações que a Organização Mundial do Comércio aprovou. No caso do Brasil, continua sem aprovação e continua sendo permitida a punição com tarifas sobre produtos exportados para o Canadá.

Errou a Organização Mundial do Comércio ou está certa? Eu gostaria que V. Ex^a tecesse considerações sobre o julgamento da OMC.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador, evidentemente, é conhecido por V. Ex^a o fato de que o Brasil é um país com capacidade de enfrentar e lidar com os desafios que se colocam para os nossos produtos e as nossas empresas no mercado internacional. E é isso, aliás, que o Governo vem fazendo, em sintonia com a sociedade brasileira.

No que diz respeito ao Proex, eu diria a V. Ex^a duas ou três coisas, porque trata-se de um tema de grande especificidade técnica. O Proex está disponível para todas as exportações brasileiras. Os critérios do Proex variam de acordo com a natureza do produto. A exportação de uma aeronave não é a mesma coisa que a exportação de um produto primário, que tem consumo muito rápido. Não é, também, a mesma coisa que a exportação de um bem durável ou de equipamentos ou bens de capital, que têm, pela própria natureza de mercado, uma série de características.

Como sabe V. Ex^a, existe, como parte do processo de exportação – e o crédito é um ingrediente indispensável da política exportadora –, uma política voltada para assegurar créditos. É lógico que países que têm acesso a um crédito mais fácil têm condições competitivas superiores às daqueles países cuja realidade econômico-financeira impõe taxas de juros muito altas. Não se compreendia, por exemplo, o alcance do investimento português e espanhol no Brasil, não fora a possibilidade dos investidores portugueses e espanhóis de acesso ao mercado do euro em condições apropriadas para financiamentos de prazo muito mais longo.

O Proex tem uma série de critérios de diferenciação que obedecem à lógica de cada um desses mercados. Isso é objeto de entendimento claro no plano internacional. Existe um acordo da OCDE, que justamente deu margem à nota de rodapé no acordo de subsídios, que é objeto desta nossa discussão, sobre financiamentos às exportações. E esse **gentlemen's agreement** da OCDE obedece à linha da especificidade dos mercados. No caso de aeronaves para o Brasil, a visão comum são 85% de limitação do crédito e um prazo de dez anos. Ninguém discute isso. O que se discute é o mecanismo de equalização. E é este que se impõe, se o Brasil deseja ter presença competitiva no plano internacional, porque nenhum exportador brasileiro, dadas as condições de juros

hoje existentes no Brasil, terá condições de competir com uma empresa do Canadá, cujo acesso a crédito barato é incomparavelmente superior ao que pode obter a Embraer no Brasil e no exterior.

Conforme sinaliza a lâmpada, este é um tema a respeito do qual não posso mais avançar em virtude do prazo que se esgota.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Intervenção fora do microfone.) – E a OMC?

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Essa é uma reflexão ainda mais ampla. Quando eu cursava a Faculdade de Direito, havia um grande professor de Direito Penal, o Professor Noé Azevedo, que aconselhava aos seus alunos a seguinte nota de prudência: “advogado fala nos autos”. Não terminamos ainda o processo; estamos dando continuidade a ele. Na minha avaliação, a decisão da OMC em relação ao Brasil é errada. É a minha opinião! E eu poderia naturalmente justificá-la de maneira mais precisa, como deveria fazer em termos jurídicos. Também tenho dúvidas quanto à retaliação, pois entendo que, tal como concebida pelo órgão da OMC que sobre ela deliberou, configura um contencioso de legalidade, quando o que cabe na OMC é um contencioso voltado para o balanceamento de equilíbrios e de interesses recíprocos que não se vêem atendidos por uma retaliação dessa natureza.

V. Ex^a, Sr. Senador, há de permitir que encerre por aqui o que poderia ser uma análise mais longa a respeito do tema.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro Celso Lafer, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a pelo brilhante trabalho que desempenhou à frente da Embaixada brasileira em Genebra e pelo trabalho feito junto à Organização Mundial de Comércio. Pode acompanhar de perto os grandes impasses, as grandes dificuldades, as turbulências que o capitalismo naturalmente gera num processo de relação comercial. Eu quero cumprimentá-lo pela agilidade e pelas medidas energéticas tomadas por V. Ex^a e pelo Ministro Prati de Moraes, e naturalmente pelo Governo brasileiro, nesse episódio dos embargos da carne brasileira pelo Canadá, pelos Estados Unidos e pelo México.

Nós sabemos que a reação do poder público seguramente foi importante, assim como o foi a reação da sociedade civil – as sociedades organizadas, as entidades ligadas ao setor rural, as entidades e em-

presas ligadas ao setor de processamento de carne. A sociedade brasileira sentiu ofendida no processo que foi instalado, e a ação de V. Ex^a, assumindo naqueles dias o Ministério, foi importante.

Registrando que as informações prestadas por V. Ex^a em relação ao episódio do embargo da carne foram bastante esclarecedoras, gostaria de trazer um tema que nos chama atenção. Aliás, pediram-me recentemente as lideranças e produtores rurais que abordasse o assunto que vem muito próximo à pecuária de corte, que é a pecuária de leite. Nós sabemos das dificuldades do relacionamento da pecuária de leite brasileira. A importação de leite no Brasil excede os limites da racionalidade, e há suspeita de triangulação. Qual é a visão de V. Ex^a em relação à possível triangulação e quais as ações que o Governo brasileiro poderia tomar em relação a isso? Crescemos a cada momento, o produtor brasileiro melhora a sua produção, a sua produtividade, a sua qualidade, mas não consegue competitividade em função dos elevados subsídios, especialmente nos países europeus e também nos Estados Unidos – principalmente nos países europeus. Qual é a visão de V. Ex^a? Qual é o futuro que pode ser vislumbrado pelos produtores da pecuária leiteira brasileira?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Arlindo Porto, quero, em primeiro lugar, agradecer as suas palavras generosas em relação ao período da minha atuação em Genebra, ocasião em que tive a possibilidade de contar com a sua presença no exercício de altas responsabilidades como Ministro, no trato precisamente desses grandes desafios que se colocam para a agricultura brasileira. E como V. Ex^a é, não só pela sua experiência profissional, como sua experiência como Senador e como Ministro, um profundo conhecedor desses assuntos, sinto-me muito honrado com as perguntas formuladas por V. Ex^a.

Creio que há um tema complexo, que é este da relação entre a pecuária de corte e a pecuária de leite, e, no capítulo da pecuária de leite, aquilo que é feito em matéria de subsídios à exportação – subsídios à exportação de lácteos em geral, desde leite em pó até produtos derivados.

Esse assunto foi matéria de uma recente ação antidumping promovida pela Confederação Nacional de Agricultura e submetido aos órgãos competentes do Ministério do Desenvolvimento, disso resultou na aplicação de medidas antidumping em relação a vários países, exceção feita à Argentina que chegou a um

acordo e preços que balizou essa situação de maneira apropriada para o produtor nacional, como o acordo que está em vias de ser concluído com o Uruguai, que também obedece a esse mesmo critério, e que justamente estabelece como padrão de referência preços internacionais, o que é uma maneira de sinalizar como podemos, num caso concreto, evitar riscos ou parte de riscos da triangulação.

No que diz respeito ao tema de forma mais geral uma das grandes preocupações que o Governo brasileiro tem, seguido também pelos setores, seja no que diz respeito à negociação da ALCA, seja no que diz respeito às negociações no âmbito da OMC em matéria de agricultura, é o crédito à exportação e do fomento à produção interna.

No caso da União Europeia todos sabemos o que significa e quão grave é a política agrícola comum e as distorções que gera, e no que diz respeito aos Estados Unidos também entendo que a situação criada pela nova legislação norte-americana é, como disse, um potencial deslocador de certas posições de mercado.

No tempo em que tive a honra de dirigir a pasta do Ministério do Desenvolvimento, um dos meus colaboradores – um colega de alta qualidade da Universidade Luiz de Queiroz, de São Paulo, Sr. Marcos Lanque – estava justamente se dedicando – como agora – a identificar precisamente esses pontos de estrangulamento. Como V. Ex^a disse com toda razão, nesta área mais importante do que aquilo que aparece é aquilo que está por baixo do pano, aquilo que não percebemos e que precisamos identificar para combater. Então, é nessa linha que estamos procurando trabalhar, muito cientes da importância que V. Ex^a conhece muito bem e que, com toda razão, sublinha nas questões que me colocou.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB–MG) – Agradeço e me considero satisfeito com as informações prestadas pelo Ministro.

Muito obrigado.

O Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Jader Barbalho, Senhor Ministro das Relações Exteriores Celso Lafer, em discurso anteontem, mencionado por V. Ex^a, o Presidente Fernando Henrique Cardoso considerou injustas as regras da Organização Mundial do Comércio referentes a subsídios, destacando “como as regras da OMC sobre subsídios tratam igualmente de países diferentes, permitem interpretação desfavorável” a países como o Brasil.

Mais adiante, referindo-se à questão do crédito favorecido, que está na raiz da disputa Embraer/Bombardier e do nosso conflito com o Canadá, a OMC declarou ser “absurdo” exigir que países menos desenvolvidos “apliquem, em seus financiamentos, as mesmas taxas aplicadas pelas economias mais desenvolvidas”.

Essas observações são corretas. Essas e outras regras da OMC são injustas, e deveriam mudar em uma próxima rodada de negociação multilateral. Contudo, é preciso destacar que o Governo brasileiro contesta, no caso da Embraer, assim como no das patentes farmacêuticas, regras e critérios aos quais o Brasil aderiu ao final da rodada Uruguai.

Pergunto:

1. Essas experiências infelizes não sugerem que o Governo brasileiro, em especial o Itamaraty, precisa, no futuro, negociar acordos comerciais com maior cuidado, maior competência e maior preocupação com o interesse nacional?

2. Uma negociação eficiente não pressupõe debate público e aberto sobre as negociações internacionais nas quais o Brasil está e estará envolvido? Preocupa particularmente a negociação da Alca, que pode ser muito perigosa para o Brasil.

Desse debate amplo sobre acordo de peso estratégico, não podem ser excluídos os diplomatas brasileiros, que têm não só a competência e a experiência para avaliar essas questões, como o direito constitucional à livre manifestação de pensamento prevista o art. 5º, incisos IV e IX da Constituição Federal de 1988. Não obstante o direito inalienável e inviolável da liberdade de expressão, pensamento e informação sob qualquer forma ou veículo, V. Ex^a surpreendeu a todos por tentar, por ato normativo, portanto, inconstitucional, adotar um regime de controle e autorização prévia para as manifestações públicas de diplomatas, mesmo quando a título pessoal e até, por incrível que

pareça, quando publicam trabalhos em revistas especializadas ou acadêmicas.

Pergunto:

Além de contrariar a sua conhecida tradição liberal com essa atitude, V. Ex^a não está prejudicando o debate franco, transparente, e bem fundamentado de questões estratégicas como as questões da Alca, da OMC e outras?

O Governo canadense, provavelmente em função de suas fortes ligações com a empresa Bombardier, também cometeu o mesmo tipo de abuso. Foi punida a cientista canadense, funcionária do Ministério da Saúde, que considerou política e não sanitária a decisão de seu governo de impor um embargo à carne brasileira. Segundo a **Veja**, não é a primeira vez que essa cientista canadense sofre punições e tentativa de censura. Há alguns anos quisera proibi-la de se expressar publicamente e tentaram submeter suas opiniões ao crivo de burocratas do Ministério da Saúde, tentativa semelhante que agora se está implementando no Brasil.

Pois bem, o caso foi parar na Justiça e a cientista venceu, ficando autorizada a dar opiniões públicas sobre questões consideradas de interesse nacional.

A tentativa de puni-la novamente, agora em fevereiro, tenho certeza, terá o mesmo desfecho. O exame dos arts. 5º e 220 da nossa Constituição não deixam margem a dúvidas quanto ao desfecho que teria questão semelhante aqui no Brasil.

Pergunto: como professor de Direito, de vocação liberal, V. Ex^a terá coragem de cercear e punir diplomatas que, sem violar segredo profissional, obviamente; sem se valer de dados confidenciais, venham a expressar opiniões divergentes das suas sobre grandes temas da política externa como a Alca, OMC e outras, ignorando a Constituição?

Frise-se que o ato do Ministério das Relações Exteriores, recém-divulgado, é tão-somente uma circular, ato normativo fundamentado em lei anterior à Constituição e por esta não recepcionada.

A escritora Hannah Arendt, que V. Ex^a conhece tão bem por ser um dos seus maiores admiradores no Brasil – inclusive, como seu colega na Fundação Getúlio Vargas, professor, sei tão bem o quanto V. Ex^a a admira e divulga a sua obra no Brasil, por exemplo, em **O que é política**, destaca que a liberdade de ação do homem encontra-se intimamente ligada à possibilidade de sua manifestação política. Daí que a atitude do Itamaraty em restringir a expressão e manifestação do pensamento de seus diplomatas provoca amarra em profissionais que, por seu ofício e baga-

gem intelectual, deveriam ser os mais atuantes na preocupação e análise da situação internacional do País.

Concluindo, não acredita V. Ex^a que, para a própria elaboração das diretrizes de política externa, é fundamental que aqueles que mais intensamente a vivem possam exercer a mais ampla liberdade de externar as suas opiniões, sem o receio de punição?

Em homenagem ao Ministro Celso Lafer, permita-me, Sr. Presidente, ler breves palavras da própria Hannah Arendt sobre a questão da liberdade de expressão: "A liberdade de externar opinião, o direito de ouvir opiniões de outros e de também ser ouvido, que para nós constitui também parte indispensável da liberdade política, suplantou a liberdade não em contradição com ela, mas que possui uma natureza bem diferente, característica do agir e do falar, desde que seja uma ação."

Creio que V. Ex^a conhece toda a obra dela e poderá reconhecer essa parte em **O que é política**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Eduardo Suplicy, agradeço a oportunidade que me dá para responder a essa última questão, assim como as outras que V. Ex^a acabou de formular.

Quero dizer que uma negociação como a Rodada Uruguai é complexa, como mencionei, envolve vários temas. Evidentemente, um País como o nosso, que trabalhava realidades menos complexas do que essas que depois se materializaram, precisa ter gente competente que se prepare para lidar com os desafios futuros.

Vejo, evidentemente, um tema fundamental, de uma negociação eficiente, um amplo debate público e vejo, no capítulo da negociação da Alca, que requer, como já disse, várias vezes, publicamente, aqui, hoje e em várias manifestações, uma articulação com a sociedade e uma oitiva daquilo que é o interesse nacional. Portanto, ninguém mais do que eu concordaria com aquilo que V. Ex^a está dizendo.

Quanto ao outro tema a que V. Ex^a acaba de se referir, permito-me dizer-lhe primeiramente que a circular regulamenta uma circular anterior, a qual, por sua vez, deriva de uma lei de 1988, retomada e refundida por uma lei de 1999, e, portanto, posterior à Constituição de 1988.

Então, digo, alto e bom som, a V. Ex^a e a todos aqueles que se preocupam com o assunto que esta matéria nada tem de entulho autoritário nem fere a liberdade de expressão. Existem carreiras de Estado

que estão subordinadas a um regime de palavra pública. Um diplomata é um agente do Estado e exerce uma função de representação de Estado. Por isso, o que essa circular faz – e o faz de forma mais flexível – é permitir que, no processo pelo qual se avalia a autorização sobre temas de formulação e execução de política externa, o Itamaraty seja ouvido, como, de fato, deve sê-lo.

V. Ex^a, que é um economista e que, portanto, conhece bem os temas de política monetária, haverá de concordar comigo: se existe o Banco Central e uma Diretoria de Banco Central, não seria razoável que o Diretor de Câmbio tivesse uma opinião sobre câmbio distinta da posição fixada sobre esta matéria pela Diretoria do Banco Central. É por isso que o referido banco tem um sistema que disciplina a utilização da palavra dos seus funcionários. Um diplomata é um agente de Estado por sua escolha pessoal. Ele escolheu ser um diplomata, bem como os ônus, as vantagens e as responsabilidades de uma carreira de Estado. A carreira de um professor é distinta da carreira de um diplomata, como a palavra de um jornalista é distinta da palavra de um diplomata. Estou convencido não só de que o debate interno é necessário, mas também de que a disciplina da palavra do diplomata está sujeita a uma regra de interesse público e de que não deve haver, em relação a isso, uma compreensão errada ou distinta.

Mencionei o exemplo do Banco Central. Ouvi li textos igualmente expressivos atinentes a esse assunto, por autores que tiveram responsabilidades de mais alta gravidade no âmbito do Ministério da Fazenda, que envolveram escolhas de política pública. Não creio que esses autores, como qualquer outro, considerariam razoável uma discordância sobre um tema de natureza substantiva. E é disso que trata e de nada mais essa circular, a qual – reitero – está no **web site** do Itamaraty, à disposição de todos, redigida nos seus amplos esclarecimentos por mim mesmo, que são a expressão da minha visão como Professor de Direito. Também o artigo que escrevi na **Folha** é uma satisfação que julguei necessário dar à opinião pública. São essas as considerações que gostaria de, respeitosa e, submeter a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Ministro Celso Lafer, mas avalio que alguns diplomatas podem se sentir um tanto receosos em relação a essa portaria. Vamos supor que um órgão de imprensa esteja perguntando a um diplomata

brasileiro a respeito de assuntos como os que estamos tratando aqui, seja a Alca, seja a OMC, seja a crise havida com o Canadá e os cuidados que precisamos ter daqui para frente. Então, por hipótese, para um melhor esclarecimento nosso, pergunto ao Ministro: esse diplomata deverá solicitar a permissão do Secretário-Geral do Itamaraty para dar a entrevista e em que termos? Como fica a sua situação numa circunstância como essa? Acredito que isso possa até ser objeto de um esclarecimento para todos os Senadores.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma última indagação. Na Suíça, acaba de ocorrer um plebiscito sobre a adesão do país à União Européia. Em outros países europeus, também houve, nos anos recentes, consultas populares sobre questões internacionais dessa ordem de importância. Dada a amplitude da iniciativa lançada pelos Estados Unidos, as enormes implicações para definição das políticas públicas no Brasil e a posição internacional do País, não seria o caso de submeter a questão da Alca a um plebiscito, de maneira consistente com as observações de V. Ex^a nesta tarde, que mais de uma vez reiterou a importância de se consultar os segmentos da sociedade a respeito de um acordo de transcendental importância para a vida de muitos brasileiros?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Eduardo Suplicy, devo dizer que, movido pelo calor das minhas convicções, não agradeço a V. Ex^a suficientemente por ter trazido Hannah Arendt à colação, também cita da pelo Sr. Presidente do Senado em seu discurso, como tive a oportunidade de ler e de ouvir. De maneira que inicialmente quero me penitenciar pela falta de referência a ela, ao mesmo tempo em que agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que me deu de sublinhar a importância do pensamento dela.

No que diz respeito ao tema da Suíça e do referendo que V. Ex^a menciona – objeto, aliás, de interessante artigo do Embaixador Rubens Ricupero no jornal de São Paulo de domingo –, devo dizer que a experiência suíça de democracia envolve uma consulta permanente à opinião pública. O referendo é um instrumento de democracia criado e utilizado amplamente na Suíça. E é utilizado seja para decisões dessa magnitude, seja para decisões aparentemente mais simples, mas igualmente relevantes para a vida das pessoas, do seu cotidiano: a construção da ponte, a escola e assim sucessivamente.

Um país como o nosso não tem a mesma tradição de referendos ou de consultas populares. Algumas foram previstas na Constituição de 1988, por exemplo a opção entre Parlamentarismo e Presidencialismo, entre Monarquia e República. A nossa experiência em matéria de consultas dessa natureza é mais simples e muito mais singela. É um dado que me permite lembrar para o encaminhamento deste debate.

Sobre o constrangimento do diplomata a que V. Ex^a se referiu, diria que ninguém é obrigado a ser diplomata. É como disse recentemente um amigo meu: "Se a pessoa escolhe ser escafandrista, depois não pode se queixar de claustrofobia". A vida de um diplomata envolve certos compromissos e certas responsabilidades que condicionam o uso da palavra. É claro que o público tem o direito de tomar conhecimento dos fatos, e o diplomata deve transmitir à opinião pública uma informação exata e honesta sobre tudo aquilo que está ocorrendo. Obedecendo ao princípio da transparência – sou o primeiro a defendê-lo –, sendo base de uma democracia, como sabemos nós dois, que por ela lutamos em momentos em que era mais difícil mantê-la. Contudo, a opinião pessoal, a orientação sobre tal ou qual assunto requer esse cuidado, conforme mencionei nesses exemplos que são da sua área e que dizem respeito, por exemplo, ao Banco Central ou à política econômica.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ministro Celso Lafer, no início do meu mandato, nesta Casa, de quando em vez eu fazia algumas críticas ao Departamento de Apoio ao Comércio Exterior do Itamaraty. Hoje, já não as faço, principalmente depois que conheci os Srs. Ministros Roberto Jaguaribe e Mário Vilalva, que têm feito um trabalho brilhante e permitido a nós uma grande parceria, que fizemos durante esses dois últimos anos com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Realizamos algumas ações muito profícuas ao comércio internacional do nosso País.

Portanto, Sr. Ministro, tenho uma preocupação com a balança de pagamentos do Brasil. Não entendi porque largamos as compras com os países árabes e passamos a comprar majoritariamente no Mercosul. O nosso mercado com a Argentina, no ano passado, correspondeu a US\$5,8 bilhões contra US\$1,8 bilhão referentes ao que nos compraram, o que totalizou quase US\$4 bilhões. A grande pauta foi petróleo.

Quanto ao petróleo, pode-se dizer que houve isenções em virtude do Mercosul. Mas deixamos de exportar produtos—como frango, soja, eletrodomésticos de linha branca e outros—a esses países árabes, que não têm, inclusive, cotas. Insistimos em países que não possuem cotas, e a dificuldade sempre tem sido muito grande. Como é do conhecimento de V. Ex^a, até fui à Líbia e iniciei lá um comércio interessante, que certamente poderá alcançar US\$2 bilhões anuais. Então, a minha primeira preocupação é que promovamos incentivos.

Outros dois pontos também me deixam muito preocupado, um deles em relação ainda ao Canadá. V. Ex^a foi preciso quando explicou o episódio da vaca louca. Contudo, há dois outros problemas com relação ao Canadá que me deixaram, além de triste, um tanto quanto perplexo. O primeiro deles, que me decepcionou muito, ocorreu quando nós, brasileiros, acatamos aquele acordo comercial — que considero intolerável — com o Canadá e nos obrigamos a pagar US\$1,5 bilhão. Fiquei triste e decepcionado com isso. Mas fiquei mais decepcionado ainda, Ministro, quando fizemos a opção de comprar genéricos no Canadá, genéricos que são vendidos no Canadá, não obrigatoriamente produzidos lá. Temos uma indústria nascente de genéricos — é importante dizer isso —, mas o Decreto 3.675 veio com os termos "produtos vendidos no Canadá", produtos esses genéricos, que não passam sequer pelo teste de qualidade dos órgãos de fiscalização brasileira. Isso é muito ruim, principalmente para a pequena indústria brasileira, que entrou com muita fé nessa área e que está enfrentando a grande indústria americana ou estrangeira. Ainda por cima, vemos que nos Estados Unidos isso não acontece, Ministro. Quando aquele país fez algo semelhante, permitindo comprar genéricos no México e no Canadá, a indústria americana imediatamente fez uma campanha com Senadores americanos, para que não votassem a favor. Quer dizer, nem lá, nem no Nafta eles aceitam; no entanto nós, de bom grado, aceitamos aqui, o que me deixou muito decepcionado.

Por último, eu gostaria que V. Ex^a tecesse comentários sobre o problema do sucesso que temos tido no nosso pacote contra a epidemia de Aids. E usamos o que a nossa lei de patentes permitia, ou seja, a autorização compulsória, arts. 68 e 71, o que permitiu escapar-se dos preços abusivos desses medicamentos. Contudo, os Estados Unidos abriram contra nós um pai na OMC, e fiquei perplexo de ver que ainda colocaram dois Secretários de Governo, to-

dos dois oriundos da indústria farmacêutica, para enfrentarem os nossos diplomatas e defensores. Eu pediria a V. Ex^a que não afrouxássemos em relação à licença compulsória, que a mantivéssemos, porque é muito importante para a nossa população.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, INTERPELAÇÃO DO SR. SENADOR NEY SUASSUNA AO SR. MINISTRO CELSO LAFER.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Ministro Celso Lafer, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, considero satisfatórios os esclarecimentos prestados por V. Ex^a no episódio da vaca louca, mas não posso deixar de valer-me da sua presença nesta Casa para interpelá-lo com relação a duas outras questões importantíssimas para afirmação do Brasil perante si mesmo e perante o cenário mundial e cujo as origens remontam ao contencioso em pauta, ou seja, o conflito comercial entre o Brasil e o Canadá.

A primeira delas, Sr. Ministro, diz respeito a minha profunda decepção com o assentimento e a concordância do Governo brasileiro com um arranjo comercial, a meu ver, intolerável. Como resultado da primeira rodada de conflito, na OMC, entre Bombardier e Embraer, que o Brasil perdeu, fomos condenados a oferecer compensações ao Canadá, segundo a imprensa, no valor de 1 e meio bilhão de dólares. Estranhamente, o Governo brasileiro fez a opção de comprar do Canadá medicamentos genéricos, uma inoportuna agressão à nascente indústria brasileira de genéricos, que nosso Ministro da Saúde tanto prometeu ajudar e promover.

Essa infeliz idéia está consubstanciada no Decreto 3.675, de 28 de novembro de 2000. Ele abre nosso setor de saúde pública aos genéricos vendidos pelo Canadá; note-se: vendidos; e não necessariamente produzidos pelo Canadá. Esse verdadeiro ato de agressão à indústria brasileira torna-se ainda mais intolerável ao verificarmos que o tal decreto dispensa o exportador canadense de fazer passar seu produto pelos testes de qualidade dos órgãos de fiscalização brasileiros.

Desconsidera-se aí a autoridade de nossos órgãos de fiscalização — a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é totalmente alijada do processo — e pune-se duplamente a nascente indústria brasileira de genéricos, para a qual, há pouco tempo, o Governo brasileiro fazia jus de apoio e estímulo. Essa indústria, que vinha se firmando com dificuldade frente à oposição dos grandes laboratórios farmacêuticos

multinacionais aqui instalados, está agora ameaçada de rápida destruição.

Para se ter uma idéia do impacto que um Decreto dessa natureza pode ter sobre a indústria doméstica, basta lembrarmos de episódio recente onde a poderosa indústria farmacêutica norte-americana – Pharma – veiculou campanha nacional na mídia clamando os senadores a votarem contra uma emenda que autorizaria a importação de medicamentos do México e Canadá, parceiros dos Estados Unidos no mesmo bloco econômico, o Nafta. A campanha alertava para o risco de adulteração e falsificação, rejeitava o controle sanitário das agências daqueles países e, em suma, defendiam a reserva do mercado norte-americano para produção norte-americana. Detalhe importante: assim como o Brasil, os Estados Unidos também estão obrigados às regras estabelecidas pelos acordos de TRIPs.

A segunda é com o painel que o governo dos Estados Unidos abriu na OMC contra o Brasil, em vista da interpretação que o Governo brasileiro vem dando à nosa lei de patentes. Uma interpretação, de resto, alinhada com princípios jurídicos internacionais. Efetivamente, na luta contra a epidemia da Aids, que o Brasil vem conseguindo controlar servindo de exemplo para o mundo, estamos nos baseando em certos artigos da lei para obter medicamentos genéricos que barateiam o vital coquetel anti-retrovírus. São os artigos 68 e 71, que nos permitem escapar dos preços extorsivos cobrados pelas empresas farmacêuticas estrangeiras, entre as quais, a Merck, americana. Esses artigos dizem respeito à prática de abuso do poder econômico e a situação de emergência, como é o caso da epidemia da Aids.

As Nações Unidas e a União Européia têm assumido posições próximas às do Brasil em vista da necessidade dos países pobres e emergentes de obterem medicamentos a preços módicos.

Mesmo assim, o Governo dos Estados Unidos recorreu à OMC com o objetivo de forçar o Brasil a rever sua Lei de Patentes, notadamente os dispositivos referentes à licença compulsória. A recente designação de dois Secretários de Governo, Donald Rumsfeld e Paul Henry O' Neill, egressos da indústria farmacêutica, sinaliza para o peso específico do tema da administração Bush e certamente os norte-americanos pretendem jogar toda sua força na OMC para fazer prevalecer o seu ponto de vista e impor os seus interesses. Inclusive, soubemos por empresários brasileiros do setor que o Embaixador Rubens Barbosa

já teria alertado o governo brasileiro para o conteúdo emblemático da designação.

Ao encerrar, gostaria de solicitar a V. Ex^a uma breve explanação sobre as posições do Itamaraty acerca das questões por mim levantadas e de ter o seu compromisso público no sentido de orientar os nossos diplomatas para se empenharem na preservação do instituto da licença compulsória para fabricação local, fundamental para coibir práticas abusivas decorrentes das patentes monopólicas, bem como de outras providências para rechaçar práticas de imposições unilaterais de países do G-7 na nossas questões domésticas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NEY SUASSUNA EM SUA
INTERPELAÇÃO AO SR. MINISTRO
CELSO LAFER.**

Medicamentos Genéricos

**DECRETO Nº 3.675
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre medidas especiais relacionadas com o registro de medicamentos genéricos, de que trata o art. 4º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, Decreta:

Art. 1º Durante o prazo de um ano, a contar da vigência deste Decreto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá conceder registro especial a medicamentos genéricos, com o fim de estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O registro especial terá validade de um ano, contado da data de publicação da concessão do registro.

Art. 2º O registro especial somente se dará para produtos registrados, como medicamentos genéricos para consumo público, em uma das seguintes autoridades sanitárias:

I – Administração Federal de Alimentos e Medicamentos dos Estados Unidos da América (Food and Drug Administration – FDA);

II – Saúde do Canadá – Direção de Produtos Farmacêuticos do Canadá (Health Canada Therapeutic Products Directorate); ou

III – Agência Européia de Avaliação de Produtos Medicinais da Comunidade Européia (European Agency for the Evaluation of Medicinal Products).

Art. 3º Para obtenção do registro especial, o medicamento genérico deverá ser acompanhado da comprovação:

I – da realização de ensaios de equivalência farmacêutica e de bioequivalência com medicamento de referência nacional, da

mesma indústria do medicamento de referência nacional, ou sua licenciada; e

II – da utilização, nos referidos ensaios, de medicamento de referência com a mesma dosagem, forma, tamanho, peso e compatível perfil de dissolução, em relação ao produto de referência nacional.

Parágrafo único. Nos casos em que o medicamento de referência utiliza dos ensaios mencionados neste artigo não seja da mesma indústria do medicamento de referência nacional, ou de empresa licenciada desta, o medicamento genérico deverá ser equivalente farmacêutico ao medicamento de referência nacional, contendo o mesmo fármaco, na mesma dosagem, e a mesma forma farmacêutica.

Art. 4º O registro especial será convertido em registro, se atendidas as disposições técnicas expedidas pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, contemplando também, os ensaios de equivalência farmacêutica e bioequivalência, realizados com o medicamento de referência nacional.

Art. 5º O registro especial, concedido nos termos deste Decreto, será cancelado quando:

I – o produto não estiver disponível para consumo em todo o território nacional e em volume compatível com as necessidades da população, após quarenta e cinco dias, contados da data da publicação de sua concessão;

II – decorrido o prazo de oito meses, contado da data de publicação da concessão do registro, não tiverem sido tomadas as providências necessárias para a internalização da produção.

Art. 6º A documentação, legal e técnica, necessária à instrução da solicitação do registro especial, é a constante do Anexo ao presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2001.

Brasília, 28 novembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Serra.**

ANEXO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO ESPECIAL DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS IMPORTADOS

I – Aspectos Legais

a) Empresa Responsável pela Importação

1. Comprovante de depósito bancário da taxa de registro, em duas vias (original e cópia), devidamente autenticadas;

2. Cópia da Licença de Funcionamento da empresa ou Alvará Sanitário atualizado;

3. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, publicada no **Diário Oficial** da União;

4. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia; e

5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, caso a empresa importadora venha a executar qualquer etapa do processo produtivo.

b) Empresa Produtora:

1. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFC/GMP), emitido pelo órgão sanitário do país que concedeu o registro: Canadá (Health Canada – Therapeutic Products Directorate), EUA (FDA – Food and Drug Administration) ou EMEA (The European Agency for the Evaluation of Medical Products);

2. Certificado de Registro do Medicamento Genérico, emitido por um ou mais órgãos sanitários: Canadá (Health Canada – Therapeutic Products Directorate), EUA (FDA – Food and Drug Administration) ou EMEA (The European Agency for the Evaluation of Medicinal Products);

3. Os certificados referidos nas alíneas **a** e **b** deverão ser apresentados em língua portuguesa, com tradução juramentada.

II – Aspectos Técnicos

Formulários FP1 e FP2.

III – Relatório Técnico

a) Aspectos da Produção

1. Fórmula completa do medicamento com suas apresentações, indicando a função de cada componente da fórmula;

2. Se o produto for embalado no Brasil, identificar os materiais de embalagem primária, com suas especificações, em comparação aos materiais utilizados no país de fabricação, de acordo com os estudos do teste de estabilidade para Zona IV.

b) Aspectos do Controle de Qualidade

1. Especificação completa do medicamento, indicando a monografia utilizada, para a realização de estudos pós-comercialização;

2. Métodos analíticos empregados, indicando a monografia utilizada, para realização de estudos pós-comercialização;

3. Comprovação da origem do medicamento de referência que foi utilizado para a realização dos ensaios de equivalência farmacêutica e de bioequivalência;

4. Caso o medicamento de referência utilizado nos ensaios não seja da mesma empresa do medicamento de referência nacional, ou de empresa licenciada desta, a empresa interessada no registro deverá apresentar, além do certificado de equivalência farmacêutica, o estudo comparativo dos perfis de dissolução, empregando os fatores 12 e 12, entre o medicamento genérico e a referência nacional, e os ensaios de correlação in-vitro/in-vivo, quando couber, ou justificativa de sua realização.

IV – Aspectos de Rotulagem e Bula

Os dizeres de rotulagem e bula de vem ser equivalentes aos do medicamento de referência nacional, devem estar de acordo com a legislação vigente e de vem ser enviados em disquetes e em duas vias impressas, em português.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Prezado Senador Ney Suassuna, agradeço a sua intervenção, especialmente porque sei que V. Ex^a é conhecedor dos temas do comércio exterior, com os quais muito se tem preocupado.

Uma de suas preocupações diz respeito à nossa balança comercial e às potencialidades de nossas exportações para os países árabes em geral, não apenas para a Líbia e para o Iraque, mas também para o Irã, objeto de suas avaliações de possibilidade.

Sei também que, nesse trabalho, V. Ex^a construiu uma positiva parceria com o Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, no período em que esteve sob a responsabilidade do Ministro Roberto Jaguaribe e agora, quando se encontra nas competentes mãos do Ministro Mário Vilalva. O Departamento continuará a dar aos esforços de V. Ex^a toda a colaboração e todo o apoio que merecem.

Quero dizer que entendendo ser do nosso interesse ampliar o leque das nossas exportações, construindo oportunidades novas, como essas que V. Ex^a vem desbravando. Esta seria, portanto, uma primeira resposta à sua primeira questão.

Passo à sua segunda questão que, no fundo, diz respeito às retaliações autorizadas pela OMC ao Canadá. Essas retaliações não foram, até agora, aplicadas. Procuramos negociar um entendimento. Esse entendimento não chegou a bom termo. E continuamos questionando esse assunto.

Quanto ao tema dos genéricos, confesso a V. Ex^a que não estou suficientemente informado sobre a matéria, porque, inclusive, ela escapa, do seu ponto de vista específico, à competência do meu Ministério. Tenho certeza de que o meu assessor parlamentar buscará gerar a informação necessária para dar atendimento a esse seu desejo de conhecimento e de informação.

No que diz respeito à experiência brasileira com o programa de Aids, ela tem sido objeto de uma atenção e de um reconhecimento internacionais.

Na recente viagem que fiz aos Estados Unidos, tive a oportunidade de ir à ONU e de ter uma entrevista com o Secretário-Geral Kofi Annan e com a Subsecretária, a Sr^a Louise Fréchette. Encontrei, da parte deles, grande e enorme interesse pelo Programa Brasileiro de Combate à Aids. Tanto que determinei imediatamente que houvesse um trabalho adicional para colocar à disposição da ONU aquilo que é a nossa experiência nessa área.

Em relação ao **panel** na OMC, estamos defendendo a posição brasileira nessa matéria, que passa pela discussão do Acordo de TRIPs e pela compatibilidade da Lei de Propriedade Intelectual Brasileira com o Acordo de TRIPs. Entendo que elas são perfeitamente compatíveis. Vamos defender esta posição. E creio que o clima de respeito que cerca o nosso Programa de Aids ajudará também a defesa da nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Ministro, pela informação.

Encerro, pedindo a V. Ex^a um apoio. Sonho com este Brasil invadindo todos os comércios e todas as oportunidades possíveis. E temos uma chance de transformar o nosso porta-avião Minas Gerais numa feira permanente que saia de porto em porto, levando todos os produtos brasileiros, até uma casa inteira se for preciso, uma vez que o navio se adapta. Esse navio está sendo desativado. Já estive com o Ministro da Marinha e com o Presidente da República. Criamos um grupo de apoio às exportações e convidamos o Dr. Roberto Gianetti, que se entusiasmou com a idéia. E também solicito ao Ministério das Relações Exteriores que também se engaje nesse estudo, para, após a verificação da viabilidade, transformarmos o nosso Minas Gerais numa feira permanente. Feiras são montadas e desmanchadas, o que custa uma fortuna. A última custou R\$14 milhões, e foi um escândalo. Já com o porta-avião, sairemos de porto em porto levando o Brasil, inclusive com muitas vantagens. Trata-se de uma idéia viável, plausível e que, com toda a certeza, fará com que o Brasil abra suas fronteiras, levando seus produtos a cada porto estrangeiro, auxiliando o comércio internacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Ney Suassuna, o Itamaraty integrará, com prazer, o grupo de estudos voltado para a análise da viabilização desta idéia defendida por V. Ex^a acerca de uma espécie de feira permanente dos produtos brasileiros no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cinco minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr^s e Srs. Senadores, tenho nas mãos um documento entregue pelo Conselho de Relações Exteriores dos Estados Unidos – composto

de 21 especialistas, sob a coordenação de Kenneth R. Maxwell – ao Presidente George W. Bush, que trata de recomendações a respeito do relacionamento do Brasil com os Estados Unidos. Farei uma rápida referência ao que o documento chama de obstáculos, citando cinco áreas:

...o legado e a ambigüidade da política americana em relação ao Brasil no passado; o receio no Brasil (e de alguns nos Estados Unidos) de que o livre comércio irá prejudicá-lo; a percepção no Brasil de que os Estados Unidos querem enfraquecer a soberania brasileira na Amazônia; a consciência de que, tanto internamente quanto entre os vizinhos do Brasil, há um relacionamento muito próximo entre brasileiros e americanos; e a compreensão dos elementos de cooperação existentes entre os Estados Unidos e o Brasil.

Inclusive, se V. Ex^a – que certamente tem esse documento – se for possível, nos enviar se uma cópia, eu agradeceria.

Estou persuadido de que todas essas negociações internacionais – a chamada Rodada Uruguai, a OMC, a própria Lei de Patentes – vieram muito mais para consolidar uma situação assimétrica, desigual entre os países do que propriamente para criar uma nova ordem internacional. Li em algum lugar – e pergunto a V. Ex^a se é verdadeira a afirmação – que certos procedimentos de natureza comercial foram validados, mesmo após as regras da OMC, desde que os países tivessem registrado esses procedimentos no organismo próprio. E o Brasil teria "cochilado" nisso, não tendo feito esses registros, enquanto outros países tomaram essa cautela, estando protegidos e, portanto, fora dessa nova regra que se criou com a Rodada Uruguai e com a Organização Mundial do Comércio. A primeira pergunta é se isso é verdadeiro? Se houve essa situação? Se esses países registraram? E se o Brasil esqueceu de fazer isso?

A minha segunda pergunta, não obstante o êxito que o Brasil teve em desfazer essa situação provocada pelo Canadá, é se V. Ex^a considera que os nossos diplomatas, principalmente os diplomatas, e a burocracia brasileira em geral estão preparados para esses embates internacionais da abertura comercial – do comércio, de negociações complexas, de organizações multilaterais – ou que entramos no campo como um jogador que não se aqueceu e que, estando frio, começa a levar gol? Ou será que o comércio internacional – parafraseando a afirmação de que guer-

ra é assunto muito importante para se entregar somente aos militares – é assunto muito importante para se entregar apenas aos diplomatas? Já que o problema não é mais de delimitação de fronteiras nem de livre trânsito de pessoas entre países, mas, sobretudo, de comércio internacional, se estamos preparados para isso? Se estamos nos preparando? Ou se ainda não percebemos a gravidade e a importância disso?

Em terceiro lugar, indago também de V. Ex^a se julga que o atual mecanismo para dirimir conflitos entre países é adequado. A Organização Mundial do Comércio tem a rapidez, a celeridade, os instrumentos e a imparcialidade para definir esses assuntos que lhe são submetidos? Em certos casos, o tempo trabalha contra, sobretudo no caso de países mais pobres, menos desenvolvidos. No início da abertura comercial, vimos que o setor têxtil foi praticamente dizimado, assim como o setor de brinquedos, aparentemente por **dumping**, e não tivemos tempo de nos defender adequadamente. O tempo é muito importante.

E aí vai uma outra indagação: no caso do Canadá, o Brasil já teria sido punido pela Organização Mundial do Comércio com o direito que concedeu ao Canadá de retaliar-nos em tantos milhões de dólares. Mas o Canadá tomou, aparentemente, uma posição truculenta em relação ao Brasil, tanto que mostramos rapidamente que ela não procedia.

Indago se temos como reaver o prejuízo, em que fórum e de que forma; porque o dano houve, não apenas a dúvida sobre a qualidade da nossa carne, mas o próprio dano medido, mensurável, em trocas, em comércio, em vendas que deixaram de acontecer, não só com o Canadá mas também com os Estados Unidos, México e outros países.

Por último, ainda me reportando à intervenção do Senador Suplicy, creio que V. Ex^a nunca pensou em condenar seus colegas ao silêncio obsequioso. Não se trata disso, porque isso diz respeito à congregação da doutrina e da fé. O que V. Ex^a talvez queira demarcar – se é que percebo o movimento que V. Ex^a tomou nessa direção – é a fronteira entre o público e o privado. Quer dizer, até que ponto um diplomata pode falar sobre um determinado assunto por si mesmo sem comprometer ou parecer que ele fala em nome da instituição? Isso talvez esteja relacionado com o fórum em que ele fala e a condição: se ele representa a instituição ou não ou se está falando em seu nome, emitindo uma opinião pessoal.

De toda a sorte, não é assunto que se despreze, é algo que merece uma atenção que não venha evi-

dentemente a impor um garrote, um cerceamento do direito de expressão, mas, por outro lado, venha também a consultar a preocupação de ordem institucional e repercussões eventuais daquela manifestação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Lúcio Alcântara, agradeço suas perguntas e suas manifestações. Como sempre, são a expressão de uma pessoa voltada para os grandes temas do nosso País e para a reflexão sobre a ordem mundial.

Responderei a V. Ex^a pela ordem inversa das perguntas formuladas para dizer, em relação à última colocação de V. Ex^a, que não poderia concordar mais com a análise e a interpretação daquilo que foi o sentido da decisão tomada, o tema do público e do privado, a distinção entre a responsabilidade pessoal e aquilo que é uma responsabilidade institucional; o caminho de se encontrar o termo apropriado que assegure a necessária unidade de ação, indispensável para a condução da política externa, assim como para a condução de qualquer política pública e privada, e o saudável debate das idéias.

Portanto, agradeço a intervenção de V. Ex^a, que permite colocar, ainda mais uma vez, com clareza e precisão, o tema na sua justa equação.

A outra pergunta que V. Ex^a me faz diz respeito ao tema do dano brasileiro em relação à carne. Esse dano envolve, claro, uma dimensão específica: tantas toneladas não puderam ser exportadas; mas envolve também algo complexo: o dano moral gerado por uma medida dessa natureza, que compromete a imagem e a qualidade da carne brasileira.

Pondero a V. Ex^a que se no plano da legislação interna e do Judiciário o dano moral é uma questão ainda complicada em vários planos, no plano internacional, muito mais do que isso, mesmo porque, no plano internacional, o que provavelmente existe de mais expressivo é um contencioso de reparação circunscrita, e não um contencioso de legalidade, que abriria espaço para o dano moral; mesmo porque, nessa área da responsabilidade, há uma discussão grande para que se veja em que medida existe culpa ou dolo, em que medida se aplica, como se sugere na área ambiental, o princípio de precaução. Enfim, é uma questão que do ponto de vista jurídico é muito difícil.

V. Ex^a também me pergunta se o sistema de inspeção de controlo das OMC é apropriado ou não. Eu diria que é o melhor sistema existente no plano in-

ternacional. Ele é mais eficaz do que os mecanismos consensuais de arbitragem, pela sua regularidade e pelo fato de comportar um duplo grau de jurisdição. Ele é mais eficaz que a Corte Internacional de Justiça, em Haia, que é circunscrita no número de casos que tem e pelo número de declarações que aceita a jurisdição compulsória da Corte. É também, por incrível que pareça, mais barato o sistema da OMC do que o sistema da Corte Internacional de Haia. Não é o sistema perfeito, mas é o que melhor atende aos nossos interesses, numa ordem que sou o primeiro a reconhecer como sendo assimétrica.

Concluo, Sr. Presidente, observando que a liberalização comercial trouxe problemas e derruições de mercados, mas lembro que, seja na área de têxteis, seja na área de brinquedos, eu, como Embaixador em Genebra, consegui um alívio parcial para esses dois setores, precisamente defendendo o interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma pergunta que talvez tenha escapado ao Ministro, sobre a questão das práticas vigentes antes do acordo.

Esses países, declarando, registrando, tiveram o direito de continuar com elas, mesmo em desrespeito à nova ordem instituída?

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador, eu não havia esquecido a pergunta feita, mas esta vigorosa luz vermelha impediu que eu respondesse.

Esse assunto surgiu com muita relevância na época da discussão do regime automotivo, pois um dos acordos da Rodada Uruguai é o Acordo de TRIPs, acordo que diz respeito às medidas de comércio relacionadas ao investimento. Esse acordo previa um período adicional de defasagem de certas medidas em vigor, desde que elas fossem notificadas à OMC.

Naquele momento de conclusão da Rodada Uruguai, não tínhamos qualquer regime automotivo em vigor no Brasil. Portanto, não era possível notificar **a priori** um regime que se criou **a posteriori**. Não houve, nesse sentido, nenhuma, vamos dizer assim, falta de atenção do Itamaraty no trato dessa matéria.

Já que V. Ex^a também perguntou, e eu não pude responder, sobre o papel do Itamaraty, permito-me, sucintamente, dizer o seguinte: tenho alguma experiência, agora, da administração pública brasileira e posso assegurar que o Itamaraty é uma das melhores

burocracias de que dispõe este País, e com alto espírito público. Ademais, ele tem a memória institucional, porque tem arquivo, tem computador capaz de obter toda informação necessária, que é um ingrediente indispensável em qualquer processo negociador. Nenhuma outra instituição, no âmbito da administração pública brasileira, detém esse conhecimento acumulado, que é um conhecimento de natureza institucional.

Também pondero que os diplomatas têm, porque se trata de uma carreira de Estado – e este é um dos ônus, mas também uma das virtudes de uma carreira de Estado –, um sentido de espírito público, de devoção ao público e à causa pública, com a consequente diminuição do que é o seu interesse e a sua vocação privada.

Essa noção de uma carreira de Estado, o espírito público faz dos diplomatas brasileiros negociadores não só experientes mas capazes de transmitir o melhor do interesse nacional. Creio, portanto, que é preciso adensar essa concentração de esforços, mas o Itamaraty tem essa competência.

Concluo, Sr. Presidente, observando que uma política de comércio exterior não é uma política de um Ministério, mas uma política de Governo. Daí a criação recente, em novos moldes, da Camex. Ela também é uma política de sociedade. O que significa que ela representa um esforço das empresas, dos operários, para traduzir isso numa dinâmica voltada para o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^s Senadores, Sr. Ministro Celso Lafer, o ponto específico da convocação de V. Ex.^a para esta tarde está superado, até com as informações últimas que nos trouxe. Sob esse ponto de vista, não tenho senão que cumprimentá-lo pela exposição absolutamente clara do assunto e pela gestão desenvolvida à testa do Ministério, por todo o seu desempenho brilhante que conduziu a esse resultado favorável.

Entretanto, esse ponto específico superado nos deixou preocupações, Sr. Ministro. Apreensões, por exemplo, na área do Ministério da Agricultura, que, evidentemente, não colocarei diante de V. Ex.^a, mas, amanhã, diante do Ministro da Agricultura, que demonstra um certo despreparo da parte técnica do Ministério da Agricultura e outras preocupações também no que tange, aí sim, mais diretamente ligado ao Ministério de V. Ex.^a, ao Proex.

O Brasil vive uma situação extremamente difícil em relação ao balanço de pagamentos. Diria até que passa por uma situação estranguladora, asfixiante, da nossa economia; uma armadilha na qual a nossa economia está presa. Obviamente, para superar esse estrangulamento, o Governo desenvolve todos os instrumentos possíveis e procura de todas as formas expor, facilitar, subsidiar mesmo as informações – o que acho perfeitamente válido.

Tenho enormes discordâncias em quase todos aspectos, até em relação àquela política que conduziu a essa situação de vulnerabilidade do Brasil. Mas, diante deste quadro, há que realmente fazer um grande esforço de exportação, e são vários os instrumentos de subsídio a essa exportação. O Proex é provavelmente o principal desses subsídios, que, aplicado ao caso dos aviões, resultou nesta reclamação do Canadá que até agora não nos foi favorável. E eu, claro, como brasileiro, não reclamaria; ao contrário, diria que o Brasil está certo. Temos que sustentar a nossa posição, embora eu não me sinta inteiramente confortável porque sei que parte deste subsídio está engordando os lucros de uma participação francesa que também pressiona o nosso balanço de pagamentos.

O fato é que há uma política contestada pelo Canadá, no caso dos aviões, mas que deve estar sendo aplicada de uma forma geral, embora com especificidade – estou de acordo que, no caso dos aviões, os subsídios devem ter sido maior. Todavia, no tocante a automóveis, a autopeças, é razoável imaginar que empresas multinacionais instaladas no Brasil para fazer a sua política de produção pelo mundo afora estejam recebendo muitos subsídios, volumes grandes de subsídios, dados pelo Governo brasileiro, mas negados à área social, às prefeituras, aos Estados. Enfim, esses subsídios estão facilitando a vida dessas multinacionais, que obtêm lucros muitos polpidos aqui no nosso País.

Este caso serviu para nos levantar a preocupação a respeito do Proex. A sociedade brasileira, a opinião pública desconhece detalhes sobre o Proex. Reconheço que não é um assunto diretamente ligado à área de V. Ex.^a, mas, no capítulo das relações exteriores, comerciais, é cada vez mais importante. É claro que V. Ex.^a há de ter informações que não temos, até porque foi também Ministro do Desenvolvimento. Gostaria que V. Ex.^a tecesse comentário um pouco mais substancial a respeito do Proex do que até aqui V. Ex.^a nos informou ao responder questões de outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senador Roberto Saturnino, quero agradecer-lhe, em primeiro lugar, os generosos comentários ao trabalho que venho desenvolvendo. Vindos de V. Ex^a, cuja atuação acompanho há tantos anos e cujos conhecimentos e posturas sou admirador, eles me tocam e me ajudam a lidar com as dificuldades que a vida pública impõe a todos nós.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Esse sentimento é inteiramente recíproco – é de cora-ção, não há falsidade.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Obrigado.

Estamos de acordo que o tema do balanço de pagamentos e o da balança comercial é importante. Está ligado ao equilíbrio macroeconômico do País, que precisa encontrar uma resposta adequada para a própria sustentabilidade do desenvolvimento da economia brasileira. Evidentemente, sei que, na área de comércio exterior, o Proex é um dos programas importantes.

Tenho dificuldades em lhe transmitir uma visão mais abrangente do Proex, porque não tenho os elementos comigo. Sei que o Proex resulta de uma dotação orçamentária anual; que existem critérios distintos de acordo com a especificidade do mercado e do produto que se deseja exportar; que isso transita por uma avaliação na área econômica – o BNDES, no tempo em que eu estava no Ministério do Desenvolvimento, me ajudou a pensar e a trabalhar alguns desses critérios, tendo, obviamente como objetivo estimular a produção no plano interno.

No que diz respeito ao capítulo Bombardier/Embraer, o ponto mais questionado diz respeito à equalização de juros, ou seja, a relação entre o que é o risco Brasil e a condição de juros que uma empresa não tem risco Brasil pode obter. A empresa pode ser a melhor empresa – e a Embraer é, sem dúvida, uma empresa de muita qualidade, mas carrega consigo o risco Brasil.

O Banco Itaú, que é um excelente banco e administrado com alta qualidade, tem no seu **rating** o componente de sua localização no Brasil. Por isso, o **rating** do Banco Itaú em Portugal é diferente do **rating** do Banco Itaú no Brasil, conforme li no relatório do Banco Itaú publicado recentemente. Então esse tema da equalização dos juros é, no fundo, a defesa que estamos fazendo da Embraer junto ao Canadá. E me parece ser uma tese muito defensável, porque o pró-

prio mercado, ao fazer esse **rating** de risco, diferencia os países e as suas empresas.

O Proex é um programa amplo. É claro que dependendo do produto que se vá vender há uma certa lógica de mercado a ser atendida. Não limitado espaço de tempo, é o que posso transmitir a V. Ex^a. No entanto, procurarei diligenciar para fazer chegar às suas mãos alguma informação adicional sobre essa política pública muito importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ministro Celso Lafer, agradeço muito a sua resposta e a sua disposição de enviar-me ainda mais subsídios a respeito desse assunto que considero realmente importante.

Confesso que tive dificuldades sem compreender a matéria. O Brasil luta pela equalização dos juros, mas internamente praticamos juros muito mais elevados do que os do mercado internacional. Eu imaginava que o País estivesse financiando a juros compatíveis com o mercado internacional. Porém, parece que o Ca na dá re cla ma que, apesar de o Brasil ter juros internos muito elevados, na hora de exportar, está subsidiando a juros ainda mais baixos do que os do mercado internacional. Em vista disso, fiquei um pouco desinformado e confuso a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Só para responder a V. Ex^a, a idéia da equalização de juros é fazer com que a Embraer pague os juros do mercado internacional e não juros abaixo. Por isso, entendemos que a equalização é um incentivo à exportação e um incentivo de isonomia competitiva e não um subsídio nesse sentido estrito do acordo da OMC.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres pelo prazo de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, antes de dirigir-me ao Sr. Ministro Celso Lafer, requeiro que V. Ex^a cancele a minha inscrição para argüir amanhã o Sr. Ministro da Agricultura, cuja vinda parece-me desnecessária.

Peço-lhe encarecidamente que, na próxima semana, o Senado retome as suas atividades normais, com as comissões instaladas, com Ordem do Dia nas sessões, e com os Senadores na tribuna debatendo outros assuntos igualmente importantes. É o pedido que lhe faço.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Informo a V. Ex.^a que a reunião para a definição da Presidência das Comissões, por solicitação das Lideranças, foi transferida para amanhã. Mas existe Ordem do Dia; para a próxima quinta-feira, há inúmeros projetos em pauta. Por definição e decisão do Plenário, estamos realizando esta sessão e realizaremos a outra com convocação do Sr. Ministro da Agricultura amanhã.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)
– Muito obrigado pela informação.

Sr. Ministro, far-lhe-ei duas perguntas sobre uma questão que já foi abordada aqui, mas que é crucial e inquieta para muitas pessoas neste País. Trata-se da Alca. V. Ex.^a disse que a referida entidade não é destino, mas opção. Em tese, concordo com V. Ex.^a. No entanto, receio que, na prática, seja fatalidade mesmo. Negociaremos em condições muito difíceis e não sei se poderemos fazê-lo em bloco, porque há parceiros nossos no Mercosul pressurosos para aderir à Alca. O Brasil nem tanto. Ingressar na Alca, Ministro, sem que sejam resolvidas ou atacadas questões como legislação antidumping, subsídios à produção e à exportação de produtos agrícolas, barreiras não-tarifárias – são questões que não o governo americano, mas certamente o Congresso americano dificilmente fará concessões. E temo que, apesar dessa rigidez, os Estados Unidos, parceiros nossos ainda assim, queiram ingressar na Alca. E a pergunta que lhe faço, Ministro, para a qual não sei se V. Ex.^a tem resposta, é esta: O Brasil tem projeto alternativo? Se não tiver projeto, há alternativa? Qual seria a alternativa? O Brasil tentar uma aproximação com a União Européia, que é ainda mais protecionista que os Estados Unidos? Se aproximar de quem? De países da Cooperação Econômica para Ásia-Pacífico – Apec, da Ásia, tão distantes, como Taiwan, Japão ou de países isolados, como a China, a Índia, ou ficaríamos completamente isolados? E essa seria uma opção, Ministro? Não sei se V. Ex.^a tem resposta, sinto-me perplexo diante disso, acho que muita gente neste País se sente assim também com relação a esse assunto, e isso me inquieta muito.

A segunda pergunta é mais um apelo, Ministro. Represento um Estado que tem o maior parque manufatureiro da Região Norte e, como V. Ex.^a diz, o ingresso na Alca é ao mesmo tempo custo e oportunidade. Vemos ali uma enorme oportunidade de expandir de forma gigantesca a nossa produção com acesso ao mercado americano e, ao mesmo tempo, o ris-

co de não suportarmos a concorrência e sermos sufocados. E, no caso, não é mais uma pergunta mas um apelo a V. Ex.^a no sentido de que, nas longas negociações para o ingresso ou não na Alca, os legítimos interesses regionais sejam levados em conta.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Jefferson Péres, é um prazer reencontrá-lo para um debate de natureza pública como aqueles que tivemos na ocasião em que eu respondia pelo Ministério do Desenvolvimento, quando V. Ex.^a trazia sempre o melhor de uma esclarecida visão do interesse público que é o que norteia a sua trajetória.

V. Ex.^a me faz duas questões importantes. Vou começar pela segunda que não é mais fácil, mas talvez seja a de mais simples resposta. Somos um País continental, e uma dimensão deste nosso País é a federativa e suas peculiaridades regionais. O interesse nacional necessariamente passa por uma compreensão dos interesses das regiões do nosso País, das suas vocações econômicas e das suas legítimas aspirações. Portanto, faço minhas as suas preocupações e que o lhe asseguro que, no que me diz respeito, como Ministro das Relações Exteriores, o tema estará permanentemente no meu horizonte de preocupação.

V. Ex.^a faz uma pergunta mais complexa de um tema que nos inquieta a todos, que é o tema da Alca, se ela é opção, se ela é destino ou se ela é fatalidade. Recuso, como postura, o tema de fatalidade porque creio na capacidade da ação humana de responder aos desafios e aos problemas e ir transformando as situações. Quero dizer que nas reuniões com as autoridades americanas, na minha recente viagem aos Estados Unidos, tive a oportunidade de dizer a todos, seja ao USTR, seja ao Secretário de Estado, seja aos colaboradores diretos do Presidente Bush, seja em manifestações públicas, que o interesse nacional brasileiro significava uma Alca que desse acesso aos produtos brasileiros, que respondesse ao interesse nacional. Valendo-me um pouco de uma frase que sei que os americanos são capazes de entender, eu disse: **"What's in it for us?"** E aproveitei para reiterar que se no âmbito dos Estados Unidos, que é uma sociedade complexa, existem interesses constituídos, o que significa que uma negociação dessa natureza é uma negociação para fora, mas é uma negociação para dentro da sociedade norte-americana, porque éramos um país de moocrático de grande escala, e que, portanto, também em nosso caso, havia esta dualidade negocia-

ção: uma negociação para fora e uma negociação para dentro da sociedade brasileira, para identificar onde está o melhor interesse nacional.

Claro que, numa negociação como essa, se pudermos agir em conjunto, teremos melhores possibilidades de defender os nossos interesses. E foi por essa razão que a minha primeira iniciativa de viagem foi a de ir aos países do Mercosul – fui à Argentina, fui ao Uruguai, fui ao Paraguai –, com o objetivo de consolidar uma posição conjunta, a começar pela reação à idéia de antecipação das datas de conclusão dessa negociação.

As razões que tenho para justificar a não antecipação dessas datas são óbvias, mas as repeti aos meus diversos interlocutores e tomo a liberdade de lembrá-los: essa negociação é complexa e envolve, como V. Ex^a disse, com toda razão, antidumping, subsídios à exportação, tema da agricultura, barreiras não tarifárias. Imaginávamos que, para os americanos, esses temas exigiriam essa negociação para dentro, negociação que haveria de requerer esse tipo de tempo.

Encontrei apoio dos nossos parceiros para esse tema e para essa visão da complexidade da negociação, assim como encontrei apoio do Chile para o tema das datas na visita subsequente que para lá fiz.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorne a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Gostaria de agradecer ao Ministro Celso Lafer e dizer que S. Ex^a não me respondeu se haverá alternativa porque realmente não sabe; seria um exercício de futurologia. Só os próximos anos nos dirão.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Creio, Senador, que uma das coisas que devemos fazer, de maneira mais precisa do que até agora tem sido feito, é saber qual é o plano B, se o plano A não for satisfatório. É uma obrigação nossa examinar o tema com a ajuda da sociedade civil e do mundo acadêmico.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr^s e Srs. Senadores, antes de passar a palavra à Senadora Heloísa Helena, gostaria de dar uma informação ao Senador Jefferson Péres: há matérias agendadas na Ordem do Dia até para o dia 11 de abril; portanto das terças às quintas-feiras há pauta. Na próxima quinta-feira haverá quatorze itens na Ordem do Dia, entre os quais está o projeto que trata da implantação, em caráter emergencial provisório, da Defensoria Pública da União. Há também um projeto de lei complementar a respeito de inelegibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero saudar os Senadores Paulo Hartung e Osmar Dias pela iniciativa e também o Ministro Celso Lafer e seus técnicos aqui presentes.

Do mesmo jeito que o Senador Ney Suassuna, como disse no plenário, sonha com a produção nacional invadindo os mercados internacionais, eu também tenho um sonho, muito maior, que é o de ver a produção nacional invadir os lares desse gigantesco mercado interno de massa, que é o Brasil.

Em relação a essa contenda com o Canadá, Sr. Ministro, devo dizer que considereei muito importante para o interesse público, para o interesse nacional, que ela existisse. Primeiro porque entendo que a reação do Canadá foi arrogante, truculenta e intolerante. A arrogância o cegou a tal ponto que, talvez por imaginar a fragilidade da reação brasileira, teve uma ação de tanta truculência a qual acabou possibilitando a popularização do debate em torno do interesse público, do interesse nacional. Possibilitou também, na minha compreensão, a superação do que caracterizo uma farsa intelectual, que é a questão da simetria na globalização, a livre mobilidade de capitais, a força de trabalho, as mercadorias. Possibilitou o debate de um tema que até então vinha sendo discutido não necessariamente sob o silêncio diplomático, mas sob o silêncio do Governo, como ocorreu em vários outros casos, como a questão do coco, do leite, do aço, das oleaginosas, dos medicamentos. Vários outros temas até então não tinham sido discutidos, e o incidente acabou levando o Parlamento brasileiro a fazer esse debate, embora atrasado; mas o importante é que tenha sido feito.

Quero fazer alguns questionamentos extremamente objetivos. Embora o Senador Jefferson Péres tenha tratado da questão da Alca e V. Ex^a tenha analisado parte disso, eu gostaria que, se possível, V. Ex^a mais uma vez se debruçasse sobre o tema, porque – parece-me – já foi definida a presença brasileira na cúpula de Quebec em abril deste ano. Então, quais são exatamente as articulações que estarão sendo feitas na América Latina para a participação nesse debate e quais os temas a serem discutidos?

Outra pergunta diz respeito ao problema que acabaria motivando a barreira canadense em relação à carne brasileira, a questão da Bombardier e da Embraer. Claro que todos conhecemos a dinâmica em

ternacional no sentido de impedir que os países periféricos trabalhem e estabeleçam mecanismos de dinamização na produção da sua indústria bélica. Isso não é novidade. Então, aquilo que foi tratado pelo Canadá como confidencialidade comercial em algum momento foi usado em relação ao Brasil? E por que não foi usado como mecanismo para proteger a produção nacional? Sobre essa questão da confidencialidade comercial, em quais momentos a Organização Mundial do Comércio se debruçou sobre esse tema, não apenas nesse caso específico? E o Brasil pensa em usar o mesmo mecanismo para minimizar os seus problemas nas relações internacionais?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Senadora Heloísa Helena, queria começar as minhas respostas às questões formuladas por V. Ex^a sublinhando qual pertinente foi a sua avaliação do significado para a sociedade brasileira dessa recente crise trazida pelo episódio da vaca louca e da exportação de carne.

Sou um estudioso e um interessado em relações internacionais e há muito tempo não identifico um tema dessa área que tenha tido a mesma amplitude de ressonância que teve esse, o qual mostrou aquilo que é a realidade do mundo de hoje, vale dizer a sua internalização na vida dos países.

Se a questão Embraer/Bombardier interessava às pessoas era porque, enfim, tratava-se da exportação de produtos de alta densidade tecnológica por uma empresa brasileira que enfrentava resistências importantes nessas assimetrias que existem no plano internacional; se outros temas que V. Ex^a lembrou, como o problema do coco, do coco ralado que cuidei no meu período em Genebra; do leite, mencionado pelo Senador Arlindo Porto; o tema do aço e do anti-dumping; o tema das oleaginosas, que é um contencioso complicado e deu margem ao contencioso do frango, se esses temas são importantes não tive ramdom de atingir a sociedade brasileira como um todo. O caso do gado teve esse dom por que gado existe em todas as dimensões do nosso imenso território. Todos sabemos o que é gado.

Todos sabemos o que é gado; todos sabemos que gado, no Brasil, é criado no sistema de pecuária extensiva, no qual não se oferece alimento feito com base em ração animal, não havendo caso conhecido de doença da vaca louca. Então, isso tudo gerou uma sensibilidade que considero um dado importante no processo de conscientização que todos devemos ter diante desse tipo de problema que passará a ser um

problema muito mais frequente na vida do nosso País. O fato de V. Ex^a ter chamado atenção para isso é um destaque que entendo muito útil e que eu gostaria de realçar.

Em relação ao tema Alca, que é um tema complexo, haverá uma reunião de Ministros de Relações Exteriores e do Comércio Exterior, em Buenos Aires, em abril, que antecederá a reunião de Quebec. Esta reunião de Ministros será antecedida, na mesma semana, por uma reunião técnica que, por sua vez, foi antecedida por uma reunião ocorrida em Lima. Nessa reunião ocorrida em Lima, nos diversos grupos de negociação, que hoje estão estruturados, e no âmbito dos quais se processa a negociação da Alca, existiam mais dúvidas que consensos.

Esses grupos são muito abrangentes. Um deles, que nos interessa muito, é o Grupo de Acesso a Mercados, que envolve não só o tema das tarifas e das barreiras tarifárias, mas o das barreiras não-tarifárias. Assim, existem diversos grupos. E é em torno disso que se vai trabalhar em Buenos Aires, com o objetivo de identificar onde estão, basicamente, as divergências, que são muitas.

Uma outra pergunta que V. Ex^a me fez diz respeito ao problema da confidencialidade e a sua relevância. O Senador Roberto Saturnino Braga, com razão, ao levantar o tema do Proex, fez indagações sobre, enfim, o que ele significa, quais os critérios, como é aplicado etc. Perguntas que, naturalmente, se inserem também no mesmo universo de preocupações de V. Ex^a.

Podemos dizer que esses são temas de conhecimento público – podem não ser de conhecimento específico –; são publicados e se inserem no Orçamento. É uma preocupação que temos no trato do dinheiro público, qual seja, a de dar a ele a transparência necessária. Justamente uma das dificuldades que temos, no caso da Canada Account, é a de não ter obtido a informação apropriada de baixo de uma reserva de Estado.

Estamos questionando isso e nos vimos facilitados, nesse processo de novo questionamento que estamos dando entrada agora, baseados nas declarações feitas pelo Ministro de Comércio Exterior do Canadá, voltados para o apoio à Bombardier, com base nesta Canada Account.

Então, creio que, do nosso ponto de vista, a transparência é uma exigência democrática nossa. A batalha com o Canadá é a de desvendar este mundo fechado, dentro do qual se encontra parte dos subsídios canadenses.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra à Senadora Heloísa Helena, pelo prazo de dois minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu gostaria de agradecer a resposta do Ministro e dizer que entendo que o melhor **marketing** que o Governobrasileiro pode fazer para recuperar e seduzir o mercado internacional, sem dúvida, é a firmeza do Governo brasileiro.

Em relação à questão das informações confidenciais, é inadmissível que uma organização, que se diz Organização Mundial de Comércio – embora saibamos que serve aos interesses das grandes nações –, estabeleça e aceite um mecanismo encaminhado por uma nação e cobre de outra um mecanismo de transparência, de tal forma que acabe sendo um empecilho num processo tão difícil como esse da Embraer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Permita-me, Sr. Presidente, rapidamente dizer à ilustre Senadora que não foi a OMC que coonestou a posição do Canadá. O juiz de ci de com base nas pro vas dis po níveis. Ocorre que, no âmbito internacional, é difícil exercer um poder de política para além da quilo que é a ação do Estado.

Então, o trabalho é mais complexo; é um desafio, do ponto de vista jurídico; e é um dos temas que estamos levantando neste novo **panel** que suscitamos, a saber: o desequilíbrio entre uma situação de transparência pública e uma situação de informação não transparente que dificulta as nossas ações políticas e jurídicas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinto-me inteiramente à vontade nesta hora, neste momento e neste instante – e penso que o Senado, de igual forma – ao receber o Ministro Celso Lafer. S. Ex^a já não é Ministro das Relações Exteriores pela primeira vez, tendo exercido o cargo, com brilhantismo, em outra ocasião. Também não foi essa a única pas ta que S. Ex^a exerceu em nosso País.

Vejo que o Senado tem manifestado grande interesse, a partir dos requerimentos dos Senadores Paulo Hartung e Osmar Dias, pela convocação dos Ministros Celso Lafer e Pratini de Moraes; interesse este que tem sido vivamente acompanhado pela

Assessoria de Relações com o Congresso, que tem à frente o eficiente Embaixador João Carlos de Souza Gomes.

Devo acrescentar, Sr. Ministro, para fazer a minha indagação, que gostaria de situar uma circunstância especial do Canadá, oportunidade em que trago meu juízo pessoal – e é claro que V. Ex^a não deverá nem poderá acompanhar este meu raciocínio: os canadenses, em matéria política, deixam a desejar.

Senão vejamos: por três ocasiões, Sr. Presidente, já houve tentativas de separatismo no Canadá. O Canadá é um país que participa do G-7 ou, hoje, do G-8, sendo uma das grandes potências econômicas não só das nossas Américas, mas, evidentemente, se situa nesse **ranking** mundialmente. Todavia, no início da década de 60, quando o Presidente, General Charles De Gaulle, chegou a Quebec e disse algo como **"Vive Quebec libre!"** – Viva Quebec livre! –, quase que instou a população canadense originária da colonização francesa a buscar o separatismo.

De lá para cá, salvo engano, houve três plebiscitos. O último deles, nos idos de 1995, quando houve uma ca u te la. Os dois primeiros, que eram pela manutenção da unidade canadense, haviam sido derrotados, até por boa margem de votos. Já, no terceiro, procurou-se formular uma pergunta um pouco mais suave. Indagava o plebiscito: "Você aceitaria que o Governo de Quebec iniciasse conversações com o Governo de Ottawa no sentido de, eventualmente, discutir uma pa u ta para que se busque a se pa ra ção?" Era muito fácil responder "sim". Não era um mero "sim" ou "não". Era a resposta para o início de conversações. Todavia, por um por cento apenas, ganhou "não", e foi postergada a separação do Canadá. Por incrível que pa re ça, há quem diga que, lá na cos ta sudoeste do Canadá, no noroeste dos Estados Unidos, Vancouver, eventualmente, sentir-se-ia também com o direito de escolher o destino de incorporar-se aos Estados Unidos. Era o que se dizia. Não compreendo a posição dos canadenses exatamente por isso. Em vez de preservarem a sua própria unidade interna – e falo com a minha exclusiva responsabilidade de Parlamentar –, estão agora a criar uma situação.

Nesse aspecto, faça a V. Ex.^a a primeira pergunta. Dentro de um espírito de crescente animosidade, em face da questão Bombardier **vis-à-vis** o nosso Embraer-145, será que não houve também um pouco de exacerbação de ânimos por parte dos canadenses ou, quem sabe, até do Governo do Canadá, para que se chegasse a uma absurda decisão de vetar a vaca louca no Brasil?

Quanto à segunda indagação, deixá-la-ei para a segunda parte, pois o Presidente me adverte de que meu tempo está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Hugo Napoleão, agradeço-lhe os generosos comentários à minha atuação pública, a análise e a avaliação sobre temas do equilíbrio federativo do Canadá, as quais revelam ser V. Ex.^a conhecedor profundo das Relações Internacionais, demonstrando ser alguém que, até por razões de família, exercitou-se na reflexão sobre aquilo que é o mundo e como ele funciona. E eu me lembro, evidentemente, da figura do Embaixador Aluísio Napoleão, que foi inclusive o nosso Primeiro Embaixador na China.

Creio que há uma razão importante que cabe a mim, com a devida cautela, mencionar em resposta ao Senador Hugo Napoleão, que é o de dizer que a empresa canadense Bombardier situa-se no Canadá francês, e portanto a atenção que a ela é dada, seja pelo Quebec – e por isso falei no Quebec Investment – e por isso falei no Quebec Investment como um dos programas que merecem questionamento do nosso lado, seja pelo governo central por Ottawa, exprime igualmente uma sensibilidade toda indicativa da qual que é esse difícil equilíbrio federativo.

Portanto, há na minha variação esse componente político presente no apoio que o Governo do Canadá dá à empresa Bombardier. E diria também que, por mais que tenha havido uma inequívoca negação da relação entre um caso e outro, não é essa a percepção que tem a sociedade brasileira, nem a que foi manifestada pela opinião pública canadense em diversos órgãos da imprensa canadense e na manifestação de outros Estados da federação, cujos interesses se viram afetados por essa exacerbação de foco em torno desse assunto.

É o que me permitiria dizer neste momento. Aguardo, assim, a segunda questão que V. Ex.^a deseje me formular.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Agradeço, Ministro, as generosas palavras de V. Ex.^a e fico comovido com a gentil manifestação com relação ao meu querido pai.

Em segundo lugar, eu gostaria de fazer uma indagação que advém da própria exposição que V. Ex.^a encaminhou a esta Casa e dos comentários feitos na tarde de hoje, nesta sessão. Esses comentários já foram espelhados até pela **Gazeta Mercantil**, no **CMA**

Station – tirado hoje do computador –, em que V. Ex.^a diz que imagina que a OMC possa vir a elaborar “algum instrumento que permita responsabilizar governos cujos serviços de defesa pública adotem medidas sem fundamento e que venham causar prejuízos a economia de algum país membro (...) estamos examinando também todas as possibilidades jurídicas de levar o Canadá a responder na OMC pelas injustas ações tomadas nesse caso”.

Quais seriam os instrumentos, eventualmente, as possibilidades jurídicas que V. Ex.^a aventaria?

Concluo com um comentário, para dizer que vejo no **Estado de S. Paulo** de hoje, no Caderno Economia, que o Ministro Pratini de Moraes afirmou “que foi muito oportuno o Presidente haver lembrado que as regras da OMC só favorecem aos países ricos.” Não vi o Senhor Presidente, em nenhum momento, dizer isso. Penso até que, se estamos postulando junto à OMC, não deveríamos dizer que a OMC só atende a países ricos, até mesmo porque nós, se não estamos no G-8, pelo menos somos país em desenvolvimento do Grupo 77 e não nos sentimos, também, como país pobre na acepção da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Agradeço a segunda pergunta do Senador Hugo Napoleão, acompanhada, como sempre, de um contexto em que ela é situada para efeitos de uma reflexão mais abrangente. Eu mesmo lembrei, quando perguntado pelo Senador Bernardo Cabral, uma série de decisões da OMC que nos foram favoráveis, a começar pela primeira, que foi a da galosolina reformulada, que nos deu acesso ao mercado norte-americano e que, portanto, exprime que, neste jogo complicado do comércio internacional e dos contenciosos comerciais internacionais, se enfrentamos essa dificuldade, obtivemos aquela vitória em relação aos Estados Unidos, cuja importância econômica ninguém ignora.

Em relação ao tema dos instrumentos, estou evidentemente refletindo sobre como proceder. Instruí a missão do Brasil em Genebra que atuasse amanhã na reunião do Comitê Fitossanitário da OMC, que trata precisamente do acordo referente ao próprio Comitê. Creio, pela experiência que tenho, que há importantes dispositivos desse acordo que, na minha análise, não foram amplamente atendidos, sejam procedimentos de notificação prévia, sejam procedimentos de avaliação de risco em relação às medidas de urgência, como essas adotadas pelo Canadá.

A minha primeira tentativa, adiantando uma reflexão que faço muito a título exploratório, é de levantar, amanhã, na reunião do Comitê Fitossanitário da OMC, questões como a que acabo de sucintamente elencar, verificando em que medida a decisão canadense respondeu àquilo que são os **standards** internacionais previstos pelo acordo da OMC.

Outras idéias e sugestões estaremos examinando e prontos, naturalmente, a compartilhá-las e submetê-las a uma discussão mais abrangente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Ministro, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra ao Senador Pedro Simon, a Presidência prorroga a sessão por mais quinze minutos para concluir a lista de interpelantes ao Ministro Celso Lafer.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro Celso Lafer, em primeiro lugar, minhas felicitações pela longa e brilhante exposição que V. Ex^a está fazendo nesta Casa no decorrer desta tarde e no início desta noite.

Que bom que esteja havendo este debate aqui neste plenário. Sou um daqueles que tem insistido na absurda incompreensão da ausência do Senado Federal no debate das questões internacionais do Brasil.

No que tan ge ao Se na do, como um todo, e a Comissão de Relações Exteriores, de modo especial, penso que o nosso papel tem se resumido em insignificante, porque é o óbvio de pôr um carimbo sobre o nome dos candida tos a em ba i xa dor – to dos são aprovados – e chancelar em tese os protocolos e tratados assinados antes e que, por determinação, devem passar pelo Senado.

Lamentavelmente, não temos tido uma atividade maior do que essa. Tenho insistido, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que, por exemplo, a representação do Congresso Brasileiro na ONU não deveria ser a atividade de o Senador sentar-se ali e assistir, algo formal. A representação do Brasil na ONU, antes do início da Assembléia-Geral, deveria expor as teses e discutir com o Senado a fim de que os Senadores tomem conhecimento, inclusive do que será votado e decidido. Trata-se das questões as mais importantes e significativas. Seria lógico e racional que o Senado soubesse antes e posteriormente.

Estamos numa das poucas questões, Sr. Ministro, em que esta Casa tomou posição. Somos radicalmente contra o funcionamento imediato da Alca. Somos radicalmente contrário a isso, a Comissão de Re-

lações Exteriores e Defesa Nacional aprovou por unanimidade, e este Plenário também, que primeiro se deve dar toda a força ao Mercosul, para sua integração e consolidação e, depois, debatermos as questões da Alca. Lamentavelmente, as pressões americanas sobre nós têm sido terríveis. Fizeram com que o Chile tivesse um papel de certa forma deselegante com o Mercosul, com o qual ele já estava engajado, e, em meio às conversações, praticamente aquele país ingressou na Alca. A Argentina sofre uma pressão permanente, fácil de compreender, porque Brasil e Argentina são os dois pó los para onde o comércio exterior se dirige e se debate e onde existem questões que devem ser discutidas. Eu era Ministro, depois Governador, e participei da criação do Mercosul no Governo Sarney, e o nosso projeto foi no sentido de que o Mercosul deveria entrar em funcionamento 10 anos depois, para poder ser debatido, discutido, olhando-se para o Mercado Comum Europeu a necessidade de adaptações. O ex-Presidente Collor, que teve um gesto altamente positivo de total solidariedade ao Mercosul, teve um gesto que me pareceu precipitado: diminuir para cinco anos a data de início do funcionamento do Mercosul. Então o Mercosul entraria em funcionamento em cinco anos, sem que, por exemplo, as questões de fronteira entre Brasil e Argentina, entre Rio Grande do Sul e Argentina – que produzem praticamente a mesma coisa – estivessem equacionadas. Portanto, é fácil entender as interrogações permanentes que existem e que devem ser colocadas nos seus devidos termos. Como aconteceu na Europa, onde as mesmas razões de países que produzem a mesma coisa existiu e, durante 40 anos, eles foram se adaptando para chegarem a uma autoridade que têm, uma moeda comum, um parlamento comum e praticamente uma união de repúblicas.

Entendo que a imprensa está publicando que o Brasil está começando a ceder e está aceitando a Alca, desde que não seja no dia que o americano quer, mais dois anos, mas sinto que a pressão americana tem sido dura. O projeto e a questão sobre a qual eu teria muito o que falar – mas V. Ex^a praticamente respondeu a quase todas as questões – é a nossa questão com o Canadá, mas me parece que, de certa forma, o Canadá não estaria agindo sozinho, embora V. Ex^a tenha dito que "sou obrigado a reconhecer que no debate entre o Brasil e o Canadá temos tido a compreensão dos Estados Unidos". Apesar do que V. Ex^a diz ter visto e sentido, Deus me perdoe, mas sinto que no fundo tem o dedo americano no Canadá para agir e para depois bancar o bonzi-

nho, mas é uma espécie de pressão em cima de nós com relação a Alca.

Meu nobre Chanceler, fecho com o que disse o Ministro Ricupero no seu artigo de hoje: acho que a Alca é um absurdo tão grande, uma crueldade tão grande do americano, que não posso entender. Na prática, terminar com o Mercosul e eles agirem sozinhos – Estados Unidos **versus** Equador, Estados Unidos **versus** Bolívia, Estados Unidos **versus** Brasil – é uma crueldade que não tem limite.

É claro que os americanos estão vendo o sucesso fantástico do Mercado Comum Europeu, que hoje já é uma nação que impõe sua força. Os Estados Unidos não que rem ver se criar algo – nem levemente parecida – aqui no Brasil. Mas penso que esta é uma grande missão, nobre Chanceler. Esta é a grande missão de V. Ex^a, que eu felicito. É raro um chanceler deixar seu posto num momento de crise. Eu achava que o Dr. Lampreia deveria ter ficado até equacionar essa questão, mas as razões que ele tinha para sair eram tão urgentes, ele teria pego um tal cansaço, um esgotamento no Itamaraty, que ele lhe deu numa hora de crise. V. Ex^a e o Ministro Pratini de Moraes, justiça seja feita, estão se saindo com muita competência e merecem o nosso respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas acrescentaria a V. Ex^a: não vê V. Ex^a, como ponto principal dessa questão, a pressão visando a Alca?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Pedro Simon, quero agradecer a sua presença, hoje, quero agradecer as suas questões. V. Ex^a sabe a velha admiração que tenho pelo seu trabalho e pela sua atuação. E lembro nossos amigos comuns, Ulysses Guimarães e Renato Archer, que foram aqueles que me trouxeram ao convívio de V. Ex^a e cuja lembrança evoco neste momento em que V. Ex^a me colocate mas de tanta importância.

Começo pela primeira observação que V. Ex^a fez: creio mesmo muito importante a participação do Senado e do Legislativo nos grandes temas de relações internacionais. Quando passei pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para ser aprovado para a designação em Genebra, V. Ex^a não só esteve presente como exerceu essa sua visão construtiva, e ao mesmo tempo ativa, da discussão e do debate sobre os temas que entravam na pauta de um embaixador em Genebra.

Por isso mesmo, creio que o convite e o requerimento apresentados pelo Senador Paulo Hartung são e se constituem numa oportunidade de, perante o Senado, debaterem esses temas, porque debatemos os temas do contencioso da carne, debatemos os temas Canadá, no capítulo Bombardier/Embraer, discutimos a Alca. E isso abriu a discussão para além do requerimento específico.

Gostaria de dizer a V. Ex^a que também atribuo ao Mercosul uma importância primordial. Eu disse, a propósito, nos Estados Unidos que considero o Mercosul destino, não opção. Por essa razão que a primeira viagem que fiz foi aos países do Mercosul, justamente com o objetivo de assegurar esta nossa unidade indispensável diante deste mundo, complexo e difícil, que temos pela frente.

Além disso, tenho procurado, no trato quase que diário com a Argentina, com o Uruguai e com o Paraguai, encaminhar os problemas inevitáveis, como V. Ex^a descreveu ao refletir o percurso da construção da unidade européia e que requerem dos responsáveis, em cada um dos países, essa atenção constante.

Gostaria também de dizer que estive preocupado com o que ocorreu com o Chile, que parecia mais voltado para o Mercosul e matizou essa posição com outras opções. Daí ter ido ao Chile antes de ir aos Estados Unidos, com a idéia de buscar, mesmo com o país que havia tomado uma posição distinta da nossa, pontos de convergência. O mesmo ocorreu nas conversações que mantive aqui em Brasília com o Chanceler Castañeda, do México, onde tais temas foram igualmente tratados. Pretendo ir – antes da Reunião de Buenos Aires – à Bolívia, para trabalhar aquilo que é enfim o conjunto das nossas parcerias diante desse desafio comum.

Eu concordo com V. Ex^a de que o grande tema que tenho pela frente, o grande tema da nossa agenda nacional, é o desafio da Alca. Quero tranquilizar V. Ex^a no sentido de que minha posição nos Estados Unidos foi de inequívoca firmeza. Eu disse e reiterarei que só poderíamos ingressar numa Alca, se ela respondesse aos nossos interesses e elenquei alguns desses interesses que hoje também tive a oportunidade de mencionar.

Uma negociação com um país maior é uma negociação assimétrica. Verificar-se de uma negociação assimétrica nós podemos obter resultados simétricos é o desafio que temos pela frente. Para lidar com esse desafio, é preciso a presença de todos, para que o Congresso, a sociedade e o Executivo encontrem o rumo apropriado na defesa do interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Pedro Simon, pelo prazo de dois minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fico emocionado com a lembrança do Dr. Ulysses e do Dr. Renato Archer que consideravam V. Ex^a um gênio. Cada vez que V. Ex^a vinha fazer as exposições, o Dr. Ulysses dizia que V. Ex^a era um cérebro privilegiado que seria bom que o Brasil tivesse no comando do País várias pessoas como V. Ex^a.

Quero dizer que concordo com as palavras do velho guerreiro Ulysses Guimarães e do nosso querido antigo Chanceler Renato Archer.

Fico contente com suas palavras, mas acho – e digo com toda a sinceridade – que o Brasil deve, neste momento, ter um ato de maior afirmação na defesa do Mercosul. Não pode tê-lo a Argentina, que vive uma crise difícil. Se o Brasil não for na frente, se ele não seguir na frente, morre a idéia. E morre dramaticamente, sem dó nem piedade.

Repare V. Ex^a a crueldade, a injustiça da Organização Mundial do Comércio no que tange à agricultura, por exemplo. São US\$350 bilhões (trezentos e cinquenta bilhões de dólares) que a agricultura recebe na forma de subsídios nos países desenvolvidos. No entanto, a nossa laranja e o nosso sapato, para chegarem aos Estados Unidos, pagam uma sobretaxa a pretexto não sei do quê.

Estamos vivendo um momento no mundo – se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente – em que não há definições: a queda do comunismo, a China “namorando” o capitalismo, cada país procurando o seu lugar, a Alemanha cuidando da duplicação do seu território, o Mercado Comum Europeu querendo se manter, o americano querendo se impor de qualquer forma. É o momento em que o pragmatismo nunca esteve tão assim, as idéias, os pensamentos e as doutrinas nunca estiveram tão afastadas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Fazendo soar a campainha) – Senador Pedro Simon, apelo a V. Ex^a para que conclua seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Presidente Fernando Henrique, há dois anos, fez um pronunciamento na abertura da Assembléia-Geral das Nações Unidas, cobrando o perdão da dívida dos países miseráveis e a alteração do quadro para os países em desenvolvimento, porque veja, meu querido Chanceler, é cruel essa situação. É cruel ver um país, como o Brasil, com o esforço dramático que faz, arrecadar apenas o suficiente para tapar os buracos e, com o restante, pagar os juros impostos a uma dívida impagável.

Esse pronunciamento, essa posição é um chamamento à realidade. V. Ex^a tem condições, dignidade, patriotismo e capacidade. E o Presidente Fernando Henrique também os tem. Penso que, neste momento no mundo, ninguém mais que o Brasil tem autoridade para isso.

Falaria longamente, mas não quero abusar da gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer por dois minutos.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Caro Senador Pedro Simon, como ouvi as reflexões que V. Ex^a fez, de memória, sobre os generosos comentários dos nossos amigos queridos que hoje não estão mais entre nós, o Dr. Ulysses Guimarães e nosso caro Renato Archer. Devo dizer que encontro nas palavras que V. Ex^a soube hoje evocar um estímulo para lidar com esse imenso desafio que temos pela frente, como V. Ex^a disse, é um desafio de grandes proporções.

Coincide inteiramente com sua avaliação de que, dada a fragilidade dos nossos parceiros no Mercosul, cabe-nos liderar o processo de dar a esta expressão maior de compreensão e de solidariedade dos Países que o integram uma capacidade de sustentação em todos os planos. É esta a orientação que o Presidente Fernando Henrique tem, e é esta a orientação que estou procurando cumprir com a tranquilidade de quem está cumprindo uma orientação que responde a uma visão própria e íntima e uma longa convicção sobre a importância do Mercosul, de se fazer a geografia da nossa economia, de transformar as fronteiras-separação – que sempre foram vivas – em fronteiras-cooperação.

Também devo dizer a V. Ex^a que não subestimo as dificuldades que teremos pela frente em relação à Alca. Creio mesmo que, de todos os temas que me caberá tratar, este é o mais difícil.

“Aprudência”, definiu um eminente pensador, “é a capacidade de orientar-se na História.” Espero ter ingredientes dessa capacidade neste trabalho que procurarei fazer da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ainda temos dois interpelantes: os Srs. Senadores Casildo Maldaner e Pedro Piva.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, pedindo a ambos que, na medida do possível, sejam breves nas intervenções.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, procurarei atender ao apelo de V. Ex^a.

Ministro Celso Lafer, primeiramente, quero comungar com o que disse o Senador Pedro Simon.

Acredito que V. Ex^a e o Ministro Pratini de Moraes, da Agricultura, no que tange a essa questão da vaca louca, desse **affair** com o Canadá, agiram de pronto. Comungo com essa idéia, e nós, catarinenses, entendemos perfeitamente. Acho que não devemos medir esforços para reagir perante essa grande ameaça.

Talvez não possa afirmar o mesmo em relação ao Ministro do Desenvolvimento e da Indústria e Comércio, talvez tenha sido um pouco devagar em relação a essa questão. Até acho – e digo isso com muita franqueza – que apesar de o Ministro Pratini de Moraes não ser do nosso Partido, o lugar de S. Ex^a seria na Pasta do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Na agricultura temos um gênio no Senado Federal, que também não é do meu Partido, mas digo isso porque ouvimos da "boca pequena" que o gênio da agricultura se chama Senador Osmar Dias. Imaginem o tripé de V. Ex^a no Ministério de Relações Exteriores, do Ministro Pratini de Moraes no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e do Senador Osmar Dias no Ministério da Agricultura. Acredito que para o Brasil, sem dúvida alguma, seria interessantíssimo.

Com essa questão da vaca louca até lembrei que em 1977 e em 1978 nós do sul do Brasil enfrentamos a peste sul-africana. Pode ter havido algo, mas muito se exterminou de matrizes. Naquela época, testemunhei isso muito de perto lutando com os pequenos produtores de Santa Catarina, e muito daquilo era fabricado. Eu estava quase fazendo uma similitude da peste sul-africana com relação à vaca louca agora no Brasil. Já foi de batido hoje aqui que o nosso gado come capim, o que é verdade, todos sabem. Não quero adentrar nisso neste momento, mas quero aproveitar, ao lado dos elogios da ação de V. Ex^a e do Ministro da Agricultura, para dizer que temos adidos culturais, temos adidos militares em algumas embaixadas.

Sei que o quadro talvez seja pequeno ou mínimo, mas será que não temos de ser um pouco mais agressivo nessa relação comercial? Sei que há setores nas embaixadas que atendem a questão comercial. Há países que têm embaixada no Brasil que têm adidos agrícolas. Não vou até isso, mas pelo potencial, não só catarinense, mas brasileiro na questão de agronegócio – sei que os diplomatas têm uma educação refinadíssima, no trato com as instituições, com outros países e governos –, mas na questão comercial, o quadro que V. Ex^a de têm não é suficiente, mas tínhamos de ser um pouco mais agressivos; um pouco mais judeus nos negócios.

Parece-me que é isso. Se vamos importar, e a China tem muito alho, ela o empurra para o Brasil. Muito

bem, podemos até precisar do alho, mas não podemos pagá-lo com filé mignon, não podemos pagá-lo com mercadoria de primeira grandeza ou em **cash**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Casildo Maldaner, a Presidência apela que V. Ex^a conclua.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Já encerro, Sr. Presidente. Tínhamos de devolver isso com outras mercadorias que talvez não sejam de primeira linha. Eu diria até "banana nelas", no bom sentido. Vamos pagar, então, com a nossa produção, com o que temos de sobra.

Penso que temos de ser um pouco mais agressivos nessa questão. Isso seria importantíssimo para o Brasil pelo potencial que representa nos agronegócios como em tudo o mais. Deveríamos ter um pouco mais de ginga.

Penso que precisamos um pouco mais de agressividade, se fosse possível, aumentando o quadro ou enfrentando essa questão de outra maneira; avançando um pouco mais.

No mais, eram estas as considerações que eu gostaria de trazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Sr. Senador Casildo Maldaner, também tenho grande prazer de reencontrá-lo. Tive o prazer de estar em Santa Catarina, em mais de uma ocasião, tendo a sua presença, no tempo em que dirigia a pasta do Ministério do Desenvolvimento. Sei do seu interesse pelos temas econômicos e a importância disso na vida do Estado de Santa Catarina e na vida do Brasil como um todo.

Quero dizer que coincido com V. Ex^a., quando diz que esse sistema fitossanitário têm um componente de saúde pública, mas tem, evidentemente, um outro componente que é preciso enfrentar, porque, na verdade, revela aspectos de práticas protecionistas e barreiras não tarifárias que vão contra o nosso interesse.

Foi por isso que devo dizer que o Governo agiu, nesta matéria, de maneira muito coordenada. V. Ex^a. fez referência ao Ministro Pratini de Moraes, que, com toda a justiça, trabalhou ativamente para superar essa dificuldade, mas o mesmo aconteceu com outros ministros que atuaram. Eu mesmo fiz referência, na minha exposição inicial, àquilo que foi uma reunião e uma ação conjunta do Ministro Pratini de Moraes, do Ministro Alcides Tápias, do Desenvolvimento, do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, e do Ministro Pedro Parente; reunião realizada no Itamaraty por minha iniciativa evolutada para o trabalho dessa ação conjunta.

Também coincido com V. Ex.^a. quando observa que todos esses temas de promoção comercial envolvem uma ação mais ativa. Não sendo um diplomata de carreira e tendo uma larga experiência empresarial, coincido com essa inquietação que é sua.

Eu, pessoalmente, não examinei esta matéria, mas não tenho objeção alguma de princípio à idéia do adido agrícola, sobretudo em certos países ou em certas missões, em que uma pessoa particularmente conhecedora dos assuntos e habilitada possa trazer elementos para a defesa dos nossos interesses.

Como V. Ex.^a fez referência ao tema da banana, concluo meu raciocínio dizendo que presidi uma sessão do Conselho Geral da OMC na qual se tratou de um grande contencioso sobre a banana entre a União Européia e os Estados Unidos, ocasião em que eu disse: "Não se preocupem, pois o Brasil também tem banana e estamos prontos a abastecer o mercado internacional. **Yes**, nós temos bananas"! E é nessa linha que trabalharemos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, atenderei inteiramente ao seu pedido de ser breve. Não posso, porém, deixar de dizer algumas palavras ao nobre Chanceler.

Discordo do Senador Pedro Simon, que, com todo o respeito, sentiu que o Chanceler Luiz Felipe Lampreia tivesse abandonado o cargo no meio de uma crise. Na verdade, o ex-Ministro foi procurar o seu caminho. Mas fico satisfeito porque assumiu o Ministério das Relações Exteriores um Chanceler que quer resolver a crise e que está preocupado com a situação, o Ministro Celso Lafer.

Falou-se em frutas há pouco. Espero, Chanceler, que V. Ex.^a tenha bananas, maçãs e outras frutas, mas que não tenha abacaxi algum muito grande a descascar no Ministério.

Não me vou estender. Todavia, antes de concluir minha intervenção, cumprimento V. Ex.^a. Existem debatedores que, em face da exigüidade do tempo, deixam de responder a diversas questões formuladas pelo último perguntador. No seu caso, porém, acontece o contrário. Respondeu às indagações com tal brilhantismo que não tenho mais nada a perguntar. Eu o farei pessoalmente em outras oportunidades. Só existe uma preocupação, Sr. Ministro: que V. Ex.^a diga a este Plenário, como sua última manifestação nesta tarde, que vai lutar, como já disse nos Estados Unidos, mas que, em hipótese alguma, abrandará o prazo da Alca, pois não estamos preparados para isso. É

inexorável a globalização, mas lute pelos prazos que precisamos.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, sou contra subsídios. Mas os Estados Unidos são o País mais protecionista do mundo, que toma ramatitudes contra importação, não só com relação aos calçados, mas à laranja, ao aço, ao papel celulose, à invasão dos carros japoneses.

Enfim, lute pelos nossos direitos. Não estou preocupado com o que fazemos outros; estou preocupado com aquilo que podemos fazer. Sr. Ministro, se existem países da Europa que pagam dois para o subsídio, contra um que o produtor recebe pela sua venda de produto – dois terços são do governo, e um terço, do produtor.

Muito bem. Não quero isso, Sr. Ministro. Precisamos lutar por uma globalização, uma isonomia competitiva, com juros mais baixos, com interesses e com investimentos no País, compatíveis com as mesmas condições que outros têm.

Parabéns Sr. Ministro. Vou cometer, apenas para finalizar, uma inconfidência do meu amigo Gilberto Mestrinho, que não vai falar, mas me dizia "Que rapaz, que moço, que homem brilhante! Tomara que tivéssemos outros assim!" E compartilho da sua opinião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Prezado amigo, Senador Pedro Piva, agradeço as suas palavras de apoio, apoio esse que se manifestou no correr de toda a minha vida pública. É para mim motivo de sustento poder contar com a sua presença e o seu apoio neste plenário no trato desses temas que constituem o grande desafio da minha gestão.

Agradeço também a inconfidência feita e peço que transmita ao Senador Gilberto Mestrinho os meus agradecimentos pela boa palavra que S. Ex.^a teve a gentileza de confidenciar a V. Ex.^a.

Quero assumir aqui, perante todos, o meu compromisso de, firmemente, resistir a qualquer antecipação das datas de conclusão da Alca, porque creio que, nesse sentido, estou defendendo o melhor do interesse nacional – um espaço de tempo de que todos necessitamos para nos situarmos diante desses problemas e dos seus desafios.

Quero também dizer que compartilho inteiramente de toda essa reflexão sobre o desafio de se criar, em nosso País, essa isonomia competitiva, sem a qual os operadores privados terão muita dificuldade de enfren-

tar, além das barreiras externas, os nós internos ao pleno desenvolvimento da produção brasileira.

Fique certo V. Ex^a de que batalha reinou nesse sentido e o farei contando com o seu esclarecido apoio e com a amizade com a qual me distingue.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Ministro, a lista de oradores interpelantes está encerrada, concedo a palavra a V. Ex^a, se considerar conveniente, para considerações finais.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me apenas aproveitar a oportunidade para informar ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer que, com a cooperação do Itamaraty, do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais e com a participação do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, que haverá, na próxima quinta-feira, semana que vem, dia 22, um simpósio sobre a Dolarização, Pluralismo Monetário nas Américas, a controvérsia vista do Brasil, com a participação do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. É um tema de grande relevância para as relações internacionais. Gostaria de informar a V. Ex^a que já estava programado, desde o final do ano passado, antes que V. Ex^a assumisse o Ministério.

Agradeço a participação do Itamaraty na realização desse simpósio, que contará com inúmeros conferencistas. Depois, passo às mãos de V. Ex^a o programa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Ministro Celso Lafer.

O SR. MINISTRO CELSO LAFER – Minhas palavras finais são de agradecimento pela oportunidade que tive de trazer esclarecimentos e reflexões sobre temas que são do interesse do Senado e de interesse nacional.

Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy a divulgação que faz das atividades do Itamaraty. Devo dizer que tenho procurado me inteirar de todas as atividades do Itamaraty. Sei da realização desse seminário, espero que ele seja um seminário proveitoso na linha abrangente da discussão dos temas do interesse do Brasil, do Congresso e do meio acadêmico em geral.

Mais uma vez agradeço a oportunidade de estar aqui e as palavras de apoio e de avaliação que encontrei dos Srs. Senadores que tiveram a oportunidade

de me colocar questões. Fiquem certos de que os temas abordados integrarão o processo decisório no Itamaraty na minha gestão.

Mais uma vez, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Ministro Celso Lafer, foram mais de quatro horas de interpeção a V. Ex^a.

A Presidência do Senado deseja cumprimentar o Senador Paulo Hartung, autor do requerimento de convocação, e o Senado, como um todo, por essa rara oportunidade de discutirmos as relações bilaterais entre o Brasil e o Canadá e outros temas da maior importância sobre a política internacional que dizem respeito ao nosso País.

Cumprimento V. Ex^a, informando-o de que o Senado acaba de aprovar a constituição de uma comissão, por iniciativa do Senador Roberto Freire, destinada a acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, do Brasil e do Canadá, tendo em vista o contencioso das relações de comércio internacional entre esses dois países.

Esperamos contar com todo o apoio de V. Ex^a e do Ministério das Relações Exteriores a fim de que essa Comissão possa atingir aos seus reais objetivos.

Mais uma vez, em nome do Senado, cumprimentamos V. Ex^a e o Senado Federal por essas mais de quatro horas de discussão sobre assunto tão fundamental para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que amanhã, dia 14, quarta-feira, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, haverá sessão solene conjunta destinada a homenagear o Dia Internacional da Mulher.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência lembra ainda que, amanhã, dia 14, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, haverá sessão de deliberativa ordinária destinada ao comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratinide Moraes, atendendo à convocação feita por meio do Requerimento nº 7, de 2001.

As inscrições para a interpeção ao Sr. Ministro continuam abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

Está também confirmada a reunião do Conselho de Ética, a realizar-se amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se quinta-feira, dia 15, às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;">1</p> <p>Projeto de Resolução nº 25, de 1998</p> <p>Senadora Emilia Fernandes</p>	<p>Institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.</p> <p>Pareceres favoráveis, sob nºs: - 49/2001-CE, Relator: Senador Joel de Hollanda; - 50/2001-CCJ, Relator: Senador Francelino Pereira; e - 51/2001-CDir.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 65, de 2001, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
<p style="text-align: center;">2</p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000</p> <p>(nº 642/99, na Casa de origem)</p> <p>Presidente da República</p>	<p>Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União.</p> <p>Parecer nº 1.224/2000-CCJ, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">3</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000 - Complementar</p> <p>Senador Moreira Mendes</p>	<p>Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada.</p> <p>Parecer nº 1.045/2000-CCJ, Relator Senador Álvaro Dias, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Votação nominal)</p>
<p style="text-align: center;">4</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999</p> <p>Senador Mozarildo Cavalcanti</p>	<p>Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.</p> <p>Parecer nº 950/2000-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">5</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996</p> <p>(nº 274/96, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.</p> <p>Parecer nº 779/2000-CE, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">6</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2000</p> <p>(nº 85/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.</p> <p>Parecer nº 780/2000-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>

7 Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2000 (nº 286/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Parecer nº 836/2000-CE, Relator: Senador Arthur da Távola, favorável.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000 (nº 229/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Areia Branca (RN). Parecer nº 861/2000-CE, Relator: Senador Agnelo Alves favorável.	Discussão, em turno único.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000 (nº 297/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa das Matas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas. Parecer nº 864/2000-CE, Relator: Senador Ribamar Fiquene, favorável.	Discussão, em turno único.
10 Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã, Estado do Paraná. Parecer nº 1.112/2000-CE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.	Discussão, em turno único.
11 Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2000 (nº 370/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Parecer nº 1245/2000-CE, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável.	Discussão, em turno único.
12 Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal. Parecer nº 1.104/2000-CE, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
13 Requerimento nº 18, de 2001	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JADER BARBALHO

13/03/2001
Terça-feira

-
- 12:00** - **Solenidade de posse dos ministros da Previdência e Assistência Social, Deputado Roberto Brant, e de Minas e Energia, Senador José Jorge**
Salão Leste do Palácio do Planalto
- 14:00** - **Excelentíssimo Senhor Celso Lafer, Ministro das Relações Exteriores**
- 18:00** - **Reunião de Líderes**

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 1ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia **14 de março de 2001**, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os jornalistas **Andrei Meireles, Mino Pedrosa e Mário Simas Filho**, da revista *IstoÉ*, bem como os Procuradores da República **Luiz Francisco de Souza, Eliana Torelly e Guilherme Schelb**, e o Sr. Senador **Antonio Carlos Magalhães**, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001, e de seu Aditamento.

Brasília, 12 de março de 2001

SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão e Antonio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Matarazzo Suplicy – Eduardo Siqueira Campos – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Filho – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se na Casa o Exm^o Sr. Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, convocado nos termos do Requerimento nº 7, de 2001, do Senador Osmar Dias.

Para conduzi-lo ao Plenário, a Presidência designa uma comissão, formada pelos Srs. Senadores

Osmar Dias, Leomar Quintanilha e José Roberto Arruda, Líder do Governo.

(Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no Plenário o Ministro, que ocupa a cadeira a ele reservada.)

Encontra-se em Plenário S. Ex^a o Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Nos termos regimentais, o Ministro disporá de meia hora para a sua exposição, cujo texto encontra-se nas bancadas, à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. Para as interpelações a S. Ex^a, serão chamados os Senadores inscritos, intercalando-se oradores de cada partido, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditá-lo, os Senadores poderão usar da palavra por dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para réplica.

Tem, portanto, a palavra o Exm^o Sr. Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Sr. Presidente do Senado Federal, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, é com grande satisfação que, em minha dupla condição de Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento e de ex-integrante do Congresso Nacional, aqui compareço, atendendo à honrosa convocação desta Casa, por iniciativa do eminente Senador Osmar Dias, para falar aos Srs. Senadores a respeito da atuação do Ministério da Agricultura e do Abastecimento por ocasião do lamentável episódio do embargo temporário imposto às exportações brasileiras de carne industrializada pelo Canadá, ao qual aderiram os Estados Unidos da América e o México. Além de lhes dar as informações pertinentes, pretendo discorrer sobre os ensinamentos, de natureza técnica e também política, que podemos extrair do ocorrido.

Estou informado de que o Ministro Celso Lafer aqui esteve ontem para tratar do mesmo tema, visto da perspectiva da Chancelaria brasileira e do conjunto de nossas relações diplomáticas com o Canadá.

Por essa razão, procurarei concentrar a minha apresentação nas questões mais diretamente afetas à agricultura e, nesse contexto, à tarefa de aprimoramento constante dos mecanismos de vigilância sanitária para assegurar a qualidade do rebanho brasileiro.

Desejo começar minha exposição salientando um fato simples e irrefutável: o Brasil não tem, em seu vasto território, a "encefalopatia espongiforme bovina" (BSE, como é conhecida em inglês). E essa constatação, que faço com tranqüilidade, deriva do fato de que, ao contrário do que ocorre no continente europeu, onde os subsídios e o sistema de produção transformaram o gado bovino em carnívoro e induziram ao canibalismo, o nosso gado é e continuará sendo herbívoro.

O Brasil possui, hoje, o maior rebanho comercial bovino do mundo: mais de 160 milhões de cabeças, o que significa que temos praticamente um animal para cada habitante. Praticamente todo o rebanho nacional é alimentado a pasto, sendo proibida, desde 1996, a utilização de farinha de origem animal para a alimentação de ruminantes. Além da proibição legal, fatores econômicos como o menor custo das farinhas vegetais levam os pecuaristas a optarem pela utilização destas em vez das proteínas animais. Vale lembrar que o Brasil é o segundo maior produtor mundial de soja, principal matéria-prima utilizada no complemento da alimentação de nosso rebanho bovino.

O prosseguimento da luta para a erradicação da febre aftosa no País, combinado com o fortalecimento de mecanismos de monitoramento da qualidade sanitária do rebanho, permite-nos aspirar a ocupar, dentro de poucos anos, a posição de primeiro exportador mundial de carnes. Precisamente por isso, indignou-nos a decisão precipitada e sem consulta prévia do Canadá de embargar as exportações brasileiras de carne, visto que a ameaça de desqualificação da nossa carne poderia gerar uma reação em cadeia de fechamento de mercado para o produto brasileiro.

Durante a última década, a epidemia de BSE, também chamada de "vaca louca", registrada no Reino Unido e, subsequentemente, em outros países europeus, causou enormes prejuízos ao setor pecuário, principalmente mediante a acentuada redução do consumo de carne bovina naquele continente.

O sistema de produção de leite e de carne bovina utilizado no Brasil é baseado, quase que exclusivamente, na criação e engorda de animais a pasto. A suplementação alimentar, quando ocorre, utiliza fontes de proteína de origem vegetal, tornando o País extre-

mamente refratário ao surgimento e à manifestação da BSE em seu território.

Não obstante, desde o aparecimento da doença no Reino Unido, as autoridades sanitárias brasileiras preocuparam-se em evitar a sua introdução no País, visando a preservar o patrimônio pecuário brasileiro. Tal preocupação expressou-se na forma de medidas sanitárias que abordaram, entre outros, a proibição da importação de animais e produtos originários de países onde a doença havia sido registrada, bem como o acompanhamento dos animais importados de tais origens e a aplicação de restrições à formulação de alimentos destinados aos ruminantes.

Considerando o espaço real ocupado pelo rebanho bovino brasileiro, a densidade de ruminantes por área utilizável para pastagem situa-se em 0,49 animais/ha. Por essa densidade e pelas condições territoriais e climáticas brasileiras, cerca de 99% do efetivo bovino para corte é criado em regime extensivo, a pasto, não se utilizando suplementos alimentares.

As matérias primas mais utilizadas na suplementação alimentar de ruminantes, quando praticada, são as de origem vegetal (principalmente farelo de soja, milho, trigo, arroz, sorgo, bagaço de cana-de-açúcar, resíduos de colheitas, silagens diversas, entre outras), muitas vezes associadas à uréia e acompanhadas de suplementação mineral. O custo de produção é mais baixo quando se usa a proteína vegetal, devido ao baixo preço das proteínas de origem vegetal em relação às de origem animal, à melhor qualidade sanitária e à maior conversão alimentar.

Portanto, mesmo antes de 1996, quando da publicação da Portaria Ministerial nº 365, de 03 de julho de 1996 (que proibiu o uso na alimentação de ruminantes de proteína **in natura** e de farinhas de carne e ossos provenientes de ruminantes), modificada posteriormente pela Portaria Ministerial nº 290, de 16 de julho de 1997 (que manteve essas restrições, fazendo outras alterações), a utilização de proteína na alimentação de ruminantes era feita apenas usando matéria-prima vegetal, por questões econômicas e até culturais. Daí a razão de não admitirmos, de forma alguma, que se pretendam aplicar à pecuária brasileira, os padrões da cadeia de alimentação que são empregados nos Estados Unidos, no Canadá ou na Europa. Aqui, gado se cria a pasto, e esse é o principal fato que, na minha opinião, transforma o rebanho brasileiro numa grande opção, num momento em que os problemas sanitários se instalam nos grandes mercados do mundo.

Os subprodutos de origem animal (farinha de carne, farinha de carne e ossos e farinha de sangue) utilizados nas formulações de rações para cães, gatos, aves, suínos, peixes e outros organismos aquáticos, são obtidos através de um processo em lotes que usa temperaturas de 140 graus Celsius por um período de 3 a 4 horas.

As farinhas de carne e ossos são embaladas e rotuladas no próprio estabelecimento industrial. No Brasil, não há o problema que existe na Europa, onde há pessoas que arrecadam e levam os restos dos frigoríficos. Aqui, esses restos são aproveitados no próprio frigorífico.

Para que possa ser comercializado, o produto necessita, além do rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do acompanhamento do profissional habilitado. Não obstante, são observadas pelas indústrias as normas de boas práticas de fabricação (BPF) e exercida a fiscalização da produção pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Farei, agora, alguns comentários sobre a defesa sanitária animal no Brasil porque se estamos livres da BSE, estamos gradualmente ficando livres da febre aftosa, isso quer dizer que mais e mais cuidados devemos ter. Não podemos utilizar a ausência da BSE e o aumento das áreas livres da febre aftosa como argumento para reduzirmos os cuidados sanitários. Pelo contrário, temos que cuidar cada vez mais e mais da defesa sanitária animal para mantermos esse **status** de bom nível sanitário.

A defesa sanitária animal, no Brasil, conta com um sistema de vigilância que abrange todo o território nacional, alimentado por uma grande variedade de fontes de informações, oficiais e privadas. Está composto por uma rede de 2.259 unidades locais de atenção veterinária que capta, recebe e processa as informações para, em seguida, analisá-las, utilizá-las e enviá-las aos demais níveis hierárquicos. Compõem também essa rede de informação 284 unidades regionais, distribuídas no interior dos Estados, que agrupam as unidades locais mencionadas inicialmente, 27 unidades centrais estaduais e uma unidade de vigilância sanitária nacional, representada pelo Departamento de Defesa Animal – DDA/MA, em Brasília.

Destacam-se algumas das atividades desenvolvidas pelo sistema de vigilância epidemiológica para doenças exóticas:

- Análise de risco nas importações de animais, material de multiplicação animal e produtos de origem animal;

- Notificação, atendimento e investigação de episódios de doenças exóticas;
- Campanhas educativas;
- Vigilância de animais no campo;
- Inspeção em plantas frigoríficas e matadouros;
- Vigilância em pontos de concentração de animais;
- Vigilância dos animais em trânsito; e
- Diagnóstico laboratorial (três unidades para diagnóstico da BSE).

Em 9-12-97, pela Portaria Ministerial nº 516, o Brasil se declarou livre de encefalopatia espongiforme bovina, de acordo com o que estabelece o Código Zoosanitário Internacional e incluiu essa doença, assim como a paraplexia enzoótica (Scrapie) dos ovinos, na relação de doenças passíveis de aplicação de medidas de defesa sanitária animal, tornando as mesmas de notificação obrigatória. Assim sendo, a BSE e a Scrapie dos ovinos foram incluídas no sistema de vigilância da raiva animal, estabelecido desde 1976.

Quando da suspeita de raiva, uma vez coletado o cérebro, este é encaminhado a um dos laboratórios da rede de diagnóstico de raiva. Após exame para a raiva, o material que resulta negativo é encaminhado a um dos laboratórios de patologia autorizados pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento para a realização de diagnósticos diferenciais para a raiva, inclusive a BSE. É importante salientar que, no Brasil, dada a ampla disseminação da raiva transmitida por morcegos hematófagos (*Desmodus rotundus*), é rotina o encaminhamento de material à rede de laboratórios de raiva, quando da observância de sintomatologia nervosa em animais de produção. Até o presente, não foram encontrados casos positivos de BSE no Brasil, após a análise histopatológica de 2.904 bovinos com sintomatologia nervosa, no período de janeiro de 1990 até outubro de 2000.

Desde 1990, foram suspensas todas as importações de bovinos, caprinos e ruminantes silvestres do Reino Unido. As importações de ovinos do Reino Unido encontram-se igualmente proibidas desde 1985.

No período de 1980 a 1990, foi autorizada a importação de 280 bovinos do Reino Unido, mas efetivamente foram importados 258, sendo 79 no período de 1980 a 1988, 119 em 1989 e 60, em 1990. Em janeiro de 1991, médicos veterinários brasileiros estiveram no Reino Unido e constataram que, em nenhum dos

rebanhos dos quais foram exportados animais para o Brasil, havia casos de BSE.

Os bovinos importados do Reino Unido, em 1989 e 1990, possuíam elevado valor genético e destinavam-se à reprodução. Suas idades, na época da importação, encontravam-se assim distribuídas: 82 bovinos de 1 a 2 anos, 44 bovinos de 3 a 4 anos, 52 bovinos de 5 a 6 anos e 1 bovino com idade superior a 7 anos.

Não houve nenhuma sintomatologia compatível com BSE entre os animais importados. Considerando que as importações ocorreram entre 10 e 21 anos atrás (tempo consideravelmente mais longo do que o período médio de incubação da doença), a possibilidade de esses animais virem a ser acometidos de BSE é negligenciável. Não obstante, todos os animais importados, assim como os seus descendentes, vêm sendo acompanhados, inclusive com análises laboratoriais, pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Qualquer desses animais, ao morrer, passa por ampla investigação, inclusive laboratorial, que antes se restringia a animais que apresentassem sintomas de doenças nervosas e, hoje, é feita não importando a causa da morte.

O agravamento da crise da "vaca louca" no continente europeu na década de 90 levou à criação de uma Comissão Científica Independente para a avaliação dos riscos de ocorrência da BSE em países interessados em exportar para o mercado europeu. Esta Comissão produziu, em meados do ano passado, um relatório preliminar que incluía o Brasil, em razão das importações de bovinos feitas do Reino Unido e de outros países europeus, na categoria III, reservada a países em que haveria risco de provável ocorrência de BSE. A classificação preliminar europeia se baseava em informações incompletas e inferências errôneas. Todas as providências já haviam sido tomadas quando da crise de BSE no Reino Unido, e, com o surgimento do problema também na Alemanha e na França, atribuímos prioridade ao exercício de rastreamento da situação do gado importado em nível nacional. O nosso objetivo é ter o Brasil classificado na categoria I, que congrega os países nos quais o risco de surgimento da BSE é considerado negligenciável.

Vou fazer algumas considerações adicionais sobre a inexistência de BSE no Brasil:

– Desde 1980, todos os bovinos importados do Reino Unido destinaram-se à reprodução, morreram nas propriedades e nelas foram enterrados, nunca entrado na

cadeia alimentar. E aqui, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero comentar que, na Europa, importa-se gado para abate, e, dessa forma, o grande problema que existe na Europa é a possibilidade de terem importado animais da Inglaterra ou de outros países onde surgiu a doença para abate. Aqui no Brasil se importa animal para a reprodução. É completamente diferente o cenário, como também é diferente o potencial de risco que apresentam essas duas utilizações diferentes dos animais importados;

– A farinha de carne e ossos contendo proteínas de ruminantes é exclusivamente produzida no País e utilizada apenas na alimentação de não ruminantes, o que se justifica por razões econômicas e de qualidade da proteína e, após 1996, por proibição oficial;

– O processo de transformação dos subprodutos animais em farinha de carne e ossos é do tipo convencional;

– Os bovinos que adoecem e morrem na propriedade não entram nunca na cadeia alimentar, tanto por razões culturais, quanto econômicas e legais. Na Europa, se o bovino morre, o frigorífico fica a cinco quilômetros de distância; aqui, no Brasil, pode ficar a 500 quilômetros de distância. Ninguém vai levar o cadáver de um boi ou de uma vaca para aproveitá-los num frigorífico que pode estar a essa distância.

– O sistema de vigilância epidemiológica da raiva assegura a contínua realização de diagnósticos diferenciais para BSE, distribuídos por todo o País;

– Até hoje, foram realizadas mais de 3.100 análises; e

– Não há registros de ocorrência de doença nas propriedades de origem dos animais importados.

O risco de que um ou mais bovinos infectados com BSE tenham sido introduzidos no Brasil e de que o agente da doença tenha se disseminado no sistema de criação de bovinos no País é considerado pelas nossas autoridades da Secretaria de Defesa Agropecuária e confirmado por autoridades de outros institutos universitários e acadêmicos como absolutamente negligenciável. Nós sabemos, no entanto, que não existe risco zero.

Farei alguns comentários específicos sobre a questão do Canadá.

Em 28 de maio de 1998, a Agência Canadense de Inspeção de Alimentos – CFIA – comunicou à Embaixada do Canadá em Brasília o início do processo de revisão da política de importação do Governo canadense, tendo como pano de fundo a preocupação com a questão da BSE. Como parte desse processo revisório, a CFIA estaria, então, solicitando aos países exportadores de gado, carnes e outros produtos de origem bovina para o Canadá o envio de informações previstas.

Em 1º de junho daquele ano, a Embaixada do Canadá encaminhou ao Departamento de Defesa Animal – DDA, da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA, o questionário por intermédio do documento ZTTD-0336 (NC 100-3-20 ANIMAL).

Em 13 de julho, o então Diretor do DDA, Aluisio Berbert Sathler, encaminhou ao Dr. Brian Jamieson, da Divisão de Sanidade Animal-Comércio Internacional, resposta ao documento canadense, por meio do fax 258, dirigido àquela Agência. Cópia foi enviada à Embaixada do Canadá. Não houve posteriormente qualquer comentário das autoridades canadenses sobre esse documento.

Em 31 de janeiro último, o Itamaraty foi informado de que o Canadá estava para tomar uma decisão de suspensão de importações de carne industrializada brasileira em razão da alegada ausência de informações sobre a situação da BSE no Brasil. Ao Canadá coubera a análise do risco de BSE para os países membros do Nafta em determinadas regiões do globo, inclusive no Brasil. O Secretário-Geral das Relações Exteriores deu ciência do fato ao Dr. Márcio Fortes de Almeida, meu secretário executivo, que, então, exercia a Pasta da Agricultura, havendo ambos acordado solicitar informações adicionais ao Embaixador do Brasil no Canadá, solicitando que mantivesse contato com as autoridades locais para um adequado esclarecimento da matéria.

O Secretário de Defesa Agropecuária, Dr. Luiz Carlos de Oliveira, também recebera a mesma comunicação informal de funcionário do setor agrícola da Embaixada americana. Tendo procurado contato com o setor competente da Embaixada canadense, não obteve os esclarecimentos cabíveis diante da ausência de consulta ou aviso prévio sobre a iminência de medida de tal gravidade. Pareceu-lhe, na época, não haver interesse do lado canadense em manter qualquer diálogo para esclarecer a questão. O titular da SDA procurou também contactar, por telefone, a CFIA em Ottawa, mas não encontrou seus dirigentes, soli-

citando o retorno das chamadas, o que não ocorreu naquele dia.

No mesmo 31 de janeiro, à noite, o Embaixador do Brasil no Canadá confirmou que, efetivamente, as autoridades canadenses pretendiam adotar a suspensão temporária das importações de carne industrializada do Brasil, alegando falta de informações solicitadas em 1998.

De imediato, e mesmo tendo presente que o Ministério já havia prestado essas informações em 1998 – anteriormente à minha gestão; os documentos lá estão registrados –, propus o encaminhamento, por telefone, às autoridades canadenses de um memorando relatório, atualizado a partir da documentação elaborada para a União Européia, com o compromisso de fazer chegar tais informações à CFIA até o dia 2 de fevereiro.

Gostaria de ressaltar que, desde que assumi o Ministério da Agricultura, tive a oportunidade de encontrar o Ministro da Agricultura do Canadá, Sr. Lyle Vanclief, em cinco ocasiões: em Brasília, em agosto de 1999; em Buenos Aires, também em agosto de 1999; em Salvador, em outubro de 1999; em Seattle, nos Estados Unidos, na famosa reunião da Organização Mundial do Comércio que não aconteceu, entre os meses de novembro e dezembro de 1999; em Banff, no Canadá, em outubro do ano passado, quando essa questão da "vacas loucas" já estava assumindo as manchetes no mundo inteiro.

Em nenhum momento, o Ministro da Agricultura do Canadá fez qualquer referência à existência de dúvidas ou perguntas pendentes do Brasil. Devo esclarecer que, em várias dessas reuniões, havia a presença de representantes de defesa agropecuária tanto do Brasil quanto do Canadá, a ponto de estarmos negociando, naquela época, com o Canadá, um acordo de equivalência sanitária.

Ainda na noite do dia 31 de janeiro, da Embaixada do Brasil em Ottawa, veio a comunicação de que os canadenses solicitavam as informações até o dia seguinte, 1º de fevereiro, sem contudo se comprometerem a não tomar atitude contra os produtos brasileiros nesse período.

O Ministério da Agricultura confirmou que não havia qualquer dificuldade para enviar a documentação na data fixada, o que efetivamente ocorreu, tendo as informações seguido por via eletrônica para a CFIA no dia 1º de fevereiro, com cópia para a Embaixada do Brasil em Ottawa.

Na manhã do dia 1º de fevereiro, finalmente, houve contato entre a defesa pecuária e a Vice-Presidente de Assuntos Científicos da Agência Canaden-

se, tendo sido informado, por meio de ligação telefônica, pelo Sr. Claude Lavigne, da CFIA, de que a decisão de suspender a importação de produtos cárneos brasileiros tinha sido tomada em nível ministerial.

No mesmo dia 1º de fevereiro, o Embaixador do Brasil em Ottawa foi informado da decisão adotada de suspensão das importações com a retirada dos produtos das prateleiras do comércio local. Essa foi a nossa grande preocupação, porque a suspensão temporária das importações em si não seria um problema grave. O problema grave foi a retirada, na presença de câmaras de televisão, dos produtos brasileiros das prateleiras dos supermercados. Isso tem um efeito terrível do ponto de vista comercial e do ponto de vista da segurança do consumidor.

Ao informar-nos de que, em razão de entendimentos tripartites no plano sanitário, os Estados Unidos e o México deveriam seguir a medida canadense, a Embaixada dos Estados Unidos aventou a possibilidade de que o Brasil tomasse, unilateralmente, a decisão de suspender temporariamente suas vendas ao mercado norte-americano. Nós rechaçamos essa hipótese porque, se suspendêssemos as exportações, estaríamos passando o recibo de que havia algum problema aqui. Além disso, criaríamos, perante o consumidor brasileiro, uma grande dúvida. O Brasil exportou, no ano passado, carnes de diferentes tipos – bovina, suína e de frango – para uma centena de mercados em todo o mundo. Não poderíamos correr o risco de colocar em dúvida a qualidade e a sanidade dos produtos consumidos no Brasil e exportados. Vale acrescentar que as carnes brasileiras são exportadas para 100 países e esse número está crescendo.

Por essa razão, no dia 02 de fevereiro, quando do recebimento formal da comunicação a respeito da medida canadense, o Ministério da Agricultura esclareceu que os Estados Unidos e o México acompanhariam a decisão canadense quanto à suspensão das importações, em face de entendimentos tripartites em matéria de sanidade.

A nossa preocupação naquele momento foi primeiro com relação ao mercado americano, para onde, no ano passado, vendemos US\$82 milhões de carnes industrializadas contra US\$5 milhões no mercado canadense.

Tão logo soube da iminência da adesão dos Estados Unidos à medida suspensiva do Canadá, viajei a Washington para um contato direto com a nova Secretária (Ministra) da Agricultura daquele país, Srª Ann Veneman. A Secretária Veneman fez questão de deixar claro para mim que os Estados Unidos se vi-

ram na contingência de adotar a suspensão em decorrência de entendimento pregresso sobre a coordenação de políticas na área de defesa sanitária entre os três países da América do Norte. Sublinhou, no entanto, que, ao contrário do que ocorrera no Canadá, os Estados Unidos haviam optado por não recolher as mercadorias no comércio local, o que, se tivesse ocorrido, danificaria o nosso mercado e a nossa imagem no mercado norte-americano. Ela me disse que esperava o rápido levantamento da suspensão tão logo fossem conhecidos os resultados da missão técnica, cujo envio ao Brasil solicitei fosse efetuado em caráter de urgência.

Como é do conhecimento dos Srs. Senadores, a missão esteve aqui e visitou o Brasil no período de 13 a 18 de fevereiro passado. Em seus relatos informais, ao partir, declarou-se não só satisfeita mas cumprimentou as equipes brasileiras pelo trabalho que se realizava aqui em matéria de sanidade.

Após o retorno dessa missão, continuamos insistindo na necessidade de uma decisão rápida pelo temor do efeito dominó de uma decisão prolongada em que outros países ingressam no processo de suspensão. E obtivemos, na sexta-feira, dia 23 de fevereiro, pela Embaixada do Brasil em Washington, logo confirmada pelo Ministério da Agricultura americano, a informação antecipada de que os Estados Unidos iriam anunciar, unilateralmente, naquele mesmo dia, o término da suspensão temporária das importações, o que se materializou no final da tarde. Pouco depois, recebi um telefonema do Ministro da Agricultura do Canadá para me informar sobre a decisão canadense, do mesmo teor, lamentando que os Estados Unidos tivessem tomado a dianteira no processo de liberação do nosso produto.

A despeito de pequenas diferenças de linguagem nos respectivos comunicados, ficou claro que os técnicos constataram que o Brasil havia tomado medidas sérias e eficazes para prevenir a ocorrência de BSE no território nacional. Com o fito de assegurar a origem da carne, os três países estipularam que os novos embarques deverão estar acompanhados, como já estão sendo, de certificação de que os produtos deverão ser de gado nascido e criado no Brasil após 1996, com a especificação de que o gado exportado foi alimentado a pasto, sem consumo de proteínas de origem animal, como é a nossa prática. Esse é o gado brasileiro. Essa é a pecuária brasileira. Tais exigências, portanto, não representaram nenhuma dificuldade para os exportadores nacionais.

Na verdade, a carne brasileira recebeu um atestado de sanidade dos Estados Unidos, do Canadá e do México com relação à BSE e à qualidade geral do produto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de compartilhar com V. Ex^{as} alguns comentários e reflexões em torno desse lamentável episódio.

Em primeiro lugar, não me resta a menor dúvida de que a motivação primária da iniciativa canadense não foi de índole sanitária ou de proteção ao consumidor. Tratou-se de iniciativa marcadamente política, que deve ser analisada no contexto do contencioso comercial entre os dois países no tocante a medidas de incentivo às exportações de aeronaves, o que, tenho certeza, foi objeto ontem dos comentários e esclarecimentos do meu colega, o Ministro Celso Lafer.

A suspensão das importações com o recolhimento de mercadorias do comércio canadense não respeitou as obrigações de transparência e consulta prévia assumidas pelo Canadá no âmbito do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC. Já encaminhamos ao Itamaraty o pedido de que a Missão em Genebra se manifeste – e ela já manifestou preliminarmente o protesto – contra essa forma de ação que foi adotada.

Além da motivação política a que me referi, a medida canadense representou séria ameaça à confiabilidade do produto brasileiro, tendo iniciado algumas reações em cadeia que podem ter gerado graves repercussões negativas para as nossas exportações. Daí a nossa preocupação em acelerar o processo de revisão. Nesse contexto, cabe recordar que, na esteira da medida canadense, a Coreia e a Malásia adotaram medidas suspensivas em relação à carne brasileira, felizmente já revogadas, enquanto Japão e Argentina nos dirigiram questionários sobre os nossos procedimentos sanitários.

Em todo o episódio – desejo destacar, Sr. Presidente –, o nosso trabalho contou com o inestimável apoio e presteza de informações e gestões por parte do Ministério das Relações Exteriores. Já o fiz anteriormente, em entrevistas à imprensa, mas quero ressaltar o perfeito entrosamento e boa coordenação como Chanceler Celso Lafer e a competente e rápida atuação de nossas Missões Diplomáticas, em particular as Embaixadas em Washington, Ottawa e a nossa Missão junto às Comunidades Européias, em Bruxelas. Devo registrar também a importante atuação do Ministro Pedro Malan, que teve vários contatos com o Ministro das Finanças do Canadá, alertando sobre os problemas que essa restrição nos trazia e

poderia representar para o futuro das negociações comerciais entre os países.

Sempre juízo de certeza inabalável, que sempre orientou nossa atuação, no sentido de que não temos a doença BSE, mas somos conscientes de que não existe risco zero, o episódio revelou uma formidável manifestação nacional de repúdio ao embargo à carne brasileira, refletida na firme reação de todas as forças políticas atuantes desta Casa, nos meios de comunicação e em manifestações espontâneas de diferentes segmentos da sociedade civil.

O término da suspensão das importações de produtos cárneos brasileiros, no entanto, não representa o fim de uma batalha. Na verdade, em minha longa trajetória ligada à área de Comércio Exterior, tenho podido constatar que, sempre que o Brasil ocupa novos espaços e demonstra vigor que é competitivo, enfrenta novas e cada vez mais sofisticadas barreiras. Assim foi com as exportações de café solúvel, de calçados, de produtos siderúrgicos, de suco de laranja e, mais recentemente, de aviões, além de outros produtos. Portanto, é necessário ter presente que não podemos esmorecer na batalha da manutenção da qualidade e da sanidade do produto brasileiro, e tampouco relaxar nos esforços de promoção dos produtos brasileiros no exterior. Nos dois casos, é fundamental a perfeita articulação e coordenação de esforços entre o Governo e o setor privado.

Sr. Presidente, estou, a cada dia, mais convencido de que o constante recurso a barreiras sanitárias constitui, em verdade, o novo nome do protecionismo. Os países ricos baixam as tarifas e aumentam as restrições não-tarifárias. É isso que está acontecendo no comércio internacional.

Enfrentar essas barreiras pressupõe, em primeiro lugar, prosseguir com nossos programas de defesa animal e vegetal e atualizar e ampliar, de forma contínua, os instrumentos e as equipes técnicas dedicadas à sua execução.

A manutenção da qualidade dos produtos brasileiros exigirá cada vez mais articulação, competência e capacitação profissional dentro e fora do Governo, garantindo recursos, aperfeiçoamento e especialização técnica e flexibilização das estruturas para agir e reagir tempestivamente aos novos desafios, até porque, repito, não existe risco zero em nenhuma área da epidemiologia.

Uma das principais preocupações que tive ao assumir o Ministério da Agricultura foi a de recompor os quadros na área de defesa sanitária, com a contratação, em caráter emergencial, de 729 profissionais

de níveis superiores técnicos para substituir funcionários contratados mediante convênios com os Estados e as Prefeituras na fiscalização dos abatedouros e na agroindústria.

Na última década, aconteceu uma revolução no agronegócio brasileiro, com grandes aumentos de produtividade e de produção, tanto na área vegetal quanto na animal. Para ilustrar, estamos colhendo uma safra de 91 milhões de toneladas com a mesma área plantada de dez anos atrás, quando colhemos 57 milhões de toneladas. Trata-se da mesma área. O aumento de produtividade da agricultura brasileira é de 50% a 60%. Nesse período, o Brasil deixou de ser importador de carnes para ser, hoje, o segundo maior exportador de carne de frango e o terceiro de carne bovina e voltará a ser, em breve, um dos maiores exportadores de carne suína. Porém, há 24 anos o Ministério da Agricultura não realiza concurso público, e, como consequência, reduziu-se em 30% o número de profissionais federais no exercício da atividade de fiscalização e defesa agropecuária, enquanto mais do que dobrou o número de unidades industriais do setor.

No momento em que os problemas sanitários assumem uma dimensão crucial, é fundamental que se fortaleça a defesa agropecuária para enfrentar não apenas as necessidades normais decorrentes do aumento da produção e do crescimento do número de unidades, garantindo-se a qualidade dos alimentos, mas também o novo cenário internacional, agravado pelo surgimento da BSE e o recrudescimento da febre aftosa no continente europeu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atividade de defesa agropecuária não é "privatizável", nem "terceirizável", nem pode ser feita por computadores. Ela precisa ser exercida por veterinários, agrônomos, zootecnistas e outros profissionais, cuja presença física é requerida no controle dos rebanhos, nas unidades de abate, nos portos e aeroportos, enfim, em todas as áreas que integram a cadeia do agronegócio, da pecuária.

Para reforçar as equipes técnicas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou, no ano passado, a carreira de Fiscal Federal Agropecuário, dando, com essa medida, **status** maior a esses profissionais e promovendo também uma revisão em seus níveis salariais. Agora, estamos promovendo concurso público nacional para contratar 500 profissionais que integrarão as equipes de trabalho nas áreas de defesa vegetal e animal, controle de rações e registro de cultivares.

Na área de pesquisa, também fundamental, estamos renovando a Embrapa, com a contratação,

este ano – uma vez que já está em andamento o concurso –, de 750 profissionais. No próximo ano, contrataremos mais 450 profissionais de nível superior e técnico, com prioridade para as áreas de biotecnologia e rastreabilidade da produção agrícola.

A sanidade animal e vegetal constitui, ao lado do desenvolvimento tecnológico, da agregação do valor à produção agrícola e da preservação do meio ambiente, uma das prioridades do Ministério da Agricultura, já consignadas desde que assumi o Ministério. Destaco, ainda, que fortalecer e modernizar a área de defesa agropecuária é uma meta do Governo Federal que consta do Plano Avança Brasil, do PPA e que foi reiterada recentemente, no último dia 8, pelo Presidente Fernando Henrique, ao apresentar a Agenda de Governo do biênio 2001/2002.

Tais ações não são motivadas apenas pelo cenário externo. Alguém poderia dizer que o Brasil faz isso porque quer exportar. No entanto, ele exporta muito pouco, provavelmente nem 10% da carne que produz nos diferentes segmentos. Essas preocupações levam em conta a absoluta necessidade de assegurar ao consumidor brasileiro a melhor qualidade para os alimentos produzidos e consumidos no País. Não adianta tentar promover produtos brasileiros no exterior, se eles não tiverem prestígio aqui. Costumo sempre dizer que campanhas de promoção de exportações no exterior devem ser precedidas da avaliação interna ou de campanhas internas, para que falemos bem dos nossos produtos. Ninguém no exterior vai querer os nossos produtos se aqui dentro não falarmos bem deles.

Essas ações, no entanto, não podem ficar restritas apenas ao âmbito da administração federal. Sua eficácia depende – em uma nação continental como o Brasil – do engajamento dos Estados, por meio de seus órgãos de apoio à agricultura, dos Municípios e, em especial, do setor privado, por meio das associações de classe e de criadores, dos sindicatos rurais e agroindustriais e de todas as lideranças do setor do agronegócio.

No âmbito da cooperação internacional, destaco a necessidade de consolidar e ampliar negociações para acordos de equivalência sanitária, como as que estão em curso no Mercosul e com a União Européia. A propósito, vimos atuando também no plano bilateral e já conseguimos vencer algumas barreiras. Estão em curso negociações com a União Européia para a exportação de carne suína, já tendo sido concluídas, com sucesso, no ano passado, as negociações com a Rússia para a exportação do mesmo pro-

duto. Também com a Rússia já foram iniciadas negociações para a exportação da carne bovina. Em breve, iniciaremos as nossas negociações com o Japão com vistas à exportação de carnes brasileiras. O Japão é o maior importador mundial de proteína animal.

O Brasil será, sem dúvida, o maior exportador de carnes em poucos anos. Isso dependerá da sistemática execução dos nossos programas sanitários e de negociações internacionais, para as quais, não tenho dúvida, sempre enfrentaremos, ao lado das questões sanitárias, o puro e simples protecionismo comercial, muitas vezes mascarado em defesa do consumidor ou em defesa sanitária.

Há a alocação de gigantescos recursos financeiros para subsidiar a produção agrícola no continente europeu. O mundo rico, Sr. Presidente, dá hoje US\$1 bilhão por dia de subsídios à agricultura. A nossa competição não é mais no nível da lavoura. Em matéria agrícola, ela se dá tesouro **versus** tesouro. Hoje, um agricultor da Noruega quando recebe uma unidade de sua moeda, 25% são pagos pelo consumidor, 75% pelo governo. Na Europa, 60% são pagos pelo governo e 40% pelo consumidor; nos Estados Unidos, 50% pelo governo e 50% pelo consumidor. Se adicionarmos a isso os subsídios à exportação, o custo será de US\$1 bilhão ao dia.

Essa alocação de recursos volumosos é que está na origem da introdução de mecanismos intensivos de criação de gado que, combinando confinamento e alimentação a base de proteína animal, levaram ao surgimento da BSE.

Notícias de ontem nos dão conta de que novas restrições foram impostas às carnes europeia e argentina destinadas ao mercado americano e à carne francesa destinada a outros mercados na Europa. Esses desastres sanitários associados à BSE e à febre aftosa em vários países têm tido como consequência uma grande redução do consumo de carne nos grandes mercados, atingindo em alguns países europeus mais de 50% nos últimos dois meses. Para a carne bovina brasileira, evidentemente, é uma oportunidade de crescimento a médio e longo prazos. Mas para a carne de frango e de suínos, que substituem boa parte da demanda da carne bovina, a oportunidade é extraordinária e imediata. As exportações de frango no primeiro bimestre deste ano são 37% superiores ao período equivalente do ano passado, e a carne suína apresenta crescimento de 90% no mesmo período.

Creio, portanto, que, se fizermos adequadamente o nosso dever de casa, de mobilizarmos a opi-

nião pública e principalmente os nossos produtores para a importância da sanidade animal e vegetal, o Brasil vai conquistar, dentro de quatro ou cinco anos, ali de rança mundial na área de carnes. Não tenho dúvida de dizer que, com a continuação dos extraordinários avanços que a agricultura tem apresentado em todas as regiões – em particular, na região Centro-Oeste –, o Brasil vai atingir, dentro de 10 a 12 anos, a liderança internacional no agronegócio.

Agradeço a V. Ex^a e aos Srs. Senadores a oportunidade de estar aqui e me coloco à disposição para prestar esclarecimentos complementares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passamos agora à fase das interpeleções.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Osmar Dias, autor do requerimento de convocação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Ex^m Sr. Ministro da Agricultura, tivemos oportunidade de acompanhar de perto as negociações que realizou o Governo brasileiro a partir do momento em que o Canadá adotou aquela posição absurda, seguida pelos Estados Unidos e pelo México. Participamos de várias reuniões, inclusive, com V. Ex^a e com o próprio Embaixador do Canadá. E quando participamos da reunião com o Embaixador do Canadá, fiz a ele uma pergunta: se a Embaixada do Canadá continuava consumindo carne de bovinos. Embora não gostasse da pergunta, ele teve que responder que sim, o que demonstrava que pelo menos ele, Embaixador do Canadá, acreditava nos nossos argumentos de que não temos nenhum risco – pelo menos até agora – de ter, em nosso rebanho, a encefalopatia.

E por ter acompanhado de perto a situação, Ministro, quero cumprimentar o Governo brasileiro pela eficiência que demonstrou nesse episódio, especialmente, porque, num curto espaço de tempo, conseguiu suspender o embargo imposto pelo Canadá e pôs a verdade no mercado internacional. Foi com muita eficiência que V. Ex^a desempenhou o papel de Ministro da Agricultura e devo reconhecer também que o Presidente da República, pessoalmente, interferiu para que o Brasil não tivesse os seus direitos no mercado internacional feridos.

V. Ex^a, Ministro, na sua explanação e nas entrevistas que tem dado, tem exposto claramente o sentimento dos pecuaristas, dos produtores rurais brasileiros, dos exportadores e até da sociedade, que, num momento raro, se envolveu – toda a sociedade brasi-

leira – na defesa da nossa soberania. V. Ex^a tem colocado um cenário que é mais ou menos o seguinte: o Brasil vai ser, dentro de alguns anos, dentro de dez ou doze anos, o maior exportador de carne do mundo – talvez até num espaço menor de tempo. Já somos o terceiro maior exportador de carne bovina do mundo.

Isso cria um ambiente de concorrência e de competição que exalta os nossos concorrentes e faz com que alguns deles adotem posturas arbitrárias e até ilegais – porque a medida adotada pelo Canadá foi ilegal. O Canadá, embora tenha comunicado à OMC, não esperou a manifestação do Governo brasileiro, como propõe o tratado com a OMC, portanto, foi ilegal.

Então, há essa perspectiva e essa consciência do Governo brasileiro de que teremos que enfrentar outras posturas como a adotada pelo Canadá – inclusive ontem o **New York Times** publicou uma matéria falando que o Brasil terá que enfrentar outros problemas, exatamente por ser o país que tem o maior potencial de crescimento e de conquista de novos mercados. Num cenário em que há o problema vivido pela União Européia, especialmente Inglaterra e França, com a aftosa, leio hoje notícias no jornal que considero até inadequadas. Numa entrevista, o Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne disse que o Brasil pode se beneficiar com o veto à Argentina. Considero isso completamente inadequado e incorreto, porque estamos diante de cenário em que a carne mundial está sob suspeita. Vi um diretor da FAO fazendo um alerta hoje de que a sanidade animal deve ser um compromisso de todos os governos e deve ser tratada com muita seriedade, seriedade que deve levar inclusive os países a não usarem a questão sanitária como barreira comercial, como fez o Canadá. E esse cenário, Ministro, coloca o Brasil, para alguns, como o grande ganhador, o grande vencedor da situação em que se encontram a União Européia e a Argentina. Esses que entendem que o Brasil poderá ganhar mercados, no meu entendimento, estão equivocados, porque há já uma redução no consumo de carne nos grandes mercados consumidores, o que, evidentemente, não interessa a ninguém.

O Brasil tem que ganhar mercados pela qualidade da carne que temos, pela qualidade do nosso rebanho, que evolui, pelas técnicas de manejo e, também, de controle sanitário, que melhoram a cada dia, a ponto de estarmos, em muitas regiões, produzindo o novilho precoce, o superprecoce, o que nos garante, sem dúvida nenhuma, na evolução, a conquista de

mercado, por oferecermos uma carcaça de melhor qualidade. Mas não devemos comemorar o fato de a Argentina estar sofrendo o drama da febre aftosa, e também a Europa, porque isto, na verdade, representa um impedimento, no meu entendimento, para que o Brasil conquiste novos mercados.

Diante disso tudo, embora V. Ex^a tenha dito que um concurso estará sendo realizado para a contratação de técnicos, V. Ex^a não acha que o Brasil precisa dar mais segurança aos pecuaristas, aos produtores, ampliando a sua estrutura técnica, ampliando a sua estrutura de laboratórios? Porque nós demonstramos, em determinados momentos, uma certa fragilidade e uma certa carência de recursos técnicos para garantir ao mundo inteiro que a nossa carne continuará sendo a de melhor qualidade – porque ela é a de melhor qualidade. E nós não podemos aguardar, a meu ver, que um problema surja para que o Governo brasileiro tome providências.

Pergunto: V. Ex^a está tendo dificuldade para equipar a Secretaria Nacional de Defesa Sanitária para que ela possa exercer o seu papel com mais eficiência e dar respostas mais rápidas inclusive aos questionamentos que outros países fazem?

E, de outro lado, preocupa-me, Ministro, saber como, em Estados como o Paraná – que não conseguem pagar a folha ou sustentar a máquina administrativa, porque estão em crise, e agora começam a dar meio expediente –, pode a vigilância sanitária dar respostas, desempenhar o seu papel com eficiência, se os funcionários estão exercendo a sua função durante meio expediente apenas. O Governo brasileiro está preparado para enfrentar esses desafios que serão colocados diante de nós, brasileiros, nos próximos anos? Nós, sim, oferecemos ameaça a alguns concorrentes.

Essa é a pergunta, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Muito obrigado, Sr. Senador Osmar Dias, obrigado pelas suas palavras generosas de introdução.

Concordo inteiramente com V. Ex^a: não devemos comemorar. Pelo contrário, devemos adquirir mais consciência da responsabilidade que temos e dar mais apoio, prioridade e cuidado à questão sanitária, tanto animal, quanto vegetal.

A manifestação de potencial de exportação todo mundo conhece, mas não pretendemos utilizar esses problemas sanitários como um argumento de venda. Nós queremos mostrar ao mundo que a nossa carne

é boa. Nós não vamos dizer que a carne dos outros não está boa, mas mostrar que a nossa carne é boa. E foi o que buscamos fazer nesse trabalho, realizado pelos nossos veterinários, de esclarecimento à missão técnica que nos visitou. Nós temos que ganhar mercado, como diz V. Ex^a, com qualidade e com sanidade animal.

Quanto à pergunta que V. Ex^a formula, realmente não é uma tarefa fácil. O Ministério da Agricultura não fazia concursos há 24 anos; está fazendo agora. A Embrapa não fazia concurso há 11 anos; fez agora. Devo dizer, entretanto, a V. Ex^{as}. que tenho recebido, desde o início da minha gestão, do Presidente Fernando Henrique Cardoso e da equipe econômica do Governo todo o apoio dentro das colocações que tenho feito – e procuro fazê-las razoáveis. Tenho, também, responsabilidade fiscal. Não vou fazer propostas de recursos gigantescos que não caibam nas nossas restrições orçamentárias, mas temos sido atendidos. Criamos a carreira de Fiscal Federal Agropecuário, obtivemos autorização para contratar 729 fiscais e técnicos em regime emergencial e, agora, estamos com autorização para contratar mais 500 em regime de concurso nacional pleno.

Com relação a recursos, no ano passado, nós realizamos um total de R\$98 milhões para a defesa agropecuária, animal e vegetal. Para este ano, a Lei Orçamentária prevê R\$135 milhões, que deverão ser suficientes para as nossas atividades, inclusive de apoio aos Estados. No ano passado – se não me falha a memória –, destinamos aos Estados R\$42 milhões. Devo dizer a V. Ex^a que, graças ao extraordinário apoio que tivemos, inclusive desta Casa – dos Senadores Amir Lando, Jonas Pinheiro e de outros Parlamentares –, temos também uma emenda de R\$135 milhões, que, em boa parte, se destinará, também, se for necessário, à defesa agropecuária e à área de tecnologia, suplementando recursos da Embrapa.

Portanto, o nosso problema agora não é tanto a questão de recursos, que foi um problema difícilíssimo em 98, mas que conseguimos superar. O nosso problema agora é de renovação das equipes. Precisamos oxigenar a casa, trazer mais gente e trazer jovens para serem treinados nessas novas técnicas. A coisa não termina aí. Precisamos rever os currículos de algumas escolas de Medicina Veterinária, que retiraram de seus currículos os temas que hoje são prioritários, como epidemiologia, incluindo nos seus currículos principalmente tratamento de animais domésticos. Esse é um problema que temos de enfrentar. Estou conversando com Santa Maria e outras escolas

para vermos como podemos ajudar na reinstalação de alguns desses cursos. A nossa prioridade final – porque sou mais preocupado com o humanograma do que com o organograma – será mudar a estrutura organizacional da Secretaria de Defesa Agropecuária, provavelmente propondo a V. Ex^{as}, se o Presidente da República assim acordar, a criação de uma agência de vigilância, com autonomia e recursos próprios, que possa ter mais elasticidade e flexibilidade para as suas ações. Essas são, em resumo, as ações que pretendemos desenvolver.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Osmar Dias, por dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ministro, V. Ex^a sabe que as fronteiras do Brasil com o Paraguai e a Argentina, grandes extensões de fronteira seca, trazem-nos problemas quando os países vizinhos não têm em funcionamento um sistema sanitário eficiente. Agora mesmo, os pecuaristas do Estado de V. Ex^a, Rio Grande do Sul, reclamam medidas concretas do Ministério para que haja uma política homogênea, que cuide dessa questão no Mercosul, porque, evidentemente, ficamos sempre sob ameaça. Nós já avançamos. Os dois Estados do Sul já estão livres da vacinação e nós, do Paraná para cima, estamos vacinando, mas com uma grande área livre para exportação. Esse risco, Ministro, precisa ser reduzido, já que não existe risco zero. No meu entendimento, porém, precisa aproximar-se de zero, com o estabelecimento de uma política sanitária homogênea para o Mercosul, e acho que o Brasil deve lidar com isso, na pessoa de V. Ex^a, nosso Ministro da Agricultura, esse movimento para o estabelecimento dessa política para o Mercosul. Caso contrário, estaremos sempre com um risco muito maior do que aquele que poderia estar com essa política homogênea.

Encerro, perguntando se V. Ex^a pode responder rapidamente quando sairá o Plano de Safra de Inverno, porque os agricultores estão esperando essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Pratini de Moraes.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Senador, agradeço a colocação de V. Ex^a quanto ao Mercosul, com a qual estamos inteiramente de acordo, não apenas eu, mas os nossos técnicos. Não é possível fazer uma política de combate à aftosa só pelo circuito Sul ou pelos circuitos centrais. Essa política tem que abranger todas as regiões.

Nesse sentido, tomei algumas providências. Em primeiro lugar, em Washington, com a Organização

Panamericana da Saúde, estabelecemos um programa de fortalecimento do Panaftosa, com reuniões periódicas dos técnicos dos vários países, com o objetivo de trocar informações. Já está funcionando, e a próxima reunião começa hoje, no Paraguai.

Paralelamente a isso, quando tivemos a emergência sanitária de Jóia, no Rio Grande do Sul, imediatamente convidei os Ministros da Agricultura do Uruguai, Argentina e Paraguai, para que, em Porto Alegre, tomassem conhecimento do que tinha ocorrido no Rio Grande do Sul e das providências que havíamos adotado. Ali combinamos um mecanismo que já está funcionando, que é, em primeiro lugar, um mecanismo informal de troca de informações e de alerta prévio entre os Ministros da Agricultura quanto a questões sanitárias. Também estreitamos as relações entre a nossa Secretaria de Defesa Agropecuária e os serviços sanitários dos outros países.

Para lhe dar um exemplo, quando tivemos a confirmação – que hoje está admitida publicamente – de que havia focos de febre aftosa na Argentina, em vez de tomarmos uma decisão de restrição, convidamos o Senasa, órgão sanitário da Argentina, para conversar com os nossos veterinários; em vez de tomarmos uma decisão isolada, a Argentina tomou a decisão de restringir a exportação ao Brasil, tendo em vista a nossa colocação.

Com relação ao Plano de Inverno, devo dizer a V. Ex^a que o nosso maior interesse é o trigo e que vamos anunciar um preço mínimo para o trigo, que espero seja um incentivo bom para o Estado de V. Ex^a. Vamos fazer também opções de trigo, porque no ano passado foi um desastre.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Quanto Ministro?

O SR. PRATINI DE MORAES – Não posso antecipar, porque dependo do Conselho Monetário, mas acredito que será um nível agradável. Amanhã, inclusive, tenho reunião com o pessoal do Paraná, e deverão ficar satisfeitos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Roberto Saturnino pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, Sr. Ministro, assim como disse ontem ao Ministro Lafer, repito agora que o ponto específico que motivou o convite a V. Ex^a foi inteiramente superado – bem superado – e por isso queremos também cumprimentar V. Ex^a pelo desempenho, pelo êxito que teve ao conseguir rapidamente contornar, superar esse problema. Evidente que o

Canadá teve uma atitude claramente política e pouco honesta, pouco ética – vamos dizer a verdade. Podemos pensar, lembrando o general De Gaulle, que talvez o Canadá **ne soit pas un pays serieux**.

De qualquer forma, ficou essa lição e é importante refletirmos sobre a nossa situação. As minhas preocupações já foram muito bem colocadas pelo Senador Osmar Dias: apesar de o Canadá não ter agido seriamente, levantou um pretexto que descobriu uma carência brasileira – uma carência que V. Ex^a está agora procurando obviar com a reconstrução da estrutura técnica da secretaria.

O Ministério da Agricultura, como a Nação brasileira, foi vitimado por uma política de desmonte do Estado praticada antes da gestão de V. Ex^a – ao curso de toda a década dos 90 – para obter superávits primários para poder pagar a dívida. Essa política resultou num plano de demissão voluntária em que os funcionários técnicos, em grande número, deixaram o ministério, o que desfalcou a sua capacidade de defiscalização.

Os convênios feitos com os estados para suprir essa deficiência nada resolveram, porque os estados estão em situação pior ainda. Os estados vão ter de receber ajuda do Governo Federal e V. Ex^a está compreendendo isso muito bem. Os estados estão emparedados entre a Lei de Responsabilidade Fiscal e aquele compromisso de despendar 13% de sua receita líquida para pagar as dívidas com a União.

A situação se tornou grave e durante a crise correu pela imprensa um notícia rio que chegou, em certo momento, a nos preocupar. Refiro-me ao notícia rio de que o Brasil havia importado, anos atrás, milhares de cabeças de gado europeu e que não se sabia sequer em que quantidade essa importação havia sido feita – o Brasil não foi capaz de recuperar informações sobre o destino desse gado, sequer sobre o número. Segundo algumas informações a importação teria sido de cinco ou seis mil cabeças, segundo outras, teria sido de dez mil, doze mil. Isto é, ficou patente que havia uma carência de informação muito grave, o que forneceu o pretexto para a atitude condenável e desonesta do Canadá de impor esse embargo.

Esse episódio foi útil também para nos alertar para essa política de desmonte. O Senador Osmar Dias indagou de V. Ex^a se V. Ex^a está tendo dificuldades. V. Ex^a disse que não. Eu aqui, intimamente, um pouco que desconfio essa afirmação de V. Ex^a por uma questão de harmonia com o governo ao qual V. Ex^a pertence, mas imagino que a área econômica não esteja sendo compreensiva para com as necessi-

dades do Ministério da Agricultura, que são necessidades da Nação brasileira relacionadas a essa atividade econômica tão importante para nós.

De forma que gostaria de reiterar as preocupações do Senador Osmar Dias e reiterar também o pedido de um comentário de V. Ex^a a esse respeito, dizendo que com o nosso apoio para enfrentar dificuldades que venham a surgir, por exemplo, no tocante ao reequipamento do Ministério, com os concursos necessários – houve proibição de concursos públicos durante alguns anos! O que é isso? O propósito era desmontar mesmo a estrutura técnica do Estado brasileiro para torná-lo mínimo e gerar superávits para pagar a dívida. Nós queremos que isso seja superado e, ao constatarmos os esforços de V. Ex^a, queremos dizer que estamos apoiando esses esforços e que queremos ouvir de V. Ex^a um comentário mais tranquilizador a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Ministro Pratini de Moraes.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Devo dizer a V. Ex^a que, realmente, 99 foi mais difícil, mas consegui, até o final daquele ano, recursos para executar 100% do orçamento da Embrapa e 100% das transferências aos estados, ainda que isso fosse feito no finalzinho do ano. De qualquer maneira, conseguimos honrar esses compromissos. No ano passado, conseguimos honrar praticamente tudo.

Mas tive um problema muito sério e para solucioná-lo queria pedir o apoio desta Casa. Uma das primeiras preocupações que tive foi, ao analisar relatórios dos meus antecessores, ver que havia uma sistemática no Ministério da Agricultura que estava sendo contestada, inclusive pela União Européia, que era o fato de a fiscalização nos frigoríficos abatouros ser feita, em geral, por funcionários contratados pelos estados ou prefeituras com recursos, muitas vezes, das próprias entidades privadas. Essa prática não podia acontecer.

A minha primeira preocupação foi propor ao Presidente da República a contratação de pessoal para substituir os funcionários contratados pelos estados e municípios nas condições que mencionei. Eram 729. O Presidente concordou – isso foi dois, três meses depois de eu assumir o Ministério. No entanto, recebemos um **e-mail** no setor de recursos humanos do Ministério, enviado pelos procuradores, contestando a idéia da contratação emergencial para defesa à pecuária. Isso foi no início do ano 2000.

Depois, houve uma ação que impediu essa contratação e que acabou atrasando-a por um ano. Essa

ação foi baseada no argumento de que não eram válidas as leis que V. Ex^s haviam aprovado sobre essa matéria de contratação temporária.

Jamais passou pela minha cabeça contratar funcionários sem fazer concurso, ainda que se tratasse de uma contratação emergencial. Nós contratamos a UnB, entregamos a ela a responsabilidade pela realização do concurso – apenas era um concurso simplificado, porque precisávamos de gente para colocar nos frigoríficos imediatamente, treiná-los nos próprios frigoríficos. Não conseguimos fazer isso.

Propus isso no final do ano passado, mas só conseguimos contratar esse pessoal no início deste ano e eu estou sendo processado, porque me preocupei com a defesa agropecuária do País num momento em que ninguém falava em vaca louca e não havia a febre aftosa na França. Esse tipo de problema também enfrentamos hoje como administradores públicos. Nisso os senhores podem nos ajudar, revendo, talvez, os dispositivos legais que permitem ações que impedem o Executivo de cumprir o seu dever, antecipando-se, inclusive, a problemas graves, como foi essa questão da sanidade animal.

Com relação aos recursos: graças à ajuda do Senador Amir Lando, do Senador Jonas Pinheiro e mais os nossos deputados lá da Comissão de Agricultura, o Congresso, com o seu trabalho, suplementou quaisquer deficiências que tínhamos. Senador, eu sei da experiência de V. Ex^a, de sua trajetória de engenheiro que sabe fazer projeto, sabe sobre custos, nos deu aulas lá no Instituto de Engenharia no Rio de Janeiro, no BNDE. Por isso, V. Ex^a há de compreender a minha grande preocupação de gastar bem. O problema é o seguinte: os projetos feitos pelos órgãos públicos muitas vezes não são de boa qualidade. O que estou pedindo aos estados, ao mandarem os seus pleitos de recursos, é que discriminem melhor a utilização desses recursos, porque muitas vezes pedem recursos e justificam o seu emprego com “ações na área de defesa”. O que quer dizer isso? Quero saber que ação é essa. É para comprar caminhonete, ar condicionado para gabinetes de secretários ou é realmente para pagar diárias para certo número de fiscais que vão ficar fazendo barreiras entre os Estados, zona tampão, etc.? Precisamos melhorar a qualidade dos programas de trabalho na área sanitária também. Tenho dado instruções à Secretaria de Defesa Agropecuária no sentido de exigir mais. A concessão de recursos federais aos Estados deve ser feita com projetos mais precisos. Essa é outra preocupação nossa.

Agradeço muito a V. Ex^a pelo seu apoio e generosidade, o que muito me estimula. Lembro-me dos velhos tempos, das nossas discussões no BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ministro, nós é que agradecemos a V. Ex^a pelas informações que nos traz e até o chamamento a uma colaboração, que certamente não nos negaremos a dá-la. Estaremos prontos a isso.

Vou aproveitar para fazer um breve comentário sobre um assunto que penso que mereceria toda uma tarde de discussão aqui no Senado. Refiro-me à questão que V. Ex^a ressaltou; ou seja, V. Ex^a tem insisto, tem lutado bravamente contra o protecionismo e os subsídios que os países mais ricos, especialmente os da Europa, dão a sua agricultura.

Mas precisamos refletir o seguinte: a atitude deles não é inteiramente irracional nem insensata. Temos que reconhecer que há razões até muito sólidas para fazerem isso, pois têm preocupação com o desmembramento do tecido social. Se abrirem a sua agricultura – é claro que produzimos com custo muito mais baixo –, vamos arrebentar o campo deles, deixando milhões de excluídos sem saber o que fazer. Assim sendo, entendo que eles não estão inteiramente errados. É claro que o nosso papel é forçar, mas também devemos compreender as razões deles e fazer a reflexão sobre o nosso processo: nós, insensatamente, abrimos a nossa indústria, que tem produtividade mais baixa que a deles, enquanto eles não querem abrir a agricultura, que tem produtividade mais baixa que a nossa. Ou seja, abrimos, insensata e unilateralmente, a nossa indústria e geramos milhões de excluídos brasileiros, porque fomos invadidos por importações para cuja competição não estávamos preparados ainda.

Agora estamos ameaçados com a questão da Alca, que tem preocupado profundamente o Senado. De forma que avalio que V. Ex^a está correto no sentido de forçar as exportações brasileiras, de combater o protecionismo, mas cabe-nos fazer a reflexão de que eles não estão inteiramente errados, mas nós é que estivemos errados quando fizemos uma abertura insensata da nossa indústria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Retorno a palavra ao Sr. Ministro Pratini de Moraes.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Senador Roberto Saturnino, não tenho a menor dúvida em manifestar a V. Ex^a minha integral concordância com o seu ponto de vista, particularmente naquilo

que diz respeito ao setor agrícola, porque essa conversa de mercado aberto, esse título "Abertura de Mercado" é título de tese de faculdade. Na prática, Senador Roberto Saturnino, os países defendem com unhas e dentes os seus mercados, não abrem nada. Por exemplo, vamos experimentar vender açúcar nos Estados Unidos, na Argentina. Vamos experimentar vender café solúvel na Europa, vamos tentar vender aço em volume maior nos Estados Unidos, vamos vender sapato em alguns mercados! Isso não acontece, os produtos não entram lá.

Não teríamos tempo para discutir essa questão da estratégia de abertura econômica, mas a verdade é que abertura econômica não se programa, ela acontece, e às vezes acontece de forma pouco ordenada, como aconteceu no Brasil. Mas ela foi um instrumental na modernização da economia brasileira, e é um fator que devemos considerar. No entanto, não tenho a menor dúvida em afirmar que, no momento em que se aproxima essa proposta de negociação da Alca, em que se anuncia uma nova negociação, uma nova rodada do milênio da OMC, nessas novas negociações o Brasil não pode abrir um milímetro. O Brasil tem que ter abertura para ele primeiro. Não podemos fazer mais nenhuma concessão se não nos fizerem concessões a começar na área agrícola.

Tenho dito que nessas negociações da OMC, se não houver uma agenda agrícola, não há por que haver sequer reunião da OMC. E a Alca é a mesma coisa: ou oferecem uma abertura consistente para os nossos produtos agrícolas... É o caso do café solúvel, por exemplo. Podemos exportar café em grãos para os Estados Unidos, mas não podemos exportar solúvel porque há uma taxa que afeta o Espírito Santo. Podemos exportar soja em grãos, mas não podemos exportar óleo de soja, e isso afeta o Mato Grosso, São Paulo e Paraná. E por quê? Porque protegem a sua indústria.

Creio, então, que a grande lição que vimos aprendendo no correr dos anos é de que nas novas negociações internacionais o Brasil só pode conceder no "toma-lá-dá-cá". Temos que ser muito claros no que nos interessa e negociar em função de aberturas para as nossas exportações. E não só aberturas tarifárias, mas também mudanças nas restrições não-tarifárias, como as restrições sanitárias.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Leomar Quintanilha pelo prazo de cinco minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eminente Mi-

nistro Pratini de Moraes, é com muita satisfação que aqui, no Senado Federal, recebemos a presença de V. Ex^a, que dirige com muita competência a Pasta da Agricultura, que teve uma das suas atividades econômicas ferida de morte por um dos países que deveria ser e que se propunha a ser um parceiro comercial do Brasil.

Acompanhamos o episódio desde o seu começo até o estágio atual e vimos com uma certa gratificação e alegria a reação que ocorreu em diversos segmentos brasileiros, inclusive com a participação da juventude brasileira que acabou levando uma vaca para as portas da embaixada canadense, fornecendo uma demonstração de confiança na qualidade do nosso rebanho bovino.

Gostaria de registrar também, Sr. Ministro, preliminar e rapidamente, a satisfação que sinto como brasileiro de testemunhar a firmeza e a competência com que V. Ex^a se houvesse episódio, fazendo que a reversão do embargo ocorresse em um tempo recorde. Naturalmente coadjuvado com outros representantes do Governo do Presidente Fernando Henrique e com a participação do próprio Presidente Fernando Henrique e da nossa Chancelaria, o embargo foi suspenso, muito embora o Ministro Celso Lafer tenha nos dito aqui, ontem, que as divergências comerciais com o Canadá estão muito longe de ter uma solução. E até entendemos isso.

Atentamente ouvi V. Ex^a dizer que não existe risco zero, não há preocupação zero em relação às epidemias que podem acometer os rebanhos, mas causa-nos espécie um país de primeiro mundo e que se propõe a ser parceiro comercial do Brasil, embaixado em risco teórico, propor esse embargo sanitário absurdo, em relação ao qual teve que retroagir, dando um atestado da boa qualidade do rebanho bovino brasileiro.

Nota cante a esse embargo sanitário – e V. Ex^a o afirmou com muita veemência –, a forma teórica é muito diferente da prática, uma vez que todos os países defendem, de forma virulenta, a proteção do seu mercado. E o Canadá não age de modo diferente. Talvez eles tenham até uma certa razão, porque estamos incomodando. É uma alegria para o povo brasileiro perceber que uma de suas empresas, a Embraer, conseguiu avanços tecnológicos para produzir um aparelho de altíssima qualidade, que não tem concorrência no mundo, desbancando a colocação de primeiro lugar que a empresa canadense Bombardier tinha na venda de jatos regionais. Entendo que o embargo sanitário imposto à carne brasileira foi "cortina

de fumaça" para esconder as efetivas razões que levaram o Canadá a tomar uma atitude como essa.

Felizmente, a primeira etapa do episódio está vencida. Mas, embaixado na afirmação do Ministro Celso Lafer, segundo a qual a divergência comercial com o Canadá está longe de ser resolvida, e as consequências desse ato praticado pelo Canadá, que expôs à exprobração pública internacional a qualidade do produto brasileiro, expondo também a sua credibilidade, é que impõe a nós, agora, em uma segunda etapa, ações vigorosas também, tão eficientes quanto aquelas que eliminaram o embargo, com vistas a recobrar a credibilidade do produto brasileiro, principalmente a carne bovina, não só nos mercados canadense, americano e mexicano, mas nos demais mercados com os quais o Brasil mantém relações comerciais.

Sr. Ministro, tenho duas questões rápidas a formular, até para colaborar com o tempo, pois outros colegas de trabalho também querem inquirir V. Ex^a, embora a exposição de V. Ex^a, somada aos atos do Ministério que de forma tão competente dirige, já dirimiram muitas das nossas dúvidas.

Primeiro: qual o comportamento que o Ministério e o Governo brasileiro estão adotando com vistas a proteger o território brasileiro nas fronteiras com os países que ainda não tiveram a possibilidade de erradicar a febre aftosa?

Segundo: quais são as providências efetivas que estariam sendo tomadas para a reversão do quadro crítico de descrédito que o produto brasileiro passou a ter no mercado internacional? Temos alguma campanha pronta, elaborada ou preparada para recuperar a imagem e a credibilidade do produto brasileiro?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Nobre Senador Leomar Quintanilha, em primeiro lugar, permita-me agradecer-lhe as palavras generosas de introdução. Os inúmeros contatos que tenho tido com V. Ex^a têm sido produtivos, e espero também poder dar uma contribuição a seu Estado, que é extraordinário e que tem um progresso fantástico no agronegócio.

Com relação às suas perguntas, estamos neste momento em entendimentos com os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, revendo os atuais sistemas de defesa, que estão muito concentrados na área das pontes sobre o Rio Uruguai e em alguns pontos onde há balsas. O objetivo é ampliar a presença de unidades federais não só do Ministério,

mas também da Polícia Federal, na realização do controle de fronteira, para evitar o trânsito de animais e de carne, que podem trazer o vírus da febre aftosa.

Essas providências já foram adotadas, porém, a nosso juízo, são insuficientes. Está prevista uma nova reunião para hoje, na qual vamos discutir a necessidade eventual de solicitarmos o apoio das Forças Armadas em determinadas regiões, para, com muita firmeza, mostrarmos que não admitiremos o contrabando, seja de animais, seja de produtos que possam trazer o vírus de aftosa.

O Rio Grande do Sul e Santa Catarina continuam livres de aftosa, sem vacinação, **status** que a Argentina perdeu e que foi formalmente anunciado hoje. As providências que o Ministério da Agricultura está tomando estão em estreita ligação com os governos dos Estados e com os produtores, porque não basta a ação governamental. Uma das recomendações que tenho dado é a de criarmos, a exemplo do que fez o Paraná, um conselho de sanidade animal e vegetal em cada Município brasileiro que tenha produção no agronegócio. Essa sugestão já está sendo implementada. Na semana passada, em São Borja, no Rio Grande do Sul, houve uma primeira reunião com os prefeitos da área, presidentes de sindicatos rurais e de associações rurais, produtores, pequenos produtores, federações de trabalhadores agrícolas, para conscientizá-los quanto à importância de termos atenção, cuidada e prioritária para a questão de sanidade.

Portanto, a conjugação Governo Federal, governos estaduais, secretarias de agricultura, entidades privadas e a própria população dos Municípios agrícolas contribui para que se crie a consciência da sanidade e se evitem as importações, o contrabando ou o comércio ilegal de produtos que podem trazer vírus ou doenças de fora.

Com relação à reversão do quadro negativo criado pela decisão canadense, acho que, em grande medida, essa reversão ocorreu quando recebemos do Canadá, dos Estados Unidos e do México um atestado de sanidade com relação à BSE, que o mundo inteiro tomou conhecimento. Mas isso não basta. A Associação Brasileira da Indústria de Exportadores de Carnes e um grupo de frigoríficos do sul do Brasil estão trabalhando num programa – praticamente concluído – de divulgação da carne brasileira no exterior. Está-se discutindo o momento de dar partida a esse programa de longo prazo, realizado pelo setor privado, que certamente contará com o apoio do Governo

Federal por meio da Apex ou do Ministério da Agricultura. A idéia é começarmos a vender.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil há 500 anos é comprado. Primeiro, nem compravam; levavam daqui pau-brasil, ouro, diamante. Depois, levaram algodão, café, couro, minério. Nós nunca vendemos. Até hoje, vendemos muito pouco. Uma das lições que estamos aprendendo é que o Brasil agora terá que ser vendedor. E, para isso, teremos que fazer propaganda, relações públicas, investir em **marketing** e falar bem dos nossos produtos.

Um dos problemas que temos no Brasil, Senador, é que temos o péssimo hábito de falar mal das nossas coisas. Nós, brasileiros, gastamos sempre muito mais tempo falando mal das nossas coisas do que falando bem. É claro que há tanta mazela, tanta distorção, tanto problema numa sociedade em construção, que há muita coisa que falar e criticar. No entanto, em matéria de exportação, se quisermos ganhar essa guerra, vamos ter que falar bem dos nossos produtos. Vamos ter que falar bem, por exemplo, daquele abacaxi...

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Do Tocantins.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Como é o nome do Município?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Miracema e Miranorte, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Não comi nem na Paraíba. Espero que o Senador Suasuna...

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Podemos falar bem da carne bovina, do Embraer-145. Tem muita coisa boa para falar, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Temos que falar bem das nossas coisas. Fiquei feliz hoje, pois, quando cheguei no gabinete do Presidente Jader Barbalho, S. Ex^a me ofereceu castanha-do-pará. É assim que tem que ser. Precisamos valorizar as nossas coisas. Precisamos falar bem dos nossos produtos para que os outros também os valorizem. Precisamos falar cada vez mais da nossa carne, e os empresários do setor devem fazer isso publicamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – V. Ex^a lembrou muito bem que não bastam as ações institucionais. As populações dos municípios fronteiriços, a população brasileira tem o dever de procurar

defender a nossa integridade, defender a sanidade animal do nosso rebanho. Isso completa bastante o trabalho que os Governos dos Estados e dos Municípios e o Ministério da Agricultura têm feito com relação à proteção do nosso rebanho.

Sr. Presidente, estou satisfeito com os esclarecimentos do Sr. Ministro. Mais uma vez, meus cumprimentos pelo belo desempenho à frente da Pasta da Agricultura.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Muito obrigado, Sr. Senador.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon, que disporá de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, prezado conterrâneo, é com muita satisfação que me dirijo a V. Exª que, no passado, foi um dos Ministros mais moços da história deste País já tendo ocupado vários Ministérios e que, neste momento, tem um desempenho, realmente, muito importante e muito significativo para o nosso País na crise que atravessamos.

É importante porque, ainda que a crise se referisse ao Ministério de V. Exª – normalmente, na história deste País, o Ministério de V. Exª é pouco, digamos assim, respeitado – normalmente, as soluções seriam encontradas em outro local com muito pouca participação do Ministro da Agricultura.

V. Exª, que já vem tendo uma ação profundamente correta na agricultura do Rio Grande do Sul e do Brasil, teve um desempenho realmente merecedor do nosso respeito. E acho que V. Exª, junto ou acima dos demais Ministros do Governo, fez com que saíssemos não digo com a alma lavada, mas saíssemos bastante satisfeitos desse incidente. Um incidente que foi, de certa forma, uma provocação para nós.

Um parceiro como o Brasil, do tamanho do Brasil, da credibilidade do Brasil, não merecia, por parte de irmãos, que nem Canadá, Estados Unidos, México! Canadá, então, que conhecedes de o primeiro expoente no Rio Grande do Sul. Há lá também a delegação do Paraná, que vem todos os anos, traz o seu gado e conhece o nos so. Nos anos em que fui Governador, a representação estrangeira mais numerosa

era a do Canadá, e era com quem tínhamos um tratamento mais efetivo. Era com a do Canadá!

De repente, uma atitude grosseira, vulgar, e que, de acordo com os próprios técnicos do Canadá, foi uma provocação. Quer dizer, que haja as suas questões com a tecnologia nossa, com os nossos aviões... Que bom! Quem diria que o Brasil, já a esta altura, estaria discutindo isso, teria os seus aviões cruzando os ares do mundo e tendo questões iguais a essa! Mas daí a tentar atingir o nosso setor primário! E logo onde levamos anos, e anos, e anos, para ganhar a credibilidade e o selo de qualidade que detemos hoje! Foi algo realmente que soou mal perante a minha sensibilidade.

Penso que esta seja mais uma questão, meu nobre Ministro, para nos certificarmos da importância que o Mercosul tem para nós. Ainda que, à primeira vista, imaginemos que Mercosul é Brasil, um pouquinho Argentina, e o resto, o Chile já está saindo, o Uruguai é insignificante! Mas, na verdade, se fizermos uma análise do Mercosul e dos países que ele pode abranger, verificaremos que, se essa é uma das regiões mais pobres do mundo, de mais miséria, de mais fome, de mais atraso e de mais analfabetismo, é também uma região onde, se todos nós nos integrássemos, não precisaríamos importar nada de ninguém, petróleo, minerais, matéria-prima, agricultura, alimentos, absolutamente tudo que for necessário. Poderíamos ser uma região próspera, rica, um mercado de consumo imenso, se inclusive tivéssemos a coragem, a começar pelo Brasil, de equacionar tremendas questões internas de injustiça social, a começar pela reforma agrária nos países da América Latina, a começar pelos desníveis sociais nos outros países da América Latina onde, se no Brasil a injustiça social já leva milhões à miséria, nos outros países esse desequilíbrio é ainda maior do que o nosso. A idéia do Mercosul é a que faz com que este continente tenha a grande condição de ocupar o seu espaço. E hoje, quando vemos que não é mais o Mercado Comum Europeu mas, pode-se dizer, a nação européia, verificamos que aquilo que parecia uma piada quando nasceu, depois da guerra, quando se imaginava sentar a uma mesa Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Polônia, países que se odiaram, que se mataram, que se esfaçalharam, hoje estão aí no maior exemplo fantástico de uma confederação de nações, a caminho de uma língua, a caminho de uma moeda, a caminho de um mercado, a caminho de um parlamento só.

Meu querido Ministro, meu prezado amigo, penso que esse é um grande caminho, e o Brasil é o grande responsável por ele. Durante muito tempo, ele não pôde ser trilhado porque os americanos de um lado e nós, do outro, fizemos o ridículo papel de espalhar a tese de que a guerra entre a Argentina e o Brasil era inevitável. E V. Ex^a, como eu, sabemos que por causa disso a metade sul do Rio Grande do Sul vive a situação que está vivendo: quatro quartéis em Santiago, quatro quartéis em Alegrete, três quartéis em Livramento, três em São Borja. Durante 50 ou 100 anos, metade do Exército brasileiro estava na fronteira com a Argentina, à espera de uma guerra piada que nunca existiria; e o Rio Grande proibido de crescer. As estradas nossas tinham que ser de bitola estreita, não podíamos ter fábricas. Durante 50 anos, Uruguiana mandou a sua lã com a sujeira para São Paulo, porque nem lavagem de lã podia ter na fronteira do Rio Grande do Sul, porque isso se constituiria num perigo quando viesse a invasão argentina. Hoje, graças a Deus, isso terminou, mas penso que exatamente porque o Mercosul tem um lugar é que essa Alca vem num momento diabolicamente ruim para nós.

Eu estranho, meu querido Ministro, que não haja grandeza por parte dos Estados Unidos de que rerimportar a Alca, em que a negociação vai ser Estados Unidos/Brasil, Estados Unidos/Argentina, Estados Unidos/Chile e Estados Unidos/Canadá, mas não nos dão a chance de sentar em condições, de igualdade nunca, de respeito pelo menos.

Penso que V. Ex^a, o Presidente Fernando Henrique, o Governo e este Congresso vêm tendo uma boa atuação. O Senado votou uma moção total de solidariedade ao Mercosul dizendo que a Alca vinha no seu devido tempo, não agora. Estamos fazendo a nossa parte. Mas essa retaliação, a mim, soa, de certa forma como provocativa no que tange ao Mercosul, para mostrar que mesmo com o maior, o gigante, o Brasil acontece isso o que os coitados do Equador e Peru podem imaginar no futuro?

Por isso V. Ex^a, um gaúcho que sabe a importância, o significado que sempre essa matéria teve para nós do Rio Grande, perguntaria o que pensa V. Ex^a sobre essas reflexões, o que pensa V. Ex^a de como devemos aproveitar esse incidente grosseiro – que os próprios técnicos canadenses dizem que ocorreu por causa da questão da aviação e a partir daí inventaram uma crise que não existia, e quem diz isso são os técnicos, punidos por essa afirmação, mas ficou claro que não existia e que, na forma de retaliação, autori-

zados que foram, inventaram um problema que aqui não existia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Quero inicialmente agradecer ao meu amigo e conterrâneo Pedro Simon a gentileza das suas referências. As reflexões de V. Ex^a são pertinentes. Os comentários sobre a metade sul do Rio Grande do Sul são muito precisos.

A metade sul do Rio Grande do Sul, para a qual estamos hoje tentando inventar programas, projetos para recuperar, foi vítima de uma estratégia de guerra provável ou guerra possível durante 50/100 anos e hoje é a região mais pobre do Estado e uma das regiões mais pobres do Brasil em alguns Municípios. Creio também – e este é um aspecto perverso – que, na negociação com o Mercosul, uma das regiões mais prejudicadas foi justamente a metade sul por causa do arroz, dos lácteos, da carne e do couro.

O Mercosul, em vez de ajudar a metade sul do Estado, acabou prejudicando-a mais ainda. Mas não tenho a menor dúvida em dizer a V. Ex^a que a opção brasileira natural é o Mercosul e que tudo de vemos fazer para viabilizá-lo. Aliás, ele já está viabilizado. Está passando por uma fase de uma certa estagnação depois de um período de grande crescimento, mas vai voltar a crescer. Ele cresceu, da mesma forma que a Comunidade Escandinava, da mesma forma que o Benelux. Quer dizer, é normal que países vizinhos estabeleçam uniões aduaneiras, unidades tarifárias, programas de integração. Na Europa, são vários os exemplos; na Ásia, são vários os exemplos. Aqui, o nosso exemplo é o Mercosul.

Não tenho dúvidas de que temos de fortalecer o Mercosul, sendo esta a nossa primeira opção. Uma das razões por que sempre defendi o fortalecimento e a ampliação do Mercosul com o Chile, com a Bolívia, quem sabe com outros países, é que fica muito mais fácil negociar com os americanos com um bloco maior do que país a país. A negociação país a país vai ser muito difícil, mas, se ampliarmos o Bloco, a negociação será mais fácil e, certamente, mais proveitosa.

Agora, esse debate sobre a Alca, em contraposição ao Mercosul, está deixando de lado uma coisa muito importante que tenho dito por aí de vez em quando. Nós já nos demos conta de que o Mercosul é o maior exportador de alimentos do mundo? Um dia desse, mostraram-me uma estatística. Não são os Estados Unidos. Estes são o maior exportador e im-

portador também. Nós somos os maiores exportadores líquidos de alimentos do mundo – de frutas a carne, de cereais a couros o que se quiser.

O que está faltando – e aí de novo um exercício difícil –, o que temos de fazer é um **marketing** do Mercosul, assim como temos que tratar dos assuntos da febre aftosa, e o estamos fazendo em conjunto com nossos parceiros do Mercosul, pois não existe a possibilidade de uma política isolada, temos que tratar de outros produtos. Talvez não possamos tratar sobre a carne agora, em face das emergências sanitárias, mas, mais cedo ou mais tarde, teremos uma carne do Mercosul, como teremos frutas do Mercosul. Está faltando arrojo, inclusive de algumas áreas empresariais para usar mais a marca Mercosul, que é de qualidade e de boa sanidade na grande maioria dos seus produtos. Acredito no Mercosul, acredito que essa fase de relativa estagnação nos ensinará a construir novos mecanismos para fortalecer a integração, e não vejo a Alca como uma ameaça ao Mercosul, mas, sim, o Mercosul como instrumento de uma negociação melhor para nós no âmbito da Alca.

Essa seria a síntese do meu pensamento sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Continuando o debate, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a foi muito feliz no total da exposição, mas é importante esclarecer que, quando V. Ex^a diz corretamente que nossa metade sul do Rio Grande do Sul, a zona mais carente, ao contrário do que se imagina, foi a que mais sofreu com o Mercosul por causa da concorrência existente entre o que produzi mos e o que produz o Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul produz arroz, a Argentina produz arroz; o Rio Grande do Sul produz trigo, a Argentina produz trigo; o Rio Grande do Sul produz carne; a Argentina produz carne; o Rio Grande do Sul produz lã, a Argentina produz lã; o Rio Grande do Sul produz frutas, a Argentina produz frutas; o Rio Grande do Sul produz ovelhas, a Argentina produz ovelhas; o Rio Grande do Sul produz leite, a Argentina produz leite.

São Paulo produz café, a Argentina não produz café; São Paulo produz banana, a Argentina não produz banana. Ou seja, facilitou para São Paulo e dificultou para o Rio Grande do Sul.

Foi por isso que nós – e eu acompanhei isso como Ministro da Agricultura do Governo Sarney e depois como Governador do Rio Grande do Sul integrando o grupo que criou o Mercosul –, no início, o pri-

meiro tratado que celebramos no Mercosul levou dez anos para a sua assinatura definitiva, isso porque entendíamos que esse era o prazo necessário para fazer as adaptações.

Isso aconteceu na Europa, onde o processo levou quarenta anos. Todos imaginavam no início que o vinho tinto português iria desaparecer concorrendo com o tinto italiano e o francês; que a champanhe espanhola desapareceria com a concorrência com a italiana; que os caminhões da Espanha desapareceriam concorrendo com os alemães.

No entanto, adaptaram-se. Criaram fórmulas pelas quais integraram-se. Em vez de uma empresa destruir a outra, fizeram uma sociedade e se integraram. Em determinadas regiões onde um produto não tinha condições de continuar a ser produzido, fizeram alterações, concederam prazo para que se mudasse de produção.

Não tivemos essa chance. Enfrentamos a Argentina, quando o nosso gado levava quatro anos para o abate e o deles, dois; quando uma vaca leiteira no Rio Grande do Sul produzia quatro ou cinco litros de leite e as deles produziam dezesseis, dezoito ou vinte litros.

O vale de Buenos Aires é um dos mais férteis e produtivos, como o vale do Nilo, do mundo. Para eles produzirem o trigo, lançam a semente e colhem o grão, sem a necessidade de inseticida, adubo ou coisa alguma. Quanto às frutas, a uva, por exemplo, eles produzem usando a água das geleiras que desce dos Andes e têm uma produção fantástica, doce como açúcar, de modo que eles podem produzir um vinho de altíssima qualidade. Enquanto nós, em nossa região vinícola, enfrentamos um inverno cujas chuvas caem, em um ano, em janeiro e no ano seguinte em fevereiro ou na colheita. A dosagem de açúcar, às vezes, é cinco, dez, quinze ou vinte, variando tremendamente de uma safra para a outra.

Então é preciso haver adaptações e temos condições de nos adaptar. O nosso vinho, no Rio Grande do Sul, sabe V. Ex^a, cresceu durante esse tempo todo, durante essa corrida, quando estava perdendo mercado e, hoje, já é de categoria.

Um caso que pode dar-nos o maior exemplo disso é a maçã. Passamos a vida inteira comprando maçã da Argentina. O Brasil passou a vida inteira importando maçã. Hoje, graças às produções do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, principalmente de Santa Catarina, a nossa produção de maçã é superior à da Argentina. A nossa maçã é muito melhor,

mais gostosa e tem muito mais qualidade do que a da Argentina. Nós nos adaptamos.

Agora, como isso foi feito com redução de prazo, não tivemos chance de ter essa preparação. Estamos fazendo isso pelo sofrimento. Sabe disso V. Ex^a muito melhor do que eu. São os produtores de São Borja e companhia, vendendo as suas terras, com a falta de entendimento e de grandeza por parte do Governo Federal, pois não conseguem acompanhar as dívidas, multiplicadas nos seus juros. Na região, há famílias tradicionais de produtores fixadas na terra há 400 anos. Contudo, essas propriedades, que sempre tiveram um valor fixo em dólar, estão sendo vendidas e hoje praticamente não valem coisa nenhuma.

Realmente, V. Ex^a tem muita razão quando diz que a região vive um momento difícil. Apesar disso, existe aquela história de o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste voltarem os olhos para o Sudeste – portanto, para São Paulo –, esquecendo-se do Sul, que não é São Paulo. Quando olham para o Sul, não tomam conhecimento da metade sul, que não é o Sul. Por isso, os planos de V. Ex^a são importantes nesse sentido. É importante, quanto ao Mercosul – e só digo isso porque V. Ex^a fez uma afirmativa muito séria e importante para nós, gaúchos, para a nossa meta de sul das regiões mais pobres do Brasil –, apresentarmos um projeto concreto, porque agora, com o episódio da Argentina, que envolve Uruguaiana – depois de tanto tempo, terão energia em abundância –, temos condições de fazê-lo. Inclusive eu, quando Governador, meu prezado Ministro, apresentei uma proposta ao então Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que continua ocupando o cargo, de fazer um distrito tri industrial em Uruguaiana, na região fronteira entre o Brasil, a Argentina e o Uruguai, aproveitando os produtos dos três países, a fim de promover uma área de desenvolvimento, sendo ali talvez um grande modelo do que pode ser o Mercosul nesse sentido.

Mais uma vez agradeço a V. Ex^a e quero dizer que fico muito feliz em vê-lo aqui, em ver o seu brilhante desempenho. V. Ex^a está recebendo o aplauso da Casa.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

Devido ao grande número de interessados no debate, eu pedi para aos Srs. Senadores inscritos que li-

mitassem o seu tempo ao que foi determinado no início da sessão: cinco minutos para a interpelação, cinco minutos para a resposta do Sr. Ministro e dois minutos para a contradita.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT SP) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Sr. Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, existem duas fontes básicas para que a doença da vaca louca chegue ao País: por meio de animais já infectados ou por meio da ração animal fornecida ao rebanho – a farinha de osso, a farinha de carne ou a farinha de sangue, alimentos proibidos, por exemplo, pelo governo inglês. A revista **IstoÉ** de nunciou que o País importou esse tipo de ração. Na edição de hoje da revista, no artigo "À sombra de um outro Brasil", está publicado que determinada página da Internet informava, até a semana passada, que o gado brasileiro consome 66 mil toneladas de farinha de carne por ano, um dos maiores suspeitos de ser a origem da síndrome da vaca louca na Europa. Isso aparecia até quarta-feira, dia 7, no **site** de uma empresa paulista especializada na venda de ingredientes para rações animais, Aboissa Óleos Vegetais. Depois, quando o operador dessa empresa soube que dialogava com um repórter da **IstoÉ**, ele disse que se tratava de importação anterior. Mas pergunto a V. Ex^a: de fato, existem importadores de farinha de osso ou farinha de sangue no Brasil? A destinação é realmente como ração animal? Há alguma medida específica do Ministério da Agricultura a respeito desse assunto?

Sr. Ministro, passo ao segundo ponto: ontem, o Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Márcio Fortes de Almeida, afirmou que o relatório a respeito dessa questão da vaca louca havia sido enviado em julho de 1998 ao Governo do Canadá. Desde então, diz nunca ter recebido qualquer outro pedido do Canadá contestando as informações enviadas. Já o representante canadense insiste em confirmar que protocolou resposta no Ministério em 1998, quando dizia serem insuficientes as informações prestadas pelo Governo brasileiro. Eu agradecería se V. Ex^a pudesse esclarecer inteiramente a verdade desse episódio.

No que diz respeito à febre aftosa, pergunto ao Ministro Pratini de Moraes quais são as medidas preventivas que está tomando o Governo brasileiro. Hoje, diversos países têm limitado a importação de carne de país onde se registrou a incidência da aftosa. Da parte do Brasil, que iniciativa está havendo, por exemplo, do ponto de vista da cooperação com outros paí-

ses vizinhos do continente, como a Bolívia, que sozinha dificilmente conseguiria combater focos de eventual doença? Quanto ao consumidor brasileiro, como ele fica diante de situações como a da carne argentina, por exemplo, cuja importação está sendo proibida nos Estados Unidos? As carnes européias que porventura tenham problemas dessa natureza podem estar entrando no Brasil? Enfim, quais são as medidas preventivas e de cooperação com os países do continente sul-americano que o Brasil está tomando?

Para concluir, Sr. Ministro, ontem perguntei ao Ministro Celso Lafer, das Relações Exteriores, sobre a possibilidade de uma ampla consulta antes da tomada de decisão tão importante sobre a Alca que o Governo do Brasil está por fazer. O Ministro Celso Lafer mencionou que acredita ser da maior importância que se consultem todos os segmentos possivelmente afetados. Poderia haver um grande debate, obviamente incluindo-se o segmento dos produtores e de todos os envolvidos com a agricultura. Na Suíça, acaba de ocorrer um plebiscito sobre a adesão do país à União Européia. Em outros países europeus, houve recentemente consultas populares para a decisão de ingresso ou não na União Européia. Como considero importante esse ponto, estou preparando um projeto de lei dentro da regulamentação do plebiscito e do referendo decidida recentemente pelo Congresso Nacional. Aliás, trata-se de uma proposição do Deputado Almino Afonso, aqui aprovada. Gostaria de perguntar a V. Ex^a como avalia a proposta de o povo brasileiro ser consultado por ocasião das eleições para a Presidência da República em 2002, por exemplo, sobre se deve o Brasil participar ou não da Alca, obviamente depois de muito bem esclarecida a natureza do ingresso do Brasil na Alca e suas conseqüências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Ministro Pratini de Moraes pelo prazo de cinco minutos, para a devida resposta.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Suplicy, espero ter anotado todas as suas perguntas. No entanto, se não o tiver feito, pedirei, por gentileza, que as repita.

Com relação à farinha de carne, houve uma importação de 150 quilos para teste em ração de cães. Não há importação regular. Importações para testes de produtos que não são utilizados no consumo corrente são eventualmente autorizadas e ocorrem em pequenas quantidades – no caso, são 150 quilos.

A farinha de carne é permitida para ração de aves, mas não de ruminantes. Aliás, o Brasil proibiu,

em 1996, o uso de ração de ruminantes para ruminantes e de mamíferos para ruminantes. O grande problema da BSE e da sua propagação é a ingestão por um ruminante de ração que tenha resíduos de células nervosas de outro ruminante evidentemente contaminado.

Gradualmente, de 1990 até 1996, o Governo, por intermédio do Ministério da Agricultura, tomou todas as providências para proteger-se contra o mecanismo de propagação da doença que se fazia mediante ração animal.

Com relação à aftosa, há uma estreita colaboração entre os produtores do Mato Grosso e da Bolívia. Até agora, foram doadas 400 mil vacinas contra aftosa para serem aplicadas no gado de uma espécie de zona tampão que se está construindo na Bolívia, na fronteira com o Brasil. Estamos acompanhando esse trabalho, temos discutido essas questões com o Governo boliviano e estamos assistindo a um trabalho de cooperação entre produtores brasileiros e bolivianos que parece bastante eficaz e que deve cobrir a quase totalidade – senão a totalidade – dos animais na região fronteira ao Brasil.

Com relação à Argentina, temos um trabalho de colaboração estreita com o Serviço Nacional de Sanidade e Qualidade Agroalimentar – Senasa, o serviço sanitário argentino. Há 15 dias, estive no Brasil o Dr. Machinea, do Senasa, e conversou com o Dr. Luiz Carlos de Oliveira, do nosso SDA – Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, combinando ações conjuntas. A minha intenção, logo que baixe a poeira em Buenos Aires, após toda essa mudança de Governo, é conversar com o novo Secretário de Produção, Indústria e Agricultura, para restabelecer os entendimentos que temos tido com a Argentina no âmbito do Ministério da Agricultura ou Secretaria de Agricultura.

Da mesma forma, com o Ministro Gonzalez, do Uruguai, temos linha telefônica permanentemente aberta. O acordo entre os Ministros da Agricultura da Argentina, do Uruguai, do Paraguai e do Brasil, além dos acordos formais, é informal de comunicação e de prévio aviso. Qualquer problema sério em algum dos países que possa requerer uma ação de defesa sanitária é previamente comunicado ao outro país pelos Ministros. Geralmente conversamos os quatro.

Com relação ao Uruguai, é bom lembrar que esse país está livre de aftosa, sem vacinação. É o mesmo **status** do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, de forma que trocamos freqüentemente informações quando surgem emergências sanitárias. Tive-

mos uma emergência sanitária em Jóia, Rio Grande do Sul, em agosto do ano passado, que foi acompanhada pelos veterinários uruguaios; e tivemos uma emergência sanitária no Uruguai, em Artigas, onde fui pessoalmente acompanhar as ações. Procuramos, então, manter as ações de defesa informadas entre os países.

Com relação à carne da Europa, não a compramos, e, desde 1990, vimos restringindo a importação de gado em pé. É proibido trazer da Europa qualquer produto e carne.

A vigilância sanitária já foi acionada para proibir inclusive a importação de enlatados que contenham carne, como, por exemplo, o molho bolonhesa. Também não é permitido o ingresso no Brasil de queijos franceses ou de presunto espanhol, porque eles podem ser portadores de alguma doença.

Com relação à Alca, é absolutamente fundamental que todos os segmentos da sociedade sejam consultados e participem. Não sei se o plebiscito é a melhor solução num País dessas dimensões. Poucos países o praticam. A Suíça o adota, mas se trata de um pe que no país. Não sei se se ria ca bí vel, numa Nação como o Brasil, utilizar o plebiscito para discutir uma questão de negociação econômica, principalmente por se tratar de um país muito heterogêneo em termos de interesses econômicos.

De qualquer forma, no que diz respeito ao Ministério da Agricultura, haverá em São Paulo, na próxima semana, mais uma reunião com a cadeia do agronegócio para discutir com a Confederação Nacional da Agricultura, com a sociedade rural e com outras entidades representativas da agricultura nacional os pontos de vista.

A posição que tendemos a adotar na agricultura ainda não foi formalmente apresentada a meus colegas da Camex. Mas, em princípio, se abrirem mercados para os nossos produtos, poderemos negociar; caso contrário, não há o que negociar. Essa posição é muito clara. O que queremos? Queremos negociar; queremos entrar com solúvel; queremos óleo de soja, açúcar, redução da tarifa do suco de laranja, menos tarifa para calçados, menos restrições em aço. Enfim, há uma lista inteira de produtos do agronegócio e do setor manufatureiro.

Quanto ao Canadá, como tive oportunidade de mencionar durante o meu pronunciamento inicial, o Governo brasileiro recebeu uma consultado Canadá, em junho de 1998, que foi respondida em julho de 1998, sobre a questão da BSE. E nunca mais houve qualquer consulta a respeito. Houve, inclusive, notícia

de que teria sido entregue a uma funcionária do Ministério mais uma consulta. Falei com essa funcionária, a Dr^a Denise Mariano, à época, coordenadora de febre aftosa e sem nenhuma relação com BSE. Ela não recebeu essa consulta, mas, se tivesse recebido, certamente teria respondido. Não haveria nenhuma dificuldade.

Houve, nessa questão, uma grande preocupação de dizer que os brasileiros não respondem a comunicações. Respondemos, sim! E não aceitamos que venham dizer que somos inadimplentes. Tive o cuidado de mandar verificar em todos os arquivos e registros de protocolo do Ministério se havia alguma consulta, alguma correspondência não respondida. E nada foi encontrado! Tudo o que pedem ao Brasil informamos. Acho até que informamos demais!

Quanto à vaca louca, o relevante é a cadeia de alimentação. Como eles sabem que, na alimentação utilizada no Brasil, não há possibilidade de contaminação, eles vêm para a rastreabilidade, pedindo informações enormes sobre gado importado. Esquecem que o problema da vaca louca ou da BSE, na Europa, passou a ser agudo em dezembro do ano passado, quando constataram a presença da doença na Alemanha, país de onde importamos o maior número de animais.

O fato de se trazer animais de um país não significa que haja a possibilidade de introdução da doença. Isso ocorre se esses animais entram na cadeia alimentar. E essa tem sido a tese brasileira que eles, muitas vezes, não querem aceitar.

Temos de trazer essas pessoas ao Brasil e fazer como fizemos: levar a Campo Grande; depois, a Lins e a Ribeirão. Sobrevoamos aqueles canaviais de Ribeirão, os mais bonitos do mundo, para elas verem que este é um País verde! Esta é a tese que o Brasil deve insistir. Temos de repetir insistentemente que, no Brasil, boi come pasto! No Brasil, boi é herbívoro! Não é culpa do Brasil se, na Europa, boi virou canibal ou carnívoro. O boi do Piauí certamente é herbívoro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ministro Pratini de Moraes, considero importante a mobilização que V. Ex^a realiza, inclusive, como mencionou, na próxima semana em São Paulo, a fim de informar e ou virtuosos segmentos do setor da agroindústria, que tem interesse específico na implementação ou não da Alca, bem como no fortalecimento do Mercosul.

Gostaria de transmitir a V. Ex^a que considero o assunto importante para os 170 milhões de brasileiros. A Constituinte de 1988 assegurou o direito de realização de consulta popular, de plebiscitos. Considero esta uma prática saudável em alguns outros países. E, mais e mais, poderemos utilizá-la, criando até uma tradição exatamente a respeito de assuntos que transcendem interesses tais como a constituição ou não da Alca e em que prazo.

V. Ex^a há de convir que quando os Presidentes dos Estados Unidos George Bush, Bill Clinton e George W. Bush mencionam que gostariam de implantar, até 2005, uma grande área de livre comércio do Alasca à Patagônia, muitas vezes estão pensando mais nos interesses daquelas empresas que gostariam de aqui vender bens de serviços através das fronteiras, de participar de licitações públicas, e nem sempre pensando na condição do próprio ser humano. Eles não estão propugnando, por exemplo, que seja dada total liberdade ao ser humano, nas três Américas, de estar indo e vindo, de ter os mesmos direitos sociais. Se um dia tivermos essa perspectiva, quem sabe esta questão da decisão de constituir uma união econômica dos três continentes das Américas, próximo daquilo que está por acontecer na União Européia, tomará uma outra figura, uma outra natureza. Então, eu gostaria de ressaltar que talvez seja até muito interessante que os brasileiros venham a tomar uma decisão a respeito desse assunto por meio de um plebiscito.

Agradeço as informações prestadas por V. Ex^a.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Senador Suplicy, estou recebendo a informação agora e gostaria de adicioná-la à resposta que dei sobre a questão de cooperação no âmbito da América Latina.

Hoje foi debatido, em Assunção, o Plano Regional do Cosalfa, plano regional de combate à aftosa; foi ampliada a doação de vacinas e criado o novo sistema de assistência à Bolívia; foi feita uma reunião bilateral com o Paraguai para discutir questões de interesse comum; e também foi feita uma reunião bilateral entre o Brasil e a Argentina, em que o nosso representante manifestou o nosso apoio e solidariedade àquele país, no momento em que enfrenta um novo surto de febre aftosa. E o último ponto acertado na reunião de hoje foi um passo adicional no sentido do fortalecimento do Centro Pan-americano de Combate à Aftosa, o Panaftosa, que está localizado no Rio de Janeiro e para o qual nós estamos alocando recursos para construir lá um laboratório de alta segurança, tipo aqueles que vemos nos filmes de **science fiction**, para poder manipular esses vírus exóticos e es-

sas doenças que podem ser introduzidas aqui. E isso será feito pelo Panaftosa com recursos aportados pelo Ministério da Agricultura para uso em toda a região.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Por permuta com o Senador Jonas Pinheiro, do PFL, concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido nesta Casa.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Pratini de Moraes, Sr^s e Srs. Senadores, quero inicialmente agradecer a meu colega de bancada, Senador Jonas Pinheiro, a gentileza de haver permutado o tempo comigo.

Mas eu queria, Sr. Ministro, inicialmente, congratular-me com V. Ex^a pela maneira patriótica, lhana, correta, firme com que se houve em todos os episódios que envolveram a questão canadense. Aliás, o colega de V. Ex^a de Ministério, Ministro Celso Lafer, salientou essa circunstância na exposição que enviou a esta Casa e o fez também da tribuna que hoje V. Ex^a ocupa.

Não sou nem gosto de ser repetitivo, mas vou me permitir repetir um pouco do início do que disse ontem na interpelação ao Ministro das Relações Exteriores, para dar uma concepção inteiramente pessoal.

Tive a oportunidade de verificar que o Canadá – e creio que por três ocasiões – já motivou plebiscitos visando à sua própria divisão. Tudo começou quando, na década de 60, o Presidente De Gaulle fez o voto de desejar em Quebec que ela fosse livre. Os dois primeiros plebiscitos foram para responder “sim” ou “não”, que foram derrubados por boa margem de votos. Ou melhor, a causa de separação foi derrubada por larga margem de votos.

Já no último eu assisti um pouco dos debates no Canadá, quando lá estive em 1995 – aliás, era Cônsul em Toronto o excepcional assessor internacional de V. Ex^a, o Ministro Athayde –, e nos debates travados em torno da divisão a pergunta formulada foi mais inteligente: “Você aceitaria que, eventualmente, o Governo de Quebec encetasse negociações com o Governo de Ottawa visando uma eventual separação?” Era algo mais ou menos assim. E aí houve o risco, porque para iniciar negociações é mais fácil responder “sim”. E, por 1% apenas, não houve a divisão.

Isso, a meu ver, Ministro Pratini de Moraes, demonstra à saciedade que um país que é membro do G7 e do G8, do tamanho do Canadá, com a importân-

cia econômica e internacional que ele tem, que se dá o luxo de pensar numa divisão, já demonstra que politicamente é um país dúbio.

O Governobrasileironãoprecisadizerisso, muito menos o Ministro das Relações Exteriores, nem V. Ex^a; mas eu, como Parlamentar, que tenho direito a esta tribuna, e V. Ex^a, que honrou esta Casa por tantos anos, sabe que eu tenho o direito de dizê-lo. Já se falava também que lá no sudoeste canadense, Vancouver, eventualmente, no caso de divisão, gostaria de associar-se aos Estados Unidos, incorporando-se ao Estado de Washington.

Isso é apenas para demonstrar a V. Ex^a o encaminhamento da pergunta que faço: é de que a mim me parece que, nesse episódio todo, tão bem respondido tecnicamente por V. Ex^a e pelo Ministério da Agricultura, houve uma inserção política, por causa do caso Bombardier **vis-à-vis** Embraer-145. Parece-me ter sido só isso. Nada mais do que isto: uma retaliação. Aliás, nem retaliação foi, porque não agimos nesse sentido. A mim me parece que foi exatamente o conteúdo político, porque foi uma grande injustiça com o Brasil, e é a primeira das perguntas que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Sr. Senador Hugo Napoleão, agradecendo as palavras de V. Ex^a, que ro dizer que estou inteiramente de acordo. Essa decisão que o Canadá tomou e implantou através do embargo não tem nada de sanidade. Do ponto de vista sanitário, ela invocou risco teórico. Não conheço na história das nações e das relações econômicas entre nações o estabelecimento de restrições ao comércio fundamentado em risco teórico. Risco teórico existe para tudo e para todos a todo tempo. Então, não há a menor dúvida de que esta inspiração foi política e fundamentada neste contencioso aeronáutico, sobre o qual ontem, creio, o Ministro Celso Lafer deu mais informação.

Acrescento apenas outro ingrediente que esteve presente nessa discussão com o Canadá, ao qual não se fez muita referência aqui. Há poucos anos, o Canadá era o terceiro exportador mundial de carnes; o Brasil não aparecia na lista. Hoje, o Canadá é o quinto exportador e o Brasil, o terceiro.

O Brasil está incomodando. Temos que nos preparar porque cada vez que assumirmos um espaço nesse mercado sofreremos restrições e retaliações de toda ordem. Essa progressiva ascensão do Brasil no mercado internacional e as conseqüentes reações

são naturais. Temos que estar mais bem preparados, inclusive tecnicamente, com equipes mais qualificadas. Sugeri ontem, por participar muitos seminários sobre exportação, que parem de fazê-lo e usem o dinheiro no aprendizado de inglês, para, depois, irem às feiras vender. Deveríamos proibir seminário de exportação, pois repete-se a reclamação dos empresários em relação ao PIS, ao Cofins e à CPMF – que existirão enquanto não conseguirmos acertar essas contas – e a pequenos detalhes burocráticos. Temos que sair e vender. Precisamos deixar de ser o maior país comprador do mundo para ser um país vendedor. No momento em que começamos a vender avião até a nos saca carne foi agradável. Mas é assim mesmo. Penso temos que estar preparados para esta questão.

V. Ex^a referiu-se a uma certa falta ou insuficiência de seriedade neste País, o que me preocupou neste debate, e eu deveria, talvez, esta resposta ao Senador Eduardo Suplicy. O Canadá invocou para tomar esta decisão, além do risco teórico, um documento da FAO que nunca existiu. Isso foi muito preocupante, e nos dirigimos à FAO para perguntar se o documento existia. O documento não existia. Chegamos ao ponto de, por meio da representação aqui, perguntar onde é que estava o documento. Recebi uma resposta formal do representante da FAO no Brasil, na qual dizia que este documento não existe. Como é que um país invoca um documento de uma organização internacional para embasar uma decisão restritiva sobre as carnes de um país detentor do maior rebanho comercial do mundo e o documento não existe? Isso é muito preocupante. E esses dados, evidentemente, fornecemos ao Ministério das Relações Exteriores, uma vez que cabe ao Itamaraty tomar alguma ação. Realmente, se a prática for essa agora, teremos que apelar para outros instrumentos também de defesa comercial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo dois minutos ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Cumprirei, Sr. Presidente. Finalmente, Ministro Pratinide Moraes, o Ministro Celso Lafer, disse ontem que o Brasil iria procurar na OMC algum instrumento que permitisse responsabilizar governos cujos serviços de defesa de saúde pública adotassem medidas sem fundamento que viessem a causar prejuízos à economia de qualquer país membro. E disse mais: "Estamos examinando também todas as possibilidades jurídicas de levar o Canadá a responder na OMC pelas injustas ações tomadas neste caso". Há quem diga que a essa organização internacional defende países ricos; pes-

soalmente não tenho essa concepção, até mesmo porque estamos postulando agora, no caso dos aviões, uma nova ação junto ao OMC. E, embora não estejamos entre os países ricos mas em desenvolvimento do grupo dos 77, pobre também não somos, mas industrializados. Não creio muito nessa assertiva, mas gostaria de ouvir V. Ex^a sobre o assunto da questão da OMC.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Senador Hugo Napoleão, partilho com V. Ex^a essa visão de que a OMC pode ter os seus pecados, mas, sendo ela um organismo que defende e regula o comércio multilateral, ao Brasil interessa dela participar. Creio que ao Brasil interessa o multilateralismo do comércio, porque somos um **global player**, como dizem; somos um país que vende para o mundo inteiro.

Um país como o Canadá, que destina 85% das suas exportações para os Estados Unidos e apenas 15% para outros países, talvez não precise ser membro da OMC.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O percentual é impressionante!

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Esse é o percentual. E o México vai pelo mesmo caminho. O nosso maior mercado é a União Européia, ao qual destinamos de 28% a 30% de nossas exportações. Também comercializamos com os Estados Unidos, Extremo Oriente, Oriente Médio, África e Mercosul, nosso grande parceiro. Assim, temos interesse em preservar a OMC, embora reconheçamos que algumas de suas regras não foram feitas para nós, mas para o G-8; aliás, para o G-7, porque cremos que a Rússia não participa dessas vantagens. Disso não tenho a menor dúvida.

Entretanto, a nossa presença na OMC, a atuação dos nossos Embaixadores – hoje, de Celso Amorim e, antes, do atual Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer – tem sido importante. O Brasil é muito consultado pelas outras nações em desenvolvimento. Portanto, a nossa presença deve ser preservada e devemos nos manter na OMC. Contudo, isso não vai impedir que algumas figuras como muitos Ministros da Agricultura certamente protestem contra as regras da OMC. Sou um deles, mas é preferível ter um lugar onde, pelo menos, eu possa protestar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, estou plenamente satisfeito com as ponderações do Sr. Ministro, a quem agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Existem dez oradores inscritos que desejam

participar deste debate. E a sessão para esta finalidade se encerrará às 18 horas e 53 minutos.

Então, solicito novamente aos Sr^s Senadores que se restrinjam aos cinco minutos iniciais e nos dois minutos da contradita, para que todos tenham o direito de falar.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto, do PTB, de Minas Gerais.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, Sr. Ministro, cumprimento V. Ex^a pelo trabalho que vem realizando no Ministério da Agricultura, buscando o aumento da produção, da produtividade, da qualidade dos nossos produtos, ouvindo naturalmente os reclames dos produtores, o que é natural, mas sabendo representá-los bem tanto no País quanto no exterior.

Cumprimento-o também pela determinação com que V. Ex^a e o Governo brasileiro, o Presidente Fernando Henrique, o Ministro Celso Lafer se houveram nesse episódio do Canadá, Estados Unidos e México. Essa determinação, os argumentos técnicos de que dispunham e a vontade política permitiram a resolução da questão em um espaço muito curto. Mas restou fatos a respeito do qual temos que refletir. As barreiras sanitárias, todos nós conhecemos, mas sabemos que haveremos de enfrentar outros desafios. O primeiro desafio é o da febre aftosa, cuja erradicação é um trabalho que V. Ex^a vem realizando muito bem. Devemos ter, no mês de maio, em Paris, o reconhecimento pelo OIE de mais uma grande parcela do território brasileiro e de grande parte do nosso rebanho – aproximando-se de 70% do rebanho – considerados livres de aftosa.

Um grande mercado se abre, mas, como veio agora a vaca louca, outros pontos haveremos de enfrentar. As chamadas barreiras sanitárias constituem uma realidade e haveremos de assumir essa posição.

Minha primeira pergunta, para que V. Ex^a possa, neste momento, esclarecer aos Srs. Senadores e à sociedade brasileira é: tivemos com isso benefícios, pois V. Ex^a disse que agora a carne brasileira recebeu reconhecimento da sua qualidade. É inquestionável. Tínhamos, num primeiro momento, uma dúvida em relação à nossa carne, mas hoje há o consumo consciente de que é uma carne de qualidade. Entretanto, fica para todos nós uma dúvida. Com isso tivemos também um prejuízo, e naturalmente deve haver a busca para a sua compensação. V. Ex^a fala nas negociações que deverão ocorrer, mas haveria disposição do Governo brasileiro, na OMC, de buscar formas de ressarcimento desse prejuízo, responsabilizando os

técnicos pelas medidas tomadas, haja vista que não tinham fundamento, e, sendo assim, o prejuízo é inconteste?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Sr. Ministro Pratini de Moraes.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Senador Arlindo Porto, ex-Ministro da Agricultura e do Abastecimento, quero agradecer as suas palavras generosas. Vindas de quem já exerceu o Ministério da Agricultura e do Abastecimento com brilho e competência de V. Ex^a assumem uma dimensão especial para mim. Muito obrigado.

V. Ex^a marcou a sua passagem no Ministério da Agricultura com duas ações muito importantes: uma foi o Pronaf, que é um grande instrumento de apoio à agricultura familiar, e outra foi a continuação e ampliação do programa de erradicação da aftosa no Brasil. V. Ex^a tomou decisões importantes nessa área que certamente foram fundamentais para que o programa seguisse nos seus trilhos. Penso que essa é a primeira tarefa a que temos de dar seqüência. É o que chamo o dever de casa. Cada vez mais o dever de casa do Ministério da Agricultura, na área da sanidade animal e vegetal, é fundamental para embasar as nossas posições no plano internacional.

Com relação à OMC, temos três ações possíveis. A primeira já foi proposta pelo Ministério da Agricultura no sentido de que o Brasil encaminhe protesto formal ao Comitê Fitossanitário da OMC para que seja chamada a atenção do Canadá, imposta alguma penalidade e revisto o sistema de trabalho e as normas do Comitê para que não se repitam mais ações como essa, pois trata-se de uma questão de normas. Além disso, é uma chamada de atenção a um país que se comportou de forma inadequada.

A segunda ação, evidentemente, diz respeito àquela a que o Ministro Celso Lafer já se referiu ontem. É uma ação que está sendo estudada e que visa verificar se temos condições de cobrar uma multa, uma indenização, pelo fato de essa ação de embargos ter sido realizada sem fundamentação técnico-científica, contrariando inclusive os pareceres dos cientistas do País. Tal questão certamente será conduzida com a competência habitual do Embaixador Celso Amorim, em Genebra. É claro que o Ministério da Agricultura e do Abastecimento já deu e continuará dando todo o apoio e todo o suporte técnico de que o Itamaraty necessitar.

A terceira ação foge ao escopo da OMC, pois refere-se à ação dos empresários. Já tive a oportunidade de trocar idéias com os dirigentes dos principais

frigoríficos afetados, e os seus advogados estão estudando as ações que podem ser tomadas. Prudentemente, eles decidiram aguardar que tudo se normalizasse – e já está tudo normalizado desde o final da última semana –, para ingressar com ações no campo da justiça canadense.

Pessoalmente, considero o embargo – ainda que inspirado por outras razões políticas – um episódio encerrado. O nosso interesse hoje é fazer negócios com o Canadá, sabendo que, eventualmente, nesses negócios, podem haver técnicas pouco habituais. Mas, trata-se de um grande mercado e temos interesse em negociar com o Canadá e vender a nossa carne lá, ainda que o volume seja muito pequeno. Estou seguro de que os empresários saberão adotar as medidas cabíveis na defesa dos seus interesses. O maior problema que tivemos foi, felizmente, a velocidade: conseguimos evitar o efeito dominó, com o cancelamento dos embargos em grande número de outros países. O mal maior conseguimos evitar. Isso faz com que nos concentremos mais nos instrumentos, nos mecanismos e nas normas da OMC, que devem ser adequadas para que isso não se repita.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Retorno a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Ministro, há outro questionamento que farei, muito mais por demanda de lideranças do setor da pecuária. Estamos falando bastante em pecuária de corte, mas há a pecuária de leite, também de alta importância para o Brasil, que é grande produtor nesse campo. Entretanto, existe também uma concorrência muito desleal com os subsídios – não aprofundaremos essa questão já exposta por V. Ex^a, pontuando alguns países que subsidiam de maneira muito forte. Com isso, os produtos de lactos no Brasil enfrentam essa concorrência desleal. Sabemos dos desafios e do trabalho incessante que V. Ex^a e toda a equipe do Ministério têm procurado realizar. Mas a grande preocupação é a chamada triangulação da entrada de produtos. O questionamento não é tanto para o meu esclarecimento, mas para uma orientação mais ampla à sociedade brasileira sobre o trabalho que está sendo feito e o que o produtor pode esperar dessa triangulação para diminuir o seu prejuízo e colocar-se em condição de competitividade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Sr. Ministro tem mais dois minutos.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Senador Arlindo Porto, com relação ao leite, V. Ex^a tem acompanhado as ações tomadas pelos produtores,

com nosso apoio inclusive, relativamente à medida antidumping, que foi acolhida; e, afinal, foi feito um acordo com a Argentina e também, creio, um entendimento com o Uruguai, no sentido de evitar uma concorrência predatória. Acredito que, com relação à Argentina e, particularmente, ao Uruguai, não devemos ser muito restritivos. A preocupação deve ser mesmo com o leite que vem de fora. Aí a minha proposta é pura e simplesmente tarifária. A única resposta que o Brasil tem para produto subsidiado é o aumento da tarifa. Tem que ser isso. O nosso suco de laranja paga 45% para entrar nos Estados Unidos. Certos tipos de carne brasileira pagam 300% para entrar na Europa. Fora a cota Hilton, o imposto pode chegar a 300%. Então, por que aqui no Brasil todo mundo quer que a tarifa máxima seja 20%? Por que automóvel não é 20% e tem que ser 35%? Por que alho não é 35% e automóvel também? Tem alguma coisa errada. O que acho é que precisamos rever a nossa estratégia de formulação de tarifa externa, inclusive no âmbito do Mercosul. Entendo que se esse produto tem subsídio na Europa, nos Estados Unidos e no Japão, deve ser tarifado. Não podemos importar subsídio porque é um crime que se comete contra a agricultura e contra a Nação. Se há subsídio, tarifa.

Na questão do leite, para terceiros países simplesmente aumentar a TEC, que já propus fosse aumentada para o leite, para o arroz, para o alho, para o pêssego, para o coco, uma vez que não podemos importar coco com subsídio, competindo com o Sergipe, com o Ceará e com outros Estados. Isso é inaceitável.

Em relação à triangulação, os instrumentos e mecanismos que hoje estão em prática impedem. O que quero é que, se alguém detectar um caso, telefone para o Ministério para a Secretaria de Defesa Agropecuária, que têm soluções claras, como fizemos para o alho e outros produtos, caso em que apreendemos o produto triangulado na hora.

Tenho dito isso aos nossos líderes da agropecuária no Conselho Nacional de Agropecuária Leiteira e à CNA. Repito: o que precisamos é receber informação, porque agiremos com muito rigor. Quem fizer triangulação no leite vai pagar muito caro.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Muito obrigado, Sr. Ministro.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Porto, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Ademir Andrade. S. Exª dispõe de cinco minutos para sua indagação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Ministro Pratini de Moraes, eu me dou por satisfeito com a exposição de V. Exª no que se refere à crise do Canadá. Parabéns pela atitude que teve desde o primeiro momento com relação a esse fato. É evidente que o povo brasileiro deu uma demonstração de unidade e reagiu a essa atitude do Canadá, mobilizado, talvez, pela enorme expressão que deu a imprensa a essa questão. O próprio Presidente, talvez seguindo a indignação da população brasileira, fez quase uma declaração de guerra ao Canadá, quase uma ameaça. Achei extremamente correta a atitude de Sua Excelência, embora tenha sido reflexo daquilo que o povo queria e desejava que fosse feito.

Minha dúvida, Ministro, é que, na sua exposição, V. Exª faz uma análise dos subsídios que os países desenvolvidos do Primeiro Mundo, basicamente os países europeus, os países do hemisfério norte, dão à agricultura e à pecuária em seus respectivos territórios. V. Exª faz uma análise como se fosse algo próprio ou inadmissível. E eu fico fazendo a comparação com o que acontece conosco e o que acontece com a agricultura, com a pecuária, com a pesca, enfim, nos chamados países desenvolvidos do Primeiro Mundo.

O Brasil é a quinta nação do mundo em extensão territorial, a segunda nação do mundo em área agricultável, e tem uma população razoável de 169 milhões de habitantes. Eu queria que V. Exª avaliasse isso. À época da ditadura, havia mais incentivo à agricultura do que existe hoje nos governos civis, nos governos democráticos. Havia mais estímulo do que existe hoje, havia uma redução de juro em quem tomava dinheiro para aplicá-lo na agricultura. Eu queria que V. Exª nos dissesse por que razão há tão pouco subsídio, há tão pouco estímulo a esse setor.

Ouvi atentamente V. Exª, inclusive as várias respostas que deu aqui às inúmeras indagações. Em determinados momentos, V. Exª parece um Ministro de oposição, pelas posições firmes, seguras, que tem a respeito de determinadas questões. Em muitos casos, V. Exª soma suas opiniões às nossas. Parece que tem dificuldades no próprio Governo, porque as suas idéias, pelo que ouvimos aqui, são extremamente avançadas em comparação àquilo que, na prática, o Governo executa.

Então, fico pensando nas suas dificuldades e gostaria que V. Exª as expusesse, para que pudésse-

mos ajudá-lo, porque essa é a nossa intenção. Esse, para nós, é um setor muito pouco estimulado. Segundo o último senso – registre-se aqui, Ministro, talvez V. Ex^a possa contribuir para mudar essa situação –, a população urbana foi estimada em 82,5% do total da população. Talvez seja um dos países mais urbanizados do planeta. E isso, evidentemente, se dá em função, primeiro, da concentração da propriedade da terra. Isso também se dá em função do pouco incentivo que existe nessa área da agricultura. Essa situação absurda precisa ser modificada, porque a concentração urbana está gerando a miséria, a prostituição, o banditismo, a delinquência, o seqüestro, a violência. Não é possível atender às necessidades desses trabalhadores que se deslocam até a cidade a fim de buscar o conforto que não possuem no campo. Às vezes, eles têm razão de sair, pois objetivam um pouco mais de conforto, de acesso a televisão, a rádio, a festas, a diversões que o mundo moderno proporciona. Entendo que o Governo comete um grande pecado nessa área.

Para concluir, pergunto: o que se pode fazer a fim de que o Brasil ofereça a esse setor o que a Europa, os Estados Unidos e o Canadá oferecem? O que falta? Aqui, nós, parlamentares, temos de nos unir e fazer pressão a fim de que sejam reduzidas as dívidas estratosféricas que ninguém no setor teria condições de pagar se não fossem renegociadas há algum tempo. Gostaria que V. Ex^a explicasse isso, pois nossa intenção é a de contribuir.

Gostaria de fazer outra pergunta. Há cerca de três anos, a vacina contra a febre aftosa sofreu um aumento de quase 100%. Os jornais, à época, noticiaram que se tratava de cartelização das indústrias de vacina contra a doença, que agora está sendo insistentemente combatida no Brasil. Até então, há quatro ou cinco anos, não percebíamos a preocupação do Governo com a doença. O Governo permitiu o aumento. Não sei que providências foram tomadas, mas eu me lembro que comprávamos a vacina a cerca de R\$0,30. De um instante para outro, passou para R\$0,65, R\$0,70, preço vigente até hoje. O Governo nunca ajudou o produtor no fornecimento de vacinas e não combateu esse aumento, que foi considerado, na época, uma cartelização e um abuso. Nós inclusive questionamos esse aumento de preço da vacina e não obtivemos resposta.

Eu tenho uma curiosidade. V. Ex^a disse que o Brasil é o maior criador de gado comercial do mundo. Eu queria saber exatamente o que significa isso. Em julho do ano passado, o Ministro da Agricultura da

Índia me dizia que a Índia tem 400 milhões de cabeças de gado. É por que a Índia não vende o seu gado? Eu queria compreender um pouco. Em termos numéricos, em que lugar está o Brasil. Soamos o segundo, e a Índia é o primeiro? Qual é a diferença?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Eu peço a V. Ex^a que conclua a sua indagação, porque já se passaram dois minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Eu já vou concluir, Sr. Presidente.

Também há uma preocupação, Ministro. No ano passado, estavam previstos R\$6,4 bilhões no Orçamento do Ministério da Agricultura, o Governo liberou apenas R\$3,44 bilhões, pouco mais do que 50%; o que é um absurdo em nosso entendimento. No Orçamento de 2001, estão previstos R\$7,19 bilhões. Quanto V. Ex^a pensa que será liberado, efetivamente, e que prejuízos trouxe essa diferença entre aquilo que foi aprovado pelo Ministério que V. Ex^a dirige e aquilo que foi executado?

Espero a resposta de V. Ex^a, para que eu possa fazer mais indagações.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passo a palavra ao Sr. Ministro da Agricultura.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Sr. Senador Ademir Andrade, para simplificar a resposta, vou passar às mãos de V. Ex^a o resultado do Plano Agrícola 2000/2001, que inclui os recursos a taxas equalizadas e a sua variação em relação à safra anterior.

Tivemos um aumento de 44%, nessa safra, nos recursos com juros fixos de 8,75%, o que representa mais R\$2,7 bilhões. Além disso, tivemos uma renovação de programas setoriais de investimentos, que não existiam no passado, no valor de R\$1,3 bilhão, com taxas de juros entre 8,75% e 10,75%, e que inclui o programa **Modern Frotas**, que é a renovação de tratores e colheitadeiras, além do Pró-solo e Pró-leite. Aumentamos para R\$200 milhões, de um patamar de R\$78 milhões, os recursos obtidos através do sistema bancos cooperativos. Um dos nossos objetivos é ampliar a participação dos bancos cooperativos no financiamento à agricultura. Eliminamos a exigência de que pelo menos 80% da renda bruta anual seja oriunda de atividades agropecuárias. Muitas pessoas possuem outra renda – por exemplo, professores, funcionários públicos que exercem também uma atividade rural – e isso estava limitando o acesso ao crédito rural. Reduzimos de 40% para 20% a exigência de obrigatoriedade de aplicação das exigibilidades bancárias em financiamentos de até R\$40 mil. Já que se criou o Pronaf, essa faixa é atendida por esse órgão. Aumen-

tamos para R\$300 mil por propriedade os financiamentos para culturas irrigadas de arroz, feijão, milho, trigo, sorgo, mandioca e sua sementes; e das culturas de frutas de R\$40 para R\$60 mil por proprietário. Aumentamos o percentual de recursos com desconto com nota promissória rural, e uma série de outros instrumentos que representam um avanço importante sobre a safra anterior.

Ainda não estou satisfeito com isso. Considero que ainda é pouco e que precisamos de um volume ainda maior de recursos com juros equalizados para financiar a agricultura. Mas, se consegui aumentar 44% de um ano para outro, foi um avanço e, no ano que vem, vamos aumentar novamente.

O País, durante a fase de controle fiscal rigoroso, efetivamente reduziu muito o volume de financiamentos com taxa de juros equalizados. A partir da safra passada, conseguimos um aumento, este ano conseguimos um novo aumento e houve um substancial aumento, também, no volume de recursos para o Pronaf, com taxas que podem chegar a 2 ou 3% para os pequenos agricultores.

Vou passar a V. Ex^a um resumo de todas essas inovações com as comparações relativas à safra anterior, que poderão dar a V. Ex^a uma idéia. Ainda é pouco, Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Comparado com outros países.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Sim, comparado com outros países. O excesso de subsídios em outros países está criando distorções brutais. Uma pergunta que a União Européia dificilmente responde é sobre os subsídios que paga tanto à exportação quanto ao apoio interno. Quanto é recebido pelo agricultor realmente? Uma parte importante dos subsídios, chamados agrícolas, vai para os intermediários, para os **traders**, para os transportadores, para os armazenadores e para as negociações de cotas que existem na Europa, onde posso comprar cota para importar frango brasileiro por US\$1 mil dólar por tonelada, e faço negócio, ganhando dinheiro em cima de negociação de cota.

Creio que há um volume enorme de distorções nesses sistemas de subsídios, principalmente o europeu, mas também o americano e o japonês. Uma das conseqüências, pelo que dizem os meus cientistas, desse processo de subsídio absurdo é a vaca louca, que acabou transformando, pelo subsídio, ração animal num produto barato, que passou a ser consumido em larga escala, acabando por levar a doença através do prion, material das células nervosas infectadas, não só à Inglaterra, mas também a outros países.

Não considero subsídio palavra feia. Acho que temos que dar subsídio, sim, mas não no nível deles. Precisamos dar subsídio para tecnologia, armazenagem, o PEP, para ajudar o transporte de arroz, de soja, de milho, de algodão. Acho que vamos chegar lá, Senador. À medida que este País for crescendo e tivermos maior volume de depósitos no sistema bancário, haverá mais recursos para a agricultura. Já houve um avanço e espero que neste ano haja outro.

Há outro fato muito importante: à medida que cai a taxa de juros, que já foi de 40% e que hoje é de 16%, vai ficando mais fácil para a agricultura se financiar no mercado comercial. Quando essa taxa chegar a 12%, o que acontecerá talvez no final deste ano, a agricultura já precisará muito menos desses financiamentos subsidiados, que na verdade não são feitos por uma política. O juro é tão alto no País que a agricultura não pode pagar. Essa é uma forma de evitar impor à agricultura taxa de juros de mercado. Se conseguirmos baixar essa taxa de juros para 12%, a vida dos agricultores e o financiamento à agricultura ficarão muito mais fáceis.

De qualquer forma, passo a V. Ex^a estas informações: com relação à vacina, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento apoiou, na ocasião, a investigação e fez gestões com os produtores por meio do Sindan, que é o sindicato correspondente. Houve uma redução de preços temporária por excesso de oferta e, depois, ele voltou ao preço normal, segundo informa a Secretaria de Defesa Agropecuária, que é entre R\$0,60 e R\$0,70.

Creio que precisaríamos preparar uma informação mais completa aos Senadores, mostrando a evolução do preço da vacina nos últimos anos, pois também estou interessado nisso. V. Ex^a levantou um ponto sobre o qual eu mesmo preciso de mais esclarecimentos, sobre essa questão da vacina contra a aftosa, principalmente no momento em que não só estamos vacinando numa área cada vez maior, mas estamos oferecendo apoio à Bolívia e a outros países por meio de doações da vacina.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ministro, volto a indagar sobre a questão do rebanho.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Sim. Na Índia, eles têm as vacas e bois, mas não os matam.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Matam em parte.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Mas em um volume muito pequeno. Então, na verdade, o grosso do rebanho é para produzir leite e uma grande parcela daqueles bois – lembro-me das vezes em es-

tive na Índia – ficam passeando, têm um sentido de santidade.

Temos o maior rebanho comercial do mundo, é um rebanho que não só produz, mas que é usado para abate. Aqui no Brasil, todo o rebanho, em um certo ponto, é usado para o abate. Essa é a diferença. O maior número de cabeças de gado do mundo está na Índia, mas o maior rebanho comercial do mundo está no Brasil.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Eu gostaria de passar alguns dados. É evidente que V. Ex^a deve ter conhecimento, mas é bom que se esclareça. Um país como a França, 17 vezes menor do que o Brasil, produz 60 milhões de toneladas de grãos; a Índia, com um território duas vezes menor do que o Brasil, produz hoje 400 milhões de toneladas de grãos; a China, com uma área agricultável menor do que a do Brasil, produz 430 milhões de toneladas de grãos. E nós estamos chegando agora, com esse território imenso e uma população razoável, a cerca de 90 milhões de toneladas de grãos.

Creio, Ministro, que precisamos realmente aperfeiçoar a nossa agricultura e pensar na propriedade familiar, prestigiá-la realmente em todo o território nacional para que possamos aumentar a produção. Na minha avaliação, temos capacidade de aumentar a nossa produção agrícola em pelo menos dez vezes, se nos compararmos a outras nações do mundo. É evidente que, para isso, é preciso apoio do Governo, é preciso incentivo, principalmente na área técnica, de pesquisa. O que vimos nestes últimos anos foi a quase destruição da Emater, da CEPLAC; as Emater dos Estados brasileiros foram destruídas e, com isso, deixou-se de dar a assistência de que o trabalhador precisava. Mas V. Ex^a também não respondeu à questão do orçamento. Há uma previsão e uma liberação de recursos que chega à metade daquilo que foi previsto no caso do seu Ministério. Eu gostaria de compreender o tamanho do prejuízo que dá aquilo que se propõe o Ministério a fazer e aquilo que ele realmente pode executar. O dado que tenho é do Siafi, de 2000: R\$6,4 bilhões previstos e foram liberados R\$3,4 bilhões; e este ano está previsto R\$7,19 bilhões.

E a última pergunta é: devemos colocar tarifas em cima de produtos que nós importamos? Porque são subsidiados nos seus países. O que está impedindo que isso aconteça, Sr. Ministro? Depende de quem a decisão? Quem dá a última palavra, é o Ministro da Economia? É o Ministro Pedro Malan? Por que não se atende a essa colocação que V. Ex^a faz? Se o produto é subsidiado e vai prejudicar, trazer prejuízo

ao nosso produtor brasileiro, o que está faltando para se efetivar essa punição, essa tarifa, para equilibrar aquele que produz dentro do nosso território?

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Com relação às tarifas, as propostas que estamos fazendo estão sendo aceitas. O que estou procurando fazer, e a Camex está adotando e recomendando aos demais parceiros do Mercosul, é com o apoio do Ministro Malan e dos meus colegas de Camex. O que estamos procurando fazer não é apenas aumentar essas tarifas – estamos falando da TEC, Tarifa Externa Comum do Mercosul –, mas transformar isso numa política do Mercosul. Alguns aumentos de tarifas fizemos. Acolhemos vários pleitos de questões antidumping e estamos aumentando a tarifa média de produtos agrícolas. Contudo, enfatizo que precisamos transformar isso, porque esta tem de ser a política do Mercosul e das nações em desenvolvimento: contrasubsídio, aumente a tarifa. Já estamos fazendo isso, embora numa escala limitada, porque na lista de exceções que está sendo negociada agora, há um certo número de posições livres. Todavia, vamos ampliar esse trabalho sistematicamente.

Com relação ao orçamento, a execução orçamentária do ano 2000, entre a lei original mais créditos suplementares, atingiu R\$4,532 bilhões; para o ano de 2001, a estimativa é de R\$5,253 bilhões. Não sei como é que se fecham esses números. Eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que estão alocados ao Ministério da Agricultura também recursos que utilizamos por conta do Tesouro Nacional, como, por exemplo, a política de preços mínimos. AGF Opções, apoios à comercialização, que talvez entrem no Ministério da Agricultura, mas que, na verdade, são recursos do Tesouro Nacional que administramos. Talvez isso explique essa diferença. De qualquer forma, pedirei à minha equipe que estabeleça um quadro claro quanto a essa numerologia e nós passaremos a V. Ex^a. Os dados que tenho indicam um aumento do nosso orçamento para este ano, sem créditos suplementares, de 4,5 bilhões para 5,2 bilhões.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, mas o que me preocupa é a diferença do que é previsto e o que realmente é liberado para o Ministério. Os dados que nós temos no Siafi são aqueles que apresentei a V. Ex^a. Agradeço a informação de V. Ex^a.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senador Ney Suassuna é o próximo orador, a quem convidado ocupar a tribuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

Antes, porém, que ro fazer um apelo aos Srs. Senadores e ao Ministro Pratini de Moraes, que aqui vem e nos presta informações relevantes no que diz respeito ao rebanho bovino brasileiro, para que todos se atenham ao tempo, porque ainda há uma lista extensa de oradores que desejam fazer indagações pertinentes a S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, digníssimo Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Sr^{as} e Srs. Senadores, a intenção dos nossos colegas Senadores quando requerer a presença de V. Ex^a e a do ilustre Ministro de Relações Exteriores, nesta Casa, para debater o embargo por parte do Canadá, dos Estados Unidos e do México à carne bovina brasileira, realmente foi uma iniciativa extremamente importante. Nesse espaço de tempo, a questão já ficou como que parcialmente solucionada. Para muitos, já não se justificava mais as presenças de V. Ex^{as} nesta Casa, neste instante, para discutir esse tema. E o que se observa é que a Casa, na verdade, está tomada de vontade de discutir o tema agricultura brasileira, que é uma área apaixonante sob todos os aspectos na vida da nossa população.

Quando a questão do embargo chegou no seu clímax, tivemos oportunidade de ocupar a tribuna desta Casa e manifestar a nossa revolta pelo gesto precipitado, impensado e injustificável por parte de um país amigo, pois nada justificava aquela atitude naqueles termos.

Também tivemos oportunidade de fazer uma advertência a áreas do Governo, da qual participamos e defendemos nesta Casa, ouvindo ora a entrevista de um Ministro, ora a paciência de outros, mas eu devo aqui, Sr. Ministro Pratini de Moraes, fazer justiça a V. Ex^a: eu não tenho reparos a fazer ao comportamento de V. Ex^a naqueles momentos difíceis que atravessamos, pois V. Ex^a assumiu com coragem, com presteza, com competência a defesa dos interesses nacionais e, conseqüentemente, dos pecuaristas brasileiros. Por isso quero cumprimentá-lo.

Tivemos oportunidade de participar, ao lado dos Senadores Jonas Pinheiro, Osmar Dias e outros e de Deputados Federais como o Deputado Ronaldo Caiado e outros, de uma reunião com V. Ex^a, que nos fez sentir confiantes e tranquilos pelas providências to-

madas. Mas, Sr. Ministro, nós ainda não estamos inteiramente tranquilos em relação a essas questões.

Tenho acompanhado, ao longo dos anos, o comportamento da pecuária brasileira e os fatos que atingem diretamente os interesses dos pecuaristas. E tenho observado que o setor, muitas vezes, é surpreendido por fatos inesperados. Lembro-me de que, no passado, quando o sul do País estava declarado livre da febre aftosa, exportando com mais facilidade os seus produtos, de uma hora para a outra, houve o surgimento de focos nos Estados do sul pela entrada – algumas vezes clandestina – de animais de países vizinhos em nosso território.

Durante muitos anos o Ministério manteve um serviço na nossa fronteira com a Colômbia e a Venezuela. Eram desinfetados todos os veículos que adentravam o nosso território, para evitar a entrada da mosca do chifre no Brasil. No entanto, Sr. Ministro, do dia para a noite, a pecuária foi surpreendida com a invasão da mosca do chifre em todo o território nacional. E o mais surpreendente: no dia seguinte, todas as casas de produtos veterinários estavam tomadas de remédios para o combate à mosca do chifre. A pecuária brasileira tem gasto milhões e milhões de dólares, nos últimos anos, no combate à mosca do chifre, com resultados relativos.

Desse modo, Sr. Ministro, a minha preocupação é uma só. E sei que é a de V. Ex^a. Mas gostaria que essa inquietação não ficasse restrita ao Ministério da Agricultura e que o Governo como um todo, a área econômica, o Ministério do Planejamento e todas as áreas das quais depende o Ministério da Agricultura, realizassem, juntamente com V. Ex^a, um trabalho que pudesse evitar que amanhã fôssemos surpreendidos com o mal da vaca louca em nosso território.

Temos notado que existe uma guerra selvagem, movida por interesses econômicos, cujos autores não têm alma nem pátria. Então, precisamos estar preparados para tudo. Minha advertência é nesse sentido, ou seja, que o Governo, de modo geral, esteja extremamente solidário com V. Ex^a, para evitar que a pecuária brasileira seja inesperadamente tomada de males, fato que todos realmente receamos.

Não terei réplica. Então, concluo cumprimentando V. Ex^a pelo seu desempenho não apenas na questão específica do mal da vaca louca, no episódio com o Canadá, mas pelo seu esforço à frente do Ministério da Agricultura. Quem passou por ali, como eu, o Senador Pedro Simon e outros passamos, sabe que não é fácil coordenar os trabalhos realizados pelo Ministério, órgão que depende muito de outras áreas do Go-

verno, sempre convivendo com planos econômicos, que, ao final, têm como objetivo maior reduzir os gastos. Mas V. Ex.^a tem conseguido aumentar a produção agrícola, tem conseguido meios de financiamento para o custeio e comercialização da safra. V. Ex.^a vem lutando, realizando um trabalho extraordinário na exportação dos nossos produtos, elevando o conceito do produto rural brasileiro a países consumidores. De forma que o cumprimos. E podemos declarar: o Senado Federal nunca faltou e jamais faltará com o Ministério da Agricultura em qualquer instante, apoiando V. Ex.^a nos seus projetos, nos seus empreendimentos, na sua luta para a consolidação da agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o senhor Ministro Pratini de Moraes.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Muito obrigado, Senador Iris Rezende, figura ilustre que exerceu com brilho o Ministério da Agricultura e sabe das dificuldades que enfrentamos naquele Ministério. Devo dizer a V. Ex.^a, Senador, que duas coisas que encontrei no Ministério da Agricultura me deram muita energia e vontade de trabalhar. O Ministério não fazia concurso há vinte e quatro anos e realmente no ano de 99 enfrentou – e o Ministro Turra deve ter sentido grandes dificuldades – um problema sério de desembolso financeiro no primeiro semestre. Mas encontrei uma equipe extraordinária.

Uma das coisas mais interessantes que há no Ministério da Agricultura é a sua gente. De maneira que defendi perante o Presidente a criação da figura do fiscal federal da agropecuária – e a proposta deve ter sido apresentada ao senhor no passado – dizendo “essa gente precisa de prestígio”. Precisamos dar ao pessoal que cuida de agricultura no Brasil mais prestígio e foi por isso que criamos a carreira.

Conseguimos um pouco mais de recursos, não tanto quanto eu gostaria, mas conseguimos mais recursos inclusive para fazer alguns programas novos, como o de recuperação de pastagens que é um programa importante para Goiás e Mato Grosso, Estado do Brasil Central. Devo dizer-lhe outra coisa que tem acontecido. Hoje os meus colegas da área econômica, em particular o Presidente da República, estão plenamente engajados e conhecedores da questão da sanidade animal e vegetal.

Venho repetindo todos os anos, em cada de plano de safra que apresento ao Presidente e aos meus colegas, eu repito: tecnologia, sanidade, preservação ambiental racional. A sanidade está sempre presente.

De forma que, apesar das dificuldades que tivemos para implementar algumas medidas, estamos

conseguindo fazer as contratações e renovar a Embrapa, alocando todos os recursos necessários pelo menos para essas duas áreas. To me bem nota – e aliás, aconteceu este ano pela ação do nosso Senador Amir Lando, do nosso Senador Jonas e do Senador Ney Suassuna e talvez V. Ex.^a tenha participado – de que esses três Senadores comandaram, aqui no Congresso Nacional, o restabelecimento de emendas fundamentais para a sanidade e tecnologia. E essa colaboração do Senado Federal, eu a agradeço.

Devo dizer a V. Ex.^a – e V. Ex.^a sabe bem – dos desafios que são muito grandes. E a minha disposição é a de prestar o melhor serviço que eu puder ao meu País e ao Ministério sob a orientação do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Vamos colher, este ano, a maior safra da História, mas os Ministros da Agricultura nada têm a ver com isso. Os Ministros da Agricultura têm a ver com a safra ruim. Isto eu já aprendi: se a safra é ruim, a culpa é do Ministro da Agricultura; se a safra é boa, foi São Pedro, foi o Banco do Brasil ou foi o outro. Este ano, vamos colher... estamos colhendo uma safra muito boa. Com exceção de umas pequenas áreas de seca aqui em Goiás, que perdeu um pouco do milho, é uma safra extraordinária.

Agora o nosso problema não são as tais 100 milhões de toneladas. Cem milhões de toneladas produzimos num estalar de dedos. O problema é qual será o preço, para quem vamos vender e como se comporta a renda do produtor. Eu gostaria de parar de falar em produção física, porque estou convencido de que, com pequenas alterações, atingiremos nosso objetivo, face a essa extraordinária diversidade de áreas de produção que hoje temos, com a extraordinária tecnologia de que o algodão de Mato Grosso é um exemplo fantástico, o café de Rondônia, ou o café de Barreiras, na Bahia, ou o novinho precoce de Goiás. Temos quantos e quantos exemplos? O nosso problema, e vai ficar agudo este ano, é o problema de renda. O preço da soja está em queda, o preço do café está nos mais baixos níveis, sei lá de vinte ou trinta anos, para não falar em outros produtos!

Não me quero estender, porque já estou deixando de atender à recomendação do meu Presidente. Mas quero dizer o seguinte: neste ano, quero voltar a reunir com aquele grupo de Parlamentares, no qual participaram o Senador Jonas Pinheiro, o Senador Arlindo Porto. Vamos ter que voltar a discutir a questão da renda, porque não adianta produzir 91 milhões de toneladas e a renda do produtor ser menor. Esse é o nosso grande desafio!

Na pecuária, a situação é diferente, tanto o frango como o suíno, a tendência é a melhoria de preço. Mas, na agricultura, nos grãos, principalmente soja, café, ou nos outros produtos, realmente é um problema que terá que ser trabalhado por todos nós juntos este ano.

Agradeço muito as palavras de V. Ex^a, e é uma alegria revê-lo aqui, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro por cinco minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Ministro, em primeiro lugar, quero congratular-me com V. Ex^a pela belíssima exposição.

E veja o que estaríamos perdendo! Ontem, esta Casa, o Senado Federal, quase retirou a convocação de V. Ex^a para estar presente hoje, pois considerava válida a presença do Ministro Celso Lafer para tratar do problema da “vacalouca”. Na verdade, a “vacalouca” no Ministério das Relações Exteriores é apenas um ponto. E foi o Ministério da Agricultura, V. Ex^a, como Ministro da Agricultura, a equipe do Ministério, liderada pelo Dr. Luiz Carlos de Oliveira, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, que comandou o processo. E V. Ex^a vem até aqui trazer toda essa explicação. A presença até agora dos Senadores na Casa evidencia a importância do processo junto ao Ministério da Agricultura. Portanto, reafirmo, ganhamos com a convocação de V. Ex^a.

V. Ex^a já esgotou o assunto, mas gostaria apenas de dizer, e tomei nota, que precisamos falar bem do nosso produto. Sr. Ministro, dissemos isso ao Embaixador do Canadá em reunião da qual eu participei como também outros Parlamentares, os Senadores Iris Rezende, Osmar Dias e o Deputado Ronaldo Caiado. Disse que enquanto a disputa entre Brasil e Canadá envolvia apenas aviões, o País não fez uma revolução. Fez a revolução quando meteram o bico em nossa carne, que é orgulho nacional. Somos vaidosos pela carne que temos. Então, quando o Canadá veio e disse que a nossa carne era doente, viu-se a reação do povo brasileiro em todas as esferas.

Sr. Ministro, V. Ex^a sofreu mais, mas todos nós sofremos com o pavor que os produtores de carne do Brasil tiveram com esses poucos dias dessa decisão canadense. Em todas as rodas de pecuaristas estavam todos apavorados porque não sabiam o que fariam. Os frigoríficos sofreram também um grande prejuízo, muitos deles com seus produtos prontos para embarque, outros já em navios ou em portos já desembarcando seus produtos, e os pedidos sendo cancelados em função desse contencioso levado a efeito pelo

Canadá. Sr. Ministro, foi imediata a reação do Ministério da Agricultura, do Governo brasileiro, o que justifica, portanto, a importância de V. Ex^a no Senado Federal e as congratulações que aqui V. Ex^a recebe.

Para encerrar, Sr. Ministro, quero parabenizar V. Ex^a por ter conseguido aquilo por que estávamos brigando há muito tempo. Foram 24 anos sem concurso público para o Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, vou concluir dizendo que é uma vergonha até para o Ministério da Agricultura que a sanidade animal, feita nos frigoríficos, viesse a ser exercida por profissionais, médicos veterinários séverdade, treinados, mas que não pertenciam aos quadros do Ministério, eram funcionários contratados pelas Prefeituras para trabalhar nos frigoríficos e, muitas das vezes, Sr. Ministro, pagos pelos próprios frigoríficos. Desse modo, não tínhamos sequer condição de exigir alguma coisa daquele profissional.

Parabéns, Ministro, parabéns pelo apoio à Embrapa e peço que atentem para a Ceplac, que é o órgão que cuida de ações vinculadas ao cacau; vamos tomar conta desse órgão que está sofrendo. Em Mato Grosso temos um bom programa para o cacau e que dispõe de apenas três profissionais, um Estado daquele tamanho. Por fim, V. Ex^a já esgotou quase todas as questões, e inclui-se um apelo que ia fazer a V. Ex^a, convocar novamente a comissão intitulada por V. Ex^a de alto nível, a começar pela sua pessoa, porque essa comissão agrega não só o Congresso Nacional, Senadores e Deputados, como todos os representantes do setor pelo Brasil afora.

Parabéns, Ministro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Ministro Pratini de Moraes.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Quero agradecer as palavras generosas e de apoio e estímulo do Senador Jonas Pinheiro, que tem sido um grande parceiro nosso na discussão de todos os temas relevantes à agricultura nacional.

Tomei nota da Ceplac, aliás há uma boa notícia, o preço do cacau está subindo, já passou dos US\$1.000, é o único produto que temos boas notícias em matéria de preço. Estamos procurando cuidar melhor da Ceplac.

Quero lhe dizer também que o primeiro tema que desejo colocar em debate da nossa comissão é a Alca, a agenda da agricultura para a Alca. É importantíssimo que façamos essa reunião nos próximos dez dias para termos oportunidade de trocar idéias sobre a questão da agenda agrícola na Alca.

Finalmente, penso que V. Ex^a não levantou os temas do Estado do Mato Grosso porque parece que estão andando razoavelmente bem, senão tão bem como gostaríamos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando por permuta com o Senador Pedro Piva, por cinco minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, o **affair** Brasil-Canadá, apesar dos danos econômicos, comerciais e sociais que gestou no País, teve um lado que deve ser ressaltado por todos nós. O Brasil ergueu-se sustentado no orgulho nacional. A sociedade brasileira como um todo, por todas suas classes sociais, seja a indústria, o comércio, os estudantes e o povo em geral foi tomado de uma postura indignada de repúdio. Isso mostra que o orgulho nacional despertou, saindo da passividade potencial para atos concretos.

O Governo atuou com eficiência, oportunismo e a aspereza necessária que a Nação reclamava. O Ministério da Agricultura veio com a diligência que a competência oferta, sobretudo com a agilidade que a convicção determina, mas não poderíamos deixar de destacar a figura do Ministro. É importante que a República disponha de quadros competentes, conhecedores da Pasta que dirige.

Não há dúvidas, Ministro Pratini de Moraes, V. Ex^a, com essa longa trajetória no comércio exterior, que esta tarde, em dado momento, acentuou, a figura de V. Ex^a no cenário internacional, conhecido e reconhecido, possibilitou a credibilidade necessária para falar com a firmeza de quem conhece, de quem procura ser verdadeiro e, sobretudo, devotado ao interessado Brasil.

Esses aspectos particulares da personagem que comanda o Ministério da Agricultura também deve ser destacada, porque, com certeza, a experiência de V. Ex^a na área do comércio enriquece a agricultura. Como já foi acentuado nesta tarde, o grande problema a agricultura brasileira é a comercialização. E, para isso, o Ministério tem que ter uma visão além da produção, além da sanidade animal e vegetal, se pudéssemos ser sucintos, além de todas as atividades próprias do Ministério é preciso olhar mais longe o comércio, porque, não havendo venda, não pode haver atividade produtiva. Neste ponto, a colaboração de V. Ex^a é decisiva, neste momento, no Ministério da Agricultura. Esta é uma questão antiga. Kaustki, na questão agrária, ainda no século XIX, falava que o problema da agricultura era a produção advinda em tempos

em que o clima corria bem e todas as condições de produção eram favoráveis, porque, no momento da crise, no momento dos processos produtivos prejudicados por eventos climáticos, o preço subia, e o produtor resolvia o seu problema de caixa. Mas não podia, na que le momento, com certeza, em que a produção era excessiva, resolver, porque nessas circunstâncias o preço baixava e a agricultura padecia.

Então, mais uma vez, quero ressaltar esses aspectos.

Sr. Presidente, V. Ex^a foi complacente com tantos, e eu agora peço mais alguns minutos, porque tenho certeza de que não gastei os cinco minutos que me são deferidos pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a já gastou 7 minutos, nas proximidades dos 8 minutos. Peço a V. Ex^a que formule a sua intervenção.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Então, não farei réplica e usarei todo o meu tempo neste momento.

Eu não poderia deixar de situar um aspecto fundamental: que o Ministério da Agricultura – pude observar isso na Relatoria-Geral do Orçamento, e o Ministro se refere, por várias vezes, à nossa contribuição –, tão importante, sobretudo no combate à aftosa, estivesse desprovido de recursos essenciais para atender às funções mínimas que lhe são conferidas pela lei e pela Constituição.

Na delegação da competência do Ministério, havia uma carência absoluta de recursos. Atendendo emenda da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e o apelo desesperado do Ministério, na figura do Ministro sobre modo, tivemos a oportunidade de conferir não os R\$135 milhões, mas R\$150 milhões, para cobrir todas as ações do Ministério. Destaco a pesquisa agropecuária e as ações de combate às doenças, principalmente a aftosa.

Neste momento, Sr. Ministro, gostaria de salientar que é inconcebível uma área tão sensível encontrar-se desprovida de recursos essenciais, quando sabemos que é importante erradicar a aftosa e outras doenças; e não falo da vaca louca, porque esse vírus foi meramente, até agora, um vírus de essência política. Mas, com certeza, teremos que ter recursos indispensáveis, necessários, para prevenir que o nosso rebanho seja afetado por aquilo que hoje é previsível, mas não está sendo de um maneira eficiente e devidamente precavido. Por isso quero que V. Ex^a, ao receber o nosso reconhecimento na Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, saiba que o Poder Legislativo está atento à agropecuária brasileira e à produção agrícola em geral. Contudo, temos de

sensibilizar melhor o Poder Executivo para que o Ministério possa levar a cabo suas tarefas, com os recursos mínimos, de ordem material, financeira ou pessoal, enfim, tudo aquilo que é indispensável à execução dessa tarefa tão importante para a riqueza nacional e para o bem-estar da população, por que sabemos que tudo começa pela produção de alimentos e pela comercialização tão importante no superávit da balança comercial do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Sr. Senador Amir Lando, inicialmente, quero agradecer as palavras generosas de V. Ex^a, um conterrâneo também, deslocado, mas prestando grandes serviços a este País e reiterar os meus agradecimentos a V. Ex^a e a seus Pares na Comissão de Orçamento, que realizaram um trabalho importantíssimo para o Ministério da Agricultura e que, indubitavelmente, adquiriu uma dimensão especial, em face das emergências sanitárias recentes e da necessidade de enfrentá-las.

Creio, Sr. Senador, que o desafio que temos na área sanitária é importante, como também nas outras áreas de defesa. Contudo, cada vez mais percebo que precisamos discutir as questões de renda, sentimento esse reforçado quando considero o Estado de V. Ex^a, com 2,5 milhões de sacas de café, e vejo o preço a que chegou o café hoje. Temos que concentrar a parte sanitária naquilo que é fundamental. E a outra preocupação do Ministério tem que ser com a questão de renda. Não quero estender demais o meu tempo, apenas quero lhe dizer que vamos trabalhar nessa linha com muita intensidade, porque não é possível continuarmos a assistir a deterioração de preços de produtos agrícolas que está acontecendo nos últimos três ou quatro anos.

Muito obrigado mais uma vez por suas palavras. Continuamos à disposição de V. Ex^a e do seu Estado no Ministério da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^s. e Srs. Senadores, por mandamento regimental, dispomos apenas de 13 minutos para o encerramento da sessão. Temos ainda alguns oradores inscritos. Faço, novamente, um apelo a todos para que se atenham ao tempo, a fim de que possamos ouvir pelo menos mais dois interpelantes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB SC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a pela benevolência em fazer com que o Regi-

mento permita essa elasticidade. Procurarei cumprir com este horário.

Sr. Ministro Pratini de Moraes, nos dias em que estourou a restrição do Canadá quanto à importação da carne bovina brasileira, eu disse aqui no plenário que V. Ex^a estava acertado em ir a Washington, com o Secretário dos Negócios da Agricultura, para tratar do assunto, para fazer um protesto mais violento. V. Ex^a é conhecido não só por nós, catarinenses, mas pelos brasileiros, como um homem polivalente, eclético, arrojado. E penso que agiu corretamente nesse episódio.

Por isso, ontem, quando aqui estive o Ministro Celso Lafer, do Ministério das Relações Exteriores, eu até disse que, embora o quadro seja um tanto restrito, precisávamos designar os diplomatas mais agressivos nos negócios comerciais em geral, para podermos ser mais dedicados e mais arrojados lá fora.

Além disso, é aquilo que V. Ex^a diz: se vamos importar alguma coisa que muitas vezes não é tão importante, pelo menos que não paguemos essa mercadoria com o nosso filé **mignon**. Vamos entregar também aquilo em que tenhamos uma sobra. Temos de ser um pouco mais espertos nos negócios, e V. Ex^a tem uma queda para isso. Sentimos isso em todos os setores.

Assim, ao cumprimentá-lo, Ministro Pratini de Moraes, gostaria de fazer duas indagações. Alguns países estavam questionando se tínhamos o rastreamento de gado importado da Europa para o Brasil, para que se pudesse, de uma forma ou de outra, ter cuidados em relação a isso. Gostaria de saber se o Ministério de Agricultura tem esse conhecimento. Existe esse rastreamento? É possível acompanhar esse gado importado?

Para finalizar – e abrindo mão da réplica, em função do tempo –, sabemos que a Europa não pode exportar carne bovina neste momento. Sabemos também que a Rússia importa cerca de 600 mil toneladas de carne bovina anualmente. Será que agora, por intermédio de V. Ex^a e da Camex, não seria possível desenvolver um trabalho arrojado para que abrissemos o mercado para a carne bovina na Confederação da Rússia? Além disso, não só porque Santa Catarina tem uma suinocultura e uma avicultura desenvolvidas, mas aproveitando que essa Confederação importa cerca de US\$800 milhões/ano de carne suína – e o Brasil exporta para ela apenas em torno de US\$30 milhões –, não poderíamos, num conjunto mais arrojado, avançar nesse mercado?

Seriam essas as minhas considerações, também elogiando V. Ex^a por ter agido no momento certo. Ainda sobre o mercado da Confederação da Rússia,

não desejamos o azar da Europa, em absoluto. No entanto, como ela não pode exportar, é um mercado enorme que se apresenta para o Brasil.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Senador Casildo Maldaner, começarei pela segunda pergunta, que diz respeito à Rússia. Já negociamos com ela, no ano passado, um acordo para exportar carne de suínos. Em 1999, exportamos 15 mil toneladas de suínos de Santa Catarina e do Paraná para a Rússia. Neste ano, exportaremos 60 mil toneladas.

Já convidamos uma missão russa, que chegará no próximo mês, para a carne bovina. E o nosso Secretário de Defesa Agropecuária seguirá para Moscou na próxima semana. Quando há uma emergência sanitária, eles ficam aqui. Superada a emergência, de termino que efetua a venda, porque o novo nome do protecionismo é sanitário.

Vendemos a carne suína hoje, convencendo o russo de que o nosso porco é bom e tem qualidade. O pessoal das empresas de Santa Catarina e do Paraná vai junto. Fazemos um acordo sanitário, e eles vão vender o produto. Com a Rússia, já está tudo acertado, e a carne suína está seguindo. Agora, negociaremos com a Rússia a carne bovina.

A nossa próxima etapa será vender carne para o Japão, o maior importador do mundo desse produto. Depois, trataremos melhor do Oriente Médio, que representa outro capítulo. O Senador Ney Suassuna, aqui presente, conhece bem o assunto.

Estamos atuando nessa área em estreita colaboração com o Governo de Santa Catarina, com o Secretário Odacyr Zonta, com o pessoal da Perdigão, da Sadia e do Paraná. Estamos trabalhando em conjunto com as empresas. Abriamos o mercado, do ponto de vista sanitário. Eles vão aos países e vendem os produtos.

Com relação à sua pergunta sobre rastreabilidade, imaginei que seria feita anteriormente. Dar-lhe-ei apenas um resumo, porque são muitas as informações. Importamos 5.961 animais, devem estar faltando alguns nessa lista, mas o registro de importação é esse. Vivos existem 2.915, foram abatidos 457, morreram 2.440. Desses 5.961 animais, há completa rastreabilidade para 5.812 deles. Existem 149 cuja rastreabilidade não completamos.

Tenho dito para o pessoal da União Européia que o Brasil é um continente. Em Uberaba, por exemplo, alguém importa um touro e, de repente, compra uma fazenda em Paragominas e leva o animal para lá. Há um primo dessa pessoa que tem uma fazenda em Tocantins, e ele empresta o touro para o primo durante um ano. Isso ocorre muito aqui.

Então, não é possível haver rastreabilidade perfeita. Tenho a impressão de que quem estabeleceu essas regras de rastreabilidade deve ser holandês, que faz o rastreamento do gado da Holanda de bicicleta. Esta é uma nação continental!

Então, às vezes, fico um pouco – não diria irritado – desconfortado quando ouço alguns cientistas europeus dizendo que é necessário rastrear todos os animais. Será que eles já perceberam o tamanho deste País, as dificuldades que temos e as propriedades imensas? Rastreamos quase tudo. Só faltam 2% do total de animais. Os Estados Unidos não fizeram isso, eles importaram só 500 animais. Mas nós o fizemos, com o apoio das entidades de classe, das associações que registram os animais e da secretaria dos agricultores. Instruí a Secretaria de Defesa Agropecuária para que centralize as ações, porque isso não era centralizado anteriormente. Não havia o problema da vaca louca, e a maior parte desses animais veio da Alemanha – são animais da raça Fleckvieh, Simmental. Esse problema só surgiu em dezembro do ano passado. Centralizamos esse assunto no Ministério e vamos manter esse controle dentro do Ministério, até a morte desses animais, que serão enterrados nas propriedades. Assim, daremos segurança. Esse é um trabalho que precisamos fazer para assegurar que a nossa carne não seja afetada pela BSE.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Ministro, com muita satisfação, vejo o sucesso de V. Ex^a. Já tive o prazer de encontrá-lo no Governo Garrastazu Médici, trabalhando no mesmo Ministério. Lembro-me do orgulho que eu tinha quando falavam de um Ministro que falava seis línguas. Naquele tempo, éramos mais jovens.

Mas, meu Ministro, apesar das providências tempestivas adotadas pelo Brasil no episódio da vaca louca, temo que não tenhamos reagido com a adequada energia diante de um artifício inventado malevolamente pelo Governo canadense para prejudicar a expansão brasileira no comércio internacional.

Já estamos habituados à guerra comercial travada pelos países ricos contra o Brasil. Já sabemos como é difícil romper a muralha do protecionismo desses países, mas essa constante peleja que enfrentamos, apesar de agressiva e causadora de enormes prejuízos à nossa economia, ela trava-se num certo nível de comportamento civilizado, como se fossem golpes desfechados numa luta sujeita a regras.

O que sofremos no episódio da vaca louca elevou a agressividade em matéria de guerra comercial a um patamar sem precedentes no saco de maldades das represálias comerciais. O Governo do Canadá recorreu, nesse episódio, ao golpe baixo, à calúnia, à ação traiçoeira, pérfida, solerte, velhaca.

O Canadá é um país honrado, mas o seu Governo houve-se com desonra ao nos acusar de sonegação e sem fundamento de estarmos infectados com o mal da vaca louca.

O Canadá é um país honrado, mas o seu Governo houve-se com desonra ao difamar o nosso produto, com repercussão internacional, causando enormes prejuízos ao nosso País.

O Canadá é um país honrado, mas o seu Governo houve-se com desonra ao tratar de nos impingir uma suposta epidemia no setor da pecuária, quando, na verdade, procurava desfechar uma represália contra a nossa Embraer, mais competente que a Bombardier canadense.

O Canadá, Sr. Ministro, é um país honrado, mas o seu Governo houve-se com desonra ao atuar em favor da Bombardier, empresa que é a maior financiadora das campanhas eleitorais do partido que lá está no poder.

O Canadá é um país honrado, mas o seu Governo houve-se com desonra ao lançar-se na aventura dessa agressão, por força de laços de parentescos existentes entre o chefe desse Governo e o Presidente da Bombardier, um certo Robert Brown que, além disso, já fez parte desse Governo.

Sr. Ministro, o que espero do Governo brasileiro no rastro desse episódio é que saiba fazer o Governo do Canadá entender que nos deve desculpas formais e explicação ao mundo, além da indenização financeira.

O que eu espero do Governo brasileiro é que comunique e esclareça, em fórum internacional de elevada importância, a agressão que sofreu, alertando principalmente os outros países emergentes e excluídos que, a partir de hoje, estarão também eles diante deste novo perigo: a doença imaginária, inventada e divulgada como venenosa arma de guerra comercial, de negação do acesso dos seus produtos ao mercado internacional.

O Brasil, Sr. Ministro, tem feito esforços assombrosos na modernização da sua agricultura, e V. Ex^a tem sido um elemento ativo nesse processo, não só da agricultura como da pecuária, dentro de técnicas naturais de produção, o que constitui extraordinária vantagem comparativa nesses tempos de transgênicos e clonagens. Não podemos permitir que a conta-

minação da nossa imagem de país de tecnologias limpas, com o fito exclusivo de prejudicar a marca Brasil, reduza, deslealmente, a nossa competitividade.

Por isso, pergunto, Sr. Ministro: qual a estimativa do seu Ministério dos prejuízos causados ao Brasil no curto e longo prazo em relação a este evento? O Ministério de V. Ex^a adotou alguma providência no sentido de orientar o Governo brasileiro para exigir compensações financeiras do Canadá? A OMC já foi acionada? Do ponto de vista privilegiado – e V. Ex^a tem uma inteligência realmente privilegiada –, por que o Brasil é tão complacente com os nossos parceiros comerciais hegemônicos e tão tímido na defesa dos interesses nacionais no âmbito da OMC? – organismo legítimo para a solução dos conflitos e para as arbitragens das punições e do qual somos sócios fundadores.

Para finalizar, por que insistimos tanto em vender para os países que têm cotas e deixamos os árabes e outros países que não têm cotas e que dependem só e unicamente do nosso engenho e arte? Por que não agredimos um pouco mais esses países, do ponto de vista comercial?

Por último, peço ao Ministro um apoio: venho brigando para que o nosso Porta-Aviões Minas Gerais, que será desativado, se transforme num **shopping** ambulante do Brasil, indo de porto em porto, vendendo as nossas matérias-primas, os nossos insumos e os nossos produtos acabados. Para a nossa alegria, o projeto está andando. Solicito ao Ministro que, com a sua inteligência privilegiada e como homem de exportação, também pensasse, depois, em como pode apoiar uma idéia que tem duas condições: ou trata-se de uma idéia tola, o que não acredito, ou de uma grande solução para o nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Muito obrigado, Sr. Senador.

O Brasil tratou hoje do tema proposto por V. Ex^a no Comitê de Medidas Sanitárias da OMC. É importante frisar que esse conceito de compensações na OMC se refere à liberalização comercial. Não existe hipótese de compensação pecuniária nos dispositivos da OMC. Por conseguinte, o Brasil não fez – e nem deve fazer – nenhuma transferência de recursos ao Canadá em decorrência de créditos negativos em controvérsias, no caso da Embraer. Da mesma forma, o Canadá não fará pagamento a algum ao Brasil em decorrência desse episódio da vaca louca.

Agora, os setores privados, isto é, os frigoríficos privados que foram prejudicados, os pecuaristas que atrasaram o recebimento, que deixaram, enfim, de enviar seus bois para o abate no momento certo, estes, sim, certamente entrarão com ações na justiça do Canadá, pleiteando indenizações. Há várias estimativas do nível de prejuízo. Nenhuma até agora adquiriu um grau de consistência, porque, do ponto de vista financeiro, as exportações que haviam sido resenhadas já foram embarcadas. Talvez se perca alguma coisa de exportação para o Canadá, que importa US\$5 milhões por ano. Os Estados Unidos, não. Para os Estados Unidos, a estimativa é vender neste ano mais de US\$100 milhões. Aí, sim, haveria dificuldades.

Combinamos a ação junto ao Comitê Fitossanitário, que propusemos imediatamente, e deixamos que o setor privado tome as suas iniciativas por intermédio de seus advogados. Eles certamente farão algo melhor do que o Governo, porque sabem negociar e saberão escolher os representantes mais adequados para esse tipo de trabalho.

Com relação aos árabes, a minha experiência é de que o Governo não faz bem essas coisas. Quem deve fazê-lo são as empresas privadas, com o apoio do Governo. Estamos realmente perdendo algumas oportunidades em alguns países que são mercados muito interessantes. Deveríamos estimular que empresas se engajem em fazer negócios com o apoio do Governo – como acontece no mundo inteiro –, com o Proex e outros instrumentos.

Tivemos a experiência da Interbras, também tivemos a experiência de outra empresa ligada ao Banco do Brasil, cujo nome não lembro – já extinta há muito tempo –, que começou como uma **trading**. Essas atividades de governo não dão certo, porque acabam deixando de ser privadas para cumprir missões de governo, e aí vão para um terreno que não é comercial e os resultados, em geral, não são bons.

Eu sugeriria sempre, nesses casos de países, como é o caso dos países árabes, em que é muito importante, às vezes, armar uma operação – não digo um barter, mas uma operação **back to back**, como se costuma dizer –, escolher empresas e apoiá-las, para que realizem os seus negócios, dando-lhes linhas de crédito com juros competitivos no mercado internacional, para que elas possam oferecer crédito para os países compradores.

Considero a idéia do Minas Gerais excelente. Espero que V. Ex^a possa levá-la para frente e, desde já, vamos reservar um espaço para o Ministério da Agricultura ter o seu estande para colocar cachaça,

fruta, carne brasileira e sucos, aquilo que tem sido um grande sucesso.

Temos realizado experiências modestas de participação internacional, como agora na Semana Verde, em Berlim, e em outros eventos, e devo dizer que com grande resultado. A cachaça brasileira está assumindo uma posição extraordinária; a caipirinha tem um grande sucesso; nós já vamos exportar esse ano, eu acredito, US\$20 milhões de cachaça. Eu já conversei com a OMC para registrar o nome "cachaça", nós já vamos tratando disso no INPI. As nossas frutas, ano passado, deram mais de US\$400 milhões de receita. Penso que estamos avançando.

Minha única preocupação é com relação aos preços, que não estão bons. Mas precisamos vender. Dizia há pouco que este País é um país comprado, precisamos vender. Precisamos virar o jogo e V. Ex^a, com a experiência que tem até mesmo na área empresarial, pode certamente nos ajudar muito com idéias, com ousadia e agressividade. Não podemos não termos que ter medo de ousar. O Brasil tem que ousar mais, tem que se colocar na linha de frente e fazer **marketing**. Precisamos deixar de ser comprados; precisamos vender.

Gostaria de finalizar esses comentários dizendo que o Ministério da Agricultura está pensando assim em todas as suas ações. O homem da área sanitária está enfrentando uma emergência, mas sai daqui e vai ajudar a vender carne na Rússia. É fundamental que estejamos lado a lado com as empresas privadas promovendo o produto brasileiro, assegurando a sua qualidade e sanidade.

Muito obrigado pelos seus comentários, e, mais uma vez, permita-me registrar os agradecimentos do Ministério da Agricultura pela sua ação junto com os demais Senadores Amir Lando e Jonas Pinheiro naquela emenda tão importante para nós.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Ney Suassuna foi o último orador inscrito, se V. Ex^a desejar, Sr. Ministro, a Presidência concede-lhe dois minutos para considerações finais.

O SR. MINISTRO PRATINI DE MORAES – Já são 19 horas e sei das limitações do tempo, então quero apenas, Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, agradecer a oportunidade de ter vindo a esta Casa encontrar tantos amigos e um ambiente simpático, acolhedor e tão incentivador. É um grande prazer também estar em uma sessão presidida por V. Ex^a, que conheci ainda jornalista e que uma vez me perguntou "Pratini, você não vai?" Como quem dizia: "Você não vai se candidatar pelo Rio Grande?" É bom vê-los Se-

nador Edison Lobão, meus amigos Senadores Jonas Pinheiro, Ney Suassuna, Leomar Quintanilha, Casildo Maldaner, nosso companheiro de viagens um pouco tumultuadas em Santa Catarina.

Estou à disposição dos senhores no Ministério da Agricultura. Estamos querendo ajudar o Brasil a vender. Produzir o Brasil sabe, mas precisa aprender a vender e temos que nos juntar nessa tarefa.

Muito obrigado pela atenção dos senhores. Muito obrigado ao Senado por esta oportunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência agradece a presença do Ministro da Agricultura Pratini de Moraes pelas valiosas informações que nos trouxe e se congratula com os conhecimentos de S. Ex^ª, hauridos ao longo de muitos anos de estudo e de experiência na vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão.) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^ªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1998
(Em regime de urgência – art. 336, inciso II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 65, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis sob nºs 49, 50 e 51, de 2001, das Comissões:

– de Educação, Relator: Senador Joel de Holanda;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira; e

– Diretora, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de mar-

ço de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.224, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 113, DE 2000 – COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.045, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Álvaro Dias.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia, tendo

Parecer sob nº 950, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996 (nº 274/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 779, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 780, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2000 (nº 286/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 836, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arthur da Távola.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 92, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000 (nº 229/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 861, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 111, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000 (nº 297/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa das Matas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 864, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ribamar Fiquene.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 158, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã – PR, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.112, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 175, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2000 (nº 370/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.245, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.104, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 2001, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 05 minutos.)

**ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE
MARÇO DE 2001**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 8 de março de 2001)

RETIFICAÇÕES

À página nº 02560, 2ª coluna, na subscrição do Requerimento nº 65, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que institui o diploma mulher-cidadão Bertha Lutz e dá outras providências,

Onde se lê:

Hugo Napoleão – Lúcio Alcântara – Hugo Napoleão

Leia-se:

Romero Jucá – Gilberto Mestrinho – Hugo Napoleão

.....

Trecho de Ata, à página nº 02566, 2ª coluna, que se republica por haver saído com incorreção referente à votação do Requerimento nº 67, de 2001, de autoria do Senador Jader Barbalho, que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, para a sessão do dia 5 de abril de 2001:

.....

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 67, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, que propõe o adiamento da discussão para 05 de abril de 2001.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Presidente, contra o voto do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Registrado o voto da Liderança do PFL.

Fica prejudicado o Requerimento nº 68, de 2001, do Senador Romero Jucá.

A matéria retornará à Ordem do Dia no próximo dia 5 de abril.

.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL, SENADOR JADER BARBALHO**

14/03/2001

Quarta-feira

-
- 10:00 - Sessão Solene destinada a comemorar o Dia
Internacional da Mulher**
Plenário do Senado Federal
- 12:30 - Reunião de Líderes**
- 14:30 - Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius Pratini de
Moraes, Ministro da Agricultura e do Abastecimento**

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão, Carlos Wilson e Ademir Andrade

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº 17/2001, de 9 do corrente, comunicando que responderá ao Requerimento nº 616, de 2000, de informações, tão logo esteja concluído o levantamento dos dados referentes ao Programa Especial de Treinamento – PET, que se encontra em fase de reformulação.

A comunicação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O processado do Requerimento nº 616, de 2000, ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar à Mesa do Senado Federal que, conforme o disposto no art. 61 e seu parágrafo único, do Regimento Interno, os representantes do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB e do Partido Progressista Brasileiro — PPB sob a liderança do primeiro, decidiram constituir um Bloco Parlamentar.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB – Senador **Leomar Quintanilha**, Líder do PPB.

Ata da Reunião da Bancada do PSDB para formação de Bloco Partidário no Senado Federal

Aos treze dias do mês de março de dois mil e um, às dez horas no Gabinete desta Liderança, reuniu-se a Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, no Senado Federal, para discutir a formação de bloco parlamentar com o Partido Progressista Brasileiro – PPB. Presentes os Senadores abaixo assinados e, havendo número regimental, o Senador Sergio Machado, presidindo a reunião, declara abertos os trabalhos e solicita aos presentes que procedam à discussão e votação do assunto em pauta. Após exaustiva discussão da matéria, fica aprovada a formação do referido bloco parlamentar.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que vai assinada pelo Senhor Líder do PSDB e demais membros presentes da Bancada.

Handwritten signatures of the PSDB caucus members, including Sergio Machado, Leomar Quintanilha, and Fernando Matusalém. The signatures are written in black ink on a white background.

Ata da reunião da bancada do PPB para formação de Bloco Partidário no Senado Federal

Aos treze dias do mês de março de dois mil e um, às dez horas no Gabinete desta Liderança, reuniu-se a Bancada do Partido Progressista Brasileiro, no Senado Federal, para discutir a formação de bloco parlamentar com o Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB. Presentes os Senadores Leomar Quintanilha e Fernando Matusalém. Havendo número regimental, o Senador Leomar Quintanilha, presidindo a

reunião, declara abertos os trabalhos e solicita aos presentes que procedam à discussão e votação do assunto em pauta. Após discussão da matéria, fica aprovada a formação do referido bloco parlamentar.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que assina da pelo Senhor Líder do PPB e de mais membros da Bancada. – **Fernando Matusalém – Leomar Quintanilha.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 29/2001

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gilberto Mestrinho, como membro titular, em substituição à Senadora Marluce Pinto, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.091-17, de 22-2-01, que “altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares	Suplentes
Senador Gilberto Mestrinho	Senador Alberto Silva
Senador Nabor Junior	Senador Roberto Requião

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 92

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.137-2, de 23 de fevereiro de 2001, em substituição aos anteriormente designados.

Titulares	Suplentes
Alberto Fraga	Nair Xavier Lobo
Silas Brasileiro	Nelson Proença

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001**

Determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Esta Emenda Constitucional determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais.

Art. 2º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração no § 1º e acrescido do inciso IV, no § 8º, e do § 11.

“Art. 37.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades da administração pública de qualquer das esferas político-administrativas deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. (NR)

.....

§ 8º.....

I –

II –

III –

IV – os limites com gastos em publicidade de obras. (AC)

.....

§ 11. A lei específica de que trata o inciso XIX deve conter normas especiais de limitação à publicidade com obras, adequadas às condições operacionais das entidades. (AC)”.
.....

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

A Constituição Federal, por meio do § 1º do art. 37, limita qualitativamente os gastos com publicidade dos órgãos da administração:

“Art. 37.....

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

.....”

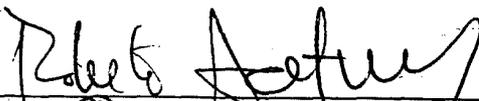
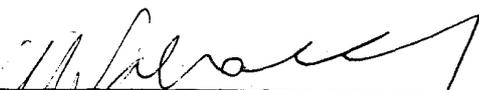
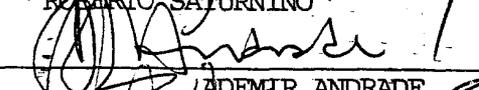
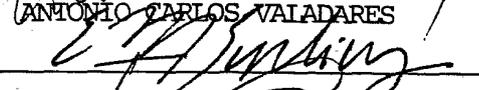
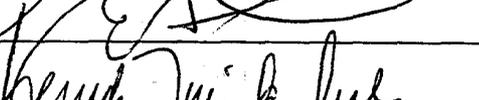
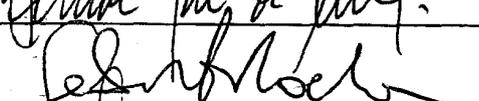
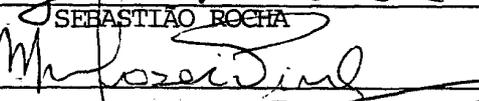
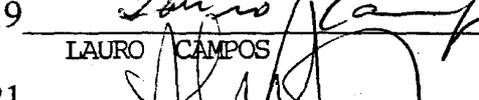
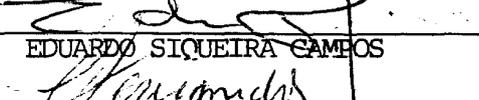
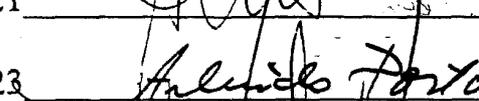
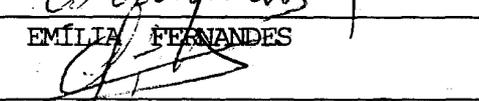
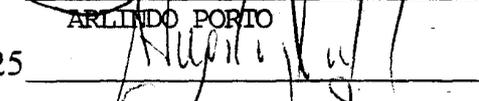
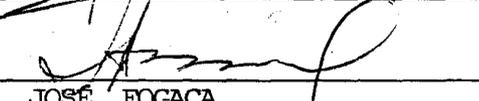
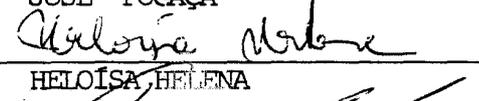
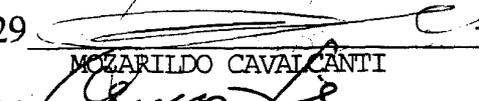
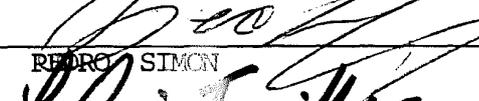
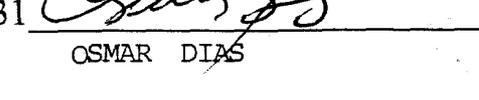
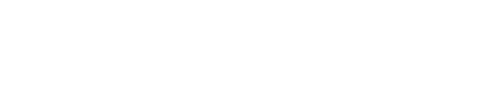
A proposição tem por objetivo o estabelecimento de limites qualitativos e quantitativos, de maneira a não prejudicar a atividade dos entes estatais. Note-se, a propósito, que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito financeiro. No âmbito dessa legislação concorrente, a União pode estabelecer normas gerais, sem excluir a competência suplementar dos Estados. Assim, o limite quantitativo deve ser determinado por cada esfera político-administrativa, sob pena de comprometer o pacto federativo.

No âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade, os limites quantitativos são determinados pelo próprio Poder Legislativo, quando discute e vota as propostas de lei orçamentária e de créditos adicionais. Na aplicação desses recursos, no âmbito da administração direta, aplicam-se as restrições qualitativas já impostas pela Lei Maior. As limitações quantitativas de gastos com publicidade de obras das entidades da administração indireta, por sua vez, devem considerar a situação específica do ente para o estabelecimento de limites. O momento ideal para tanto configura-se na elaboração dos contratos de gestão, preconizados pela Lei Maior e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O termo “órgãos públicos” pode ensejar ambigüidades, porquanto, em regra, refere-se à administração direta. Por conseguinte, de modo a evitar dúvidas para o intérprete, oferece-se a presente emenda constitucional.

Ademais, dada as condições específicas de atuação das estatais, mormente em face da existência dos contratos de gestão, é imperativo incluir limites aos gastos com publicidade de obras também nesses contratos. Sendo esses os méritos da Proposição, resta contar com a sua aprovação pelos nobres Pares, em face da sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2001

- | | | | |
|----|---|----|--|
| 1 |  | 2 |  |
| | ROBERTO SATURNINO | | ANTONIO CARLOS VALADARES |
| 3 |  | 4 |  |
| | ADEMIR ANDRADE | | |
| 5 |  | 6 |  |
| | MOREIRA MENDES | | JONAS PINHEIRO |
| 7 |  | 8 |  |
| | CARLOS BEZERRA | | |
| 9 |  | 10 |  |
| | MAURO MIRANDA | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 11 |  | 12 |  |
| | MAURO MIRANDA | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 13 |  | 14 |  |
| | MAURO MIRANDA | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 15 |  | 16 |  |
| | MAURO MIRANDA | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 17 |  | 18 |  |
| | LAURO CAMPOS | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 19 |  | 20 |  |
| | LAURO CAMPOS | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 21 |  | 22 |  |
| | ARLINDO PORTO | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 23 |  | 24 |  |
| | ARLINDO PORTO | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 25 |  | 26 |  |
| | EDISON LOBÃO | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 27 |  | 28 |  |
| | EDISON LOBÃO | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 29 |  | 30 |  |
| | MOZARILDO CAVALCANTI | | SEBASTIÃO ROCHA |
| 31 |  | 32 |  |
| | OSMAR DIAS | | LEOMAR QUINTANILHA |

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

”Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:“

.....
§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2001

Altera o art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 33.

IX – proporção do número de eleitores na área física de realização do trabalho em relação ao total do eleitorado brasileiro;

X – o número de pessoas ouvidas, com demonstração do percentual de indecisos.

Justificação

A Lei nº 9.504 de 1997 representa grande passo no aprimoramento do sistema eleitoral brasileiro, por

buscar disciplinar o sufrágio de forma permanente, estabelecendo normas gerais que se aplicam a toda e qualquer eleição, normas essas concebidas como intento de tornar o processo mais ético e transparente.

Nota da mente no que concerne ao assunto “pesquisas e testes eleitorais”, a Lei, nos seus arts. 33, 34 e 35, se reveste dos maiores cuidados no sentido de exigir seriedade por parte de quem realiza essas pesquisas, e de evitar fraudes que possam confundir o eleitorado para, muitas vezes, beneficiar determinados candidatos.

O projeto que ora apresentamos tem por escopo aperfeiçoar ainda mais a referida Lei no que concerne à questão em foco, tendo por intenção firmar outras garantias em relação à veracidade das informações e proporcionando, assim, melhores critérios de aferição da autenticidade das pesquisas, o que facilitará o esclarecimento da sociedade quanto aos postulantes a cargos eletivos.

Em decorrência do mandamento contido no § 1º do art. 220 da Constituição Federal, segundo o qual “nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social”, a liberdade de informação deve ser respeitada na sua inteireza, o que impede a edição de leis que de alguma forma cerceiem essa prerrogativa. Porém, sem afrontar o preceito magno, é possível dotar o ordenamento jurídico de disposições que impeçam ou, no mínimo, dificultem a prática de abusos tendentes a distorcer a consciência do cidadão, pois a pesquisa manipulada constitui grande entrave à efetivação de uma eleição justa e lisa. E é com tal intuito que oferecemos à consideração de nossos ilustres Pares a presente iniciativa, com a firme esperança de sua acolhida.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Art 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

I – quem contratou a pesquisa;

II – valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;

III – metodologia e período de realização da pesquisa;

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

V – sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados do trabalho de campo;

VI – questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII – o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

2º A Justiça Eleitoral afixará imediatamente, no local de costume, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.

3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

Art 34.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2001

Propõe a instituição de Comissão Especial de Comércio Exterior.

Nos termos regimentais, requero a instalação de Comissão Especial de Comércio Exterior, composta de 11 titulares e igual número de suplentes para, no período de 12 meses:

I – acompanhar o mercado comercial internacional, inclusive mantendo banco de dados específico sobre práticas comerciais dos países com os quais o Brasil mantém relação comercial;

II – acompanhar as práticas de subsídios diretos ou indiretos dos países às suas empresas exportadoras;

III – acompanhar o desenvolvimento do setor exportador nacional e identificar as possibilidades de ampliação dos negócios internacionais, a fim de propor sugestões à política de desenvolvimento do comércio exterior;

IV – acompanhar o desenvolvimento das negociações e emitir parecer sobre os tratados, acordos ou atos de inserção ou retirada do Brasil de áreas de livre comércio internacionais; e

V – propor medidas legislativas pertinentes ao comércio exterior ou que, de caráter interno, visem otimizar as potencialidades nacionais de desenvolvimento do mercado exportador."

Justificação

A inserção dos países em desenvolvimento no mercado internacional exige um, acompanhamento dinâmico, da política comercial internacional tendo em vista que a competitividade e desnacionalização dos agentes produtores pode ter conseqüências dramáticas na economia interna desses países.

O Brasil tem potencial econômico para fazer essa transição, tendo em vista o substancial desenvolvimento de algumas indústrias nacionais, em atividades de ponta, das quais, apenas exemplificativamente, destacamos a indústria aeronáutica, farmacêutica e agropecuária.

Esse potencial brasileiro começa a preocupar os concorrentes internacionais, **vis-à-vis** o episódio da disputa entre o Brasil e o Canadá, no setor de aeronaves regionais e, mais recentemente, e politicamente relacionado, o episódio da vaca louca.

Estes fatos estão a demonstrar que o Brasil não pode mais agir empiricamente no trato do comércio exterior, devendo contar com estrutura permanente, diligente e ágil para que os produtos nacionais possam ter preservado e, se possível, ampliado o seu espaço.

São essas mesmas razões que exigem que o Senado se antecipe e se prepare para cumprir suas competências constitucionais em matéria de Comércio Exterior com agilidade e fundamentado em estudos das relações comerciais internacionais, controle dos subsídios, práticas de **dumping**, taxaço exagerada, ou

qualquer outra que coloque o Brasil em posição inferiorizada ante a eventuais parceiros comerciais.

O grande tema que se avizinha, e cujos efeitos já se fazem sentir, é a da inserção do Brasil na ALCA – Área de Livre Comércio das Américas, e o Congresso Nacional não poderá se furtar a participar positivamente dessas discussões e do exame qualitativo da matéria.

O Brasil tem que estar preparado para ocupar o lugar de destaque que lhe está reservado no concerto das nações, o que só será possível se estivermos aptos a adotar posição ativa, digna, e não de subserviência aos interesses dos países desenvolvidos.

Preparar o Congresso Nacional para que responda tempestivamente a essas questões é nossa missão e é esse intuito que nos anima a apresentar o presente Requerimento para que seja constituída, no âmbito do Senado Federal, a citada Comissão Especial.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Paulo Hartung**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 6 do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, solicito inscrição no momento oportuno para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido no momento oportuno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, gostaria também de ser inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requeiro o item que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 80 , DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do professor José Cruciano de Araújo, ex-reitor da Universidade Federal de Goiás e ex-deputado federal pelo Estado de Goiás, apresentando condolências à família.

Justificação

A morte do professor José Cruciano de Araújo causou grande comoção em todo o estado de Goiás. Homem público respeitado, dedicou toda a sua vida à carreira pública e à Educação. Foi secretário de Educação do Estado, reitor da Universidade Federal de Goiás, deputado federal pela cidade de Jataí, no sudoeste goiano, e também pertenceu aos quadros do Ministério Público Estadual.

José Cruciano foi uma daquelas pessoas abnegadas, que venceu na vida pelo seu esforço pessoal, sua capacidade de trabalho, sua honestidade e competência.

O professor José Cruciano de Araújo foi o responsável pela implantação da reforma universitária implementada na UFG no final da década de 70, que culminou com a implantação de várias unidades de ensino no interior do estado. Uma ação que permitiu o acesso a milhares de jovens ao ensino superior.

Nascido na tradicional cidade de Goiás, José Cruciano descende de uma importante família de intelectuais e escritores goianos. Seu passamento representa uma enorme lacuna na vida pública e intelectual do estado, mas certamente deixa um legado fundamental para as futuras gerações: o exemplo da dedicação, da simplicidade e da honestidade.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001 – Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esse requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo encaminhar o meu voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-professor e ex-Deputado pela minha cidade e pelo meu Estado, professor José Cruciano de Araújo.

Requeiro também a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, requeri, em nome dos três Senadores de Goiás – Mauro Miranda, Iris Rezende e no meu próprio -, o voto de pesar pelo falecimento do professor José Cruciano de Araújo, ex-reitor da Universidade Federal de Goiás e ex-Deputado Federal pelo meu Estado e, coincidentemente, pela minha cidade de Jataí, no sentido de apresentar as condolências à família enlutada.

A morte do professor José Cruciano de Araújo causou grande comoção em todo o Estado de Goiás. Homem público respeitado, de dicou toda a sua vida à carreira pública e também à educação. Foi secretário de educação do Estado, reitor da Universidade Federal de Goiás – inclusive foi quem implantou, ou lutou pela implantação, dos **campi** universitários no interior de Goiás, hoje Jataí e Catalão – e Deputado Federal, repito, pela minha cidade de Jataí, no sudoeste goiano, e também pertenceu aos quadros do Ministério Público estadual.

José Cruciano de Araújo foi uma daquelas pessoas abnegadas, que venceu na vida pelo seu esforço pessoal, sua capacidade de trabalho, seu talento, sua competência e sua honestidade. O professor José Cruciano de Araújo foi o grande responsável pela implantação da reforma universitária implementada na Universidade Federal de Goiás no final de década de 70, que culminou, sem dúvida nenhuma, com a implantação de várias unidades de ensino no interior do Estado, uma ação que permitiu o acesso de milhares de jovens ao ensino superior.

Nascido na tradicional cidade de Goiás, José Cruciano de Araújo descende de uma importante família de intelectuais e escritores goianos. Era filho de Léo Lince, o príncipe dos poetas goianos. O seu passamento representa uma enorme lacuna na vida pública e intelectual do Estado, mas deixa, certamente, um legado fundamental para as futuras gerações: o exemplo da dedicação, da simplicidade e da honestidade.

José Cruciano era casado com a Dr^a Ana Teresa de Araújo, também pertencente a uma família tradicional de Jataí, a família Carvalho, filha de um grande engenheiro, também um dos pioneiros da cidade de Jataí, Dr. Silvestre Carvalho. Ele, portanto, deixaviúva a Dr^a Ana Teresa de Araújo e sete filhos, que são também exemplos para Goiás de pessoas honradas, de pessoas distintas e brilhantes sob todos os aspectos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui o meu voto e os votos dos Senadores Mau-

ro Miranda e Iris Rezende de profundo pesar à família enlutada do nosso querido ex-Deputado Federal e ex-reitor, o professor José Cruciano de Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 80, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2001

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do professor e ex-Reitor da Universidade Federal de Goiás José Cruciano Araújo, ocorrido ontem, 14 de março, aos 72 anos de idade, no Instituto Neurológico de Goiânia, vitimado de insuficiência renal e parada cardíaca:

a) inserção em ata de voto de pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Goiás.

Sala das sessões, 15 de março de 2.001 – Senador **Iris Rezende**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Por permuta com o Senador Edison Lobão, concedo a palavra ao Senador Siqueira Campos, por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, a quem rendo as homenagens neste dia 15 de março, Dia Mundial do Consumidor.

Sr. Presidente, trago a esta tribuna algumas considerações que julgo importantes sobre essa data e sobre os reflexos do que tem ocorrido no nosso País a partir da criação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, que definiu os direitos do consumidor, regulou as relações entre o consumidor e o prestador de serviços ou o fornecedor de produtos, estabelecendo normas e procedimentos. O mesmo código cri-

ou o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, integrado por todos "os órgãos federais, estaduais (incluindo o Distrito Federal) e municipais, e as entidades privadas de defesa do Consumidor", sob a coordenação do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria do Direito Econômico do Ministério da Justiça.

A partir dessa medida, marco básico da política de defesa do consumidor no Brasil, e apesar das carências de infra-estrutura oferecidas ao sistema, quer sob o aspecto regulador da lei, quer sob o aspecto administrativo de disponibilidade de recursos, especialmente de recursos humanos, o sistema caminhou em passos de gigante na formação da consciência nacional e, portanto, na consciência da cidadania, no rumo da defesa desses direitos.

Assim é que, apesar de tais limitações, a ação dos Procons tem conseguido solucionar a contento mais de 70% das queixas que lhes foram levadas. O órgão transformou-se em um campeão de confiança do público, em função de sua transparência, competência e disposição de servir.

Secundando essa posição, o Ministério Público e as instâncias judiciais, que em alguns lugares começam a se organizar em Varas específicas de defesa do consumidor, por meio de ações e decisões judiciais, têm firmado jurisprudências e feito avançar este novo ramo do direito – o direito do consumidor –, transformado em importante mecanismo para o exercício da cidadania.

Foram milhares, milhões de brasileiros que tiveram seus direitos de consumidores respeitados, enquanto que, do outro lado, o lado dos fornecedores de serviços e produtos, aos poucos vai-se formando a consciência – até por receio da pena – de que o bom serviço e o bom produto são sempre o melhor negócio.

No entanto, mercê das deficiências da lei, da fraqueza das estruturas disponíveis e de suas carências, existem ainda setores do mundo dos negócios onde a satisfação e o respeito ao consumidor passam distantes, enquanto que prevalecem freqüentemente, nessas relações, as tentativas de monopólio, a espartez ou os interesses de toda ordem, tantas vezes inconfessáveis.

Tais comportamentos fraudadores da lei e dos direitos do cidadão ocorre também, e sobretudo, em grandes empresas, nas empresas monopolísticas ou reunidas em cartéis, contumazes fraudadores dos direitos do consumidor e apontadas nos serviços do sistema como as campeãs dos maus serviços, mal-

grado as campanhas maciças de **marketing** com que pretendem convencer os consumidores, campanhas nem sempre preocupadas com os aspectos éticos ou legais que regulam as práticas publicitárias.

Nessa condição se enquadram com mais freqüência as instituições financeiras e seus instrumentos, chamados de garantia ou ressarcimento de serviços; os serviços de comunicação, especialmente de telefonia; e os serviços de saúde, especialmente os de seguro-saúde, campeões da burla aos consumidores e de suas reclamações, segundo estatísticas dos diversos Procons.

No ano passado, baseado em fatos e denúncias, tive oportunidade de abordar desta tribuna procedimentos do Serasa, denúncia que resultou na formação de uma comissão especial que cobrou explicações do órgão, em audiência pública. Ainda assim, Sr. Presidente, aquele trabalho permanece inconcluso, restando ao Ministério Público o prosseguimento das investigações, a sua apuração e o possível oferecimento de denúncia, já que também são milhares de brasileiros que, muitas vezes injustamente, descobrem que seu nome está inscrito no Serasa, sem saber a razão. E para retirar o nome de lá, Sr. Presidente, haja manobra do pobre consumidor!

É nesse contexto que desejo, preliminarmente, proceder a alguns comentários referentes ao propósito do Poder Executivo de enviar ao Congresso Nacional mensagem legislativa criando a Agência Nacional de Defesa do Consumidor, estendendo explicitamente sua denominação para a defesa simultânea da livre concorrência. Faço-o também, Sr. Presidente, porque essa iniciativa condiz perfeitamente com o propósito que me anima, há tempo, de propor a criação da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor no âmbito do Senado Federal, o que irei formalizar, ao final deste pronunciamento, numa iniciativa oportuna, também como marco comemorativo dos 10 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor e das comemorações do Dia Mundial do Consumidor.

A Câmara dos Deputados tem a sua Comissão de Defesa do Consumidor; o Senado ainda não a tem. Portanto, exatamente no dia de hoje, traço a este Plenário a proposta de criação da Comissão de Defesa do Consumidor. Tenho certeza de que ela vai merecer a atenção, o estudo e a reflexão dos líderes e dos integrantes de todos os partidos.

Creio que essas iniciativas poderiam ser incluídas em uma campanha positiva, que sugiro seja feita como forma de retomar a confiança da sociedade em seus Poderes – principalmente no Poder Legislativo e

também no Poder Executivo, que propõe a criação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor – e de superar a insistência e a predominância de fatos negativos, da denúncia vazia e do jogo de interesses, que ameaça prevalecer no exercício do Poder Público, em suas várias instâncias. Essa é, sem dúvida, uma parte importante da qual se pode chamar de agenda positiva.

O projeto que cria a Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência, de origem da Presidência da República, encontra-se em estudo no Ministério da Justiça, que tem promovido reuniões sucessivas com áreas interessadas do próprio Governo, o Ministério da Fazenda, a Promotoria Pública e outros órgãos com competência na área.

Devo dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que instrumentos de igual ou semelhante concepção vêm sendo implantados ou já estão em pleno funcionamento em países onde as questões de cidadania crescem em dimensão nesta virada de milênio. É assim na Austrália, na França e em vários outros países, que contemplam além dos setores de informação, estudos e orientação ao consumidor e o controle de produtos, os setores de políticas da concorrência e de práticas monopolísticas e os referentes aos direitos do consumidor, que estão em ritmo acelerado, progredindo, sendo aperfeiçoados.

Devo alertar, no entanto, Sr. Presidente, que quando a defesa da concorrência é posta como componente do sistema de defesa do consumidor, a concorrência não pode ser considerada apenas como um instrumento econômico voltado à competição, à eliminação de outros concorrentes, e sim como um instrumento de melhoria do produto e de regulação de preços de mercado, em favor do consumidor. A competição deve ser assim entendida como um instrumento de defesa do consumidor, de conteúdo social, portanto, além do significado econômico que possa ter a palavra concorrência.

Também por essas razões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que a Agência Nacional de Defesa do Consumidor deve ser subordinada ao Ministério da Justiça, e bem agiu o Governo ao entregar a esse Ministério a coordenação desses estudos, o que, aliás, decorre também de dispositivo do Código de Defesa do Consumidor, que atribuiu à Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, a competência para coordenar o sistema. Nada mais adequado, pois a Agência de Defesa do Consumidor (e da Concorrência) trata de assuntos referentes aos direi-

tos da cidadania – embora deva caminhar articulada com questões da área econômica.

Ao fazer este registro, que, mais do que louvar, tem por objetivo incentivar o Governo em seu propósito de instituir esse instrumento em defesa da cidadania, peço que seja considerada parte deste pronunciamento a íntegra dos tópicos da nota técnica elaborada pelo Ministério da Justiça e referente às principais dificuldades apresentadas hoje pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, sistemas distintos que integrarão a Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência.

São as seguintes as principais dificuldades apresentadas pelo atual Sistema de Defesa da Concorrência, segundo a referida nota técnica:

- ênfase excessiva em atos de concentração, em detrimento da repressão a condutas anticompetitivas;
 - critérios de notificação de atos de concentração inadequados, fazendo com que o sistema seja congestionado e tirando-lhe a eficiência;
 - controle dos processos de concentração a posteriori;
 - contraditório, em processos administrativos, ocorrendo predominantemente perante a autoridade acusadora;
 - reduzida eficiência administrativa e aumento de custos decorrentes da multiplicidade de órgãos envolvidos;
 - análise dos processos por órgão colegiado, retardando e dificultando o seu andamento.
- No que se refere ao SNDC, Sistema de Defesa do Consumidor, o documento do Ministério da Justiça aponta as seguintes dificuldades:
- falta de estrutura e de recursos de toda a ordem;
 - falta de segurança e de garantia de estabilidade dos dirigentes dos órgãos de defesa do consumidor;
 - falta de carreira específica, gerando a descontinuidade dos trabalhos;
 - falta de instrumentos jurídicos específicos em alguns casos que permitam maior celeridade e segurança na decisão de casos mais complexos;

- indefinição da abrangência de áreas de ação, com ênfase em suas competências de agir em alguns segmentos de mercado.

A nota técnica, que solicito seja anexada a este pronunciamento, ensaia algumas soluções que deverão fazer parte do projeto da Agência Nacional de Defesa do Consumidor e mostra o quanto de carência existe para garantir a eficiência do sistema.

Neste contexto, preocupado com as mesmas questões e com a dimensão que elas vêm assumindo na vida moderna, não pode o Senado da República tratar de tema de tal relevância apenas de forma circunstancial ou eventual.

Na verdade, o meu objetivo, ao propor a criação da Comissão de Defesa do Consumidor nesta Casa, é fazer com que o Senado participe de uma comissão dessa importância, tal como faz a Câmara dos Deputados, recebendo consumidores de todos os segmentos e acompanhando as questões que interessam aos consumidores, o que sem dúvida nenhuma vai tornar o Senado da República mais próximo da população.

É por isso, Sr. Presidente e nobres Sr^{es} e Srs. Senadores, que estou encaminhando à Mesa do Senado um projeto de resolução que cria a Comissão de Defesa do Consumidor, como órgão permanente desta Casa, voltado à regulação das relações entre fornecedores e consumidores, incluindo o papel e as garantias da concorrência como um instrumento da regulação do mercado em favor dos consumidores.

Especificamente, a Comissão proposta terá as competências de:

- I. estudar, elaborar e propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores;
- II. aperfeiçoar os instrumentos legislativos reguladores penais referentes aos direitos de consumidores e fornecedores;
- III. acompanhar as políticas e ações desenvolvidas pelo Poder Público relativas à defesa dos direitos dos consumidores;
- IV. receber denúncias e denunciar práticas referentes ao abuso do poder econômico, qualidade de produtos, apresentação, **marketing** e publicidade nocivas ou enganosas;
- V. avaliar as relações de custo e preços de produtos, bem como de serviços,

com vistas a estabelecer normas de represão à usura;

VI. analisar as condições de concorrência, com enfoque especial na defesa de produtos e fornecedores nacionais;

VII. gerar e disponibilizar estudos, dados estatísticos e informações, no âmbito de suas competências.

Creio, Sr. Presidente, que a discussão dessas propostas, que dizem respeito também às questões econômicas, ao saneamento do mercado e seu funcionamento transparente (ou civilizado), reveste-se, sobretudo, de um grande significado social, dando conteúdo prático e imediato às políticas sociais, tão reclamadas pelo povo brasileiro.

O Senado da República, acolhendo a proposta, estará não apenas se instrumentando para acompanhar, avaliar e apoiar as propostas do Executivo nessa área, mas sobretudo dispo de instância adequada para responder às necessidades de defesa da cidadania e da sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, encerro pedindo a essa Presidência a transcrição da nota técnica do Ministério da Justiça que se refere à questão do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Aproveito a oportunidade para saudar o Poder Executivo pela criação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor e também para pedir a esta Casa que me apóie, mais uma vez, na criação da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, que haverá de ser um marco importante nesta Casa que rumo ao encontro, que vai ao encontro dos anseios populares, das causas populares. Com essa Comissão, o Senado da República aproximar-se-á da população e do consumidor brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Reforma do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e a criação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência.

I - COMPOSIÇÃO DOS SISTEMAS

(1) Compõem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência os seguintes órgãos:

a) Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça — SDE;

b) Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda — SEAE; e

c) Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE.

(2) O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor é formado pelo:

a) Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da SDE; e

b) Procons dos Estados da Federação e dos municípios;

c) Entidades privadas de defesa do consumidor.

II – FUNDAMENTOS DA REFORMA

ASPECTOS GERAIS

(3) A reforma dos sistemas em referência justifica-se, sobretudo, em razão da histórica carência de recursos dos órgãos da administração direta que os integram.

(4) Vale dizer que nem o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e nem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) foram concebidos inadequadamente do ponto de vista institucional. O fato é que nenhum deles foi até hoje adequadamente testado em todas as suas possibilidades, em virtude do mencionado subdesenvolvimento institucional, ou seja: limitações orçamentárias e falta de carreira pública específica.

(5) Inclui o tema da reforma do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor juntamente com a reforma do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência é oportuno, pois existe, do ponto de vista da formulação de políticas públicas, incontestável complementaridade entre a Defesa do Consumidor e a Defesa da Concorrência, tanto é assim que nos EUA, no Reino Unido, no Canadá e na Austrália, por exemplo, ambos os temas são objeto da competência de um único organismo governamental.

(6) Portanto, com as reformas em comento, pode-se resolver, concomitante, e de maneira mais do que oportuna para atender aos anseios da sociedade brasileira, o problema do Subdesenvolvimento Institucional do aparato estatal de tutela das relações de concorrência e das relações de consumo.

(7) Com essa reforma, o Estado brasileiro estará se organizando de modo consistente e efetivo para cumprir seu papel de fensor da Cidadania Econômica, por meio da garantia das regras do jogo de livre mercado e da proteção dos consumidores, funções reputadas essenciais no modelo de Economia desregulada seguida pelos países desenvolvidos que integram a OCDE.

(8) A defesa da concorrência e dos consumidores é absolutamente complementar, como é internacionalmente reconhecido. Com efeito, entende-se que o tratamento unificado da defesa da concorrência e dos consumidores permite uma série de benefícios, tais como:

a) auxiliar as autoridades a determinar qual a legislação melhor aplicável à repressão de determinadas condutas: a lei de defesa da concorrência ou a de defesa do consumidor. Ademais, pode-

rão melhor ser identificadas as situações em que as duas leis podem ser simultaneamente aplicadas, sendo salutar que nessa hipótese seja o mesmo órgão que o faça, para evitar a duplicação de provas e a ocorrência de **bis in idem**.

b) atualmente, a importância de garantir a possibilidade de escolha dos consumidores extrapola a questão dos preços, abrangendo também outras questões, tais como as condições de prestação do serviço e a sua abrangência (como se dá com a área de informática). Dessa maneira, as atenções da área antitruste devem estar voltadas também para tais questões.

c) o tratamento conjunto das duas matérias permitirá definir com maior clareza quais são as condutas que efetivamente restringem as possibilidades de escolha dos consumidores.

(9) No momento em que o País se afirma como uma sociedade democrática, a consolidação dos princípios jurídicos que orientam a atividade econômica, apresenta-se como um postulado básico do Estado de Direito e, nesse sentido, permitem antever a importância do conceito de cidadania econômica.

(10) A defesa da concorrência tem por objetivo último a defesa do consumidor. É ele o sujeito de direitos, o destinatário final dos benefícios da ação antitruste: menores preços, maior qualidade e diversidade de produtos e serviços, colocados à disposição da sociedade e sobretudo respeito jurídico-institucional à sua dignidade de cidadão consumidor.

(11) Em verdade, os direitos dos consumidores, precisamente porque se fundamentam no direito de acesso ao consumo, integram o rol dos direitos humanos fundamentais em uma sociedade moderna. E tal direito depende de um ambiente em que o consumidor possa, efetivamente, exercer o seu direito de escolha, o que jamais ocorre quando não há ambiente de efetiva concorrência. Dessa maneira, os cartéis, ao estabelecer preços, restringir a oferta de produtos, impedir vendas casadas, limita a possibilidade de escolha do consumidor, o que redundará em flagrante atentado à sua soberania, pois restringe as suas possibilidades de escolha e a sua liberdade de seleção.

(12) Coerente com tais premissas, a Constituição de 88 estabeleceu que a ordem econômica deve ser baseada na livre iniciativa e na valorização do trabalho, observados, entre outros, os princípios da livre concorrência e da defesa do consumidor. Na mesma Constituição, está prevista a repressão ao abuso do poder econômico.

(13) A preocupação com o abuso do poder econômico, embora presente em muitos países, ganha contornos mais sérios na sociedade brasileira, já tão marcada por desigualdades. No momento que empresas agem de forma abusiva, estão retirando renda e bem-estar de consumidores já sacrificados, o que torna esse tipo de ação mais pernicioso e inaceitável.

(14) Não há como não considerar o abuso do poder econômico como uma violência insidiosa que se manifesta em nosso cotidiano, sem que muitas vezes sequer nos apercebamos dela. É tão criminoso praticar os delitos de furto e roubo, típicos dos em nosso

Código Penal, quanto, v. g., proceder à fixação de preços em acordo com o corrente, configurando a prática de cartel. Ambos, em última instância, lesam o direito e a sociedade. Ambos metem a mão no bolso do consumidor.

(15) Passamos, então, a uma análise pontual dos principais aspectos tratados no anteprojeto, em que estão coerentemente tratadas as duas matérias.

DEFESA DA CONCORRÊNCIA

(16) As principais dificuldades apresentadas pelo SBDC são as seguintes:

- Ênfase excessiva em atos de concentração, em detrimento da repressão a condutas anticompetitivas. É ilustrativo o fato de que até hoje o Sistema só logrou condenar um caso de cartel clássico — o cartel do aço, em 1999.

- Critérios de notificação de atos de concentração inadequados, fazendo com que o Sistema seja congestionado no tipo de processo, sendo que muitos desses casos não necessitam de análise, vez que ou não são casos efetivos de concentração econômica ou visivelmente não são capazes de causar prejuízos à concorrência. Estudos da Seae indicam que aproximadamente 50% dos casos não demandariam qualquer análise do Sistema.

- Χοντρολε δεχον χεν τρα|] εσ *aposteriori*, o que incentiva as partes a tentar postergar a análise o máximo possível, ao mesmo tempo em que se reduz substancialmente as opções para a solução de problemas concorrenciais eventualmente aventados. A experiência do Sistema é rica em casos de postergação do envio de informações solicitadas, como estratégia para alongar o prazo de análise da operação e criar o "fato consumado". A título ilustrativo, vale observar que o Sistema nunca reprovou totalmente uma operação e que a grande maioria dos condicionantes impostos para a aprovação de operações foi de caráter comportamental, em oposição aos condicionantes de caráter estrutural, reconhecidamente mais eficazes pela Teoria Antitruste moderna.

- Contraditório, em processos administrativos, ocorrendo predominantemente perante a autoridade acusadora, num processo do tipo inquisitorial, comprometendo a segurança jurídica e a transparência do Sistema.

- Reduzida eficiência administrativa e aumento do custo para o administrado, ocasionados pela existência de três órgãos distintos, tendo como conseqüência o alongamento do prazo de análise dos processos.

- Órgão colegiado judicante analisando todos os casos de concentração de empresas que dão entrada no Sistema, não reunindo, por conseguinte, condições, para conferir a devida atenção aos casos mais complexos ou que demandam soluções rápidas, como acontece no caso de condutas anticompetitivas.

(17) Como forma de solucionar essas dificuldades, a reforma proposta contempla os seguintes pontos:

- Fortalecimento do combate a condutas de alto potencial ofensivo.

Será instituído tratamento diferenciado para as condutas de alto potencial danoso — cartéis clássicos (infrações ditas absolutas) em relação às infrações menos graves (ditas relativas). A prática de cartel será considerada uma infração à ordem econômica **per se**, isto é, será considerada uma infração independentemente de ponderações a respeito de seus efeitos ou de eventuais benefícios econômicos, enquanto as infrações relativas serão analisadas de acordo com a regra da razão, isto é, mediante a ponderação de custos e benefícios envolvidos. Adicionalmente, está sendo proposta uma Diretoria com atribuição exclusiva de repressão a cartéis. Vale ressaltar que internacionalmente existe o consenso sobre o fato de a prática de cartel ser a conduta anticompetitiva que ocasiona maiores danos para o consumidor.

- Aumento da eficiência administrativa e redução de custos para o administrado. A Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência é resultado da integração dos três órgãos que formam o SBDC.

- Agilização do trâmite dos processos, pela Agência, baseada na divisão de competências entre a Direção e o Tribunal da Concorrência, gerando eficiência decisória sem eliminar o sistema de freios e contrapesos.

O Tribunal da Concorrência decidirá em todos os casos de condutas anticompetitivas — nas quais a instrução é realizada perante ele — e, no controle de concentrações, nos casos mais importantes, em que existam indícios de prejuízo à concorrência. Dessa maneira, pode-se dizer integralmente à análise dos processos de alto potencial ofensivo para os consumidores. Por outro lado, o Diretor-Geral poderá decidir nos casos mais simples de concentração econômica, em que não haja indícios de dano à concorrência, podendo, nesses casos, as decisões serem revistas pelo Tribunal da Concorrência, observados determinados requisitos legais.

- Estabelecimento do controle prévio de concentrações. Está sendo sugerido que a Agência emita seu juízo em relação às operações de concentração que se enquadram nos critérios de notificação previamente a sua consumação. Dessa forma, as partes envolvidas são incentivadas a colaborar ao máximo para a celeridade da análise, ao mesmo tempo em que são grandemente ampliadas as opções para a solução de problemas concorrenciais. Torna-se viável a utilização de medidas corretivas estruturais — como a alienação de ativos, por exemplo. Cabe salientar que os "remédios estruturais" são muito mais efetivos do que os meramente comportamentais para corrigir questões concorrenciais advindas de operações de concentração.

- Aperfeiçoamento dos critérios de notificação de atos de concentração. Está sendo proposto um critério mais preciso para a notificação dos atos de concentração: serão sujeitas à notificação prévia obrigatória as operações de concentração de empresas em que qualquer dos grupos tenha registrado faturamento bruto anual, no Brasil, em quaisquer dos últimos três balanços, equivalente a R\$150.000.000,00. Por esse critério, apenas operações que possam causar, efetivamente, impacto na economia brasileira deverão

ser notificado. Existe previsão de exceção para os casos em que a operação ocorrer no âmbito de um mesmo grupo, não havendo alteração de controle acionário e para outros casos, definidos no regulamento da Agência. Adicionalmente, foi retirado o critério de notificação de operações baseada no domínio de parcela de mercado de 20% após a concentração, que acarretava insegurança jurídica às empresas quanto à necessidade de notificação. É facultado, ainda, ao Diretor-Geral, no prazo de um ano a contar da data de consumação da operação, solicitar a submissão de atos de concentração que não se enquadrarem nos critérios de notificação prévia obrigatória, para controle a **posteriori**.

- Nova sistemática de análise de atos de concentração. Está sendo proposto um sistema de análise de operações de concentração simplificado, pelo qual o Diretor-Geral da Agência, em até 30 dias, decide autorizar a operação ou solicitar informações complementares. Se o Diretor-Geral decidir autorizar a operação, o Ouvidor da Agência pode, mediante provocação de qualquer interessado, requerer o pronunciamento do Tribunal. Se o Diretor-Geral decidir solicitar informações complementares, as partes ficarão impedidas de consumir a operação por 45 dias após o envio das informações solicitadas. Após a análise das informações adicionais, o Diretor-Geral pode decidir não se opor à operação, caso em que o Ouvidor ou qualquer Conselheiro pode propor o reexame do caso pelo Tribunal. Caso o Diretor-Geral considere que a operação pode apresentar problemas para a concorrência, deverá impugná-la perante o Tribunal, caso em que as partes ficarão impedidas de consumir a operação por um período adicional de 45 dias e a decisão final cabe àquele órgão. Dessa forma, a maioria dos casos será decidida em 30 dias e o prazo máximo para a análise, sob pena de aprovação por decurso de prazo, é de 120 dias, em conformidade com as melhores práticas internacionais.

- Aumento da segurança jurídica e da transparência nos processos. A instrução dos processos administrativos passa a ser realizada perante o Tribunal da Concorrência, onde um Conselheiro-Relator irá dirigi-la, não mais perante a autoridade acusadora.

- Independência da Direção da Agência, autonomia administrativa e independência técnica e decisória do Tribunal da Concorrência, órgão colegiado integrante de sua estrutura. A Agência é um órgão não sujeito à subordinação hierárquica e, dentro de sua estrutura, o Tribunal da Concorrência é autônomo, em termos administrativos, e independente em termos técnicos e decisórios, sendo formado por Conselheiros com mandatos longos (cinco anos) e sem possibilidade de recondução. Isso implica que a Agência poderá desenvolver seus trabalhos com condições de total isenção e independência em relação a pressões de natureza política.

DEFESA DO CONSUMIDOR

(18) As principais dificuldades apresentadas pelo SNDC são as seguintes:

- Falta de estrutura e recursos – o DPDC sempre contou com uma estrutura extremamente pequena, precária e insuficiente para desempenhar suas atribuições. No que se refere aos recursos

humanos, além do efetivo de pessoal ser pequeno, o departamento não conseguia ter um contingente satisfatório de mão-de-obra qualificada e profissionalizada. Da mesma forma, a infraestrutura de apoio existente, inclusive no que se refere aos recursos de informática, sempre foi precária. Assim, a Agência, com uma estrutura maior e melhor equipada e com profissionais de carreira melhor qualificados, poderá desempenhar suas competências com maior presença, eficácia e efetividade, com maior benefício para os consumidores.

- Dirigentes do órgão – a falta de estabilidade dos dirigentes dificulta a ação do DPDC. A Agência, com Diretores com mandato de 4 anos e dirigentes indicados por tais Diretores, poderá atuar com maior desenvoltura.

- Continuidade dos trabalhos – a falta de uma carreira específica e de uma estrutura estável dificulta a continuidade dos trabalhos do DPDC. Assim, a Agência, com uma estrutura estável e profissionais de carreira, poderá desempenhar suas atividades com maior perenidade.

- Instrumentos para ação – embora o CDC seja uma Lei bastante completa e adequada, alguns instrumentos adicionais, como a possibilidade de instauração de inquérito civil, de proposição de ação civil pública e de atuação concreta nos casos de relevância nacional são extremamente importantes para dar maior capacidade de ação na defesa do consumidor. Neste sentido, estão sendo propostas alterações na Lei nº 8.078/90 que visam ampliar e dar maior força à atuação da Agência.

- Delimitação das áreas de ação – o DPDC hoje, com uma estrutura precária, exerce as atividades relacionadas à coordenação da política nacional de defesa do consumidor (coordenação das ações dos órgãos componentes do SNDC; incentivo à criação de órgãos e entidades de defesa do consumidor; informar, conscientizar, educar e motivar o consumidor; etc), juntamente com aquelas de prevenção e repressão às práticas abusivas nas relações de consumo, com clareza de jurisdição para o desempenho do órgão. Assim, a Agência com uma Diretoria de Políticas e Relações de Consumo e outra de Controle de Práticas Abusivas nas Relações de Consumo, poderá ter uma atuação mais direcionada, organizada, eficaz e efetiva.

- Capacidade de atuação nos diversos segmentos da economia – o DPDC hoje tem certa dificuldade para atuar em alguns segmentos do mercado, considerando suas deficiências de estrutura e falta de agilidade. A Agência, com maior autonomia e com uma estrutura forte e organizada, poderá atuar em todos os segmentos de mercado, inclusive aqueles regulados, com maior agilidade e presteza.

IV – LOCUS INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA

(19) A política de concorrência, ao menos aquela permitida pelo nosso direito constitucional positivo, deve servir de instrumento para a consecução dos objetivos gerais da ordem econômica, dentre os quais a defesa dos consumidores guarda maior proximidade

dade com os instrumentos e objetivos específicos da política de concorrência.

(20) Deve-se esclarecer que a política de concorrência não se confunde com a política econômica nem com a industrial, sendo que estas devem ser implementadas por órgãos governamentais distintos.

(21) Os órgãos de defesa da concorrência não são órgãos de fomento ou de formulação de políticas de desenvolvimento ou mesmo de emprego. Ao contrário, como em qualquer jurisdição desenvolvida, eles têm função primordialmente repressiva e devem ater-se a implementar os valores já fixados pelo legislador no diploma legal antitruste. O mesmo se aplica à defesa do consumidor.

(22) Dessa forma, por ser um órgão de natureza repressiva, de aplicação do direito posto, e não um órgão de política econômica, fomento ou regulação, deve a Agência Nacional de Defesa do Consumidor e da Concorrência ser vinculada ao Ministério da Justiça, tal como se passa atualmente com a SDE e o CADE.

(23) Com efeito, desde 1962 a defesa da concorrência tem estado vinculada à pasta da Justiça, e nela deve ficar. Se nesses últimos 38 anos, a defesa da concorrência não prosperou no país, isso se deu não pelo fato de essa competência estar na esfera de atribuições do Ministério da Justiça, mas, ao contrário, tal fato deveu-se à falta de um ambiente macroeconômico e regulatório apropriados. Somente com o advento do Plano Real e o Programa Nacional de Desestatização (PND), a economia de livre mercado foi efetivamente introduzida no Brasil, abrindo, pois, caminho para a política de concorrência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peça a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos, como Líder do PSB.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me havia inscrito hoje para falar sobre a apuração das denúncias que estão ganhando vulto muito grande no País, que estão tomando a atenção da população e, na verdade, prejudicando a imagem do Governo e do País. Eu ia justamente chamar a atenção das Lideranças do Governo na Casa para a necessidade imperiosa e urgente de instalarmos aqui uma comissão parlamentar de inquérito, de vez que a imagem de seriedade do País está sendo fundamentalmente abalada. Penso que chegou o momento de se enfrentar esse problema sem temores. Acredito que esse seja também o sentimento do Governo: sem temores.

Sr. Presidente, não vou abordar esse assunto, porque tenho que respeitar o luto nacional de hoje.

Ocorreu, no meu Estado, uma tragédia que deixou de luto a Petrobras e, por conseguinte, o Brasil. Uma plataforma de Macaé explodiu deixando centenas de mortos, desaparecidos e feridos. Foi realmente uma tragédia, um acidente de proporções trágicas, razão pela qual me sinto obrigado a expressar, em nome da população do Estado, o sentimento de pesar, de luto, de solidariedade à Petrobras, à empresa, a sua direção, sem dúvida nenhuma, aos trabalhadores, às famílias dos acidentados.

Sr. Presidente, não vou aproveitar o ensejo para criticar a direção atual, até porque ela é relativamente recente. Não tenho críticas mais profundas a fazer à gestão do Sr. Henri Philippe Reichstul, mas o fato é que todos os brasileiros estão apreensivos com a sucessão de acidentes que vêm ocorrendo na Petrobras, culminando com esse que, como disse, é de proporções trágicas.

Não se pode deixar de fazer uma ligação dessa sucessão de acidentes com a política do Governo de desmonte do Estado. Ainda ontem aqui, interpellando o Ministro da Agricultura, tive oportunidade de me referir a isso. Tal procedimento vem sendo adotado desde antes do Senhor Fernando Henrique, mas o fato é que Sua Excelência continuou essa política de desmonte do Estado, para produzir superávits primários para poder pagar a dívida e satisfazer o Fundo Monetário. É claro que nós não podemos deixar de fazer a ligação dessa sucessão de acidentes na Petrobras com a política de terceirização, que avançou demasiadamente na empresa.

Há cinco ou sete anos, a Petrobras produzia 700 mil barris e tinha 60 mil empregados. Hoje, produz 1,5 milhão de barris e tem 30 mil funcionários. Isso é aumento de produtividade? Muito bem! Mas será que o aumento de produtividade chega a essa proporção? A empresa dobra a produção e o número de funcionários cai pela metade? É evidente que não se pode explicar esse grande movimento pelo aumento de produtividade. Isso decorre de uma política de desmonte da estrutura interna da empresa para terceirizar serviços que, antes, eram prestados pelos próprios trabalhadores.

Os marítimos da Petrobras, por exemplo, estiveram em greve esta semana. Será que não houve nenhuma correlação da greve dos marítimos com o acidente na plataforma? Não sei. Não quero antecipar nenhum comentário. Não quero me precipitar e não quero, por conseguinte, fazer críticas que possam não ser acertadas, adequadas. Mas o fato é que há uma preocupação que é preciso manifestar, junta-

mente com o sentimento de solidariedade e de pesar, inclusive à própria direção da empresa, que, a meu juízo, não tem uma culpa e uma relação direta com esses acidentes.

Essa política precede a gestão do Sr. Reichstul e é de responsabilidade do Senhor Fernando Henrique Cardoso, do Sr. Pedro Malan, do Sr. Martus Tavares, os verdadeiros responsáveis pelo desmonte do Estado, que vem causando prejuízos enormes. Assim como causou ao Ministério da Agricultura, acredito que esteja causando à Petrobras, com essa sucessão de acidentes.

De qualquer forma, Sr. Presidente, manifesto nossa solidariedade, a mais completa, a mais humana, aos trabalhadores, aos acidentados e à própria direção da empresa, e à empresa como um todo, um emblema do Brasil, um orgulho de toda a Nação brasileira.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do PFL, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou falar hoje sobre o espetáculo de ontem na Comissão de Ética, que teve alguns aspectos circenses, tampouco sobre o Banco do Pará. O Banpará e a Comissão de Ética serão julgados, e com maior rapidez do que se pensa, pelo povo brasileiro.

Em primeiro lugar, quero me solidarizar com o Senador Roberto Saturnino pela tragédia ocorrida no Rio de Janeiro, de que tomo conhecimento agora, com a diretoria da Petrobras e com o povo fluminense. Essa solidariedade é necessária porque o Rio tem que ter realmente um apoio maior, decisivo, como as outras grandes cidades brasileiras.

Vou falar hoje sobre o cacau, sobre o abandono do cacau.

Sr^{as} e Srs. Senadores, devo reconhecer que o assunto que me traz à tribuna foi, em passado muito recente, motivo de prazer e de orgulho para todos os baianos que sobre ele falaram e escreveram. Vou falar sobre o cacau da Bahia, ou melhor, sobre o cacau do Brasil. Mas, infelizmente, não fala rei do cacau com o orgulho e o prazer com os quais tanto falou Jorge Amado. Falarei de outro modo, com tristeza.

Nós, brasileiros, não podemos aceitar inertes a morte do cacau.

Para uma melhor avaliação dos senhores, desejo lembrar que a agonia do cacau no Brasil se inicia por volta dos anos 80, quando a conjugação de dois perigosos ingredientes abalou a economia agrícola mais pujante da época: o declínio dos preços internacionais e a irregularidade na distribuição de chuvas na região.

Para completar, em 1989, descobriu-se, na região cacauzeira baiana, a doença vassoura-de-bruxa, causada por um fungo de efeito devastador, suscitando-se, inclusive, que sua chegada se deva a uma ação criminosa.

Portanto, os três fatores que mencionei – queda nos preços no mercado internacional, ocorrência da vassoura-de-bruxa e seca – provocaram uma crise sem precedentes, pois além da descapitalização que vinha num processo lento, porém contínuo, afetando os produtores de cacau, também provocaram uma crise de liquidez em todo o setor de produção primária do cacau.

Instalou-se um processo de forte degradação da estrutura social. Pelo menos – vejam bem! – 150 mil empregos foram perdidos. Os desempregados incharam as grandes cidades da região. Levas de trabalhadores formaram verdadeiras favelas em cidades importantes como Porto Seguro, Ilhéus e Itabuna.

Foi tremendo o impacto sobre a atividade comercial da região, vários estabelecimentos foram fechados. Decresceu a arrecadação de impostos, diminuindo ainda mais a capacidade do poder público local de assistir a população. As estruturas de apoio ao cacau tornaram-se ociosas, fábricas foram fechadas. As operações portuárias foram reduzidas drasticamente.

A produção baiana, que contribuía em mais de 90% da produção brasileira e chegara a quase 400 mil toneladas em 1986, se quer ultrapassou 115 mil toneladas no ano 2000.

A receita cambial brasileira anual do cacau, que, no auge, trouxe para o País em torno de US\$1 bilhão, no ano passado ficou em torno de US\$100 milhões, portanto em 10%. As mais de 40 empresas que trabalhavam com a exportação de cacau na Bahia hoje são apenas quatro.

O Brasil, de maior produtor mundial, passou, a partir de 1997, a importador de cacau. Parece impossível, mas é verdade. Mas pasmem, senhores, essa ironia perversa não pára por aí. Ela ainda é mais cruel.

Em dezembro de 1999, um navio de bandeira liberiana aportou na Bahia trazendo duas grandes tristezas: a primeira, o cacau importado para movimentar

nossa indústria; a segunda, dez imigrantes africanos clandestinos que, intoxicados por produtos utilizados no armazenamento do cacau, morreram nos porões do navio, em meio ao cacau importado da Costa do Marfim.

Parece até que Castro Alves, ao escrever Navio Negreiro, antevira a cena de mais de cem anos depois. Morrem na Bahia, ironicamente, terra que tão bem os acolheu e que celebra a cada dia a alegria da vida.

Mas o que foi feito?

Até 1995, não aconteceu nenhuma ação importante do Governo Federal. Sequer foram asseguradas as condições mínimas de funcionamento da Ceplac. Foi necessário, em 1991, o Governo do Estado, quando eu estava lá, e a iniciativa privada oferecerem suporte a essa instituição, por meio do Fundecau, que assegurou recursos financeiros para as pesquisas.

A partir de 1995, depois de uma grande luta política, respaldada por todos os setores sociais da região, a qual tive a satisfação de liderar, conseguiu-se sensibilizar as autoridades federais para elaborar um plano de recuperação para a lavoura em crise, embora os recursos alocados tenham sido insuficientes e – o que é pior de tudo – não ajustados à situação, particularmente pelos elevados juros cobrados e especialmente pela exclusão de um número muito grande de produtores. Apenas para dar uma idéia a V. Ex^{as}, dos oito mil produtores que pleitearam o financiamento, apenas quatro mil foram atendidos. Esse programa projetava a aplicação, em quatro anos, de R\$340 milhões para o fomento da economia cacaujeira regional, mas só aplicou R\$125 milhões.

Esse plano, partindo do conhecimento técnico que se tinha à época sobre a doença, recomendou o seu controle por meio de métodos culturais e químicos.

Infelizmente, os resultados não foram os esperados, dada a agressividade da moléstia, que encontrou ambiente propício ao seu desenvolvimento nas condições climáticas da Bahia.

Os resultados, embora aquém das expectativas projetadas, não podem negar o mérito da manutenção dos cacauais vivos e da colheita de alguma produção, apesar de ter aumentado o endividamento dos produtores que acreditaram na única proposta técnica disponível àquela época.

Como se não bastasse, o excessivo e inconcebível atraso na liberação do crédito aos produtores refletiu-se na interrupção dos tratamentos culturais recomendados, o que, por consequência óbvia e esperada,

contribuiu para que as plantas não demonstrassem uma recuperação frente à doença.

Em 1996, a vassoura-de-bruxa atingiu praticamente toda a área cultivada, algo em torno de 600 mil hectares.

Mas a sorte não nos abandonou de todo. Os talentosos pesquisadores da Ceplac descobriram que vários cacauzeiros abandonados, em meio a áreas altamente infestadas, mostram-se tolerantes à vassoura-de-bruxa. Com esse material botânico, várias outras plantas foram enxertadas, e, após meses de extenuantes pesquisas, ficou comprovada a tolerância dos enxertos à moléstia, abrindo-se, assim, uma nova esperança para a superação da crise.

Para consolidar esse momento positivo, foi com invulgar alegria que constatamos serem saudáveis os frutos obtidos nas primeiras colheitas.

Por volta de 1998, esses avanços tecnológicos ensejaram o início de uma nova fase do programa, proposta pelo Governo da Bahia, agora alicerçada por novas e promissoras orientações técnicas: clonagem do cacauzeiro infestado com a doença e elevação do número de plantas por hectare. Para tanto, seriam utilizados R\$215 milhões do saldo remanescente da primeira etapa. A nova proposta preconizou a recuperação de 300 mil hectares de cacau.

Com o objetivo de imprimir uma maior velocidade ao programa, o Governo da Bahia, em 1999, criou uma unidade de produção de mudas e garfos de clones resistentes à vassoura-de-bruxa. Nessa unidade, denominada Biofábrica do Cacau, já foram investidos R\$7 milhões, oriundos, principalmente, do Governo baiano.

A Biofábrica, além de assegurar a viabilidade técnica do programa, garante aos produtores mudas de qualidade comprovada e preços acessíveis, para que se possa reabilitar a região.

Quais as razões que fazem esse programa não avançar de forma definitiva?

A primeira razão é a seguinte: o estoque das dívidas (composto por dívidas securitizadas, reescaladas e/ou renegociadas), quando acrescido daquelas originadas pela primeira etapa do programa (controle cultural, sem resultado econômico consistente), tem impedido as contratações por falta de garantias. Ou seja, os produtores que participaram das etapas anteriores estão seriamente penalizados, pois não poderão participar da nova etapa (enxertia), em virtude da atitude draconiana do Governo Federal.

Devido a essa grave dificuldade, o Governo da Bahia apresentou ao Ministério da Fazenda uma pro-

posta que visa superá-la. Primeiramente, foi pedida a renegociação das dívidas dos produtores nas condições atuais estabelecidas pelo Governo Federal para o PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos – e solicitado ao BNDES e ao BN o financiamento de 10,3% para a aquisição dos Certificados do Tesouro Nacional, em face da total descapitalização dos produtores.

Devo lamentar que, de todas essas lavras cultivadas neste País, a única que não obteve os benefícios do Programa (PESA) foi exatamente a que mais necessitava: o nosso cacau. Ontem, eu queria perguntar sobre isso ao Ministro Pratini de Moraes, mas a sessão se destina a tratar de outro assunto, e não me cabia desrespeitar o Regimento da Casa. Mas fica o apelo.

O cacau do Brasil não quer favores. O cacau quer tratamento justo por tudo aquilo que ele representou, representa e ainda representará para o desenvolvimento brasileiro. O cacau quer tão-somente a mesma prioridade e atenção dadas a outros setores da nossa economia, que são igualmente tão importantes e que atravessaram crises até mais agudas, como foi o caso do sistema financeiro, que absorveu do Tesouro Nacional a soma que V. Ex^{as} bem conhecem.

Queremos, sim, a essência da mesma decisão política que demonstra ser a agricultura também importante para o Brasil.

Mas a minha preocupação vai além.

Não de se jo ser profeta do caos, mas tenho o dever e a responsabilidade de alertar a todos: a morte do cacau está levando à destruição o pouco que resta da nossa Mata Atlântica, patrimônio que transcende as fronteiras do nosso País.

O Governo da Bahia tem feito a sua parte. Em Ilhéus, há o Pólo de Informática, o Pólo Calçadista – mais de 37 empresas atraídas e em funcionamento na área por uma influência exclusiva do Governo. Fizemos as estradas de toda a região, para que o turismo se desenvolvesse. Criamos o moderno Projeto Genoma do Cacau, com o apoio da Unicamp, de universidades estaduais, CEPLAC, entre outros. Criamos o Programa de Diversificação Agrícola, que precisamos levar avante.

Mas, sozinhos, não teremos êxito. O Governo Federal precisa entender esse assunto. Não queremos mascarar ineficiências ou inviabilidades técnicas ou econômicas. Queremos, sim, cooperação. E usei que existem negociações do Governo da Bahia com o Ministério da Fazenda, BNDES e o Banco do Brasil,

mas é necessário que esses pleitos sejam atendidos imediatamente.

Queremos a renegociação do estoque das dívidas, em bases compatíveis com as condições atuais dos produtores, do padrão tecnológico e da economia regional.

Queremos a compreensão do Governo Federal de que a situação do cacau na Bahia é de crise absoluta. Daí a necessidade da viabilização de novos financiamentos com encargos financeiros idênticos aos outros programas agropecuários do Brasil.

Queremos o fortalecimento da CEPLAC, um instrumento técnico essencial à recuperação do cacau, que está inteiramente abandonada.

Queremos que se concebam as novas bases do Programa do Cacau, dentro de estratégias auto-sustentáveis de preservação e moderno manejo da Mata Atlântica.

Queremos ver próspero, ativo, econômico e socialmente, um dos mais lindos e conservacionistas sistemas de produção agrícola deste País.

Queremos continuar colhendo os frutos de ouro do cacau, que fazem a alegria da gente do Sul da Bahia.

Queremos salvar esse símbolo da terra.

Queremos, sim, voltar a dar orgulho ao mestre Jorge Amado – que ainda vive – e esperança a mais de 90 Municípios e a 3 milhões de baianos.

É isso o que desejamos, e, para isso, chamo a atenção do Governo Federal, na certeza absoluta de que todas essas reivindicações serão atendidas com a urgência que o caso requer.

Sr. Presidente, outros assuntos me trarão à tribuna, como o caos do problema rodoviário no Brasil. Não há lugar neste País onde as estradas não estejam realmente numa situação de calamidade pública, mas isso será assunto para outro dia, porque não tenho o direito de passar do tempo a mim destinado, já que V. Ex^a foi tolerante nesse aspecto. Em outra sessão, virei para mostrar os problemas rodoviários do Brasil; as estradas passaram a ser uma máquina de crimes, uma máquina de assassinatos, realizados não só por assassinos profissionais, mas também por todos que, desesperados, nelas trafegam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung, por permuta com o nobre Senador Carlos Wilson, por 20 minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha primeira palavra, nesta manhã, em meu nome, em nome dos nobres Senadores Carlos Wilson e Roberto Freire, em nome do PPS, é dada no sentido de associar-me à manifestação feita há poucos minutos pelo Senador Saturnino Braga, competente representante do Estado do Rio de Janeiro, em relação a mais esse acidente ocorrido em áreas de trabalho de exploração da Petrobras, uma empresa que realmente é um orgulho para o nosso País, mas que nos traz preocupação devido à série de acidentes ocorridos nos últimos meses.

Quero associar-me, em nome do meu Partido, às palavras do Senador Saturnino e fazer uma manifestação humana em direção aos trabalhadores da Petrobras e das empresas que lhe prestam serviço. Também manifesto o meu pesar às muitas famílias que estão sendo atingidas por esses acidentes, particularmente por essa verdadeira tragédia que ocorreu nas últimas horas.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Paulo Hartung, quero agradecer a sensibilidade de V. Ex^a, por que não vai ser possível eu me inscrever para tratar desse tema. Que rolar solidariedade de aos funcionários da Petrobras e ao povo do Rio de Janeiro. Tivemos a oportunidade de, logo cedo, sermos comunicados a respeito do acidente ocorrido, e, certamente, os Senadores Roberto Saturnino e Geraldo Cândido também o foram, porque participaram da Subcomissão temporária que analisou os problemas ambientais decorrentes do vazamento de óleo da refinaria Duque de Caxias. Entendo ser de fundamental importância que tanto os Senadores do Rio de Janeiro como a Mesa ative a Subcomissão, criada na Comissão de Infra-Estrutura. Embora ainda não tenhamos eleito os novos membros das Comissões e das Subcomissões, como há essa urgência, espero que a Mesa estabeleça a tarefa de acompanhar esse caso à Subcomissão que investigou as conseqüências para o meio ambiente da quele acidente ecológico. Saúdo o pronunciamento de V. Ex^a e, como anteriormente foi feita uma referência à reunião de ontem do Conselho de Ética, tenho a obrigação de esclarecer que trabalhamos – tanto os Senadores quanto os depoentes – das 10 horas às 21 horas e que, como membro da-

quele Conselho, não presenciei e não participei de nenhum espetáculo circense. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Acolho o aparte de V. Ex^a. Fica aqui registrada a nossa solidariedade.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino, que parece querer completar o seu pronunciamento.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador Paulo Hartung, agradeço suas palavras de solidariedade às famílias do meu Estado, o Rio de Janeiro. Vou apresentar um requerimento de manifestação de pesar do Senado a todos os trabalhadores da Petrobras, especialmente às famílias dos acidentados, e estou certo de merecer a iniciativa conjunta de V. Ex^a e da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Acredito que o requerimento é importante, e reativar a Subcomissão, como proposto pela Senadora Heloísa Helena, seria uma providência que a nova Mesa da Casa poderia colocar na sua agenda de trabalho.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com satisfação.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Senador Paulo Hartung, aproveitando o seu pronunciamento, associe-me, em nome da bancada capixaba – tenho certeza de que, se estivesse presente aqui, o Senador Gerson Camata também o faria –, às manifestações de pesar ao povo do Rio de Janeiro e, principalmente, às famílias enlutadas. Também solicito à Petrobras providências – que, tenho certeza, neste momento a empresa já deve estar tomando –, no sentido de dar toda a assistência às famílias que foram atingidas por essa tragédia. Apóio a proposição da Senadora Heloísa Helena no sentido de reativar a Subcomissão de Estudos e Avaliação dos Impactos Ambientais da Exploração de Petróleo por parte da Petrobras.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Ricardo Santos.

Sr. Presidente, rapidamente passarei para o tema que me motivou a pedir ao Senador Carlos Wilson que me cedesse o seu tempo. Em nome do PPS, venho à tribuna expor a posição do Partido em relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos

Trabalhadores – FGTS, um tema que está sendo muito discutido no nosso País.

O Supremo Tribunal Federal, analisando algumas ações, em agosto do ano passado tomou a decisão de que as contas vinculadas fossem corrigidas em 16,65% e 44,8%. A partir daí, abriu-se um grande debate no nosso País, pois os trabalhadores e empresários passaram a afirmar que o ônus do pagamento decorrente da decisão do Supremo deveria ser do Tesouro Nacional, não apenas porque o Governo Federal foi o responsável pela edição dos planos econômicos, mas também em função de o Tesouro ser o garantidor dos saldos das contas vinculadas. No entanto, a posição do Governo, que tem sido levada à opinião pública pelo Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, e, mais recentemente, pelo Ministro Pedro Malan, dá-se no sentido oposto da avaliação dos trabalhadores e empresários: os dois Ministros afirmam que essa responsabilidade não é do Tesouro, porque se trata de um fundo privado.

Gostaria de ler o pronunciamento de um excelente consultor da Câmara dos Deputados, Dr. Adolfo Furtado, a respeito do FGTS, porque o debate desse assunto deve chegar a esta Casa e ao Parlamento brasileiro:

Seu passivo é constituído basicamente pelo somatório do saldo das contas vinculadas dos trabalhadores, que são resultantes, por sua vez, do produto das contribuições recolhidas por seus empregadores, equivalentes a 8% de suas remunerações, sobre as quais incidem atualização monetária e juros de 3% ao ano. Olhando-se exclusivamente o passivo do Fundo, portanto, o FGTS aparenta ser um fundo privado, embora os trabalhadores não possuam escolha sobre como aplicar seus recursos e só possam movimentar os saldos de suas contas vinculadas em determinadas situações, previstas em lei [a qual ainda vou citar no meu pronunciamento.

Quando se olha para a composição do ativo do Fundo, no entanto, observa-se que 81% correspondem a operações de crédito nas áreas de habitação popular, saneamento e infra-estrutura urbana. De fato, o FGTS é uma das principais fontes de financiamento da política nacional de habitação e desenvolvimento urbano. Segundo a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e modificações posteriores, as aplicações do FGTS

nessas três áreas são geridas pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e operacionalizadas pela Caixa Econômica Federal. Por conseguinte, o Governo Federal controla onde e como investir os ativos do FGTS, de forma a remunerar as contas vinculadas dos trabalhadores. Sob esse ponto de vista – em contraponto da primeira avaliação – o FGTS parece Fundo de natureza pública.

Sr. Presidente, como se não bastasse essa informação, a citada Lei nº 8.036, em seu art. 13, §4º, diz o seguinte:

§ 4º O saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal – repito: o saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal -, podendo ser instituído seguro especial para esse fim.

Lembro à Casa, que há alguns anos, por decisão do Governo, não por decisão dos trabalhadores na administração do seu fundo "privado", resolveu-se repactuar os contratos com mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, dando-lhes descontos nas prestações, oportunidade em que se estabeleceu um mecanismo chamado Fundo de Compensação da Variação Salarial. Ou seja, para compensar a perda da renda dos trabalhadores brasileiros, criou-se um Fundo de Compensação da Variação Salarial porque o salário não era suficiente para pagar tais prestações.

Sr. Presidente, quem garante esse Fundo? É o Tesouro Nacional. Quem tomou a decisão de remunerar esses contratos a quem do estabelecido? O Governo. Quem alterou o patrimônio e os ativos do Fundo? O Governo. Mas se não bastasse tudo isso – muitas vezes nos distraímos com as coisas – recentemente, o Governo Fernando Henrique Cardoso, ao se defrontar com o problema do endividamento dos Estados e dos Municípios, enviou uma lei para esta Casa autorizando a renegociação das dívidas, a qual se iniciaria pelos Estados e, depois, para os Municípios brasileiros. Portanto, aprovou-se uma lei, e essas dívidas foram repactuadas: a dos Municípios para com a Caixa Econômica Federal, e dentre as dívidas para com a Caixa Econômica, às referentes aos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. E aí o Governo subsidiou, por 30 anos, – tem gente que não pensa assim – essa relação contratual.

Na verdade, o que quero propor desta tribuna – e acho que esta Casa deveria debater o assunto, pois estamos meio paralisados nesse tiroteio de denúncias e não estamos conseguindo tomar conta dos pro-

blemas diários afeitos à vida do nosso povo e dos trabalhadores brasileiros – é que tragamos esse debate para esta Casa, para o Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, está bastante clara e forte a relação entre o Tesouro Nacional e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Parece-me, Sr. Presidente, que as declarações dos nossos Ministros, citadas aqui por mim, de caracterizarem esse Fundo como privado e de tentar passar para a opinião pública uma visão de que o Governo não tem responsabilidade em relação à essa decisão do Supremo Tribunal Federal, é uma forma de empurrar o tema com a barriga, de ganhar tempo e não discutir o assunto.

Não está aqui nesta tribuna alguém que tenha uma visão irresponsável da questão fiscal no País. Eu sei que R\$40 bilhões são recursos extremamente elevados para um País como o nosso. Basta comparar esse valor com o PIB. Evidentemente que não será escamoteando, nem tampouco tirando a transparência dessa discussão que o Governo vai equacionar esse problema. Penso que temos que abrir esse debate. É claro que vamos ter que encontrar fontes sólidas para a sua resolução. Já resolvemos outros problemas gravíssimos – não preciso aqui citá-los – de passivos que foram descobertos ao longo dos últimos anos no País. Creio que teremos de nos utilizar de engenharia econômica para resolvê-lo.

Sr. Presidente, é bobagem acharmos que o trabalhador vai pagar essa conta ou que a sua transferência, como por exemplo, aumentando a alíquota do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o iremos solucionar. Isso é custo-Brasil. Isso é sobretaxar o produto brasileiro, que já enfrenta problemas de competitividade em relação aos demais produtos mundiais. Seguramente, não é esse o caminho. Vamos procurar um outro; vamos ver qual tratamento o Governo está dando ao FCVS; vamos ver se ele não está chutando essa bola muito a frente; vamos ver se ele não pode adiantar o desembolso do Tesouro em relação ao Fundo de Compensação de Variações Salarial. Penso que temos que procurar soluções criativas para que o problema seja olhado de frente; soluções que não desequilibrem as finanças do País – é claro –, isso é condição básica para podermos fazer esta Nação avançar, seja com este Governo, seja com um outro governo de oposição, mas precisamos encarar esse problema de frente.

Sr. Presidente, falo em nome do PPS, propondo à Casa, aos Partidos que aqui têm assento, à Banca da qual participo – o Bloco de Oposições – que se

inicie um debate com sentido, e não que continue o debate que temos acompanhando na mídia do País.

Sr. Presidente, essa a contribuição que queria dar, em nome do meu Partido, no sentido da construção de uma agenda para esta Casa, à qual não tem um olho no seu próprio umbigo – como esta mos constata tan do nos últimos meses –, mas que te nha o olho, o termômetro e a sensibilidade direcionadas a um Brasil de carne e osso, do qual, lamentavelmente, nos últimos meses, temos nos distanciado bastante.

Era essa a colocação que queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos para que possa conceder a palavra para comunicações inadiáveis aos Senadores inscritos.

Concedo a palavra, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, está na pauta de hoje a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, que trata da convocação do plebiscito para consultar a população do Mato Grosso sobre a criação do Estado do Araguaia.

Lembro-me de que este Senado Federal já aprovou dois outros projetos idênticos. Refiro-me ao projeto que tratava da divisão territorial do Pará, criando o Estado do Tapajós, e do projeto que tratou do desmembramento de municípios no oeste do Amazonas para a criação de três territórios federais.

Portanto, estando hoje esse projeto na pauta de votação, espero – e peço aos nobres Pares – a sua aprovação.

Sr. Presidente, o Senado completa um trabalho muito importante na questão de repensar o Brasil, de fazer um planejamento estratégico para o desenvolvimento das grandes Unidades da Federação – por acaso as três maiores Unidades da Federação são exatamente os Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso, respectivamente – que, juntas, representam pouco mais da metade da área territorial do nosso País.

Gostaria, portanto, de solicitar a todos os Srs. Senadores e Líderes a aprovação desse projeto. Querotambém registrar o empenho dos Senadores representantes do Estado de Mato Grosso no encaminhamento dessa questão.

Sr. Presidente, espero que esse projeto seja aprovado igualmente como o foram os demais relacionados aos Estados do Amazonas e do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Federal brasileira, no seu art. 225, § 4º, considera o pantanal mato-grossense patrimônio nacional. Aquela região possui um ecossistema único no planeta, sendo um rico hábitat de espécies animais e vegetais tão variadas quanto raras e vem recebendo, por isso, especial atenção das autoridades governamentais brasileiras e de organizações não-governamentais.

A sinergia histórica estabelecida entre os habitantes do pantanal e o ambiente em que vivem demonstra que a cultura pantaneira, com o sistema de exploração pecuária lá desenvolvido, tem sido a grande responsável pela integridade e manutenção daquela importante região.

Isso porque os produtores rurais, os peões e os ribeirinhos estão no pantanal há mais de três séculos, e sempre viveram em perfeita harmonia com o ambiente, com a natureza e com os animais nativos. Assim, tanto o boi quanto o cavalo e o homem se adaptaram ao ecossistema, possibilitando que as explorações econômicas se desenvolvessem de acordo com as condições locais.

Aliás, o homem pantaneiro tem sido sempre o guardião do pantanal. Na época em que as caçadas clandestinas assolavam o pantanal, foram esses homens que se uniram e afugentaram os caçadores, evitando que espécies da fauna local fossem dizimadas. Esses mesmos homens efetuam sistematicamente a limpeza dos córregos e dos corixos para facilitar a subida dos peixes na época da desova. São também esses mesmos homens que sempre criaram gado no pantanal, onde mantêm as pastagens baixas para evitar a propagação de fogo e para favorecer a alimentação e o trânsito dos animais silvestres num processo harmônico e sustentável.

Especificamente, com referência a incêndios, é importante ressaltar que, no pantanal, eles são facilitados por causa da menor densidade de animais, pois, sem o pisoteio constante do boi, a vegetação não é ali periodicamente renovada. Sem boi, sobra pasto no pantanal e, sobrando pasto, a combustão é maior, o que facilita a ocorrência de incêndios.

A pecuária desenvolvida no pantanal mato-grossense tem um ciclo diferenciado da pecuária de outras regiões, que têm pastagens cultivadas e confinamentos. Pelas características daquela região, a pecuária tem índices de produtividade mais baixos e, conseqüentemente, também menor rentabilidade econômica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, administrado pelo Banco do Brasil, por dispor de recursos próprios assegurados pela Constituição brasileira, poderá constituir importante instrumento de incentivo dessas atividades no pantanal.

Entretanto, para que as condições de financiamento sejam mais compatíveis com as possibilidades dos pecuaristas e dos tomadores de empréstimo do pantanal mato-grossense, estamos propondo projeto de lei, que já foi encaminhado à Mesa, para que sejam destinados para aquela região os mesmos percentuais de bônus adotados pelo Fundos Constitucionais para a região do semi-árido nordestino.

Dessa maneira, sobre os encargos financeiros previstos para financiamento a ser concedido com recursos do FCO serão concedidos bônus de adimplência de 25% aos mutuários que desenvolvam suas atividades na região do pantanal mato-grossense, seja na atividade agrícola, seja no turismo, desde que as parcelas sejam pagas até a data do respectivo vencimento.

A iniciativa desse projeto de lei é, portanto, oportuna e vem ao encontro das demandas dos produtores do pantanal mato-grossense, justificando-se ainda pela necessidade de se assegurarem condições de exploração daquela região de forma econômica e sustentável, que assegurem a manutenção e o equilíbrio do seu ecossistema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta não é a primeira vez que áreas deprimidas, como está o pantanal mato-grossense e como outrora foi a região do leste de Mato Grosso, às margens do rio Araguaia, que comparamos ao Nordeste brasileiro. Portanto, o que queremos é dar condições ao pantanal de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. E uma das maneiras para que isso ocorra é exatamente por intermédio dos Fundos Constitucionais, dando esse rebate, que não é muito, mas já representa um grande incentivo aos homens pantaneiros, que habitam aquela região há mais de 300 anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente o discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães, principalmente no que diz respeito às rodovias federais do Brasil. Na realidade, 80% a 90% das rodovias federais brasileiras estão em situação precária, quase intransitáveis, possibilitando a ocorrência de muitos acidentes com mortes todos os dias em nosso País.

Há dois anos, venho abordando este tema no Senado, e o Governo continua insensível. Não adianta querer culpar apenas o Ministro dos Transportes; é o Governo como um todo. Um Governo que permite que as suas estradas fiquem como estão atualmente está praticando um descaço para com a Nação e para com o povo brasileiro.

Já me manifestei várias vezes desta tribuna para denunciar a situação calamitosa em que se encontram as estradas federais no Brasil. Há dois anos, eu dizia o que iria acontecer novamente com as estradas federais, mas nem assim providências foram tomadas.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apresentando um projeto de lei que obriga o Governo Federal a ressarcir, no prazo de trinta dias, qualquer acidente de trânsito provocado por má conservação das estradas brasileiras. Nesse prazo, o Governo tem de ressarcir os danos causados aos veículos, as mortes, enfim, tudo que acontecer em decorrência da má conservação das rodovias brasileiras. Não é possível que pessoas percam a vida ou fiquem deficientes – muitas vezes paraplégicas ou tetraplégicas –, que acidentes ocorram nas estradas, danificando veículos em função de terem de desviar de buracos.

Sendo assim, lei o projeto:

Art. ... O órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do sinistro, efetuará pagamento à vítima ou a seu representante a título de reparação pelo dano decorrente de imprópria conservação de rodovia sob sua responsabilidade.

§ 1º Considera-se responsável pela efetiva reparação pecuniária o órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de

Trânsito incumbido de manter as condições de tráfego rodoviário.

§ 2º O pagamento do valor indenizatório autoriza o órgão ou entidade a promover ação regressiva contra o responsável direto pelos danos, se cabível.

§ 3º A omissão no pagamento no prazo estipulado sujeita o responsável a multa de até o décuplo da soma dos valores devidos.

Art. ... A indenização compreende:

I – despesas de locomoção, médico-hospitalares, psicológicas, de reabilitação, com medicamentos e próteses;

II – auxílio-invalidez;

III – pensão por morte;

IV – danos patrimoniais no veículo e pertences da vítima.

Parágrafo único. A indenização é cumulativamente em razão do resultado danoso.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.“

Trata-se de um projeto de lei que apresento à consideração das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, para que possamos votá-lo, deixando claro para o Governo que ficará muito mais caro pagar as indenizações às vítimas do que conservar e recuperar as rodovias deste País.

Já disse muitas vezes desta tribuna que fica muito mais barato para o Governo recuperar as rodovias do que deixá-las como estão. Portanto, tem que ficar mais caro para o Governo indenizar as famílias das vítimas e também os danos materiais às vítimas de acidente automobilístico, para que possa realmente entender que está tratando o povo brasileiro com descaço.

Há estradas federais, na minha região, onde não há mais nem sinal de asfalto, estão no chão puro, na terra bruta. E nem por isso o Governo é sensível aos nossos apelos, pois só entende a linguagem da lei que vai obrigá-lo a indenizar, em 30 dias, as famílias daqueles que estão sendo vitimados Brasil a fora.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que este projeto possa merecer a aprovação desta Casa por ser justo, já que virá, sem dúvida nenhuma, ao encontro dos anseios da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 82, DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção em ata de manifestação de pesar pelo trágico acidente ocorrido ontem, na Plataforma de Petróleo P-36, da Petrobrás, localizada na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, transmitindo-se nossa solidariedade a todos os trabalhadores da empresa e nossos votos de condolências às famílias enlutadas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001 – Senador **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Sr^{as} e os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já fiz um breve pronunciamento, em nome da Liderança do PSB, sobre esse fato lamentável que nos entristece e preocupa a todos. Quero, portanto, reiterar as manifestações de solidariedade, fazendo-as agora também em nome do meu partido.

Recebi do Rio de Janeiro, há pouco, o comunicado do nosso vereador na Capital, engenheiro Ricardo Maranhão, que foi Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras – trata-se de um engenheiro antigo da Petrobras –, e que também me passou essa preocupação com a série de acidentes que vêm ocorrendo na empresa e que, a juízo dele, se deve, sim, à política de desmonte do Estado, a política de contenção de custos para gerar superávit, ou seja, essa mesma política a que vinha se referindo agora há pouco, na tribuna, o Senador Maguito Vilela ao apresentar o projeto, obrigando a indenização das vítimas das estradas brasileiras mal conservadas em decorrência dessa política e lembrando que o Governo só entende a linguagem do dinheiro.

Assim, Sr. Presidente, quero reiterar as manifestações de pesar e expressar solidariedade, inclusive à direção da empresa, pois, como disse de início, penso que o Presidente atual Henri Philippe Reichstul e os seus colegas de direção não são diretamente os responsáveis, mas sim essa política de desmonte, de contenção de despesas para gerar lucros e superá-

vits. Neste último ano, a Petrobras teve o maior lucro da sua história. É inegável, portanto, o seu êxito, o seu sucesso. O domínio da tecnologia de prospecção em águas profundas orgulha enormemente o povo brasileiro. Mas ficamos duplamente entristecidos com o acidente em si e com a possibilidade de novas ocorrências trágicas, que vão fazendo da Petrobras uma empresa causadora de acidentes com uma frequência que nos preocupa muito.

Mas o que importa neste momento é a solidariedade, é o sentimento de luto e de pesar que o requerimento pretende que seja encampado pelo Senado como um todo, ou seja, como um sentimento de todos os Senadores brasileiros.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Liderança do PFL se associa e encaminha favoravelmente ao requerimento, também incorporando uma manifestação do nosso Partido nesse sentimento de luto, pesar e solidariedade às famílias dos acidentados e, também, expressando a sua solidariedade a esse requerimento apresentado pelo Líder do PSB nesta Casa, representante do Estado do Rio de Janeiro, Senador Roberto Saturnino, sabendo, como disse bem S. Ex^a, que a Petrobras certamente lamenta profundamente o acidente.

Temos todos que nos preocupar com as questões da segurança dos trabalhadores, mas, neste instante, tendo ocorrido o lamentável acidente, que a Casa toda se associe a esse sentimento de pesar manifestado pela Liderança do PSB nesta Casa.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho para encaminhar a votação.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB é solidário com as famílias das vítimas desse lamentável acidente da Petrobras e estamos seguros de que a direção da empresa haverá de se aprimorar profissionalmente para evitar que acidentes dessa ordem se repitam.

A Petrobrás é a empresa mais especializada em exploração de águas profundas e estou seguro de que não é o programa de saneamento administrativo e de economia que está causando esses acidentes. Naturalmente, foram causas outras que o motivaram.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela para encaminhar a votação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB também se associa a todas as manifestações de pesar pelo trágico acontecimento na plataforma da Petrobras no Rio de Janeiro. E que o nosso querido amigo, Líder do PSB e extraordinário Senador do Rio de Janeiro, seja também o porta-voz do voto de pesar de todos os seus integrantes do PMDB a todas as famílias fluminenses por esse lamentável acontecimento.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos para encaminhar a votação.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores não se poderia silenciar diante desse infausto acontecimento. Do meu ponto de vista individual, o que aconteceu na plataforma da Petrobras, vitimando um grande número de trabalhadores, é o sintoma, o resultado de uma sociedade enferma, uma sociedade que privilegia a técnica, que se orgulha do capital e de seus avanços, que cuida do lucro em vez de cuidar da vida, que tem uma prioridade envergonhada: os ganhos do capital, nacional ou estrangeiro, em fase de prosperidade ou em época de crise. Estão aí voltados para o capital todos os amparos, todos os favores, todos os benefícios, e a vida continua desguarnecida, tanto nas estradas, a que se referiu o Senador Maguito Vilela há pouco tempo, quanto nas diversas frentes de trabalho, como esta que acaba de vitimar os trabalhadores fluminenses. De modo que o Senador Roberto Saturnino, que tão bem representa a população do Rio de Janeiro, já trouxe ao nosso conhecimento e se pronunciou de forma satisfatória e completa diante

desse fato que entristece ainda mais os depauperados e sofridos trabalhadores brasileiros.

Assim, gostaria também de me associar às manifestações de pesar, enviando às famílias das vítimas o nosso sentimento de solidariedade e de consternação diante do fato que obviamente poderia ser evitado. Em qualquer que seja a área de exploração do petróleo, não tenho notícia de um acontecimento tão violento quanto este, que tenha vitimado tantos trabalhadores e entristecido tantas famílias. A nossa tristeza se acresce a essa tristeza da enlutada família fluminense.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive oportunidade de me manifestar aqui sobre a questão apartando o Senador Paulo Hartung, mas gostaria de, mais uma vez, manifestar-me apoiando o requerimento do ilustre Senador Roberto Saturnino, de envio de condolências às famílias enlutadas

Essa lamentável tragédia serve de grande alerta à Petrobras e às empresas multinacionais que estão explorando petróleo na plataforma marítima brasileira, considerando de maneira especial que, na fase de expansão que estamos vivendo, é fundamental reforçar os investimentos em segurança do trabalho, em preservação do meio ambiente principalmente, a fim de que não venhamos repetir acontecimentos deste porte. Queremos também manifestar a nossa confiança de que a Petrobras venha tomar as medidas consideradas necessárias para evitar acidentes deste tipo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 82, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2001

Regula o disposto no art. 220. § 3º, I, da Constituição Federal para disciplinar a exibição de diversões e espetáculos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As diversões e espetáculos públicos são classificados previamente como livres ou inadequados para menores de doze, catorze, dezesseis e dezoito anos.

Parágrafo único. Os espetáculos públicos, com bilheterias, estão sujeitos à classificação prévia.

Art. 2º Os programas para emissão de televisão, inclusive “trailers”, têm a seguinte classificação:

I – veiculação em qualquer horário: livre;

II – programa não recomendado para menores de doze anos: inadequado para antes das vinte horas;

III – programa não recomendado para menores de catorze anos: inadequado para antes das vinte e uma horas;

IV – programa não recomendado para menores de dezesseis anos: inadequado para antes das vinte e duas horas;

V – programa não recomendado para menores de dezoito anos: inadequado para antes das vinte e três horas.

Parágrafo único. Os programas de indução de sexo, tais como “tele-sexo” e outros afins, somente poderão ser veiculados entre zero hora e cinco horas.

Art. 3º São dispensados de classificação os programas de televisão e rádio transmitidos ao vivo, responsabilizando-se o titular da empresa, ou seu apresentador e toda a equipe de produção, pelo respeito à legislação e às normas regulamentares vigentes.

Parágrafo único. Os programas ao vivo, porém, quando considerados não adequados a crianças e adolescentes, estão sujeitos à prévia classificação horária e etária.

Art. 4º Sujeitam-se à responsabilidade pelo descumprimento à legislação e às normas regulamentares vigentes os programas classificados apenas pela sinopse, principalmente as telenovelas, minisséries e outros do mesmo gênero.

Art. 5º A classificação informará a natureza das diversões e espetáculos públicos, considerando-se, para restrições de horário e faixa etária, as de violência ou de prática de atos sexuais e de virtuosismo dos valores éticos e morais.

Art. 6º A classificação indicativa, atribuída em portaria do Ministério da Justiça, será publicada no **Diário Oficial** da União.

Art. 7º As classificações de filmes para cinema e vídeo/DVD terão seus “trailers” com a mesma classificação etária atribuída ao longa metragem.

Art. 8º As distribuidoras ou representantes, quando solicitarem a classificação indicativa para filmes e programas de televisão (canal aberto), vídeo/DVD e cinema, são obrigados a remeter a respectiva fita VHS, DVD ou película (filme), no prazo mínimo de até quinze dias antes da sua apresentação.

Art. 9º As fitas de programação de vídeo/DVD devem exibir, no invólucro, informações sobre a natureza da obra e a faixa etária a que não se recomenda, observada a classificação estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 10. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada na respectiva portaria de classificação indicativa.

Parágrafo único. Nenhum programa de televisão será apresentado sem aviso de sua classificação, exposto de maneira visível, antes e durante a transmissão.

Art. 11. A classificação etária e horária deve ser apresentada, com destaque de fácil visualização, na publicidade impressa ou televisiva de filmes ou vídeos/DVD e em outros espetáculos públicos.

Art. 12. As chamadas dos programas sujeitos à presente Lei devem obedecer à respectiva classificação.

Art. 13. O certificado de que trata o parágrafo único do art. 74 da Lei nº 8.069, de 1990, assumirá a forma de portaria publicada no **Diário Oficial** da União.

Art. 14. No pedido de classificação, o interessado deverá anexar cópia do Certificado de Registro de Obras Audiovisuais expedido pela Secretaria do Audiovisual, do Ministério da Cultura.

Art. 15. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente, em especial, o disposto no artigo 194 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nosso objetivo é regular o art. 220, § 3º, I, da Constituição Federal, **verbis**:

Art. 220.

§ 3º – Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

Ademais, moveu-nos, também, a liminar concedida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministro Paulo Costa Leite, em mandado de segurança proposto pela Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABERT), com a finalidade de suspender os efeitos da Portaria nº 796, de 8 de setembro de 2000, do Ministro da Justiça, que estabelece a classificação etária para as diversões e espetáculos públicos, sob o argumento de que a referida Portaria não poderia ter efeito coativo, mas apenas indicativo, pois, de acordo com a Constituição Federal, cabe à lei federal regular a matéria (art. 220, § 3º) e que ninguém será obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (art. 5º, II).

Desse modo, ficou suspenso, até o julgamento final do mérito do mandado, o disposto no **caput** do art. 2º, **in fine**, da referida Portaria que determina ser terminantemente vedada a exibição em horário diverso do permitido de programas para a emissão de televisão, inclusive “trailers”.

Assim, com a apresentação do Projeto pretendemos remover o vício de inconstitucionalidade da mencionada Portaria do Ministro da Justiça, a qual já foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que alega a necessidade de o disposto no art. 220, § 3º, da Constituição Federal deve ser regulado mediante lei, em sentido formal.

O Projeto aproveita, portanto, a redação da Portaria, expungida, no entanto, de alguns dispositivos que tratam de atribuições de órgãos do Ministério da Justiça que entendemos constituir matéria a ser tratada no âmbito do próprio Ministério.

Em face do exposto, entendemos que o Projeto, caso seja aprovado, contribuirá para a efetivação da norma constitucional que trata do polêmico assunto que envolve a disciplina da exibição de diversões e

espetáculos públicos, o qual ainda não dispõe de adequada regulação infraconstitucional.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **João Alberto Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 74. O Poder Público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada. Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

Art. 194. O procedimento para imposição de penalidade administrativa por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente terá início por re-

apresentação do Ministério Público, ou do Conselho Tutelar, ou auto de infração elaborado por servidor efetivo ou voluntário credenciado, e assinado por duas testemunhas, se possível.

§ 1º No procedimento iniciado com o auto de infração, poderão ser usadas fórmulas impressas, especificando-se a natureza e as circunstâncias da infração.

§ 2º Sempre que possível, à verificação da infração seguir-se-á a lavratura do auto, certificando-se, em caso contrário, dos motivos do retardamento.

.....

(Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2001

Dispõe sobre a indenização por inadequada conservação de vias a que se refere o § 3º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do sinistro, efetuará pagamento à vítima, ou a seu representante, a título de reparação pelo dano decorrente de imprópria conservação de rodovia sob sua responsabilidade.

§ 1º Considera-se responsável pela efetiva reparação pecuniária o órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito incumbido de manter as condições de tráfego rodoviário.

§ 2º O pagamento do valor indenizatório autoriza o órgão ou entidade a promover ação regressiva contra o responsável direto pelos danos, se cabível.

§ 3º A omissão no pagamento no prazo estipulado sujeita o responsável a multa de até o décuplo da soma dos valores devidos.

Art. 3º A indenização compreende:

I – despesas de locomoção, médico-hospitalares, psicológicas, de reabilitação, com medicamentos e próteses;

II – auxílio-invalidez;

III – pensão por morte;

IV – danos patrimoniais no veículo e pertences da vítima.

Parágrafo único. A indenização é cumulativa em razão do resultado danoso.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Poder Público existe para propiciar o bem comum e recolhe impostos exatamente para gerir a máquina administrativa, que deve se mostrar capaz de realizar os benefícios materiais exigidos pela sociedade. Dessa condição decorrem duas verdades, alternativas e antípodas: ou o Poder Público realiza eficientemente o seu trabalho, ou não há razão para que as pessoas recolham os impostos destinados à realização do bem comum.

É inaceitável que as pessoas sofram lesões físicas que as levem à incapacitação ou à morte, por culpa exatamente dos entes que deveriam promover a conservação das estradas. Exatamente em função deste fator é que dentre os principais responsáveis pela reparação dos danos causados são os órgãos e entidades que, direta ou indiretamente, estão associados ao fato gerador do dano.

Por isso, já há previsão de que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondam, objetivamente, no âmbito de suas competências, por danos causados ao cidadão, em razão de ação, erro ou omissão na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que propiciem o trânsito seguro nas vias rodoviárias do País. E essa responsabilidade, por ser objetiva, não exige da vítima ou dos seus representantes prova da culpabilidade dos órgãos e entidades, conforme dispõe o § 3º do art. 1º do Código de Trânsito.

Portanto é dever daqueles órgãos proceder à reparação dos danos patrimoniais, e, se houver os de ordem moral, também a destes, tão logo ocorram os acidentes por falta de manutenção ou da efetiva realização dos procedimentos de segurança nas rodovias.

Embora o Código Brasileiro de Trânsito faça alusão a essa situação, ela se dá de forma genérica e pouco objetiva. A aprovação deste projeto significará a inserção de um elemento concreto, capaz de dar sustentação legal para aquelas vítimas ou suas famílias que se sintam no direito de cobrar a responsabilidade dos governos.

Fundamentado na justiça que deve ser observada, também, pela Administração Pública, conclamo os ilustres pares à chancela da proposta, positivando-a na ordem jurídica.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Maguito Vilela**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA
LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

.....
§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2001

Dá nova redação ao § 5º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que “dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 5º Sobre os encargos financeiros de que tratam as alíneas **b**, **c** e **d** do Inciso I e as alíneas dos Incisos II e III deste artigo serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento aos mutuários que desenvolvem suas atividades nas regiões do semi-árido nordestino e do pantanal mato-grossense e de quinze por cento aos mu-

tuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal brasileira, no seu art. 225, § 4º, considera o Pantanal Mato-grossense como patrimônio nacional. Aquela região tem um ecossistema único no planeta, sendo um rico hábitat de espécies animais e vegetais tão variadas quanto raras e vem recebendo, por isso, especial atenção das autoridades governamentais brasileiras e de organizações não-governamentais.

A sinergia histórica estabelecida entre os habitantes do Pantanal e o ambiente em que vivem demonstra que a cultura pantaneira, com o sistema de exploração pecuária lá desenvolvido, tem sido a grande responsável pela integridade e manutenção daquela importante região.

Isso porque os produtores rurais, os peões e os ribeirinhos estão no Pantanal há mais de três séculos, e sempre viveram em perfeita harmonia com o ambiente; com a natureza e com os animais nativos. Assim, tanto o boi quanto o cavalo e o homem se adaptaram ao ecossistema, possibilitando que as explorações econômicas se desenvolvessem de acordo com as condições locais.

Aliás, o homem pantaneiro tem sido sempre o “guardião” do Pantanal. Na época em que a caça das clandestinas assolavam o Pantanal, foram esses homens que se uniram e afugentaram os caçadores, evitando que espécies da fauna local fossem dizimadas. Esses mesmos homens efetuam sistematicamente a limpeza dos córregos e dos “corixos”, para facilitar a subida dos peixes na época da desova. São também esses mesmos homens que sempre criaram gado no Pantanal, onde mantêm as pastagens “baixas” para evitar a propagação de fogo e para favorecer a alimentação e o trânsito dos animais silvestres, num processo harmônico e sustentável.

Especificamente, com referência a incêndios, é importante ressaltar que, no Pantanal, eles são facilitados por causa da menor densidade de animais; porque, sem o pisoteio constante do boi, a vegetação não é ali periodicamente renovada. Sem boi, sobra pasto no Pantanal; e, sobrando pasto, a combustão é maior, o que facilita os incêndios.

A pecuária desenvolvida no Pantanal Mato-grossense tem um ciclo diferenciado da pecuária de outras regiões, que têm “pastagens cultivadas” e “confinamentos”. Pelas características daquela região, a pecuária tem índices de produtividade mais baixos e, conseqüentemente, também menor rentabilidade econômica.

A crise econômica do país, o ciclo diferenciado do Pantanal, com períodos de cheias e de vazantes, (estas, com secas), e seu típico ecossistema, aliados à ausência de uma efetiva política governamental de fomento às atividades pecuárias, vêm provocando profundas consequências para o produtor rural pantaneiro, com reflexo na redução do plantel de animais nas fazendas. O agravamento da crise tem provocado ainda que eles abandonem as suas propriedades ou as vendam por preços aviltados a especuladores de outras regiões do país, por não disporem de outra alternativa.

A saída dos produtores tradicionais do pantanal e a redução dos rebanhos pode provocar um grande e sério desequilíbrio na natureza, porque se romperá o ciclo de exploração e de vida naquela região.

Por outro lado, o sistema de produção pecuário adotado no Pantanal, ao se apoiar no uso extensivo de pastagens naturais, sem o uso de agrotóxicos, asseguram um produto de qualidade sanitária inigualável, inclusive sem o risco de contaminação do “mal da vaca louca”. Essa característica poderá dar um novo alento à pecuária naquela região, pelo fato de se abrirem novos mercados para os produtos regionais.

Assim, o momento atual é extremamente adequado para que se criem incentivos que visem à recuperação e à dinamização da pecuária no Pantanal Mato-grossense, rompendo um longo período de declínio e de crise daquela atividade.

Além da pecuária, é importante dar condições àquela região para que sejam dinamizadas as atividades de turismo ecológico, já que as riquezas naturais do Pantanal são reconhecidas nacional e internacionalmente. Desse modo, se estará gerando riquezas e se criando novos empregos na região.

A dinamização dessas atividades depende, no entanto, da concessão de financiamento com encargos mais favorecidos e compatíveis com a lucratividade e a maturação dos empreendimentos.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, administrado pelo Banco do Brasil, por dispor de recursos próprios, assegurados pela Constituição Federal, poderá constituir importante instrumento de incentivo dessas atividades.

Entretanto, para que as condições de financiamento sejam mais compatíveis com as possibilidades dos pecuaristas e dos tomadores de empréstimos do Pantanal Mato-grossense, estamos propondo, neste Projeto de Lei, que sejam adotados para aquela região, os mesmos percentuais de bônus adotados pelos Fundos Constitucionais para a região do Semi-árido Nordeste. Dessa maneira, sobre os encargos financeiros previstos para os financiamentos a serem concedidos com recursos do FCO serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento aos mutuários que desenvolvam suas atividades na região do Pantanal Mato-grossense, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

A iniciativa deste Projeto de Lei é, portanto, oportuna e vem ao encontro das demandas dos produtores do Pantanal Mato-grossense, justificando-se ainda pela necessidade de se assegurarem condições de exploração naquela região de forma economicamente sustentável, que assegurem a manutenção e o equilíbrio do seu ecossistema.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Jonas Pinheiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

.....
§ 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas **b**, **c** e **d** do Inciso I e as alíneas dos Incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na

região do semi-árido nordestino e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

.....
**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
.....

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

.....
§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.
.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2001

Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, de forma a conceder melhores condições no financiamento ao fortalecimento e recuperação da pecuária extensiva na região do Pantanal Mato-grossense.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

.....
e) no caso de operações para o fortalecimento e recuperação da pecuária extensiva na região do Pantanal Mato-grossense, quatro por cento ao ano para mini e pequenos produtores, cinco por cento ao ano para médios produtores e sete por cento ao ano para os grandes produtores, observando-se prazo de até 12 anos para amortização do principal, com cinco

anos de carência, sendo que os juros serão pagos anualmente, mesmo no período de carência.” (AC)

.....
.....
§ 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas **b, c, d, e** do Inciso I e as alíneas dos incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvam suas atividades na região do semi-árido nordestino e para os mutuários pecuaristas da região do Pantanal Matogrossense e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.” (NR)

.....
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Pantanal é uma planície periodicamente inundada, de 140.000Km², situado entre os dois Mato Grosso, sendo que 65% de seu território no estado de Mato Grosso do Sul e 35% no Mato Grosso. O manejo adequado das pastagens nativas tem permitido a criação de gado a mais de 200 anos na região pantaneira. O pantanal quando bem utilizado é fonte de riqueza para o homem dedicado à criação extensiva de gado e também para os produtores rurais e empresas vinculadas à exploração do turismo ecológico.

Nos últimos anos, o equilíbrio homem-natureza foi quebrado, com a redução do rebanho bovino nas pastagens nativas (se em 1975, 31,9% do rebanho do estado do Mato Grosso estava situado nas pastagens nativas do Pantanal, no ano 2000 essa participação passa para apenas 8,3%, com o restante do rebanho ocupando as áreas altas de pastagem plantada do resto do estado). A falta de pastoreio tem ocasionado o crescimento do capim e problemas de adensamento de pragas, exaustão do solo e escasseamento de forragens que atinge 3.175.573 hectares, representando 21,1% das pastagens nativas da região. A formação de massa seca e o acúmulo de material de fácil combustão têm propiciado a ocorrência de incêndios e propagação do fogo nas áreas de pastagens, provocando a mortalidade de animais, peixes e destruição da fauna silvestre. A dificuldade de acesso aliada à extensão dos incêndios tornam impossíveis a realização do controle e combate do fogo no Pantanal, acabando por prejudicar toda a atividade econômica da região. A única forma prática e econômica de acabar com os incêndios é manter sempre as pastagens bem manejadas, não oper-

mitindo que a matéria seca crie volume que propicie a formação e propagação de focos de incêndio.

Assim, é urgente o apoio a um programa de recuperação da pecuária pantaneira, de modo a promover a preservação do meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável da atividade econômica da região e estimular o ecoturismo. É nesse sentido que se insere a proposta aqui apresentada de redução das taxas de juros cobradas nas operações de financiamento voltadas para o fortalecimento e recuperação da pecuária extensiva na região do Pantanal Mato-grossense, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Esses recursos serão fundamentais para que o pecuarista pantaneiro possa retomar os gastos com o manejo e recuperação das pastagens nativas e investir na infra-estrutura básica necessária, como instalação de cercas divisória e interna, invernada, maternidade e piquete.

Considerando os efeitos favoráveis que esse projeto terá no sentido de romper com o processo de êxodo pantaneiro e o de permitir o aumento da renda regional, a expansão da produção de carne ecologicamente viável e a sua exportação, peço apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Antero Paes de Barros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

I – operações rurais:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF: os definidos na legislação e regulamento daquele Programa;

b) mini produtores, suas cooperativas e associações: seis por cento ao ano;

c) pequenos e médios produtores, suas cooperativas e associações: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

d) grandes produtores, suas cooperativas e associações: dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

.....
.....

§ 5º Os saldos devidos das operações de que trata o parágrafo anterior, para efeito de reversão aos Fundos Constitucionais de Financiamento, serão atualizados, a partir da data da exclusão dos financiamentos das contas dos Fundos, com encargos financeiros não superiores à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e sem imputar encargos por inadimplemento e honorários de advogados.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2001 COMPLEMENTAR

Estabelece a alíquota da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É fixada em 6% (seis por cento) a alíquota da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, de que trata a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, incidente sobre a receita bruta relativa à venda de fumo e seus derivados, bem como de bebidas alcoólicas.

Art. 2º O valor da arrecadação resultante da aplicação da alíquota fixada no art. 1º, deduzida da parcela correspondente à arrecadação resultante da aplicação da alíquota normal, constitui receita do Fundo Nacional de Saúde, a que se refere o Decreto-Lei nº 701, de 24 de julho de 1969.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente aos noventa dias de sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem vários objetivos.

Em primeiro lugar, trata-se de proporcionar meios para se correr a área da saúde, que, não obstante o esforço conjunto do governo e do Congresso Nacio-

nal, quando das discussões e aprovação da lei orçamentária anual, continua enfrentando seriíssimas restrições financeiras para o seu funcionamento minimamente ideal.

Estima-se que a nova alíquota para cigarros e bebidas proporcione uma arrecadação extra da ordem de trezentos a quatrocentos milhões de reais por ano. Ainda que pareça pouco em relação às necessidades do setor de saúde, convenha-se que sempre será uma receita nova, adicional, e que ingressará diretamente no Fundo Nacional de Saúde, para emprego nas atividades-fins. Embora propositadamente não se tenha vinculado no texto do projeto a obrigatoriedade para tal, sabe-se que essa importância seria quase que suficiente para sustentar não apenas as pesquisas, mas também as instituições especializadas nas patologias tipicamente provocadas pelo fumo. Coincidentemente, em data recente a imprensa publicou reportagens mostrando o grau de abandono e decadência do Hospital do Câncer do Rio de Janeiro, exatamente por falta de recursos.

Em segundo lugar, há uma clara intenção de que os consumidores de tabaco e de bebidas alcoólicas sejam chamados a contribuir para o financiamento do aparato público de saúde, em vista de serem eles, também, seus principais demandantes. Hoje não há mais dúvida de que o consumo de tais produtos é a principal causa de uma enorme série de doenças degenerativas e incapacitantes e que isso custa extremamente caro ao Estado. Não é justo que o custo seja rateado por toda a sociedade, até porque não têm faltado campanhas sistemáticas de esclarecimento. Hoje, o dependente do fumo e da bebida é, na média, perfeitamente consciente dos males e dos riscos a que se expõe. Nada mais justo que, paralelamente ao direito que lhe assiste de envenenar-se como desejar, se lhe coloque também uma consequência imediata: contribuir para custear seu próprio tratamento.

A consciência dos males causados pelo tabagismo é patente não apenas para a saúde dos fumantes, mas também dos fumantes passivos, isto é, dos que, involuntariamente, são levados à ruína pela simples convivência com aqueles.

Os malefícios à saúde causados pelo vício de fumar, todavia, não se circunscrevem aos fumantes, sejam eles ativos ou passivos. Tais malefícios adquirem uma importante dimensão social, porque provocam uma série de consequências que afetam a família e a comunidade em geral. De fato, as pessoas acometidas de doenças provocadas pelo fumo perdem

em produtividade, sobrecarregam ou mesmo desestruturam a família e, principalmente, acarretam despesas para o sistema de saúde, transferindo o ônus para toda a sociedade

Em terceiro lugar, objetiva-se que, encarecendo o produto, haverá uma redução do consumo. Embora se trate de vício, existe uma boa taxa de elasticidade-preço, isto é, correlação inversa entre a quantidade consumida e o aumento de preço do cigarro, principalmente entre as pessoas de renda baixa e os adolescentes. Um estudo australiano recente concluiu que o consumo entre adolescentes caiu quatorze por cento para dez por cento de aumento no preço.

É o que se coloca à apreciação do Congresso Nacional, com a certeza de que, durante a tramitação, a proposta receberá os aperfeiçoamentos que se mostrarem necessários.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Pedro Piva**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 70
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991**

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

.....

**DECRETO-LEI Nº 701
DE 24 DE JULHO DE 1969**

Autoriza o Poder Executivo a instituir um fundo especial, denominado Fundo Nacional de Saúde (FNS) e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, resolve baixar o seguinte Decreto-Lei:

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu o Aviso nº 46, de 2001 (nº 576/2001, na origem), de 7 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 80/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre estudos para verificar aplicação e vigência da Instrução Normativa nº 5, de 1995-MARE – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, relativo ao cadastramento de fornecedores para participar de licitações na administração federal (TC – 011.622/2000-9).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 47, de 2001 (nº 514/2001, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 79, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre inspeção realizada no Departamento de Administração da Agência Brasileira de Inteligência – DA/ABIN, com o objetivo de avaliar irregularidades em processos licitatórios, no período de 6 a 13.10.2000 (TC – 006.528/2000-6); e

– nº 48, de 2001 (nº 545/2001, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 78, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Grupo Hospitalar Conceição S/A, administrador dos Hospitais Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A, em Porto Alegre-RS, em 1994, na área de licitações e contratos (TC – 625.093/94-1).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 96, de 2001 (nº 206/2001, na origem), de 8 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de janeiro de 2001, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2001

Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre que providências foram adotadas em face das irregularidades praticadas no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Auditoria realizada pelo Ministério da Integração Nacional concluída ontem, 12 de março de 2001, aponta irregularidades em 29 (vinte e nove) projetos de investimentos na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Ao divulgar as conclusões da auditoria e o cancelamento dos projetos, o Senhor Ministro anunciou também a extinção daquele órgão.

Em novembro do ano passado, apresentávamos denúncias de irregularidades praticadas na Sudam que exigem amplos esclarecimentos, para que não restem dúvidas ao Senado Federal e à Nação brasileira sobre os procedimentos saneadores adotados naquele órgão público federal.

Requeiro, pois, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, inciso I, alínea a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional pedido de informações, no sentido de obter os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os projetos aprovados pela Sudam com base nos arts. 5º, § 1º e 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, a partir de sua sanção?

2. Quais as empresas favorecidas pelos benefícios da Lei nº 8.167/91 e quais as pessoas físicas que comporiam cada sociedade?

3. Quais os valores de liberação para cada projeto, em que época se teriam dado e em que condições teriam ocorrido as liberações?

4. Quais os economistas e/ou empresas responsáveis pela elaboração dos projetos?

5. Quais as informações contidas no relatório recém-concluído pela auditoria do Ministério de Integração Nacional, a respeito dos projetos efetuados com base nesse favor legal e quais as responsabilidades apuradas sobre o assunto?

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

LEI Nº 8.167, DE 16 DE JANEIRO DE 1991

Altera a legislação do imposto sobre a renda relativa a incentivos fiscais, estabelece novas condições operacionais dos Fundos de Investimentos Regionais e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir do exercício financeiro de 1991, correspondente ao período-base de 1990, fica restabelecida a faculdade da pessoa jurídica optar pela aplicação de parcelas do imposto de renda devido:

I – no Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) ou no Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) (Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, art. 11, alínea **a**), bem assim no Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES) (Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, art. 11, V); e

II – em depósito para reinvestimento, de que tratam os arts. 23 da Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968, e 29 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam mantidos, até o exercício financeiro de 2000, correspondente ao período-base de 1999, os prazos e percentuais para destinação dos recursos de que tratam o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106; de 16 de junho de 1970, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, e alterações posteriores, para aplicação em programas e projetos constantes dos planos regionais de desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste.

Parágrafo único. Enquanto não promulgadas as leis atinentes aos planos regionais, de que trata o **caput** deste artigo, os recursos serão aplicados em programas e projetos considerados prioritários pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional, em estrita conformidade com as diretrizes aprovadas pelo Presidente da República.

Art. 3º A pessoa jurídica que optar pela dedução prevista no art. 1º recolherá nas agências bancárias arrecadoras de tributos federais, mediante Darf específico, o valor correspondente a cada parcela ou ao total do desconto.

§ 1º O Departamento do Tesouro Nacional autorizará a transferência dos recursos ao banco operador no prazo de quinze dias de seu recolhimento, para

crédito ao fundo correspondente, à ordem da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional.

§ 2º Após decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, os recursos serão transferidos aos respectivos fundos devidamente corrigidos pela variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal.

§ 3º Os valores das deduções do Imposto de Renda, expressos na respectiva declaração, serão recolhidos pelo contribuinte devidamente corrigidos pelo mesmo índice de atualização aplicado ao valor do Imposto de Renda, de acordo com a sistemática estabelecida para o recolhimento desse tributo.

§ 4º O recolhimento das parcelas correspondentes ao incentivo fiscal ficará condicionado ao pagamento da parcela do Imposto de Renda.

Art. 4º As importâncias repassadas pelo Departamento do Tesouro Nacional, decorrentes das opções por incentivo fiscal, de que trata o art. 1º, inciso I, e outros recursos dos Fundos de Investimentos, enquanto não aplicados, serão atualizados monetariamente pelos bancos operadores, referidos no Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, segundo a variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF).

Parágrafo único. O resultado da variação monetária constitui recursos dos aludidos fundos.

Art. 5º Os Fundos de Investimentos aplicarão os seus recursos, a partir do orçamento de 1991, sob a forma de subscrição de debêntures, conversíveis ou não em ações, de emissão das empresas beneficiárias, observando-se que a conversão somente ocorrerá:

I – após o projeto ter iniciado a sua fase de operação atestada pela Superintendência de Desenvolvimento Regional respectiva;

II – em ações preferenciais sem direito a voto, observada a legislação das sociedades por ações.

§ 1º O montante a ser aplicado em debêntures não conversíveis não poderá ser superior a trinta por cento do orçamento anual de cada fundo, excluídos os valores destinados a projeto próprio, de que trata o art. 9º desta lei, nem superior a trinta por cento de cada aplicação nos casos de projeto de implantação e cinquenta por cento nos casos de ampliação, diversificação e modernização.

§ 2º Os bancos operadores poderão efetuar distribuição secundária das debêntures de que trata o parágrafo anterior, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

§ 3º A conversão das debêntures em ações deverá se efetivar integralmente no prazo de um ano, a contar do início de operação do projeto.

§ 4º As debêntures a serem subscritas com os recursos dos fundos deverão ter garantia flutuante.

§ 5º A emissão de debêntures se fará por escritura particular.

§ 6º Não se aplica às debêntures de que trata esta lei o disposto nos arts. 57, § 1º, 60 e 66 a 70 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

§ 7º As debêntures renderão juros de quatro por cento ao ano, pagáveis de doze em doze meses, calculados sobre o valor do principal atualizado monetariamente, segundo a variação do BTNF, e capitalizáveis somente durante o período de carência, que terá como termo final o início de operação do projeto atestado pela Superintendência de Desenvolvimento Regional respectiva.

Art. 6º Os fundos de investimentos ficam autorizados a subscrever as sobras de valores mobiliários emitidos por companhias abertas, vinculadas ao projeto aprovado, obedecidas as normas da legislação em vigor sobre a matéria e respeitado o limite de desembolso de recursos pelos fundos.

Art. 7º Para efeito de avaliação, os títulos integrantes da carteira dos Fundos de Investimentos serão computados:

I – pela cotação média do último dia em que foram negociados, na hipótese de ações cotadas em bolsa;

II – pelo valor patrimonial, com base no balanço da empresa no último exercício, corrigido segundo a variação do BNTF, até a data da avaliação, na hipótese de ações não cotadas em bolsa;

III – pelo valor atualizado, acrescido dos juros decorridos, na hipótese de debêntures.

Parágrafo único. Deverão ser constituídas provisões adequadas, a fim de ajustar o valor de avaliação constantes das carteiras dos fundos ao valor provável de realização desses investimentos, com base em parecer técnico elaborado pelos bancos operadores, e ouvido a Superintendência de Desenvolvimento Regional respectiva.

Art. 8º Os Certificados de Investimentos poderão ser convertidos, mediante leilões especiais realizados nas bolsas de valores, em títulos pertencentes às carteiras dos fundos, de acordo com suas respectivas cotações.

§ 1º Caberá à Comissão de Valores Mobiliários, ouvidos as agências de desenvolvimento regional e

os bancos operadores, fixar as condições e os sistemas de:

I – conversão de que trata este artigo; e

II – negociação dos certificados de investimentos em bolsas de valores.

§ 2º Os bancos operadores poderão estipular pagamento em moeda corrente de parcela do preço dos títulos ofertados nos leilões especiais.

§ 3º Os Certificados de Investimentos referidos neste artigo poderão ser escriturais, mantidos em conta de depósito junto aos bancos operadores.

Art. 9º As agências de desenvolvimento regional e os bancos operadores assegurarão às pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham, pelo menos, cinquenta e um por cento do capital votante de sociedade titular de projeto beneficiário do incentivo, a aplicação, nesse projeto, de recursos equivalentes a setenta por cento do valor das opções de que trata o art. 1º, inciso I.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, serão obedecidos os limites de incentivos fiscais constantes do esquema financeiro aprovado para o projeto, ajustado ao Orçamento Anual dos Fundos.

§ 2º Nos casos de participação conjunta, será obedecido o limite mínimo de dez por cento do capital votante para cada pessoa jurídica ou grupo de empresas coligadas, a ser integralizado com recursos próprios.

§ 3º O limite mínimo de que trata o parágrafo anterior será exigido para as opções que forem realizadas a partir do exercício seguinte ao da entrada em vigor desta lei.

§ 4º Relativamente aos projetos privados, não-governamentais, voltados para a construção e exploração de vias de comunicação e transportes e de complexos energéticos considerados prioritários para o desenvolvimento regional, o limite mínimo de que trata o § 2º deste artigo será de cinco por cento.

§ 5º Consideram-se empresas coligadas, para fins do disposto neste artigo, aqueles cuja maioria do capital votante seja controlada, direta ou indiretamente, pela mesma pessoa física ou jurídica, compreendida também, esta última, como integrante do grupo.

§ 6º Os investidores que se enquadrarem na hipótese deste artigo deverão comprovar essa situação antecipadamente à aprovação do projeto.

§ 7º A aplicação dos recursos dos fundos relativos às pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que se enquadrarem na hipótese deste artigo será realizada:

I – quando o controle acionário ocorrer de forma isolada, sob a modalidade de ações escriturais com direito de voto, observadas as normas das sociedades por ações; e

II – nos casos de participação conjunta minoritária sob a modalidade de ações ou debêntures conversíveis ou não em ações.

Art. 10. Aos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional caberá:

I – no início de cada exercício, definir as diretrizes e prioridades para orientar a programação orçamentária anual e aprovar o Orçamento Anual dos Fundos;

II – aprovar os projetos merecedores das aplicações de recursos, observados os parâmetros e objetivos constantes dos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Antes de ser submetido ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento Regional, o projeto deverá receber parecer conclusivo favorável das Secretarias Executivas das respectivas superintendências, no prazo de cento e oitenta dias, a partir de sua apresentação.

§ 2º O acompanhamento e a fiscalização dos projetos beneficiários serão realizados pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional, as quais recorrerão ao concurso dos bancos operadores e de auditorias independentes.

§ 3º Os projetos aprovados e com implantação ainda não iniciada, serão reavaliados pela Secretaria Executiva das Superintendências de Desenvolvimento Regional para efeito de enquadramento na sistemática ora estabelecida.

§ 4º Os bancos operadores ficam responsáveis pela conversão de que trata o art 4º desta lei.

Art. 11. Os recursos dos fundos de que trata esta lei destinam-se a serem aprovados, à cobertura de investimento fixos, sendo:

I – nos casos de projetos industriais, preferencialmente para máquinas, aparelhos e equipamentos; e

II – nos demais projetos, as Superintendências de Desenvolvimento Regional estabelecerão, previamente, as inversões fixas a serem admitidas para efeito de vinculação.

Parágrafo único. A aplicação de recursos do Finor e do Finam em projetos agropecuários somente se fará em regiões de reconhecida vocação agropastoril, respeitadas as diretrizes governamentais de preservação ambiental e, em situação de conflito social, ouvido o Incra.

Art. 12. A aplicação dos recursos dos fundos será realizada em estrita consonância com os objetivos do projeto e em conformidade com todas as cláusulas condicionantes quando da sua aprovação pelo Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento Regional.

§ 1º O descumprimento do disposto no **caput** deste artigo resultará:

I – no cancelamento, pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência, dos incentivos aprovados;

II – no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao banco operador, das quantias recebidas, corrigidas monetariamente, segundo a variação do BTNF, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de vinte por cento e de juros de um por cento ao mês, deduzidas, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, as parcelas já amortizadas.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a Comissão de Valores Mobiliários poderá impor aos infratores as penalidades previstas no art. 11, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

§ 3º Após o recolhimento dos recursos, a empresa beneficiária emissora fica autorizada a proceder a redução do capital social, proporcionalmente às ações subs critas pelo fundo, com o consequente cancelamento dos respectivos títulos.

Art. 13. A apuração dos desvios das aplicações dos recursos dos fundos será feita mediante procedimento administrativo, instaurado sob pena de responsabilidade, pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional, com a participação de representante do banco operador, admitida ao infrator ampla defesa.

Art. 14. A falta de recolhimento, pela empresa beneficiária, dos valores apurados em processo, no prazo de trinta dias contados da data do recebimento da comunicação do cancelamento, importará na execução judicial a ser promovida pela agência de desenvolvimento regional.

Art. 15. As importâncias recebidas, na forma do art. 11, reverterão em favor do fundo correspondente, cabendo ao banco operador respectivo, caso os títulos já tenham sido negociados, promover a emissão de novas quotas.

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 12, equipara-se à aplicação de recursos em desacordo com o projeto aprovado:

I – a paralisação ou suspensão das obras ou serviços de implantação do empreendimento, sem prévia autorização da autoridade competente; e

II – o descumprimento dos cronogramas estabelecidos no ato de aprovação do projeto, motivado por falta de aporte de recursos do grupo empreendedor, salvo motivo de força maior devidamente comunicado à Superintendência de Desenvolvimento Regional e por ela reconhecido.

Art. 17. Considerar-se-ão solidariamente responsáveis pela aplicação dos recursos dos fundos liberados pelos bancos operadores e recebidos a partir da data da publicação desta lei a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores.

Art 18. Cabe à Comissão de Valores Mobiliários disciplinar a constituição, a organização, o funcionamento e a administração de Fundos Mútuos de Ações Incentivadas, inclusive estabelecer normas e práticas a serem observadas quanto à administração e composição das carteiras de títulos e valores mobiliários, bem assim quanto aos limites máximos de remuneração.

Art 19. As empresas que tenham empreendimentos industriais e agroindustriais, em operação nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), poderão depositar no Banco do Nordeste do Brasil S.A. e no Banco da Amazônia S.A., respectivamente, para reinvestimento, quarenta por cento do valor do Imposto de Renda devido pelos referidos empreendimentos, calculados sobre o lucro da exploração, acrescido de cinquenta por cento de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pelas agências do desenvolvimento regional, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo, enquanto não aplicados, serão corrigidos monetariamente pelo banco operador, com base na variação do BTN/F.

§ 2º Poderá ser deduzida a quantia correspondente a dois por cento do valor de cada parcela de recursos liberada, a ser dividida, em partes iguais, entre a agência de desenvolvimento regional e o banco operador, a título de custo de administração do projeto.

3º Na hipótese de o projeto não ser aprovado, caberá ao banco operador devolver à empresa depositante a parcela de recursos próprios e recolher à União Federal o valor depositado como incentivo.

Art 20. Pela administração dos recursos dos Fundos de Investimento, caberão as seguintes remunerações:

I – três por cento ao ano ao banco operador, devidos mensalmente, calculados sobre o valor do patrimônio líquido do respectivo fundo, a título de serviço de administração das carteiras;

II – um e meio por cento ao banco operador, calculados, sobre o valor de cada liberação de recursos pelo respectivo fundo, para custeio de atividades de pesquisa e promoção;

III – três e meio por cento à Superintendência de Desenvolvimento Regional, calculados sobre o valor de cada liberação de recursos pelo respectivo fundo, para custeio das atividades de pesquisa e promoção relacionadas com as regiões beneficiadas com os incentivos e de análise, acompanhamento e fiscalização dos projetos.

Art 21. As empresas beneficiárias dos recursos dos fundos ficam obrigadas, em cada exercício, a remeter à Comissão de Valores Mobiliários e aos bancos operadores dos respectivos fundos cópias das demonstrações financeiras devidamente auditadas por auditores independentes.

Art 22. É assegurado aos beneficiários de projetos aprovados e em implantação, o direito à adoção de uma das seguintes alternativas,

I – opção pela sistemática de incentivos fiscais instituída pela presente lei;

II – conclusão do empreendimento por meio de outras fontes de recursos.

Art 23. A faculdade referida no art. 1º será extinta no prazo de dez anos, a contar do exercício financeiro de 1991, ano-base de 1990, inclusive.

Art 24. Os estatutos da companhia poderão excluir o direito de preferência nas subscrições das debêntures conversíveis em ações correspondentes a emissões a serem adquiridas, exclusivamente, com recursos dos fundos.

Art 25. Aplicam-se ao Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (FUNRES) e ao Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (GERES), no que couberem, as disposições desta lei.

Art 26. Até doze meses após o início da legislatura a iniciar-se em 1991, Comissão Mista do Congresso Nacional reavaliará os incentivos fiscais regionais, propondo as medidas corretivas à luz de suas conclusões.

Art 27. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias contados de sua publicação.

Art 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 29. Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 16 de janeiro de 1991; 170º da Independência e 103º da República. – **FERNANDO COLLOR**
– **Zélia M. Cardoso de Mello.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2001

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, requeiro sejam solicitadas informações ao Ministério da Integração Nacional a respeito dos projetos de irrigação presentemente em implantação, segundo os órgãos executores — Codevasf, DNOCS ou diretamente pelo Ministério, por bacias hidrográficas, contendo os seguintes dados:

- Área útil de cada projeto (em hectares)
- Início de implantação (mês/ano)
- Cronograma de operação
- Investimento total
- Etapas contratadas
- Valores aplicados até dez/2000
- Valores programados para 2001
- Financiamentos externos ou internos, em cada caso

Sala das Sessões, em 15 de março de 2001. – Senador **Waldeck Ornélas.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2001

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Integração Nacional informações relativas à execução do projeto Proágua, financiada pelo Banco Mundial, com os seguintes dados e informações:

- Valor contratado, data e período de vigência;
- Cronograma anual de desembolso previsto;
- Valor desembolsado e contrapartida aplicada até dez/2000;
- Destinação dos recursos contratados, segundo linhas de ação;
- Aplicação dos recursos até dez/2000, segundo linhas de ação e estados beneficiados;
- Programação de aplicação de recursos para 2001.

– Valores pagos a título de taxa de comprometimento dos recursos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Waldeck Ornélas.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2001

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição, requeiro sejam solicitadas ao Ministério dos Transportes as seguintes informações sobre o projeto de implantação e operação da Hidrovia do São Francisco, contendo:

- Investimentos realizados ano a ano, a partir de 1995 até dez/2000;
- Investimentos programados para 2001;
- Atividades realizadas até dez/2000;
- Atividades programadas para 2001;
- Relatório de Atividades da FRANAVE — Cia. de Navegação do São Francisco em 2000, inclusive demonstrativos financeiros;
- Evolução do movimento de carga na hidrovia, ano a ano, no período 1995/2000, por tipo, volume, transportador, origem e destino;
- Pendências existentes que limitam ou dificultam a implantação do projeto, causas e providências;
- Condições atuais de operação da hidrovia.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Waldeck Ornélas.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2001

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Integração Nacional as seguintes informações relacionadas com o projeto de Transposição das Águas do São Francisco:

- Volume de água a ser utilizado pelo projeto;
- Utilização da água (abastecimento humano, irrigação, etc) em m³;
- Distribuição do consumo da água por eixos do projeto;
- Financiamento externo e interno do projeto;
- Estágio atual do licenciamento ambiental;
- Atividades de recuperação e preservação da bacia do rio São Francisco previstas no projeto;
- Modelo de administração e operação do projeto;

– Clientes do projeto, responsáveis pela remuneração da água a ser consumida;

– Forma de compensação/integração com a geração de energia elétrica;

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Waldeck Ornélas**.

(À Mesa para decisão.)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2001

Solicita informações sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pedro Sampaio Malan, Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

Considerando que o § 4º do art. 13 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, determina que os saldos das contas vinculadas do FGTS são garantidos pelo Governo Federal;

Considerando ser a Caixa Econômica Federal parte em todas as ações judiciais movidas por trabalhadores, reivindicando a correção dos saldos de suas contas vinculadas nos percentuais suprimidos quando da superveniência dos planos econômicos Verão e Collor I;

Considerando que o FGTS é a principal fonte de financiamento da política federal de desenvolvimento urbano;

Considerando que as aplicações do FGTS em habitação, saneamento e infra-estrutura são concebidas pelo órgão federal encarregado da política nacional de desenvolvimento urbano e implementadas pela Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo;

Considerando, finalmente, que o atual perfil do ativo do FGTS foi, ao longo de décadas, moldado a partir das escolhas de projetos realizadas exclusivamente pelo Governo Federal, e com a superveniência de planos econômicos e políticas executadas pelo Governo Federal, que resultaram em subsídios implícitos ou explícitos aos devedores desse Fundo, Pergunta-se:

1. A quanto montam as disponibilidades do FGTS, em que estão aplicadas e a que taxas de juros?

2. Qual é o montante do ativo do Fundo aplicado em títulos e valores mobiliários? Qual é a sua distribuição por tipo de papel? Quais são as características dos principais

papéis, especialmente os chamados títulos CVS, e respectivas taxas de juros?

3. Qual é o montante e a composição dos créditos vinculados? Quais são suas características, em termos de prazos e taxas de juros?

4. Qual é o montante atual e o perfil das operações de crédito do FGTS, segundo as áreas de habitação, saneamento e infra-estrutura, em termos de prazo médio e taxas de juros? Em cada área de aplicação, qual é o montante da dívida rolada, seu prazo médio e taxa de juros? Do montante da dívida rolada, quanto corresponde à assunção, por parte do Tesouro Nacional, das dívidas de estados e municípios?

5. Em termos de fluxo de caixa, quais as receitas, em 2000, advindas dos rendimentos das disponibilidades e dos títulos e valores mobiliários, bem assim do retorno sobre os créditos vinculados e operações de Crédito?

Sala das sessões, 15 de março de 2001. – Senador **Paulo Hartung**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

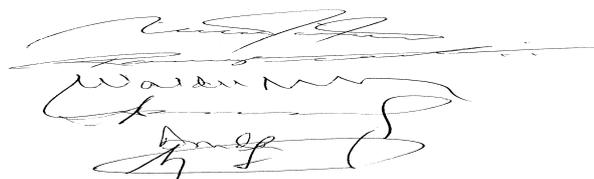
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro que a homenagem ao Centenário de Nascimento do Ex-Senador Argemiro de Figueiredo, anteriormente marcada para o próximo dia 15, pelo Requerimento nº 66 de 2001, aprovado por este plenário, seja transferida para a Sessão do próximo dia 21 do corrente mês.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001.



O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes da votação do requerimento, informo à Casa que estão presentes 66 Srs. Senadores.

Em votação o Requerimento n.º 89, de 2001.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Na sessão deliberativa ordinária do dia 7, foi lido o Requerimento nº 63, de 2001, do Senador Jefferson Péres, solicitando seja efetuada auditoria especial do Tribunal de Contas da União, para investigar a aplicação, pela Prefeitura de Coari, dos recursos relativos aos **royalties** pagos pela Petrobras/Petróleo Brasileiro S/A, como compensação pela exploração do subsolo daquele município amazonense.

Passa-se à votação do requerimento.

Cópias do Requerimento encontram-se à disposição dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1998 (Em regime de urgência – art. 336, inciso II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 65, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis sob nºs 49, 50 e 51, de 2001, das Comissões:

– de Educação, Relator: Senador Joel de Hollanda;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira; e

– Diretora, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

A Presidência comunica ao Plenário, que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 54, DE 2001 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências, procedendo adequação redacional quanto à designação da Mesa do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 2001. – **Carlos Wilson**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti** – Relator – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 54 DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, destinado a agraciar mulheres que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher – 8 de março,

e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa, até 1º de novembro, do ano anterior.

Parágrafo único. Toda entidade, governamental ou não governamental, de âmbito nacional, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar um nome de candidata ao Diploma, a cada ano.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas, será constituído o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

Parágrafo único. O Conselho escolherá, anualmente, dentre seus integrantes, o seu presidente, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

Art. 5º Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa do Senado Federal e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000** (nº 642/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União, tendo

Parcerferavóvel, sob nº 1.224, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2000

(Nº 642/99, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

Parágrafo único. Os serviços a que se refere este artigo compreendem o apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento da Defensoria Pública da União.”

“Art. 5º A Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública da União, setenta cargos de Defensor Público da União de 2ª Categoria, a serem providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, realizado nos termos dos arts. 24 a 27 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar**, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.045, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Álvaro Dias.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2001

Requeiro nos termos do art. 279, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal — RISF, o adiamento da discussão do PLS nº 00113, de 2000, de minha autoria, para o próximo dia 21 de março do corrente.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. — **Moreira Mendes.**

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro o adiamento de discussão do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000, para o dia 26 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. — **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB AL) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB — AL. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em função da existência do requerimento anteriormente lido, retiro o meu requerimento.

Muito obrigado.

É o seguinte o requerimento de retirada:

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 91, de 2001.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. — **Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Deferir a retirada do requerimento.

Votamos, então, o requerimento do Senador Moreira Mendes para o próximo dia 21 de março do corrente.

Em votação o Requerimento nº 90, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovaram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 21 de março próximo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia, tendo

Parecer sob nº 950, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, não foram apresentadas emendas à matéria.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e das emendas, em turno único.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB MT) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) — Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vamos votar hoje aqui algo extremamente importante para o Estado de Mato Grosso.

Esclareço inicialmente que nós, de Mato Grosso, já vivemos um processo de divisão do Estado. Portanto, somos obrigados a revelar que, nesse processo, os dois Estados, Mato Grosso e o nosso irmão, Mato Grosso do Sul, saíram fortalecidos.

Faço essa lembrança histórica para mostrar que não tenho nenhum receio da divisão, mas entendo que essa proposta da criação do Estado do Araguaia é incompatível com o momento que o País vive e com as decisões recentemente tomadas aqui dentro do Congresso Nacional.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 18, propondo a realização de plebiscito, é de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e tem o parecer favorável da Senadora Maria do Carmo Alves.

Mato Grosso cresce, e somos o Estado que mais cresceu nos últimos 15 anos. De acordo com o IBGE, o crescimento do Mato Grosso tem uma média

de 7,7% ao ano. Não queremos, entretanto, diminuir algo que sabemos ser verdadeiro, ou seja, o sentimento de divisão tanto no Nortão como na região do Araguaia, como são conhecidas as duas regiões que o projeto pretende integrar como sendo uma só – e não o são – no Estado de Mato Grosso.

Quero dizer que Mato Grosso apresentou um superávit nas exportações de R\$1 bilhão em 2000, tendo importado apenas R\$50 milhões.

Algumas preocupações referentes à lei de responsabilidade fiscal me levam a chamar a atenção do Senado da República. E, neste instante, vou revelar alguns dados para V. Ex^{as}. A receita corrente líquida de Mato Grosso no exercício de 2000, portanto a receita efetivamente realizada em 2000 – não se trata de nenhum projeto, especulação ou proposta – foi de R\$1,777 bilhão. Se levarmos em consideração a arrecadação de dois conjuntos resultantes da redivisão em valores absolutos, a receita de cada Estado, e é isso que precisa ficar claro, seria de R\$418 milhões para a região do Araguaia – estou-me reportando aqui ao que foi efetivamente realizado no ano de 2000 –, de R\$1,35 bilhão para o Mato Grosso remanescente. Mato Grosso, hoje, cumpre com sucesso os itens da responsabilidade fiscal.

Quero ler um documento da Secretaria do Tesouro Nacional, que considero essencial para que o Plenário possa fazer uma melhor avaliação desta situação. Trata-se do Ofício nº 54/98, encaminhado ao Governador do Estado, Dante de Oliveira, que fala sobre a análise de verificação do cumprimento das metas estabelecidas para 1999 no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Governo. Chamo a atenção das Sr^{as} e Srs. Senadores para o mesmo.

”(…)

a) Meta nº 1: alcançar relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real limitada a 3,24. O Estado cumpriu a meta, apresentando, em 31.12.99, relação igual a 2,98 – portanto melhor do que a meta estabelecida;

b) Meta nº 2: alcançar Resultado Primário de R\$134 milhões. O Estado cumpriu a meta, visto que o Resultado Primário realizado em 1999 foi superavitário em R\$178 milhões“.

c) Meta nº 3: limitar a despesa com pessoal a 56% da Receita Corrente Líquida – RCL. O Governo do Estado cumpriu a meta. O comprometimento da despesa com pessoal foi de 51,03% da RCL, em 1999;

d) Meta nº 4: incrementar a arrecadação tributária estadual em 8,08%, em termos reais. O Estado cumpriu esta meta, considerando que suas receitas tributárias apresentaram uma elevação de 24,11%.

e) Meta nº 5: dar continuidade e aprofundar o Programa de desestatização (...). As medidas fixadas para 1999 foram baseadas em ações de contenção e na manutenção dos avanços obtidos. O Estado cumpriu essa meta, visto que avançou e aprofundou as ações estabelecidas.

f) Meta nº 6: manter, em 1999, os gastos com investimentos (despesas de investimentos e demais despesas do capital) em no máximo 7% da Receita Líquida Real – RCL (...).“

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a qualidade do comentário do Tesouro Nacional. A única crítica que o Governo Federal faz a Mato Grosso é no sentido de que havia sido estabelecido que deveria manter no máximo 7% de investimento, sendo que se estabeleceu o crescimento da receita em 8% e o Estado aumentou para 24%. Nesse sentido, eles apresentam a crítica de que o Governo Estadual investiu 8,36% da receita líquida e, portanto, não cumpriu a presente meta. O que se observa é que o Estado investiu mais, uma vez que havia adquirido a capacidade financeira de investir.

Esta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a condição do Estado de Mato Grosso. Pergunto a V. Ex^{as} como ficará o Estado com a divisão. Já falei aqui sobre a receita dos dois Municípios. Ao aplicarmos para as duas regiões o rigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse superávit do Estado, que em 2000 foi de pouco mais de R\$30 milhões, resultaria num déficit imediato de R\$195,8 milhões ou algo em torno de 14% da sua receita prevista.

O Senado faz a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo estadual assina um contrato e cumpre a meta do reescalonamento da dívida, e uma decisão desta Casa permite a divisão do Estado para trazer um déficit de R\$180 milhões a um Estado que hoje é superavitário. Indago ao Senado: o Governo Federal concorda com isso? Paga essa conta? Ou é o Governador do Estado que vai ser responsável em novamente fazer um reajuste para “apertar o cinto” até não sei quando e sepultar qualquer possibilidade de investimento social no Estado? Quero saber se vai ser essa a decisão do Senado da República.

O índice de comprometimento da receita com pessoal – isso no Estado remanescente – passaria imediatamente de 52,4% para 60,4%. Os gastos com a dívida pública saltariam de 15,6% para 20,4%, e a relação dívida/receita passaria de R\$2,26 para R\$2,97, ou seja, a dívida aumentaria R\$0,71 para cada real de acréscimo sobre a Receita Corrente Líquida.

Esses dados mostram claramente que o Estado de Mato Grosso remanescente voltaria a entrar em colapso, devolvendo-nos a um passado recente de economia desequilibrada.

Quero lembrar que, quando assumimos o Governo – digo isso, porque, desde 1994, lutei pela eleição do Governador Dante de Oliveira; tenho orgulho de ter participado como Secretário da Casa Civil e da Comunicação do seu Governo, de ter ajudado a fazer um grande ajuste fiscal no Estado –, encontramos o Estado com quatro meses de atraso dos salários e repasses ao Poder Legislativo, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas e levamos dois anos para ajustar o Estado. Agora, o que nos coloca aqui é que, em nome da democracia, temos que possibilitar que o Estado volte a uma época de déficit fiscal.

Sinceramente, gostaria de conhecer a opinião do Líder do Governo nesta Casa, para saber se o Governo Federal aceita bancar esse déficit, porque não é justo jogar isso nas costas do Estado de Mato Grosso e, muito menos, do possível Estado do Araguaia.

Além disso, não há nenhuma perspectiva de se gerar receita pelo simples desmembramento do Estado – essa tese de que o Estado menor vai ter mais receita. Mato Grosso quer esquecer esse passado recente de salários atrasados e paralisia da máquina pública. Hoje, os funcionários públicos de Mato Grosso, em vez daqueles quatro ou cinco meses de salários atrasados, recebem o 13º salário no mês de aniversário. Portanto, quando chega dezembro, têm o 13º a receber apenas aqueles que fazem aniversário no mês de dezembro.

É de se questionar como se cumprirá a Lei de Responsabilidade Fiscal no novo Estado do Araguaia, com uma receita de apenas R\$418 milhões. Se considerarmos os limites máximos obrigatórios de 6% de transferência para o Judiciário, de 3% para o Legislativo e de 2% para o Ministério Público, inevitável se torna indagar: como instalar e fazer funcionar nesses limites o Poder Judiciário e suas comarcas com apenas R\$25 milhões por ano? Da mesma forma, como fazer funcionar o Poder Legislativo e o Tri-

bu-
nal de Contas com R\$12,6 milhões por ano? É possível o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas, a função legislativa, funcionar com R\$12 milhões? O Ministério Público no Estado teria que ser todo estruturado e conseguiria sustentar-se com apenas R\$8,4 milhões anuais? Quem vai pagar essa conta?

Se há um consenso de que o Estado brasileiro já não tem fôlego para sustentar a criação de novos Estados, certamente essa conta seria faturada contra a própria população.

Antes de conceder o aparte ao Senador Ademir Andrade, quero trazer à consideração um outro ponto absolutamente fundamental: a questão ambiental. É preciso compreender esse Estado do Araguaia. Hoje, Cuiabá é a capital de Mato Grosso, e para ir a Sinop, que ficaria no novo Estado do Araguaia, é necessário percorrer 600 quilômetros de carro. Para ir a São Félix do Araguaia, que fica no lado oposto, é preciso percorrer mais de 1.000 quilômetros de carro, o que prova que o Estado tem uma dimensão territorial imensa. Criado o Estado do Araguaia, o cidadão de Sinop, para ir a Alta Floresta, só tem um caminho: voltar a passar pelo Estado remanescente; percorrer os 600 quilômetros, entrar no Estado remanescente e ir para a região do Baixo Araguaia. Qual é a outra alternativa existente? Passar pela BR-080. Sa bem por onde passa a BR-080? Passa pelo Parque Nacional do Xingu! Hoje, com a consciência internacional da preservação ambiental...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Antero Paes de Barros, alerta que o seu tempo está esgotado. Peço que conclua o seu pronunciamento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou abreviar o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Finalmente, para construir a BR-080, é necessário passar pelo Parque Nacional do Xingu, integrado por várias nações indígenas. E esse novo Estado do Araguaia pertence inteiramente à Amazônia. É um Estado para o qual teríamos que cumprir a integralidade da legislação ambiental. Pouco pode ser feito se respeitarmos os limites dos 20% na área da Amazônia. É preciso considerar que, com o zoneamento, essa realidade pode mudar. Creio que a BR-080 o Governo brasileiro não conseguirá construir em decorrência das pressões internacionais e da nossa consciência crítica.

Pertenço a um Estado do qual nos orgulhamos pela criação da Universidade Indígena estadual. Orgulhamo-nos de formar este ano a primeira turma

de professores do 2º grau, para que eles próprios possam dar aulas nas nações indígenas. E essa BR-80, na minha opinião, não conseguiria ser feita nem se o General Custer viesse associar-se para orientar a questão nacional.

Comprometi-me com o meu Estado. Muitos amigos meus pediram-me que não entrasse nesse debate porque se assim eu fizesse, teria possibilidade de disputar o Governo de Mato Grosso. Hoje o meu partido discute duas candidaturas. Jamais deixarei de entrar num debate que considere sério porque a mim me interessa a preservação do Estado. Não tenho nenhum receio desse desgaste político. Agora, não posso sou proprietário da verdade. Vou defender essas teses que discuti aqui por ocasião do plebiscito com o propósito de conversar com as lideranças políticas de Mato Grosso, mas não vou tutelar a população. Não vou dizer que devemos tutelar a população, embora entenda que o Congresso Nacional deveria realmente ter precauções com essas situações. Sobre isso, eu teria duas posições: uma, de que é muito melhor para criarmos o Estado do Mato Grosso do Norte e, a outra, de criarmos o Estado do Araguaia.

Sr. Presidente, pelo compromisso que tenho com a democracia, de não tutelar a população do meu Estado, de acreditar que todos nós devemos morrer do nosso próprio veneno, que devemos tomar as nossas próprias decisões, voto favoravelmente a que se encaminhe o projeto ao plenário, no sentido de que o plebiscito seja discutido com a nossa população. Durante o plebiscito, com os Deputados Federais, vou pedir a criação do Território Federal do Araguaia e a análise da possibilidade econômica, dentro da responsabilidade fiscal, de que seja criado o Mato Grosso do Norte. Só não farei isso agora para não atrasar a votação no Senado. Quando a matéria estiver na Câmara dos Deputados, poderemos perfeitamente fazer isso.

Eram essas as considerações que gostaria de trazer ao Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra ao Senador Pedro Piva; posteriormente está inscrito o Senador Carlos Bezerra.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após as considerações do Senador Antero Paes de Barros, abro mão da minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra ao Senador Carlos Bezerra pelo prazo de 10 minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, entendendo perfeitamente a argumentação do nobre Senador Antero Paes de Barros. Esta questão econômica a viabilidade dos dois Estados – tem duas faces. Os pró-divisão têm um argumento poderoso de viabilidade do Estado, já, inclusive, com um estudo econômico realizado. O Governo de Mato Grosso tem um outro estudo, apresenta outras razões. Mas, neste momento, o que estamos votando é apenas a autorização para o plebiscito, que é uma atitude democrática, e não podemos, de modo algum, impedir que o povo se manifeste a respeito da questão, que foi criada principalmente pela situação dessa região do Estado do Araguaia. O Governo Federal incentivou a criação dessa região, principalmente com a construção da BR-163, a Cuiabá-Santarém. Como sempre acontece, o Governo estimulou a população a migrar do sul do País para lá, deixando as pessoas numa situação precária: abandonadas, sem estradas, sem escola, sem educação. Além disso, o mais grave é que aquela região, como disse o nobre Senador Antero Paes de Barros, é toda amazônica, e o Governo, até hoje, pelo Ministério da Educação ou do Meio Ambiente, não desenvolveu qualquer estudo para o aproveitamento econômico daquela região e o manejo florestal. Há mais de 20 anos, criou-se em Mato Grosso o Programa Humboldt, para estudo da viabilidade econômica da região. Houve desvio de verba e o projeto foi sepultado. Nunca mais ninguém fez nada. E essa região hoje pretende dividir-se, porque se encontra numa situação precária.

Quanto à rodovia BR163, por exemplo, o atual Presidente da República fez vários compromissos de pavimentá-la, mas não cumpriu o prometido até hoje com a população da região, que se encontra revoltada por isso, já que a BR163 seria a redenção daquela região. Eles usariam o Porto de Santarém, no Pará, deixando de ser fim de linha, como o são hoje, por que os produtos exportáveis de lá têm que ir para Santos ou Paranaguá, percorrendo mais de 2.000km, quando eles têm próximo um porto espetacular, que é o Porto de Santarém, ali no Pará. Contudo, somente com a pavimentação dessa rodovia se poderia usar aquele porto.

Então, penso que devemos votar favoravelmente à autorização para o plebiscito, mas minha posição, como homem público, é contrária à divisão irresponsável do Estado. Eu já disse isso aos líderes da divisão do norte, defensores da criação do Estado do Araguaia. Muitos são companheiros meus de Partido,

do PMDB. O principal líder, o Deputado Sinval Barbosa, é um Deputado Estadual do meu Partido, o PMDB, e eu já disse a ele como já disse aos demais líderes, que essa questão é de alta responsabilidade. Não vamos criar um Estado inviável economicamente. Como prefeito, como governador do Estado, muitas vezes tomei medidas que desagradaram até toda a nossa bancada na Câmara Municipal ou na Assembleia Legislativa. O principal mérito do homem público é tomar posição, mesmo que seja antipática do ponto de vista popular; mas que seja a melhor do ponto de vista da coisa pública. O homem público deve ter coragem para enfrentar os problemas.

Nessa questão, já disse aos líderes que examinarei com eles todos os dados econômicos. Se for viável a criação do Estado, sem dúvida nenhuma creio que não podemos impedi-lo. Todavia, se for inviável no momento, vamos lutar, vamos buscar meios para modificar esta realidade e viabilizar a divisão.

Neste momento, estamos votando apenas e tão-somente a autorização para a manifestação popular, a manifestação do povo do Mato Grosso a respeito dessa questão que está sendo debatida hoje por toda a sociedade. Sou um homem que tem lutado pela democracia desde a infância. E não poderia, de modo algum, colocar-me contra o desejo do povo de se manifestar nessa questão de transcendental importância para o futuro de nosso Estado.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha posição é favorável ao projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB TO) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para discutir esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, para discutir a matéria. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho um conhecimento e uma grande amizade com o Governador Dante de Oliveira, como também com o Senador Antero Paes de Barros, que conheço desde os idos de 1988, quando convivemos aqui na Assembleia Nacional Constituinte.

Acredito nesses companheiros, na honestidade, na maneira de governar e nos bons propósitos. Não

poderia ser outra a atitude do Senador Antero Paes de Barros, que, embora tendo todos os argumentos contrários ao plebiscito, vem aqui e diz que, por ser uma questão de mo crática, vota a favor de sua realização. Diante do conhecimento que temos, tanto dele quanto do Governador, não poderia ser outra a sua atitude.

Contudo, apresento aqui uma questão: os argumentos são seguros, não sei se consistentes, mas seguros no sentido de como ele explana a questão. Não sei se são, na verdade, os mais consistentes. É o processo de discussão que vai definir exatamente isso. Mas devemos tirar lições do que vem acontecendo no nosso País. O próprio Senador Antero de Barros e o Governador Dante de Oliveira sabem que o Estado deles foi recentemente dividido, havendo um progresso muito grande no Mato Grosso do Sul e em toda a região.

Está aqui o Senador Eduardo Siqueira Campos, que conhece a antiga pobre região do norte de Goiás e que, transformada no Estado de Tocantins pela luta insistente de seu pai, hoje pela terceira vez Governador do Estado, conseguiu um desenvolvimento extraordinário, causando até inveja ao meu Estado. As pessoas do sul do Pará questionam como é que o Estado do Tocantins está todo asfaltado, industrializado, crescendo e está-se desenvolvendo, enquanto o sul do Pará está numa estagnação total.

Tempos atrás, eu também pensava um pouco como o Senador Antero Paes de Barros. Dizia que a criação de um novo Estado ou Município implicaria nova Câmara, nova Assembleia, novo Tribunal de Contas, acarretando muitas despesas. Mas o que temos visto na prática é que não há um único caso de regressão no desenvolvimento de Município brasileiro que tenha se emancipado ou de Estado brasileiro que tenha sido criado. Na realidade, não existe um único caso. Em todos as situações houve crescimento, desenvolvimento, melhoria da qualidade de vida da população, com atendimento das suas necessidades numa administração mais próxima. Não vi até hoje uma única exceção.

Citando exemplos concretos do meu Estado, eu também condenava a emancipação de dois municípios no Pará, bem próximos um do outro: Eldorado e Curionópolis ou Abel Figueiredo e Bom Jesus. No entanto, com o passar do tempo, vi a realidade da vida dessas pessoas mudar para melhor. E elas ficaram muito mais satisfeitas por ter no seu município a sua própria administração e a atenção das suas necessidades básicas. Além disso, evidentemente se criou

uma pressão maior de entidades políticas sobre o Governo Federal, Estadual e assim por diante.

Dessa forma, como princípio até agora, não há uma única demonstração de prejuízo para a população, em todo o território nacional, acarretado pela emancipação ou criação de qualquer Estado ou Município.

Por último, abordarei a questão do território. Penso que o Brasil não vive mais o momento de ter territórios. Isso era na época da ditadura militar, no tempo da dificuldade de determinados acessos. Hoje, o povo quer Estado, come eleição do seu Governador e da sua assembléia legislativa. O povo quer poder político! E território não significa poder político.

Portanto, sou radicalmente contrário a qualquer possibilidade de criação de territórios na Nação brasileira. Em caso de necessidade, devem-se criar Estados. E é o povo que deve decidir seus destinos, construir sua história, e não ter um governante indicado pelo governo central, sem uma assembléia legislativa que defenda os seus interesses. Sou contra, em princípio, à possibilidade de criação de territórios, coisa já superada no País e que não pode mais ser pensada.

Para encerrar, Sr. Presidente, a questão que se aprova aqui é apenas uma consulta. E as leis melhoraram muito isso, porque antigamente se consultava apenas a população que ia se desmembrar. Hoje se consultam todos os cidadãos do meu Estado. Estamos aprovando uma decisão que passará pelo voto de todos os eleitores de Mato Grosso, tanto da parte que fica quanto da parte que sai. E o povo tem autonomia, consciência, inteligência para decidir melhor o seu futuro. Evidentemente, é preciso que os companheiros que desejam criar o novo Estado tenham argumentos para levar adiante essa discussão, para convencer o outro lado.

É o que está acontecendo com o meu Estado do Pará. Há propostas de dividi-lo em dois, mas há uma parte que acha que vai perder, por se tratar de regiões ricas que estão se afastando. É necessária uma discussão técnica a respeito da questão, para se chegar a uma conclusão e para que o povo julgue qual o caminho a ser seguido.

Portanto, como Líder do Partido Socialista Brasileiro, encaminho no sentido da aprovação da proposta do Senador Mozarildo Cavalcanti.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por dez minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Senadores, respeito a posição manifestada nesta tribuna pelo Senador Antero Paes de Barros, que alega uma série de motivos e razões para dar o seu posicionamento. S. Ex^a disse, de antemão, que, por se tratar de um plebiscito, iria respeitar a vontade do povo. Esse é um princípio básico por demais importante.

Sr. Presidente, o Estado de Tocantins foi criado sem nenhuma Lei de Responsabilidade Fiscal. Sei que vou tranquilizar o Senador Antero Paes de Barros sobre a questão do Estado Araguaia. Entendo toda a argumentação do Senador Antero Paes de Barros, que pretende, na verdade, uma administração austera, séria e competente como a do Governador Dante de Oliveira. São motivo de orgulho os números exibidos pelo Senador Antero Paes de Barros, principalmente os referentes àquela nota técnica da Secretaria do Tesouro Nacional. Trata-se de um atestado de como se governar seriamente um Estado.

Sr. Presidente, igualmente, o Estado do Tocantins foi criado por este Parlamento, em Assembléia Nacional Constituinte. Embora na época não estivesse em vigência a Lei de Responsabilidade Fiscal, trago alguns números importantes. Enquanto prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal que pode o Estado gastar até 3% da sua receita corrente líquida, o Estado de Tocantins gasta apenas 2,43%. Quando a Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza custos com o Poder Judiciário de até 6%, o Estado do Tocantins mantém o seu Poder Judiciário com 2,86% da sua receita corrente líquida. Se considerarmos apenas o Poder Executivo do Estado do Tocantins, gastamos 34% da nossa receita líquida. Somados todos os Poderes, o Tocantins gastou, no ano passado, 40,60%, percentual inferior ao previsto na Lei Camata, na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, apenas esses argumentos já serviriam para tranquilizar o Senador Antero Paes de Barros. Há toda uma questão geopolítica nesse contexto, mas nada mais justo que deixar a população decidir o seu destino.

Imaginem V. Ex^{as} que o Tocantins, enquanto parte do território goiano, representava menos de 4% da sua economia. Decorridos 12 anos, se juntarmos as duas partes novamente, o Tocantins atingiria quase 36% da economia goiana. Pavimentamos mais de quatro mil quilômetros na nova região, no Estado do Tocantins.

Agradeço ao Senador Ademir Andrade, nosso vizinho de sofrimento, de antigo isolamento. Hoje, os paraenses e os próprios mato-grossenses vêm as

divisas todas do Tocantins terminarem em asfalto. Quando chegamos ao Estado do Pará, vêm de novo a poeira, o abandono e o isolamento.

Sr. Presidente, em dez minutos não posso relatar das grandes mudanças e transformações que o Estado do Tocantins permitiu ao nosso povo, mas é importante assegurar aos demais Senadores, representantes dos demais Estados, que a criação de um Estado não implicará em mudanças no FPE das demais Unidades, apenas do próprio Estado do Mato Grosso.

Disse bem o Senador Ademar Andrade que a criação de uma representação política permitirá a S. Ex^a, juntamente com a Bancada do Tocantins, lutar hoje pelas emendas de Bancada, para conseguir recursos para seu Estado. Isso implica autodeterminação do nosso povo e respeito àquela população, que contribui para a formação do nosso produto, para a formação do nosso Imposto de Renda, mas que via esses recursos serem drenados sempre para os grandes centros.

Temos que fazer alguma coisa neste País para evitar que as grandes capitais continuem a ser o cenário do crime e da completa destruição das famílias, por falta de uma perspectiva de ocupação do território nacional. Que Brasil somos nós, que inchamos a Grande São Paulo e que temos uma taxa de ocupação demográfica em nossa região inferior a 4%, como se faltasse no nosso Tocantins água, terras férteis e condições básicas para o homem viver e se desenvolver? É assim que está pensando o nosso grande Brasil. Por essas razões, a América do Norte dividiu o seu território em mais de 50 Estados. É assim que o Brasil pode com apenas vinte e poucas Unidades da Federação.

Mato Grosso tem 906 mil quilômetros quadrados. O nosso Tocantins, Sr. Presidente, tem 278 mil quilômetros quadrados! É muito trabalhoso cuidar dessa imensidão territorial e prover o bem-estar da comunidade em todos os seus aspectos. Imaginem como é difícil administrar Mato Grosso, Estado remanescente de uma divisão, com ainda 906 mil quilômetros quadrados, ou seja, três vezes o Estado do Tocantins!

Por mais competente que seja o Governo, obviamente as populações ainda se sentem isoladas. Ir à capital, no tempo do norte goiano, representava uma viagem de 1.400 quilômetros para muitos dos nossos tocantinenses.

Dez minutos, realmente, Sr. Presidente, não são suficientes para falar sobre Tocantins.

É por demais importante que a proposta tenha partido do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, que não representa o Estado do Mato Grosso e sobre quem não recairá a suspeita de pretender qualquer vantagem pessoal, em nível de eleição. Estudioso que é, S. Ex^a comentava comigo a existência na Câmara dos Deputados de uma comissão permanente da divisão territorial, que foi, para nosso orgulho, presidida pelo então Deputado Siqueira Campos, autor de uma proposta de redivisão do território brasileiro em mais de 50 Unidades, principalmente na nossa Região Norte.

São iniciativas como as dos Governadores Jorge Viana e Dante de Oliveira e, modestia à parte, com o reconhecimento dos meus Pares, como a do nosso Estado que nos permitem dizer que atingimos um patamar maior de cidadania, o que me faz ser hoje nesta Casa um ardoroso defensor do Estado do Araguaia, mas não só dele. Precisamos discutir e aprofundar o debate sobre este Brasil das Tordesilhas, que ainda não foi ocupado nem descoberto por nós brasileiros, sobre este território que tem o que há de mais precioso nesta virada de século e de milênio: as águas doces, as águas potáveis. Mais de 26% de todas as águas e 30% da biodiversidade deste Planeta estão no nosso território.

Mesmo assim, Sr. Presidente, continuamos a sentar na mesa internacional de negociações com a moeda, com o que há de mais fraco e de menos favorável no Brasil.

Sr. Presidente, estou realmente convencido de que, no mínimo, dar à população de Mato Grosso esse direito é um princípio elementar da nossa democracia, mas aprofundar e discutir esta questão, também considero da maior importância.

Saúdo daqui, Senador Mozarildo Cavalcanti, a iniciativa de V. Ex^a ao povo mato-grossense, que, consultado, haverá de dizer sim à criação dessa mais nova Unidade da Federação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire. V. Ex^a dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez o fórum mais adequado para esta discussão seja exatamente o Senado. Representamos a Federação e é a questão da Federação que merece ser analisada.

Estamos falando de Brasília, que foi uma criação de processos de interiorização da civilização, de processos de interiorização do poder nacional, perspectiva, inclusive, de como ocupar o território brasileiro.

Somos um País que se organiza politicamente há pouco mais de 500 anos, portanto, uma civilização jovem na História da Humanidade. Todos os processos de ocupação, de integração, têm momentos de mudança que provocam um desenvolvimento com uma outra dinâmica.

Brasília é um exemplo disso. A vinda da Capital para o centro do País provocou processos de integração de uma região que, hoje, começa a ser caracterizada como aquela que pode ter, talvez, um dinamismo de desenvolvimento econômico, de integração, inclusive social, das maiores e mais expressivas. Se analisarmos dessa forma, precisamos começar a pensar em como vamos ocupar a Amazônia. E esse é o próximo passo.

Não sou xenófobo, não sou paranóico, esquizofrênico, a respeito da internacionalização da Amazônia, mas creio que se trata de um território que cabe aos brasileiros ocupar, pela sua vocação, pela cultura que lá está instalada, pela língua, pela etnia, que se vincula às áreas que já ocupamos na Amazônia – as grandes cidades que lá existem. É obrigação nossa pensarmos em como ocupar e redefinir. A Amazônia não nos pode ser garantida com projetos como o Cilha Norte, embora tenhamos que colocá-lo em prática. A ocupação da Amazônia pela civilização brasileira não é obra do Exército, muito menos das Forças Armadas, como um todo, na visão de território que tínhamos antes, inclusive, distribuído pelos ramos das Forças Armadas. Cabe, hoje, começar a se pensar em como ocupar a Amazônia, com a nossa inteligência e com a afirmação da cidadania.

Cidadania se afirma com instituições republicanas. Se não entendermos isso, não estamos entendendo o que aqui se discute. Não é uma questão econômica, como pensa a equipe econômica – até porque, se pensássemos isso, não estaríamos aqui em Brasília; não é de custo ou investimento; é de análise de como o Brasil busca a sua integração. Integração, inclusive, de regiões até das mais antigas, como o Nordeste, onde um terço da população é desassistida no processo de integração. E se aprofunda, inclusive, a visão de que mercado vai integrar com o fim da Sudam e da Sudene.

Alternativa a elas? Claro, há o esgotamento de um modelo de integração, de desenvolvimento regional, que estava lá implantado, e que foi superado, por-

que esgotou-se. É evidente, discutirmos outro planejamento era o que se impunha. Não! Talvez a equipe econômica pensa que o Nordeste pode se resumir a, possivelmente, um terminal de computador com protocolo para o Ministério da Fazenda.

Esta discussão significa sabermos, neste momento, como vamos integrar a Amazônia às instituições republicanas brasileiras.

Tive uma conversa com o Presidente da República sobre a questão da engenharia genética, da nossa vantagem pela biodiversidade, e sobre a Amazônia, podendo ser ela, no futuro, o que foi o ITA, nos trazendo hoje para o Brasil protagonista da Embrar.

A questão da biotecnologia e a criação do Centro de Biotecnologia da Amazônia me parece que caminha para a implantação desta visão: de tornar o Brasil contemporâneo do século que estamos vivendo. Entretanto, para que isso tenha continuidade, caberia discutirmos projetos como esse, mas eu teria uma proposta: votarei favoravelmente, inclusive dentro do PPS, há discussões com uma visão mais economicista de que temos que saber dos custos. Não vou nem aqui dizer o que disse o Senador Ademir Andrade, que é verdade. Eu conheço muito poucos municípios em que, dentro de determinados critérios, quando se emancipam, tem havido processo de retrocesso ou de regressão. Ao contrário, para ambos, não apenas para o que se emancipou, mas para aquele que restou. É o exemplo dos Estados! Talvez a única experiência não bem-sucedida seja a do Rio de Janeiro, que continua a mesma confusão de divisão por conta do antigo Distrito Federal: Guanabara e Estado do Rio; mas o restante, evidentemente, é demonstrativo, não na visão de que não pode ficar res tri to, ou na visão econômica, ou na visão do ajuste fiscal, que tem de ser levado em consideração, embora no momento da definição estratégica de ocupação do território nacional.

Resolver o problema de Mato Grosso na questão do ajuste fiscal tem que ser parte quando da emancipação do futuro estado, se o plebiscito assim o definir – claro, sempre com esse pressuposto.

Tenho uma proposta: vamos votar favoravelmente, mas a Presidência do Senado...E sabemos que existe o Ministério de Defesa, que deve ter estudo de ocupação, que sabe que a Amazônia não vai deixar de ser cobiça internacional apenas porque tem Forças Armadas ou tem o Sivam. Ninguém fica com cobiça internacional do nosso litoral; vêm gozar de suas delícias, inclusive das nossas praias do Nordeste, pela ocupação

que foi feita, pelas instituições republicanas que lá existem, pelo exercício de cidadania.

Na Amazônia, isso não é o verdadeiro. Não é por onda dos rádios, não é pelo controle do espaço aéreo, não é por imaginarmos que ali é um pulmão – que não seise verdadeiro –; aquilo tem que ter a presença brasileira, da sua inteligência e da sua República.

É isso o que me parece que este projeto encaminha, e sendo nesse sentido, votaremos favoravelmente. Porém, faço uma sugestão: que se chame o Ministério da Defesa, para que aqui e no Ministério das Relações Exteriores se discuta qual o projeto que ele tem de redefinição territorial brasileira; que estrutura político-administrativa ele tem para este País.

Para finalizar, gerando uma polêmica: na Constituição pernambucana, existe um artigo que diz que todos os pernambucanos têm que lutar pela restauração e integração, no território pernambucano, da antiga comarca do São Francisco, algo que perdemos por imposição do Império para punir revolucionários de Pernambuco que desejavam a independência e a República.

Essa é, evidentemente, uma tradição histórica. Não dá para incorporar, mas dá, talvez, para se começar a pensar em criar o Estado do São Francisco.

São visões como essa... E não venham falar de questões da cultura, até porque a cultura brasileira é tremendamente multifacetária, mosaico cultural que não vamos aqui imaginar que não se possa criar outros, até porque a cultura do Tocantins é a cultura brasileira, tal como era antigamente goiana; como a goiana podia ser mineira. E nesse processo de evolução, creio que projetos como esse têm que estar nas nossas preocupações, na preocupação do Senado, responsável pela federação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, votarei favoravelmente ao projeto apresentado pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Entendo que a proposta de realização do plebiscito é no mínimo um gesto de respeito que esta Casa deverá dispensar à população dos municípios do norte do Estado do Mato Grosso sobre uma decisão que lhes diz respeito diretamente.

Reafirmo: votarei favoravelmente à realização do plebiscito. Assim o farei, Sr. Presidente, em razão do sentimento de comunhão com vários dos Parla-

mentares que compõem esta Casa, que já se manifestaram a respeito da imperativa necessidade da redivisão territorial do nosso País.

Seguramente os argumentos elencados pelo Senador Mozarildo Cavalcanti ao propor a criação do Estado do Araguaia não se distanciam muito daqueles expostos e aprovados por esta Casa e pela Câmara dos Deputados na divisão do Estado do Mato Grosso. A vasta extensão territorial, as dificuldades naturais no exercício de uma administração efetiva, visando à elevação social da brava gente mato-grossense, fizeram com que há pouco mais de dez anos o Estado do Mato Grosso fosse uma vez dividido. Mato Grosso ficou ainda com uma extensão territorial de mais de 900 mil quilômetros quadrados – mais de três vezes o Tocantins, mais de três vezes São Paulo, mais de muitas vezes muitos Estados brasileiros. Tão grande assim esse Estado, permanecemos resíduo dos problemas oriundos da concepção inicial da sua divisão.

A tentativa de elevação do nível social da população mato-grossense demandará um processo de implementação de obras de infra-estrutura, visando atender às necessidades de organização econômica.

Portanto, o exemplo da divisão do Mato Grosso, que permitiu a criação do Estado do Mato Grosso do Sul preliminarmente, inspira a redivisão do território remanescente, numa dimensão um pouco menor, cujo objetivo seria alcançar rapidamente os motivos que inspiraram a primeira divisão. Motivos semelhantes, Sr. Presidente e nobres Senadores, sugeriram a divisão do Estado de Goiás e a conseqüente criação do Estado do Tocantins. Hoje, Tocantins se apresenta como um dos bons exemplos de que a redivisão territorial do País é importante e necessária para a efetiva redução dos problemas que afligem as populações desses Estados de extensão territorial tão grande, onde a carência de infra-estrutura impede que os valerosos irmãos brasileiros habitantes dessas regiões disponham dos recursos oferecidos pela ciência e tecnologia.

São muitos os brasileiros que ainda não usufruem os benefícios da energia elétrica, um insumo tão democrático que a população, às vezes, só reconhece sua importância quando falta energia e são desligadas televisões, rádios, geladeiras, ares-condicionados. Milhares de brasileiros, irmãos nossos, ainda estão em regiões isoladas e desconhecem os benefícios da energia elétrica, para não citar tantos outros programas importantes que poderiam ser levados a essas regiões.

Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, solidarizo-me com a proposta de V. Ex^a. Votarei favoravelmente à realização do plebiscito para a criação do Estado do Araguaia. Trabalharemos juntos para a efetivação consolidada desse Estado se também for essa a vontade da população do norte do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Jonas Pinheiro, pelo prazo de dez minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, como os Senadores Carlos Bezerra e Antero Paes de Barros, vota rei a favor desta matéria.

O que estamos votando? Estamos remetendo à população de Mato Grosso a possibilidade ou não de dividir aquela unidade da Federação.

Sr. Presidente, preocupa-me o fato de a população do norte do Estado de Mato Grosso, bem como a região do Araguaia, estar aguardando com muita atenção e ansiedade a votação que ora ocorre aqui no Senado Federal.

Por que esta preocupação? A população mato-grossense, representada aqui por muitos dos seus líderes, está pensando que, ao votar-se hoje a possibilidade do plebiscito, ocorrerá a divisão do Estado. É para esse fato que chamo a atenção dos nobres colegas.

Há dois anos este projeto do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti tramita no Senado Federal. Aprovado aqui, como de fato vai ser, este projeto de decreto legislativo irá à Câmara dos Deputados, não se sabendo por quanto tempo lá permanecerá. Caso aprovado pela Câmara dos Deputados o plebiscito, o Tribunal Regional Eleitoral terá seis meses para promovê-lo no Estado de Mato Grosso, nas duas áreas divididas. A partir daí, será apresentado um projeto de lei complementar, que demandará mais uma tramitação nesta e na outra Casa do Congresso, para que ocorra, definitivamente, esta divisão de mais um Estado dentro do território mato-grossense.

Sr. Presidente, sou favorável à aprovação deste projeto. Vamos remeter à população mato-grossense a possibilidade de criação de mais um Estado ou mais dois Estados, no futuro, ou mais um Estado e um Território, como quer o Senador Antero Paes de Barros. Todavia, chamo a atenção da população mato-grossense para o fato de que o caminho é longo.

Sr. Presidente, lembro-me de que a criação do Estado de Mato Grosso do Sul levou 100 anos. Aproveitou-se a realização da Assembléia Nacional Constituinte para a criação do Estado do Tocantins. Não foi

um processo fácil. Houve até uma guerra de fome levada a efeito pelo eminente Constituinte, o então Deputado Siqueira Campos, para chamar a atenção da Nação.

Reitero à população mato-grossense o fato de que a aprovação deste projeto não significa que a divisão do Estado de Mato Grosso esteja efetivada. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende para encaminhar a votação. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, senti-me no dever de me manifestar a respeito deste projeto de resolução, de autoria do nosso digno colega, o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, justamente pelas nossas relações com o Estado de Mato Grosso, conseqüentemente, com a sua população. As nossas proximidades realmente criaram ao longo dos anos um sentimento de afeto entre goianos e mato-grossenses e, tenho certeza, entre mato-grossenses e goianos. Grande parte da população dessa área ora em discussão, o Vale do Araguaia, é constituída de goianos que, atraídos pela fertilidade daquelas terras, buscaram ali o seu meio de vida.

Manifesto-me, Sr. Presidente, para dar uma satisfação aos goianos mato-grossenses e, por outro lado, porque há quase 30 anos eu e minha família, meus irmãos, temos propriedades rurais naquela área do Mato Grosso. E devo dizer, Sr. Presidente, que não fomos atraídos pelo incentivo fiscal do Governo oferecido pela Sudam. Não. Somos três os irmãos que temos ali propriedades, dois de nós têm propriedades com área razoável, e nunca utilizamos a Sudam, nunca retiramos um centavo de incentivo; fomos atraídos pela fertilidade da que las terras. E eu sei que não seria compreendido se não me manifestasse aqui, nesta hora, a respeito desse projeto de resolução e manifesto-me favoravelmente, consciente de que a decisão será da população do Estado do Mato Grosso por meio do plebiscito. Se decidir favoravelmente, entendo que estará decidindo bem porque, como já disseram aqui inúmeros Senadores, até hoje os Estados criados ou recém-criados corresponderam às expectativas.

Estou muito a vontade para manifestar o meu ponto de vista porque quando o Tocantins ainda não era Estado, quando fazia parte de Goiás, fui Governador dessa área integral que hoje constitui os dois Estados. Modéstia a parte, fui o primeiro Governador de Goiás, e talvez o único, a destacar 35% da receita de Goiás para aquela área do Estado, tanto é que deixei ali um relacionamento pessoal, político e administrativo muito grande. Levei energia a quase todos os Municípios, água, pavimentação de estradas, enfim, voltei as atenções de Goiás para o norte do seu Estado, hoje o grande e querido Tocantins. Naquela época, posicionamo-nos inteiramente favorável à criação do Estado do Tocantins. Apenas um líder goiano foi contrário, mas todos nós compreendemos que a criação do Estado do Tocantins representaria melhores condições de vida no futuro para aquela extraordinária gente hoje tocantinense. Está aí o resultado altamente positivo.

Estou certo de que a criação do Estado do Araguaia nenhum prejuízo trará para o povo do Mato Grosso porque é um Estado de potencialidade fenomenal. Acredito que é o Estado que, nos últimos anos, tem experimentado maior índice de desenvolvimento. Quem conheceu o Mato Grosso há 30 anos, se voltasse ali hoje, não o reconheceria mais, devido a uma transformação extraordinária: cidades que surgiram de um ano para outro, grandes cidades; ali está a demonstração da força de um povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como a divisão de Mato Grosso não trouxe prejuízo para o Estado, estou certo de que a criação de um novo Estado também não trará. Como bem disse aqui o Senador Jonas Pinheiro: o que se vota aqui é a autorização para a realização de um plebiscito; a decisão da criação do Estado ficará sob a responsabilidade do povo do Mato Grosso. Assim, nosso voto é favorável à aprovação desse projeto de resolução.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me permite, já falo encaminhando inclusive o meu voto. Há divergências nos escalões técnicos do

Governo em relação aos custos de uma divisão como essa. Defendo pessoalmente a experiência já citada aqui pelos que me antecederam; experiência favorável no âmbito da interiorização do desenvolvimento brasileiro. Pessoalmente, voto a favor. Claro que essa questão ainda deverá ser analisada, não só pelo Governo, como pela Câmara dos Deputados e pela sociedade como um todo. Mas, pessoalmente, considero que esse tipo de consulta popular e esse tipo de divisão territorial induz, acrescenta, ajuda a interiorização do desenvolvimento econômico brasileiro.

Quero pedir licença, Sr. Presidente, neste encaminha mento para lembrar que hoje é dia 15 de março de 2001. Completamos 16 anos desde o 15 de março de 1985, que seria a data da posse do Presidente Tancredo Neves, quando assumiu o Presidente José Sarney. Essa é a data histórica que marca o início da redemocratização do nosso País. Valeria a pena a todos nós, Líderes, Senadores, reler o texto do discurso que Tancredo Neves nos legou. Falava sobre a interiorização do desenvolvimento, sobre a importância de divisões territoriais. Falava que, enquanto um só brasileiro não tivesse pão, toda a prosperidade seria falsa. E essa condição, apesar de todos os avanços, ainda não alcançamos. Falava sobre a Constituinte, e ela se realizou. Falava sobre a redemocratização plena do País e a conquistamos. E, sábio que era, dizia: "Não vamos nos dispersar".

A nossa homenagem ao 16º aniversário da data que marca na História do Brasil a redemocratização. O Brasil tinha passado 20 anos de dificuldades. A nossa geração está tendo o privilégio de viver um momento de redemocratização. Mais do que isso, Sr. Presidente, redemocratizamos o País. Vencemos as dificuldades econômicas e buscamos a estabilidade. O País cresce. Vamos olhar a Argentina aqui do lado, as agruras que vivem nesse momento os nossos irmãos. Aqui, Sr. Presidente, os pessimistas perderam mais uma vez. O Brasil cresce 5% ao ano. Retoma os níveis de emprego e de desenvolvimento. É preciso que todos nós, em homenagem à grande liderança política de Tancredo Neves, façamos uma releitura crítica do seu discurso histórico "Não vamos nos dispersar".

Voto a favor, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra a última oradora inscrita para discutir a matéria, Senadora Marluce Pinto, pelo prazo de dez minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de ouvir vários Colegas discutirem essa matéria relativa à criação do Estado do Araguaia, senti-me na obrigação de me inscrever, para prestar o meu depoimento. Na época da Constituinte, debatemos a transformação em Estados dos Territórios de Roraima e Amapá. Durante muitos meses, participei dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte naquele grupo que tratava das decisões de aprovação das emendas, presidido pelo ex-Deputado Nelson Jobim, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal,

O que era aprovado nos acordos de Liderança ia a plenário apenas para ser homologado. Por delegação do Partido – àquela época, eu era filiada ao PTB –, passei a fazer parte dos acordos de Liderança, exatamente, para conseguirmos a transformação dos dois Territórios em Estados. Depois de muita luta, foi aprovado. Lembro-me de que muitas vezes, os Líderes partidários tentaram convencer-nos de que não havia possibilidade de transformar os Territórios em Estados exatamente pela falta do poder econômico. Indagavam como iríamos administrar um Estado, criando todos os Poderes e de onde iríamos tirar os recursos para isso.

Houve muitos argumentos favoráveis à criação dos Estados. O atual Ministro Nelson Jobim só se convenceu quando explica a S. Ex^a que em nosso Território, àquela época, até um **habeas corpus** tinha de ser resolvido aqui no Distrito Federal. Além de advogado, as pessoas tinham de pagar passagens e estada em hotel. Isso sem falar em outras inúmeras dificuldades que o Território enfrentava.

Finalmente, depois de muita luta, conseguimos.

Quero prestar um depoimento. Cheguei a Roraima quando ainda era Território. Nos idos de 1979/83, meu esposo era Governador e pude ver, então, as dificuldades que ele enfrentava para administrar o Território Federal. Posteriormente, a partir de 1990, quando se deu a instalação do Estado de Roraima e do Estado do Amapá também era esposa do primeiro Governador e vim, como Senadora, para esta Casa. Então pude constatar que é muito diferente administrar um Estado. Apesar de o Estado de Roraima ter sido criado recentemente e enfrentar muitas dificuldades, administrá-lo foi muito mais fácil que administrar

o Território. Roraima passou quarenta e sete anos como Território, desde os idos de 1943 até 1990. Nos onze anos em que Roraima é Estado, o progresso foi muito maior do que durante os quarenta e sete anos que ficou como Território. Não há essa dificuldade de um novo Estado não ter recursos, haja vista que o primeiro Governador eleito do Estado de Roraima conseguiu asfaltar trezentos quilômetros da BR-174 com recursos do próprio Estado. O importante é as pessoas serem honestas, trabalhadoras, administrar bem e saber quais são as prioridades.

Quero dizer que sou favorável à aprovação do projeto não só pelo fato de o Senador Mozarildo Cavalcanti ser também do Estado de Roraima, mas porque tenho certeza de que esses projetos que ele apresentou são de grande valor para o desenvolvimento do nosso País. Essas regiões muito grandes, como já foi dito aqui, dificultam a administração. Não é possível um Estado imenso resolver todos os seus problemas; o melhor mesmo é a divisão.

Não posso alongar-me. Sei que só disponho de dez minutos, Sr. Presidente, mas quero aqui afirmar para os meus Países: não te mame a divisão, porque Roraima e Amapá, hoje, são Estados, de fato e de direito, com muito maior progresso do que tiveram durante os quarenta e sete anos em que ficaram como Território.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2001

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 2, do PDS Nº 18, de 1999.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. –
Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento Nº 93, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1999, sem prejuízo das emendas e do destaque requerido.

Para encaminhar a votação do projeto, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção exatamente para esse destaque que eu fiz – a emenda, por sinal, foi de minha autoria. Quando da discussão desse projeto, juntamente com a discussão do projeto do Tapajós e do Amazonas – eu proponha a criação do Estado do Solimões –, o Senador Jefferson Péres defendeu a criação de três Territórios Federais, juntamente com o Senador Gilberto Mestrinho e o Senador Bernardo Cabral. Naquela ocasião, na CCJ, houve uma tendência, digamos assim, de pensar que seria melhor primeiro criar Territórios e depois transformá-los em Estados.

No entanto, a realidade do oeste do Amazonas não é a mesma realidade do oeste do Pará nem da metade norte do Mato Grosso. Por isso, eu quero pedir aos Srs. Líderes, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem pela rejeição dessa emenda; portanto, votando favoravelmente ao destaque e obviamente favoravelmente ao projeto, diante das defesas aqui feitas por todas as Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Para encaminhar, concedo a palavra ao ilustre Senador José Eduardo Dutra.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, naturalmente, o Bloco está liberado.

Pedi a palavra para encaminhar apenas para justificar o meu voto. Na Comissão votei contra, mas, em função dos argumentos que apresentei na Comissão, o voto mais correto de minha parte é a abstenção.

É sempre bom consultar a população e que se apliquem instrumentos de democracia direta. O ideal seria, inclusive, que essa consulta não se restringisse, como infelizmente ocorre atualmente, apenas a divisões territoriais, seja de Municípios, seja de Estados. O ideal é que colocássemos em prática uma lei que foi aprovada há dois anos nesta Casa, regulamentando o artigo da Constituição que estabelece condições para convocar referendos, plebiscitos, e o povo fosse consultado não só quando se tratasse de divisão territorial, mas também de uma série de assuntos de interesse da população.

Aliás, aproveito esse encaminhamento para levantar uma questão de ordem relativa a um projeto de

minha autoria, que trata exatamente de consulta popular, de um plebiscito para que a população se manifeste a respeito da privatização da Chesf. O projeto foi rejeitado na Comissão, mas houve recurso para o plenário. O projeto está sobre a mesa há algum tempo, portanto, em plenas condições de ser colocado em votação. Solicito que seja posto em pauta.

Não tenho dúvida de que nos aspectos meramente econômicos, que foram apresentados aqui, qualquer divisão é bem-vinda, principalmente em relação a Estados. Em relação a Municípios, não faria o mesmo que o Senador Ademir Andrade, que disse não conhecer nenhum Município onde não tenha havido avanço. No caso de Municípios, há casos em que não houve nenhum avanço do ponto de vista econômico.

To da via, entendo que essa é uma questão de interesse nacional – e digo isso até para que se evite, inclusive, esse caráter espasmódico, pois volta e meia se faz um plebiscito para a criação do Estado A ou do Estado B.

Dever-se-ia fazer, antes, um plebiscito para sabermos do sentimento da população quanto à redivisão territorial do País. Concordo com o Senador Eduardo Siqueira Campos quando adverte que, talvez, a solução ou uma contribuição para o nosso desenvolvimento, para a nossa interiorização seria realmente aumentar o número de unidades federativas. Entretanto, essa é uma discussão de natureza global, pois a questão é de interesse nacional, de interesse de todas as populações, independentemente se do Estado A ou do Estado B.

Então, entendendo que deveríamos, primeiramente, partir para esse tipo de encaminhamento, reconhecendo, contudo, a legitimidade das manifestações de caráter espasmódico, abstenho-me da votação deste projeto, como me abstive no caso dos outros Estados. Mas o Bloco está liberado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Eduardo Dutra, não há questão de ordem a resolver. Determinei, entretanto, à Secretaria-Geral da Mesa que nos forneça informações relativas ao projeto de autoria de V. Ex^a, as quais, ainda no curso desta sessão, a Mesa lhe transmitirá.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1999, sem prejuízo das emendas e dos destaques requeridos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Paulo Hartung.

Absteve-se de votar o Senador José Eduardo Dutra.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Se na do res que a apro vam que i ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 2, destacada, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem parecer favorável.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Informo a V. Ex^a que, de acordo com o Regimento Interno, só o autor poderá encaminhar a votação, ou seja, o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora já tenha explicitado a questão anteriormente, quero reiterar que o objeto deste destaque é rejeitar que, no plebiscito, haja a possibilidade de criação de território.

Portanto, encaminho a votação favoravelmente ao destaque, rejeitando a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Devo informar ao Plenário que votaremos a emenda. Quem vota "sim" aprova a emenda; quem vota "não" rejeita a emenda.

Em votação a Emenda n.º 2-CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Se na do res que a apro vam que i ram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1999

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.

O Congresso Nacional: no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, e em obediência ao art. 18, § 3º, ambos da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso realizará, na data das eleições municipais do ano 2.000, plebiscito nos Municípios de Aripuanã, Cotriguaçu, Nova Bandeirante, Juruena, Castanheira, Juína, Apiacás, Nova Monte Verde, Juará, Catuá, Brasnorte, Paranaitá, Alta Floresta, Novo Mundo, Carlinda, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Tabaporá, Nova Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Nova Maringá, Tapurah, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Itaúba, Sorriso, Sinop, Vera, Santa Carmen, Feliz Natal, Nova Ubiratã, União do Sul, Cláudia, Marcelândia, Colíder, Paranatinga, Gaúcha do Norte, Canarana, Querência, Ribeirão Cascalheira, Cocalinho, Alto Boa Vista, São Felix do Araguaia, Cana Brava do Norte, Luciara, Porto Alegre do Norte, Luciara, Confresa, Vila Rica, Santa Terezinha e São José do Xingu sobre a criação do Estado do Araguaia, pelo desmembramento desses Municípios do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso realizará em todos os municípios matogrossenses, no prazo de seis meses a contar da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia. a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Alta Floresta, Alto Boa Vista, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Confresa, Córtriguaçu, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juina, Juruena, Luciára, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Querência Ribeirão Cascalheira, Santa Carmem, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia,

São José do Xingu, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera e Vila Rica.”

É a seguinte à emenda rejeitada:

EMENDA Nº 2-CCJ

Acrescente-se ao artº do projeto o seguinte dispositivo:

“Art 1º.....

Parágrafo único. A consulta a que se refere este artigo oferecerá, ainda, a opção de transformação da área a ser desmembrada em Território Federal do Araguaia.”

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Mesa reitera a solicitação às lideranças partidárias para que encaminhem as indicações das bancadas para as comissões técnicas da Casa, com vistas à escolha, a partir da próxima terça-feira, dos respectivos presidentes e vice-presidentes.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996** (nº 274/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 779, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me congratular com as mulheres do Congresso Nacional, uma vez que elas demonstraram, na sessão do dia 8 de março – Dia Internacional da Mulher –, um prestígio que muitos de nós, nesta Casa, não temos tido.

Tanto o PT, como nós do PSB e, creio, mais alguns partidos, temos insistido na necessidade do cumprimento do art. 224 da Constituição de 1988, que estabelece a criação do Conselho Nacional de Comunicação Social, ao qual cumprirá definir os pa-

râmetros para os veículos de comunicação. Ora, são passados doze anos da promulgação da Constituição, e esse conselho, até hoje, não foi criado. Essa é a razão pela qual o PT vem se abstendo de votar com relação ao licenciamento de toda e qualquer emissora de rádio e televisão em nosso País.

Na sessão do dia 8 de março, Senadora Heloísa Helena, as mulheres conseguiram que o Presidente da Câmara dos Deputados assumisse o compromisso de fazer instalar esse conselho, dirigindo-se S. Exª à Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados para que aquela Comissão imediatamente se pronunciasse a respeito da matéria.

Aliás, tenho dito que, se o Senado da República e a Câmara dos Deputados tivessem um número maior de mulheres, se tivessem, quem sabe, 50% da sua composição de mulheres – como teriam direito, na verdade, se este Congresso representasse a população brasileira na proporção da presença de cada sexo –, evidentemente, teríamos um Brasil muito melhor, porque – e o afirmo permanentemente – a sensibilidade das mulheres para com as questões do nosso povo é enorme se comparada à nossa, dos homens. Reconheço isso.

Portanto, parabênzo as mulheres por terem conseguido esse feito, qual seja, o de fazer com que o Presidente da Câmara dos Deputados assumisse esse compromisso com a Nação brasileira, a fim de que possamos, no futuro, ter o Conselho Nacional de Comunicação Social instalado.

Nós, do PSB, entretanto, votamos favoravelmente à matéria.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, para discutir.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se da renovação da concessão da Rádio Clube de Rondonópolis, minha cidade. Fui prefeito, por duas vezes, daquela cidade, de onde saí para a vida pública mato-grossense.

A nossa cidade – uma cidade jovem, com apenas 40 anos – tem quatro emissoras de rádio, quatro emissoras de televisão e dois jornais diários: a **Tribuna** e o **Jornal de Hoje**, que é um jornal, profissional-

mente, muito bem feito, que circula em Rondonópolis e em toda a região sul de Mato Grosso.

Assim, Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto, parabenizando os diretores da Rádio Clube de Rondonópolis pela renovação da sua concessão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 115, de 1996.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, para encaminhar a votação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar registrada a nossa votação favorável, haja vista que a Rádio Clube de Rondonópolis é uma emissora tradicional do Estado de Mato Grosso, que tem prestado enormes serviços à população mato-grossense. Ela pratica um radiojornalismo útil e necessário à população.

Quero deixar, portanto, o meu aplauso ao parecer do Senador Jonas Pinheiro, favorável à renovação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 115, de 1996, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 55, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996 (nº 274, de 1996, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1996 (nº

274, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 2001. – **Carlos Wilson**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares**

ANEXO AO PARECER Nº 55, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 2 de abril de 1992, a concessão outorgada a “Sociedade Rádio Clube de Rondonópolis Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Antes de prosseguir a votação dos projetos na Ordem do Dia, desejo comunicar ao Senador José Eduardo Dutra, sobre sua questão de ordem, que o Projeto nº 4.799

está pronto para inclusão na Ordem do Dia, o que ocorrerá oportunamente em dias próximos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2000** (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 780, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2000 (nº 85, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 56, de 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº1, de 2000 (nº 85, de 1999, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2000 (nº 85, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2001. – **Carlos Wilson** – Presidente, **Mozarildo Cavalcanti** – Relator, **Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares.**

ANEXO AO PARECER Nº 56 de 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ,DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 737, de 27 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 9 de abril de 1989, a permissão outorgada a "Sociedade Patense de Radiodifusão Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2000** (nº 286/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 836, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arthur da Távola.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Se na do res que o apro vam que i ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2000 (nº 286, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 57, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2000 (nº 286, de 1999, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2000 (nº 286, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 2001. – **Carlos Wilson**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 57, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº ,DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de janeiro de 1997, que renova por

dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000** (nº 229/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 861, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000 (nº 229, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 58, DE 2001
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000 (nº 229, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2000 (nº 229, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Costa Branca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 2001. – **Carlos Wilson**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 58, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio FM Costa Branca Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 256, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Rádio FM Costa Branca Ltda.,” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000** (nº 297/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa das Matas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 864, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ribamar Fiquene.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000 (nº 297/99, na origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 59, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000 (nº 297, de 1999, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2000 (nº 297, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Princesa das Matas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 2001. – **Carlos Wilson**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Edson Lobão** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 59, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a “Rádio Princesa das Matas Ltda.”, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Viçosa, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a “Rádio Princesa das Matas Ltda.”, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Viçosa, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000** (nº 374/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã – PR, tendo

Parecer favorável sob o nº 1.112, de 2000, da Comissão de Educação. Relator: Senador Osmar Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecida Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 60, de 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2000 (nº 374, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março 2001. – **Carlos Wilson**, Presidente – **Mozarildo Calvanti**, Relator – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 60, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Iporã, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 30 de julho de 1999, que autoriza a “Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2000** (nº 370/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.245, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sebastião Rocha.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, Requeiro o adiamento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2000, a fim de ser feita na sessão de 26 de abril de 2001.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001 – **Carlos Wilson**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na sessão do dia 26 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000** (nº 427/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.104, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427/2000, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 61, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2000 (nº 427, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 2001. – **Carlos Wilson**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valares**.

ANEXO AO PARECER Nº 61, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Universitária Metropolitana Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 22 de julho de 1986, a concessão de “Rádio Universitária Metropolitana Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 13:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 18, de 2001**, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs. 664 e 668, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa origem), que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 62, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642, de 1999, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de Março de 2001. – **Carlos Wilson**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 62, DE 2001

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

”Art. 3º.....”

”Parágrafo único. Os serviços a que se refere este artigo compreendem o apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento da Defensoria Pública da União.”(AC)*

Art. 2º A Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A com a seguinte redação:

”Art. 5º-A. São criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Defensoria Pública da União, setenta cargos de Defensor Público da União de 2ª Categoria, a serem providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, realizado nos termos dos arts. 24 a 27 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.”(AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2000 (nº 642/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que dispõe sobre a implantação, em caráter emergencial e provisório, da Defensoria Pública da União.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – **Bernardo Cabral.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 63, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia, consolidando a Emenda nº 1—CCJ, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Edison Lobão** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 63, DE 2001

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso realizará em todos os Municípios matogrossenses, no prazo de seis meses a contar da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Alta Floresta, Alto Boa Vista, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantá do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Luciára, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Carmem, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera e Vila Rica.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, Requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. – **Maria do Carmo Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 1º do Regimento Comum, a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, em data a ser marcada oportunamente, para homenagear o Governador Mário Covas, do Estado de São Paulo, falecido em 6 de março de 2001.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001 – **Teotônio Vilela Filho**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a consulta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2001

Publicou o Correio dos Estados e Municípios em janeiro próximo passado, pag 29, matéria a respeito da cobrança, via judicial, pelo INSS, de R\$58,232 bilhões, oriundos de débitos de empresas devedoras da Previdência Social, pelo não recolhimento da contribuição do empregador.

Diante das denúncias, Requeiro, com base no § 2º do art 50, da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, sejam solicitadas todas ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social, as seguintes informações:

a) Procede o “quantum” citado na publicação?

b) O INSS tem obtido êxito na cobrança judicial da dívida?

c) Que providências serão tomadas em relação aos débitos dos entes públicos devedores, com vistas a não inviabilizar os governos futuros?

Sala das Sessões, 15 de março de 2001 – Senador **Romero Jucá**.

Governo cobra na justiça R\$ 58 bi devidos ao INSS

O Governo Federal está tentando receber na Justiça R\$ 58,232 bilhões das empresas devedoras da Previdência Social, referentes ao não recolhimento da contribuição do empregador. De acordo com documento oficial da Procuradoria-Geral do INSS, o maior devedor da Previdência é a Construtora Encol, que faliu devendo mais de meio bilhão de reais (R\$561,691 milhões) de contribuições previdenciárias não recolhidas.

Na listagem dos 500 maiores devedores da Previdência aparecem 11 prefeituras municipais, das quais seis são paulistas, com uma dívida de mais de R\$ 675 milhões. A Prefeitura Municipal de Campinas (SP)

aparece em terceiro lugar na lista com uma dívida de R\$ 363,707 milhões.

As outras prefeituras devedoras de São Paulo são Piracicaba, Paulínia, Araçatuba, São Vicente e Guarulhos. No Espírito Santo tem duas grandes devedoras: Vila Velha e Vitória. Depois vem as prefeituras de Simões Filho, na Bahia, de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e de Joinville, em Santa Catarina. A Câmara Municipal do Recife (PE), os governos dos estados de Roraima (RR) e Rondônia (RO) e quatro secretarias estaduais também estão na lista dos 500 maiores devedores.

Eis a colocação e o valor de cada devedor na listagem da Previdência:

3º	Prefeitura Municipal de Campinas	SP	R\$ 363.707.346,30
54º	Governo do Estado de Roraima	RR	R\$ 74.568.331,90
113º	Prefeitura Municipal de Piracicaba	SP	R\$ 51.191.040,43
138º	Secretaria Estadual de Educação	SC	R\$ 43.287.841,89
166º	Prefeitura Municipal de Paulínia	SP	R\$ 37.907.941,49
174º	Secretaria Estadual de Saúde Pública	PA	R\$ 36.567.171,62
184º	Prefeitura Municipal de Vila Velha	ES	R\$ 35.351.237,27
193º	Prefeitura Municipal de Araçatuba	SP	R\$ 34.316.538,27
211º	Câmara Municipal do Recife	PE	R\$ 32.763.893,59
229º	Prefeitura Municipal de São Vicente	SP	R\$ 31.304.691,74
257º	Prefeitura Municipal de Simões Filho	BA	R\$ 29.674.063,94
300º	Prefeitura Municipal de Vitória	ES	R\$ 26.542.470,27
352º	Prefeitura Municipal de Guarulhos	SP	R\$ 23.718.568,17
401º	Governo do Estado de Rondônia	RO	R\$ 21.453.446,52
425º	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	RS	R\$ 20.687.856,74
430º	Prefeitura Municipal de Joinville	SC	R\$ 20.448.627,95
465º	Secretaria Estadual de Fazenda	MG	R\$ 19.442.561,34
467º	Secretaria Estadual de Educação	PR	R\$ 19.405.465,81

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2001

A Revista **Veja**, edição de 17 de janeiro último, publicou matéria sob o título “Uma lei paraguaia”, cópia anexa, em que aborda a sistemática de lei do Paraguai, que, praticamente, permite a legalização de veículos roubados no Brasil.

Diante do que parece, segundo a publicação, uma maneira de prejudicar os legítimos proprietários brasileiros, que são, na verdade, lesados pela sistemática da citada lei, Requeiro, com base no § 2º do art 50, da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Justiça, através do Denatran, as seguintes informações:

Quais as providências que o Denatran tomou, ou tomará, a fim de defender os interesses dos proprietários de cerca de 20.000 veículos brasileiros que são roubados e levados para o Paraguai?

Procedem os alarmantes dados citados na Revista **Veja**?

Sala das Sessões, 15 de março de 2001 – **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF. 9/2001 — Liderança PSB

Brasília, 15 de fevereiro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e nos termos do art. 78 do Regimento Interno, indico meu nome para integrar as seguintes Comissões:

Como Titular;

– Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

– Comissão de Assuntos Sociais (CAS)

Como Suplente;

– Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

– Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Atenciosamente, – **Ademir Andrade**, Líder do PSB.

OF.10/2001 — Liderança PSB

Brasília, 15 de fevereiro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e nos termos do art. 78 do Regimento Interno, indico a Vossa Excelência o Senador Saturnino Braga para integrar as seguintes Comissões:

Como Titular;

- Comissão Assuntos Econômicos (CAE)

- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(CRE)

Como Suplente;

- Comissão de Educação (CE).

- Comissão de Infra Estrutura (CI)

Atenciosamente, – **Ademir Andrade**, Líder do PSB.

OF. GLPMDB nº 31/01

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores integrantes da Bancada do PMDB que integrarão a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Titulares

Amir Lando

Carlos Bezerra

Casildo Maldaner

Gilberto Mestrinho

João Alberto Souza

José Alencar

Gilvam Borges

Ney Suassuna

Wellington Roberto

Suplentes

Pedro Simon

Iris Rezende

Ramez Tebet

Tasso Rosado

Renan Calheiros

Gerson Camata

Roberto Requião

José Fogaça

Marluce Pinto

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 32/01

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores integrantes da Bancada do PMDB que integrarão a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Titulares

José Alencar
Maguito Vilela
Marluce Pinto
Mauro Miranda
Pedro Simon

Suplentes

Casildo Maldaner
Gilvam Borges
Valmir Amaral
João Alberto Souza
Amir Lando
Carlos Bezerra
Alberto Silva

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 33/01

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores integrantes da Bancada do PMDB que integrarão a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Titulares

Gerson Camata
Maguito Vilela
Iris Rezende
José Fogaça
Pedro Simon
Ramez Tebet
Roberto Requião

Suplente

Marluce Pinto
Casildo Maldaner
Wellington Roberto
João Alberto Souza
Carlos Bezerra
Amir Lando
José Alencar

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 034/01

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores integrantes da Bancada do PMDB que integrarão a Comissão de Educação – CE.

Titulares

Amir Lando
Casildo Maldaner
Gerson Camata
Gilvam Borges
Marluce Pinto
Nabor Junior
Ramez Tebet
Valmir Amaral

Suplentes

Mauro Miranda
Pedro Simon
Ney Suassuna
José Fogaça
Alberto Silva
Maguito Vilela

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder de PMDB.

OF. GLPMDB nº 35/01

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores integrantes da Bancada do PMDB que integrarão a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Titulares

Gilberto Mestrinho
Íris Rezende
João Alberto Souza
José Sarney
Renan Calheiros

Suplentes

Mauro Miranda
José Alencar
Pedro Simon
Roberto Requião
Tasso Rosado
Nabor Júnior

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 36/01

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores integrantes da Bancada do PMDB que integrarão a Comissão de Infra-Estrutura – CI.

Titulares

Alberto Silva
Carlos Bezerra
José Fogaça
Mauro Miranda
Nabor Júnior
Roberto Requião
Tasso Rosado

Suplentes

Valmir Amaral
Iris Rezende
Gerson Camata
Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho
Wellington Roberto
Maguito Vilela

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 37/01

Brasília, 14 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores integrantes da Bancada do PMDB que integrarão a Comissão de Fiscalização e Controle – CFC.

Titulares

Alberto Silva
 Ney Suassuna
 Renan Calheiros
 Tasso Rosado
 Valmir Amaral
 Wellington Roberto

Suplentes

Gilbert Mestrinho

Ofício nº 22/2001 – GLDPT

Brasília-DF, 15 de março de 2001

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência as indicações dos membros do Bloco Parlamentar de Oposição que integrarão as Comissões Permanentes da Casa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Renan Calheiros, Líder do PMDB.

Atenciosamente, **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra
Heloísa Helena	Marina Silva
Lauro Campos	Roberto Freire
Paulo Hartung	Sebastião Rocha

Comissão de Assuntos Sociais

Titulares	Suplentes
Emília Fernandes	Geraldo Cândido
Lauro Campos	Heloísa Helena
Marina Silva	Jefferson Peres
Sebastião Rocha	José Eduardo Dutra
Tião Viana	Roberto Freire

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Jefferson Peres	Eduardo Suplicy
José Eduardo Dutra	Heloísa Helena
Roberto Freire	Marina Silva
Sebastião Rocha	Paulo Hartung

Comissão de Educação

Titulares	Suplentes
Eduardo Suplicy	Lauro Campos
Emília Fernandes	Geraldo Cândido
Marina Silva	Sebastião Rocha
Roberto Freire	Tião Viana

Comissão de Fiscalização e Controle

Titulares	Suplentes
Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra
Heloísa Helena	
Jefferson Peres	

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Titulares	Suplentes
Geraldo Cândido	Eduardo Suplicy
Jefferson Peres	Emília Fernandes
Tião Viana	Paulo Hartung

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Titulares	Suplentes
Geraldo Cândido	Emília Fernandes
Heloísa Helena	Jefferson Peres
José Eduardo Dutra	Lauro Campos
Paulo Hartung	Tião Viana

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao eminente Líder José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Sr. Presidente, como o Senador Eduardo Suplicy permutou com o Senador Lauro Campos, e eu estou inscrito logo após, retiro a minha inscrição, como Líder, e fala reidepois dele na inscrição normal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cessão do Senador Lauro Campos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a atenção do Líder José Eduardo Dutra, pois desejo aqui registrar o que se passou hoje no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, presidido pelo Ministro da Justiça, José Gregori, onde houve alguns fatos importantes. Tive a honra de estar ali representando o Líder do PT e do Bloco de Oposição.

Eu gostaria de registrar que houve o relato pelo Desembargador Maciel, a respeito de toda evolução do julgamento dos responsáveis pelo massacre de Eldorado dos Carajás, e foram apresentadas as medidas visando, até maio próximo, ser realizado o prosseguimento do julgamento. O Desembargador Maciel salientou alguns problemas havidos por ocasião do último julgamento, e isso poderá ser corrigido com as medidas que estão sendo anunciadas.

O Deputado João Grandão apresentou o relato do ocorrido com o Prefeito de Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul, Humberto Carlos Ramos Amaducci. Infelizmente, o Prefeito Humberto Carlos Ramos Amaducci, bem como o vice-Prefeito César Folador, viúvo da Sr^a Dorcelina de Oliveira Folador, foram ameaçados de morte por telefonemas semelhantes

aos que precederam ao assassinato da Prefeita Dorcelina de Oliveira Folador.

Quero assinalar que o Ministro da Justiça, tendo ouvido o relato do próprio Prefeito Humberto Carlos Ramos Amaducci, resolveu tomar providências, tanto em ofício para o Governador Zeca do PT, do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como ofício junto à Polícia Federal para que sejam tomadas as medidas necessárias para preservar a vida do Prefeito e vice-Prefeito de Mundo Novo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de assinalar que, naquela reunião, também solicitei do Ministro da Justiça, José Gregori, que sejam tomadas todas as providências relativas ao objetivo de se promover o encontro da Sr^a Célia Maria Vargas, que há 14 anos luta para reencontrar o seu filho Hugo Rozner, levado ilicitamente para a França por seu pai em 1986, quando tinha apenas três anos e meio.

As providências estão sendo tomadas, inclusive com a colaboração do Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Marcos Azambuja. Eu gostaria de informar também que o Ministério da Justiça e o Ministério de Relações Exteriores da França informaram que basta a autoridade central brasileira, justamente o Ministério da Justiça, contatar oficialmente o serviço Bureau de l'Entraide em Matière Civile et Commerciale, do Ministério de Relações Exteriores da França, para providenciar o encontro tão importante para que a Sr^a Célia Maria Vargas possa reencontrar o seu filho Hugo Rozner.

Solicito, Sr. Presidente, que sejam transcritos os documentos relacionados ao histórico do caso Hugo Rozner e Célia Maria Vargas, para que todas as providências sejam devidamente registradas nos Anais do Senado, bem como o documento enviado a mim pelo prefeito Humberto Carlos Ramos Amaducci, de Mundo Novo, relatando os fatos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUP LICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**



Liberté • Égalité • Fraternité

RÉPUBLIQUE FRANÇAISE

**Ambassade de France
au Brésil**

PUBLICAR NA ÍNTEGRA

L' Ambassadeur
Nº 06/AE

Brasília, em 21 de fevereiro 2001.

Ilmo. Sr. Senador,

Há algumas semanas V.Sa. me questionou a respeito do dossiê da Sra. Célia VARGAS que deseja promover em território francês um encontro com seu filho Hugo ROZNER, levado ilicitamente para a França pelo seu pai em 1986.

Gostaria de levar ao vosso conhecimento que informei o Ministério francês da Justiça da solicitação feita pela Autoridade Central brasileira de poder entrar em contato com seu homólogo francês no intuito de agilizar a aprovação do pedido da Sra. VARGAS.

Tenho o prazer de transmitir hoje a V.Sa., pela presente, a resposta do dito Ministério. Por ofício datado de 30 de janeiro (cópia em anexo), o "Bureau de l'Entraide en matière Civile et Commerciale" informou o Ministère des Affaires Etrangères estar pronto a implementar os meios jurídicos a sua disposição, precisamente os artigos 21 e 22 da Convenção de Reciprocidade judiciária civil de 28 de maio de 1996 que entrou em vigor em 1º de outubro de 2000, e permitir assim o reencontro desta mãe com o seu filho. Para que isto possa se realizar, é da competência da Autoridade Central brasileira contactar oficialmente o serviço acima mencionado com o objetivo de possibilitar este reencontro.

Queira aceitar, Senhor Senador, os meus protestos de estima e consideração.

Ilmo. Sr. Senador Eduardo SUPLICY
SENADO FEDERAL
Ala Dinarte Mariz
Gabinete 02
Brasília - DF.



Paris le, **30 JAN. 2001**

MINISTÈRE DE LA JUSTICE

DIRECTION
DES AFFAIRES CIVILES ET DU SCEAU

BUREAU DE L'ENTRAIDE JUDICIAIRE
EN MATIÈRE CIVILE ET COMMERCIALE

D 3. *Référence à rappeler :*

D3/140/DE/2000

Dossier suivi par :

Mme BOULOUIS

Tél. : 01.44.86.14.24

LE GARDE DES Sceaux,
MINISTRE DE LA JUSTICE

à

Ministère des Affaires Etrangères
Direction des Français à l'Etranger et des Etrangers
en France

Sous-Direction de la Coopération Internationale en
Droit de la Famille

244 boulevard Saint-Germain

75303 PARIS 07 SP

A l'attention de Monsieur LE JEUNE

C I D F

02.FEV.200

ARRIVÉE

000721

OBJET : Déplacement d'enfant (Brésil/France)

AFFAIRE : ROZNER / VARGAS

V/REF. : Votre télécopie du 16/01/2001.

Vous m'avez fait parvenir copie d'un télégramme de votre poste de Brasilia en date du 5 janvier 2001, qui fait état de la demande du Secrétariat d'Etat aux Droits de l'Homme du Ministère de la Justice brésilien d'entrer en contact avec son homologue français, afin d'examiner la possibilité de promouvoir une rencontre entre Mme Maria Celia Vargas et son fils Hugo Rozner, lequel a fait l'objet d'un déplacement illicite en France par son père, en 1986.

Je me permets de rappeler avoir eu connaissance pour la première fois de ce dossier par vos services le 28 septembre 2000, date à laquelle vous m'avez fait parvenir par bordereau, la correspondance de M. Berenhauer Président de la Commission des Droits de l'Homme et de l'aide judiciaire de l'Ordre des avocats du Brésil, relative à cette affaire.

Par courrier du 6 octobre 2000 (dont une copie vous a été adressée), j'ai répondu à M. Berenhauer d'inviter Mme Celia de Vargas à prendre l'attache de l'autorité centrale brésilienne, à charge pour cette dernière de saisir officiellement son homologue français afin que soient recherchés les moyens pour cette mère, de reprendre contact avec son enfant.

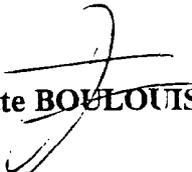
Les autorités françaises n'ayant pas accepté à ce jour l'adhésion du Brésil à la convention de La Haye du 25 octobre 1980 sur les aspects civils de l'enlèvement international d'enfants, la recherche d'une solution pour permettre à cette mère de renouer avec son fils ne peut être envisagée que dans le cadre des conventions bilatérales liant la France et le Brésil, en particulier la convention d'entraide judiciaire civile du 28 mai 1996, entrée en vigueur le 1er octobre 2000.

Ainsi aux termes de l'article 22 de l'instrument précité, une autorité centrale peut demander à son homologue de lui communiquer des renseignements concernant la situation sociale et juridique d'un mineur ou de le faire rechercher s'il n'est pas localisé.

L'article 21 autorise par ailleurs la transmission par la voie des autorités centrales d'une demande tendant à faire reconnaître et exécuter une décision judiciaire relative à la garde des mineurs ou un droit de visite, rendue dans l'un des deux Etats.

Il reste enfin à observer que le jeune Hugo Rozner atteindra l'âge de 18 ans le 21 mai prochain.

Dans le respect des conventions précitées, le bureau de l'entraide judiciaire en matière civile et commerciale, est prêt à mettre en oeuvre tous les moyens juridiques dont il peut disposer pour permettre une reprise des relations entre la mère et son fils.


Brigitte BOULOIS

A/c Senador Suplicy
(011) 85304.24



Paris le, 6 octobre 2000

MINISTÈRE DE LA JUSTICE

**DIRECTION
DES AFFAIRES CIVILES ET DU SCAU**

**BUREAU DE L'ENTRÉE JUDICIAIRE
EN MATIÈRE CIVILE ET COMMERCIALE
Référence à rappeler :
13 / 140 / DE / 2000
Dossier suivi par :
Mme BOULOIS
Tél. : 01.44.86.14.24**

Monsieur Antonio Carlos BERENHAUSER
Presidente da CDIAJ
Ordem dos Advogados do Brasil
136, avenue Marechal Câmara
7 Andar Castelo / RJ
20020-080 RIO DE JANEIRO
BRÉSIL

000/04

Monsieur,

Vous avez bien voulu appeler l'attention de Monsieur le Premier Ministre, qui m'a transmis votre courrier, sur la situation de Madame Celia de Vargas, dont l'enfant Hugo, est retenu illicitement par son père en France depuis le 1er décembre 1986.

J'ai l'honneur de vous informer que la France et le Brésil sont liés par des conventions en matière familiale, qui ont en particulier pour objet de régler les conflits parentaux qui peuvent surgir lors de la séparation des couples mixtes franco-brésiliens.

Aussi, il conviendrait que Madame Celia de Vargas prenne l'attache de l'Autorité Centrale brésilienne désignée dans le cadre des conventions d'entraide familiale franco-brésiliennes, laquelle pourra alors saisir officiellement son homologue français afin que soient recherchés les moyens pour cette mère, de reprendre contact avec son enfant.

Je vous prie de croire, Monsieur, à ma parfaite considération.

Brigitte BOULOIS



Ofício nº 529/2000

Brasília, 21 de Novembro de 2000.

Senhor Ministro ,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho cópia do expediente enviado a este Gabinete pela Diretora dos Afazeres Cíveis do Ministério da Justiça da França, Sr.^a Brigitte Boulouis, no qual expressa a importância da tomada, por parte de V.Ex.^a, das providências necessárias *junto ao Ministro da Justiça francês para que a Sr.^a Maria Célia Vargas possa encontrar-se com o seu filho, Hugo Vargas Hozner, que se encontra naquele país há 14 anos, tendo sido para lá levado por seu pai sem o consentimento da mãe.*

Em face do exposto, peço a gentileza de V.Ex.^a, que inclusive recebeu a Sr.^a Maria Célia Vargas em audiência no primeiro semestre deste ano, quando teve a oportunidade de sensibilizar-se com o drama por ela vivenciado, poder comunicar-se o quanto antes com a mesma, nos telefones ~~21 539-2477~~ e 21 9603-3881, participando-a das providências tomadas. 5116827

Certo da atenção que V.Ex.^a dispensará ao pleito em tela, renovo protestos de consideração.

Atenciosamente,


Senador **EDUARDO MATARAZZO SUP LICY**

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GREGORI
Ministro de Estado da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T"
70064-900 - Brasília - DF

Ao
Senado Federal
A/C M.D. Senador Eduardo Suplicy
Brasília - DF

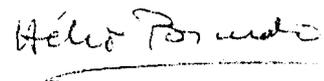
São Paulo, 30 de setembro de 2000.

Caro Eduardo,

Em resposta ao ofício enviado nº. 394/2000 de 29 de agosto p.p., cumpre informar que, a interessada deverá recorrer à Corte Européia de Direitos Humanos, em Estrasburgo (França), nos termos da Convenção Européia de Direitos Humanos, reformada pelo protocolo 11, de 11 de maio de 1.994, que entrou em vigor em 1º de novembro de 1998. Segundo a Convenção, mais o protocolo 11, as vítimas de violações de Direitos Humanos podem dirigir-se diretamente à Corte. Talvez o caso em espécie possa ser enquadrado nos artigos 13 e 17, da aludida Convenção. Na verdade a Comissão Interamericana não tem competência para receber e processar o presente pedido, sendo inviável a remessa, pretendida à ONU.

É o que poderia informar a você. Aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente



Hélio Bicudo

Brasília, 15 de setembro de 2000.

Senhora MARIA CELIA DE VARGAS

Fonte da Saudade, 215/103 - Lagoa
22.471-210 - Rio de Janeiro - RJ

Prezada Senhora:

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou conhecimento de sua carta de 31/07/2000. Obedecendo à determinação de Sua Excelência, encaminhamos a solicitação ao Ministério da Justiça, pelo Ofício DDH/GP/PR 954 de 15/09/2000, para análise.

Recomendamos que escreva para o seguinte endereço: Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios - Bloco T - 4º andar - Sala 400, Brasília/DF, 70064-900, para obter informação sobre o andamento do seu pleito.

Atenciosamente,


Danielle Ardailon

Diretora do Departamento de Documentação Histórica

Ofício nº 391/2000

Brasília, 29 de Agosto de 2000.

Senhor Procurador-Geral ,

Ao cumprimentá-lo, encaminho para apreciação de V.Ex.^a a correspondência da Sr.^a Maria Célia Vargas, na qual relata a grave situação envolvendo seu filho, o menor Hugo Vargas Rozner, e solicita intervenção deste Ministério Público Federal com vistas a assegurar seu inalienável direito de travar contato com seu filho.

Sendo o que se apresenta para o momento, externo protestos de consideração.


Senador **EDUARDO MATARAZZO SUP LICY**

Excelentíssimo Senhor
GERALDO BRINDEIRO
Procurador-Geral da República
SGAS Quadra 603 - Lote 23
70200-901 - Brasília - DF

Ofício nº 392/2000

Brasília, 29 de Agosto de 2000.

Senhor Presidente ,

Ao cumprimentá-lo, encaminho para apreciação de V.Ex.^a a correspondência da Sr.^a Maria Célia Vargas, na qual relata a grave situação envolvendo seu filho, o menor Hugo Vargas Rozner, e solicita a intervenção de V.Ex.^a com vistas a assegurar seu inalienável direito de travar contato com seu filho.

Sendo o que se apresenta para o momento, externo protestos de consideração.


Senador **EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y**

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
70150-900 - Brasília - DF

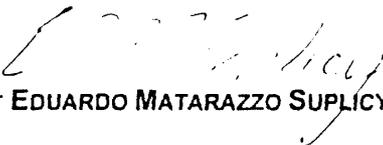
Ofício nº 394/2000

Brasília, 29 de Agosto de 2000.

Caro Hélio ,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho para sua apreciação a correspondência da Sr.^a Maria Célia Vargas, na qual relata a grave situação envolvendo seu filho, o menor Hugo Vargas Rozner, e solicita sua intervenção com vistas a assegurar àquela mãe o inalienável direito de travar contato com seu filho.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de consideração.


Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Senhor
HÉLIO BICUDO
Rua Fernando Pessoa, 462 - Vila Dionísia
02670-000 - São Paulo - SP

Ofício Nº 28 DAC/DJ/DE I-MRE/JUST-BRAS-FRAN

Brasília, em 9 de agosto de 2000.

Senhor Senador,

Tenho a honra de acusar recebimento do Ofício nº 339, datado de 27 de julho do corrente, pelo qual Vossa Excelência solicita informações a respeito do caso do nacional brasileiro Hugo Vargas Rozner, levado por seu pai, Raymond Rozner, para a França sem a autorização de sua mãe, a Senhora Maria Célia Vargas.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que, com a finalidade de obter dados suplementares sobre o caso, a Embaixada do Brasil em Paris efetuou consulta ao Doutor Jean-Paul Rouby, advogado que, por iniciativa da senhora Maria Célia Vargas, se ocupou do assunto em 1988.

3. Segundo o Doutor Rouby, a sentença brasileira de divórcio do casal Vargas/Rozner, que dava à mãe a guarda definitiva da criança, deveria ter sido objeto de pedido de execução, e não de Carta Rogatória, conforme informou o Ministro da Justiça da França em carta remetida ao Ministro da Justiça do Brasil em novembro de 1987, e o Diretor de Assuntos Cíveis do Ministério da Justiça local em correspondência dirigida diretamente à Senhora Vargas, à mesma

A Sua Excelência
Senador EDUARDO MATARAZZO SUPPLY,
Senado Federal.

(Fls. 2 do Ofício N.º 28 /DAC/DJ/DE I/MRE, de 4. 8. 00)

época.

4. Ainda segundo o advogado, o pedido oficial de execução da sentença poderia ter sido precedido de pedido de execução provisória, efetuado pela senhora Vargas, por intermédio de advogado por ela constituído na França - conforme ele mesmo lhe explicou na ocasião.

5. Acrescentou que ambos procedimentos podem ainda ser adotados, mas é muito pouco provável que o juiz francês a quem venha a caber o processo de "exequatur" tome uma decisão de transferência de guarda, tendo em conta a idade do menor Hugo, hoje com dezessete anos. Assim, por mais legítimas que sejam as aspirações da mãe, acredita o Doutor Rouby que, aproximando-se Hugo da maioridade, a adoção de qualquer procedimento judiciário seria "totalmente ilusória e fadada ao fracasso".

6. O advogado sugere que se busque o estabelecimento de um diálogo com o pai, no sentido de que a senhora Vargas e seu filho retomem contacto. Ainda na opinião do Doutor Rouby, caso esta via se mostre infrutífera, a senhora Vargas poderia solicitar, por meio de advogado constituído na França, perante o "Tribunal de Grande Instance" em cuja jurisdição hoje reside o menor, que lhe seja assegurado direito de visita ao filho. Acrescentou, por fim, a título de sugestão, que se busque descobrir se a sentença de divórcio do casal Vargas/Rozner teria sido pronunciada na França entre 1989 e o presente, a qual poderia ter concedido a guarda definitiva ao pai - iniciativa nesse sentido poderia ser adotada pela Embaixada, com base em solicitação da Senhora Vargas.

(Fls. 3 do Ofício Nº 28 /DAC/DJ/DE I/MRE, de 9. 8.00)

7. Tendo em vista o parecer do advogado Rouby, o Embaixador do Brasil em Paris dirigiu carta ao senhor Rozner (cópia em anexo), apelando para seu lado humanitário e propondo a retomada dos contactos da Senhora Vargas com seu filho. Foi solicitado ao delegado do Departamento de "Alpes Maritimes" que encaminhe a correspondência ao senhor Rozner, uma vez que seu endereço é desconhecido da Embaixada.

Atenciosamente,



(LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA)
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

**FAX
EMBAIXADA
DO BRASIL**

**FAX
AMBASSADE
DU BRESIL**

Para: o Excelentíssimo Senhor A: Senador Eduardo Matarazzo Suplicy Senado Federal Fax: (5561) 323.6249	De: Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja Tel.: (00 33 1) (01) 45 61 63 00 Fax : (00 33 1) (01) 42 89 03 45 (00 33 1) (01) 53 75 05 46
---	---

Data: 02/08/2000 Nº 2362	Número de páginas (incluindo esta folha de rosto): 3 Nombre de pages (celle-ci comprise):			
Comentários: Notes:	Urgente Urgent	Para sua revisão Pour information	Responder com urgência Réponse au plus vite	Para comentar Veuillez commenter

Senhor Senador, *Caro Augusto*

Tenho o prazer de acusar recebimento do Ofício nº 340/2000 de Vossa Excelência, a respeito do assunto de interesse da Senhora Maria Célia Vargas, que envolve a guarda de seu filho menor Hugo Vargas Rozner.

2. Em resposta, informo que a questão vem sendo acompanhada com vivo interesse por esta Embaixada, que, após extensa pesquisa em seus arquivos, efetuou consulta a seu advogado. Seu parecer, no qual sugere algumas providências com vistas ao encaminhamento do tema, foi transmitido à Secretaria de Estado das Relações Exteriores - Divisão de Assuntos Consulares, para que dele se dê conhecimento à Senhora Vargas.

3. Qualquer ação por parte da Embaixada, na esfera jurídica, deverá ser objeto de instruções da Secretaria de Estado. No entanto, em vista dos aspectos humanos da questão e numa tentativa de uma aproximação positiva com o Senhor Raymond Rozner, pai do menor, dirigi-lhe correspondência, por intermédio do "Préfet" do Departamento de Alpes-Maritimes, no qual ele atualmente residiria. Em anexo, encaminho-lhe cópia das cartas encaminhadas ao Senhor Rozner e ao "Préfet" de Alpes-Maritimes.

Sempre à disposição de Vossa Excelência para questões de seu interesse, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minhas elevadas estima e consideração.

Cardélimite
Marcos de Azambuja
(Marcos Castrioto de Azambuja)
Embaixador

[Handwritten mark]
Em caso de mau recebimento, favor contactar a Embaixada do Brasil
318/00
Gabinete do Embaixador - tel: (00 33 1) (01) 45 61 63 00

En cas de mauvaise réception, veuillez nous contacter à l'Ambassade du Brésil
Cabinet de l'Ambassadeur - tél.: (00 33 1) (01) 45 61 63 00

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août/2000

A Monsieur Raymond Rozner
Nice - France

Cher Monsieur,

Je m'adresse à vous à propos de la situation familiale de votre fils, le mineur Hugo Vargas Rozner. L'Ambassade a eu connaissance du fait que sa mère, Madame Maria Celia Vargas, veut avoir de ses nouvelles, et, ultérieurement, le rencontrer.

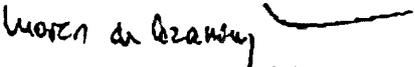
2. Les questions juridiques éventuellement concernantes, relatives à la garde et au droit de visite au mineur, sont du ressort des autorités judiciaires brésiliennes et françaises. Je fais référence à l'aspect humanitaire de la situation.

3. Je suis informé que Hugo et sa mère n'ont eu aucun contact depuis treize ans. Pour elle, cette séparation totale, acrué de l'absence de nouvelles de l'enfant, est une source de souffrance permanente. Je suis sûr qu'en tant que père, vous pouvez imaginer l'effet d'une telle situation pour l'équilibre émotionnel d'un parent.

4. Je fais, donc, appel à votre sens humanitaire, et je vous demande de, conjointement avec cette Ambassade, entreprendre les démarches possibles pour que Hugo et Madame Vargas puissent renouer leur relation, dans l'intérêt des deux et, je suis sûr, dans le vôtre aussi. Je suis convaincu que vous, comme tout autre père, vous seriez prêt à tout faire en vue du bonheur de votre fils.

5. Moi-même, ainsi que le Service Consulaire de l'Ambassade, et notamment son responsable, le Secrétaire Carlos Alexandre Ferreira, sommes à votre disposition, aux numéros de téléphone 01.45.61.63.00 ou 01.44.13.90.30, pour que le rétablissement des contacts entre fils et mère se produise de la façon la plus efficace et tranquille possible, ou pour toute autre démarche que vous puissiez juger utile dans ce cas.

Comptant sur une réponse positive de votre part, je vous prie d'agréer les assurances de ma considération distinguée.


(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Jean-René Garnier,
Préfet des Alpes-Maritimes
Centre Administratif Départemental
06286 Nice CEDEX 3

Monsieur le Préfet,

J'ai le plaisir de m'adresser à vous à fin de vous prier de bien vouloir déterminer les démarches nécessaires pour la localisation de Monsieur Raymond Rozner, père du mineur brésilien Hugo Vargas Rozner, qui, d'après les derniers renseignements disponibles à cette Ambassade, habiterait Nice.

Je transcris, ci-dessous, les autres renseignements disponibles sur Monsieur Raymond Rozner:

- date et lieu de naissance: le 27 novembre 1951, à Paris 15^e
- nom et prénom du père: Rozner, Moszek
- nom et prénom de la mère: Courois, Marie Victoria Berthe
- nationalité: française
- pièces d'identité: passeport n° 1991815, délivré en France
passeport n° 06018663333, délivré en France
passeport n° 898661-C, délivré en France.

Je vous prie également de, une fois localisé Monsieur Rozner, lui faire parvenir la lettre que je vous envoie ci-joint.

Je vous remercie, d'ores et déjà, des démarches à être entreprises par cette Préfecture, et je saisis l'occasion pour vous présenter, Monsieur le Préfet, l'expression de ma considération très distinguée.

Marcos Castrioto de Azambuja

(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

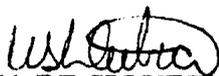
OFÍCIO Nº 819/00- ASPAR

Brasília, 28 de julho de 2000

Senhor Senador,

Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Justiça, de acusar o recebimento do **OF.339/2000**, datado de 27/07/00, enviado por Vossa Excelência, que foi despachado ao Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, análise e adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,



MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares-Substituta

Ao Exmo. Senhor,
Senador EDUARDO MATARAZZO SUPPLY
Senado Federal
70165-900-Brasília-DF

Ofício nº 306/2000

Brasília, 20 de Junho de 2000.

Senhor Ministro,

Com referência ao caso do rapaz, Hugo Vargas Rozner, hoje com 17 anos, que foi levado embora do Brasil, em 1986, sem a anuência de sua mãe brasileira, Sra. Maria Célia Vargas, por seu pai, Sr. Raymond Rozner, objeto de meu ofício anterior nº 250/2000, de 19 de junho, venho solicitar a urgente possibilidade de V. Excelência receber-me em audiência com a Sra. Maria Célia Vargas.

Tanto a Justiça do Brasil quanto a da França concederam à Sra. Maria Célia Vargas a guarda de seu filho, Hugo Vargas Rozner, que está na França, muito provavelmente em Nice, segundo as últimas informações dadas pela Embratel. Será da maior importância que o Governo brasileiro, com a colaboração mútua dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, possa colaborar para que haja o encontro da Sra. Maria Célia Vargas com o seu filho, o qual não vê desde os quatro anos de idade. Tendo em vista que Hugo Vargas Rozner está por alcançar a maioridade, o ideal é que as autoridades brasileiras e francesas possam convencer ao pai, Raymond Rozner, que não crie qualquer empecilho para um encontro entre mãe e filho, que pode ser realizado na França. Poderá assim o filho, no reencontro com a mãe, expressar qual a sua vontade, se é de voltar ao Brasil, onde nasceu, e assim viver com a sua mãe.

Para que isso se torne possível, venho solicitar a V.Ex.^a informações acerca do endereço onde se encontra o menor Hugo Vargas Rozner. Esclareço que a Embratel informou que o Sr. Raymond Rozner tem domicílio em Nice, mas que não está autorizada, salvo se houver solicitação da Interpol, a dar o endereço.

Respeitosamente,


Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GREGORI
Ministro da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T"
Brasília - DF
70.064-900

Ofício nº 250/2000

Brasília, 19 de Junho de 2000.

Senhor Ministro,

Em 3 de maio do corrente recebi mensagem eletrônica solicitando ajuda para interceder junto às autoridades competentes com a finalidade de viabilizar o retorno do filho da Sr.^a Maria Célia Vargas ao nosso país e ao convívio da mãe. Sensibilizado com o conteúdo da mensagem, entrei em contato com a referida senhora à procura de mais informações, e busquei as reportagens do jornal "O Globo" de 30/4 e 1.º/5, onde o caso é narrado em detalhes. Coincidentemente, poucos dias depois o caso foi objeto de reportagem no "Jornal do SBT" e no "Fantástico".

Nesta data, no entanto, fui comunicado pela Sr.^a Maria Célia Vargas de que a ação visando ao resgate de seu filho não havia logrado êxito, pois o pai do rapaz, Sr. Raymond Rozner, o teria internado numa instituição religiosa nos arredores de Paris.

Em face do exposto, e considerando que trata-se de assunto de interesse de uma cidadã brasileira, venho solicitar a V.Ex.^a informações acerca das providências tomadas e a tomar no âmbito deste Ministério, visando à repatriação do menor Hugo Vargas Rozner, filho da Sr.^a Maria Célia Vargas.

Certo da atenção que V.Ex.^a dispensará, externo protestos de estima e consideração.



Senador **EDUARDO MATARAZZO SUP LICY**

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GREGORI
Ministro de Estado da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T"
70064-900 - Brasília - DF

Senhor Embaixador .

Encaminho-lhe, em anexo, ofício que enviei aos Ministros da Justiça e das Relações Exteriores, senhor José Gregori e Embaixador Luiz Felipe Lampreia, juntamente com relatório do delegado Jorge Pontes recebido em meu gabinete, a respeito do caso da senhora Maria Célia Vargas.

Tendo em vista a ida da senhora Maria Célia à França no próximo mês de agosto, solicito a gentileza de V.Exa. no sentido de mobilizar esforços da Embaixada do Brasil na França, em cooperação com a Interpol, para encontrar Hugo Vargas Rozner e viabilizar o encontro de Maria Célia com seu filho.

Certo de sua atenção e empenho nessa causa que considero nobre e justa, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Senador **EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y**

Excelentíssimo Senhor
EMBAIXADOR MARCOS AZAMBUJA
Embaixador do Brasil na França
Embaixada do Brasil na França
Telefone: 00 (xx) 33 1 4723-7266

Brasília, 19 de Junho de 2000.

Senhora Maria ,

Acuso o recebimento da mensagem eletrônica na qual V.S.^a solicita ajuda para interceder junto às autoridades competentes com a finalidade de viabilizar o retorno do seu filho, Hugo Vargas Rozner, ao nosso país e ao seu convívio.

Sensibilizado com a situação pela qual V.S.^a vem passando nos últimos treze anos, remeti o Ofício n.º 250/2000 ao Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Gregori, do qual envio-lhe cópia anexa.

Externo meus desejos de sucesso nessa empreitada, e coloco-me à disposição para ajudar da melhor maneira possível.

Atenciosamente,



Senador **EDUARDO MATARAZZO SUP LICY**

Senhora
MARIA CÉLIA VARGAS
Rua Fonte da Saudade, 215 - Apartamento 103 - Lagoa
22471-210 - Rio de Janeiro - RJ

Senhores Ministros,

Estive, no último dia 21 de junho, acompanhado da senhora Maria Célia Vargas, em audiência com o Ministro da Justiça e o diretor da Polícia Federal, senhor Agílio Monteiro Filho.

Nessa ocasião, a senhora Maria Célia teve a oportunidade de expor sua história e o esforço que vem realizando para tentar encontrar seu filho, Hugo Vargas Rozner, que foi levado por seu pai, Raymond Rozner, do Rio de Janeiro para a França, há 14 anos atrás, quando Hugo tinha apenas 3 anos e meio.

À luz dos fatos relatados naquela ocasião, os presentes na audiência concordaram consensualmente que o melhor procedimento a ser realizado para a resolução do caso seria o empenho das autoridades brasileiras, quais sejam o Ministro da Justiça, o Ministro das Relações Exteriores e o Embaixador do Brasil na França no sentido de tornar possível o encontro de Maria Célia Vargas com seu filho Hugo. O objetivo desse encontro, se possível com a anuência do senhor Raymond e voluntariamente aceito por Hugo, será o de Maria Célia poder saber se seu filho gostaria de residir no Brasil com ela ou se prefere continuar residindo na França com seu pai.

Considerando os esforços realizados pela Polícia Federal e pela Interpol evidenciados em relatório elaborado pelo delegado Jorge Barbosa Pontes e enviado ao meu gabinete em 30 de junho deste ano, bem como pelo Diretor da Polícia Federal, Dr. Agílio Monteiro Filho, enviado em 21 de julho último, e considerando ainda que, segundo a senhora Maria Célia Vargas, é possível que o endereço citado no relatório, 8 Boulevard Montreal, apartamento 92 - Nice 06, não seja o endereço verdadeiro, faz-se

necessário um esforço adicional das autoridades brasileiras e francesas no sentido de se localizar Hugo Rozner.

A senhora Maria Célia se dispõe a ir à França no próximo mês de agosto para poder encontrar seu filho. Gostaria, entretanto, de poder fazê-lo com o respaldo das autoridades brasileiras, em especial, da Embaixada do Brasil na França e da Interpol, para que tudo possa ser levado a bom termo. Teme a Sra. Maria Célia, diante dos precedentes, alguma ameaça a seu filho Hugo. Daí a importância de todos os passos serem tomados com a devida prudência

Nesse sentido, peço a colaboração de V. Exas. no sentido de realizar um esforço conjunto para localizar Hugo antes da chegada de sua mãe à França visto que, em outras ocasiões, suas viagens foram frustradas em função de não ter conseguido estabelecer contato com seu filho.

Na expectativa de poder contar com a atenção dos senhores, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y

Excelentíssimos Senhores
EMBAIXADOR LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro das Relações Exteriores
JOSÉ GREGORI
Ministro da Justiça
Telefax: 411-6993 e 322-6817

Ofício nº 342/2000

Brasília, 28 de Julho de 2000.

Senhor Diretor-Geral

Agradeço o envio do ofício nº 490, datado de 21 de julho deste ano e do relatório do caso da senhora Maria Célia Vargas. Encaminho-lhe em anexo cópia dos ofícios que enviei aos ministros da Justiça e das Relações Exteriores e ao embaixador Marcos Azambuja a respeito do mesmo caso.

Solicito a gentileza de comunicar ao delegado Jorge Barbosa Pontes as providências tomadas.

Grato pela atenção, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Ilustríssimo Senhor
AGÍLIO MONTEIRO FILHO
Diretor-Geral da Polícia Federal
Diretoria-Geral da Polícia Federal
Fax: 321-9386
Telefone 311-8501



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
INTERPOL

REMETENTE: DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL -
INTERPOL/BRASIL

DATA: 25/07/00

FAX ORIGEM: (55-61) 321-2616

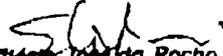
DESTINATÁRIO: SENADOR EDUARDO SUPLICY

FAX DE DESTINO: 323-6249

NR. DE FOLHAS: (INCLUINDO ESTA) 09

MENSAGEM

DE ORDEM DO DPF JORGE PONTES - CHEFE
DO SECOTI/INTERPOL, ENCAMINHAMOS CÓPIA
DO RELATÓRIO CONCERNENTE AO MENOR
HUGO ROZNER, PARA CONHECIMENTO.


Elias José da Rocha
Agente de Polícia Federal
Mat. 7099

INTERPOL/BRASIL

SE HOUVER FALHAS NA RECEPÇÃO DESTA FAX ENTRE EM CONTATO COM
(61) 321-6237, 321-3808 OU 321-7389



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
INTERPOL



BRASIL

RELATÓRIO DE MISSÃO – CASO HUGO ROZNER

Do: Chefe do SECOTI/INTERPOL/DPF Brasília, 30/06/00
Ao: Chefe da INTERPOL/DPF

Sr. Chefe

Em aditamento à mensagem fax enviada à esta Divisão Interpol, em 19 de maio de 2000 - ora acostada ao presente - apresento à Vossa Senhoria resumo da pesquisa realizada na Embaixada do Brasil na França, por esta Autoridade Policial e pelo Primeiro-Secretário Carlos Alexandre Ferreira, nos dias dezoito e dezanove de maio do corrente ano, bem como das investigações efetuadas em Paris e em Nanterre, na sede da Interpol/França:

A) DOS LEVANTAMENTOS NA EMBAIXADA:

1 - Em 01 de dezembro de 1986, a Senhora Maria Célia Vargas Rozner propôs, junto à Primeira Vara de Família do Rio de Janeiro, ação cautelar de busca e apreensão de seu filho Hugo Vargas Rozner, retirado de sua residência pelo pai, Senhor Raymond Rozner. Sete dias antes da ocasião, já tramitava no mesmo tribunal, Ação de Separação Judicial do casal Rozner;



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
INTERPOL



BRASIL

II - Em 9 de dezembro de 1986, aquela Vara expediu Carta Rogatória solicitando a busca e apreensão do menor, que aparentemente não teria sido recebida pelas autoridades francesas;

III - Em 5 de março de 1987, o Tribunal de Grande Instância de Grasse/França, proferiu sentença provisória em processo de divórcio movido pela Senhora Vargas no seguinte sentido:

Primeiro - A Senhora Vargas teria a guarda do menor, desde que apresentasse documentos expedidos pelas autoridades judiciárias e policiais brasileiras comprovando que havia renunciado à ação de busca e apreensão, que o Senhor Rozner não era objeto de qualquer ação movida no Brasil, podendo ele livremente ingressar em território brasileiro, nele permanecer por períodos limitados e deixá-lo (a fim de exercer seu direito de visita), e que sua decisão, dando a guarda à mãe e garantindo ao pai direito de visita e de hospedagem, seria executória em direito positivo interno brasileiro. Ademais, deveria depositar, em mãos de terceiros, caução no valor de cem mil francos franceses;

Segundo - A cada vez que exercesse seu direito de visita e hospedagem, o pai deveria depositar em mãos de terceiros caução no mesmo valor;

Terceiro - Enquanto não apresentasse os documentos solicitados, o menor permaneceria sob a guarda do pai, e a Senhora Vargas teria apenas direito de visita ao menor, a ser



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
- I N T E R P O L

exercido em território francês, bimensalmente, condicionado ao depósito da caução;

Quarto - Se qualquer dos cônjuges não recorresse ao tribunal, no prazo de seis meses, a fim de obter sentença definitiva, as medidas provisórias caducariam.

IV - Em agosto do mesmo ano (1987), o então advogado da Senhora Rozner contactou a Embaixada, declarando-se surpreso com entrevista dela ao jornal "O Globo", na qual afirmava que não estava cumprindo a decisão judicial de dar-lhe a guarda do menor, pois ela ainda não havia cumprido as exigências do tribunal. Lembrou que as medidas provisórias em breve caducariam, o que, segundo ele, representaria, para o tribunal, que o casal se havia reconciliado; as medidas provisórias efetivamente caducaram;

V - Em 30 de setembro de 1987, nova Carta Rogatória solicitou a busca e apreensão do menor;

VI - Em 30 de novembro de 1987, o Ministro da Justiça da França (Garde des Sceaux), dirigiu carta do Ministro da Justiça do Brasil, informando:

- que, como antecipara em carta datada de 11 de agosto, a decisão do Tribunal de Grasse havia caducado, não havendo a Senhora Vargas atendido em tempo hábil às exigências do tribunal que lhe permitiriam obter que seu filho lhe fosse confiado;



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
- I N T E R P O L

- que a Carta Rogatória de 09/12/86 não fora recebida e que, de qualquer forma, não poderia ser atendida, como não poderia ser atendida a de 30/09/87, por solicitar **ATO DE NATUREZA EXECUTÓRIA**, e que apenas Cartas Rogatórias que tivessem por objeto Atos de Instrução podiam ser executadas em território francês;
- que a Senhora Vargas deveria de novo acionar a justiça francesa, ou o Ministério da Justiça do Brasil deveria encaminhar decisão de tribunal brasileiro dando a guarda da criança à mãe, solicitando o cumprimento da sentença, dentro dos parâmetros da Convenção de Cooperação Judiciária estabelecida entre os dois países;
- que, mesmo assim, o juiz francês a quem se encaminhasse o pedido de cumprimento da sentença poderia questionar a competência do tribunal brasileiro, com base no Artigo 20, alínea "a" da Convenção, por já se encontrar o menor na França há mais de seis meses;

VII - Em 21 de dezembro de 1987, carta de semelhante teor foi dirigida à Senhora Vargas pelo Diretor de Assuntos Cíveis do Ministério da Justiça da França;

VIII - Em 17 de dezembro de 1987, o Ministro da Justiça do Brasil havia encaminhado Carta Rogatória que demandava citação, que foi cumprida pela justiça francesa, que procedeu a notificação do teor dos documentos por ela encaminhados ao Senhor Rozner, em 11/03/88;



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
INTERPOL

IX - Em julho de 1988, o Consultor Jurídico do Ministério da Justiça do Brasil, manteve encontro no Ministério dos Negócios Estrangeiros, no qual também estiveram presentes funcionários do Ministério da justiça da França; na ocasião, foram-lhe reiterados os termos das cartas supra-citadas;

X - Em 28 de setembro de 1988, foi proferida sentença da Primeira Vara de Família do Rio de Janeiro, em processo de separação judicial do casal Rozner, dando a posse e guarda definitiva do menor à mãe;

XI - Em 7 de dezembro de 1988, o Senhor Ministro da Justiça do Brasil dirigiu carta ao Senhor Ministro da Justiça (Garde des Sceaux) da França, encaminhando nova Carta Rogatória, solicitando busca e apreensão do menor; a correspondência foi encaminhada à Embaixada pelo Despacho-verbal 58, de 19/12/88; sua entrega foi suspensa, por instrução da SERE, até que se verificasse, junto ao Ministério da Justiça do Brasil, se seria esse procedimento adequado, tendo em vista versar sobre **ATO DE EXECUÇÃO**.

B) DOS LEVANTAMENTOS EM PARIS E EM NANTERRE:

I - Esta Autoridade Policial visitou a sede da Interpol na vizinha cidade de Nanterre, tendo sido recebido pelo **Commissaire Principal** Marcel Faure, que é o chefe do setor responsável por assuntos concernentes a crimes contra a pessoa. O Sr. Faure, que na ocasião prometeu conceder especial atenção ao caso em baila, explicou que em razão de



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
- I N T E R P O L

não dispor de ordem judicial emanada por autoridade francesa, nada poderá ser feito a respeito da recuperação do menor. Contudo, nossa congênera francesa confirmou o que poderia vir a ser o atual paradeiro do Sr. Raymond Rozner - e por conseguinte do menor Hugo V. Rozner - na cidade de Nice. O endereço seria **8 Boulevard Montreal, apartamento 92 - Nice 06**. Da mesma forma foi assinalado um automóvel **VW Polo placa 670 ZT 06**, em nome do Sr. Rozner, também registrado no endereço em questão;

II - O signatário, nos dias em que permaneceu em Paris, observou e vigiou atentamente a área onde se localiza a Embaixada do Brasil - inclusive percorrendo a pé os arredores do número 34 da Avenida Albert 1er - não constatando a presença de qualquer pessoa ou pessoas que pudessem estar espreitando a entrada daquela representação, à espera da chegada do menor, conforme foi informado pela Sra. Vargas. Do exposto, concluiu-se pela total e absoluta inverosimilhança de tal informação;

C) DAS CONCLUSÕES:

I - *Ex positis*, pode-se concluir que para que a guarda do menor Hugo Vargas Rozner retorne à sua mãe, é absolutamente indispensável que esta provoque outra vez mais o poder judiciário francês - via nossos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores - solicitando que a sentença favorável existente na Justiça do Estado do Rio de Janeiro seja homologada naquele país, gerando, por



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
I N T E R P O L

consequente, os efeitos por ela desejados - apreensão e devolução do menor;

II - Considerando o lapso transcorrido - catorze anos - da subtração do menor e, principalmente, levando-se em conta que o mesmo se encontra hoje em vias de atingir sua maioridade civil, tendo crescido na França e lá desenvolvido sua personalidade como qualquer outro jovem francês de sua idade, impende seja lembrado que não obstante a violência e a injustiça sofridas pela Sra. Vargas, muito provavelmente a justiça francesa não irá executar a sentença brasileira sem antes consultar o próprio menor acerca de sua preferência. Tal hipótese leva esta Autoridade Policial a entender que antes da tomada de qualquer iniciativa de natureza judicial - que certamente despenderia tempo e trabalho, mormente entre tradução de vasta documentação e inúmeras tramitações obrigatórias - deveria, SMJ, ser intentado um contato preliminar com o menor Hugo Vargas Rozner, viabilizando uma conversa telefônica - ou pessoal - com a Sra. Vargas, oportunidade em que este expressaria sua disposição em se avistar regularmente com sua mãe, de retornar definitivamente ao Brasil ou de permanecer na França vivendo com seu pai. A realização de tal contato (que não guardaria qualquer caráter policial e melhor seria promovido pelo próprio corpo consular de nossa Embaixada na França) certamente iria nortear as medidas a serem tomadas neste momento, visando a solução do presente caso, que já se arrasta por quinze sofridos anos. Conforme a



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL
INTERPOL

posição do menor Hugo, não haveria sequer necessidade da
demanda judicial em comento.

É o que tinha a informar.

JORGE BARBOSA PONTES
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DO SECOTI/INTERPOL



PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"
Gestão 2.001 – 2.004

Ofício nº 0104/GAB/01

12 de Março de 2001.

PUBLICAR NA ÍNTEGRA

Senhor Senador:

Encaminho a Sua Excelência, anexas e para fins de ciência e providências cabíveis, fotocópias dos seguintes documentos: Ofício nº 040/GAB/01; Ofício nº 100/GAB/01, que reitera o primeiro e acresce-no de 01 (um) Boletim de Ocorrências, 01(um) Termo de Assentada e 01 (um) Termo de Declaração da Polícia Civil e que preocupam-me, sobremaneira, haja vista ao fato desta documentação registrar ameaça de morte direcionada a minha pessoa.

Certo da habitual atenção e dedicação de Sua Excelência para com Mundo Novo, agradeço antecipadamente e reitero protestos de elevada estima e distinto apreço.

Respeitosamente,


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito

C/c: Sr. José Orcírio Miranda – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Manoel Vitorino – Deputado Federal (PT), Sr. Eurídio Ben Hur Ferreira – Chefe da Casa Civil, Sr. Elton Jorge – Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores e Sr. Rubens Alves – Secretário Geral do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores.

Exmº Sr.
EUARDO MATARAZZO SUPPLY
DD. Senador da República Federativa do Brasil – PT
BRASÍLIA – DF



PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"
Gestão 2.001 – 2.004

Ofício nº 040/GAB/01

29 de Janeiro de 2001.

Senhor Secretário:

À priori, gostaria de retroceder no tempo em que à frente do Poder Executivo Municipal encontrava-se a Srª Dorcelina de Oliveira Folador, precisamente no período de 1.997 a outubro/1.999, tempo em que a referida Prefeita recorreu inúmeras vezes a esta Secretaria Estadual reivindicando maior atenção para essa região, haja vista à "fronteira seca" que separa esse Município do país vizinho, Paraguai. Infelizmente, de tais reivindicações surtiram efeitos contrários, pois além do não atendimento das mesmas, Mundo Novo sofreu com o prejuízo da redução – de 6 para 3 Policiais Civis – no contingente de sua Delegacia de Polícia Civil e num período em que a ordem e a justiça atingiu o caos nesse Município, ou seja, logo após o assassinato da Prefeita supramencionada. Para infortúnio dessa cidade, a ação do Estado vem se delongando até a presente data.

A partir de outubro/1.999, ou seja, após o assassinato acima citado, a situação vem se agravando, conforme V.Excª pode comprovar, analisando os relatórios apensos fornecidos pela Polícia Militar e Polícia Civil local, onde se registram ocorrências diversas, tanto pela quantidade, como pela natureza e que totalizam: 309 (trezentos-e nove) ocorrências num período de 90 (noventa) dias, o que equivale a 103 (cento e três) ocorrências por mês, um índice inaceitável considerando-se o número de habitantes e a extensão territorial desse Município.

Cito, no ensejo, o recente delito do qual foi acometido o Patrimônio Público Municipal, classificado como furto/roubo/golpe veículo, de um automóvel VW Santana, no dia 19/01/2.001, conforme detalha a publicação na imprensa escrita e cuja fotocópia segue anexa, juntamente com outros documentos.

Exmº Sr.
ALMIR SILVA PAIXÃO
DD. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
CAMPO GRANDE - MS



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

Gestão 2.001 – 2.004

Isto posto, solicito-lhe, com a máxima urgência:

Para Polícia Militar:

PESSOAL:

- 05 (cinco) Policiais Militares do sexo masculino;
- 05 (cinco) Policiais Militares do sexo feminino;

MATERIAL:

- 02 (duas) viaturas "Blazer";
- 01 (uma) moto (escolar/trânsito);
- 30 (trinta) revólveres;
- 10 (dez) caixas de munição;
- 02 (dois) fardamentos para cada soldado;
- 10 (dez) coletes à prova de bala;
- 10 (dez) coletes para sinalização (refletivo);
- 10 (dez) cones refletivos/trânsito;
- 10 (dez) extintores de emergência;
- 01 (um) retroprojektor (palestras);
- 01 (uma) tela de projeção;
- 06 (seis) cavaletes para bloqueio do trânsito;
- 05 (cinco) HT (carregador): - moto;
 - cadeia;
 - viatura;
 - pelotão;
 - reserva.

Para Polícia Civil:

PESSOAL:

- 01 (um) Médico Legista para perícia em cadáveres;
- 01 (um) Perito Policial;
- 01 (um) Escrivão de Polícia;
- 08 (oito) Agentes de Polícia do sexo masculino;
- 04 (quatro) Agentes de Polícia do sexo feminino;
- 01 (uma) Funcionária Administrativa para Secretaria.



PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"
Gestão 2.001 – 2.004

MATERIAL:

- 02 (dois) veículos descaracterizados para investigações;
- 01 (um) veículo pequeno e caracterizado;
- 06 (seis) computadores com impressoras;
- 06 (seis) mesas para computadores e impressoras;
- 04 (quatro) ventiladores de teto;
- 04 (quatro) escrivaninhas com 06 (seis) gavetas;
- 08 (oito) jogos de cortinas persianas;
- 01 (uma) central telefônica de PABX para 06 (seis) linhas;
- 10 (dez) coletes à prova de bala;
- 10 (dez) jalecos.

Salientamos que a relação supra objetiva atender estritamente o necessário para o cumprimento das normas do Sistema de Justiça e Segurança Pública local.

E certo de sua atenção, compreensão e colaboração, subscrevo-me, muito

Respeitosamente,

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito

CC: João Grandão – Exmº Deputado Federal (PT)
Pedro Teruel – Exmº Deputado Estadual (PT)



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

Gestão 2.001 – 2.004

Anexos ao Ofício nº 040/GAB/Q1:

- fotocópia Of. nº 010/Pel/01;
- fotocópia Planilha Estatística de Ocorrências Policiais referentes ao mês outubro/2000;
- fotocópia Planilha Estatística de Ocorrências Policiais referentes ao mês novembro/2000;
- fotocópia Planilha Estatística de Ocorrências Policiais referentes ao mês dezembro/2000;
- fotocópia Of. nº 571.2001/cc/dpmn;
- fotocópia Relatório Estatístico Especial de Boletins de Ocorrências referentes ao mês outubro/2000;
- fotocópia Relatório Estatístico Especial de Boletins de Ocorrências referentes ao mês novembro/2000;
- fotocópia Relatório Estatístico Especial de Boletins de Ocorrências referentes ao mês dezembro/2000;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Diário MS", de 20/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Folha do Povo", de 08/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Folha do Povo", de 14/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Folha do Povo", de 18/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "O Progresso", de 19/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Diário MS", de 19/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Folha do Povo", de 19/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Tribuna do Povo", de 10/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Tribuna do Povo", de 10/01/2.001;
- fotocópia de publicação em coluna policial no Jornal "Tribuna do Povo", de 10/01/2.001;



PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"
Gestão 2.001 – 2.004

Ofício nº 0100/GAB/01

12 de Março de 2.001

Senhor Deputado:

Reitero o Ofício nº 040/GAB/01, de 23 de janeiro de 2.001 e que refere-se à Segurança Pública dessa região. Encaminho-lhe, outrossim, fotocópias apenas de 01 (um) Boletim de Ocorrências 01 (um) Termo de Assentada e 01 (um) Termo de Declaração da Polícia Civil de Mundo Novo - MS, que preocupa-me sobremaneira, haja vista ao fato desta documentação registrar ameaça de morte direcionada a minha pessoa.

Certo da atenção e dedicação do Exmº Sr., agradeço antecipadamente e reitero protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito

C/c: Sr. João Grandão – Deputado Federal (PT) e Sr. Almir Silva Faixão – Secretário de Estado da Segurança Pública.

Exmº Sr.
PEDRO TERUEL
DD. Deputado Federal – PT
CAMPO GRANDE – MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo

Trav. Procópio Ferreira, 645, bairro Fleck – CEP 79930-000 fone/fax (067) 474 1647

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 101/2001

Fato comunicado: AMEAÇA
Local: PREFEITURA MUNICIPAL
Data do fato: 01.03.01 Hora: 20:20 Data comunicação: 02.03.01 09:40 HORAS
Comunicante: PAULO ZANOVELLO
Endereço:

Ass.: Comunicante: *Paulo Zanovello*

Nome: PAULO ZANOVELLO Envolvimento: COMUNICANTE
Vulgo: PAULO R.G.: 145505 MS Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação: LUIZ ZANOVELLO E ITALIA REGINA ZANOVELLO Nat.: ARATIBA RS
D.N.: 28.03.53 Est. Civil: CASADO Profissão: VIGIA NOTURNO
Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE, 311, NESTA
Nome: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Envolvimento: VÍTIMA
Vulgo: R.G.: Nacionalidade:
Filiação: Nat.:
D.N.: Est. Civil: Profissão:
Endereço:

Nome: A APURAR Envolvimento: AUTOR
Vulgo: R.G.: Nacionalidade:
Filiação: Nat.:
D.N.: Est. Civil: Profissão:
Endereço:

Nome: Envolvimento:
Vulgo: R.G.: Nacionalidade:
Filiação: Nat.:
D.N.: Est. Civil: Profissão:
Endereço:

Histórico: Comparceu nesta Delegacia de Polícia, a vítima acima qualificada, noticiando a autoridade policial que exerce a função de vigia noturno no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Campo Grande, e que na data de ontem, às 20:20 horas, encontrava-se em seu local de trabalho quando o telefone de número 4741144, da Prefeitura, tocou, sendo que de pronto o comunicante o atendeu e a pessoa do outro lado da linha, do sexo masculino, voz de adulto, perguntando se o Exmo. Sr. Prefeito Humberto Carlos Ramos Amaducci está bem, ao que o comunicante respondeu que sim; que essa pessoa disse ao comunicante: "fala prá ele que ele tá lascado" desligando em seguida e não mais retomando; que de imediato comunicou o Sr. Prefeito. Nada mais.

Despacho:

Elaborado por: Célio Giongo
Delegado de Polícia: Dr. Elias Pereira Soares

Ass.: *[Signature]*
Ass.: *[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo
Trav. Procópio Ferreira, 645, bairro Fleck – CEP 79900-000 Iguatemi (067)474-1647

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 2 de Março de 2001, nesta cidade de Mundo Novo, na Delegacia Municipal de Polícia Civil, onde presente se achava o Dr. Elias Pereira Soares, Delegado de Polícia Titular, comigo, escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amaducci. Inquirido, respondeu: QUE, na data de ontem, por volta das 21:30 horas, foi avisado pelo seu irmão Amauri Amaducci e a pessoa de Reginaldo Aparecido, que o guardião Paulo Zanovello havia dado notícia de que uma pessoa com a voz masculina ligou no telefone da Prefeitura e sem se identificar, acabou proferindo ameaças à pessoa do declarante; QUE, diante da situação apresentada, ouve por bem ao declarante trazer o citado guardião até esta Delegacia de Polícia para as providências necessárias, bem como o declarante narrou o fato a autoridade policial e solicitou providências. Nada mais havendo mandou a Autoridade encerrar o presente que segue devidamente assinado. Eu, _____, escrivão, o digitei.

Autoridade _____

Declarante _____

Escrivão _____

 ATENDIDO PELA: Policia Civil <input checked="" type="checkbox"/> Policia Militar <input type="checkbox"/> SSP-MS Órgão: _____	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA Nº _____	Data: 06 / 05 / 2001 Hora: 10:00	 Governo do Estado MATO GROSSO DO SUL
		Pessoal <input checked="" type="checkbox"/> Documento <input type="checkbox"/> Conhecimento <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Telefônica <input type="checkbox"/>	

COMUNICANTE	Nome: CEZAR FOLADOR Residência: R. Mal. Floriano, 52, Cópagril, Mundo Novo End. Profissional: _____ Profissão: _____ Vítima <input type="checkbox"/> Testemunha <input checked="" type="checkbox"/> Acusado <input type="checkbox"/> Não Participou <input type="checkbox"/> Ass.: _____ Condutor <input type="checkbox"/> Fato Comunicado: Ameaça Local: via fone Data 05 / 06 / 2001 Hora: 22:52	Doc. RG: 1.675.120-7 PR Nº _____
-------------	--	-------------------------------------

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS

Vit. <input checked="" type="checkbox"/>	Nome: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Fil.: _____ Endereço: _____ Res.: _____ Prof.: _____ Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/>	Doc. Nº _____ Nac.: _____ Nat.: _____ Data Nasc.: _____ / ____ / ____ Idade Aparente: _____ anos M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Cor: _____
Test. <input type="checkbox"/>		
Ind. <input type="checkbox"/>		
Vit. _____	Nome: CEZAR FOLADOR Fil.: Silvestre Santo Folador e Maria Rotava Fola Endereço: Res. R. Mal. Floriano, 52 Prof.: _____ Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/>	Doc. RG, Identidade Nº 1.675.120-7 PR Nac.: _____ Nat.: Mato Grosso do Sul Data Nasc.: 10 / 09 / 55 Idade Aparente: _____ anos M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Cor: _____
Test. <input checked="" type="checkbox"/>		
Ind. <input type="checkbox"/>		
Vit. _____	Nome: _____ Fil.: _____ Endereço: _____ Res.: _____ Prof.: _____ Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/>	Doc. Nº _____ Nac.: _____ Nat.: _____ Data Nasc.: _____ / ____ / ____ Idade Aparente: _____ anos M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Cor: _____
Test. <input type="checkbox"/>		
Ind. <input type="checkbox"/>		
Vit. _____	Nome: _____ Fil.: _____ Endereço: _____ Res.: _____ Prof.: _____ Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/>	Doc. Nº _____ Nac.: _____ Nat.: _____ Data Nasc.: _____ / ____ / ____ Idade Aparente: _____ anos M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Cor: _____
Test. <input type="checkbox"/>		
Ind. <input type="checkbox"/>		

HISTÓRICO Compareceu nesta unidade policial o comunicante acima qualificado, informando que na noite de ontem, 05/03/2001, abordou por volta das 22:52 horas com o telefone de sua residência, nº 474-1054, tocando. Atendeu e então uma voz masculina, falando bem baixinho, disse-lhe o seguinte: "fala para aquele barbudo que ele vai morrer, aquele filho da puta, ele vai morrer cara, aquele barbudo filho da puta". Após dizer isso a pessoa desligou. O comunicante não conheceu a voz e não pode dizer se seria ligação local ou interurbana. Também não escutou nenhum ruído de fundo. O barbudo a quem a voz se referiu e comunicante acredita seja o atual Prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amaducci. Esclarece ainda o comunicante que a ligação foi a cobrar.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Às 12:05 horas do dia _____ de mês de março

de 1967, eu, _____, de idade _____, nascido em Mundo Novo,

na presença do Dr. Elias Pereira Soares

em cargo Escrivão(a) do seu cargo, ao final assinado, compareci:

Nome: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUECCI

Velho: _____ Co: Branca Estado Civil: casado

RG: 466 508 SSP/MS CPF: 368 587 141 20 T. Eletor: _____

Data Nasc: 25/11/67 Nacionalidade: Brasileira Natural de Lavínia/SP

Filiação: Cunilda Amaduecci e Zilá Ramos Amaduecci

Profissão: Bancário Empresa ou Reparação onde trabalha: _____

Endereço - Com: Prefeitura Municipal _____ 170-1100

Rua: Trav. Sergipe, 234, Mundo Novo Fone: _____

Sabendo ler e escrever, Inquirido, respondeu: QUE exerceu o cargo de Prefeito Municipal, com início no ano em curso; QUE por volta das 10:00 horas desta data foi comunicado pelo vice-prefeito Cezar Falador, de que um indivíduo não identificado, a fazendo uso de um telefone pelo qual fez ligação a cobrar no número 474-1054 e através do mesmo profissional ameaçou a pessoa do declarante; QUE o ameaça concluiu em dizer o seguinte, "avise aquela barbuda que ela vai morrer"; QUE tendo em vista que no dia primeiro do mês em curso já fora feita ligação igualmente anônima na qual se ameaçou a pessoa do declarante, e mesmo assim acredito que a pessoa barbuda a que o ameaçador se referiu, efetivamente trate-se da pessoa do declarante; QUE logo que teve conhecimento de fato, orientou a pessoa de Cezar Falador a que viesse junto Delegacia de Polícia para fazer o registro devido; QUE em razão do aspecto acima, o declarante realizou a seu desejo de representá-la pela continuidade das providências para apuração dos fatos. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e lido em _____, vai devidamente assinado. Eu, *[assinatura]*, escrivão, o datilografiei.

assinaturas voto

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra, como Líder do Bloco, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a divida o tempo que me resta entre mim e o Senador Ademir Andrade, e que me avise para que possa concluir o meu pronunciamento de forma a que S. Ex^a faça também uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A rigor, V. Ex^a tem vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, vou gastar dez minutos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os Partidos de Oposição, nesta Casa, iniciaram hoje formalmente uma coleta de assinaturas para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Inicialmente é uma proposta dos Partidos de Oposição. Mas como temos dito desde o início que essa questão das investigações sobre as denúncias de irregularidades que têm surgido não só na imprensa, mas principalmente no plenário do Senado Federal, a partir de pronunciamentos de pessoas importantes desta Casa, como é o caso do ex-Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães e do Líder do maior Partido desta Casa, Senador Renan Calheiros, este é um assunto que interessa principalmente à instituição Congresso Nacional. Temos insistido por várias vezes que o governo é transitório, a instituição é permanente. O que está em discussão são as prerrogativas do Congresso Nacional e a sua obrigação constitucional de fazer essa investigação.

Vimos durante a semana manifestações por parte de lideranças importantes da base governista estabelecendo condições ou propostas para assinarem um requerimento de CPI; assistimos às manifestações do Senador Antonio Carlos Magalhães de que se fosse uma CPI ampla, para investigar todas as denúncias, ele assinaria; manifestações do Presidente do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho, de que se fosse uma CPI composta de uma cesta básica de irregularidades no setor financeiro, ele assinaria. O requerimento de CPI que estamos apresentando contempla todas essas reivindicações dos Srs. Senadores.

O nosso requerimento solicita investigação sobre:

a) patrocínio, direto ou indireto, de interesses privados, perante a administração

pública, valendo-se da qualidade de funcionário, por parte do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, quando Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda e Secretário-Geral da Previdência da República...;

b) patrocínio, direto ou indireto, de interesses privados, frente à administração pública e recebimento, para si ou para outros, de dinheiro, ou qualquer outra vantagem econômica indevida, por parte do Sr. Ricardo Sérgio de Oliveira, quando diretor do Banco do Brasil, para frustrar a licitude de processo licitatório, concernente à desestatização da Tele Norte Leste;

c) liberação de verbas públicas, sem a estrita observância das normas pertinentes a pagamento de precatórios, a partir de 1997, no âmbito do DNER...;

d) concessão de benefício, por parte do Sr. Secretário de Comunicação da Presidência da República, o Sr. Andrea Matarazzo, a empresas de propaganda e publicidade...;

e) retardamento indevido, ou omissão de prática de ato de ofício para satisfação de interesses, no âmbito do Banco Central do Brasil, em relação a ilícitos contra o sistema financeiro nacional, também puníveis, eventualmente, como crimes comuns, a saber:

– desvio na apropriação de rendimentos de aplicações financeiras, no âmbito do Banco do Estado do Pará...;

– remessa irregular de divisas para Ilhas Cayman, no ano de 1994, em favor do Sr. Sérgio Roberto Vieira da Motta e para as Ilhas Virgens Britânicas e Confederação Helvética, em favor da empresa OAS;

– despesas do Banco Econômico S/A a título de contribuição para campanhas eleitorais, não registradas perante a Justiça Eleitoral;

– “contas fantasmas” do Banco **Citibank** S/A, na praça de Salvador, BA;

f) fraudes na destinação de incentivos fiscais, oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam, em 29 empreendimentos, a partir de 1995, no âmbito da Sudam;

g) irregularidades em instalações portuárias e aeroportuárias, concernentes a licitações relativamente a projetos de arrendamento dos trechos portuários e a execução dos contratos, nos Portos de Salvador e na Companhia de Docas da Bahia e Santos, e na Companhia Docas do Estado de São Paulo, e na execução de serviços de engenharia no Porto de Juazeiro, bem como na ampliação do Aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, no âmbito da Infraero, consoante auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas da União.

Na semana passada, tomamos conhecimento de uma nota assinada pelos Líderes dos Partidos governistas com assento nesta Casa.

A nota diz que os líderes são a favor de investigações "pelos instrumentos legais e democráticos" – como se uma Comissão Parlamentar de Inquérito não fosse um instrumento legal e democrático.

Alguns dizem que o Brasil não é mais o mesmo, porque estamos vendo um juiz na cadeia, estamos vendo empresários na cadeia e estamos vendo um ex-Senador na cadeia. Realmente esse é um exemplo concreto de que o Brasil não é mais o mesmo. Mas por quê? Qual instrumento viabilizou que essas pessoas hoje estivessem na cadeia? O Ministério Público vinha investigando a construção da obra do TRT de São Paulo desde 1994. É dessa data uma representação feita pelo Deputado Giovanni Queiroz, do Pará, ou seja: em 1994.

A partir de quando as investigações realmente tomaram pé e a partir de quando constituíram-se elementos para comprovar a culpabilidade das pessoas que estão presas? A partir da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou irregularidades no Poder Judiciário. Isso significa que o Ministério Público é ineficiente? Não, Sr. Presidente. Significa que a CPI é o instrumento mais eficaz para fazer essa investigação. Sabemos a dificuldade que o Ministério Público tem para obter documentos, por exemplo, do Banco Central. Essa dificuldade acontece também com relação a CPIs. Mas as CPIs conseguem os documentos, porque, enquanto elas estão instaladas, se o Banco Central demora a mandar os documentos, os Senadores e os Deputados têm esta tribuna, têm a imprensa, têm a televisão para denunciar que o Banco Central não está encaminhando os requerimentos solicitados pela CPI. Por isso as CPIs são instrumentos muito mais eficazes, rápidos e com as consequências e os resultados que estamos vendo agora: os

acusados, com provas substanciais, de vinculação com a malfadada obra do TRT de São Paulo, estão na cadeia. O Ministério Público, com base nos documentos conseguidos pela CPI e nas provas apuradas pela CPI, de forma muito competente, pediu a prisão preventiva dessas pessoas. Conseguiu também que o Poder Judiciário determinasse a prisão preventiva delas.

Portanto, é uma falácia as Lideranças do Governo dizerem que as coisas já estão sendo investigadas e que o Congresso não precisa fazer isso. A Constituição dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalização e de investigação. A história tem demonstrado que, quando se instala uma Comissão Parlamentar de Inquérito, os seus trabalhos, os seus documentos contribuem para agilizar os inquéritos no Ministério Público e para agilizar os processos no Poder Judiciário.

Essa é, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposta apresentada pelos Partidos de Oposição, que entendemos deveria ser uma proposta assumida pelo conjunto do Congresso Nacional, até em legítima defesa, pois o Presidente da República pode dizer à imprensa que instalar CPI é deslealdade, que CPI desestabiliza. Aliás, essas declarações se chocam frontalmente com a própria biografia do Presidente da República. Algumas declarações como essa eram feitas pela ditadura militar, contra ele inclusive, que era opositor na época. A propósito, já registramos aqui discursos que ele fez encaminhando pedidos de instalação de CPIs muito mais amplas do que essa que estamos propondo.

Entendemos que o Congresso Nacional, ao instalar essa Comissão Parlamentar de Inquérito, estará agindo em legítima defesa da Instituição, em legítima defesa de todos os membros desta Casa, para garantir as prerrogativas, inscritas na Constituição, desta Casa e de todos nós Deputados e Senadores.

O requerimento está feito, está pronto e estamos coletando assinaturas. Queremos ver agora aqueles que disseram que só assinariam se a investigação fosse ampla, geral e irrestrita. Queremos ver agora se vão assinar ou não. Queremos ver agora aqueles que assinariam somente se fosse uma CPI para investigar todas as irregularidades do Banco Central, e não só em relação ao Banpará, mas também em relação à conta OAS, conta no City Bank etc. Vamos ver se realmente vão assinar ou se foi apenas bravata, falácia ou demonstração de cinismo por parte da que les que acusamos ou tros, mas que não querem realmente que sejam investigadas suas acusa-

ções, porque têm medo de que as acusações que eles fazem acabem voltando para eles próprios.

É, portanto, obrigação do Congresso Nacional fazer essa investigação.

Era, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o comunicado que eu gostaria de fazer à Casa neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra, como Líder, ao Senador Ademir Andrade. S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Líder do Partido Socialista Brasileiro, tenho participado ativamente de todos os entendimentos como PT, com o PDT, com o PCdoB, com o PPS, com o PL, que também se comprometeu a assinar a CPI. Aliás, Senador José Eduardo Dutra, já ouvi dizer que o PL está mudando de posição, está voltando para o Governo. Ouvi esse comentário hoje de uma liderança expressiva do PSDB, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, através do oferecimento de cargos, estaria optando, trazendo para as suas hostes também o PL, que, nos últimos sete ou oito meses, tem estado ao lado da Oposição, tem estado numa posição de independência com relação ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Ademir Andrade, peço permissão a V. Ex^a para interrompê-lo e dizer que, na verdade, houve uma divisão do tempo entre V. Ex^a e o Senador José Eduardo Dutra.

A nossa sessão, como sabe V. Ex^a, que foi Vice-Presidente da Casa, se encerrará às 14 horas. Então, comunico a V. Ex^a que terá ainda 10 minutos para concluir a sua oração.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Quero entender agora, Senador José Eduardo Dutra, a sinceridade dos que aqui fazem denúncias. Essa é a hora da verdade. Deixamos de lado a CPI antiga, que havíamos proposto no ano passado, estamos propondo uma nova CPI, extremamente ampla, englobando todas as denúncias que estão sendo feitas, inclusive pela base do Governo. Não se pode negar a existência de fatos determinados, exigidos pela Constituição Federal para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora quero ver a sinceridade daqueles que aqui fizeram denúncias, tanto

de um lado quanto do outro, tanto do lado do PMDB quanto do PFL. A proposta de criação de uma CPI está aí, engloba fatos que já havíamos levantado no passado e fatos novos de acusações trazidas pelo PMDB a Ministros, a dirigentes políticos do PFL, e acusações trazidas por dirigentes do PFL a Ministros e a dirigentes de estatais ou empresas de economia mista comandadas pelo PMDB. Agora, quero ver onde está a sinceridade daqueles que aqui fizeram denúncias. O requerimento de criação da CPI está aí. Hoje, houve uma fila de Deputados para assinarem esse requerimento. Não sei quantas assinaturas já foram colhidas. Vou saber agora. A opinião pública vai entender a sinceridade daqueles que, efetivamente, denunciam com coragem de apurar ou apenas denunciam para dividir espaços no âmbito do poder, mas não querem apurar nada.

V. Ex^a tem toda a razão, Senador José Eduardo Dutra, e tenho dito aqui: os Poderes constituídos deste País não têm chegado a lugar algum, como também não têm colocado ninguém na cadeia. Os ladrões estão aí. Os Bancos faliram, foram socorridos pelo Proer, e ninguém foi preso – apesar de o Presidente ter dito que colocaria os infratores na cadeia. A Justiça não funciona no território nacional. O Poder Judiciário não funciona no Brasil, até pelas leis que são aprovadas – também nos culpam por essas leis que favorecem os crimes do colarinho branco, que permitem que esses ladrões fiquem fora das cadeias –, pelas dificuldades de legislação. Cada juiz interpreta a lei como acredita que deve. O fato concreto é que nenhum Poder funciona neste País, nem a promotoria. Enfim, não conheço um Poder que funciona e a contento, no sentido de fazer justiça como deve ser feita.

Portanto, as CPIs e, acima delas, Senador José Eduardo Dutra, a imprensa nacional que colocaram determinadas pessoas na cadeia. É o poder da imprensa, é o poder da opinião pública – que também assimila aquilo que a imprensa divulga – que fazem com que cheguemos aos fatos e, conseqüentemente, que haja uma ação do Governo, uma atuação dos Poderes constituídos, no sentido de mandarem alguns ladrões para a cadeia. No entanto, em geral, essa ação tem partido da CPI, que tem uma ampla cobertura da imprensa e, portanto, uma certa conseqüência.

Portanto, os Senadores, os Deputados Federais têm o dever, têm a obrigação, se forem honestos, se forem corretos, se forem direitos, se quiserem realmente que os fatos sejam apurados, se não tiverem nada a esconder, de assinar esse requerimento pedindo a criação da CPI, de fazer com que ela se instale e

funcione. E isso não é traição aos interesses da Pátria, não é prejudicar a economia brasileira, como dizia o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, tantas vezes citado aqui por V. Ex^a. É pena que Sua Excelência mude tanto.

Espero que sejamos vitoriosos nessa luta, porque é isso que interessa à sociedade brasileira.

Quero, rapidamente, tratar de duas questões, antes de encerrar o meu pronunciamento. Primeiro, Sr. Presidente, quero dar ciência à Casa de que está assumindo hoje, dia 15 de março, às 16 horas e 30 minutos, no Auditório Emílio Ribas, na sede do Ministério da Saúde, a nova diretoria da União Nacional dos Auditores do SUS. Trata-se de um grupo de aproximadamente 800 funcionários, que fiscaliza a aplicação de recursos da ordem de R\$21,5 bilhões no setor de saúde em nosso País. Eles tiveram algumas dificuldades até mesmo neste Governo, porque houve enfraquecimento do seu trabalho e aumento de prestígio das fiscalizações dos Estados, onde se faz muita política com o Sistema Único de Saúde. Aliás, destina-se muito mais dinheiro a favor do setor privado do que do setor público. O setor privado recebe a grande maioria de recursos destinados à saúde no nosso País.

Esses companheiros que estão assumindo hoje têm tido, nesta Casa, o meu apoio e do Senador Tião Viana; têm tido a consideração do próprio Ministro José Serra que atendeu aos nossos apelos e com prendeu alguns erros que estão sendo cometidos na remontagem da sua estrutura. S. Ex^a nos atendeu e que espero continue reforçando esse trabalho.

Aliás, tenho considerações favoráveis à atuação do Ministro José Serra frente ao Ministério da Saúde. Elogio a sua atitude com relação à fabricação dos remédios contra AIDS, a sua atitude a favor dos genéricos, a sua atitude e a sua defesa no sentido de proibir a propaganda do fumo em nosso País e espero que, em breve, o nosso Congresso Nacional possa também proibir a propaganda de bebidas alcólicas. Essas são coisas que os países civilizados do mundo não permitem, e o Brasil não pode permanecer atrasado diante da ganância dessas indústrias que se preocupam muito pouco com a saúde do povo, mas muito mais com seus lucros e com as suas necessidades.

Portanto, creio que o Ministro José Serra tem contribuído para transformações extremamente importantes nesse campo que comanda, como as que citei aqui, entre outras atitudes. Inclusive, pretendo estar presente na posse dos companheiros hoje, que têm ainda, reivindicações a serem feitas.

Sr. Presidente, quero que sejam dadas como lidas as reivindicações da categoria.

Finalizando, tratarei do assunto que realmente me trouxe à tribuna, que é a permanente incoerência do Governo Fernando Henrique, que passo a demonstrar de maneira bastante clara.

Este é um Governo que vende tudo: já vendeu o sistema de telecomunicações, as mineradoras, as siderúrgicas, todo o sistema de fornecimento de energia dos Estados brasileiros, exceto os do Amapá e Paraná – talvez de dois ou três Estados ainda não tenham sido vendidos -, os bancos de todos Estados brasileiros. E tudo isso a troco de nada, porque o dinheiro que pegou por essas vendas não serviu para absolutamente nada. Agora quer vender as hidrelétricas brasileiras. E o interessante é que ele vende com todas as facilidades, com financiamento de recursos do BNDES, com créditos subsidiados – como socorreu os banqueiros com o Proer -, mas é interessante que o Governo não vende aquilo que realmente deveria vender, ou seja, as empresas do Governo que dão prejuízo. E trago um ofício inusitado, inacreditável, do administrador da Usina Pacal, no Estado do Pará. Essa é uma usina para produção de açúcar e de álcool, que foi instalada na Transamazônica, no Município de Medicilândia, há cerca de 20 anos, ainda no regime militar, para estimular os produtores da região a esse tipo de industrialização; foi uma indústria bancada pelo Governo. Os produtores foram alocados para lá para produzirem cana e há 20 anos estão lá trabalhando e produzindo.

Agora, recentemente, o Sr. Hercílio Auto Neto manda um ofício ao Sr. Eduardo Felizardo, que é o Presidente da Associação dos Produtores. Sr. Presidente, veja o absurdo:

Comunicamos que o Conselho Diretor do INCRA decidiu pela desativação do PACAL a partir do dia 20 de dezembro de 2000, nos termos da Resolução nº 11, de 24 de março de 2000, publicada no **Diário Oficial** da União de 5 de abril de 2000.

Afiançamos que a safra 2000/2001 será a última administrada e gerenciada pela Autarquia.

Portanto, o Incra não tem interesse em prosseguir com futuras moagens de cana-de-açúcar ou qualquer atividade referente ao empreendimento PACAL, mantida apenas a comercialização de produtos e guarda e conservação dos bens patrimoniais.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço a V. Ex^a que conclua o seu discurso, pois estamos no final do expediente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O que entendemos como absurdo é uma decisão como essa, sem dizer o que os produtores vão fazer, sem definir que indenizações serão pagas, sem definir que tipo de ajuda eles dão para que os produtores passem, em vez de plantar cana, a plantar cacau, café, ou outro tipo de produto. O que vai fazer com a usina? Então, veja bem, o Governo não conseguiu privatizar a Usina Pacal. Por quê? Porque o Governo só quer vender aquilo que dá lucro. Aliás, os grandes empreendedores só querem comprar aquilo que dá lucro e a preço de banana. Essa é uma demonstração clara da incoerência do Governo, e estamos aqui a exigir do Governo Federal, do Ministério da Reforma Agrária e do Incra uma ação responsável diante do direito dessas pessoas; caso contrário, vamos às barras da Justiça, apesar de todas as dificuldades que ela tem, para lutar pelo direito dessas pessoas, que foram levadas para Medicilândia, para a Transamazônia, para produzir cana-de-açúcar e, agora, estão sendo abandonadas sem que o Governo lhes dê um destino ou uma direção. O Governo precisa definir-se. Se quer acabar com a Usina Pacal, se não consegue vendê-la ou privatizá-la, que pelo menos dê a essas pessoas um novo destino. Elas têm esse direito, o Governo tem essa obrigação com elas, e é isso que esperamos que aconteça.

Voltarei à tribuna desta Casa, Sr. Presidente, outras vezes para tratar do mesmo assunto. Não vamos permitir que os produtores de Medicilândia sejam abandonados, como estamos vendo acontecer agora.

Registro, inclusive, a presença de alguns dos dirigentes das entidades da Usina Pacal, que estão hoje neste plenário.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Sérgio Machado, Moreira Mendes, a Sra. Senadora Maria do Carmo Alves, e os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Romero Jucá, Ricardo Santos e João Alberto Souza enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

As inscrições dos Srs. Senadores para a sessão da próxima segunda-feira, dia 19, dar-se-ão na forma do art. 17, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma semana da maior importância para milhões e milhões de brasileiros que aprenderem, nos últimos dez anos, a ver seus direitos respeitados. Nas comemorações do Dia do Consumidor, na próxima quinta-feira, há duas importantes conquistas a serem celebradas: o avanço da noção de cidadania entre os brasileiros e os dez anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor.

Em 1976 surgia o primeiro órgão de defesa do consumidor, o Procon-SP, proposto a orientar, no âmbito administrativo, o consumidor que tinha dúvidas ou problemas nas relações de consumo. Em 11 de setembro de 1990, nascia o Código de Defesa do Consumidor, para regulamentar os arts 5º e 48 da Constituição Federal de 1988. Seis meses depois, o Código entrava em vigor, na mesma semana em que se comemora o Dia do Consumidor.

Assumo, portanto, hoje, a Tribuna desta Casa para festejar o aniversário deste importante instrumento legal, forte aliado, principalmente, das populações menos favorecidas, que tradicionalmente têm menos recursos para fazer valer seus direitos.

Depois do Código, a história das relações de consumo no Brasil sofreu uma revolução e serviu para dar maior força ao trabalho dos órgãos de defesa do consumidor. O código garante ao consumidor o direito de luta pela cidadania e a informação completa, a qualidade e a segurança do produto ou serviço que está adquirindo.

Entre as garantias mais importantes trazidas pela nova legislação, estão a obrigação das empresas de fazer **recall** de peças defeituosas ou que ponham em risco o consumidor; o combate à publicidade enganosa; a anulação de cláusulas contratuais consideradas abusivas; o estabelecimento do teto de 2% para multas dos inadimplentes e a possibilidade de antecipar a liquidação do débito com redução proporcional de juros e demais acréscimos.

Antes do surgimento do Código, a única saída do consumidor era pedir auxílio ao Estado para resolver problemas na relação com comerciantes, vendedores ou fornecedores de produtos e serviços. Depois da criação desta legislação, o consumidor passou a se sentir mais seguro para realizar uma compra, pois ele sabe que existe uma lei que lhe preserva os direitos de cidadão, caso o produto ou serviço não satisfaça os seus desejos.

O consumidor pôde desenvolver uma consciência sobre seus direitos e dá importância às leis que permitem comprar um produto com mais garantias e ser melhor atendido, ao estabelecer regras e prazos para troca, entrega e garantia de produtos.

Entre as principais reclamações que apareceram depois do surgimento do Código, podemos destacar casos em que o consumidor brigou na Justiça contra contratos imperfeitos, serviços não cumpridos, corte de serviços essenciais, problemas com serviços prestados, além de troca de produtos com defeitos, propaganda enganosa, problemas com prazos de garantia e prazos de validade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma consequência lógica do surgimento do Código de Defesa do Consumidor foi, também, uma melhor proteção à saúde, qualidade e segurança do consumidor com relação ao produto ou serviço adquirido. Hoje em dia, o consumidor dificilmente é enganado!

O Código ainda serviu para ampliar os serviços de atendimento ao consumidor oferecidos pelas empresas. Estes departamentos auxiliam as companhias a definir o perfil de seus consumidores e a melhorar a qualidade de seus produtos. A prioridade das empresas mudou de foco, passou a ser a de um bom atendimento e pôs fim ao confronto histórico com o consumidor. Com isso, diminuiu a fragilidade do consumidor frente aos fornecedores.

Talvez, a grande lição que a nova legislação tem dado aos empresários foi a prevenção aos erros e arbitriedades no tratamento ao consumidor, pois o código estabelece penalidades criminais e multas para as empresas que não obedecem suas regras. As multas previstas no código variam de R\$ 300,00 a R\$ 3 milhões.

No campo legal, o código facilitou o trabalho das instituições na elaboração de processos e ações cíveis a favor do consumidor. O Poder Judiciário, sem dúvida, aprendeu a aplicar o código em favor do consumidor.

Atualmente, há várias decisões favoráveis que viraram jurisprudência. Escritórios de advocacia e empresas privadas investiram na área para qualificar os profissionais de Direito na área do consumo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que, nestes dez anos, o saldo é extremamente positivo, mas temos de admitir que o aperfeiçoamento das referidas regras requer um trabalho constante. Talvez fosse indicada a elaboração de uma política nacional de defesa desses direitos e de uma política de fomento à criação de mais Organizações Não-Governamentais.

Não há, por exemplo, um registro de quantas instituições, exatamente, existem no País nem infor-

mações quanto à idoneidade delas. Só há estimativas...

De acordo com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), órgão do Ministério da Justiça, atualmente são 27 Procons estaduais e cerca de 600 municipais. Desses, três funcionam como Promotorias de Defesa do Consumidor – um no meu estado, o Ceará e dois no Acre e Piauí – e um como Delegacia de Defesa do Consumidor – em Roraima.

Sabemos que este problema afeta mais os municípios menores. De acordo com o Presidente do Instituto Brasileiro de Política e Defesa do Consumidor, há 5.500 cidades sem representação de nenhum órgão de defesa do consumidor e isso, Nobres Senadoras e Senadores, infringe o Código!

Para sistematizar e controlar a aplicação do CDC, sabemos que o Governo Federal estuda a criação de uma agência nacional reguladora, iniciativa que conta com meu apoio como Líder do PSDB no Senado Federal. O anteprojeto de lei que propõe sua criação está em discussão na Casa Civil.

Na minha opinião, a futura agência deveria ter o papel de sistematizar uma política nacional para esta área. Esperamos que o Governo Federal dê voz, cada vez mais, à sociedade civil, através de ONGs como o Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, criado em 1998, que representa as associações privadas, congregando atualmente 24 entidades de 12 Estados.

Há diversas delas no País. Algumas orientam o cidadão nas dúvidas de consumo, outras atuam apenas no setor financeiro – como a Associação Brasileira do Consumidor (ABC) e a Pró-Consumer. A maioria atua como orientadora e, em caso de não negociação entre as partes, entra com ação judicial. Há também entidades, como a Associação de Proteção e Assistência aos Direitos da Cidadania e do Consumidor (Apadic), que representam o consumidor apenas na esfera judicial.

Enfim, são tantas as ações que as idéias ousadas são sempre bem-vindas. Para melhorar o quadro de desinformação de alguns segmentos da população, os Procons já criaram o Programa de Defesa do Consumidor, para educar para o consumo alunos de escolas municipais do Estado. E o Ministério da Educação decidiu, no fim do ano passado, incluir essa disciplina na rede pública do País.

Nesse período, este conjunto de leis, inovadoras mesmo a nível mundial, promoveu uma melhora nas relações de consumo. Os órgãos de defesa do consumidor transformaram o conjunto de regras do

código numa ferramenta diária de defesa contra os abusos praticados.

O Código de Defesa do Consumidor, depois da Constituição Brasileira de 1988, é, hoje, o principal instrumento de transformação dos valores da cidadania. E se tornou essencial para a luta pela ética nas relações de consumo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero neste momento registrar que na semana passada, mais precisamente no último dia oito (08) de março, a mais antiga Autarquia do Brasil, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, comemorou seus 67 anos. Criada em 1934, vinculado naquela época ao Ministério da Agricultura, esta autarquia englobava o Serviço Geológico e Mineralógico, o Serviço de Águas e o Laboratório Central.

Um setor desconhecido até então, a mineração, produziu resultados e aos poucos nossas reservas minerais, demonstrando a potencialidade de nosso subsolo, alavancaram o desenvolvimento gerando empregos e viabilizando a indústria nacional.

Ao longo de seus 67 anos de existência, o DNPM foi o embrião para que diversos outros órgãos e empresas fossem criadas. E chamo a atenção para a relevância histórica, a posição estratégica e a grandeza de muitas destas empresas e destes órgãos, dentre os quais destacamos: A Petrobras, onde o primeiro poço que produziu óleo no Brasil, em Lobato na Bahia, foi perfurado pelo DNPM; a Companhia Vale do Rio Doce, de qualidade internacional reconhecida mundialmente; o Projeto RADAM Brasil, pioneiro nos anos setenta pelo sensoramento remoto por Radar; a CPRM – Serviço geológico do Brasil e inúmeras companhias estaduais de mineração.

Vê-se portanto, que nestes 67 anos de existência, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, acumulou uma grande quantidade de relevantes serviços prestados à sociedade e continua colaborando em todas as unidades da federação, a controlar o acesso ao Patrimônio Mineral Brasileiro, zelando para que o seu aproveitamento resulte em benefícios para toda a sociedade.

Suas atribuições, tão cristalinas na Constituição, estabelece que os bens minerais são pertencentes à União e que por meio de autorização, concessão, permissão ou licença, é permitido sua exploração econômica por empresas organizadas sob as leis do País ou diretamente por órgãos públicos.

Ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – cabe a concessão e outorga dos títulos, além da fiscalização das atividades de extração de todos os bens minerais, exigindo que estas atividades de exploração sejam realizadas de forma sustentada, obtendo-se o máximo de aproveitamento das jazidas, sem comprometer as disponibilidades para as gerações futuras, nem causando danos e prejuízos ambientais.

Ao fiscalizar e controlar o acesso das empresas às jazidas, uma das tarefas mais importantes do DNPM é manter as condições para que prevaleçam as leis de mercado, assegurando a livre concorrência e evitando a formação de cartéis. Por meio deste procedimento, o DNPM evita que alguns grupos empresariais, buscando lucros elevados, tentem às vezes exercer o controle sobre um grande número de jazidas e assim impedir a entrada de concorrentes no mercado.

Neste momento, pois, em que o DNPM completa 67 anos, é mister defender o seu fortalecimento como entidade pública essencial para a defesa dos interesses nacionais no âmbito de uma política de aproveitamento de nossos recursos minerais, bem como a construção, em seu âmbito, de uma política de talentos humanos adequada aos desafios a que se propõe.

Quero nesta oportunidade parabenizar, na pessoa seu Diretor-Geral, Dr. João dos Reis Pimentel, a todos os servidores do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, este quadro experiente composto por seus abnegados economistas, técnicos em mineração, geólogos e engenheiros de minas, pelo relevante trabalho que o DNPM está exercendo em nosso País.

Isto me faz recordar vinte e nove (29) anos atrás, quando cheguei ao então Território de Rondônia. Lá já encontrei a presença do DNPM e me tornei amigo de seus geólogos e seus engenheiros. Tenho plena convicção que o DNPM continua e continuará a prestar inestimáveis serviços à sociedade, como gestor dos bens minerais do Brasil e que em cada região do nosso País, onde existir uma atividade de mineração, seja ela de metais básicos, não-metais, fertilizantes ou minerais sociais como areia, brita, cascalho, argila, cimento ou água mineral, dentre outros, o DNPM estará assegurando à sociedade que seus produtos tenham um objetivo social, pois esta é a meta do Governo de nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Tenho, como creio que ter toda a nação brasileira, orgulho da história e dos resultados apresentados

pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, razão porque aproveito para parabenizá-la na data da celebração de sua fundação.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro do contexto dos meus últimos pronunciamentos sobre o ostensivo alijamento que as prioridades nordestinas vêm sofrendo nos planos estratégicos de desenvolvimento dos sucessivos Governos brasileiros, ao longo do último século e meio da nossa história, pretendo submeter a este plenário as repercussões do Plano Real, no processo de concentração de rendas em termos regionais. Para que não fique nenhuma dúvida sobre eventual sectarismo de minha parte, que fique preliminarmente estabelecido meu pleno reconhecimento sobre os inegáveis benefícios promovidos pelo Plano Real, no que tange a seus desdobramentos econômicos e sociais para os brasileiros. Foi brilhante a forma como foi controlado o dragão inflacionário, que além das incertezas absurdas promovidas no nosso cenário econômico promovia o mais injusto e perverso dos impostos, o da inflação apenando brutalmente as populações mais pobres e sendo um fator incontrolável de concentração de rendas em benefício da classe mais abastada da nossa sociedade.

Feita esta ressalva, é inegável por igual registrar que houve o reverso da moeda, no que diz respeito aos reflexos do plano que contribuíram e continuam contribuindo para uma maior concentração de rendas no Sul-Sudeste, em detrimento do Nordeste brasileiro. De fato, a economia nordestina cada vez mais tende a se afastar dos padrões de desenvolvimento vigentes e crescentes nas regiões industrializadas, o que foi agravado pelo Plano Real, direta ou indiretamente.

Vejamos resumidamente alguns desses danos:

I – Setor financeiro

Até o regime militar de 64, o sistema bancário era semelhante ao norte-americano, onde preponderam os bancos estaduais e lá, inclusive os municipais. A tese vigente nos E.U.A, é que bancos de estados mais ricos instalados em Estados mais pobres tendem a levar poupança destes para aqueles.

Interessante que nossos economistas tão afeitos a tudo que é made in USA, nesse caso preferiram refutar seu modelo e partiram para a opção oposta dos grandes conglomerados.

O resultado de tudo foi a criminoso extinção dos bancos estaduais privados, em prol de uma concentração absurda dos grandes conglomerados financeiros

no Sudeste brasileiro e, especialmente, em São Paulo.

Anos depois, surpreendentemente, os sofisticados economistas socialdemocratas, aparentemente tão avessos à doutrina militar, mostram-se iguais na irracional e injusta concentração financeira em São Paulo. No Nordeste, os poucos que resistiram à razia do regime militar, tais como o Econômico, o Banorte e o Mercantil, sucumbiram à eficiência cirúrgica da tropa de choque do Plano Real.

A verdade é que hoje a economia nordestina está mais fragilizada, em um setor vital para o seu desenvolvimento. Qualquer médio empresário nordestino, que precisar de um empréstimo, tem que ir de pires na mão a São Paulo, procurar um banqueiro que desconhece nossa realidade e, logicamente, priorizará sempre empresas do Sul, sobretudo, claro, as paulistas.

II – Globalização

Sem querer polemizar sobre os méritos e defeitos da globalização, a verdade é que a nível nacional ela está contribuindo para a concentração de riquezas nas nossas regiões industrializadas. Coerente com os princípios da globalização, qualquer grande multinacional que queira se implantar no Brasil procurará, visando preservar sua competitividade, se localizar próxima dos grandes consumidores, dos centros de pesquisa, da melhor infra-estrutura para exportação, das melhores universidades, da mão-de-obra mais especializada. É claro que tudo isso torna o Sul-Sudeste mais atraente. Afinal, qual a multinacional atraída pelas asas da globalização e pela indiscriminada abertura da economia brasileira, que deixará de se implantar em Campinas, Ribeirão Preto ou Curitiba para optar pela distante Propriá em Sergipe, Itabaiana na Paraíba ou Arapiraca nas Alagoas?

Considerando todos estes aspectos, fica claro que o grande número de multinacionais que está vindo para o Brasil, colabora vigorosamente para a concentração de riquezas no Sul-Sudeste e pelo maior distanciamento econômico do Nordeste.

III – Mercosul

Por razões semelhantes das empresas globalizadas, além da proximidade geográfica, é inegável que empresas que pretendem transacionar com o Mercosul têm se implantando no Sul brasileiro. Trata-se de um comércio anual de mais de U\$ 15 bilhões concentrado em sua esmagadora maioria no Sul, contribuindo por via de consequência para a concentração de riquezas naquela região.

IV – Privatizações

Sabe-se que a concentração das sedes das grandes estatais foi um dos fatores que no passado colaboraram para a concentração de riquezas no Sudeste. Agora, quando ocorrem as privatizações, cujo fundamento básico foi a falta de recursos da União para ampliá-las e modernizá-las, elas, ao passarem para o setor privado, recebem imensos investimentos para adequá-las à competitividade da economia globalizada. De novo, verifica-se uma expressiva concentração de riquezas no Sudeste, distanciando sua cada vez mais moderna economia da nordestina.

V – Concessão de Serviços Públicos

Fundamento semelhante às privatizações levou o Governo a reconhecer sua carência de recursos para manter e ampliar grandes obras de infra-estrutura por ele construído, a aprovar legislação que lhe permitisse transferi-las para o setor privado para que esse as ampliasse e modernizasse. Sem que se tivesse este objetivo, se transformou em mais um instrumento de modernidade e concentração de mais riquezas no Sudeste. Afinal, naturalmente o empresário disputou preferencialmente a concessão das grandes obras e, portanto, as mais rentáveis, tais como a Ponte Rio-Niterói, a Rodovia Dutra etc não tendo naturalmente interesses para concessões de obras no Nordeste.

VI – Fundos de Pensão

Sabem todos os estudiosos que os fundos de pensão são o grande motor do moderno capitalismo, progressivamente bem mais importantes do que os bancos. Pela simples razão que não apenas seus recursos crescem geometricamente, mas suas aplicações nas empresas são em forma acionária, enquanto os bancos cobram juros, que no caso do Brasil, são os mais elevados do mundo.

Pois bem, um fator de tal relevância para o desempenho das empresas, no Brasil, surpreendentemente, os fundos aplicam livremente seus recursos, sem nenhuma restrição quanto ao direcionamento regional. E o resultado de tudo isso? Evidente que a esmagadora maioria das aplicações dos fundos se concentram nas empresas do Sul-Sudeste, onde estão sediados. Torna-se, portanto, em mais um vigoroso fator de concentração de riquezas nas regiões industrializadas.

VII – Sudene

Já tive a oportunidade de em pronunciamento anterior falar da morte programada da Sudene, por meio da Lei 9.532 datada de 10/12/97. Esqueceram de avisar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso da simbologia que envolve aquele órgão de desenvol-

vimento para a região e que Sua Excelência será lembrado sempre como o governante que assinou seu atestado de óbito, do mesmo modo que o imortal Juscelino Kubitschek é lembrado, como aquele que o criou.

VIII – BNDES

Para que se aquilate a importância de uma empresa brasileira contar com o financiamento do BNDES, basta dizer que este banco de desenvolvimento é o único no país de caráter nacional, que empresta a longo prazo, com juros a custos aproximados dos praticados no Primeiro Mundo.

Quando se examina o portfólio de aplicações do BNDES, não precisa muito esforço de análise para se visualizar que o grosso dele se concentra no Sul-Sudeste industrializado, principalmente em São Paulo.

Um dado visualiza o que aqui se afirma. Considerando um segmento privilegiado, pelo baixíssimo custo dos juros cobrados, os recursos do FAT financiados pelo banco no ano 2.000, atingem-se a um montante de R\$ 8,2 bilhões, dos quais tão-somente R\$ 700 milhões são destinados ao Nordeste. Ou seja 8% do total para uma região que dispõe de 30% da população.

Mas no enorme elenco de poderes do banco, a jóia da coroa é o BNDESPAR, a empresa de participações do banco. Isto é, participa acionariamente das empresas sem nenhum custo financeiro. Interessante fazer uma comparação aqui com a Sudene, que tem papel semelhante no Nordeste e mereceu do Presidente Fernando Henrique Cardoso sua extinção programada pelos supostos excessivos subsídios às empresas nordestinas, de que tanto reclamamos poderosos senhores do Ministério da Fazenda. Ora, os recursos anuais da Sudene são de ordem de R\$ 450 milhões, enquanto que os do BNDESPAR atingem a mais de dois bilhões e meio de reais, ou seja mais de cinco vezes o total aplicados pelo órgão de desenvolvimento nordestino. Mais uma vez se constata que a maioria esmagadora dessas aplicações são em empresas das regiões industrializadas, o que aumenta sua competitividade em relação às suas correspondentes no Nordeste.

Durante o Plano Real outras circunstâncias agravaram ainda mais o direcionamento privilegiado dos recursos do BNDES para o Sul-Sudeste. Sem falar no volumoso financiamento para atender o **boom** de novas empresas que foram atraídas em função do Mercosul e da Globalização, as quais como visto, se concentraram nos Estados do Sul-Sudeste, a ênfase dos financiamentos da instituição se voltou para a privatização. Pode-se dizer, sem medo de errar, que não teria havido sucesso na privatização das empresas brasileiras sem a forte parceria do BNDES, seme-

lhante ao que ocorreu com os fundos de pensão. A vigorosa participação do BNDES ocorreu em duas pontas: inicialmente financiando as empresas que disputavam o leilão das privatizações e, não outra ponta, financiando a ampliação e modernização das empresas vencedoras.

Poderíamos citar diversos outros exemplos demonstrando como, de várias formas, o Plano Real tem contribuído para o agravamento das desigualdades regionais e portanto, de forma negativa para o Nordeste. Recuso-me a crer que tenha havido esta intenção dos formuladores da política econômica nacional, embora todos saibam da sua secular indiferença, quanto às regiões pobres do país. Para ficar em uma referência emblemática, a Região Amazônica, a maior do País, e aquela que desperta incontidas ambições imperialistas de várias nações do Primeiro Mundo, não tem um representante no Ministério deste Governo. Não obstante, prefiro acreditar nas boas intenções dos Ministros desse Governo. Embora, é justo registrar, aos nordestinos não interessam mais manifestações de boas intenções. Aquelas, a bem da verdade, têm recebido de forma efusiva ao longo desse século e meio. Infezmente o que temos até agora, quando já se aproxima o fim do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, é no máximo as esmolas humilhantes e inúteis das frentes de emergência e o fato de não serem implantadas estruturas que possam contribuir sobremodo para diminuir o fosso que separa o desenvolvimento do Nordeste das regiões industrializadas do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, procurei não decorrer desses três últimos pronunciamentos sintetizar a saga cruel trilhada pelos sertanejos nordestinos no enfrentamento do fenômeno das secas e as razões do gap, que se criou entre o desenvolvimento da Região Nordeste e o Sul-Sudeste, nesses últimos duzentos anos. Conforme se viu, as duas questões não ocorreram por razões climáticas ou por incapacidade genética do povo nordestino. Muito ao contrário, o que se percebe claramente numa leitura, dos mais importantes fatos históricos, sociológicos, econômicos e políticos da região, no contexto global do País, é que ambas as questões se deveram à política de desenvolvimento adotada pelos sucessivos Governos brasileiros, com raríssimas exceções, desde as últimas décadas do Império até a gestão do próprio Fernando Henrique Cardoso, priorizando o Sul-Sudeste.

Neste longo período de nossa história, o Nordeste despencou da condição de região mais desenvolvida do país, que manteve nos primeiros três sécu-

los de existência, para sua região mais pobre. E o mais desapontador é que toda a estrutura econômica do Plano Real, conspira para o agravamento do **gap** que separa o desenvolvimento do povo nordestino daquele dos nossos irmãos do Sul-Sudeste. Lamentavelmente, tem faltado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso aquela mesma visão de estadista do Presidente Helmut Kohl, que após promover a união das duas Alemanhas, aprovou um plano de médio prazo para a reconstrução da Alemanha Oriental, maior ainda do que o Plano Marshall, ocorrido no pós-guerra, para equalização do seu padrão de desenvolvimento com a parte Ocidental. Visitando a Alemanha, questionei a um líder político, o porquê daquele esforço hercúleo. E ele me respondeu sem hesitar: “faça isso porque sabemos que não há nada que corra mais a integridade nacional, do que o desequilíbrio regional”.

Como me empenhei em transmitir a meus ilustres Pares, não precisaríamos nem de longe de um esforço semelhante, mas com recursos bem mais modestos, compatível com a realidade da nossa economia, poder-se-ia implementar um programa eficiente para garantir que, num prazo máximo de 10 a 15 anos, fosse revertido inteiramente esta situação, erradicando-se a miséria da região e elevando seus padrões de desenvolvimento, a índices mais próximos daqueles vigentes em nossas regiões industrializadas.

A questão das secas ainda é mais vergonhosa. Como relatei, os sertanejos nordestinos têm sido submetidos a um dos maiores genocídios, que um povo já sofreu em tempo de paz. Conforme levantado detalhadamente pelo escritor cearense, Marco Antônio Villa, só nas secas dos últimos 150 anos morreram no mínimo 3 (três) milhões de nordestinos. Ressalte-se que dezenas de milhões de outros teriam tido o mesmo destino, não fosse a fuga desesperada deles para outras regiões do país, numa das maiores diásporas que se conhece na história. O alarmante de tudo isso, é que se conhece, em detalhes, os caminhos seguidos por outros povos de outras regiões áridas e semi-áridas do mundo os norte americanos do Oeste, os indianos, os chineses e os israelenses, dentre outros que não só conseguiram plena convivência de seus povos com as secas, como transformaram suas regiões nas maiores produtoras de alimentos do mundo atual.

Pergunta-se: se eles conseguiram por que não ocorre o mesmo no Nordeste? Por uma exclusiva razão: a falta de decisão política. Dos nossos Presidentes, é claro, mas temos de reconhecer, também, com a omissão da classe política do Nordeste.

Por que afirmo isso?

Porque temos consciência do abandono secular da nossa região e, apesar disso, continuamos a dar sustentação no Congresso à aprovação dos projetos do Governo, até mesmo quando são para prejudicar o Nordeste, como aconteceu com a Lei 9.532, que decretou o atestado de óbito da Sudene. Urge que mudemos a postura, e exijamos meios para reverter essa situação, nos unindo todos, independente de partidos, exigindo do Governo Fernando Henrique Cardoso a elaboração de um plano de médio prazo, e portanto, aprovado pelo Congresso, capaz de extirpar a miséria da região, de criar meios para plena convivência com as secas e promover um desenvolvimento sustentável no Nordeste.

Como sugestão final, proponho a aprovação de uma emenda constitucional para aperfeiçoar o art. 165 da nossa Constituição, que pretendia estabelecer, que o orçamento fosse regionalizado, na proporção direta da sua população. Percebe-se que a vontade clara dos constituintes de 1988 era, através desse instrumento, corrigir paulatinamente a desigualdade regional. Lamentavelmente, o poderoso Relator da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças da Assembléia Constituinte, o então Deputado José Serra, redigiu intencionalmente o artigo de forma ambígua e, baseado nisso, técnicos do Ministério do Planejamento “convenientemente” defendem que há de fato uma simples recomendação e não uma determinação para a regionalização do orçamento. Enquanto isso o Nordeste, que na década 70 recebia aproximadamente 15% das despesas do Setor Público Federal, hoje está reduzido a apenas 8%. Para se ter uma idéia clara, caso o orçamento fosse regionalizado na proporção da população como, repito, era o desejo proclamado dos Constituintes de 88, à região receberia 30% do total. Evidentemente, com a aprovação do aperfeiçoamento, por meio de uma emenda constitucional do art. 165, a questão da desigualdade regional brasileira estaria inteiramente superada a médio prazo.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, necessariamente não seria esse o caminho a ser seguido na correção das desigualdades regionais. Há outras alternativas, conforme comentado no decorrer desses três últimos pronunciamentos. O que importa registrar é que não há mais tempo de esperar pela eventual sensibilidade do Executivo, que ao longo do último século e meio, com raríssimas exceções, vem se revelando simplesmente inexistente.

Entendo que nós, nordestinos, temos muito a aprender, com os Parlamentares amazônicos. Não se

negam, muito ao contrário, de apoiar os projetos do Governo, mas se fecham em concha, na firme defesa dos interesses da sua região. De vez em quando os zelosos tecnocratas da Fazenda, que adoram promover o aperto do cinto das finanças públicas às custas do sacrifício dos mais pobres, tentam avançar seus poderosos tentáculos sobre a Suframa, mas invariavelmente são repelidos por uma ação enérgica da Bancada do Norte. Sempre atentos e unidos, nesses momentos decisivos ameaçam até negar apoio a novos projetos do Governo no Congresso. Um bom exemplo dessa sagacidade foi dado na Constituinte de 88, quando, sob a liderança brilhante de Bernardo Cabral, aquele órgão ficou protegido por dispositivo constitucional, enquanto lamentavelmente a Bancada nordestina, muito mais numerosa, não teve a mesma acuidade na defesa da Sudene, ou no fechamento da questão em não permitir à Comissão do Sistema Tributário, aprovar o art. 165 de forma aqui veladamente ambígua. Estou certa de que não houve incompetência da Bancada nordestina, mas excesso de boa-fé, que é gesto típico de nossa gente, que se acostumou a cultivar sempre uma extrema hospitalidade com aqueles que dela se cercam. É claro, entretanto, que essa boa-fé pressupõe uma reciprocidade, que no caso específico não tem havido no decorrer dos últimos 150 anos dos líderes que governaram nosso País. Nesses longos anos, fomos sucessivamente alijados das prioridades econômicas da nação e só fizemos nos distanciar dos padrões de desenvolvimento do Sul-Sudeste. Claro que, nem de longe nos assalta o sentimento de inveja do sucesso de nossos irmãos do Sul-Sudeste, inclusive de São Paulo. Até porque nos orgulhamos do seu êxito e colaboramos decisivamente para o seu desenvolvimento com o braço do nosso retirante arcando ademais com o sacrifício de uma política tributária secularmente protecionista às regiões industrializadas e com o contínuo saldo das nossas exportações. Estamos felizes por tudo isso, porém entendemos que é chegada a hora da reciprocidade nacional para o desenvolvimento do Nordeste, além de extirparmos de vez a miséria abjeta que agride nossos brios de brasilidade e para implantarmos um plano racional de convivência com as secas. Assim fazendo, estaremos praticando uma política sábia para a nação brasileira, em termos sociais, econômicos e de preservação da unidade nacional. Afinal, nunca esteve tão atual a advertência do grande estadista, Franklin Delano Roosevelt, que promoveu brilhantemente a correção das graves desigualdades regionais de outra nação continental: “uma

nação não sobreviverá se for metade rica e metade falida”.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para comunicar à Casa uma notícia muito auspiciosa para o setor de saúde pública do meu Estado do Tocantins: a inauguração do hemocentro estadual, o Hemoto.

Desde o final do ano passado, os tocantinenses podem se orgulhar de ter um hemocentro apto a prestar serviços de excelente qualidade à população, graças à conjugação de esforços entre o Governo do Estado e o Ministério da Saúde, por meio do Projeto Reforsus. Agora, estão assegurados o suprimento de sangue com qualidade, a segurança nas transfusões e tratamentos adequados, de modo a suprir as necessidades médicas da população de todo o Estado.

O novo estabelecimento de saúde, resultado de investimentos da ordem de 1 milhão e meio de reais, foi criado para coordenar a política de sangue da hemorrede local e, também, para ser um centro de pesquisa e treinamento. Dispondo de um hospital-dia em pleno funcionamento, o Hemoto está habilitado a dar toda a atenção necessária aos pacientes hemoterápicos, como, por exemplo, os soropositivos e os hemofílicos.

Para o bom funcionamento do centro, foram adquiridos equipamentos no valor de 294 mil reais. Essas centrífugas, geladeiras e freezers estão tendo importante papel nos resultados que já vêm sendo obtidos pelo Hemoto. O processamento de sangue, por exemplo, pode ser realizado com total segurança em todas as suas etapas, evitando quaisquer riscos de contaminação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, essa importante conquista do povo tocantinense foi viabilizada graças à cooperação entre os Governos Federal e Estadual, que forneceram os recursos financeiros necessários à construção e equipagem do hemocentro.

Desejo, portanto, deixar registrados os meus agradecimentos, em meu nome pessoal e em nome do povo de Tocantins, ao Secretário Estadual de Saúde, Eduardo Medrado; ao Ministro da Saúde, José Serra; ao Secretário-Executivo do Ministério, Barjas Negri; e ao Coordenador-Geral do Projeto Reforsus, Gabriel Ferrato, pela contribuição que deram à melhoria da saúde pública no Estado. Vale ressaltar que o apoio das autoridades recém mencionadas do Governo Federal foi essencial não só para a execução desse empreendimento, como também para a apro-

vação de outros investimentos na área de saúde para o Estado do Tocantins.

Por fim, desejo manifestar minha satisfação e meus cumprimentos ao operoso povo tocantinense por mais esse avanço na consolidação da infra-estrutura de nosso jovem Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Dia Internacional da Mulher, transcorrido no último dia 8, marca a eclosão de uma luta que, não tendo ainda encerrado seu ciclo, representa a maior transformação social vivida pela humanidade.

De fato, a insubmissão de milhões de mulheres, de raças, credos e nacionalidades os mais diversos, ao longo do tempo, mas especialmente no último século, ocasionou o surgimento de uma nova relação social. Nessa situação emergente, a mulher, até então relegada a um plano secundário, passa a reivindicar – e a obter – condições e direitos iguais aos dos homens.

Na vida pessoal, no campo profissional e na esfera política, a mulher – até então relegada às tarefas domésticas e à exclusiva responsabilidade de educar os filhos – foi à luta e passou a ocupar um espaço que, por direito, já lhe cabia.

Enfrentando o preconceito e a discriminação, as mulheres denunciaram as relações de poder espúrias e excludentes e passaram a exigir seu quinhão no sistema produtivo e na representação política.

Em recente entrevista, concedida ao jornal **Folha de S. Paulo**, a escritora americana Carlote Bunch, diretora do Centro para Liderança das Mulheres, da Rutgers University, salientou os grandes avanços obtidos na América Latina em relação aos direitos das mulheres. Para ela, as mudanças ocorridas nas legislações dos países latino-americanos possibilitaram às mulheres lutar com mais efetividade “contra a violência doméstica, o estupro e a noção de defesa da honra”.

As inovações nos textos legais permitiram, também, dar consistência à representação feminina no universo político. Se lembrarmos que só em 1932 as mulheres brasileiras puderam exercer o direito de escolher seus governantes, é auspicioso constatar a participação feminina em todos os círculos do poder. Hoje, elas representam 5,7% dos prefeitos eleitos em todo o Brasil, e 11,6% de todos os vereadores. No Congresso Nacional, temos a satisfação de conviver com cinco Senadoras e 34 Deputadas Federais – números que se tornaram possíveis e que tendem a au-

mentar graças à inclusão, na legislação eleitoral brasileira, da chamada "Lei de Cotas", a qual estabelece percentuais mínimos de participação de mulheres nos pleitos políticos.

No Judiciário, a nomeação da Ministra Ellen Gracie Northfleet para a Suprema Corte veio coroar um processo de emancipação e de valorização da mulher brasileira que já se observava na vida política. Tudo isso, Senhoras e Senhores, nos leva a festejar essa data como o marco de uma caminhada vitoriosa, que somente se tornou possível graças à coragem e à determinação das mulheres de todo o mundo.

No entanto, se fazemos essas observações e nos congratulamos com as mulheres no seu dia comemorativo, é forçoso reconhecer que essa luta, por mais conquistas que represente, está longe de se concluir.

É certo que a mulher conquistou seu lugar no mercado de trabalho, em termos participativos. Prova disso é que elas constituem 44% da força de trabalho no Brasil. Porém, ainda que mais escolarizadas que os homens (42% de elas têm o segundo grau, contra apenas 26% dos universos masculino), sua remuneração é 41,3% menor para o desempenho de tarefas idênticas.

Além da discriminação no trabalho, a mulher frequentemente é vítima de violência doméstica, de abusos sexuais, de problemas de saúde, como as complicações de gravidez e de parto, e até de mutilações genitais, comuns em muitos países africanos e no oeste da Ásia. A exploração sexual também é um dos problemas mais graves com que se debatem as mulheres, estimando-se que em todo o mundo dois milhões de mulheres, com idade entre cinco e 15 anos, são prostituídas anualmente.

Por isso, ao comemorarmos o transcurso do Dia Internacional da Mulher, é justo que destaquemos as inegáveis conquistas obtidas pelas mulheres de todo o mundo, mas é também imperioso que nos unamos a elas para que essas conquistas não sofram retrocessos; para que seus direitos sejam ampliados até à situação de completa igualdade; e para que sejam universalizados, de forma a contemplar as mulheres de todas as raças, de todos os credos e de todas as etnias.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permitam-nos abordar, nesta oportunidade, algumas características da indústria artesanal de aguardente no País, para inferir sobre os impactos da recente exclusão desse segmento da opção pelo SIMPLES, explicitada na Medida Provisória nº 2033-39, de 21 de dezembro próximo passado.

O articulista da **Veja**, Luiz Felipe Alencastro, na edição de 7 de fevereiro deste ano, faz uma abordagem singular sobre o setor: "a cachaça dos engenhos e engenhocas coloniais terá sido o primeiro manufaturado americano e, certamente, o primeiro produto colonial brasileiro a desbancar similares europeus no mercado internacional", ao se referir à preferência europeia pela bebida, em detrimento da aguardente extraída da uva, no período colonial.

Perdemos, de há muito, essa posição conquistada no passado, mas vêm sendo implementados, nos últimos tempos e em vários Estados brasileiros, esforços importantes com vistas à reascensão internacional da aguardente, à semelhança do que fizeram os mexicanos com a "tequila" e os italianos com a "grappa".

A indústria de aguardente não se encontra suficientemente dimensionada no País, mas se reconhece uma dicotomia nas plantas industriais, onde as grandes unidades respondem pela maior parcela da produção nacional e os pequenos e médios alambiques, formais e informais, não chegam a 40% da produção total.

O volume de produção nacional é de cerca de 1,3 bilhões de litros. Contudo, se a ela agregarmos o processamento informal, nada desprezível, a produção chega a alcançar 2 bilhões de litros anuais.

O impressionante, neste setor, é a participação da aguardente no consumo de destilados no Brasil. Levantamentos da Abrabe – Associação Brasileira de Bebidas, de 1996, mostravam que o consumo representava cerca de 20 vezes o consumo do segundo destilado mais vendido no País, o conhaque.

Dentre as principais características da indústria artesanal de aguardente, destacam-se:

- São unidades de produção familiar com contratação de mão-de-obra complementar, tanto na produção da cana-de-açúcar, quanto nas atividades de moagem, fermentação, destilação, engarrafamento e distribuição;

- A aguardente artesanal é processada em pequenas indústrias (alambiques), com capacidade de produção que varia de 10.000 a 100.000 litros anualmente, cuja infra-estrutura varia da mais simples até aquela de padrão mais elevado.

Estudo elaborado pelo Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais – INDI, em 1982, revelou que a agroindústria de aguardente representava importante segmento da atividade rural mineira, contudo marginalizado pelas políticas de desenvolvimento. Desse entendimento, resultou um esforço estatal para melhorar a cadeia produtiva e, em especi-

al, a qualidade da aguardente mineira e sua distribuição, tanto no mercado interno, quanto no externo. Esse trabalho rendeu frutos e permitiu a reconquista do prestígio da aguardente artesanal mineira, hoje amplamente reconhecida pelos principais veículos de comunicação do País.

Com a inclusão da aguardente entre os 62 produtos prioritários no Programa Especial de Exportações do País, implementado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, vários Estados brasileiros, em atuação conjunta com instituições de capacitação e fomento, passaram a conceber programas voltados para o desenvolvimento da cachaça artesanal, com participação efetiva dos produtores, centrados, basicamente, nos aspectos de qualidade do produto e organização do mercado, tanto para distribuição interna quanto para exportação.

Seguindo essa nova tendência, pela primeira vez na história do desenvolvimento rural capixaba, a produção de aguardente passou a receber apoio oficial, envolvendo instituições do poder público, como a Delegacia Federal da Agricultura no Espírito Santo, a Secretaria de Estado do Planejamento, a Secretaria de Estado da Agricultura, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo.

O Espírito Santo também carece de informações quantitativas mais apuradas sobre a indústria artesanal de aguardente. O número de estabelecimentos estimados é da ordem de 320 alambiques, entre formais e informais, sendo aproximadamente 120 formais, ou seja, registrados no Ministério da Agricultura e do Abastecimento. São, na maioria absoluta, pequenos estabelecimentos, instalados em áreas rurais, que ocupam, no processo de produção local, cerca de 6.000 pessoas, produzindo entre 10.000 e 20.000 litros/safra.

Na verdade, os problemas de natureza tecnológica, a pequena escala de produção, a concorrência com aguardentes do setor informal, inclusive de outros Estados, e a pesada carga tributária incidentes sobre o setor caracterizam o quadro de crise com que se defrontavam os produtores de cachaça artesanal no Espírito Santo.

Neste sentido, a oportunidade de opção pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, criado pela Lei Federal 9.317/96, e a redução da alíquota estadual de ICMS

de 25% para 7%, em 1999, permitiram certo alento aos produtores.

O interesse dos microempresários produtores de aguardente no Espírito Santo em melhorar os padrões de qualidade e a escala de comercialização se expandiu ainda mais a partir da inclusão do produto no Programa Especial de Exportações do Governo Federal e das ações estaduais de desenvolvimento da cachaça artesanal, levando à organização de duas cooperativas, a UNICANA – Cooperativa dos Produtores de Cachaça do Espírito Santo, reunindo os fabricantes da região de São Roque do Canaã e a COOPAS-ES – Cooperativa dos Produtores de Aguardente do Sul do Espírito Santo, com sede em Cachoeiro de Itapemirim.

O Simples privilegiou as pequenas e médias empresas de todo o País, sobretudo por diferenciá-las das empresas de grande porte, proporcionando para os optantes uma carga tributária mais justa, não só sobre o seu faturamento total mas também sobre a folha de pagamento de seus funcionários.

Com a indústria artesanal de aguardente não foi diferente: a opção pelo Simples e as expectativas favoráveis decorrentes de sua inclusão no Programa Especial de Exportações, deu início ao seu processo de organização, modernização de alambiques e aumento da produtividade industrial, preparando-a para uma iniciativa importante: a exportação.

Entretanto, a reedição da Medida Provisória n.º 2033-39, de 21 de dezembro de 2000, no seu artigo 14, exclui a indústria artesanal de aguardente da opção pelo Simples. Como decorrência, todos os benefícios oriundos do regime tributário especial se extinguiram, passando essa indústria a ser tratada como as grandes empresas de bebidas.

O impacto da exclusão do Simples atinge a indústria artesanal de aguardente em três pontos cruciais:

- Aumenta o recolhimento de tributos incidentes sobre o faturamento, como o PIS, o Cofins e o IPI;
- Aumenta o recolhimento de tributos incidentes sobre o lucro, como a Contribuição Social e o Imposto de Renda;
- Aumenta os recolhimentos incidentes sobre a folha de pagamento, em especial o INSS da empresa e de terceiros e suas incidências sobre férias e 13º salário.

Simulações realizadas pela Cooperativa dos Produtores de Aguardente do Sul do Espírito Santo mostram que para uma empresa com nível de produção mensal de 12.000 litros, 4 funcionários e faturamento total de R\$ 10.080/mês, haveria um aumento

de 787% nos tributos incidentes sobre o faturamento e o lucro. A carga tributária sobre a folha de pagamento seria 400% superior àquela existente à época do recolhimento pelo Simples.

A exclusão da indústria artesanal de aguardente da opção pelo Simples traz, em si, contradições profundas:

Em primeiro lugar, o Poder Executivo, ao instituir o Programa Especial de Exportações e nele incluir a aguardente entre os produtos a serem estimulados, não poderia excluir da opção do Simples as pequenas e médias indústrias de aguardente.

Em segundo lugar, entendemos que as renúncias fiscais e previdenciárias nunca serão corrigidas com medidas típicas dessa natureza.

Em terceiro lugar, a produção de aguardente artesanal reflete muito bem o que se passa na pequena produção rural: são também pequenos industriais, muitos na informalidade, com poucas chances de se regularizar. O Simples vinha permitindo a redução do nível de informalidade das empresas e, no mercado de trabalho do meio rural, a criação de novos empregos – uma prioridade absoluta para o País, refutada com uma simples alteração de Medida Provisória.

Nossa esperança, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é de que a correção desse ato inoportuno possa ser rápida. Para isto, estamos nos articulando com as bancadas de outros Estados, com a Confederação Nacional da Agricultura, com a Confederação Nacional da Indústria e também com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, para que seja reeditada nova Medida Provisória, corrigindo este erro.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana, o Brasil, mais uma vez, assistiu, estarrecido, às cenas de violência praticada na Febem de Franco da Rocha, em São Paulo.

Sublevação, deslocamento de batalhões de choque e de aparatos militares, isolamento das áreas em conflito, amontoamento de familiares dos meninos infratores, medo dos agentes de segurança, tortura, tiros e morte têm sido acontecimentos corriqueiros nos últimos tempos. Têm sido corriqueiras também as manifestações públicas dos representantes do Estado anunciando medidas emergenciais, bem como intervenção de representantes da Pastoral do Menor e da Comissão Nacional de Direitos Humanos elaborando diagnósticos, condenando atitudes e concluindo para a dignidade humana.

Os infratores confessam-se torturados; os defensores dos presos são acusados de protetores do

banditismo; e a sociedade, encurralada, começa a afirmar que, no Brasil, existe a pena de morte, só que para os cidadãos honestos quando nas mãos dos criminosos.

Na verdade, o que vem ocorrendo é resultado, obviamente, dos graves problemas que o Estado enfrenta para modernizar seu sistema penitenciário. Por modernização não me refiro apenas às estruturas carcerárias físicas, mas também à qualificação da mão-de-obra que lida com os presos e aos projetos capazes de encaminhar uma perspectiva concreta de redirecionamento da existência dos que praticam crimes.

Em termos físicos, as cadeias estão abarrotadas. Nelas, os presos não são recolhidos, são amontoados, jogados, em total promiscuidade quanto ao tipo de criminoso ou à gravidade do delito.

No que diz respeito à qualificação do pessoal, em grandíssimo percentual, efetiva-se uma preparação empírica, onde prevalecem atitudes de truculência. A truculência descaracteriza a firmeza legal e construtiva que a autoridade deve possuir e instaurar o arbítrio. No arbítrio, os responsáveis superiores preocupam-se em administrar burocraticamente o seu ofício. Os subordinados repetem a sistemática: cumprem o seu dever, sem envolvimento e sem estudo dos desafios com intenção técnica e preventiva. Nesse contexto, trabalha-se dentro de uma realidade grave, mas que não é de ninguém. Assim, os dias se sucedem, na inércia, na falta de perspectiva, na ociosidade, à espera do próximo motim.

Esses aspectos são muito mais graves quando se trata de transgressores jovens, seres para os quais o mundo se abre e no qual os adolescentes querem se inserir com proficiência, realizando e transformando.

Pelas imagens dos internos dominados após as rebeliões, toda a sociedade pôde observar que se trata, em sua grande maioria, de menores provenientes de famílias pobres. Não desejo aqui analisar as razões que conduzem essa juventude para o crime. As razões são inúmeras e, em grandíssima parte, independentes deles, externas a eles.

O que realmente preocupa é o que representa para o jovem e para a sociedade em geral um menor preso. Pela tradição, pela história, que perspectiva encontra uma vez preso? Perspectiva nenhuma. Além disso, vida em promiscuidade e ociosidade na maior parte do tempo. Não há estrutura humana que suporte a falta de horizontes, a hostilidade e a ociosidade. Jovens e jovens são potencialidade para a delinqüência.

Pesquisas já realizadas entre os internos da FEBEM revelam que quanto maior o grau de estudo

proporcionado menor percentual de reincidência no crime. Então, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, está aqui um caminho aberto para efetivamente encaminhar a recuperação desses menores: proporcionar-lhes estudo regular nos centros de recolhimento. Tenho certeza na capacidade do Estado de adaptar as estruturas existentes para esse objetivo.

O problema hoje, como bem afirma o jornalista Clóvis Rossi, "não é mais distribuir culpas", mas reconhecer que o País vive um doloroso momento de guerra civil não declarada. São necessárias iniciativas corajosas para deter o "galope para a barbárie", mantendo, democratizando e aperfeiçoando a civilização.

É uma questão de opção: ou permanecemos amontoando pessoas sem sentido e aguardando a próxima revolta, ou ocupamos o tempo dessas criaturas com estudo e orientação regulares. Nesse senti-

do, é minha intenção encaminhar projeto de lei que torne obrigatório o ensino fundamental para os internos das casas de detenção de jovens, em todo o Brasil. A proposta, se aprovada, representará um avanço radical para dar sentido às FEBEM e, mais importante, para dar aos seus internos a condição de construir e alimentarem uma utopia para a existência. Sem utopia, sem sonho, não há sentido para a vida, muito menos para o futuro de um jovem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo que tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 20 de março, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 20.03.2001, terça-feira, às 14h 30min:

Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999 Senador Luiz Otávio e outros	Altera a redação da alínea "c" do inciso I do art. 159 Constituição Federal (financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Parecer nº 519/2000-CCJ, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ.	Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.
2 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177/91, na Casa de origem)	Dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências. Pareceres nºs: - 481/97-Cdir, Relator: Senador Lucídio Portella, oferecendo a redação do vencido; e - 26/97-CAS, Relator: Senador José Alves, favorável as Emendas nºs 1 a 5-CAS.	Votação, em turno suplementar.
3 Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem)	Dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações provenientes dos registros administrativos que especifica e dá outras providências. Parecer nº 717/97-CAS, Relator: Senador José Alves, favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.	Discussão, em turno único.
4 Ordem do Dia – 16 de março de 2001 (sexta-feira)		
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2000 (nº 88/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Parecer nº 729/2000-CE, Relator: Senador Agnelo Alves, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2000 (nº 491/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Morro Redondo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul. Parecer nº 1.249/2000-CE, Relator: Senadora Emilia Fernandes, favorável.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2000 (nº 460/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra, Estado da Bahia. Parecer nº 1.250/2000-CE, Relator: Senador Djalma Bessa, favorável.	Discussão, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 04 minutos.)

ATA DA 6ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2001
(Publicada no Diário do Senado Federal
de 24 de fevereiro de 2001)

RETIFICAÇÃO

Na página 01879, 1ª coluna, na fala da presidência, onde encerra prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 2001, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a tramitação de requerimento de informação, inclua-se por omissão, o seguinte:

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Resolução do Senado nº 01, de 2001, a ser inserido logo após o atual art. 2º., renumerando-se os subseqüentes:

”Art. 3º Acrescente-se a seguinte Subseção após a Subseção II (Dos Requerimentos de Informações) da Seção III (Dos Requerimentos) do Capítulo 1 (Das Espécies) do Título VIII (Das Proposições), com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO II-B

Dos Requerimentos de Informações ao Tribunal de Contas da União

Art. 217-L. O requerimento de informação ao Tribunal de Contas da União sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções, previsto no art. 71 da Constituição, quando de iniciativa de Senador, deverá ser aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

§ 1º. A comissão é competente para deliberar sobre o requerimento apresentando perante ela, bem como para solicitar as informações diretamente ao Tribunal.

§ 2º. O requerimento para que o Tribunal de Contas da

União realize inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II do art. 71 da Constituição

Federal, quando de iniciativa de Senador, terá o mesmo rito do requerimento de informação de que trata esta Subseção.

Art. 217-M. Lido na Hora do Expediente, o requerimento de informação será publicado no Diário do Senado Federal e em avulsos e incluído na Ordem do Dia, respeitado o interstício de que trata o art. 280.

§ 1º A Tramitação do requerimento de que trata esta Subseção não se aplica o prazo previsto no parágrafo único do art. 167, **in fine**.

§ 2º Aprovado o requerimento, serão solicitadas as informações, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º As informações serão solicitadas por meio de correspondência do Presidente do Senado Federal, que será acompanhada de cópia integral ou avulso do requerimento.

§ 4º O prazo para o Tribunal de Contas da União prestar as informações solicitadas é de trinta dias, contado do recebimento da solicitação.

§ 5º No requerimento para a realização de inspeções e auditorias deverá constar o prazo para que sejam concluídos os trabalhos pelo Tribunal de Contas da União, cabendo àquela Corte, mediante justificação, requer ao Senado a prorrogação do prazo.“

Justificação

O Projeto de Resolução nº 01, de 2001, tem o mérito de consolidar as normas sobre os requerimentos de informações de que trata o art. 50 § 2º., da Constituição e a Lei Complementar nº 105, de 2000.

Todavia, existe uma outra modalidade de requerimento de informação que não está disciplinada explicitamente no Regimento Interno do Senado: a dos requerimentos de informações ao Tribunal de Contas da União, que tem origem na Carta Constitucional, art. 71, inciso VII. Também o requerimento para que o TCU realize inspeções e auditorias – Constituição, art. 71, IV – não está disciplinado pelo Regimento desta Casa. Por isso, aproveitando a oportunidade de revisão do conjunto das normas sobre requerimentos de informações, proponho que o Senado não deixe passar esta oportunidade para regulamentar a tramitação dos requerimentos dirigidos ao Tribunal de Contas da União.

Deve-se esclarecer que, como a Constituição Federal não fixou prazo para que o Tribunal de Contas responda às solicitações do Senado, esta Emenda estabelece em trinta dias o referido prazo, tendo por parâmetro a regra constitucional vigente para os Ministros de Estado (Constituição, art. 50, § 2º.), embora

sem as consequências da imputação do crime de responsabilidade. Já para as inspeções e auditorias, a emenda prevê que o prazo seja fixado no próprio requerimento, de acordo com as características do trabalho a ser executado pela Corte de Contas.

Essas regras sobre prazo, uma vez não definidas na Constituição ou na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei n.º 8.443, de 1992), poderão ser disciplinadas no Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista a que é ao Congresso Nacional que compete o controle externo, que, em sua missão, conta com o auxílio da Corte de Contas (Constituição, art. 71).

Sala das Sessões, 22 fevereiro de 2001. – **Roberto Requião**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão Diretora.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JADER BARBALHO**

15-3-2001

Quinta-feira

11h30 – Senador Artur da Távola, Secretário de Cultura do Rio de Janeiro

15h30 – Senhor José Nascimento Brito, Diretor-Presidente do Jornal do Brasil

16h – Grupo de Policiais Rodoviários Federais

**Orgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**

(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)

Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS
Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves
Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB)
SENADORES
Líder da Maioria (PMDB) - Senador Jader Barbalho
Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloisa Helena
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1997)

Presidente: Ramon Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio de Fozzora (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal
1. Casildo Maldaner (1) - SC/1141
2. Ramon Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suzassuna - PB/4345
5. Arné Lando - RO/1130

UF/Ramal
1. Marluce Pinto - RJ/1301
2. Gerson Carneiro - ES/2203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal
1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Sérgio - BA/3173
4. Juvêncio de Fozzora - MS/1128

UF/Ramal
1. José Agripino - RN/1361
2. Carlos Patrocínio - TO/4038
3. Djelma Bezerra - BA/2211
4. Freitas Neto - PE/2131

PSDB

UF/Ramal
1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal
1. Antonio Paes de Barros - MT/1346
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romere Lucil - RJ/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal
1. Laura Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena - AL/1197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal
1. José Eduardo Durã - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Salumino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romero Túma (Corregedor de Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

As Serviço de Apoio e Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculada à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 e 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311.3265



SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 3504)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON - PPS	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizado em : 08/02/2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLÁ	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO OUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNADES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrjac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

OSMAR DIAS PR-2121/25

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

**VAGO (2)
MARLUCE PINTO RR-1301/4062**

**JUVÊNCIO DA FONSECA MS-1128/1228
DJALMA BESSA BA-2211/17**

ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47

LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM 22/11/2000**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1) GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA MA-4073/74**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI RR-1160/63**

**LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

**SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT) AC-3038/3493**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57

SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em : 08/02/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (PPS)	ES	1031/1231
LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 08/02/2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ-2431/37
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
NILO TEIXEIRA CAMPOS	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

Atualizada em :06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. CARLOS WILSON (PPS)	PE	2451/2457
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retira-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :08/02/2001

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retirou-se do Bloco: o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

Atualizada em :06/10/2000

II - COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA
(ART. 58, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O ATENDIMENTO FEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS:

Presidente: ROBERTO FREIRE

Vice-Presidente: TEOTONIO VILELA FILHO

Relator: CLODOALDO TORRES

PMDB

Renan Calheiros (AL)

Ramez Tebet (MS)

PFL

José Jorge (PE)

PSDB

Teotonio Vilela Filho (AL)

PPS

Roberto Freire (PE)

PTB

Clodoaldo Torres (PE)

PT

Helóisa Helena (AL)

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4208	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTE

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC		311 2141	323 4063	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	323 4198	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	• 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCRÉDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@ @ @ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALUY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA *	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMÃO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318 5621	318 2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUÍZ MAINARDI	RS	*389	3185368	3182368	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (56) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e_mail - personas@aberto.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 7ª À 14ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
5 de MARÇO A 14 DE MARÇO DE 2001**

V.25 Nº 03

INDICE ONOMÁSTICO

ADEMIR ANDRADE

Conclamação dos Senadores em apoio ao pedido de instalação de CPI para apurar todas as denúncias de corrupção levantadas.	119
Apoio à instalação de CPI, para apurar as denúncias de corrupção no Governo.	166
Repúdio à privatização das empresas geradoras de energia elétrica.	166
Encaminhamento de Requerimento de Informações aos Ministros de Estado do Planejamento e Orçamento, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Desestatização (CND) e das Minas e Energia, para prestarem esclarecimentos sobre a proposta de desestatização do setor elétrico da Amazônia e a privatização da hidrelétrica de Tucuruí.	166
Indagações à Presidência sobre a possibilidade de promover o comparecimento conjunto dos Ministros Pratine de Moraes, da Agricultura e do Abastecimento e do Ministro Celso Lafer, das Relações Exteriores.	176
Considerações sobre a evasão de profissionais especializados para o mercado exterior.	210
Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação.	232
Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional.	288

AMIR LANDO

Requerimento nº 61, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 92, de 2000, e 539, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto. 068

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 295

ANTERO PAES DE BARROS

Parecer nº 52, de 2001, da Comissão Diretora, apresentando a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, com exclusão da cláusula revogatória para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. 151

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Resposta ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena. 113

Refutações ao pronunciamento do Senador Renan Calheiros. 116

ANTONIO CARLOS VALADARES

Parecer nº 51, das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que “Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências”. 098

ARLINDO PORTO

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 040

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 040

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 040

Homenagem ao jornal **O Estado de Minas**, que comemora hoje 74 anos de fundação. 071

Requerimento nº 78, de 2001, de sua autoria, solicitando a publicação de livro sobre a vida e obra do falecido Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, dentro da Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado". 198

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 235

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 286

BELLO PARGA

Requerimento nº 76, de 2001, de autoria dos Senadores Edison Lobão e Bello Parga, respectivamente, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão, Sr. Luiz Rocha, ocorrido ontem, dia 8 do corrente, em São Luís. 175

BERNARDO CABRAL

Satisfação com a expressiva presença da imprensa no tribunal de honra do Senado, nesta tarde de segunda-feira. 016

Saudações pelo retorno do Senador Waldeck Ornelas. 016

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 024

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 024

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 024

Requerimento nº 64, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente seja destinado à comemorar os cinquenta anos do jornal Tribunal da Imprensa, em data a ser oportunamente marcada. 081

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 228

CASILDO MALDANER

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 041

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 041

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 041

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das

Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 255

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 296

EDISON LOBÃO

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 044

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 044

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 044

Parecer nº 41, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999. 088

Parecer nº 42, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999. 089

Parecer nº 43, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999. 089

Parecer nº 44, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000. 090

Parecer nº 45, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000. 091

Parecer nº 46, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000. 092

Parecer nº 47, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000.	093
Parecer nº 48, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000.	094
Registro da homenagem que a Associação Comercial do Rio de Janeiro, ao ensejo das comemorações dos seus 181 anos de fundação fez, ao Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal.	130
Requerimento nº 76, de 2001, de autoria dos Senadores Edison Lobão e Bello Parga, respectivamente, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado e ex-Governador do Estado do Maranhão, Sr. Luiz Rocha, ocorrido ontem, dia 8 do corrente, em São Luís.	175
Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.	176
Louvor pelo lançamento de unidade móvel do Instituto de Criminalidade do Estado do Maranhão, que procederá a exames de balística, visando tornar mais rápidas as investigações criminais.	195
Parecer nº 63, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº18,de 1999. Sr. Morazildo Cavalcanti	367

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Registro das iniciativas do Governo de Tocantins, destacando a implementação do Programa Estadual de Eletrificação Rural – Pertins.	018
Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências.	038
Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências.	038
Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas.	038

Registro do início da produção de remédios populares pela Fábrica de Medicamentos do Tocantins – FARMATINS. 132

EDUARDO SUPPLY

Testemunho da comoção da população paulistana nos funerais do Governador Mário Covas. Recordações dos momentos da vida política do governador Mário Covas. 120

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 237

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 281

EMÍLIA FERNANDES

Requerimento nº 65, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de sua autoria, que institui o diploma mulher-cidadão Bertha Lutz e dá outras providências. 081

Requerimento nº 77, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, de homenagem de pesar pelo falecimento do economista e ex-Deputado Estadual e Federal, Francisco Machado Carrion Júnior, ocorrido no dia 23 de fevereiro último, no município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. 196

FRANCELINO PEREIRA

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 031

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do

Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 031

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 031

Parecer nº 50, das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que "Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências". 097

Parecer nº 53, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996 (nº 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro. (Em reexame, por despacho da Presidência, conforme o Ofício nº 1.013/97). 152

GERALDO CÂNDIDO

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 039

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 039

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 039

Comemoração do Dia Internacional da Mulher. 179

GERSON CAMATA

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2001. Complementar, de sua autoria, que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de

setembro de 1975, para dispor sobre a movimentação, pelo trabalhador desempregado, da conta vinculada no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e do Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências. 084

HELOÍSA HELENA

Repúdio à afirmação do Senador Antonio Carlos Magalhães à Revista **Isto É**, referente a seu voto no processo de cassação do Senador Luiz Estevão. 110

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 249

HUGO NAPOLEÃO

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 032

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 032

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 032

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 251

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para

prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 284

IRIS REZENDE

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 036

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 036

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 036

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2001, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos, no Estado de Goiás, e dá outras providências. 197

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 292

JADER BARBALHO

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 029

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 029

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens

de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 029

Resposta à indagação suscitada pelo Senador Ademir Andrade. 176

Encaminhamento à Mesa de documentos referentes à Auditoria Independente sobre a evolução patrimonial de S. Ex^a. 198

JEFFERSON PÉRES

Requerimento nº 63, de 2001, de sua autoria, solicitando seja efetuada auditoria especial do Tribunal de Contas da União, para investigar aplicação, pela Prefeitura de Coari, dos recursos relativos aos royalties pagos pela Petrobras/Petróleo Brasileiro – S.A, como compensação pela exploração do subsolo daquele município amazonense. 081

Análise de artigos da coletânea "Os Custos da Corrupção", lançados pela Fundação Konrad Adenauer. 187

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 248

JOÃO ALBERTO SOUZA

Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. 126

Considerações sobre a importância do carnaval para a indústria do turismo. 126

JOEL DE HOLLANDA

Parecer nº 49, das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que "Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências". 096

JONAS PINHEIRO

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 294

JORGE BORNHAUSEN

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de sua autoria, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. 045

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de sua autoria, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. 087

JOSÉ AGRIPINO

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 043

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 043

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 043

JOSÉ EDUARDO DUTRA

Encaminhamento ao Conselho de Ética do Senado Federal, de solicitação do Bloco de Oposição para apuração das denúncias feitas envolvendo os nomes dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho e a suposta violação do painel de votação eletrônica do Senado. 008

Questão de ordem suscitada nos termos do art. 154, § 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, referente à realização de reunião, amanhã, da Comissão de Fiscalização e Controle, sendo contraditada pelo Senador Romero Jucá, havendo o

Sr. Presidente Jader Barbalho declarado a sua decisão. 099

Solidariedade à Senadora Heloísa Helena pelas afirmações supostamente feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. 119

Preocupação com a instituição do Congresso Nacional diante da falta de ação na investigação das denúncias de corrupção. 119

Pesar pela morte do Governador Mário Covas. Preocupação com as declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre a instalação de uma CPI para apurar denúncias de corrupção no Governo. 164

JOSÉ FOGAÇA

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 035

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 035

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 035

JOSÉ JORGE

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 034

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 034

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 034

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 030

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 030

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 030

LEOMAR QUINTANILHA

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 275

LUCIO ALCÂNTARA

Requerimento nº 54, de 2001, havendo como 1º signatário o Senador Lúcio Alcântara, solicitando a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-embaixador e banqueiro mineiro Walther Moreira Salles, em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro. 017

Requerimento nº 14-A, de 2001, de sua autoria, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000.Complementar. 047

Requerimento nº 15, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto. 047
Projeto de Resolução nº 6, de 2001, de sua autoria, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal. Sen. Lúcio Alcântara 053

Homenagem ao ex-Senador Mário Covas, destacando a sua atuação exemplar na vida pública. 075

Requerimento nº 14-A, de 2001, de sua autoria, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000.Complementar. 094

Requerimento nº 15, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto. 094

Requerimento nº 16, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. 095

Considerações sobre o Dia Internacional da Mulher. 177

Comemoração pelo transcurso do décimo aniversário de falecimento do ex-Senador, ex-Ministro das Minas Energia e ex-Governador do Estado do Ceará, César Cals de Oliveira Filho. 212

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 243

LUIZ OTÁVIO

Satisfação com a possibilidade de confirmação de existência de petróleo no subsolo Paranaense. 004

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 042

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 042

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos

Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 042

MAGUITO VILELA

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 031

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 031

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 031

Requerimento nº 60, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, em homenagem póstuma ao Governador Mário Covas. 045

Associação às homenagens prestadas à memória do ex-Governador de São Paulo, Mário Covas. Transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher. 123

MAURO MIRANDA

Homenagens pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher. 069

Justificativas para apresentação de projeto de lei, que dispõe sobre a concessão de títulos de posse de moradias financiadas pelos programas habitacionais do Governo Federal às mulheres. 069

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2001, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher. 086

MOREIRA MENDES

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de sua autoria, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. Moreira Mendes 046

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2001, de sua autoria, que altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, que estende benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental, e dá outras providências. 063

MORAZILDO CAVALCANTI

Parecer nº 54, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Resolução nº25, de1998. Sen.Morazildo Cavalcanti 343

Parecer nº 55, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 115,de 1996(nº 274, de 1996, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti 360

Parecer nº 56, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 1,de 2000 (nº 85, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti 361

Parecer nº 57, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 27,de 2000 (nº 286, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti 362

Parecer nº 58, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. Nº 92, de 2000 (nº 229, de 1999, na Câmara dos Deputados. Sen. Morazildo Cavalcanti) 363

Parecer nº 59, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 111,de 2000 (nº 297, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti 363

Parecer nº 60, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 158,de 2000 (nº 374, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti 364

Parecer nº 61, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo. nº 202,de 2000 (nº 427, de 2000, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti 365

Parecer nº 62, de 2001 da Comissão Diretora que dá Redação final ao Projeto de Lei de Câmara. nº 51 ,de 2000 (nº 642, de 1999, na Câmara dos Deputados.Sen.Morazildo Cavalcanti 366

NEY SUASSUNA

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 239

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 297

OSMAR DIAS

Apelo ao Governo para a definição do plano de plantio para a safra de inverno. 077

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2001, de sua autoria, que altera a Lei nº 9.424, de 24 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. 181

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 230

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 270

PAULO HARTUNG

Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores

Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 023

Homenagem ao Governador Mário Covas, falecido ontem em São Paulo. 072

Apelo para a celeridade da análise do projeto que regulamenta as diretrizes para o setor de saneamento básico e prevê regulamentação para licitações nessa área, entre outros itens. 072

Apresentação de requerimento objetivando a criação de uma comissão parlamentar destinada a estudar a matéria. 072

Requerimento nº 71, de 2001, de sua autoria, solicitando a formação de Comissão Especial, formada por 15 titulares e igual número de suplentes para, em 120 dias, estudar, discutir e formular propostas para o setor de saneamento básico no País. 101

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 226

PEDRO PIVA

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 257

PEDRO SIMON

Requerimento nº 58, de 2001, de sua autoria, de homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, ocorrido hoje, em São Paulo. 023

Requerimento nº 17, de 2001, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto. 047

Requerimento nº 17, de 2001, de sua autoria, solicitando a

tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto. 095

Requerimento nº 77, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, de homenagem de pesar pelo falecimento do economista e ex-Deputado Estadual e Federal, Francisco Machado Carrion Júnior, ocorrido no dia 23 de fevereiro último, no município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. 196

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 253

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 278

RAMEZ TEBET

Homenagens póstumas ao Governador Mário Covas, falecido ontem em São Paulo. 124

Comunicando a realização de reunião do Conselho de Ética do Senado Federal, na próxima quarta-feira, às 10 horas, com o objetivo de ouvir os jornalistas da revista **Isto É**. 183

RENAN CALHEIROS

Solicitação ao Senador Antonio Carlos Magalhães de brevidade na apresentação das provas de corrupção, para estabelecimento da ordem política e econômica do país. 114

Contraditando o Senador Antonio Carlos Magalhães. 118

ROBERTO FREIRE

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião

Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 033

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 033

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 033

Proposta de instalação de CPI com objetivo de investigar as denúncias feitas pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. 114

ROBERTO SATURNINO

Críticas ao anúncio, pelo Presidente da República, da retomada da privatização das estatais de energia elétrica, ressaltando o aumento da crise no setor. 184

Exposição acerca da visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Lafer, em cumprimento ao Requerimento nº 6, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial canadense à carne bovina brasileira, medida seguida pelo México e Estados Unidos da América, bem como sobre o impasse entre Brasil e Canadá, envolvendo subsídios do governo canadense ao setor de aviação. 246

Comentários referentes à exposição do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, em cumprimento ao Requerimento nº 7, de 2001, para prestar esclarecimentos sobre o embargo comercial adotado pelo Canadá, Estados Unidos da América do Norte e México contra o rebanho bovino nacional. 273

ROBERTO REQUIÃO

Elogios à decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina anulando os títulos emitidos para pagamento de precatórios. 004

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão

da presente sessão, e dá outras providências. 037

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 037

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 037

Solidariedade às manifestações do Brigadeiro Ferola, Presidente do Superior Tribunal Militar, quanto aos rumos do projeto Sivam. 078

Requerimento nº 62, de 2001, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as informações que menciona. 080

ROMERO JUCÁ

Considerações sobre a atuação da Frente Parlamentar do Cooperativismo e o desenvolvimento do setor. 129

Requerimento nº 72, de 2001, de sua autoria, solicitando à Procuradoria-Geral da República, as informações que menciona. 158

Requerimento nº 73, de 2001, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, que determine o Banco Central remeter ao Senado Federal, as informações que menciona. 159

Requerimento nº 74, de 2001, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda, que por meio da Secretaria da Receita Federal, preste as informações que menciona. 159

RONALDO CUNHA LIMA

Requerimento nº 66, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 15 de março próximo, seja destinado a homenagear o centenário de nascimento de Argemiro de Figueirêdo. 081

SEBASTIÃO ROCHA

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos

Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 041

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 041

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas. 041

SÉRGIO MACHADO

Requerimento nº 56, de 2001, de sua autoria e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 023

Requerimento nº 59, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear o ex-Senador Mário Covas. 044

TASSO ROSADO

Homenagem pelo transcurso do centenário de falecimento da poetisa potiguar Auta de Souza. 003

Projeto de Resolução nº 6, de 2001, de sua autoria, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal. 053

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, de sua autoria, que altera o art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências. 060

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2001, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir, sob condições, que maiores de dezesseis anos obtenham permissão para dirigir. 061

Associando-se às homenagens póstumas ao ex-Governador de São Paulo, Mário Covas. 126

Homenagem pelo Dia Internacional da Mulher, destacando as conquistas das mulheres no Rio Grande do Norte, em particular. 194

Transcurso do centenário do Colégio Diocesano de Santa Luzia. Registro da visita ao Rio Grande do Norte do empresário Antonio Ermírio de Moraes, para vislumbrar o potencial econômico do Estado. 194

TIÃO VIANA

Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 022

Leitura do artigo “Um Cemitério em Nairobi”, de autoria do Senador José Sarney, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de hoje, relativo à política perversa das multinacionais que buscam manter o monopólio na fabricação de remédios para controle da Aids. 160

Elogios ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Saúde, no combate à propagação da Aids. 160

Registro da realização do I Fórum Internacional de Hepatologia, em Belém, no último final de semana. 191

VALMIR AMARAL

Justificativas a projeto de lei, permitindo aos jovens de 16 anos obterem permissão para dirigir veículos automotivos. 126

WALDECK ORNELAS

Discutindo Requerimento nº 55, de 2001, de autoria dos Senadores Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, e Tião Viana, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas, bem como a suspensão da presente sessão, e dá outras providências. 043

Discutindo Requerimento nº 56, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador Mário Covas, e dá outras providências. 043

Discutindo Requerimento nº 57, de 2001, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Roberto Freire, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Governador de São Paulo, Sr. Mário Covas.

043

Balanço de sua gestão à frente do Ministério de Minas e Energia.

101